MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

2006

A

— Abate ao Quadro Permanente:

— 26, 221.

— Adidos:

— 18, 105, 214, 543, 689, 756, 796, 814, 829.

C

— Colocações:

— 45, 133, 236, 553, 719, 770, 797, 815, 877, 975.

— Condecorações:

— Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das Forç Armadas Portuguesas: 5, 90, 172, 271, 505, 641, 741, 922;

— Medalha da Defesa Nacional: 812;

— Medalha da Cruz de S. Jorge: 164;

— Medalha da Cruz Naval: 733;

— Medalha de Comportamento Exemplar: 4, 83, 167, 268, 504, 630, 739, 912;

— Medalha de D. Afonso Henriques: 2, 77, 164, 264, 501, 619, 733, 901;

— Medalha de Mérito Militar: 2, 76, 161, 262, 500, 614, 730, 898;

— Medalha de Serviços Distintos: 1, 75, 159, 261, 499, 611, 729, 812, 894;

— Ordem da Liberdade: 619;

— Ordem do Infante D. Henrique: 618;

— Ordem do Mérito: 630;

— Ordem Militar de Avis: 611, 795;

— Ordem Militar de Cristo: 611;

— Conselhos das Armas e Serviços:

— 71, 156, 600, 826, 890, 998

— Cursos, Estágios, Tirocínios:

— 68, 149, 256, 492, 562, 598, 722, 786, 888.

D

— Declarações:

— 71, 155, 257, 492, 562, 600, 723, 790, 807, 825, 889, 998.

E

— Exonerações:

— 491.

G

— Graduações:

— 477, 598.

I

— Ingresso no Quadro:

— 209, 514, 565, 684, 796.

— Ingresso no Quadro Permanente:

— 208, 294, 970.

L

— Licença Ilimitada:

— 221, 797.

— Listas de Promoção:

— Capitão: 44, 487;

— Major: 482;

— Primeiro-Sargento: 710;

— Tenente-Coronel: 479;

— Sargento-Ajudante: 696;

— Sargento-Chefe: 552, 694.

— Louvores:

— 8, 92, 175, 275, 506, 644, 744, 813, 924.

N

— Nomeações:

— 66, 149, 491, 785, 793, 811, 893.

O

— Obituário:

— 72, 157, 259, 496, 563, 608, 726, 791, 808, 827, 891, 999.

P

— Promoções

— De oficiais: 106, 301, 572, 765, 814, 851;

— De sargentos: 26, 222, 358, 550, 582, 608, 770, 858, 952.

R

— Rectificações:

— 72, 156, 259, 496, 563, 726, 791, 808, 890;

— Reforma:

— 25, 106, 221, 300, 549, 693, 764, 796.

— Reforma Extraordinária:

— 106.

— Reseva:

— 19, 219, 297, 546, 565, 756, 831.

S

— Supranumerários:

— 218, 545, 692, 830.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (13908469) Manuel António Apolinário.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento, da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (05084976) Rui Garcia Simões.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º alínea *a)* e 38.º, n.º, 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR MED (07961074) Luís Filipe Dias Serra.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 17.º alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR MUS RES (04310464) Joaquim Ribeiro Baginha.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto no art. 23.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV RES (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (16741682) José Carlos Almeida Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Miniz dos Santos.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts 25.º, 26.º e 27.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o General de Brigada Mika Peltonen.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (70996269) José Guilherme da Silva.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TCOR CAV (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (00788479) João de Sousa Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP ADMIL (13173790) Nuno António de Campos dos Reis.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ ART (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ SGE (01578485) António do Carmo Morais Brás.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ SGE (07047186) José Luís da Silva Domingos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (18684279) Luís António Consciência Bento.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (09820380) José António Proença Salvado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (00072381) Carlos Fernando Cárder da Silva Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (08966487) José Manuel de Sousa Carreira Mendes.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2005)

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCH INF GNR (1771423) Francisco Henriques Nunes;
SCH CAV GNR (1780120) José dos Santos Cabral;
SCH CAV GNR (1770978) Élio Henriques Coimbra;
SCH CAV GNR (1771049) Manuel da Piedade Caseiro;
SCH CAV GNR (1770141) Arménio Manuel Batista Ferreira;
CAB CHEFE GNR (1776078) Irineu Ramos Pereira.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2005)

COR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho;
COR INF (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes;
COR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso;
TCOR SGE (10988573) José Aires Carvalho Fragoso;
TCOR QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa;
MAJ QTS (17147775) Manuel Rui Nunes;
SMOR INF (60158672) Macário de Magalhães Gonçalves;
SMOR INF (09448274) Manuel Esteves;
SMOR ART (10304774) Joé António Gonçalves Correia;
SMOR TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda;
SMOR SGE (16166973) Manuel Machado Vilela;
SAJ MUS (09026276) Diamantino Vicente Rosa Godinho;
SAJ AMAN (11269975) Francisco de Sousa da Costa;
1SAR AMAN (05529675) José Alberto Miranda Gonçalves Zão.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira;
CAP INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira;
CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos;
CAP SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto;
TEN TM (05180487) Luís António Carvalho Lopes;
TEN TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado;
SCH CAV (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho;

1SAR INF (07881490) Fernando Augusto Morais Alves;
1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria;
1SAR CAV (16941190) João Pedro Rebelo Gomes;
1SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga;
1SAR MUS (00135593) Daniel Rui Francisco Silva Batista;
1SAR MUS (07960190) Manuel José Correia Pedras Sousa;
1SAR MUS (14389291) Luís Manuel da Fonseca Pereira Rodrigues.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (07748791) Vitor Manuel Rasteiro Fernandes;
CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho dos Santos;
CAP MED (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar;
TEN TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado;
1SAR INF (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira;
1SAR MAT (18305886) Paulo Lúcio Tavares Fortuna.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

1SAR ART (21742693) João Paulo Calado Baiana.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (74738173) Raúl Luís de M. Lima F. da Cunha, "JUGOSLÁVIA 1991 a 1993";
MAJ INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva, "TIMOR 2000";
MAJ SS (14615784) António Leonel Almeida e Sá F. de Andrade, "TIMOR 2000";
CAP INF (20569992) Pedro António Marques da Costa, "KOSOVO 2001";
CAP INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo, "TIMOR 2000";
CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira, "BÓSNIA 1999-2000";
TEN ADMIL (00382698) Carlos Manuel de Almeida, "BÓSNIA 2004-2005";
SAJ INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes, "KOSOVO 2001";
SAJ INF (07767982) António Mauel Pimentel, "TIMOR 2000";
SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica, "BÓSNIA 2000-2001";
SAJ TM (03871384) António Machado Fernandes, "KOSOVO 1999-2000";
1SAR INF (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo, "TIMOR 2000";
1SAR INF (04798992) Carlos Manuel da Costa Pereira, "KOSOVO 2001";
1SAR INF (16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues, "TIMOR 2000";
1SAR INF (04733291) José Maria Xavier Correia, "TIMOR 2000";
1SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes Cruz, "TIMOR 2003";
1SAR CAV (12679996) José Nelson de Sousa Batista, "KOSOVO 2000-2001";
1SAR MED (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira, "BÓSNIA 2001-2002".

(Por portaria de 11 de Outubro de 2005)

COR INF RES (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, "BÓSNIA 2000";
COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, "ANGOLA 1995-1996";
MAJ CAV (02052885) José David Angelino da G. Talambas, BÓSNIA 2004-2005";
CAP TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos, "TIMOR 2001";

SAJ TM (17722386) Jorge Manuel Pereira Almeida, “ANGOLA 1996-1997”;
SAJ TM (14503987) António Mauel Teixeira Pacheco, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
1SAR INF (14965493) Alexandre Rafael S. Gameiro Brogueira, “Bósnia 1998”;
1sar INF (04770991) João Manuel Padilha F. Fernandes, “Bósnia 1996”;
1sar INF (20956790) José António Nunes Cardoso, “BÓSNIA 1996-1997”;
1sar TM (31343193) Gil Fernando Paiva Benido, “TIMOR 2003”;
1sar TM (00634988) Paulo José Freitas Fiel, “ANGOLA 1995-1996”.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2005)

SAJ ART (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco, “TIMOR 2001-2002”;
SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Rainho, “MOÇAMBIQUE 2001”;
1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus Silva, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR MED (29211191) José Pedro Rocha Resende, “KOSOVO 1999-2000”.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2005)

TCOR INF (15344483) Valdemar Correia Lima, “TIMOR 2000-2001”;
MAJ INF (03425991) António da Silva Cardoso, “TIMOR 2000-2001”;
CAP INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, “TIMOR 2001”;
SCH ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco, “REINO UNIDO 1994 a1997”;
SAJ INF (12728383) José Manuel Faustino Gomes, “TIMOR 2000-2001”;
SAJ INF (02670582) Luís Manuel Mesquita, “TIMOR 2001”;
1SAR INF (01350392) José Antero Gonçalves Ferreira, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR ENG (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia, “BÓSNIA 2004”;
1SAR MED (06137894) Sérgio Miguel Duarte Alves, “TIMOR 2004”.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2005)

TCOR ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto, “GUINÉ 1994-1995”;
MAJ SGPQ (07682979) Tomás José Oliveira dos Santos, TIMOR 2002-2003”;
CAP INF (03917791) Marco Paulo Alves Carmo Lima, “TIMOR 2000-2001”;
CAP INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira, “TIMOR 2000-2001”;
CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias, “BÓSNIA 2004”;
CAP INF (25574791) Vitor Manuel Mendes Lopes Felisberto, “ITÁLIA 2003-2004”;
CAP ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira, “KOSOVO 2000”;
CAP ENG (20694191) José António Fernandes Amaral, “KOSOVO 2000-2001”;
SCH PARAQ (11352679) José Pereira de Miranda, “BÓSNIA 1996”;
SAJ ENG (04238985) Paulo Manuel Ferreira Pereira, “KOSOVO 2000-2001”;
SAJ ENG (00601982) António José dos Santos Freitas, “KOSOVO 2000”;
SAJ PARAQ (09756484) José Meireles Lima, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (04373381) João Manuel de Sousa, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (03013280) Vitor Manuel Proença Ribeiro, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (18827779) Joaquim Alves Oliveira, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (15378381) José Carlos Carvalho, “TIMOR 2002-2003”;
SAJ PARAQ (09169286) Jorge Manuel da Gama Araújo, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (01089984) Augusto Francisco Manarte Barros, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (00897981) Vitor Manuel Dinis Pereira, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, “BÓSNIA 1996”;
1SAR INF (01764690) António José da Silva Castanheira, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes, “TIMOR 2000-2001”;

1SAR INF (19960788) João Paulo dos Santos Lopes, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves, “BÓSNIA 1996”;
1SAR INF (01808691) Acácio Ricardo F. Mendes Pacheco, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (05281190) Alberto dos Santos Clemente, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (09587491) António Ventura Lopes Teixeira, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Damaso, “BÓSNIA 1996”;
1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR ENG (13514091) Luís Filipe do Nascimento Morgado, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR ENG (00308091) Álvaro Alexandre Oliveira Soares, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR ENG (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre, “KOSOVO 2003-2004”;
1SAR TM (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR AM (29428091) Dulce Marina Ourelo de Jesus, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR AM (16467391) Rui Claudio Ribau Bem, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR PARAQ (03339487) Fernando Amâncio da Costa Peixoto, “BÓSNIA 1996”;
1SAR PARAQ (10580889) Humberto José Morais Teixeira, “BÓSNIA 1996”;
1SAR PARAQ (04473587) José Manuel Ferro Almeida, “BÓSNIA 1996”;
1SAR PARAQ (09168190) Francisco Alexandre M. Reis Videira, “BÓSNIA 1996”;
1SAR PARAQ (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, “BÓSNIA 1996”;
1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos Mendonça Tito Fontes, “TIMOR 2001”.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (32666192) Pedro Miguel M. Pinto Garcia Lopes, “TIMOR 2003-2004”.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

COR INF (74738173) Raúl Luís de Morais L. F. da Cunha, “ITÁLIA 1995 a 1996”;
COR INF (74738173) Raúl Luís de Morais L. F. da Cunha, “ITÁLIA 1996 a 1999”;
COR INF (74738173) Raúl Luís de Morais L. F. da Cunha, “KOSOVO 2000”;
MAJ TM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro, “GUINÉ 1992”;
CAP INF (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso, “BOSNIA 2004-2005;
1SAR ART (04968692) José Manuel Caetano Neves, “MACEDÓNIA 2001-2002”.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2005)

COR INF (74738173) Raúl Luís de Morais Lima F. da Cunha, “FRANÇA 1995”.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2005)

SAJ INF (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, “ANGOLA 2001-2002”;
1SAR SGE (04168585) José António Lourenço Oliveira, “TIMOR 2003”.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2005)

SMOR AM (11518680) Victor Manuel Pereira Rocha, “ANGOLA 1999”.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2005)

TCOR INF (02965384) António Gomes Martins Leitão, “ANGOLA 2001”;
TCOR ENG (10589981) Rui Alexandre Costa Neto, “ANGOLA 1996-1997”;
TCOR ENG (10589981) Rui Alexandre Costa Neto, “KOSOVO 2003-2004”;

SAJ INF (03013280) Vitor Manuel Proença Ribeiro, “BÓSNIA 1999-2000”;
SAJ INF (03013280) Vitor Manuel Proença Ribeiro, “TIMOR 2000-2001”;
SAJ INF (03013280) Vitor Manuel Proença Ribeiro, “TIMOR 2002-2003”;
SAJ INF (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, “BÓSNIA 1999-2000”;
SAJ INF (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, “TIMOR 2000-2001”;
SAJ INF (04373381) João Manuel de Sousa Lima, “BÓSNIA 1999-2000”;
SAJ INF (09756484) José Meireles Lima, “BÓSNIA 1999-2000”;
SAJ INF (09756484) José Meireles Lima, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (03339487) Fernando Amâncio da Costa Peixoto, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (09168190) Francisco A. M. dos Reis Videira, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (09168190) Francisco A. M. dos Reis Videira, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR INF (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, “TIMOR 2002-2003”;
1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (29428091) Dulce Marina Ourelo de Jesus, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (10580889) Humberto José Morais Teixeira, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (04473587) José Manuel Ferro Almeida, “TIMOR 2000”;
1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR INF (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves, “BÓSNIA 1999-2000”;
1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos M. Tito Fontes, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos M. Tito Fontes, “TIMOR 2004”.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Louvores

Ao encerrar a Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor-Leste (UNMISET), que durante um ano contribuiu para mais um passo na estabilização do país e na consolidação da democracia, é de toda a justiça realçar o excelente desempenho dos militares portugueses que integraram aquela missão, quer no quartel-general da componente militar quer no grupo de observadores militares, do qual Portugal deteve a chefia.

A postura dos elementos do contingente nacional foi alvo das mais elogiosas referências das várias autoridades presentes em Timor, sendo de realçar as boas relações que os militares souberam manter com o povo timorense e com os demais militares e parceiros das Nações Unidas, a par de um desempenho competente e dedicado.

A sua actuação em funções de grande sensibilidade e importância contribuiu decisivamente para o êxito desta missão internacional, do que resultou prestígio par o País e para as Forças Armadas.

Assim, pelas razões acima aduzidas, louvo os seguintes militares:

COR INF (00996472) Fernando José Reis;
MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís;
MAJ ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda;
MAJ ART (13960289) Rui Carlos Frias Torres;
MAJ INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra;
MAJ INF (14377688) Delfim Fonseca;

CAP INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins;
CAP ENG (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho;
TEN ADMIL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio;
SAJ INF (12731081) Edmundo José Correia Viana;
SAJ ART (04543984) Mário Alexandre Espanhol Martins.

16 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

O General de Brigada Mika Peltonen, do Exército Finlandês, comandou a Multinational Tasky Force North, durante a maior parte do período em que nela se integraram o 2.º Batalhão de Infantaria Páraquedista e o 1.º Batalhão de Infantaria das Brigadas Aerotransportada Independente e Ligeira de Intervenção, respectivamente, no âmbito da Operação "ALTHEA"/EUFOR e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Considerando o extraordinário desempenho, ampla e publicamente reconhecido, a par das excepcionais qualidades pessoais do general Peltonen, materializadas na sua permanente e inexcedível atenção e preocupação com as tropas portuguesas sob o seu comando, que ao Exército Português apraz registar e enaltecer;

Considerando também o contacto próximo e muito útil que manteve com as tropas durante as frequentes visitas que afectuou aos Batalhões portugueses, incentivando-as e prestigiando-as ao reconhecer pública e repetidamente, num ambiente multinacional sempre muito escrutinado, o carácter meritório das suas acções;

Considerando fnalmente a forma brilhante como exerceu a acção de comando que permitiu revelar a elevada competência profissional e as extraordinárias qualidades humanas do general de Brigada Mika Peltonen e o tornaram digno do respeito e consideração públicos, contribuíndo desta forma para o elevado mérito que o Exército Português lhe reconhece

25 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (13908469) Manuel António Apolinário, porque ao longo de quase 37 anos de uma prestigiante carreira militar ao serviço do Exército e do País, sempre revelou extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início da sua carreira militar, destaca-se a Comissão que cumpriu em Moçambique, entre 1973 e 1974, onde, como Adjunto do Comando de Bateria, evidenciou elevadas virtudes militares das quais se destacam a lealdade, camaradagem, espírito de corpo e abnegação. Em situações difíceis, como foi o caso do ataque à localidade onde se encontrava estacionada a sua Unidade, demonstrou, debaixo de fogo, uma forte liderança, dinamismo e serenidade que permitiram uma reacção eficaz e decisiva à acção inimiga.

De regresso a Portugal, esteve sucessivamente colocado no Regimento de Comandos, no Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais e no Grupo de Artilharia de Campanha da 1.ª Brigada Mista Independente, desempenhando funções de comando, de instrução e de estado-maior, revelando e pondo ao serviço da Instituição Militar grande coragem moral, excelentes qualidades de trabalho e excepcionais conhecimentos de natureza táctica e técnica.

Para além das funções que desempenhou de forma competente e ilustre na Arma de Artilharia como Oficial de reconhecimento, topografia e observação do Grupo, Comandante da 4.ª Bateria de Bocas de Fogo, em que participou no seu levantamento e implementação, e como Comandante da 1.ª Bateria de Artilharia Antiaérea, merecem especial realce os serviços que prestou no Regimento de Comandos.

Nesta Unidade desempenhou, entre outras, as funções de Comandante de Companhia, Adjunto da 3.ª Repartição e Oficial de Operações, tendo revelado excepcionais capacidades de Comando e Chefia, permanente disponibilidade, sentido de responsabilidade e do dever, sensatez e lealdade que o evidenciaram como um excelente Comandante de Tropas. Nas funções de Estado-Maior revelou extraordinárias qualidades de trabalho, organização e planeamento que se traduziu num adequado padrão de treino operacional do pessoal da Unidade. Particular relevo à forma competente como conduziu os reconhecimentos e elaborou os diversos planos, ordens e guiões relativos a vários exercícios conjuntos e combinados, dos quais se destacam os exercícios "COMANGOE/85" e "ESTIO/85". Da sua excepcional competência técnica e profissional e inexcedível sentido do dever resultou prestígio para os Comandos e para o Exército.

O major-general António Apolinário revelou ainda idêntica competência profissional e capacidade de comando e de chefia nas funções que ao longo da sua vida militar desempenhou nas Forças de Segurança de Macau, particularmente como comandante da Divisão Policial das Ilhas, em acumulação com o Comando da Escola de Polícia, Chefe do Serviço de Migração, Chefe da Repartição de Informações e Chefe da Comissão de análise da Operação Dragão e mais tarde na Direcção de lnspecção e Coordenação de Jogos. Desempenhou ainda funções como Chefe da Repartição de Informação e Chefe da Repartição de Operações do Comando Operacional dos Açores, 2.º Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, Chefe de Estado-Maior e 2.º Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres.

No Comando do Regimento de Guarnição n.º 2, evidenciou grande espírito de iniciativa, forte capacidade de liderança, elevado dinamismo, inteligência e invulgar sentido de cooperação civil-militar. Sob o seu comando, o RG2 adquiriu reforçado prestígio e visibilidade pela forma exemplar como cumpriu as suas missões e como soube encontrar as soluções mais adequadas através da revisão dos procedimentos e da optimização dos recursos humanos e materiais, propiciando um alto nível de rendimento claramente evidenciado na elevada capacidade de resposta alcançada. É ainda de salientar a especial atenção que deu ao Planeamento e organização das Forças para participação em exercícios da série "Açor" e apoio ao serviço regional de protecção civil.

Nas funções que desempenhou no COFT deu, mais uma vez, provas de uma excepcional capacidade de organização, rigor, iniciativa, dinamismo e grande sentido de responsabilidade, no planeamento e execução dos exercícios da série "Orion", planeamento e coordenação do aprontamento das Forças Nacionais Destacadas, do apoio do Exército às outras Missões de Interesse público e das cerimónias de abertura e encerramento do "Euro 2004" que o creditaram como um oficial de excepção, contribuindo para o reforço do prestígio do Exército Português.

Mais recentemente exerceu durante cerca de 16 meses as funções de 2.º Comandante da Região Militar Sul, onde manteve uma postura de extrema lealdade, natural e construtiva frontalidade de atitudes, cotando-se como um colaborador inestimável do Comandante, nomeadamente nas áreas do pessoal, logística, finanças, justiça e infra-estruturas, actuando com senso, ponderação, apurada objectividade e manifesta capacidade de análise, que permitiram um correcto aproveitamento dos meios disponíveis e um acompanhamento criterioso do planeamento e controlo da execução orçamental. Em todos os momentos manifestou sempre a mais completa disponibilidade, verticalidade, firmeza e sentido de honra e dever, qualidades que confirmam as notáveis qualidades e virtudes militares que estiveram sempre presentes ao longo da sua carreira militar e ressaltam da sua extensa e sempre honrosa folha de serviço.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general Manuel António Apolinário no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

9 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (70996269) José Guilherme da Silva, pela forma dedicada, competente e distinta como serviu o Exército ao longo dos 37 anos de carreira militar, tendo as suas qualidades pessoais e profissionais sido publicamente reconhecidas, através dos diversos louvores com que foi agraciado pelos seus Comandantes e Chefes.

Como capitão é de realçar as funçães de comandante de companhia, no Regimento de Infantaria do Funchal, Regimento de Comandos e Regimento de Infantaria de Queluz, onde demonstou excepcionais qualidades de trabalho, grande competência, elevada lealdade, ponderação e apreciáveis qualidades de comando.

Após a promoção a oficial superior o coronel José Guilherme da Silva, exerceu funções no Regimento de Infantaria de Queluz, Academia Militar, Direcção da Arma de Infantaria, Quartel General/GML, Ministério da Defesa Nacional e Estado-Maior-General das Forças Armadas, pautando a sua conduta por uma procura constante do "saber" e da iniciativa e evidenciando excelentes qualidades técnicas e profissionais. No exercício de funções de Estado-Maior, deixou bem vincada a sua capacidade de trabalho desenvolvida no EMGFA e MDN, na área do pessoal, onde através do seu elevado sentido crítico, apresentou múltiplos pareceres e propostas, com especial ênfase para as relacionadas com legislação e como professor da Academia Militar, onde através da sua experiência e qualidades pessoais, soube transmitir conhecimentos e granjear a estima por parte dos cadetes.

Em Setembro de 2000, é nomeado por escolha para adido militar junto da Embaixada de Portugal em Washington, tendo representado a Instituição Militar e Portugal, de forma muito digna e prestigiante.

Como Director da Direcção de Justiça e Disciplina, desenvolveu uma acção muito meritória, evidenciando excelentes conhecimentos, rigor e elevada competência técnico-profissional na execução das suas tarefas, cotando-se como um precioso colaborador de tenente-general AGE.

A carreira militar do cronel José Guilherme da Silva fica indelevelmente marcada pela dedicação e total disponibilidade para servir, pelo extraordinário desempenho nas áreas de Comando, Chefia e Instrução e pela sua exemplar conduta humana. Assim é de inteira justiça salientar os extraordinários serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exécito.

9 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo COR INF (05084976) Rui Garcia Simões, pela forma extremamente competente, dedicada e eficiente como, durante cerca de dois anos, exerceu as funções de Chefe da Repartição de Pessoal Não Permanente, da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP), no Comando de Pessoal do Exército. Durante esse período de tempo, dirigiu e coordenou de forma esclarecida e eficaz os elementos da sua Repartição nas actividades relacionadas com a complexa gestão dos militares em RVRC, sempre num ambiente de excelente relacionamento e com um elevado sentido de missão e de responsabilidade.

Desse modo, conseguiu, não somente, desenvolver com total prontidão e eficácia todos os estudos e trabalhos que lhe foram solicitados, numa área tão sensível, como importante para o ajustado cumprimento da missão do Exército, como também responder, com oportunidade e pragmatismo, aos desafios decorrentes do processo de transformação do Exército, em curso.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de onde sobressai um destacado espírito de obediência e de aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e revelando, de modo permanente, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, a sua acção contribuiu, de forma muito significativa, para o correcto e ntegral cumprimento da missão da DAMP.

Das actividades, por si desenvolvidas, de destacar as que estiveram associadas, na sua área de responsabilidade, ao atento e eficiente acompanhamento da implementação da legislação decorrente da LSM, do respectivo Regulamento, e do Regulamento de Incentivos, por forma a simplificar os contratos, as renovações e as adesões ao RVRC, bem como os respectivos processos de promoção.

Por outro lado, em estreita ligação com o Centro de Informática do Exército, coordenou com assinalável sucesso a implementação e operacionalização da Aplicação de Gestão dos Militares RV/RC, de forma a torná-la compatível com os parâmetros definidores do novo Modelo de Serviço Militar, aprovado pelo Comando do Exército.

Igualmente, interpretando com assinalável clarividência as orientações superiores, soube imprimir à sua acção o dinamismo e a inovação compatíveis com o planeamento e condução de medidas oportunas e ajustadas, que vieram a induzir a colocação e a fixação dos militares RV/RC, prioritariamente, nas Unidades da FOPE, garantindo, desta forma, o seu sensível aumento de efectivos e a estabilização das respectivas necessidades, com o consequente incremento do produto operacional do Exército.

Neste sentido, de destacar o levantamento do modelo de designação das AGPS aos militares RV/RC, que efectuou com notável rapidez e sentido de oportunidade, acção essa que fez associar a um permanente e cuidado acompanhamento e controlo, tendo em vista uma correcta e atempada atribuição do suplemento de residência áqueles militares, trabalho que, entretanto, articulou, eficazmente, ao processo da revisão das NNCMRVRC, o qual desenvolveu com apreciável rigor e reconhecida competência.

Por último, no quadro da colaboração funcional entre a DAMP e o Estado-Maior do Exército deve, ainda, ser reconhecido o impulso que emprestou, na área funcional da sua Repartição, à preponderante participação e colaboração em diversos estudos nas áreas da organização e da gestão do Pessoal, bem como de referir a sua prestimável e qualificada participação no processo de parametrização do Sistema Integrado de Gestão, a desenvolver na esfera do MDN.

Decorrente do empenhamento verificado, de onde se destaca a exigência e o entusiasmo que imprimiu, em permanência, à acção da sua Repartição nas actividades relacionadas com a respectiva área funcional, o coronel Garcia Simões**,** sendo sujeito múltiplas vezes a uma anormal sobrecarga de trabalho, atendendo à diversidade dos assuntos e à premência das solicitações colocadas, soube, contudo, ultrapassar os condicionalismos levantados, com elevado espírito de missão, serenidade e bom senso, nunca se poupando a esforços para obter os resultados pretendidos, sempre de grande qualidade e reconhecido valor.

Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais, onde se afirmam os seus reconhecidos dotes de carácter, com a sua acção a pautar-se por uma afirmação constante de reconhecida coragem moral, o coronel Garcia Simões, no momento em que, por decisão própria, abandona o serviço activo, para transitar para a situação de reserva, distinguiu-se como um Oficial distinto da sua Arma, digno de ocupar postos e cargos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços, por si prestados, de que resultaram prestígio e bom-nome para a DAMP, para o Comando de Pessoal e para o Exército, serem objecto de público louvor e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, pela forma esclarecida, eficiente e altamente competente como desempenhou, durante cerca de dezoito meses, o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria 2.

Oficial de elevada craveira e com grande espírito de iniciativa, dinâmico, com alto sentido de responsabilidade e do dever, desenvolveu uma acção de comando muito responsável e criteriosa reveladora das excelentes capacidades de planeamento e de organização que possui, bem como do equilíbrio, elevado bom senso e ponderação como sempre soube superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, num universo característico de uma Escola de Formação, que se pretende eficiente e com resposta adequada às diversas necessidades e expectativas que enformam o Corpo de Instruendos.

É assim de evidenciar a importância que deu à actividade de Instrução, missão primária do Regimento, denotando excelentes qualidades de trabalho e dedicando-se ao serviço com extraordinário empenho, cumprindo com excepcional zelo as directivas e orientações superiores, actuando sempre de forma muito eficaz e demonstrando a sua elevada competência profissional, assinaláveis dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência.

Os excelentes níveis de Instrução atingidos, permitiram ainda a constituição de subunidades que representaram a Região Militar do Sul, de forma muito digna e merecedora dos mais variados elogios, em cerimónias militares do Exército e das Forças Armadas.

Merece ainda destaque a forma realista e pragmática como, no âmbito logístico, no domínio dos recursos materiais e financeiros, soube efectuar uma gestão criteriosa e eficiente, minimizando as dificuldades e alcançando um elevado nível de eficácia, com a garantia das necessidades fundamentais aos elevados efectivos presentes na Unidade, assim como o excelente relacionamento que manteve com as Autarquias da sua área de influência e com as diversas Entidades e Organizações da Região, o que facilitou a inserção da Unidade na cidade de Abrantes, de forma muito prestigiante para a Instituição Militar.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o coronel Esperança da Silva é merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu de forma brilhante e com excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a Arma de Infantaria, o Exército e o País, serem considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV RES (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, pela forma muito competente e eficaz como, durante três anos e meio, representou o Exército no processo de adesão de Portugal à NAHEMA (NATO Helicopter Design and Development, Production and Logistics Management Agency), como desempenhou as funções de Coordenador do Sistema de Informação do Apoio Logístico Integrado da NAHEMA e como, depois da reestruturação desta Agência da NATO, desempenhou as funções de Field Data Manager.

Durante a fase em que representou o Exército junto da Direcção Geral de Armamento e de Equipamentos de Defesa, o coronel Matos Gomes colocou a sua sólida e multifacetada experiência, decorrente de uma carreira muito preenchida, ao serviço da negociação das melhores condições para o País no quadro da adesão de Portugal à NAHEMA e deu contributos de elevada relevância para a elaboração da configuração base do helicóptero para o Exército Português, revelando em todo o processo grande abnegação, espírito de sacrifício e obediência.

Como Coordenador dos Sistemas de Informação do Apoio Logístico lntegrado (ILS) distinguiu-se pela forma como soube coordenar todas as estruturas relacionadas com o apoio de material, o treino e as publicações técnicas, como dirigiu e monitorizou as actividades industriais respeitantes ao sistema de informação do ILS e ainda pela forma como soube compilar e avaliar as contribuições relacionadas com as condições de emprego e manutenção dos helicópteros nos diferentes países e a sua harmonização. O seu desempenho permitiu a Portugal uma intervenção de reconhecida importância e consequentemente uma apreciada notoriedade na área da logística deste projecto.

No seguimento da reorganização da NAHEMA, o coronel Matos Gomes passou a desempenhar as funções de Field Data Manager, sendo responsável pela montagem do sistema de transmissão de dados operacionais e logísticos dos utilizadores para a base de dados gerida pela NAHEMA e pelo consórcio industrial. Destaca-se, neste âmbito, a sua responsabilidade pelo sistema GLIMS — Ground Logistic Information and Management System, permitindo a detecção de falhas ou anomalias e a programação da manutenção do helicóptero e da frota, área que se reveste da maior criticidade para a organização do correspondente sistema de resposta.

Oficial em que a afirmação constante de elevados dotes de carácter, o rigor, a capacidade de trabalho e de previsão e a qualidade de análise ombreiam com um forte sentido de missão, extrema lealdade e uma firme determinação, soube o coronel Matos Gomes, num ambiente internacional caracterizado por grande exigência de âmbito técnico e organizativo, demonstrar todas as suas excepcionais qualidades e virtudes militares e a sua competência profissional cumprindo com assinalável eficácia as missões de que foi incumbido.

Por tudo o que se encontra exposto, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo coronel Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como de elevado mérito.

3 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CORTIR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça, pela forma exemplar como, ao longo do último ano, exerceu as funções de 2.º Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres.

Confrontado que foi o COFT, neste período, com importantes e variados desafios para a efectiva demonstração de capacidades da sua força operacional, como foram a implementação e concretização do conceito NRF (Nato Response Forces), a manutenção de forças nos Teatros de Operações da Bósnia e do Kosovo e a entrada de uma força no Teatro de Operações do Afeganistão como força de Reacção Rápida (QRF), pode sempre contar com as invulgares capacidades do coronel tirocinado Mendonça patentes na sua clara e prática inteligência, no seu saber, na elevada capacidade de coordenação evidenciada — fruto da sua muito grande prática de trabalho de Estado-Maior — e, ainda, com a sua serenidade, atributos que foram determinantes para que aquele Comando pudesse encontrar a melhor solução para a organização das forças, o seu treino e projecção.

Oficial muito experiente, colaborou ainda de forma determinante na organização e rentabilização dos recursos do Exército disponíveis para a ajuda à Protecção Civil, em particular nos períodos de crise resultantes da vaga de incêndios que assolou o País, de forma a que, para além da efectiva unidade de apoio, amplamente reconhecida ao mais eledado nível do Estado, resultou bom nome para a imagem do Exército junto das populações.

Ao deixar as funções de 2.º Comandante do COFT por lhe ter sido confiada outra importante missão de Comando é justo reconhecer que, apesar do curto período de permanência nas funções, os serviços por si prestados devem ser reconhecidos como relevantes e extraordinários deles resultando honra e lustre para o Exército.

3 de Novembro de 2005. — O chefe de Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó, pela forma distinta, meticulosa, esclarecida e extremamente dedicada como, durante cerca de dois anos, desempenhou o cargo de Comandante da Escola Prática de Engenharia.

Oficial de excepcional competência profissional, marcou o seu comando com uma acção brilhante, muito criteriosa, eficaz e profícua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, promovendo com a sua acção e extraordinário empenho o cumprimento das missões atribuídas à sua Unidade, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem sevir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantindo em simultâneo uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humano, materiais e financeiros disponíveis.

São assim de realçar os elevados padrões de rendimento que obteve nas áreas da Instrução e Treino Operacional de Quadros e Praças, com reflexos decisivos no grau de prontidão atingido pelos Encargos Operacionais, o que permitiu que a Escola Prática respondesse de forma altamente qualificada e eficiente a diferentes solicitações, algumas delas de grande exigência e complexidade, por vezes inopinadas.

É de destacar, neste âmbito, o apoio prestado a Forças Nacionais Destacadas ou a acções de Cooperação Técnico-militar, a resposta dada a pedidos do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, o apoio prestado às Unidades Militares do Polígono de Tancos e aos Municípios vizinhos de Constância e de Vila Nova da Barquinha e, ainda, a execução dos Planos de Actividade Operacional Militar e Civil, com montagem de pontes e trabalhos gerais de Engenharia.

Oficial de excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, possuidor de reconhecida coragem moral, abnegação e elevados dotes de carácter, o coronel Alves Flambó pautou o seu comando por inexcedível espírito de missão e, no culto de virtudes militares, praticou em elevado grau a lealdade e o espírito de sacrifício e de obediência, sempre com extrema frontalidade, ponderação, disciplina e sentido do dever, sendo justo enaltecer a excelência dos importantes serviços por si prestados e considerar os mesmos extraordinários, relevantes e muito distintos pela honra e lustre que trouxeram à Arma de Engenharia, ao Exército e ao País.

19 de Outubro de 2005. — O chefe de Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR MED (07961074) Luís Filipe Dias Serra, pela forma extraordinariamente eficiente e competente como vem exercendo as suas funções no Hospital Militar Principal.

Oficial-médico possuidor de excelente formação médica, especialista distinto, vem exercendo com extraordinária dedicação e inexcedível competência a Chefia do Serviço de Oftalmologia do HMP desde há cerca de 18 anos, onde tem evidenciado, a par dos seus profundos conhecimentos profissionais na sua área de especialização, uma excepcional competência para execução dos mais delicados actos de cirurgia oftalmológica, ténicas e conhecimentos postos ao serviço dos numerosos doentes que o procuram e que a ele ficam a dever a melhoria da sua visão e consequente qualidade de vida. De referir a sua constante preocupação no funcionamento eficaz do Serviço de Oftalmologia, empenhado permanentemente na minimização das listas de espera de consultas e cirurgias. Chefiando uma equipa numerosa e dedicada, tem sabido com grande sensatez e capacidade de chefia, conduzir um dos serviços mais solicitados do hospital, conseguindo manter, graças ao seu exemplo de dedicação e entrega, uma elevada produtividade clínica, que serve de estímulo e contagia os seus colaboradores. Muito atento a todos os progressos da sua especialidade, participando regularmente em reuniões internacionais, tem pugnado incansavelmente por obter para o seu serviço os melhores recursos técnicos, proporcionando aos utentes do Hospital, as melhores condições de diagnóstico e tratamento. De realçar a sua capacidade para se rodear de uma equipe médica e de enfermagem conpente e coesa, mostrando-se sempre disponível a prestar o seu apoio permanente e a partilhar o seu saber.

Chamado, por imperativos do serviço, a participar com frequência na Junta Hospitalar de Inspecção, uma vez mais tem vindo a demonstrar o seu bom senso e ponderação, contribuindo para o funcionamento eficaz daquele órgão. Exercendo também, em várias ocasiões, as funções de Subdirector interino, sempre soube assumir com grande competência, dedicação e naturalidade, as tarefas inerentes àquele cargo.

Além das excelentes qualidades demonstradas no âmbito técnico, é detentor de um carácter frontal, delicado mas firme nas suas apreciações, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, sabendo granjear o respeito e a admiração daqueles que com ele privam, e o reconhecimento, pelos seus superiores, da excelência do seu carácter, pela afirmação constante de elevados dotes de lealdade, abnegação e espírito de sacrifício.

No momento em que passa à situação de reserva, aceitando continuar no exercício pleno da sua actividade profissional no Hospital Militar Principal, constitui um acto de elementar e merecida justiça, que os serviços de carácter militar prestados pelo coronel Dias Serra ao HMP e ao Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultaram honra e lustre para a Instituição Militar.

27 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, pelo excepcional exercício nas funções de Subdirector do Hospital Militar Principal no decurso do último ano.

Oficial Médico possuidor de um excelente perfil técnico-militar, demonstrou, nas funções inerentes ao seu cargo, um elevado sentido de responsabilidade, grande ponderação, senso e extraordinária dedicação, procurando, em todas as acções e propostas, contribuir para uma gestão criteriosa dos meios humanos e materiais do Hospital, conseguindo daquele modo rentabilizar e potenciar os recursos disponíveis que, sendo escassos, são cada vez mais críticos para o cabal cumprimento da missão do HMP.

De realçar a sua preocupação e grande empenhamento na regulamentação dos vários Departamentos Clínicos, propondo uma maior responsabilização dos respectivos oficiais médicos coordenadores, bem como a sua intervenção na gestão do pessoal de enfermagem, civil e militar, presidindo ao respectivo órgão de coordenação, área onde igualmente o seu senso, ponderação e conhecimento da actividade hospitalar, muito contribuíram para uma colaboração mais eficaz dos profissionais de enfermagem nos vários sectores hospitalares.

O coronel Carlos Lopes distinguiu-se como um elemento de grande valor na Direcção do HMP e como o primeiro colaborador do Director, demonstrando ser possuidor, no âmbito técnico--profissional, de elevada competência e extraordinário desempenho como cirurgião geral, sobejamente reconhecido pelos seus pares civis e militares, que o colocam entre os melhores cirurgiões da sua geração, prestigiando o Exército e o Serviço de Saúde.

Oficial de personalidade bastante vincada, criativo, inteligente e com permanente sentido das realidades, detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pautou sempre a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional, evidenciados no exemplar cumprimento de todas as missões que foi chamado a cumprir, em todas as circunstâncias e em particular nas funções de Subdirector do HMP, sendo decisiva a sua actuação para o bom funcionamento dos Sectores Clínico e Administrativo, sob a sua responsabilidade.

Pelo excelente conjunto de qualidades profissionais, virtudes humanas e militares, evidenciadas no exercício das suas funções, o coronel Carlos Lopes é digno merecedor deste público louvor, devendo os serviços prestados ao Exército serem reconhecidos como relevantes, distintos e de extraordinário mérito.

27 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, pela elevada determinação, extraordinário empenho, dedicação e sentido de missão evidenciados no Comando da Casa de Reclusão de Elvas, de Janeiro de 2001 a Setembro de 2005.

Oficial de excepcional competência profissional, desenvolveu relevante acção de comando evidenciando-se pela qualidade, equilíbrio e isenção das suas decisões, procurando com elas garantir simultaneamente a disciplina e as condições de vivência mais adequadas para os militares reclusos, respeitando os seus direitos e procurando apoiar as suas necessidades e interesses, de modo a manter o moral elevado. Denotando um permanente sentido do dever e da disciplina, rigoroso, sensato e extremamente ponderado, é de realçar a forma como, na sua actividade diária, acompanhou e orientou bem de perto o desempenho dos militares sob o seu comando procurando transmitir directivas precisas para o cumprimento de uma missão tão complexa como é a de um Estabelecimento Prisional.

Militar de conduta moral irrepreensível e possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstrou elevado sentido de responsabilidade e inexcedível zelo, e evidenciou uma excelente aptidão para o relacionamento social e humano com as entidades e instituições administrativas e judiciais, militares e civis, com quem teve de contactar.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, pelos elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e pela sua reconhecida coragem moral, o tenente-coronel Sequeira da Teodora é credor de reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados à Região Militar do Sul e ao Exército serem considerados excepcionais, relevantes e de muito elevado mérito.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (16741682) José Carlos Almeida Marques, pela forma muito competente, extremamente dedicada e responsável como, ao longo de dois anos, desempenhou o cargo de Comandante do Presídio Militar de Tomar.

Denotando permanente sentido do dever e da disciplina, rigoroso, sensato e extremamente ponderado, procurou, com sucesso, dinamizar os diversos serviços de apoio e estabelecer padrões de conduta adequados para o enquadramento das actividades diárias pelos militares sob o seu comando, transmitindo directivas precisas e implementando excelente relacionamento social e humano com as diversas entidades e instituições administrativas e judiciais, militares e civis. Militar sóbrio, experiente e extremamente empenhado, a sua acção de comando evidenciou-se pela qualidade, equilíbrio e isenção das decisões tomadas, garantindo simultaneamente, de forma eficaz, a disciplina e as condições de vivência mais adequadas para os militares reclusos.

Oficial com excepcionais qualidades e virtudes militares, dotado de invulgares dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, o tenente-coronel Almeida Marques é possuidor de excepcional competência profissional que lhe permitiu exercer as suas funções de forma serena e altamente eficiente, características essenciais no cumprimento de uma missão tão complexa como é a de um Estabelecimento Prisional. Pelo exposto, justo se torna este público reconhecimento, devendo os servidos por si prestados à Região Militar do Sul e ao Exército serem considerados excepcionais, rclevantes e de muito elevado mérito.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos, pelos 22 anos de dedicação à Instituição Militar durante os quais revelou, de forma muito evidente e constante, excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares.

Da sua carreira militar merece especial destaque a sua permanência e excelente desempenho, ao longo destes últimos nove anos e meio, nas funções de Chefe da Farmácia Hospitalar do Centro de Saúde e da Sucursal do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos da Região Militar do Sul. Ao longo da sua carreira prestou ainda serviço como docente na Escola de Serviço de Saúde Militar do EMGFA, como Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar Principal e como Chefe das Sucursais do LMPQF de Campolide e do Porto, cargos em que permanentemente revelou qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, pela forma exemplar e pela eficiência com que sempre pautou a sua conduta técnico-profissional.

Oficial de excepcional competência profissional, dinâmico e esclarecido, permanentemente disponível e possuidor de elevado sentido de responsabilidade, contribuiu de forma extraordinária para um adequado e eficaz aconselhamento técnico aos militares e famílias utentes dos serviços de saúde nos quais directamente colaborou, mercê da sua reconhecida experiência e competência nas áreas relacionadas com a farmacologia e as análises clínicas, denotando reconhecida coragem moral, dotes de carácter, sentido do dever, excepcional espírito de obediência e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias.

Pela sua conduta, pela elevada competência e extraordinário empenho de âmbito técnico-profissional consubstanciado na prática em elevado grau da virtude da lealdade, no espírito de bem servir e sã camaradagem, na extrema dedicação e frontalidade com que sempre assumiu os seus

cargos no Exército, merece assim o tenente-coronel Moniz dos Santos ser reconhecido pela excelência da sua prestação profissional que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço de Saúde e do Exército, devendo os seus serviços ser considerados excepcionais, relevantes e de muito elevado mérito.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR MUS RES (04310464) Joaquim Ribeiro Baginha, pela forma abnegada, empenhada e muito competente, como chefiou a Banda de Música da Zona Militar dos Açores, ao longo dos últimos dois anos, confirmando as elevadas qualidades pessoais, técnico-profissionais e extraordinárias virtudes militares, de que é possuidor.

Com perfeita consciência da elevada responsabilidade do seu cargo, demonstrando permanentemente um excepcional zelo na execução de todas as tarefas e missões por forma a que as actuações da Banda de Música atingissem elevados padrões de qualidade, reconhecidos publicamente pelos elogios manifestados por entidades civis e militares, tanto nacionais como estrangeiros, nas diversas e variadas actividades de índole cultural, religiosa e militar em que tem participado.

Dotado de uma grande competência profissional e apurado sentido de responsabilidade, desenvolveu uma acção global de Chefia com elevada proficiência, gerindo de forma criteriosa e racional os recursos humanos disponíveis.

Altruísta, abnegado, de espírito aberto e com elevado sentido de missão e do dever, evidenciados na permanente disponibilidade e no interesse demonstrados com o cuidado colocado no meticuloso planeamento, na perfeita organização e na laboriosa realização técnica dos concertos da Banda de Música da Zona Militar dos Açores.

De reconhecer ainda, que o seu fácil e espontâneo relacionamento humano e a sua permanente preocupação em dar uma imagem positiva do Exército, lhe permitiram uma estreita ligação às mais diversas entidades civis o que muito contribuíram para uma profícua e salutar inserção na sociedade.

Sargento muito correcto e leal, o presente louvor não é mais do que o reconhecimento público de um militar com dotes de carácter de excepção, devendo os serviços que tem prestado na Banda de Música da ZMA, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e importantes, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Pátria.

25 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

———————

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR ADMIL (02372981) no quadro, Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

SCH ART (13953078) no quadro, Amílcar Soares Valente, do EMGFA, a desempenhar funções de Secretário do SCEM/OPS na EUROFOR em Florença-Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

SCH ART (05043678) no quadro, Joaquim José Rodrigues Paiva, do EMGFA a desempenhar funções de Auxiliar da Secção de Finanças na EUROFOR em Florença-Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 15 de Setembro de 2005)

Passagem à situação de reserva

SMOR INF (60458168) António Domingues da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.187,33. Conta 44 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SMOR INF (05388473) Jorge Frederico de Araújo Rollim Duarte, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a renumeração mensal de € 1.951,10. Conta 39 anos, e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SMOR INF (07242273) José Joaquim Matos de Figueiredo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.296,13. Conta 41 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.994,02. Conta 38 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Julho de 2005)

SMOR INF (12767474) António Carlos Maltez, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 4 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SMOR INF (14974175) António José Damas Pereira Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004. Fica com a renumeração mensal de € 2.140,25. Conta 36 anos, 6 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Julho de 2005)

SMOR ART (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.187,33. Conta 37 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2005)

SMOR CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com

a renumeração mensal de € 2.111,38. Conta 34 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2005)

SMOR ENG (07461566) José Lopes Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a renumeração mensal de € 2.140,25. Conta 47 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SMOR TM (18508271) João Gomes Esteves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.187,33. Conta 43 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR TM (01838576) Olímpio Maria Canelas Mouta, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SMOR TM (09364179) Victor Manuel Machado Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.800,16. Conta 32 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

SMOR MED (14178777) José Luís Vicente, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.146,82. Conta 35 anos e 4 meses de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2005)

SMOR MED (13604581) José Manuel Mourão Viegas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.772,46. Conta 32 anos e 26 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

SMOR FARM (00578877) Manuel Martins Ramos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.194,58. Conta 36 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR VET (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.156,25. Conta 35 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SMOR AM (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2005.

Fica com a renumeração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

SMOR MAT (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.187,33. Conta 38 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Julho de 2005)

SMOR SGE (16785074) Luís Augusto Feijão Vicente Medrôa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

SMOR SGE (13026974) Manuel António Parra, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 4 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Julho de 2005)

SMOR MUS (11742867) José Lourenço da Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.994,02. Conta 47 anos, 5 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.507,17. Conta 31 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SCH MUS (09981675) Adelino Olivério Fragoso Canário Peixoto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.736,26. Conta 37 anos, 3 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

SCH MUS (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.725,67. Conta 34 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SCH PARAQ (16386578) Fernando Fontainhas Jordão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.954,41. Conta 36 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SAJ ART (11116176) Manuel Mateus Prates, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.671,82. Conta 36 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2005)

SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.315,79. Conta 28 anos, 4 meses e 10 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

SAJ MAT (10566085) Carlos Augusto de Carvalho Calheiros Alves Leitão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.149,38. Conta 24 anos, 9 meses e 2 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

SAJ SGE (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.075,06. Conta 25 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2005)

SAJ MUS (03817076) João António Martins Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.671,82. Conta 38 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SAJ MUS (05539476) Luís Manuel Oliveira Drogas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.671,82. Conta 38 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SAJ PARAQ (11512078) João Paulo Barros Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.891,36. Conta 37 anos, 1 mês e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SAJ PARAQ (12070279) Hernâni David da Silva Moreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.929,31. Conta 36 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.662,29. Conta 32 anos, 2 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

SAJ AMAN (61067972) José Figueiredo Morgado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.704,04. Conta 41 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

1SAR INF (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 874,27. Conta 20 anos, 10 meses e 22 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2005)

1SAR AMAN (01190469) Franscico Carvalho da Silveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 44 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 44.º do EMFAR.

1SAR AMAN (11496771) Avelino Ferreira Ribeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 41 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (62439871) Fernando Sebastião, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004. Fica com a renumeração mensal de € 1.383,65. Conta 41 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

1SAR AMAN (00769772) José Eurico Gomes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 41 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

1SAR AMAN (01095173) Domingos Eduardo Leitão Pereira Neves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 39 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.446,29. Conta 39 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (00653474) Domingos Calado Esteves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004. Fica com a renumeração mensal de € 1.446,70. Conta 36 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

1SAR AMAN (17051875) António Manuel Pestana Vicente, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

Fica com a renumeração mensal de € 1.739,63. Conta 44 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

1SAR AMAN (01426176) Manuel Martins Nobre, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (08237476) António Arlindo Pinto Rebelo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 8 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

1SAR AMAN (13886676) José Inácio Velez Godinho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

1SAR AMAN (14444676) António Manuel Caeiro Fitas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.446,70. Conta 37 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

1SAR AMAN (16824176) Carlos Alberto das Neves Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2004. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (18801276) José Manuel Amado dos Santos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (18865376) António Joaquim Espada Ganchinho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

1SAR AMAN (05181377) José Manuel Henriques Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.434,03. Conta 34 anos, 11 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

1SAR AMAN (06543877) José Manuel da Costa Lopes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.413,48. Conta 34 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (14809177) Agostinho Fernando Alves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.464,82. Conta 35 anos, 8 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

1SAR AMAN (09018178) Domingos Jardino Machado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.314,23. Conta 34 anos e 22 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

1SAR AMAN (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.334,77. Conta 32 anos e 6 meses de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

1SAR AMAN (06021181) Manuel Joaquim Tavares, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.235,51. Conta 30 anos, 1 mês e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2005)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 17 de Setembro de 2004, publicado no *Diário da República* n.º 229, II Série, de 28 de Setembro de 2004, com a data e pensão que a cada um se indica:

SCH MUS (04902964) Mário Ceia Alexandre, 1 de Junho de 2004, € 1.585,76.

Por despacho de 17 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República* n.º 230, II Série, de 30 de Novembro de 2005, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (51407211) José Pedro da Cruz, 29 de Janeiro de 2005, € 4.219,19;
COR INF (45520661) Nuno Roque, 31 de Janeiro de 2005, € 3.099,49;
COR INF (44313460) Adelino Simão Gamboa, 2 de Fevereiro de 2005, € 3.099,47;
COR ENG (11098467) Manuel Martins da Costa, 7 de Outubro de 2004, € 2.780,52;
COR TM (50773411) João Alberto Honrado Gomes, 3 de Janeiro de 2005, € 3.099,47;
COR QEO (38312261) José Augusto Nogueira Ribeiro, 6 de Janeiro de 2005, € 3.178,74;
TCOR SGE (52169811) Mário da Silva Fortuna, 10 de Janeiro de 2005, € 2.461,54;
SMOR MAT (37314161) Joaquim Oliveira Mendonça, 2 de Novembro de 2004, € 2.138,28;
SMOR ENG (04272166) Silvino Vieira Pereira, 31 de Janeiro de 2005, € 1.794,62;
SCH INF (34219762) Manuel Aleixo Martins, 30 de Dezembro de 2004, € 1.822,99;
SCH MED (05307266) José Ferreira Augusto, 1 de Fevereiro de 2005, € 1.678,62;
SAJ PARAQ (09258079) Joviano Martins Vitorino, 1 de Outubro de 2004, € 1.341,57;
SAJ PARAQ (01122882) José António F. da Silva Santos, 17 de Setembro de 2004, € 1.527,72;
1SAR AMAN (09997667) Valentim Júlio Fernandes Rato, 1 de Setembro de 2004, € 1.454,67;
1SAR AMAN (05648363) Joaquim Escarameia Roque, 28 de Novembro de 2004, € 1.272,69.

O 1SAR INF DFA (01874863) Artur Maria Duarte Pinto Aragão, passou à situação de reforma nos termos da alínea *c)* do art. 161.º do EMFAR, conjugado com o n.º 17 da portaria 162/76, de 24 de Março, em 5 de Novembro de 1999, por despacho de 18 de Fevereiro de 2004, publicado no *Diário da República* n.º 28, II Série, de 28 de Fevereiro de 2004, com a pensão de € 1.637,71.

Abate ao quadro permanente

O CAP CAV (12837285) José Manuel Saraiva Augusto, foi abatido ao Quadro Permanente, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 6 do art. 206.º conjugado com a alínea *e)* do n.º 1 do art. 170.º, ambos do Dec.-Lei n.º 236/99 (EMFAR), de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

———————

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1, e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (07504979) António Nascimento da Silva Porto.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04,de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires.

Conta a antiguidade desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (13542780) Justino Vaz Serra.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH FARM (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente.

Conta a antiguidade desde 21 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (02686881) João Paulo Bento Alves.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (17706382) Luís Filipe dos Santos Figueiredo.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (03337082) Arlindo Braz Álvaro Papafina.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (12885681) João Alberto Isidoro.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (12178179) Vítor Manuel Alves Castro.

Conta a antiguidade desde 26 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (05025680) Abílio Leal Fernandes.

Conta a antiguidade desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (07868482) Gaspar Alberto Parente Ferreira.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas

(EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (05877381) António Mário Coelho.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos

termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (17274582) Armando Martins da Cunha.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (05993181) Arnaldo da Silva Santos Fernandes.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (09195278) Dinis Fernando Alves Jerónimo.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto

dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03996385) José de Jesus Fonseca.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06124485) José António Monteiro da Fonseca.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos.

Conta a antiguidade desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto

dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (18209787) António Campeão Barros.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (14766487) António Manuel Costa das Neves.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 21 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (08383887) António Manuel da Silva Santos.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Sénica.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00225087) Carlos Filipe Guerra.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geitoeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (02295787) Emílio Gouveia Miranda.

Conta a antiguidade desde 26 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (14242587) Adelino Manuel Castanheira Vale.

Conta a antiguidade desde 7 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (08787887) Carlos António Pinto Telo.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (06789487) José Augusto Alves David.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates.

Conta a antiguidade desde 3 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (18876587) António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (06002786) João Carlos Sousa Lopes.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e alínea *c)* do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

———————

IV — LISTAS DE PROMOÇÕES

Lista de Promoções por escolha dos capitães do serviço geral do exército elaborada nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR homolgada por despacho de 21 de Novembro de 2005 para o ano 2005:

1 - CAP SGE (15269373) António Augusto dos Santos Benigno;
2 - CAP SGE (15012077) Damélio de Desus da Veiga;

3 - CAP SGE (14985476) António Manuel G. Rodrigues Jardim;
4 - CAP SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha;
5 - CAP SGE (03848679) Jaime Dias Laim;
6 - CAP SGE (15297178) Fernando dos Santos Guedes;
7 - CAP SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso;
8 - CAP SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes;
9 - CAP SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda;
10 - CAP SGE (13812679) Luís Manuel dos Santos Alves Figueira;
11 - CAP SGE (07216978) David José Marques Soares;
12 - CAP SGE (11161778) João do Nascimento Machado;
13 - CAP SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes;
14 - CAP SGE (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana;
15 - CAP SGE (04998373) Manuel João Diegues;
16 - CAP SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel;
17 - CAP SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves;
18 - CAP SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita;
19 - CAP SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro;
20 - CAP SGE (03188277) João José Ribeiro Duque Simões;
21 - CAP SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte;
22 - CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis;
23 - CAP SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes;
24 - CAP SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins;
25 - CAP SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva;
26 - CAP SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes;
27 - CAP SGE (02159378) António Manuel Antunes Carreto;
28 - CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira;
29 - CAP SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge;
30 - CAP SGE (00993683) Amilcar dos Anjos Reis.

———————

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

1SAR SGE (13438591) Vitor Alexandre Catalão Morais, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

1SAR SGE (01552392) Nuno Miguel Gomes Teles Neves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005.

1SAR PESSEC (22154893) Alfredo George de Jesus Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

1SAR AMAN (00652580) Alfredo George Morais Freitas, do BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2005.

2SAR PESSEC (00058397) Martinho dos Reis Amaro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Direcção dos Serviços de Engenharia

SMOR ENG (08632079) Mário Alfredo Martins, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

1SAR ENG (16503594) Rogério Fernando do Monte Vicente, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Direcção dos Serviços de Intendência

1SAR PESSEC (32911993) César Miguel Martins da Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Comando de Instrução
Unidade de Apoio

1SAR AMAN (04805375) Pedro Barbosa Pinto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

SAJ SGE (08386084) José Augusto Pereira de Sousa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR SGE (12169090) Pedro Alexandre Silva F. Simões, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

SCH ART (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro, do BAdidos a prestar serviço na Unidade Nacional de Verificação/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2005.

1SAR ART (12137692) Luís Filipe Medeiros Borges, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

1SAR MAT (04544295) Ernesto Luís Medeiros Amaral, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SCH INF (15720279) Vitor Manuel Gonçalves Canário, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

SCH MAT (07289178) António dos Reis Barreira, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

SAJ ART (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira, do Cmd e CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Brigada Mecanizada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (07881490) Fernando Augusto Morais Alves, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (16112398) Rodrigo da Cruz Agostinho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SAJ MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

2SAR TM (00221595) Rui Constantino Cardoso Soares de Sousa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2005.

2SAR AM (10801496) Gustavo Nuno Marques Frade, do CFin/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (00711995) José Luís Mendes da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

2SAR ENG (11728396) José Albano Gonçalves Marinho, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Unidade de Apoio do Comando

SCH PARAQ (12651177) José Maria da Silva Alexandre, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

SAJ TM (10520782) José António M. Serejo Julião Monteiro, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ MAT (16502883) Carlos Alberto H. Martins Horta, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

SAJ PARAQ (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante, do 1BIA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ PARAQ (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

SAJ PARAQ (13524685) Paulo Fernando Moreira Silva, do 2BIA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR AM (09505493) Sandra Luís Serrano Quintas, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2005.

1SAR SGE (09271288) Fernando Manuel Travassos Pimenta, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

1SAR SGE (03873490) Vitor Agostinho de Magalhães Ribeiro, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Comando de Tropas AeroTransportadas
Secção de InfraEstruturas Militares

SAJ SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005.

1SAR ENG (15251592) Helder António Fonseca Ferreira Mendes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

1SAR TM (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR TM (28988892) Rosa Maria Oliveira da Silva, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Brigada Aerotransportada Independente
2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportada

SAJ PARAQ (00897981) Vitor Manuel Dinis Pereira, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (01764690) António José da Silva Castanheira, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

1SAR ART (16953982) Jorge Batista Neves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Escola Prática de Transmissões

SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda Silva, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

1SAR TM (28986893) Joaquim Rebelo Torres, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2005.

2SAR TM (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

2SAR TM (16345996) António dos Reis Domingues Gomes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Escola Prática do Serviço de Material

2SAR MAT (01585395) Fernando Jorge Neves Batista, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (14128196) Nuno Miguel da Piedade Duarte, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (05962498) Leandro Miguel Pedroso Calvete, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Escola Prática do Serviço de Transportes

SAJ INF (19094685) Helder Almeida Gabriel, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

SCH ART (10391280) Joaquim António Catarino, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005.

SAJ ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

1SAR ART (12704186) Jorge Orlando Jordão Pires, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

1SAR ART (15578888) Sérgio Pequito Felício Ribeiro, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

1SAR ART (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Regimento de Artilharia n.º 4

1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Regimento de Lanceiros n.º 2

SAJ CAV (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ CAV (15852686) António Saqueiro Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

1SAR CAV (17548793) Rui Alexandre Rodrigues Camal de Carvalho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

1SAR CAV (26969893) António Manuel Gomes Faustino, do EsqPE/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Regimento de Transmissões

SCH TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2005.

SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

SAJ TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

SAJ TM (05664786) José Alcídio Martins Teixeira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

SAJ TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

1SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR TM (33093793) Paulo Jorge dos Santos Batista, do QG/GML/NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

1SAR MED (14566096) Ismael Augusto Santos da Costa, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

2SAR TM (08546697) José Joaquim Faria Garcia e Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Regimento de Guarnição n.º 3

1SAR MAT (11369192) Diamantino Abel Sousa de Freitas, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Escola Militar de Electromecânica

SMOR TM (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, do BAdidos/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2005.

SCH MUS (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

SAJ TM (07680781) Vitor Fernando da Silva Modesto, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Batalhão do Serviço de Material

SAJ MAT (17602987) Luís Filipe Nobrega Ferreira Moita, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Batalhão de Adidos
Núcleo Permanente

SMOR SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR SGE (18569790) João Manuel da Luz Conceição, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR SGE (10823191) Carlos Alberto Gomes Barbosa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Hospital Militar Regional n.º 2

SAJ MAT (19661483) Carlos Manuel dos Santos Fraga, da BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Depósito Geral de Material do Exército

SAJ ENG (09484181) Eduardo Luís Campos Coelho, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Centro de Recrutamento de Faro

1SAR SGE (13076292) Paulo Jorge Martins Lopes, do Cmd e CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Gabinete Nacional de Segurança

SMOR INF (62968774) António da Anunciação Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (12527276) Crispim Mendes Freitas Júnior, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (17034477) Carlos Manuel Carvalho Ratola, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (03673783) Fernando Graça Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (02250774) Carlos Alberto Marques Martins, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

SMOR INF (10374077) Mário Alves Firmino, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (16877475) José Gonçalves Gouveia, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

SMOR ART (01773777) Joaquim Alexandre Alface Pereira Neto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (15338381) José Vaz Afonso, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (61663773) João Maria Caniço, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (88020574) Valentim Jordão, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (05647477) José Manuel Marques Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (18034380) Rui Manuel dos Santos Oliveira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (02503486) Paulo Jorge Coelho Fonseca, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional

1SAR SGE (22028591) Alda Maria da Silva Gomes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Inspecção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Gabinete de Comunicações e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional

SMOR ART (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (17765881) Angelino Morgado Vilas Boas, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH SGE (10461178) Fernando A. Gomes Amorim, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (04618479) Armando Monteiro Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (02939178) Victor Miguel Marques Alves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (10985780) Paulo Jorge Fernandes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (19817283) João Carlos Andrade Madeira Morais, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (13184474) Fausto Dias Mendes Neves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (02437676) António Abade Domingos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (08733378) António Manuel dos Santos Figueiredo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (03954672) João de Jesus Moreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (06138675) José Manuel Martins Lages, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (15491478) Feliciano Augusto Teixeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (02484576) Daniel da Conceição Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (09901683) Antero Maria Jerónimo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional

SMOR ENG (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (61382874) Joaquim Manuel Silveira Galrinho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (05643776) Vitor Manuel Franco, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ AM (11279486) José de Freitas Vieira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Govelno Militar de Lisboa a prestar serviço na Comissão Portuguesa de História Militar do Ministério da Defesa Nacional

SAJ PARAQ (00139181) José Luís Assis, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional

SMOR ART (05267180) Eurico Guerreiro Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ AM (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (03204482) José Augusto Águas Amador, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

SMOR INF (60835670) José António Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (01420577) José António da Cunha Nunes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

SMOR INF (04861977) José Augusto da Cunha Aires, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (07204678) Manuel da Silva Martins, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (01504079) Francisco José Alves Gonçalves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (18608677) José Adelino Figueria Antunes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (00957678) Arcindo Pires Cardoso, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (01734580) José Marques Porelo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ENG (16435879) José Luís Ribeiro Marques, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR FARM (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR MAT (19275377) Leonel Carmona Antunes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH INF (17834180) Jorge Augusto Santos Ruas Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (11645182) João Vicente Serra Ribeiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (03670781) Fernando Fernandes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (13377081) António Abílio Almeida, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (13362277) Luís António da Graça Teixeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ART (11752881) Vitor Manuel Simões Barata, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ CAV (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ CAV (09063483) Luís José da Silva Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MAT (04236081) António Jorge A. Pires Escoval Charrama, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (17076583) José António da Silva Gonçalves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR TM (06930391) Carla Cristina Palma Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR MED (39634892) Diniz Manuel Pereira Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (17927481) Albíno Ribeiro Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (13904282) António Manuel Gomes Paulino, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (60158672) Macário Magalhães Gonçalves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (07874276) Victor Manuel S. Rocha Moutela, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (08505977) João Fernando Dias Gaspar, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (14879078) António José Cândido Gaspar, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (13790679) António Teixeira Santos Melro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (12502078) António Manuel Parente Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (14429178) Amorim da Silva Gonçalves Eduardo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (16979278) Manuel Mestre Hilário, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (19873178) António Manuel Rodrigues Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (19698978) Manuel Martins Gonçalves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ENG (00377276) Gonçalo Critovão Oliveira Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ENG (07940479) Manuel Teixeira Esteves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (08038676) Jorge Manuel de Oliveira Venâncio, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (17724676) Augusto Monteiro Ricardo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR MED (02659680) António Sampaio Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR FARM (18955279) Eduardo Fontes Carvalho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (01690077) Aniceto Aníbal Pinheiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (13364677) Adolfo Ribeiro Bento, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (09373979) Rogério Paulo Ferreira Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (10073779) Hilário Lourenço, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR MAT (61385970) António José Pinto Paulino, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (04001277) Joaquim Pereira Rodrigues, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

SMOR SGE (04751277) Amílcar Nunes Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (08381177) José António Almeida Castanheira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (17179177) Virgílio Alberto Cardoso Encarnação, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (01387679) Manuel Martins Galhano, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH INF (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ART (04017576) António José da Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (17310380) José Carlos Vitória Constantino, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (00307681) António Manuel Batista Pestana, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (06658181) Fernando Manuel Pinto Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (06131879) José Maria Pires Navarro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH MED (19928180) Fernando António Gonçalves Carito, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (12702382) Eduardo Manuel Monteiro Rabaço, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (11462184) Alberto Soares Simões Neves de Melo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (11339885) Elísio Freitas Pedrosa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ENG (19522283) António José dos Santos Campos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (09014284) Paulo Henrique Miranda Cordeiro Alves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MED (05167281) Victor Manuel Pereirinha dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MED (19488785) Manuel Francisco Mata Albuquerque, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MUS (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (16214177) Cutódio Lino Almeida, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (15454378) Luís Filipe Alves Gama, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (16231979) António Manuel Pinto Silvestre, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SCH CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (16018480) Francisco Leite Barbosa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (19732683) Armindo Santos Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (14321879) Armando Monteiro Liberado, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ART (12253785) António Augusto Prates Rosado, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ CAV (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ CAV (08605486) Paulo Jorge Pereira Martins Canilho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (05129682) José Fernando Guerreiro de F. Simeão, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MAT (06607983) João Carloas Alves Martins, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Revista Militar

SMOR ART (19151077) Celso Durães Ralho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (07267076) Ernesto de Jesus Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (10987077) Manuel Ferreira Mendes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no JHQ Lisbon

SCH CAV (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR SGE (07642091) Paulo Luís Santos Guedes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR TRANS (21309792) Rui Miguel Silva Viegas, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no NACOSA

SCH TM (15339282) Walter Luís Santos Oliveira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (15982183) Vitor Manuel João Vicente, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR CAV (04310488) Pedro Monteiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR TM (16032989) Jorge Manuel Lima da Silva Rocha, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR TM (03323492) Dora Gisela Costa Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR TM (09468092) António Augusto Gomes Ferrão Júlio, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AM (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR MAT (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (03976386) António Luís dos Santos Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Regimento de Infantaria n.º 1 a prestar serviço no Batalhão de Comandos

1SAR INF (26097291) David Vaz Matos Xarepe, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Batalhão de Adidos a prestar serviço na Direcção Geral de Armameto e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SCH ART (06755077) António Luís Alves Varela, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro 2005)

Nomeações/Exonerações

Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 2 e 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, do n.º 3 do art. 2.º, e dos arts. 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, é nomeado vice-presidente do Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência o TGEN (09945064) João Maria Vasconcelos Piroto.

O nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005.

Despacho conjunto de 16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redação dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, para o cargo "OSC HRN 0010 — Section Head" no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do COR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

Portaria de 18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo F. do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1 do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, com a nova redação dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e Portaria n.^{os} 1108/2000, 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, para o cargo "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Londres, Reino Unido, acumulando com idênticas funções em Dublin, República da Irlanda, e em Haia, Reino dos Países Baixos, em substituição do Capitão-de-mar-e-guerra M (291171) Augusto Mourão Ezequiel, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

Portaria de 18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Diogo F. do Amaral. — O Ministro da Defesa Nacional, Luís Filipe Marques Amado.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redação dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o SCH TM (03522783) Vitor Manuel da Silva Pinto, para o cargo "OLS LSX 0060 — Staff Assistant Logistics" no CC-LAND HQ MADRID, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

Portaria de 18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo F. do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Manda o Governo da Repúplica Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redação dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, para o cargo "OLS IOI 0070 — Staff Assistant Intelligence" no CC-LAND HQ MADRID, em Madrid, Reino da Espanha, em substituição do SAJ CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço corresponde ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superviente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeito a partir de 4 de Outubro de 2005. (Isenta de visto ddo Tribunal de Contas.)

Portaria de 18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo F. do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Nomeio o COR TM (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, em comissão normal, de acordo com a alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, Chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005.

Despacho de 9 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto na alínea *f)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob propostas do general CEME, o MGEN (04794372) Rui António Faria de Mendonça para o cargo de Comandante da Zona Militar dos Açores.

A presente nomeação produz efeito a partir da data de assinatura deste despacho.

Despacho de 16 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto na alínea *f)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero do cargo de Comandante da Zona Militar dos Açores, com efeitos reportados a 31 de Outubro de 2005, o MGEN (09072965) Adelino de Matos Coelho, por naquela data ter passado à situação de reserva por limite de idade.

Despacho de 16 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, e do n.º 8 do art. 21.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro exonero do cargo de vogal do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, o MGEN (02234264) Luís Augusto Sequeira, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

O presente despacho produz efeito a partir de 14 de Outubro de 2005.

Despacho de 21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto no n.os 1 e 3 do art. 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, e no art. 21.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, nomeio, ouvidos os Chefes de Estado-Maior dos três ramos das Forças Armadas, o MGEN (04857166) João Francisco Félix Pereira para o cargo de vogal do Concelho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do despacho.

Despacho de 21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso do cargo de Comandante Operacional das Forças Terrestres, por ir exercer outras funções.

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005.

Despacho de 29 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (01614165) António Alberto da Palma, para o cargo de Comandante Operacional das Forças Terrestres.

Despacho de 29 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o 1SAR AMAN (19280276) Gualter dos Santos Azevedo, para prestar serviço no meu Gabinete como condutor.

A presente nomeação produz efeitos desde 5 de Dezembro de 2005.

Despacho de 6 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*.

———————

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Novembro de 2004, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão — TEDT 2005", que decorreu na ESSM/EME, no período de 10 de Fevereiro de 2005 a 15 de Julho de 2005, os oficiais abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

CAP TEDT (12719381) Nelson Antunes dos Santos/HMP - 17,11, Mbom;
CAP TEDT (05146986) Edgar Daniel Nunes/HMR2 - 17,27, Mbom;

CAP TEDT (01813885) Rui Mário Santos Magalhães/BSS - 16,85, Mbom;
CAP TEDT (02297187) Victor Paulo Roca Marcos/BSS - 16,64, Mbom;
CAP TEDT (14351186) Luís Fernando de Brito/ESSM - 16,32, Bom;
CAP TEDT (13636780) José Júlio Fernandes/HMR1 - 15,90, Bom.
CAP TEDT (09754480) Ilídio Inês Fernandes/HMP - 15,53, Bom;
CAP TEDT (05684180) Aurélio Manuel Mendes/HMR1 - 15,52, Bom;

(Que fique sem efeito o publicado na Ordem do Exército II Série, n.º 11 de 30 de Novembro na pág. 735 no referente ao "Curso de Promoção a Capitão — TEDT 2005")

(Nota n.º 9405 de 21 de Dezembro de 2005 da RPMP)

Frequentaram os "Cursos da Academia Militar" que decorreram e terminaram na AM, no ano lectivo de 2004/05, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria:

TEN GRAD INF (08015296) Nelson Dias Pereira/1BIPARA - 13,78, Regular;
ALF INF (03374899) Pedro GonçalvesMartins Fernandes Luís/RI1 - 14,41, Regular;
ALF INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães/EPI - 14,36, Regular;
ALF INF (15816900) João Paulo Vilar do Souto/ETAT - 13,54, Regular;
ALF INF (07059800) Michel Mota Augusto/2BIMec - 13,43, Regular;
ALF INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro/EPI - 13,33, Regular;
ALF INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte/EPI - 13,21, Regular;
ALF INF (12615800) António Xavier Mendes R. Pereira Coutinho /RI1 - 12,98, Regular;
ALF INF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes/RI13 - 12,79, Regular;
ALF INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes/RI14 - 12,74, Regular;
ALF INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado/2BIPARA - 12,71, Regular;
ALF INF (09337199) Pedro Albíno Lopes Castanheira/RI2 - 12,65, Regular;
ALF INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela/EPI - 12,63, Regular;
ALF INF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos/1BIMec - 12,60, Regular;
ALF INF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva/1BIPARA - 12,54, Regular;
ALF INF (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires/ETAT - 12,51, Regular;
ALF INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos/RI2 - 12,48, Suficiente;
ALF INF (19659398) Nuno Alexandre Ferrer Morgado/2BIMec - 12,48, Suficiente;
ALF INF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro/RG1 - 12,34, Suficiente;
ALF INF (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis/CIOE - 12,33, Suficiente;
ALF INF (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes/RG2 - 12,17, Suficiente;
ALF INF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges/2BIMec - 12,11, Suficiente;
ALF INF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás/RI2 - 12,00, Suficiente;
ALF INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira/1BIMec - 11,83, Suficiente.

Artilharia:

ALF ART (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro/RAA1 - 13,72, Regular;
ALF ART (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto/EPA - 13,70, Suficiente;
ALF ART (09622800) Elton Roque Feliciano/EPA - 13,10, Regular;
ALF ART (13215999) Humberto Miguel Rodrigues Gouveia/EPA - 12,97, Regular;
ALF ART (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus/RA4 - 12,86, Regular;
ALF ART (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento/BAA/BMI - 12,75, Regular;
ALF ART (08875600) Hugo José Bação Serrudo/GAC/BMI - 12,74, Regular;
ALF ART (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence/RA4 - 12,41, Regular;
ALF ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha/RAAA1 - 12,34, Suficiente;
ALF ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes/RG2 - 12,22, Suficiente;
ALF ART (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes/RAAA1 - 11,99, Suficiente.

Cavalaria:

ALF CAV (11542997) Rute Isabel Areias de Matos/EPC - 13,74, Regular;
ALF CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes/EPC - 13,71, Regular;
ALF CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires/EPC - 13,30, Regular;
ALF CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo/ERec/BMI - 12,96, Regular;
ALF CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes/RC3 - 12,82, Regular;
ALF CAV (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo/RC6 - 12,76, Regular;
ALF CAV (04617995) André de Frazão R. Mateus Ferreira/GCC/BMI - 12,29, Suficiente.

Engenharia:

TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos/EPE - 15,07, Bom;
TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa/EPE - 14,79, Bom;
TEN ENG (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes/EPE - 14,71, Bom;
TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques/EPE, - 14,60, Bom;
TEN ENG (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto/EPE - 14,36, Regular;
TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro/EPE - 14,23, Regular.

Transmissões:

TEN TM (33831892) Vitor Manuel Roxo Vicente Custódio/EMEL - 13,96, Regular;
TEN TM (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis/EPT - 13,73, Regular;
TEN TM (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto/EPT - 13,66, Regular;
TEN TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves/EPT - 13,19, Regular.

Serviço de Material:

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro/EMEL - 13,39, Regular.

Serviço de Administração Militar:

ALF ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires/BApSvç/BMI - 12,94, Regular;
ALF ADMIL (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira F. de Castro/ETAT - 12,59, Regular;
ALF ADMIL (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes/EPAM - 12,36, Suficiente;
ALF ADMIL (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas/EPE - 12,34, Suficiente.

Por despacho do TGEN AGE de 6 de Outubro de 2005, frequentaram o "Curso de Planeamento e Avaliação da Instrução", que decorreu na EPI, no período de 11 de Outubro de 2005 a 18 de Novembro de 2005, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

TCOR CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa/ESE;
MAJ INF (15756386) Francisco José B. Narciso/CIOE;
MAJ ART (13988789) Amilcar José T. Cunha/CPAE;
CAP INF (11768092) Luís C. Falcão Escorrega/EPI;
CAP ART (14393193) Nuno Rosa Morais dos Santos/EPA;
CAP ADMIL (01164487) César Martins Mexia/EPAM;
CAP TM (12918382) António da Cunha Machado/EPT;
CAP TMANMAT (11400680) Adelino Manuel R. Marques/EPSM;
TEN CAV (19735394) Emanuel Jorge Umbelino/EPC;
TEN TTRANS (15300487) Fernando Freitas Lopes/EPST.

Por despacho do TGEN AGE de 13 de Outubro de 2005, frequentaram o "Curso de Planeamento e Avaliação da Instrução", que decorreu na EPI, no período de 11 de Outubro de 2005 a 18 de Novembro de 2005, os sargentos abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

SAJ CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre/ESE;
1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Lopes/ESE.

Por despacho do TGEN AGE de 29 de Julho de 2005, frequentaram o "Curso Transmissões das Armas e Serviços — Oficiais", que decorreu na EPT, no período de 12 de Setembro de 2005 a 18 de Novembro de 2005, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

TEN ART (07763098) Emanuel Alves de Sousa/EPA - 17,01, Muito Bom;
TEN CAV (04598697) Rui Miguel Pinho Silva/EPC - 16,93, Bom;
TEN ENG (04688196) Luís Martins Bispo/RE3 - 16,85, Bom;
TEN MAT (09140395) Paulo Jorge Oliveira Valente/EPSM - 16,60, Bom.

Por despacho do TGEN AGE de 31 de Agosto de 2005, frequentou o "Curso Transmissões das Armas e Serviços — Oficiais", que decorreu na EPT, no período de 12 de Setembro de 2005 a 18 de Novembro de 2005, o oficial abaixo indicado, no qual obteve aproveitamento:

TEN INF (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso/EPI - 17,23, Muito Bom.

Por despacho do TGEN AGE de 19 de Junho de 2002, frequentaram o "2.º Curso Condução Auto", que decorreu na EPST no período de 8 de Julho de 2005 a 28 de Feveriero de 2003, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro/RA5 - 14,53, Bom;
1SAR MAT (17206488) Paulo Manuel Sousa Lourenço/RA5 - 14,57, Bom;
1SAR SGE (02970693) André Alegre Vaz/CRecrCoimbra - 14,49, Regular.

———————

VII — DECLARAÇÕES

Publicação da alteração da composição dos Concelhos de Armas e Serviços para o biénio 2004/06

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, publica-se a alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2004/2006, homologada pelo Despacho n.º 85/CEME/04, de 26 de Abril, e ao abrigo do Despacho do general CEME de 30 de Março de 2004, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

A. Concelho da Arma de Artilharia:

TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado/GAC/BAI, por se encontrar em missão de serviço no KOSOVO, sendo substituído pelo TEN ART (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo/BAAA/BMI.

B. Concelho da Arma de Cavalaria:

MGEN (14487775) Mário Rui Correia Gomes/QG/RMS, por ter sido promovido ao actual posto, sendo substituído pelo COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto/IGeoE.

C. Concelho da Arma de Transmissões:

CAP TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira/DST, por se encontrar nomeado para frequentar o CPOS, sendo substituído pelo CAP TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra/EPT.

D. Concelho do Serviço de Saúde:

SMOR MED (11423380) Humberto Maurício do Carmo Venâncio/HMB, por ter passado à situação de reserva em 31 de Dezembro de 2005, sendo substituído pelo SMOR MED (12847473) José Augusto Dias Moreira/HMP.

E. Concelho do Serviço de Administração Militar:

SMOR AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes/IDN, por ter passado à situação de reserva, sendo subtituído pelo SMOR AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes/QG/GML/MDN.

F. Concelho do Serviço de Material:

MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins/EME, por se encontrar em missão de serviço na BÓSNIA, sendo substituído pelo MAJ MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano/OGME.

SCH MAT (11560282) Fernando Martins Dias/DGME, por ter passado à situação de reserva em 31 de Dezembro de 2005, sendo subtituído pelo SCH MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo/BSM.

G. Concelho do Serviço Geral Paraquedista e da Arma Paraquedista:

MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado da Cunha/CTAT, por ter passado à situação de reserva, sendo substituído pelo MAJ SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho/ETAT.

SAJ PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes/BLI, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo SAJ PARAQ (04132282) António José Geraldes Milheiro.

———————

VIII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 10, de 31 de Outubro de 2005, com inexactidão o referente ao SAJ SGE REF (50166011) Joaquim Pedro Milhinhos Roque, rectifica-se que onde se lê “Outubro, 2...” deve ler-se “Outubro, 1...”.

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 4, de 30 de Abril de 1995, com inexactidão o referente ao 2SAR SGE (00657491) José Miguel Silva Menezes, rectifica-se que onde se lê “Menezes” deve ler-se “Mendes”.

———————

IX — OBITUÁRIO

2001

Abril, 7 — SAJ BFE REF (52423811) Manuel Vieira Conceição, do QG/ZMA;

2005

Setembro, 6 — 1SAR BFE REF (50878011) António Caetano Bigares, do QG/RMS;
Outubro, 13 — SCH PARAQ REF (00573964) Serafim Marcolino Ferreira, do QG/RMS;
Outubro, 27 — 1SAR SGE REF (52401911) Simão Cabaço Maria, do QG/RMS;
Novembro, 2 — 1SAR SGE REF (51210511) Joaquim Ramos Ladeira, do QG/RMS;
Novembro, 9 — CAP SGE REF (52162711) Manuel Bernardo Filipe, do QG/RMS;
Novembro, 12 — TCOR ART REF (51459411) Artur Relva de Lima, do QG/RMN;
Novembro, 16 — 1SAR SGE REF (51097111) Abel Seco, do QG/RMN;
Novembro, 17 — COR INF REF (51378511) Armando da Silva Maçanita, do QG/GML;
Novembro, 19 — 1SAR SGE REF (52407411) António Batista Leitão, do QG/RMN;
Novembro, 21 — CADJ MAT REF (43015850) Hernâni de Sousa R. Carvalho, do QG/RMN;
Novembro, 23 — SAJ MAT REF (50536911) José António Gonçalves, do QG/GML;
Novembro, 24 — SMOR DFA (51270911) José Maria Sardinha, do QG/RMN;
Novembro, 27 — FUR MED REF (41246959) Francisco Manuel G. S. Cuncum, do QG/GML;
Novembro, 28 — MGEN REF (51237411) Franscisco José de Sousa Freire, do QG/GML;
Novembro, 29 — SAJ SGE REF (52441211) Armando Teixeira G. A. Xavier, do QG/GML;
Dezembro, 1 — CAP SGE REF (50452611) José António Ascensão Gafanhoto, do QG/RMS;
Dezembro, 1 — SAJ INF REF (52948611) Helder Caliço Labisa, do QG/RMS;
Dezembro, 3 — CAP MAT REF (52158011) Celestino Dias Fernandes, do QG/GML;
Dezembro, 4 — SCH TM REF (50207011) Manuel Alves Ferreira Sousa, do QG/RMN;
Dezembro, 5 — COR INF REF (51380711) António Jorge da Silva Sebastião, do QG/GML;
Dezembro, 7 — COR INF REF (51392211) Lino Correia Baptista Vascon, do QG/GML;
Dezembro, 10 — CAP SGE REF (51051311) António Barbosa Taveira Lobo, do QG/GML;
Dezembro, 13 — SCH INF REF (50663111) Francisco Estevens, do QG/RMS;
Dezembro, 15 — SCH BFE REF (50516211) Feliciano Francisco Florentino, do QG/GML;
Dezembro, 16 — COR INF REF (50101311) Armando de Sousa Botelho, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (09063164) João Batista Nabeiro Canelas.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento, da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (00184464) Manuel José Marques de Faria.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º alínea *a)* e 38.º, n.º, 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.º e n.º 2, do art. 34.º do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo decreto, o SMOR AM (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.º alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, o 1SAR AMAN (14415878) José de Almeida Neves.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CORTIR INF (11925973) Francisco António Correia.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ ENG (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Concelho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Considerando que o MGEN (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Edorindo dos Santos Ferreira.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Luís dos Santos Ferreira da Silva.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Joaquim Manuel Lopes Henriques.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Carlos Henrique Pinheiro Chaves.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN José Artur Paula Quesada Pastor.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (04794372) Rui António Faria de Mendonça tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Rui António Faria de Mendonça.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Alfredo Nunes da Cunha Piriquito.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (09989572) Vitor Manuel Amaral Vieira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Vitor Manuel Amaral Vieira.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (11925973) Francisco António Correia tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Francisco António Correia.

(Por portaria de 16 de Novembro de 2005)

Considerando que o MGEN (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Vitor Daniel Rodrigues Viana.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (74738173) Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Considerando que o MGEN (14487775) Mário Rui Correia Gomes tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Mário Rui Correia Gomes.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (16546683) Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melim.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (05431477) Vitor Manuel Martins Dias.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (00392880) Jaime da Silva Sequeira.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (01539381) José Domingos Nogueira da Silva.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faria.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MED (07270482) Rui António Domingues Cordeiro.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MAT (18725181) António José Branco Pinto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (09656679) João Martins da Silva.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TEXPTM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ INF (07170982) Francisco Gomes Pina.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ INF (11222583) Luciano do Nascimento Viegas Chagas.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ ART (09258883) Lúcio Robalo Pereira.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ MAT (01336083) Henriques Manuel Balsinhas Raleira.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ CORN/CLAR (15445282) Filipe Manuel Barbosa das Neves.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (19928485) Carlos Manuel Marques Martins.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (12935188) Lucínio José Silva Fernandes.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (05774992) José Carlos Pinto Camelo.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR ART (12771187) João Paulo Correia da Costa.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (02137286) Luís Miguel de Mendonça Franquinho.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (07212888) Sérgio Augusto de Matos.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR ENG (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR MAT (07715194) Miguel Ventura Martins.

Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR SGE (13438591) Vitor Alexandre Catalão Morais.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR AMAN (05463576) António Luís Carrilho Godinho.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR AMAN (18801276) José Manuel Amado dos Santos.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro;
CAP INF GNR (1930730) José Manuel Marques Dias;

CAP ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho;
CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho;
CAP TM (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço de Matos Santana;
SCH TM (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira;
SAJ INF GNR (1840369) Paulo Manuel de Jesus Porfírio;
SAJ INF GNR (1836194) Erildo Manuel Farto Gonçalves;
SAJ INF GNR (1846180) Luís Santiago Gil;
1SAR INF (20096594) Nuno Miguel Almeida dos Santos;
1SAR INF (06418190) Luís Manuel Duarte Cadete Caetano;
1SAR INF (15742192) Carlos Alberto Fernandes Pires;
1SAR CAV GNR (1860443) José Jorge da Silva Maia Grilo;
1SAR CAV GNR (1830187) Inácio Josefino Conchinha Melrinho;
1SAR TM GNR (1910181) José Marques da Silva;
1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno;
1SAR ENG (16995190) António Alexandre da Silva Magno;
1SAR TM (11814690) Emanuel Oliveira Medeiros;
1SAR AM GNR (1860434) José António da Cruz Silva;
1SAR AM GNR (1916089) João Carlos Vieira Gonçalves da Eira;
1SAR SGE (06502690) Paulo Alexandre Cruz Marques;
2SAR INF GNR (1910488) António Dário de Almeida Simões;
2SAR INF GNR (1910753) João Manuel Pinto Gaspar;
2SAR TM GNR (1910715) Anselmo João Mendes Casimiro;
CAB CHEFE GNR (1801699) Rafael José Martins;
CAB INF GNR (1960192) Vasco Manuel Caldeira Carlos;
CAB INF GNR (1920628) Fernando Manuel Fernandes Correia;
CAB INF GNR (1860154) João Manuel Botelho Vaz;
CAB INF GNR (1890012) Fernando Jorge Almeida Esteves;
CAB INF GNR (1870493) Manuel João Mateus Lopes;
CAB INF GNR (1900142) Francisco José Nunes Batarda;
CAB INF GNR (1870380) José Luís Cardoso de Medeiros;
CAB INF GNR (1910651) Rui Manuel Correia Moreira;
CAB INF GNR (1870390) José Manuel Correia de Matos;
CAB INF GNR (1870647) Rui Miguel da Natevidade Monteiro;
CAB INF GNR (1890160) António Manuel Dinis Lourenço;
CAB INF GNR (1860226) António Augusto da Rocha Saraiva;
CAB INF GNR (1870042) Avelino Pereira Magalhães;
CAB INF GNR (1880141) Joaquim Manuel Olo Nunes;
CAB INF GNR (1900111) José Carlos Magalhães Vilas Boas;
CAB CAV GNR (1890508) Rui Manuel Gonçalves Moreira;
CAB TM GNR (1910268) Mário Fernandes Braga;
SOLD INF GNR (1910546) André Manuel Diogo Nogueira;
SOLD INF GNR (1910604) João Vasco da Silva Casimiro;
SOLD INF GNR (1910688) Manuel José António Custódio;
SOLD INF GNR (1870330) António Carlos Dornelas de Almeida;
SOLD INF GNR (1916026) Manuel António de Sousa Teixeira;
SOLD INF GNR (1910021) Vitor Augusto Menino Redondo;
SOLD INF GNR (1910199) Jorge Manuel Sousa Malcata;
SOLD INF GNR (1910246) Armindo Ribeiro Pinto Alves;
SOLD INF GNR (1910289) João Paulo Ferreira Pires;

SOLD INF GNR (1910385) Mário Augusto Carvalho Teixeira;
SOLD INF GNR (1910734) António Domingos Morais Gonçalves;
SOLD INF GNR (1910027) Francisco António da Conceição Gonçalves;
SOLD INF GNR (1910107) José Manuel Fialho Diogo;
SOLD INF GNR (1910145) Emanuel dos Santos Pardal;
SOLD INF GNR (1910249) Fernando Manuel da Cova Horta;
SOLD INF GNR (1910417) António Manuel Barroso da Silva;
SOLD INF GNR (1910558) Mário José Simões Jorge;
SOLD INF GNR (1910657) Manuel Francisco Reis Latas;
SOLD INF GNR (1910683) Nuno Miguel Veigas Paciência;
SOLD INF GNR (1910697) Basílio Afonso de Oliveira;
SOLD INF GNR (1910728) Alberto Carlos Lopes Calafez;
SOLD CAV GNR (1910748) Jorge Manuel Venâncio Simão;
SOLD CAV GNR (1910236) Francisco Luís Cabral Vieira Vaz;
SOLD TM GNR (1910615) Manuel António Lagarto de Oliveira;
SOLD TM GNR (1910056) Paulo Manuel Batista Chainho.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2005)

1SAR BFE (12306592) Valter Manuel Oliveira Medeiros;
CAB TM GNR (1910247) Carlos Alberto Carvalho Marques;
SOLD INF GNR (1870432) Armindo Sobral dos Santos;
SOLD INF GNR (1870469) José Manuel Videira dos Santos;
SOLD INF GNR (1910079) José Carlos Machado Cebolo;
SOLD INF GNR (1910085) Paulo Manuel Antunes Sequeira;
SOLD INF GNR (1910148) José Amândio Silva Lopes;
SOLD INF GNR (1910590) Paulo Fernando Brás Coelho Pedrosa;
SOLD INF GNR (1920639) António Manuel da Silva Duarte;
SOLD CAV GNR (1910340) Fávio Manuel da Silva Ramalho Neves.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

CAB INF GNR (1910450) Fernando Manuel Gonçalves Pinto;
CAB INF GNR (1910475) Paulo José Claro Dinis;
SOLD INF GNR (1910031) Jorge Manuel Andrade Martins;
SOLD INF GNR (1910045) Pedro Manuel Duarte de Oliveira;
SOLD INF GNR (1910120) Delfim dos Anjos Campos;
SOLD INF GNR (1910180) Jorge Manuel Ventura Garrucha Freilão;
SOLD INF GNR (1910207) José Manuel Neves Martins;
SOLD INF GNR (1910257) José Fernando Marques Aperta;
SOLD INF GNR (1910427) Vitor José Eduardo de Matos;
SOLD INF GNR (1910448) José António Trindade Serra Lacão;
SOLD INF GNR (1910489) Fernando Manuel Moura Marques;
SOLD INF GNR (1910499) Orlando José Nunes e Silva;
SOLD INF GNR (1910503) Ricardo Fernando Ventura Pires;
SOLD INF GNR (1910518) Paulo Manuel Bento Soares;
SOLD INF GNR (1910534) Paulo Jorge Mendes Preto;
SOLD INF GNR (1910555) João Paulo Gil Ribeiro Mendes;
SOLD INF GNR (1910592) Luís Manuel Pratas de Matos;
SOLD INF GNR (1910623) Paulo José Montes de Almeida;
SOLD TM GNR (1910395) Rui Manuel Afonso dos Santos;
SOLD TM GNR (1910058) Carlos Nunes Duarte.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

CAP INF GNR (1900448) Samuel José Carreirinha Branco;
CAP INF GNR (1910439) Carlos Armando Moreira Ramos;
CAB INF GNR (1796147) António João Rodrigues Garção;
CAB INF GNR (1796165) António Nunes Rodrigues;
CAB INF GNR (1860428) Manuel Henrique Proença da Cruz;
CAB INF GNR (1910254) Vitor Manuel Vicente Marques;
CAB INF GNR (1910267) Paulino José Teixeira Batista;
CAB INF GNR (1910279) Mário Filipe Galveia Brotas;
CAB INF GNR (1920629) Álvaro Manuel de Barros Lopes;
CAB INF GNR (1920716) Carlos Walther Arnelas Fernandes;
SOLD INF GNR (1810098) Anacleto Raposo Velez;
SOLD INF GNR (1816161) José António Caldeira Ruivo;
SOLD INF GNR (1820184) Benvindo Manuel Martins Coelho;
SOLD INF GNR (1820686) João Sérgio Batista Ricardo;
SOLD INF GNR (1826473) Manuel Mantas Garcia;
SOLD INF GNR (1840190) Joaquim António Morcela Bajanca;
SOLD INF GNR (1856317) António José Ramalho Barradas;
SOLD INF GNR (1860224) Ezequiel do Anjo Santana Gervásio;
SOLD INF GNR (1860490) João Mendes Garção Augusto;
SOLD INF GNR (1866138) Vitor Manuel Rodrigues Feiteirona;
SOLD INF GNR (1870564) António José Pinto Correia;
SOLD INF GNR (1876070) João Manuel Vieira Molano;
SOLD INF GNR (1876145) Agostinho Rui Mendes Gaita;
SOLD INF GNR (1880255) António José Rosa Narciso;
SOLD INF GNR (1880334) António João Prates do Carmo;
SOLD INF GNR (1880387) Manuel Joaquim Trindade Feiteira;
SOLD INF GNR (1890224) Joaquim Veríssimo Venâncio Brito;
SOLD INF GNR (1890347) Carlos Francisco Ribeiro Calha;
SOLD INF GNR (1890452) António José Fernandes Paulino;
SOLD INF GNR (1890497) José Maria Pinheiro Batista;
SOLD INF GNR (1900133) Avelino Manuel Serafim da Silva;
SOLD INF GNR (1830681) José Augusto Pires Almeida;
SOLD INF GNR (1910044) Paulo Jorge Nunes de Melo;
SOLD INF GNR (1910063) Fernando Joaquim Alves Ribeiro;
SOLD INF GNR (1910233) José Carlos Correia Paiva;
SOLD INF GNR (1910258) José Manuel Teixeira Guedes;
SOLD INF GNR (1910309) João Fernando Martins Alves;
SOLD INF GNR (1910316) José Augusto Galvão de Brito Fernandes;
SOLD INF GNR (1910329) António Martins Alves;
SOLD INF GNR (1910354) Paulo Fernandes Nunes Caetano;
SOLD INF GNR (1910462) Januário Gonçalves Lopes;
SOLD INF GNR (1910684) Adelino Fernandes Martins;
SOLD INF GNR (1910714) José Augusto Agostinho Engenheiro;
SOLD INF GNR (1920194) José Manuel Jesus Veloso;
SOLD INF GNR (1910024) Fernando Afonso Fernandes Rodrigues;
SOLD INF GNR (1910163) António Martins dos Santos;
SOLD INF GNR (1910164) Pedro José Abreu Galvão Pereira;
SOLD INF GNR (1910191) António Manuel Matos Gonçalves;
SOLD INF GNR (1910192) Paulo Jorge dos Santos Mesquita;
SOLD INF GNR (1910235) Luís Filipe Guerra Lopes;
SOLD INF GNR (1910315) Sérgio de Jesus Frade;

SOLD INF GNR (1910487) Horácio José Marques Cordeiro;
SOLD CAV GNR (1880428) João António Martins Mingacho;
SOLD CAV GNR (1910141) José Carlos Branco da Silva Poeiras;
SOLD TM GNR (1860087) João Manuel Rento Magessi;
SOLD TM GNR (1910650) Helder Pires Monteiro;
SOLD MAT GNR (1890121) José Manuel Varela Tita.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2005)

MAJ INF GNR (1820664) João Francisco Pedro Carvalho;
CAP INF GNR (1920813) Mário José Machado Guedelha;
SAJ INF GNR (1880034) Joaquim Ricardo Sequeira Damião;
SAJ INF GNR (1850531) Francisco Monteiro Pelicano;
SAJ INF GNR (1836025) Francisco Manuel Pessoa Pona;
SAJ INF GNR (1830015) Luís António Rosa Abrantes Narciso;
SAJ INF GNR (1836007) Joaquim Manuel Pinheiro de Faria;
1SAR INF GNR (1826160) Manuel Agostinho Junqueira Seleiro;
1SAR INF GNR (1866273) José Pereira Brito de Sousa;
1SAR INF GNR (1896226) Rui Manuel Cunha Almeida Lima;
1SAR CAV GNR (1900294) Fernando José Fonseca Fernandes;
1SAR TM GNR (1866051) João Osvaldo da Silva Coutinho;
2SAR INF GNR (1906209) João António Monteiro;
FUR CAV GNR (1940276) Fernando Joaquim Carvalho;
CAB INF GNR (1916029) Rui Manuel Pereira Leiras;
CAB INF GNR (1806024) Joaquim Antunes Lourenço;
CAB INF GNR (1856243) Carlos Jorge de Oliveira;
CAB INF GNR (1786489) José Manuel Bernardo Brás Nunes;
CAB INF GNR (1880500) António Manuel Carpinteiro Correia;
SOLD INF GNR (1910452) António João Damião Paraíso;
SOLD INF GNR (1910479) Joaquim Manuel Brinquett Pires;
SOLD INF GNR (1910530) Cândido Manuel da Conceição Pires;
SOLD INF GNR (1910552) António José Martins Reis;
SOLD INF GNR (1910560) António Manuel da Conceição Morais;
SOLD INF GNR (1910573) Luís Miguel do Nascimento Azeitona;
SOLD INF GNR (1910583) Luís da Silva Pinto Salgueiro;
SOLD INF GNR (1910612) José Manuel Relvas Carrilho;
SOLD INF GNR (1910696) João José Freire de Carvalho;
SOLD INF GNR (1910737) Manuel Pernão Claudino;
SOLD INF GNR (1910754) José Vicente Mourato Soares;
SOLD INF GNR (1836472) Francisco Manuel Pinto Marques;
SOLD INF GNR (1836625) Armindo Rechena Campos;
SOLD INF GNR (1836682) António Miguens Pires;
SOLD INF GNR (1846014) Gabriel Ribeiro de Sousa;
SOLD INF GNR (1846079) João Miguel de Sousa Batista;
SOLD INF GNR (1846244) Elói Francisco Lima Neves Gonçalves;
SOLD INF GNR (1856197) Pedro Manuel Guetas Loureiro;
SOLD INF GNR (1846268) Alcino António Cortinhas;
SOLD INF GNR (1846273) João Manuel Pinto Dias;
SOLD INF GNR (1846303) José Manuel Ramos Carreiro;
SOLD INF GNR (1846322) José António Peixoto Saraiva;

SOLD INF GNR (1846361) Hélder Manuel Martins da Luz;
SOLD INF GNR (1856069) José Augusto dos Santos Cardoso;
SOLD INF GNR (1856109) Paulo Roberto Botelho Cabral;
SOLD INF GNR (1856147) Francisco Esteves Branco;
SOLD INF GNR (1856188) António Manuel Pires;
SOLD INF GNR (1856190) António Joaquim Saroco Pires;
SOLD INF GNR (1856210) José Lourenço Nunes Martins;
SOLD INF GNR (1856262) António Luís da Silva Paixão;
SOLD INF GNR (1856300) Fernandino Manuel Caliço Marques;
SOLD INF GNR (1856384) José Francisco Carloto Chapa;
SOLD INF GNR (1856399) Daniel Carlos Pires Alves;
SOLD INF GNR (1856415) Luís Manuel dos Santos Peixoto;
SOLD INF GNR (1856429) Arménio de Oliveira Jorge;
SOLD INF GNR (1856440) José Manuel Pereira Gertrudes;
SOLD INF GNR (1856445) António Joaquim dos Santos Russo;
SOLD INF GNR (1856446) José Carlos Ferreira Pereira;
SOLD INF GNR (1856469) Joaquim Zacarias Fonseca Rita;
SOLD INF GNR (1856470) João Manuel Bonacho Carrilho Margarido;
SOLD INF GNR (1856481) Valentiniano da Costa Ribeiro;
SOLD INF GNR (1856483) Manuel Lameiras Derreado;
SOLD INF GNR (1856502) António José Esperto Branquinho;
SOLD INF GNR (1856536) Vitor Manuel Pires Rodrigues;
SOLD INF GNR (1856571) António Fernando Mesquita Catarino;
SOLD INF GNR (1866028) António Amorim Rodrigues da Silva;
SOLD INF GNR (1866122) Evaristo Maria Pereira;
SOLD INF GNR (1866132) Francisco José Alves Pinto;
SOLD INF GNR (1866166) Aires Júlio Fonseca Trigo;
SOLD INF GNR (1866180) José Carlos Bernardo Eiras;
SOLD INF GNR (1866225) Francisco Manuel Pais dos Santos;
SOLD INF GNR (1866239) João José Antunes Marques;
SOLD INF GNR (1866258) António dos Santos Saraiva Ramos;
SOLD INF GNR (1866272) José Alberto de Carvalho Matos Ferreira;
SOLD INF GNR (1870632) Pedro Duarte Ferreira;
SOLD INF GNR (1876049) Orlando Lampreia Valente;
SOLD INF GNR (1876059) José Paulo de Oliveira Cunha;
SOLD INF GNR (1876078) Mário José Charrua Vidazinha;
SOLD INF GNR (1876080) José Carlos Faria Roxo;
SOLD INF GNR (1876091) João Manuel Palminhas Baleizão;
SOLD INF GNR (1876104) José Lenadro Pereira Terras;
SOLD INF GNR (1876105) Belarmino José Teixeira Trindade;
SOLD INF GNR (1876122) José Carlos Silva Moniz;
SOLD INF GNR (1876169) João Joaquim Pinto Russo;
SOLD INF GNR (1876188) Eliseu Manuel Pires Candeias;
SOLD INF GNR (1876190) José Manuel Gomes Araújo;
SOLD INF GNR (1876195) Rui Jorge Godinho Pereira Feio;
SOLD INF GNR (1876196) Manuel António Alfaiate Ramalho;
SOLD INF GNR (1876201) Armando José Tavares da Silva Alves;
SOLD INF GNR (1886064) António João de Jesus Saramago;
SOLD INF GNR (1886136) José António Ramalho;
SOLD INF GNR (1886189) Joaquim Cardoso Marques;
SOLD INF GNR (1886214) Luís Filipe Sequeira Gonçalves;
SOLD INF GNR (1886224) Aníbal José Grilo dos Santos;
SOLD INF GNR (1896156) Paulo Jorge Neves da Silva Santos;

SOLD INF GNR (1896261) Tobias Augusto Correia da Rocha;
SOLD INF GNR (1900203) José Luis Maia da Silva;
SOLD INF GNR (1906030) Rogério Rui Palongo Forte;
SOLD INF GNR (1906063) Arlindo António Coelho Alves;
SOLD INF GNR (1906120) José Diogo Martins Guerreiro;
SOLD INF GNR (1906201) Cristovão José Bento Ribeiro;
SOLD INF GNR (1916117) Casimiro Manuel Macareno Cardoso;
SOLD INF GNR (1916164) Carlos Alberto Cruz Barreto;
SOLD INF GNR (1916171) Carlos Manuel Solano Machado;
SOLD INF GNR (1916191) José Custódio Pereira Gonçalves;
SOLD INF GNR (1916194) Paulo Jorge Louro Folgado;
SOLD INF GNR (1920016) Paulo Sérgio Godinho Angélico;
SOLD INF GNR (1826312) Armando da Cruz Bicho;
SOLD INF GNR (1826323) Rui Vicente Santos Fonseca;
SOLD INF GNR (1836326) João Manuel dos Santos da Silva;
SOLD INF GNR (1856303) António José Nogueira Rocha;
SOLD INF GNR (1856351) António José de Oliveira Ferreira;
SOLD INF GNR (1856511) António José Ferreira de Sousa Fonseca Saraiva;
SOLD INF GNR (1856600) José Manuel Simões Fidalgo;
SOLD INF GNR (1886170) Luis António Silvares Cristovão Franco;
SOLD INF GNR (1896050) Joaquim António Rodrigues Jorge;
SOLD INF GNR (1896086) Paulino José da Conceição Pereira;
SOLD INF GNR (1896219) José Manuel Ascenção Martins;
SOLD INF GNR (1916045) Rui Manuel Gonçalves Marques;
SOLD INF GNR (1916180) António Filomeno Santana das Neves Pinto;
SOLD INF GNR (1916027) Luis Miguel Lopes Ribeiro;
SOLD INF GNR (1866032) Nuno Manuel Ferreira Catraino;
SOLD INF GNR (1866089) Lúcio Mário Arreigota Boazinha;
SOLD INF GNR (1866215) José Augusto das Neves Correia;
SOLD INF GNR (1886109) António Profírio das Neves Costa;
SOLD INF GNR (1896249) Rui Manuel Pereira Rodrigues;
SOLD INF GNR (1906184) Ilídio José Batista Coelho;
SOLD INF GNR (1916159) António Joaquim Ramalho Amaro;
SOLD INF GNR (1916199) José António Moreira Serrano;
SOLD INF GNR (1836517) Júlio Calisto Fernandes;
SOLD INF GNR (1846309) Jaime de Jesus Dias;
SOLD INF GNR (1866043) António Joaquim Martins da Silva;
SOLD INF GNR (1906150) João Manuel de Jesus Agostinho;
SOLD INF GNR (1856455) Joaquim Amilcar Ferraz Correia;
SOLD INF GNR (1916093) José Luís Silva Alves dos Santos;
SOLD INF GNR (1916109) Sérgio Carlos Soares Enes.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD INF GNR (1990106) Rui Miguel Lourenço Pereira.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2005)

CAP INF (08683288) Manuel Maria Sousa Fernandes Dias;
CAP ADMIL (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes;
TEN INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos;
TEN ENG (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira;
TEN ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro;
TEN ENG (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira;
TEN ENG (06008095) Ricardo Bruno Gil Serôdio;
TEN ENG (03390696) Jerónimo Saraiva dos Santos;
ALF INF (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso;
ALF INF (13842099) Ricardo Jorge Araújo e Silva;
ALF INF (12818099) João Carlos Lopes Polho;
ALF INF (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal;
SAJ INF (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva;
1SAR INF (00474895) Óscar Edgar de Bareu Caniço;
1SAR MED (02549588) Fernando Manuel de Oliveira Cunha;
2SAR INF (12910896) Carlos Alberto Gomes Pereira;
2SAR ENG (19320997) Vitor Hugo de Bessa Jorge;
2SAR BFE (11765896) Artur António Duarte Cardoso;
2SAR BFE (39270493) Artur Jorge Saturnino Barrinha;
2SAR BFE (14487195) Justino Silva da Costa.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio, "GUINÉ 1998".

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

TCOR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, "ANGOLA 2004";
MAJ TM (00227078) Victor Marçal, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
MAJ MED (02679388) Henrique António Gonçalves Oliveira, "BÓSNIA 2002";
SCH MAT (10031179) José Alexandre Barreiros, "TIMOR 2001-2002";
SAJ ENG (05285686) Vitor Manuel Pires Gonçalves Capela, "TIMOR 2000";
SAJ TM (19735884) Jorge Manuel Brito de Almeida, "MOÇAMBIQUE 1994";
SAJ TM (18756284) José Manuel A. Lopes da Silva, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
SAJ MAT (19141583) Renato Paixão da Fonte, "MOÇAMBIQUE 1997-1998";
1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, "TIMOR 2001";
1SAR AM (39099092) Marco Paulo Afonso Português, "BÓSNIA 2001-2002".

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

TCOR INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos, "TIMOR 2001";
TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta, "BÓSNIA 1999-2000";
MAJ INF (13014787) Jorge Manuel Gens R. Varela Cardoso, "CROÁCIA 2000";
MAJ INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes, "S. TOMÉ e PRÍNCIPE 1999";
MAJ SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro, "CROÁCIA 2000-2001";
MAJ PARAQ (03231381) António José Faria Veríssimo, "BÓSNIA 1996-1997";
CAP CAV (30156491) Paulo Jorge da S. G. Serrano, "KOSOVO 1999-2000";
CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva, "BÓSNIA 2004-2005";
CAP ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes V. Dias, "TIMOR 2002-2003";
CAP ENG (22788192) Adalberto José G. S. Centenico, "ANGOLA 2003";

CAP MUS (00665083) João Maurílio de Caires Basílio, “ANGOLA 2001”;
TEN INF (05762697) Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo, “TIMOR 2004”;
TEN CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda, “BÓSNIA 2004-2005”;
TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva, “BÓSNIA 2004-2005”;
SAJ ENG (10301386) Paulo Jorge Batata Mendes, “BÓSNIA 1997-1998”;
SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix, “TIMOR 2000-2001”;
SAJ MUS (10522588) Fernando Jorge P. S. Magalhães, “ANGOLA 1997-1998”;
SAJ MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia, “TIMOR 2000”;
1SAR INF (01966194) Paulo Rui Pires Barroso, “TIMOR 2004”;
1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro, “TIMOR 2003”;
1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, “BÓSNIA 1999”;
1SAR MUS (05595291) Vitor Manuel da Silva Mesquita, “ANGOLA 2001”.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2005)

MAJ INF (03308589) Luís Miguel L. Ferreira de Pinho, “KOSOVO 2000-2001”;
CAP CAV (23021092) Carlos Jorge V. B. Ferreira Marques, “KOSOVO 2000”;
TEN INF (12793694) Bruno Alexandre G. de Oliveira, “BÓSNIA 2004-2005”;
SMOR INF (15514078) Manuel João Ferreira Ramos, “ANGOLA 1994-1995”;
SAJ AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho, “BÓSNIA 2002”;
SAJ PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo, “TIMOR 2000”;
1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes, “BÓSNIA 2001”;
1SAR ART (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR ART (09067888) Armando José Borges de Almeida L. Pinto, “BÓSNIA 1996”;
1SAR CAV (15875293) Luís Alberto T. Caixinha Ponciano, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR CAV (05451285) José Manuel Matos Gaspar Morais, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR CAV (14116994) Bruno D. Fialho Figueiredo Carmo, “BÓSNIA 2004-2005”;
1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR CAV (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves, “BÓSNIA 2004-2005”;
1SAR MAT (01239893) Hugo M. Pereira da Costa Figueiredo, “BÓSNIA 2004-2005”;
1SAR PARAQ (14969990) Joaquim António V. Marquito Caixeiro, “BÓSNIA 1998”;
2SAR CAV (04919794) Sónia Cristina M. Azevedo Silva, “BÓSNIA 2004-2005”.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

1SAR AM (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira, “BÓSNIA 2001-2002”.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2005)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, “BÓSNIA 1994-1995”;
COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, “CROÁCIA 1995”;
COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, “BÓSNIA 1995-1996”;
COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, “NOVA IORQUE 2001-2002”;
1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR INF (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, “TIMOR 2004”.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, “BÓSNIA 2004-2005”;
MAJ PARAQ (03231381) António José Faria Veríssimo, “BÓSNIA 1999-2000”;
CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, “BÓSNIA 2000-2001”;

CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, "BÓSNIA 2004-2005";
CAP CAV (30156491) Paulo Jorge da Silva G. Serrano, "BÓSNIA 2001";
CAP CAV (30156491) Paulo Jorge da Silva G. Serrano, "BÓSNIA 2004-2005";
SCH INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, "TIMOR 2004";
SAJ MED (17843585) João Carlos M. Esteves Correia, "TIMOR 2001";
SAJ MED (17843585) João Carlos M. Esteves Correia, "TIMOR 2003";
1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, "BÓSNIA 2000-2001".

(Por portaria de 30 de Novembro de 2005)

1SAR ART (09067888) Armando José B. de Almeida L. Pinto, "TIMOR 2002-2003";
1SAR CAV (05451285) José Manuel de M. Gaspar Morais, "BÓSNIA 2001-2002";
1SAR CAV (05451285) José Manuel de M. Gaspar Morais, "BÓSNIA 2003";
1SAR CAV (15875293) Luís Miguel T. Caixinha Ponciano, "TIMOR 2003-2004";
1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, "TIMOR 2004";
1SAR PARAQ (03149690) Rogério Carlos Vale Simões da Silva, "BÓSNIA 1996-1997";
1SAR PARAQ (03149690) Rogério Carlos Vale Simões da Silva, "BÓSNIA 2003".

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

Que fique sem efeito o publicado na Ordem do Exército 2.ª Série n.º 11, de 30 de Novembro de 2004 referente ao SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista.

Louvores

Louvo o TGEN (01450363) António Luís Ferreira do Amaral, porque ao longo de quarenta e dois anos de uma prestigiante carreira militar ao serviço do Exército e do País, sempre revelou extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, dotes notabilíssimos de carácter e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início das sua carreira militar, destacam-se as duas comissões que cumpriu em Moçambique, entre 1966 e 1968 e entre 1970 e 1972 e depois em Angola entre 1974 e 1975, em funções de comando operacional e de estado-maior. A sua inteligência, óptima preparação profissional e reconhecida coragem moral em todas as situações de risco em que serviu, ficam exemplarmente demonstradas durante os dezassete meses em que, no comando de uma subunidade em reforço a um subsector em Moçambique, desenvolveu intensa actividade operacional, praticamente sempre em bases temporárias e em muito precárias condições de vida, conduzindo a sua companhia à perseguição constante do inimigo nas suas linhas de infiltração, causando-lhe constantes baixas e tal perturbação que o impediu de se fixar.

No âmbito da componente territorial do Exército, desempenhou o tenente-general Ferreira do Amaral multifacetadas missões no âmbito de funções de comando e de estado-maior. Destaca-se a ligação muito profunda que estabeleceu em períodos distintos da sua carreira militar com o Regimento de Infantaria n.º 14, em Viseu, e onde desempenhou, entre outras, as funções de Chefe da Secção de Informações, Chefe da Secção de Operações, Comandante do Batalhão de Instrução e Comandante do Batalhão Operacional. Ainda no domínio da componente territorial distinguiu-se igualmente pelo seu apurado sentido de bem servir, ponderação e realismo e pelos grandes conhecimentos técnicos e competência profissional revelados no desempenho de importantes funções como as de Subchefe do Estado-Maior do Comando da Região Militar do Norte, como Segundo Comandante do Campo Militar de Santa Margarida, como Inspector Adjunto do Tenente-General lnspector-Geral do Exército e como Comandante da Região Militar do Norte.

No âmbito da formação e do ensino, e para além capacidade pedagógica e de liderança aliada a uma profunda cultura geral e militar que demonstrou durante o período em que serviu no Instituto Superior Militar, merecem especial realce os serviços por si prestados à formação dos Sargentos do Exército quer pela capacidade de organização e chefia e pela acção metódica, criteriosa e persistente no desempenho das funções de Comandante da Companhia de Instrução do Curso de Formação de Sargentos, quer pelos contributos que deu, na qualidade de Director do Curso de Formação de Sargentos para o lançamento da Escola de Sargentos do Exército nas Caldas da Rainha. Mais tarde, a sua grande capacidade de comando, forte espírito de iniciativa e inteligência e superior noção das suas responsabilidades, permitiram-lhe ultrapassar com realismo e objectividade os desafios da reestruturação da formação dos Sargentos no Exército, tendo o seu desempenho como Comandante da Escola de Sargentos do Exército sido considerado a todos os títulos notável e altamente honroso e brilhante.

No âmbito operacional destaca-se o período em que esteve colocado na 1.ª Brigada Mista Independente, tendo revelado ser possuidor de extraordinárias qualidades militares e de excelente preparação profissional, primeiro como 2.º Comandante do Batalhão de Apoio de Serviços e depois como Comandante deste Batalhão, tendo resultado da sua acção uma significativa operacionalidade dos materiais da Brigada e tendo conseguido um elevado nível de eficácia do Batalhão em exercícios nacionais e internacionais.

Já como Oficial General foram cometidos ao tenente-general Ferreira do Amaral importantíssimas missões também no âmbito operacional, com destaque para os mais de três anos em que comandou a Brigada Ligeira de Intervenção, período durante o qual a Brigada foi responsável pelo aprontamento e pela projecção de várias unidades de escalão Batalhão que viriam a actuar com grande eficácia nos Teatros de Operações dos Balcãs e em Timor prestigiando o Exército e Portugal, e igualmente para o saber, competência, dinamismo e eficácia demonstrada no exercício do cargo de Comandante Operacional das Forças Terrestres, funções em que reafirmou ímpares qualidades de comando, acentuado espírito de missão e consistente e qualificada formação humana e militar.

Destacam-se finalmente os maiores encómios recebidos pelo tenente-general Ferreira do Amaral por outros serviços que prestou ao País, nomeadamente na Guarda Fiscal onde desempenhou com extraordinário profissionalismo, objectividade e eficiência as funções de Chefe da Repartição de Informações e, muito recentemente, no cargo de Director da Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais 2005, alto cargo no âmbito do Ministério da Administração Interna, onde deu mais uma vez provas de uma reconhecida capacidade de comando e competência técnica e fez jus aos dotes de carácter e às virtudes militares que cultiva em alto grau, contribuindo desta forma para o reforço do prestígio do Exército ao serviço de Portugal.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do tenente-general António Luís Ferreira do Amaral no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, o qual classifico de extraordinário, relevante e distintíssimo, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

30 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (09063164) João Batista Nabeiro Canelas**,** pelo modo dedicado, competente e esclarecido como, na situação do activo, serviu o Exército durante mais de 41 anos de serviço, prosseguindo a sua distinta carreira militar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar que devotadamente abraçou.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e grande cultura militar, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma notável competência técnica e profissional, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta generosidade que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões que cumpriu em Angola, entre 1968 e 1969 e novamente entre 1972 e 1975, respectivamente como Adjunto da CArt.ª 1767/BArt.º 1925/RAL 5 e como Adjunto da Secção Operações no Quartel-General da Região Militar de Angola (QG/RMA). Salienta-se o seu desempenho no QG/RMA, onde patenteou, como responsável dos assuntos relacionados com o emprego da Artilharia de Campanha e Antiaérea, Oficial de Ligação à Força Aérea e Instrutor dos Cursos de interpretação fotográfica, sólidos conhecimentos técnicos e militares, grande objectividade, verdadeiro espírito de missão e grande capacidade de análise. De regresso a Portugal desempenhou várias funções, onde a sua invulgar iniciativa, forte personalidade, dedicação, vasta experiência e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Na área da instrução evidenciou na Escola Prática de Artilharia excelentes conhecimentos e qualidades de trabalho, elevado espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade, constituindo-se, um exemplo de dedicação à Arma de Artilharia. Oficial inteligente e muito estudioso da técnica e da táctica da arma, destacou-se pela forma brilhante como cumpriu as funções de instrutor e Chefe da Secção de Tiro de Artilharia de Campanha, como dinamizou a instrução e reformulou os programas e textos de apoio dos diferentes cursos. Como instrutor a sua acção foi caracterizada pela eficiência, pela objectividade e clareza das suas exposições, e pela forma metódica e organizada como planeou e conduziu os trabalhos de sala e os exercícios de campo. Como Chefe da Secção de Instrução, a sua acção metódica e organizada permitiram-lhe orientar, coordenar e controlar, de forma eficaz, a actividade dos oficiais instrutores sob a sua dependência.

Na Chefia do Centro de Gestão Logística Geral do Comando da Logística, revelou elevada capacidade de adaptação, solidez de conhecimentos, rapidez de raciocínio e uma elevada axperiência em Estados-Maiores internacionais nos diversos trabalhos que desenvolveu e coordenou, evidenciando uma correcta avaliação das situações e um elevado rigor de princípios e conceitos. A sua manifesta cultura geral militar, o seu conhecimento profundo do Exército e o seu sentido prático foram determinantes para a superior qualidade dos trabalhos produzidos, em particular as acções desenvolvidas na elaboração das directivas e planos de sustentação para as Forças Nacionais Destacadas, e ainda na coordenação dos meios para os exercícios que asseguram o treino operacional das forças.

No respeitante às funções de comando, destacam-se os seus desempenhos como 2.º Comandante e Comandante da Escola Prática de Artilharia onde evidenciou grande espírito de iniciativa, forta capacidade de liderança e invulgar sentido de cooperação civil-militar que lhe permitiram obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua. Dotado de excelentes qualidades pessois e humanas, um profundo conhecimento da Unidade e uma sólida formação militar e técnica da Arma. Sob o comando do major-general Nabeiro Canelas a EPA adquiriu reforçado prestígio e visibilidade pela forma exemplar como cumpriu as sua missões, nomeadamente ao nível da instrução, onde obteve excelentes resultados no âmbito da Formação de Quadros e da realização dos exercícios da série "*EFICÁCIA*" no Campo Militar de Santa Margarida, e da componente operacional, em que manteve um elevado grau de operacionalidade do equipamento e uma participação constante em diversos exercícios nacionais e estrangeiros.

Na área da assessoria e Estado-Maior, há a destacar as funções de Chefe da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, bom senso, apurado espírito de análise e de síntese, excelentes qualidades de planeamento, organização e coordenação, que permitiram rentabilizar de forma exemplar o desempenho do pessoal sob as suas ordens. A sua acção dinâmica e responsável permitui-lhe alcançar elevados índices de proficiência, com destaque para os estudos realizados que conduziram à criação e posterior levantamento das Forças de Projecção, à concepção e consolidação da organização em pessoal e material das Forças Nacionais Destacas no Kosovo e em Timor.

No desempenho de missões internacionais, destacam-se as exercidas no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE) e na *European Operational Rapid Force* (EUROFOR). Como Chefe da Repartição da Divisão de Recursos do SHAPE, participou intensamente em diversos estudos relativos à área de pessoal, tendo revelado um elevado sentido de responsabilidade, dedicação, e pragmatismo, integrando-se plenamente no espírito das directivas superiores e desenvolvendo trabalhos de grande qualidade e importância que permitiu obter a consideração de quantos com ele trabalharam.

Como Chefe de Estado-Maior da EUROFOR distinguiu-se pela eficácia e rigor que demonstrou no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas contribuindo significativamente para a eficiência e o cumprimento das missões que lhe foram atribuídas. A sua experiência no desempenho de funções em Estados-Maiores Conjuntos e Combinados e as suas características pessoais, permitiram-lhe granjear o apoio e o respeito dos seus subordinados. O seu dedicado empenho no treino operacional do Estado-Maior contribuiu para melhorar a qualidade do apoio à decisão do Comandante e permitiu obter assinaláveis progressos no desempenho das várias tarefas, nomeadamente no planeamento e execução do exercício "*EOLO 2002*".

Por tudo o que precede, sublinho o desempenho do major-general João Batista Nabeiro Canelas no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CORTIR INF (11925973) Francisco António Correia, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas como Segundo Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e pelo extraordinário desempenho que patenteou no exercício das suas funções, cumprindo com inexcedível zelo e competência profissional as múltiplas tarefas que em si foram delegadas.

Conhecedor das especificidades do Campo Militar e da BMI, soube gerir de forma muito equilibrada, criteriosa e consonante com as orientações superiores os recursos disponíveis no âmbito das suas competências, agir com oportunidade na formulação de propostas adequadas à resolução de problemas de primordial importância e dar sequência às decisões tomadas, particularmente através do diálogo com as mais diversas entidades com quem, quer no seio da estrutura do Exército quer exteriores ao mesmo, o CMSM e a BMI têm que se relacionar, demonstrando sempre exemplar lealdade e franqueza, inquestionável abnegação e elevado espírito de sacrifício e de obediência.

Paralelamente empenhou-se com determinação no planeamento e execução dos exercícios da BMI, nomeadamente no que respeita ao controlo e arbitragem dos incidentes a injectar com vista à avaliação do nível operacional das forças e unidades e à consecução dos objectivos propostos, demonstrando grande capacidade de coordenação e de liderança.

Realça-se também na sua acção o excelente contributo que deu à acção de comando no âmbito da supervisão e das acções correctivas que soube introduzir com vista a facilitar e a auxiliar as acções, dos comandos subordinados, procurando sempre obter a adequada compreensão para as dificuldades e carências bem como a conjugação de esforços para as ultrapassar e demonstrando uma profunda preocupação com o moral e bem-estar do pessoal.

Militar íntegro, revelando excelsas qualidades pessoais e demonstrando uma constante afirmação de elevados dotes de carácter, o coronel tirocinado Correia é digno de ver reconhecida a sua exemplar conduta e enaltecidos os serviços que prestou ao CMSM/BMI e ao Exército, cujos interesses sempre defendeu afincadamente, com os quais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da sua missão e, por isso, se consideram relevantes e de elevado mérito.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, dadas as qualidades pessoais e profissionais evidenciadas ao longo da sua carreira militar e especialmente desde há três anos no exercício das funções de Director do Museu Militar.

Tratando-se de um Museu Militar com significativa visibilidade externa resultante não só da sua inserção geográfica em roteiros turísticos como também devido ao público-alvo para que está vocacionado e às múltiplas iniciativas externas nele acolhidas, o coronel Ribeiro de Faria tem, mercê da sua disponibilidade, inteligência, dedicação e conhecimentos técnicos, prestigiado a Direcção deste importante centro de cultura militar, conseguindo, apesar das limitações dos recursos postos à sua disposição, tornar este órgão numa referência dignificada.

Aliando à sua apreciável sensibilidade estética e fino trato, reconhecidos conhecimentos no domínio da museologia e da museografia, o coronel Ribeiro de Faria tem procurado e conseguido não só promover a execução de obras de manutenção e recuperação das instalações do Museu Militar, com isso minimizando inconvenientes de vária ordem resultantes das características críticas da sua estrutura arquitectónica intrínseca e circundante, como também enquadrar nestas acções de melhoria das instalações a remodelação, restauro e pintura das várias salas e beneficiação de expositores, o que permite uma aperfeiçoada demonstração do seu acervo e uma significativa melhoria para as várias exposições temporárias.

Acumulando também, porque na dependência do Museu Militar de Lisboa, a direcção do Museu Militar do Buçaco, este mesmo tipo de preocupações mereceram a sua atenção e, com o mesmo espírito de bem servir, na sua resolução colocou os conhecimentos técnicos que lhe são assinalados, encontrando as vias mais adequadas para, em tempo oportuno e com evidente dinamismo, introduzir melhorias significativas no museu do Buçaco.

Sendo o Museu Militar detentor de um valioso acervo quer exposto quer em reserva museológica, este último aspecto tem merecido uma particular atenção do seu Director, tanto mais que se encontra disperso e fisicamente guardado em local distinto e distante da sede do Museu, exigindo a sua preservação nestas condições um esforço adicional quer quanto aos recursos necessários, de momento escassos, quer quanto aos conhecimentos técnicos a aplicar, o que tem procurado assegurar com apreciável denodo.

A colaboração anual nas Comemorações da Batalha do Buçaco, a renovada solicitação para disponibilização das suas instalações para realização de cerimónias de índole cultural como a entrega anual do Prémio Pessoa, a utilização frequente das Caves Manuelinas para concretização de eventos diversos de natureza civil ou militar de que se destacam o lançamento de livros, a realização de programas televisivos, a execução de filmagens, o apoio técnico sobre investigação e divulgação da história militar, a efectivação de reuniões militares diversas de que é exemplo a cerimónia da entrega de espadas a novos oficiais, a preocupação constante no desenvolvimento dos serviços educativos do Museu e da sua ligação às escolas, assim como, a frequente e sempre correspondida solicitação por parte de entidades civis e militares para a cedência temporária de muitas e variadíssimas peças e objectos das colecções do Museu para as integrar em exposições e outras actividades promovidas por estas entidades. Há, também, que destacar a valiosa colaboração técnica que vem sendo prestada no âmbito dos projectos museológicos para o Castelo de Almourol e Praça Forte de Almeida, as constantes alterações e melhoramentos ocorridos na exposição permanente do Museu a par da realização de múltiplas exposições temporárias são, entre muitas outras, actividades que se realçam e atestam o paradigma de acção — trazer as pessoas ao Museu, levar o Museu às pessoas — com que o Director do Museu Militar de Lisboa, coronel Ribeiro de Faria, concretizou o conceito de — *o que é conhecido é divulgado* — para promoção do Museu Militar, o que tendo conseguido com assinalável êxito confirmam o seu elevado espírito de iniciativa, abnegação, vontade de bem servir, excepcional capacidade de relacionamento e saber humanístico.

Os conhecimentos técnicos evidenciados de que é possuidor e a inteligência e sensibilidade com que equacionou as soluções para os múltiplos desafios que se deparam a um Museu com as características deste, são, a par das virtudes e valores militares que cultiva com elevado sentido

do dever e disponibilidade, qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no exercício da Direcção do Museu Militar confirmadas por referências no mesmo sentido registadas no decurso da sua já longa carreira militar.

Pelos motivos expostos tem o coronel Ribeiro de Faria através da sua acção carreado para o Museu Militar em particular e para o Exército em geral lustro e prestígio, sendo de toda a justiça, por isso e também pela sua prestigiada carreira de cerca de 40 anos ao serviço do Exército, considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Dezembro de 2004. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, pela forma extremamente eficiente, muito dedicada e altamente meritória como exerceu, ao longo de mais de 2 anos de serviço, as exigentes funções de Comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército, particularmente no que se refere à gestão dos recursos humanos postos à sua disposição e nos diversos estudos e actividades cometidas à unidade.

Oficial de elevada determinação e disponibilidade, assinalável sentido do dever, excepcional espírito de sacrifício, muito aprumado e absolutamente leal, executou sempre, com enorme responsabilidade e afinco, todas as tarefas para que foi solicitado, demonstrando especial aptidão e elevada competência técnico-profissional, num momento de particular dificuldade conjuntural para a Unidade que comandou, o que é revelador do elevado espírito de missão, que caracterizou a sua acção de Comando.

Das inúmeras solicitações dirigidas à unidade, por diversas entidades e serviços do Exército e outros órgãos do Estado com quem se relacionava, designadamente o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, salientam-se a sua enorme disponibilidade, o extraordinário empenho e interesse com que acompanhava todas as situações e a forma qualificada como dirigia e impulsionava, estudava e pugnava pelos assuntos, revelando excelentes qualidades pessoais, prestando um serviço de grande qualidade e merecedor de elevada consideração.

Comandante dinâmico, de grande iniciativa, disciplinado e disciplinador, de extrema correcção no trato quer com superiores quer com os seus subordinados, dotado de excelentes qualidades técnicas e humanas, esclarecido e de excepcional zelo é merecedor com inteira justiça que se realce inequivocamente o seu significativo contributo para a eficiência, prestígio, honra e lustre para o Exército, devendo os seus serviços e actos serem considerados, relevantes, distintos e extraordinários.

18 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de dois anos as funções de Chefe da Repartição de Organização e Métodos, da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem revelado evidente competência técnico profissional e sólidos conhecimentos doutrinários no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua repartição. Destacam-se pela sua importância os respeitantes à transformação do Exército, em especial a organização das Unidades, onde se destacou o seu saber e determinação; os contributos para a preparação do quadro legal que sustenta a nova organização do Exército; os contributos para a elaboração do Sistema de Forças do Exército, nas suas vertentes — Componente Operacional e Componente Fixa e na elaboração dos estudos e Propostas de Força do Exército que conduziram ao Plano de Médio e Longo Prazo do Exército.

Em toda a sua acção demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, gerindo de forma eficiente os parcos recursos humanos disponíveis na sua repartição, e patenteou sempre um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas e um assinalável espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina.

Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses do Exército e das Forças Armadas e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, em particular, e para as Forças Armadas, em geral.

Honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o tenente-coronel Santos Martins, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

6 de Dezembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou, durante os dois últimos anos e meio, no desempenho das funções de Chefe da Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, de abnegação e de enorme dedicação ao serviço.

Oficial muito disciplinado, ponderado e com uma assinalável determinação, destacou-se durante o tempo em que serviu no Gabinete pelo seu perfil de rigor, de natural frontalidade e de superior honestidade intelectual. Quer na coordenação das actividades de cooperação bilateral, quer na coordenação das actividades de cooperação técnico-militar nos PALOP, em Timor-Leste e em Portugal, quer nas actividades decorrentes da participação de militares do Exército no âmbito do nosso sistema de Alianças, em todas as circunstâncias revelou uma grande disponibilidade para estudar cada pedido, atender à harmonização e concertação de procedimentos e ao correcto encaminhamento dos processos administrativos, ultrapassando, com a sua competência, diligência e conhecimento, as dificuldades inerentes à complexidade específica de cada situação e desencadeando, em tempo oportuno, os mecanismos necessários ao cumprimento da missão.

Actuando proactivamente, soube o tenente-coronel Cavaleiro dar resposta serena e eficaz às muitas solicitações que diariamente foram colocadas à Secção de Cooperação Militar e Alianças. Confrontado em permanência com elevados ritmos de trabalho e com um enorme volume de informação a processar por esta Secção, soube, com assinalável empenho e competência técnica, estabelecer as prioridades adequadas e responder com qualidade e em tempo a todos os pedidos que lhe foram colocados. Orientando o seu esforço para a procura continuada de soluções, reconhece-se-lhe uma inegável capacidade de trabalho em equipa e uma natural e superior capacidade de liderança.

Oficial muito metódico e organizado, soube manter em permanência um acompanhamento de proximidade relativamente aos militares, que não estando enquadrados em Forças Nacionais Destacadas, servem o Exército e o País no exterior do Território Nacional em múltiplas acções de cooperação militar ou no âmbito das Alianças Militares de que Portugal faz parte. Muito motivado pelas questões ligadas à participação do Exército em missões no exterior do Território Nacional, soube consubstanciar esse entusiasmo na coordenação dos livros "*O Exército Português em Timor Leste 2000-2004*" e "*O Exército Português nos Caminhos da Paz 1989-2005*", livros em que se evoca e regista a participação, individual ou integrada em Forças Nacionais Destacadas, dos militares do Exército no âmbito dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do tenente-coronel Ramalhoa Cavaleiro enquanto Chefe da Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército. As qualidades, aptidões e dotes de carácter de que em todas as circunstâncias deu prova durante o período em que serviu no meu Gabinete, creditam o tenente-coronel Ramalhoa Cavaleiro para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade e complexidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

6 de Dezembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos três anos em que exerceu funções de comando no Corpo de Alunos.

Inicialmente como Comandante do 1.º Batalhão de Alunos soube sempre manter o adequado acompanhamento dos alunos, evidenciando um profundo conhecimento da situação pessoal e académica de cada um e empenhando-se no respectivo sucesso escolar. Demonstrou um apurado sentido de justiça, firmeza nas suas decisões e assinalável sensatez, tendo desenvolvido excelentes relações humanas com os seus subordinados e pautando a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, constituindo-se assim num exemplo para as futuras gerações de Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Nos últimos dois anos, como 2.º Comandante do Corpo de Alunos e do Destacamento da Academia Militar na Amadora, num período de actividade particularmente intenso, deu mostras da sua elevada competência profissional encontrando sempre as soluções adequadas aos problemas decorrentes da progressiva concentração dos alunos no destacamento, das importantes obras em curso e da transferência de responsabilidades logísticas para a Unidade de Apoio da Área Militar Amadora-Sintra, demonstrando grande capacidade de organização e gestão, a par de total dedicação e perseverança no acompanhamento da execução das tarefas inerentes ao cumprimento da missão do Corpo de Alunos.

São dignos de especial realce o seu empenhamento no planeamento do apoio administrativo-logístico aos blocos de instrução militar e exercícios realizados pelo Corpo de Alunos no exterior da AM, e a sua grande dedicação às acções em prol da manutenção e recuperação das instalações, tendentes à melhoria das condições de vida e do moral e bem-estar dos quadros, alunos e praças do Destacamento, constituindo-se num precioso colaborador do Comandante e confirmando a sua capacidade para servir em diferentes circunstâncias e o seu elevado profissionalismo.

Pela excelência do seu desempenho e elevada capacidade de comando, o tenente-coronel Dias Henriques é digno de ser publicamente distinguido e de que os serviços por si prestados à Academia Militar, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para o Pais, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela extraordinária competência profissional e dedicação com que vem exercendo as exigentes funções que lhe têm sido cometidas na Brigada Mecanizada Independente.

Como Chefe da 3.ª Secção do Estado-Maior do CMSM/BMI revelou sólidos conhecimentos, afirmando-se pelo domínio dos assuntos de Estado-Maior, particularmente os relacionados com as áreas de operações e da instrução, e demonstrando uma extraordinária capacidade de

coordenação, constituindo um excelente colaborador do Chefe de Estado-Maior da Brigada em toda a actividade de planeamento e de elaboração de estudos, apresentando sempre com oportunidade propostas rigorosamente fundamentadas que muito auxiliaram a tomada de decisão do Comando do CMSM/BMI. Releva ainda a grande eficiência e a qualidade das apresentações de que foi incumbido no âmbito das mais diversas actividades, com particular destaque para os relacionados com a actividade e o treino operacional, bem como no que respeita ao funcionamento do Posto de Comando da Brigada durante os exercícios. Salienta-se também a sua fundamental acção na preparação da participação da BMI em exercícios internacionais bem como a excelente imagem que, com a sua elevada competência no âmbito técnico-profissional, soube transmitir durante a realização dos mesmos, prestigiando a BMI e o Exército Português.

Posteriormente, já no comando do Grupo de Carros de Combate da BMI, num momento de particular urgência, soube facilitar a capacidade de resposta da Brigada e do Exército no âmbito da constituição de um grupo de militares para o desempenho de uma importante participação nacional no Iraque, manifestando inequívoca disponibilidade e espírito de missão. Como oficial mais antigo do grupo que integrou a *NATO TRAINING MISSION IN IRAQ (NTM - I)*, patenteou as suas excelentes qualidades de liderança e o fácil e correcto relacionamento humano que o caracteriza não só na forma como soube manter a coesão entre os militares da delegação portuguesa mas também lidar com os militares das mais diversas nacionalidades. Exercendo uma função de relevo na *NTM - I*, soube impor-se pelas suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais, merecendo o reconhecimento do seu extraordinário desempenho por parte do Chefe do *Joint Staff College*, como consta do *International Evaluation Report.*

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido das responsabilidades e de camaradagem e pelo elevado espírito de sacrifício e de obediência e correcta atitude ética que revelou, o tenente-coronel Rui Ferreira é digno de ver realçados o seu exemplar desempenho nas mais diversas circunstâncias, a forma como soube responder à confiança nele depositada e a imagem que soube transmitir sobre a qualidade do militar português, sendo, por isso, merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército e para a Nação.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego**,** pela forma altamente competente, esclarecida e meritória como, durante cerca de três anos, exerceu as funções de Comandante do Batalhão de Adidos.

Na execução de múltiplas e variadas tarefas decorrentes da missão da Unidade, destacando-se os encargos de instrução e de formação, ressaltaram as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, sabendo interpretar com perfeição, rigor e determinação as directivas dos Comandos hierárquico e funcional.

Lidando com numerosos recursos humanos dispersos por várias Unidades, Estabelecimentos e órgãos e com pessoal em trânsito, soube exercer o Comando de forma serena, sabendo ouvir quando necessário, mas também exigindo de si e dos seus subordinados rigor e responsabilidade na execução das respectivas tarefas.

É de realçar ainda a forma como desenvolveu e reforçou as boas relações com as autoridades autárquicas, religiosas e outras, na área da sua responsabilidade, no interesse das populações, colaboração que foi reconhecida pela autarquia em variadas ocasiões, beneficiando a boa imagem do Batalhão de Adidos e do Exército.

Militar íntegro, simples, humilde no relacionamento, mas nobre nas atitudes, de sólida formação humana e militar, disciplinado e disciplinador, pautando sempre a sua conduta pela prática permanente e em elevado grau, da virtude da lealdade e pelo comprovado sentido das responsabilidades, o

tenente-coronel Borrego é credor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército Português, sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

21 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro, pela extraordinária competência profissional e pela excepcional dedicação reveladas no exercício das funções de 2.º Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente.

Considerando a diversidade das tarefas e as diferentes circunstâncias que envolveram o empenhamento da sua Unidade, demonstrou grande versatilidade e solidez de conhecimentos técnico-profissionais, bem como evidente capacidade de liderança, que se traduziram num excelente desempenho como 2.º Comandante e, por inerência, Chefe do Estado-Maior do Batalhão, tanto em Território Nacional como no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, a que não é alheio o elevado espírito de sacrifício e de obediência que tais exigências do serviço comportam.

No período que antecedeu a projecção da FND gerada pelo 2.º BIMec, salienta-se a sua acção na actividade administrativa e na execução dos serviços da Unida, procurando soluções práticas e eficazes que se traduziram em elevados padrões de qualidade orientados para a melhoria das condições de vida e do moral e bem-estar das tropas. Releva também o impulso que transmitiu à execução da Directiva Anual do Batalhão e ao planeamento que efectuou no âmbito da instrução e do treino operacional para todas as fases do aprontamento. Destaca-se, pelo seu impacto positivo junto das populações da região, a forma como preparou e planeou o exercício final de aprontamento da FND na região da Chamusca, essencialmente no que diz respeito à componente administrativo-logístico.

No TO da BiH, como 2.º Comandante do *2.º BIMec/SFOR*, no âmbito das Operações "*JOINT FORGE / SFOR"* e *"ALTHEA / EUFOR"*, confirmou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, exercendo uma prestimosa acção de apoio à acção de comando, através duma eficiente coordenação de toda a actividade operacional do Batalhão em consonância com as preocupações inerentes à criação de um salutar ambiente de trabalho e de equilíbrio psicológico orientado para um condigno desempenho e projecção da imagem do Exército português. Neste âmbito, destaca-se a forma como reorganizou o serviço de alimentação da Unidade, o incremento que deu às obras de manutenção das infra-estruturas e o cuidado que diariamente colocou na limpeza e arranjo do quartel, tendo sempre presente a política de protecção ambiental. Desta forma, patenteou exemplar lealdade e grande abnegação, dirimindo conflitos de gestão de recursos e de expectativas, e comprovou a sua extraordinária capacidade de trabalho, correcto sentido de camaradagem, bom senso e ponderação na adopção de medidas que, por sua iniciativa, foram introduzidas nas instalações de Campo Doboj e que muito prestigiaram o Batalhão e a imagem das Forças Armadas Portuguesas.

Após a missão, soube conduzir a actividade do Estado-Maior do *2.º BIMec* com muita eficiência, orientando trabalhos e estudos com grande oportunidade e rigor, bem patente na forma como coordenou e conduziu a harmonização da actividade logística com as directivas superiores e como elaborou o Plano de Treino Operacional do Batalhão para o 2.º Semestre de 2005, onde se destaca o Conceito de integração no ciclo de Treino Operacional dos militares que terminam o Curso de Formação Geral Comum para ingresso nos RV/RC, o que constitui referência para a aplicação do Novo Modelo de Prestação do Serviço Militar em Unidades Operacionais.

Pela sua exemplar conduta ético-profissional, baseada na afirmação constante de elevados dotes de carácter, e pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o major Faria Ribeiro é digno de ser apontado como um Oficial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada, justificando o reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se consideram relevantes sobretudo pela forma como contribuíram significativamente para o prestigio, honra e lustre da BMI, do Exército e da Nação.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, pela extraordinária competência profissional e pela excepcional dedicação com que exerceu, durante dois anos, as funções de Oficial de Operações do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente, tanto em território nacional como no Teatro de Operações da Bósnia-Herzgovina.

Ciente das responsabilidades que iria comportar a futura missão da sua Unidade no âmbito das Forças Nacionais Destacadas, empenhou-se decididamente no planeamento da instrução e treino do Batalhão, aplicando todo o seu conhecimento e experiência no âmbito de missões de apoio à paz, particularmente no que respeita à criação das condições necessárias a uma adequada formação específica com vista ao melhor desempenho no TO.

Durante a organização e preparação do 2.º BIMec, com vista à sua integração no *Multi National Battle Group* e, por sua vez, na *Multi National Task Force (North)*, no âmbito da *SFOR*, denotou particular espírito de missão desde os primeiros momentos do processo de aprontamento da Força, organizando de forma exaustiva o programa de instrução e orientando de forma esclarecida o treino das subunidades. Nesta fase, a sua acção foi determinante, através de um constante acompanhamento e supervisão, em que patenteou o seu elevado espírito de sacrifício e de obediência e de que resultou a consecução de um elevado nível de proficiência das subunidades do Batalhão.

No âmbito da missão no TO da BiH salienta-se a sua excelente capacidade de coordenação tanto no seio da FND como com as diversas entidades com quem o *2.º BIMec/SFOR* teve que se relacionar no âmbito das operações *"JOINT FORGE/SFOR"* e *"ALTHEA/EUFOR"*, relevando na sua acção a exemplar abnegação e lealdade que demonstrou em todas as circunstâncias, particularmente na transmissão de informação e nas exposições sobre a situação, quer ao Batalhão quer ao escalão superior, contribuindo para a credibilidade do trabalho apresentado pelo Comando e Estado-Maior do *2.º BIMec/SFOR*. É também de realçar a forma como se relacionou com a Companhia Eslovena, sob controlo operacional do Batalhão, da qual resultou um profícuo emprego deste contingente e vantagens no trabalho em ambiente multinacional, o que muito contribuiu para que as tropas portuguesas fossem reconhecidas no seio dos seus pares como forças de inegável qualidade no cumprimento das missões.

Após o cumprimento da missão do Batalhão como *FND*, comprovou extraordinários conhecimentos técnico-profissionais e um esclarecido e excepcional zelo no planeamento e supervisão de todas as missões cometidas ao Batalhão no âmbito da BMI, sendo de salientar os contributos que forneceu à EPI e ao Comando da Instrução do Exército para a validação dos referenciais de Curso aplicáveis à formação orientada para o Cargo, após a Formação Geral Comum.

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes humanas e militares, das quais se destacam a frontalidade, a camaradagem e a afirmação constante de elevados dotes de carácter, o major Abrantes Cardoso soube granjear o respeito, a estima e a enorme consideração de todos aqueles que com ele tiveram a honra de privar, tornando-se digno de ser apontado como um Oficial distinto e de ver realçada a confiança em si depositada através do reconhecimento do elevado mérito dos serviços por si prestados e do seu significativo contributo para o prestígio, honra e lustre da BMI, do Exército e da Nação.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de um ano as funções de Chefe da Repartição de Planeamento de Forças, da Divisão de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem revelado evidente competência técnico profissional e sólidos conhecimentos doutrinários no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua repartição. Destacam-se os respeitantes

ao Planeamento de Forças OTAN, onde se distinguiu o seu saber e determinação, na participação esclarecida na elaboração das Missões Específicas das Forças Armadas e do Sistema de Forças do Exército, nas suas vertentes — Componente Operacional e Componente Fixa e na elaboração dos estudos e Propostas de Força do Exército que conduziram ao Plano de Médio e Longo Prazo do Exército bem como às propostas de revisão da Lei de Programação Militar.

Em toda a sua acção demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses do Exército e das Forças Armadas e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, em particular, e para as Forças Armadas, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o major António Grilo, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

6 de Dezembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ENG (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes, pela forma extraordinariamente competente, invulgarmente dedicada, e altamente eficiente como exerceu nos últimos dois anos as funções que lhe foram atribuídas no âmbito da Direcção de Ensino e da Direcção de Serviços Gerais da Academia Militar.

Como Director dos Cursos de Engenharia evidenciou em todas as situações, grande entusiasmo, inexcedível aprumo, elevada competência profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares, constituindo-se como importante elo de ligação entre os alunos e o corpo docente, o que contribuiu para o êxito dos cursos de Engenharia Militar. Salienta-se, ainda neste domínio, a sua participação nos Prémios SECIL, na qualidade de membro do Júri Nacional, onde o seu discernimento, grande inteligência, visão esclarecida, capacidade de planeamento e de organização, muito contribuíram para dignificar a Instituição Militar.

Como Professor Regente das Cadeiras de Organização do Terreno, Química de Explosivos, Materiais de Construção I, Edificações I e Táctica de Engenharia pautou o seu desempenho por padrões de elevada qualidade pedagógica, grande rigor, forte determinação, inteira disponibilidade e espírito de sacrifício e de abnegação exemplares, procurando estimular nos Cadetes-Alunos a reflexão sobre temas de inegável interesse e actualidade e proporcionando-lhes uma adequada formação técnico-profissional.

Na sua acção como Chefe da Direcção de Obras, revelou grande espírito de obediência, um apurado espírito de missão e o perfeito conhecimento das técnicas de projectar, de construir e de fiscalizar, conseguindo de forma distinta e criativa aplicar os seus sólidos e profundos conhecimentos, de molde a melhorar as condições de vida na Academia, salientando-se a obra de colocação de relva no Campo de Futebol com o sistema de drenagem associado.

Oficial muito correcto, de esmerada educação, de fácil relacionamento e possuidor de elevado sentido de camaradagem, o major Cabral Gomes demonstrou possuir elevados dotes de integridade de carácter, de lealdade e de responsabilidade pelo que é de inteira justiça a atribuição deste público louvor, devendo os serviços por si prestados à Academia Militar e ao Exército serem considerados relevantes e de elevado mérito.

25 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira, pela extraordinária competência e pela excepcional dedicação reveladas no exercício das funções que lhe foram cometidas no Campo Militar de Santa Margarida e na Brigada Mecanizada Independente.

Demonstrando sólidos conhecimentos técnico-profissionais, afirmou-se pelo domínio dos assuntos do âmbito administrativo, particularmente nas áreas de logística e de pessoal, tendo constituído um excelente elemento de Estado-Maior, com grande capacidade de coordenação e espírito de cooperação. Como Chefe da Secção de Justiça do CMSM, evidenciou saber e capacidade de estudo e de investigação no âmbito da legislação, bem como muito zelo e ponderação, bem patentes na forma meticulosa que colocou na elaboração dos mais variados processos e na informação prestada, constituindo assim um excelente conselheiro e auxiliar do Comando numa área tão sensível, merecendo a sua total confiança e agindo com inquestionável lealdade.

Nomeado para substituir o Oficial de Pessoal do *Agr GOLF/SFOR,* em missão na Bósnia-Herzgovina, revelou grande espírito de missão e elevada prontidão e disponibilidade, tendo desenvolvido um extraordinário trabalho com vista à regularização da situação do pessoal, o que contribuiu significativamente para que, após o regresso da FND ao CMSM, não se verificassem situações anómalas no âmbito administrativo.

Posteriormente, integrando o Estado-Maior do *Multinational Battle Group* como Adjunto da Secção de Pessoal e, mais tarde, como Chefe da mesma, impôs-se pelas suas relevantes qualidades pessoais e como um privilegiado elo de ligação do Comando do *MNBG* com todo o pessoal do Staff do HQ e com os contingentes nacionais nele representados (português, polaco e esloveno), desempenhando também um importante papel no tratamento de assuntos de carácter nacional, tanto no planeamento de licenças como no apoio aos militares portugueses, para além do seu empenhamento na resolução de casos apresentados pela *Claims Commission* relativamente a militares nacionais em missões anteriores, como foi reconhecido pelo então *COS* do *MNBG/PO SNR.*

Continuando em funções no Estado-Maior da *Multinacional Task Force North,* comprovou as qualidades já evidenciadas, salientando-se a sua grande abnegação, espírito de iniciativa, camaradagem e espirito de corpo, para além de uma extraordinária vontade de bem servir. Sendo o militar mais antigo do contingente, a quem foram atribuídas funções não apenas na área funcional da sua Repartição, mas também na área administrativa de apoio aos militares em Tuzla, soube conciliar as solicitações da área do G1 com as necessidades nacionais e ainda ser o principal elemento congregador desses, muito contribuindo para o reforço do moral, bem-estar e espírito de corpo do Contingente. Tal acção teve, conforme realça o SNR em Tuzla, um elevado impacto e merecido referências muito elogiosas por parte de elementos de outras nacionalidades relativamente ao espírito de corpo demonstrado pelo Contingente Português.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pelo elevado espírito de sacrifício e de obediência, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo profissionalismo demonstrado em todas as circunstâncias, procurando sempre a eficiência do serviço e contribuir para o prestígio e cumprimento da missão da BMI e das FND que integrou, o major Macieira é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se consideram relevantes e extraordinários e se revestiram de natureza e importância que traduzem honra e lustre para o Exército e para a Nação.

16 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto,* general.

Louvo o 1SAR AMAN (14415878) José de Almeida Neves, pelos relevantes serviços que prestou ao Exército, ao longo de uma carreira de vinte e sete anos e oito meses de serviço, durante a qual evidenciou excepcionais qualidades pessoais e técnico-profissionais e extraordinárias virtudes militares que, justa e publicamente, foram reconhecidas e relevadas em diversos louvores, condecorações e referências elogiosas averbados numa invejável folha de serviços que muito o dignifica e enobrece.

Após uma breve passagem pelo Regimento de Infantaria de Tomar, onde foi incorporado e ficou habilitado com a Escola de Cabos, foi colocado na Companhia de Comando e Serviços da Brigada Mecanizada Independente como quarteleiro da arrecadação do Material de Guerra e

Aquartelamento, tendo desde logo evidenciado excelentes qualidades de trabalho, espírito de sacrifício, noção correcta do seu dever, honestidade, correcção e aprumo com um sentido de responsabilidade acima do normal dos militares da sua graduação, tornando-se digno dos maiores elogios.

Durante os sete anos de colocação no Campo Militar de Santa Margarida, como primeiro-cabo foi distinguido pela sua extrema lealdade, dedicação, elevado espírito de camaradagem e formação moral e cívica, tendo participado em diversos exercícios da 1.ª Brigada Mista Independente, nomeadamente nos "*Display Determination 80, 82 e 84*", realizados em Itália, onde a sua actuação no desenvolver da acção táctica e em todas as actividades levadas a efeito se caracterizou por elevado nível técnico e por um excepcional espírito de disciplina e de missão, tendo contribuído para a boa imagem do Exército Português em País Estrangeiro.

Ainda como praça, exerceu, durante cerca de treze anos, funções na Secção de Mobilização do Regimento de Artilharia de Costa, tendo à sua responsabilidade o arquivo e preparação dos processos das praças Licenciadas, cargo este que desempenhou com grande brio, maturidade, permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, a par de excelentes qualidades de trabalho, espírito de iniciativa, pelo que se tornou digno da maior confiança por parte dos seus chefes, como ficou bem patente em seis louvores com que foi distinguido por diversos Comandantes do RAC.

Como segundo-sargento, e ainda a exercer funções na Secção de Mobilização do RAC, foi evidenciado pela sua grande competência técnica, dinamismo e entusiasmo e pela capacidade de trabalho que dedicou na elaboração de ficheiros e na informatização da secção, fruto do seu empenhamento, total disponibilidade e na procura constante de valorização profissional.

Colocado há mais de sete anos na Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete, e no momento em que passa à situação de reserva, é-me muito grato salientar a qualidade do trabalho realizado pelo primeiro-sargento Neves, a sua proficiência técnica, as suas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, o seu entusiasmo, a sua extraordinária lealdade, perseverança e espírito de obediência, a sua grande capacidade de organização, extraordinário empenho e o grande sentido de responsabilidade demonstrados, designadamente no processamento de toda a documentação, sabendo acompanhar e informar de forma muito esclarecida os seus chefes, contribuindo assim, de forma significativa para o bom desempenho e eficiência da Secção e consequentemente para o prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Pelas qualidades e virtudes referidas, o primeiro-sargento José de Almeida Neves soube naturalmente impor-se ao respeito e granjear a admiração dos seus superiores e subordinados, pelo que é de inteira justiça reconhecer a excelência dos serviços por si prestados, que classifico como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

5 de Dezembro de 2005. — O chefe do Estado Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

———————

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

ALF TPESSEC (03385992) no quadro, Artur Manuel Trindade Mimoso, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 15 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República* n.º 248, II Série, de 28 de Dezembro de 2005, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (44406362) Joaquim Júlio Monteiro, 31 de Dezembro de 2004, € 3.099,49;
COR INF (31642262) António José Fernandes Praça, 1 de Fevereiro de 2005, € 3.099,47;
COR INF (07770664) Manuel Joaquim Barroso Casinha, 5 de Fevereiro de 2005, € 3.099,47;
COR INF (00066066) Henrique R. C. de Lacerda Ramalho, 29 de Novembro de 2004, € 2.780,52;
COR ART (62059663) Luís Lopes Francisco, 28 de Janeiro de 2005, € 3.099,47;
TCOR INF (06402467) Fernando José V. Cardoso de Sousa, 3 de Janeiro de 2005, € 2.548,53;
TCOR MED (02779273) Paulo Delgado Godinho Moreira, 14 de Fevereiro de 2005, € 2.664,51;
TCOR TMANMAT (06499272) José Pereira da Palma, 21 de Fevereiro de 2005, € 2.461,54;
MAJ ADMIL (51041611) Aníbal Baptista Leal, 28 de Novembro de 2004, € 2.579,69;
MAJ TMANMAT (16502768) Virgílio Luís Dias Esteves, 1 de Fevereiro de 2005, € 2.316,55;
CAP QTS (07563363) José Gabriel Gonçalves, 31 de Dezembro de 2004, € 2.055,60;
SMOR SPM (08296564) Joaquim Conceição Pires Mendes, 1 de Outubro de 2004, € 1.794,62;
SMOR MUS (05103066) José Francisco Charro Pereira, 10 de Janeiro de 2005, € 1.968,60;
SCH INF (07165463) José Maria A. Mateus Moura, 1 de Março de 2005, € 1.678,62;
SCH TM (32254958) Francisco Silveira Pereira, 29 de Dezembro de 2004, € 1.678,64;
SCH MED (07977366) Joaquim Pedro Valério Apolonio, 2 de Fevereiro de 2005, € 1.678,62;
SCH MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira, 18 de Janeiro de 2005, € 1.562,63;
1SAR VET (44017661) Antero Monteiro Santos, 3 de Janeiro de 2005, € 1.388,66.

Passagem à situação de reforma extraordinária

O 1SAR DFA (00112664) António Brandão Garrido, fica colocado no QG/RMN desde 4 de Março de 2000, data de passagem à reforma extraordinária.

———————

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (01614165) António Alberto da Palma, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (04794372) Rui António Faria Mendonça.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR ART (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (14487775) Mário Rui Correia Gomes.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o MGEN GRAD (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR INF (74738173) Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (74738173) Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, conforme deliberação do Concelho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Concelho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e)* n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito.

(DR II série n.º 233 de 6 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (09777973) César Augusto Brás Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (03722781) Manuel da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (09777973) César Augusto Brás Martins.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (03722781) Manuel da Silva.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (01346681) Carlos Alberto Gricho Cardoso Perestrelo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (01346681) Carlos Alberto Gricho Cardoso Perestrelo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (11455382) José Manuel Ramos Rossa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (08255980) José António Domingues do Espírito Santo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (05353480) José Augusto de Sales Pimentel Furtado.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (08255980) José António Domingues do Espírito Santo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (03838180) Mário Victor Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ENG (00385480) Francisco José Mourão Vieira Domingues.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR TM (17779174) José António Lobão Bernardo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR TM (15081578) Henrique José da Silva Castanheira Macedo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (00163673) Manuel d'Assunção Gonçalves Mendonça.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED (00163673) Manuel d'Assunção Gonçalves Mendonça.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (07930377) Manuel Fernando T. Osório de Castro Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR MED (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (00826081) Victor Manuel Santos Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *e*) do art. 217.º e no art. 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (02602276) Ramiro do Casal Bom.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (00826081) Victor Manuel Santos Gomes.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07147687) Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (16910285) Luís Miguel P. da S. Raposo de Medeiros.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16910285) Luís Miguel P. da S. Raposo de Medeiros.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (04030986) João Alberto Nunes Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (04030986) João Alberto Nunes Silva.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05969685) António Manuel Reis Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05969685) António Manuel Reis Marques.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (06684986) João Baptista Dias Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (14430181) António Rui de Campos Sousa.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (18780777) José Pereira dos Santos.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (08215678) João da Cunha Mota.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (04970069) António Sobral da Silva Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (00595268) José Augusto Gomes de Carvalho.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria do general CEME de 14 de Dezembro de 2005, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (04970069) António Sobral da Silva Andrade.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16468287) Vítor Joaquim Bicheiro Sanches.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16468287) Vítor Joaquim Bicheiro Sanches.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (08762890) Rui Morgado Cupído.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08762890) Rui Morgado Cupído.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (09677291) António Colaço Gabriel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (09677291) António Colaço Gabriel.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (04925591) Rui Alberto Ferreira Coelho Dias.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (04494289) Luís Carlos Gomes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (04494289) Luís Carlos Gomes da Silva.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (11122990) Bartolomeu Martins de Bastos.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (00722991) João Carlos Martins Rei.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (07992786) Hélder António Guerra de Sousa e Silva.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP MED (16323988) José Rui Ramos Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (07270482) Rui António Domingues Cordeiro.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 19510379, José Francisco Rodrigues Caravana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.- Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (04998373) Manuel João Diegues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04998373) Manuel João Diegues.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.- Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.- Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.- Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (05395778) António Cavaco Diogo.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.- Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (02572079) António Manuel Caracol de Almeida Amador.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro Castro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira da Rita.

(DR II série n.º 7 de 10 de Janeiro de 2006)

———————

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

COR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

TCOR INF (11124182) João Manuel C. Oliveira da Cunha Porto, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Escalhado, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

Estado Maior do Exército

TCOR ADMIL (14567779) Jorge Carmo da Costa, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

TEN TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus, do QG/RMS a prestar serviço no CTP/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Comando de Pessoal

MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2005)

1SAR SGE (19412992) Ilídio Manuel Nunes Esteves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Direcção de Documentação e História Militar

TCOR ART (74442173) Sérgio Alexandre B. Freire Falcão, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

Direcção dos Serviços de Engenharia

CAP TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Direcção dos Serviços de Material

TCOR MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

MAJ MAT (15854485) Helder Faísca Guerreiro, do Cmd e EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

Direcção dos Serviços de Finanças

MAJ ADMIL (19372885) Vitor Manuel Alves Carneiro, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

Chefia de Abonos e Tesouraria

MAJ SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

Comando de Instrução

COR INF (03939176) João Manuel de M. F. Ferreira dos Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

COR CAV (05592279) José Maria Rebocho P. de Paula Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

COR ENG (00385480) Francisco José M. Vieira Domingues, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

TCOR ART (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

MAJ INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Comando de Instrução
Unidade de Apoio

MAJ SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Centro de Telecomunicações Permanentes

SAJ TM (02150282) Mário José Ribeiro Duarte, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Quartel General da Região Militar do Norte

TEN ADMIL (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

Quartel General da Região Militar do Sul

SAJ ART (01582881) Eurico José Simão Coelho, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

MAJ TM (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

SAJ MUS (00319886) Aniceto António Rodrigues Toscano, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Quartel General da Zona Militar da Madeira
Centro de Telecomunicações Permanente

1SAR TM (09163094) Duarte Filipe Gomes Gato, do CTP/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2005)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Saúde

MAJ MED (14615784) António Leonel A. e Sá Ferreira Andrade, do Cmd e EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

CAP ADMIL (17404689) Bruno Miguel A. da Silva Neves, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

TCOR SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

SAJ CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (04593291) Mário João Valério Alho, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (13908395) Fabrício José Pereira Gonçalves, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

2SAR CAV (09297795) Nuno David Dinis Carvalho, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Brigada Mecanizada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (36617892) Marco Paulo Santos Carreira, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Comando de Tropas Aerotransportadas

MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Unidade de Apoio

1SAR MED (05210794) Carlos Andrade Pereira Gonçalves, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR MED (06137894) Sérgio Miguel Duarte Alves, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR MED (18959995) Eduardo Miguel Robalo Pires, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Escola de Tropas Aerotransportadas

1SAR ART (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

1SAR ART (09684095) Nelson Alexandre dos Santos Vieira Justino, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (16424788) Alberto Joaquim Reis Grilo, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

2SAR TM (04325097) João Carlos Rebelo Alves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2005.

2SAR TM (13572698) Márcio Maximino Andrade Gomes Serrano, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Brigada de Reacção Rápida
Batalhão de Apoio e Aeroterrestre

1SAR ENG (00308091) Álvaro Alexandre Oliveira Soares, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (18434792) Francisco José Batista Almeida, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (06845290) Mário Jorge da Costa Bernardino, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (31446792) Luís Manuel Dinis Santos, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (16472591) Vitor Manuel Nascimento Costa, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (13514091) Luís Filipe Nascimento Morgado, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (04308691) Rui Manuel Marçal Mendes, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Brigada Ligeira de Intervenção
Regimento de Artilharia n.º 4
Grupo de Artilharia de Campanha

MAJ ART (02139187) João Manuel Serra David, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

MAJ ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

CAP ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

CAP ART (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

CAP ART (37175292) Pedro Jorge V. do Carmo Azevedo, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

CAP ART (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (13782296) Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

TEN ART (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2005)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

COR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Escola Prática de Engenharia

1SAR ENG (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Escola Prática de Transmissões

TEN ADMIL (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

1SAR TM (12101390) Paulo Jorge Patrocínio Moreira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Escola Prática de Serviço de Transportes

TCOR INF (10995883) José António Teixeira Leite, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

Regimento de Infantaria n.º 8

SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Regimento de Infantaria n.º 15

COR INF (05084976) Rui Garcia Simões, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

CAP INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos, da UApCmd/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2005.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2005)

TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

TEN MED (22148593) João Manuel Guerreiro Matoso, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

CAP ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

Regimento de Artilharia n.º 4

MAJ ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

Regimento de Artilharia n.º 5

COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Regimento de Cavalaria n.º 3

SAJ CAV (01304185) Mário Fernando Gil Santana, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Regimento de Lanceiros n.º 2

TCOR CAV (06543382) José Manuel Ferreira Fanzeres, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2005.

TCOR CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

Regimento de Guarnição n.º 1

COR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

Regimento de Guarnição n.º 3

1SAR MAT (11369192) Diamantino Abel Sousa de Freitas, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Batalhão de Adidos
Núcleo Permanente

TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

MAJ SGE (06106878) Carlos Alberto Neves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Academia Militar

MAJ INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, do CInst, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

Escola do Serviço de Saúde Militar

CAP SGE (00329478) Antero Castelo Afonso, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

SAJ ART (11851884) José Carlos Antunes Abreu, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Centro de Finanças do Comando da Região Militar do Sul

CAP ADMIL (13225191) José Manuel Pinto Cano, da DSF, devendo ser considerado nesta situção desde 1 de Julho de 2005

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

Hospital Militar Principal

TCOR MED (02105584) João P. Ivens Ferraz Jacome de Castro, da GNR, devendo ser considerado nesta situção desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

CAP TMANMAT (140438580) José Manuel Gomes Domingues, da DSM, devendo ser considerado nesta situção desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

Hospital Militar Regional n.º 2

MAJ MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Oficinas Gerais de Fardamento do Exército

TCOR ADMIL (10107179) José Maria Monteitro Varela, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

TCOR ADMIL (16678180) Victor Carreiros Pedroso, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2005)

Centro de Recrutamento do Funchal

SCH CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Manutenção Militar

MAJ ADMIL (11963186) António Almeida da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

CAP VET (06779492) António Eduardo B. Lopes João, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

Manutenção Militar
Sucursal de Évora

TCOR ADMIL (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso, do CF/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

COR INF (17530372) Carlos Gonzaga Brás do Vale, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2005)

TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

SAJ ART (18198282) Agostinho Martins Fernandes, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Joint Head Quarters

TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

COR ENG (02369779) António Augusto Batista Antunes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Colocações/Diligências

Gabinete do General Chefe do Estado Maior do Exércitio a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

CORTIR INF (18224676) António Noé Pereira Agostinho, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

CORTIR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

CORTIR CAV (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novermbro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

TCOR ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005.

TCOR ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional

SMOR CAV (00027879) Victor Manuel Vaz Freire, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH INF (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Instituto de Estudos Superiores Militares

COR INF (07349075) Arménio José Teixeira Mendes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

COR CAV (02078479) Carlos Alberto Baia Afonso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (11063282) António Martins Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (17766982) Fernando M. R. Pereira de Albuquerque, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (13065884) João Carlos R. Mendes da Silva Caldeira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (11689185) João Carlos C. A. Loureiro de Magalhães, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (13360886) Manuel Nunes Rosa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR CAV (01831883) João Carlos Vaz R. Amaral Brites, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves Abreu, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Álvares, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ ART (02000786) José Alberto Dias Martins, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ TM (18941587) José António da Silva Vieira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ TM (03783188) Paulo Jorge Rodrigues Corado, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Verissímo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

MAJ TMANTM (07530379) António José Neves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 2006)

MAJ TMANTM (09153780) Manuel António Afonso Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

MAJ QTS (08145474) Carlos Martins Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

CAP SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TEN ADMIL (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

MAJ SGE (07426478) Idelberto Elleutério, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

SMOR INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, do QG/RMN a prestar serviço na Delegação do Porto do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

SMOR INF (15668374) Fernando Alberto M. Vergueiro Sousa, do QG/RMN a prestar serviço na Delegação do Porto do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

SMOR INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

SMOR ENG (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005.

SMOR SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima, do CRecrVilaReal, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH INF (16573379) Abílio Henrique de Jesus Caiado, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005.

SCH ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

SCH ADMIL (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH MAT (19543180) Carlos Alberto Gonçalves Neto Graça, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2005.

SCH SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, do CRecrCasteloBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SMOR PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Quartel General da Região Militar do Norte a prestar serviço na Delegação do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (04990778) Fernando da Costa Fontes, do QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

SMOR TM (04085978) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

SMOR TM (02770180) António Luís Neto, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

Quartel General da Região Militar do Norte a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

CAP SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2005)

Batalhão de Adidos a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SAJ ART (18227682) António Carlos de Campos Lemos Cardoso, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2004.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

Nomeações/Exonerações

Por ter saído com inexactidão de novo se publica o despacho n.º 8099/2005, de 28 de Março, o qul passa a ter a seguinte redacção:

Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho e de acordo com o art. 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Julho, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão normal de serviço, para assegurar as relações externas de defesa, o TCOR CAV (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga.

Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida do subsídio de refeição, demais regalias em vigor, bem como da renumeração acessória referida no Dec.-Lei n.º 174/94, de 25 de Junho na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 60/95, de 7 de Abril.

Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

Esta nomeação produz efeito a partir de 21 de Março de 2005.

(Despacho n.º 267/MDN/2005 de 30 de Dezembro de 2005)

———————

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do TGEN AGE de 23 de Novembro de 2004, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão — Medicina 2005", que decorreu na ESSM, no período de 31 de Maio de 2005 a 15 de Julho de 2005, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP FARM (20776893) Paulo César Esteves dos Santos/LMPQF/COIMBRA - 17,35 MBom;
CAP MED (07066793) Rafael Antunes Pombo/HMR2 - 17,24 MBom.

Por despacho do TGEN AGE de 25 de Maio de 2005, frequentaram o "20.º Curso de Promoção a Sargento-Chefe", que decorreu na ESE, no período de 5 de Setembro de 2005 a 16 de Dezembro de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

Arma de Infantaria

SAJ INF (11304285) Manuel Sousa L. Cordeiro/RI3 - 16,77 MBom;
SAJ INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima/CIOE - 16,57 MBom;
SAJ INF (04273486) José David Monteiro Morgado/AM - 16,56 MBom;
SAJ INF (05914285) Ricardo Fernandes de Moura/DR - 15,76 Bom;
SAJ INF (03802786) Daniel Alves Bento Reis/EPI - 15,59 Bom;
SAJ INF (00138886) Jorge dos Santos Pereira Cruz/EPI - 14,90 Bom;
SAJ INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira/RI3 - 14,68 Bom;
SAJ INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa/CIOE - 14,47 Regular;
SAJ INF (13330686) Rui Sousa da Silva/CInst - 13,14 Regular.

Arma de Artilharia

SAJ ART (04635787) José António Malveiro Glória/IGeoEx - 16,22 Bom;
SAJ ART (06398783) Eduardo Higínio Moreira/COFT - 16,11 Bom.

Arma de Cavalaria

SAJ CAV (08152786) Dinário da Silva Seromenho/EPC - 15,72 Bom;
SAJ CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro/RC6 - 15,32 Bom;
SAJ CAV (05139986) Fernando Ferreira de Matos/EPC - 14,66 Bom;
SAJ CAV (15858886) Nelson Oliveira/EPC - 13,99 Regular.

Arma de Engenharia

SAJ ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita/RE1 - 15,72 Bom;
SAJ ENG (11657186) Herlander Tibério/QG/RMN/dil SIM/RMN - 15,32 Bom;
SAJ ENG (02667785) Eugénio M. Marçal/CEng/BAI/EPE - 14,87 Bom.

Arma de Transmissões

SAJ TM (17722386) Jorge Manuel de Almeida/EPT - 16,45 Bom.

Serviço de Saúde/Medicina

SAJ FARM (10283386) José Manuel Nunes Pires/HMB - 14,02 Regular.

Serviço de Material

SAJ MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes/BSM - 16,15 Bom;
SAJ MAT (04786085) José Manuel Duarte Pinto/EMEL - 16,07 Bom;
SAJ MAT (02470386) Francisco José B. Reigada/EMEL - 14,60 Bom.

Serviço Geral do Exército

SAJ SGE (18838085) Paulo Jorge Coelho Brás/CCSelLisboa - 17,53 MBom;
SAJ SGE (19299685) Rui Fernando T. Barata/CRecrFunchal - 17,53 MBom;
SAJ SGE (17115684) António F. Barros/CRecrBraga - 16,78 MBom;
SAJ SGE (14747985) Paulo Rodrigues Tomás/EPSM - 16,67 MBom;
SAJ SGE (03881086) José Pires Claro/RI2 - 16,41 Bom;
SAJ SGE (10580485) Luís Alberto T. Pinheiro/CRecrVilaReal - 15,68 Bom;
SAJ SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe/DASP - 15,24 Bom;
SAJ SGE (04796685) Elias Paulo M. Pacheco/DAMP - 14,47 Regular.

Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército

SAJ MUS (00604685) Ricardo Manuel L. Botelho/NP/BLI - 15,40 Bom;
SAJ CORN/CLAR (17072285) Carlos M. Rodrigues/BCS/CMSM - 13,88 Regular.

Arma de Paraquedista

SAJ PARAQ (12421384) Nuno Manuel Silva/ETAT - 16,95 MBom;
SAJ PARAQ (18347183) Carlos Alberto Canas/ETAT - 16,29 Bom;
SAJ PARAQ (06668386) António Manuel J. Silva/CS/CTAT - 15,54 Bom;
SAJ PARAQ (03393783) Pedro Manuel Lourenço/CTAT - 14,53 Bom;
SAJ PARAQ (15716583) Joaquim Veiga/AMSJ - 14,46 Regular;
SAJ PARAQ (06952380) Fernando R. Marques/ETAT - 14,28 Regular;
SAJ PARAQ (11659983) José Marinho/1BIPARA/RI15 - 13,25 Regular;
SAJ PARAQ (15028884) Manuel Almeida Correia/ETAT - 13,18 Regular;
SAJ PARAQ (15857984) António Jorge Pereira/CRecrPorto - 13,04 Regular;
SAJ PARAQ (06137483) Alcino Faria da Costa/AMSJ - 13,03 Regular;
SAJ PARAQ (09756484) José Meireles Lima/AMSJ - 12,23 Suficiente;
SAJ PARAQ (15231383) Álvaro Rocha/QG/GML - 11,94 Suficiente;
SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Sousa/2BIPARA - 11,14 Suficiente.

Por despacho do TGEN AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante", que decorreu na EPE, no período de 3 de Janeiro de 2000 a 17 de Março de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

SAJ ENG (00225087) Carlos Filipe Guerra/DSE - 17,06 MBom;
1SAR ENG (06590588) António Manuel Constantino Rato/EPE - 17,02 MBom;
1SAR ENG (02659588) Carlos Manuel Neves Moita/EPE - 17,00 MBom;
1SAR ENG (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre/EPE - 16,82 MBom;
1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna/DSE - 16,81 MBom;
1SAR ENG (12251790) Rui Manuel Inácio Martins/RE3 - 16,81 MBom;
1SAR ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana/EPE - 16,77 MBom;
1SAR ENG (15718088) Horácio Lopes Augusto/RE3 - 16,77 MBom;
1SAR ENG (16432386) José Fernando de Oliveira/RE3 - 16,73 MBom.

Frequentaram o "32.º Curso de Formação de Sargentos", que decorreu na ESE, no período de 1 Outubro 2003 a 23 de Novembro de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Arma de Infantaria

2SAR INF (08447399) Ana Cristina Pinto Magina/EPI - 16,99 MBom;
2SAR INF (11108198) Nuno Miguel Carvalho Neves/RI1/BCMDS - 16,84 MBom;
2SAR INF (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro/EPI - 15,99 Bom;
2SAR INF (15587496) Nuno Miguel Machado Queirós/ETAT - 15,28 Bom;
2SAR INF (15030096) Marco Paulo Gaspar Alexandre/RI1/BCMDS - 15,21 Bom;
1SAR INF (37709292) Paulino Alexandre Ribeiro Godinho/EPI- 14,56 Bom;
1SAR INF (10441091) Óscar António dos S. Lopes Marques/ 1BIPARA/RI15 - 14,46 Regular;
1SAR INF (09054093) João Manuel Varela dos Santos/RG3 - 14,22 Regular;
2SAR INF (17503595) Paulo César Campos Silva/1BIPARA/RI15 - 14,14 Regular;
2SAR INF (08683898) Paulo Nuno Gonçalves Pereira/1BIMec/BMI - 14,13 Regular;

1SAR INF (18931193) Rui Manuel Rodrigues Madeira/RG3 - 14,05 Regular;
1SAR INF (03657792) José Filipe Dias de Castro/ESE - 13,88 Regular;
2SAR INF (06244500) David Filipe Antunes Afonso/CIOE - 13,58 Regular;
1SAR INF (14025895) Paulo Jorge dos Santos Costa/2BIMec/BMI - 13,47 Regular;
2SAR INF (04287796) Fernando Paulo de Moura Vieira/RG2 - 13,41 Regular;
2SAR INF (07861798) David Alcino Gonçalves Terrão/2BIMec/BMI - 13,40 Regular;
2SAR INF (13622497) Luís Filipe da Rosa Vinagre/1BIMec/BMI - 13,23 Regular;
2SAR INF (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira/CIOE - 12,94 Regular.

Arma de Artilharia

2SAR ART (10106697) Valter de Carvalho Cláudio/EPA - 14,48 Regular;
1SAR ART (04338194) Alexandre José Crispim P. Conde/BAAA/BMI - 14,19 Regular;
2SAR ART (08318600) José Adelino Pando/GAC/BAI/RA4 - 13,73 Regular;
1SAR ART (22650893) Paulo Manuel de Matos Antunes/EPA - 13,72 Regular;
2SAR ART (08663501) João Vitor Figueiredo/GAC/BAI/RA4 - 13,44 Regular;
2SAR ART (03189595) Gonçalo do Rosário Marreiros/GAC/BMI - 13,17 Regular;
2SAR ART (11597699) Marco Paulo Gaspar Alexandre/GAC/BMI - 13,08 Regular;
1SAR ART (11770095) Simão António Fernandes Correia/RG2 - 12,78 Regular.

Arma de Cavalaria

2SAR CAV (10896501) Hugo Alexandre Fonseca Albuquerque/ERec/BAI/RC3 - 14,88 Bom;
2SAR CAV (07177602) Jonel Azevedo Ribeiro/EPC - 14,08 Regular;
2SAR CAV (16746199) João Manuel Ribeiro Cardoso/GCC/BMI - 14,05 Regular;
2SAR CAV (05513999) Pedro José Sousa Vasconcelos/CMD/CMSM - 14,02 Regular;
1SAR CAV (39424792) Nelson Cardoso Tomás/ ERec/BAI/RC3 - 13,97 Regular.

Arma de Engenharia

1SAR ENG (30262092) António José Ferreira/RE3 - 15,65 Bom;
2SAR ENG (10784894) Miguel Cerdeira Gonçalves/RE3 - 15,32 Bom;
1SAR ENG (23128493) Sérgio Manuel Rebelo Teixeira/RE1 - 15,04 Bom;
2SAR ENG (12078998) Fernando Salgueiro da Silva/RI1/BCMDS - 14,80 Bom;
2SAR ENG (11068197) Hugo Miguel Silva Henriques/RE1 - 14,37 Regular;
2SAR ENG (03722797) Luís Miguel Oliveira Gomes/EPE - 14,19 Regular;
1SAR ENG (19367491) Juvenal Francisco Ribeiro Silva/EPE - 13,84 Regular.

Arma de Transmissões

2SAR TM (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida/EPT - 15,85 Bom;
2SAR TM (21085892) Hélder Nuno Ferreira Rosa/DDHM - 14,46 Regular;
2SAR TM (06421000) Paulo André Lopes Valdeira/EPT - 14,34 Regular;
2SAR TM (01335101) Ricardo Daniel Casinha Marques/EPT - 13,25 Regular;
2SAR TM (12945799) Marco Paulo Mesquita Monteiro/EPT - 13,14 Regular;
2SAR TM (04490599) Bruno Sérgio Gonçalves Pereira/EPT - 12,86 Regular.

Serviço de Administração Militar

1SAR AM (17266992) Rui Jorge da Silva Fernandes/BApSvç/BMI - 14,73 Bom;
2SAR AM (13313903) Helder Manuel C. Alves de Magalhães/DSI - 14,40 Regular;
2SAR AM (01112995) António Manuel Martins Josué/BApSvç/BMI - 14,12 Regular;
2SAR AM (08611599) David Manuel Calado Braga/AM - 13,68 Regular;
2SAR AM (02030598) Bruno Miguel Bernardo Marques/BApSvç/BMI - 13,10 Regular;
2SAR AM (05167094) António Neto Martins/EMEL - 12,51 Regular.

Serviço de Material Electrónica

2SAR MAT (05542692) Gonçalo Miguel F. da Cruz/EMEL - 13,34 Regular;
1SAR MAT (08165394) Eusébio Alexandre Gabriel Ventura/EMEL - 13,29 Regular;
2SAR MAT (04445299) Marco Paulo Borralho Bengalinha/EMEL - 13,05 Regular;
2SAR MAT (11398998) Bruno Manuel Neves Mendes/EMEL - 12,70 Regular;
2SAR MAT (15220894) José Manuel Abreu Fernandes/EMEL - 12,32 Suficiente.

Serviço de Material Mecânica

2SAR MAT (13398997) Marcelo António Teixeira Pinheiro/EPSM - 13,96 Regular;
1SAR MAT (24648392) Nuno José Pinheiro Ferreira/EPSM - 13,78 Regular;
2SAR MAT (15715394) Luís de Jesus Borralho Lopes/EPSM - 13,45 Regular;
2SAR MAT (10742502) Ricardo Luís Moreira Monteiro/EPSM - 13,44 Regular.

Quadro de Pessoal e Secretariado

2SAR PESSEC (06831495) Marco Paulo Lopes Gomes/EMEL - 15,92 Bom;
2SAR PESSEC (16166100) Helder Jorge Alves Ribeiro/DDHM - 15,55 Bom;
2SAR PESSEC (05352202) Rui Miguel Nunes Lopes/QG/GML - 15,53 Bom;
2SAR PESSEC (23911793) Daniel José Rosa Alves/AGEx - 15,04 Bom;
2SAR PESSEC (13634998) Aldina Susete da Rocha Pires/DAMP - 14,99 Bom;
2SAR PESSEC (11277203) Ana Sofia Junqueira de Pinho/AGEx - 14,60 Bom;
2SAR PESSEC (13411200) Rui Alberto Correia de Melo/DAMP - 14,33 Regular;
2SAR PESSEC (19839699) Jorge Manuel Portela da Silva/QG/ZMM - 14,21 Regular;
2SAR PESSEC (39425792) Sérgio Jorge Estevão Gomes/RG2 - 13,54 Regular.

Transportes

2SAR TRANS (15162500) Márcia Isabel Dias Santos/BST - 14,74 Bom;
2SAR TRANS (10493401) Renato José Isabel Bernardino/EPST - 14,46 Regular.

Quadro de Bandas e Fanfarras

1SAR CORN/CLAR (14100394) Óscar Manuel Borges de Oliveira/QG/ZMM - 15,71 Bom;
2SAR CORN/CLAR (08352799) Élvio da Silva Vieira/QG/ZMM - 15,14 Bom;
2SAR CORN/CLAR (02041797) Rui Miguel Serangonha Sampaio/QG/ZMA - 14,87 Bom;
2SAR CORN/CLAR (16885302) José Roberto Nunes Coelho/QG/ZMM - 14,49 Regular;
2SAR CORN/CLAR (13978799) Bruno Ricardo Ferreira Peixoto/RAAA1 - 14,24 Regular;
2SAR CORN/CLAR (02502702) Cláudio André V. Panta Nunes/RAAA1 - 14,23 Regular.

Frequentaram o "Curso de Instrutores de Paraquedismo", que decorreu na ETAT, no período de 24 de Outubro de 2005 a 16 de Dezembro de 2005, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

Por despacho do TGEN AGE de 8 de Agosto de 2005:

TEN INF (18073396) Hugo Miguel M. R. Barbedo/ETAT - 13,10 Regular;
TEN INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva/ETAT - 13,10 Regular;
1SAR TM (10342595) Jacinto Marques das Neves/CTm/BAI - 13,20 Regular;
1SAR TM (28419793) Arsénio Manuel B. Moço/CTm/BAI - 10,90 Suficiente.

Por despacho do TGEN AGE de 9 de Setembro de 2005:

1SAR ENG (31446792) Luís M. Dinis Santos/CEng/BAI/EPE - 12,20 Suficiente;
2SAR ENG (14662195) Dinis Pedro Morais/CEng/BAI/EPE - 13,30 Regular.

Por despacho do TGEN AGE de 19 de Setembro de 2005:

1SAR INF (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro/ETAT - 13,50 Regular.

Por despacho do TGEN AGE de 10 Outubro de 2005:

1SAR INF (09684095) Nelson Alexandre Justino/ETAT - 12,40 Suficiente.

Por despacho do GEN CEME de 22 de Julho de 2005, frequentaram o "Curso Inactivação Engenhos Explosivos", que decorreu na EPE, no período de 5 de Setembro de 2005 a 23 de Dezembro de 2005, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

TEN ENG (31268291) Gabriel de Jesus Gomes/EPE;
TEN ENG (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda/EPE;
1SAR ENG (16472591) Vitor Manuel Nascimento Costa/EPE;
1SAR ENG (21548992) Rui Miguel Pissarreira/EPE;
1SAR ENG (30745393) Rui Miguel Pestana Nunes/EPE;
2SAR ENG (27050593) Jorge Manuel Jesus Rocha/EPE.

Frequentaram o "Curso Operações Informações Cavalaria", que decorreu na EPC, no período de 24 de Outubro de 2005 a 16 de Dezembro de 2005, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do TGEN AGE de 9 de Agosto de 2005:

1SAR CAV (28054392) Domingues Sequieira Tomé/RC4 - 17,03 MBom;
1SAR CAV (12134488) Manuel Lopes Ferreira/EPC - 16,91 MBom;
1SAR CAV (08768792) Rui Manuel Pranto Sousa/RC4 - 16.16 Bom;
1SAR CAV (11681391) José Carlos Costa Pestana/EPC - 15,94 Bom;
1SAR CAV (13873787) João António Sousa Rodrigues/EPC - 14,19 Regular.

Por despacho do TGEN AGE de 13 de Outubro de 2005:

1SAR CAV (11872291) Miguel Augusto Bandeiras da Cruz /RL2 - 15,88 Bom.

Frequentaram e concluiram a "Licenciatura de Educação Física Militar", na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

Por despacho do TGEN AGE de 14 de Setembro de 1999 — concluiram em 9 de Junho 2004:

MAJ INF (08762890) Rui Morgado Cupído/CMEFD - 15,00 Bom;
CAP INF (05309590) Joaquim Antóni T. Barreira/DI - 16,00 Bom c/Distinção;
CAP INF (02685892) Carlos Manuel Cardador Pato/AM - 15,00 Bom;
CAP INF (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques/AM -15,00 Bom.

Por despacho do GEN CEME de 27 de Julho 2000 — concluiu em 22 de Junho de 2005:

CAP ART (05625193) Nuno Miguel S. Ferreira Lopes/AM - 15,00 Bom.

VI — DECLARAÇÕES

Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e na sequência de proposta do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, determino que o MGEN (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Sousa Soares da Motta, que transita para a situação de reserva no dia 17 do corrente mês, por limite de idade, continue na efectividade de serviço após aquela data e até 28 de Fevereiro de 2006.

(Despacho n.º 4/CEME/2006 de 3 de Janeiro de 2006)

O COR INF RES (51405311) Fernando Gonçalves Foitinho, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR ADMIL RES (07519764) Carlos Joaquim Gaspar, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR ADMIL RES (06064465) Teófilo da Silva Bento, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR INF RES (07276666) Jorge Manuel Pais Ferreira da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR INF RES (10008683) António José Cordeiro Ferreira Frazão, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR SGE RES (44403062) José Simões Baptista, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR SGE RES (15275473) Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR TEXPTM RES (39111562) José Correia, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR TMANTM RES (15958572) Victor Manuel Monteiro Job, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (08475367) José Morgado Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O MAJ MED RES (09803683) Carlos de Sousa Soares, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O MAJ SGE RES (05885573) José Martinho Marques, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O MAJ QTS RES (03607565) Avelino Augusto Pacheco dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O CAP SGE RES (05544678) Manuel Pereira Filipe, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O CAP SGE RES (03766281) Mário Jorge Matias da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O CAP QTS RES (03464768) José da Conceição Graça, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O SCH TM RES (01986873) Joaquim Luís Rodrigues da Silva Proença, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O SCH PARAQ RES (15461871) Álvaro Luciano Bento, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O SCH PARAQ RES (00202975) José Fernando Carvalho de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR MUS RES (07657865) Carlos Moreira Lopes Pereira, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (19184580) António da Silva Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Janeiro de 2006.

Publicação da alteração da composição dos Conselhos de Armas e Serviços para o biénio 2004/06

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, publica-se a alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2004/2006, homologada pelo Despacho n.º 85/CEME/04, de 26 de Abril, e ao abrigo do Despacho do general CEME de 30 de Março de 2004, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

A. Conselho da Arma de Engenharia:

COR ENG (09695175) Luís Manuel Batista Nobre/BSB, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo COR ENG (17036676) António José dos Santos Matias/DAMP.

1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno/EPE, por se encontrar nomeado para frequentar o CPSA, sendo substituído pelo 1SAR ENG (04116692) Pedro Alexandre Seneca Luz V. Reis/CEng/BMI.

B. Conselho da Arma de Transmissões

TCOR TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão/DSM, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes/DGME.

TEN MAT (00970396) Tiago José Moura da Costa/EMEL, por estar nomeado para frequentar o CPC, sendo substituído pelo CAP MAT (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva/DSM.

———————

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na Ordem do Exército 2.ª Série, n.º 11, de 30 Novembro 2005 referente ao TEN CAV (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira, onde se lê “desde 29 de Setembro de 2005” deve ler-se “desde 26 de Setembro de 2005”.

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 10, de 31 de Outubro de 2005, com inexactidão, o referente ao SAJ TM (13480183) Carlos Alberto Marques Batista, onde se lê "PASSADEIRA" deve ler-se "Medalha".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2005, com inexactidão, o referente ao 1SAR MUS REF (01314363) Amilcar Augusto Martins Cunha, onde se lê "(01314663)" deve ler-se "(01314363)".

———————

VIII — OBITUÁRIO

2005

Novembro, 18 — 1SAR INF (06248493) João Paulo Roma Pereira, do RI1;
Dezembro, 18 — 1SAR MED REF (51328111) Alberto Clara, do QG/GML;
Dezembro, 21 — TCOR INF REF (51385711) Luís Alberto Menezes, do QG/ZMM;
Dezembro, 22 — SAJ MED REF (50162211) António Belo Salvado, do QG/GML;
Dezembro, 28 — 1SAR ART REF (50660411) Pedro de Sousa Borralho, do QG/GML;
Dezembro, 29 — TCOR MAT REF (51352511) Aníbal Ortiz Martins, do QG/GML;
Dezembro, 29 — MAJ ADMIL RES (18080073) José Agostinho P. Gonçalves, do QG/RMN.

2006

Janeiro, 2 — SAJ INF REF (35061455) Luís Felício Rodrigues, do QG/GML;
Janeiro, 3 — SMOR ENG REF (52064111) Gabriel Lopes Amaro, do QG/GML;
Janeiro, 4 — 1SAR SGE REF (50462611) Jorge da Silva Reis, do QG/GML;
Janeiro, 8 — SAJ CAV REF (51212211) Fernando Mendes Pereira Norte, do QG/GML;
Janeiro, 9 — COR INF REF (51384111) Carlos Alberto Alves V. Pereira Cunha, do QG/GML;
Janeiro, 10 — SCH ART REF (51013811) Manuel José Inácio Santos, do QG/ZMA;
Janeiro, 12 — COR INF REF (51404111) Francisco Nunes Roque, do QG/GML;
Janeiro, 12 — MAJ SGE REF (51490411) Flávio Alves Pereira, do QG/GML;
Janeiro, 13 — SMOR MED REF (50748311) João Alves Diogo, do QG/GML;
Janeiro, 14 — SAJ INF REF (51798111) António dos Santos Sobral, do QG/GML;
Janeiro, 14 — 1SAR INF REF (61566765) Floriano Pacheco França, do QG/RMN;
Janeiro, 15 — COR INF REF (50266911) António Soares Tavares da Costa, do QG/GML;
Janeiro, 15 — MAJ SGE REF (51364411) António Montez Luís, do QG/GML;
Janeiro, 16 — TCOR INF REF (02829063) Pedro Teixeira Barbosa Mendonça, do QG/RMN;
Janeiro, 18 — CAP SGE REF (51338811) David Carlos da Silva, do QG/RMS;
Janeiro, 18 — FUR MED REF (52367311) Fernando Ferreira de Oliveira e Sá, do QG/RMN;
Janeiro, 20 — SAJ MAT REF (50976311) Rui dos Santos Bastos, do QG/GML;
Janeiro, 23 — COR MED REF (50935411) José Augusto Dias Alves, do QG/GML;
Janeiro, 24 — COR CAV REF (51067111) António Herculando Miranda Dias, do QG/GML;
Janeiro, 24 — TCOR SGE REF (50858111) João Rodrigues Vinagre, do QG/GML;
Janeiro, 24 — SMOR MAT REF (50009411) Vicente Manuel Rosa Marújo, do QG/RMS;
Janeiro, 24 — SCH INF REF (51088611) Ricardo Carlos Del Negro Parrança, do QG/GML;
Janeiro, 24 — SAJ MAT REF (61138958) Manuel Adelino Carmelindo, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 3/31 DE MARÇO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por decreto do Presidente da República de 10 de Outubro de 2005, o SMOR TEXPTM (00493080) Leonel Marques Maia Pereira, foi agraciado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos.

(DR II série n.º 248 de 28 de Dezembro de 2005)

Por decreto do Presidente da República de 28 de Novembro de 2005, o SCH TM (05993081) Jaime de Sousa Vieira, foi agraciado com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos.

(DR II série n.º 248 de 28 de Dezembro de 2005)

Por decreto do Presidente da República de 15 de Dezembro de 2005, é agraciado com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos o 1SAR AMAN (12608376) Carlos Alberto Pinto Rodrigues.

(DR II série n.º 8 de 11 de Janeiro de 2006)

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º, do art. 13.º e da alínea *a)* n.º 1 do art. 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos de Prata o COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos.

(Por portaria de 1 de Junho de 2005)

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º, e atento o disposto no art. 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos de Prata o TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2005)

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional condecora o MAJ INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes, com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos da alínea *a)* do art. 16.º, do n.º 1 do art. 34.º e do n.º 2 do art. 38.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2005)

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional condecora o TCOR INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira, com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos da

alínea *a)* do art. 16.º, do n.º 1 do art. 34.º e do n.º 2 do art. 38.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Prata de Serviços Distintos o TCOR PARAQ (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF PQ (07542675) António Manuel Camacho Soares.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º, 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38 º, n.º 1, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF PQ (08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38 º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (08334083) Armando Marques Mateus Pereira.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38 º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF PQ (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

(Por portaria de 3 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.º e n.º 2 do art. 34º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo Decreto, o COR INF (06087067) José Semedo dos Santos.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.º e n.º 2 do art. 34º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (17869478) Fernando Tomás Ferreira.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Por decreto do Presidente da República de 13 de Dezembro de 2005, o TGEN (01450363) António Luís Ferreira do Amaral, foi agraciado com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

(DR II série n.º 245 de 23 de Dezembro de 2005)

O Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art. 34.º e atento o disposto no n.º 2 do art. 23.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, concede a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe ao MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro.

(Por portaria de 1 de Junho de 2005)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22 º, alínea *a)*, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe o COR INF PQ (02054282) João Otílio Passos Gonçalves.

(Por portaria de 24 de Agosto de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR ART (16289580) João Manuel Trindade Coelho Sousa Teles.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (09599778) Rui Manuel Lourenço Maria.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento, da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal o MAJ INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (08932488) Luis Filipe de Sousa Lopes.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ADMIL (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (00376986) António Alberto da Silva Dias.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pela Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º alínea *c)*, 23 º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, TEN CAV (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TEN TRANS (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ADMIL (07340882) António Manuel Santos Abrantes.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ADMIL (12209285) Rui Manuel Costa Henriques.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (16031690) Filipe Jorge Tavares Morais.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 25.º, da alínea *b)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *d)* do n.º 1 do art. 27.º e do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, o SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF (176087085) Rui Alexandre Almeida Esteves.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º l alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o CAP INF (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alinea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento

da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)*, e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)* 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º l, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º l, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º l, alínea *d)* 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Mililtar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TEN INF (03462195) Nuno Alexandre Laranjeiro Neto.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º l, alínea *d)* 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Mililtar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TEN INF (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda. o Chefe do Estado-Maior do Exército Português condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, 27 º, 34 º e 38 º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o Aspirante-a-oficial de Comunicações Rafael Molié Corrêa, do Exército Brasileiro.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (11025773) Manuel Lopes da Silva.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (12836585) António de Jesus Freixo Ferragolo.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (19900385) Joaquim José Gomes.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (01647386) Paulo Jorge de Morais Pinho.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º l, alínea *d)* e n.º 2 alínea *d)*, 27.º, n.º l, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38º, nº 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido, considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ AM (16689380) José Carlos Moreno Malveiro.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR MAT (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR SGE (06740185) Nuno Vieira de Sousa.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (17412177) Edgardo Manuel Pimentel Ponte.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2006)

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR ENG (17856876) António Manuel do Nascimento Mendes Abóbora;
COR MED (01470671) Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves;
MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo;
MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez;
SMOR INF GNR (1771216) António Emílio Madureira Vicente;
SMOR INF GNR (1771967) José de Almeida Martins;
SMOR ART RES (03228774) Mário Artur Almeida da Conceição;
SCH INF GNR (1780722) Augusto Manuel Prudêncio;
SCH CAV GNR (1771082) Jorge Belmiro da Silva Coutinho;
CAB INF GNR (1771941) José António Filipe Bernardo.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2005)

COR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

MAJ QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos;
1SAR AMAN (18453975) José Gonçalves.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas.

(Por portaria de 4 de Outubro de 2005)

CAB INF GNR (1910495) Carlos Mauel Galveira Taveira;
CAB INF GNR (1910572) Paulo Jorge Sousa Gomes;
CAB INF GNR (1910627) Luís Manuel Madeira Salvador;
SOLD INF GNR (1916040) João Maria Candeias Loura.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

COR INF (03604970) João Manuel da Silva Santos Fernandes;
MAJ QTS (11470974) Jorge Manuel de Oliveira Martins;
CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva;
CAP ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado;
CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano;
CAP ART (16352992) Norberto Francisco Calmeira Vaz;
CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana;
CAP ART (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro;
CAP ART (10569790) Armando Manuel Leal Simões;
CAP ART (19569790) Jorge Paulo Marto Silva;
CAP CAV (00349293) Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito;
CAP ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira;
CAP ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves;
CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho dos Santos;
CAP MAT (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes;
TEN TEDT (01837690) Rui Alves;
ALF MAT (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança;
SAJ INF (02177284) Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro;
1SAR INF (07202090) Nuno Miguel Baião Marques Bexiga;
1SAR INF (00286488) Paulo César Vasconcelos Borges;
1SAR INF (10543790) Fernando Manuel Rodrigues Reves Costa;
1SAR INF (00411793) Ricardo Sérgio Pinto Fernandes;
1SAR INF (05501990) David Paulo Moura Ferreira;
1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes;
1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges;
1SAR INF (07664490) Arlindo Alexandre Vilela Rodrigues;
1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes;
1SAR ART (03161189) Rui Manuel Redondo Costa;
1SAR ART (10458190) Pedro Jorge Ribeiro Campos;
1SAR CAV (07936988) José Joaquim Chaurilha Guerreiro;

1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita;
1SAR CAV (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha;
1SAR CAV (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo;
1SAR ENG (05713989) Marco António Salvado dos Santos;
1SAR ENG (10999691) Paulo Jorge Brás Sá Santos;
1SAR TM (09804889) Paulo Jorge Barros Martins;
1SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda;
1SAR MAT (18443590) João Pedro Ramos Grilo;
1SAR MAT (19776588) Vítor Manuel da Cruz Fernandes;
1SAR SGE (00514190) José Henrique de Almeida Lopes da Luz;
1SAR SGE (10536289) José Miguel Penhasco Soares;
1SAR SGE (15067190) António Joaquim Gomes Madeira;
1SAR SGE (17050889) Alberto Pereira do Cabo;
1SAR PARAQ (05084891) Henrique Miguel Jacinto Dias;
1SAR PARAQ (17944791) Carlos Júlio dos Santos Correia;
1SAR PARAQ (06147690) Vítor Manuel Pinheiro Ferreira;
1SAR PARAQ (16114491) Carlos Miguel Branco Mendes;
1SAR PARAQ (17352389) João António Salgueiro Aniceto;
1SAR PARAQ (04770991) João Manuel Padinha Ferreira Fernandes;
1SAR PARAQ (10854390) Carlos José dos Santos;
1SAR PARAQ (16031690) Filipe Jorge Tavares Morais;
1SAR PARAQ (03966491) Augusto Manuel Videira de Oliveira;
1SAR PARAQ (10876988) Vasco João Anes Coelho;
1SAR MUS (19828389) António Maria Saldanha Busca Mourato.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2006)

1SAR INF(02366788) André Adriano Pereira;
1SAR CORN/CLAR (00161893) Marco Paulo Teixeira Correia.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2006)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD INF GNR (2000569) Nuno Miguel Lopes dos Santos;
SOLD CAV GNR (1980448) Luís Manuel Lopes Guedes.

(Por portaria de 12 de Dezembro de 2005)

TCOR INF GNR (1840024) José Manuel Monteiro Antunes;
TCOR CAV GNR (1840050) Helder Antunes de Almeida;
MAJ INF GNR (1870188) Nelson Manuel Machado Couto;
MAJ INF GNR (1876014) Manuel Henrique Cardoso Farinha;
MAJ INF GNR (1870007) João Carlos Xavier da Costa Reis;
MAJ INF GNR (1866281) Alfredo João de Oliveira Gonçalves;
MAJ CAV GNR (1850023) Nelson Lameiras Esteves;
CAP INF GNR (1910763) Manuel Carlos Afonso;
CAP INF GNR (1926005) Manuel Augusto Silva Caldeira;
TEN INF GNR (1980969) João Ricardo Campos Marques;
TEN INF GNR (1970327) Filipe Alexandre da Silva Soares;
TEN INF GNR (1970336) Vasco Rodrigues Diogo Dias;
TEN CAV GNR (1970319) Pedro Nuno Brites Teixeira;

ALF INF GNR (1991045) Nuno Miguel da Silva Rosário;
ALF INF GNR (1991040) Rui Manuel Rodrigues Chantre;
ALF INF GNR (1991067) Edgar António Ferreira da Palma;
ALF INF GNR (1991058) José Lourenço Pereira Beleza;
ALF INF GNR (1991055) João Eduardo Cordeiro Gonçalves;
ALF INF GNR (1991059) Ricardo Filipe da Silva Cortinhas;
ALF INF GNR (1991060) José Bernardino de Sousa Moutinho;
ALF CAV GNR (1980996) Sandro Miguel Dias de Oliveira;
SAJ INF GNR (1920386) Pedro José Serdoura dos Santos;
SAJ CAV GNR (1920355) Jorge Manuel Vieira Soares;
1SAR INF GNR (1910113) Fernando Manuel Gomes Domingues;
1SAR INF GNR (1920571) Vítor Salvador Correia do Vale;
1SAR INF GNR (1880481) Miguel Martinho da Silva Ribeiro;
1SAR INF GNR (1920305) Manuel Joaquim de Castro Ferreira;
2SAR INF GNR (1960400) Sérgio Miguel Duarte Gregório;
2SAR INF GNR (1940126) Rui Filipe Duarte Alves Pequeno;
FUR INF GNR (1910064) José Luís Pinto Martins;
FUR INF GNR (1970231) Orlando Manuel Pintassilgo Esteves;
FUR INF GNR (1950046) Paulo António Casmarrinha Malaqueco;
FUR INF GNR (1980711) Abel Cristiano Videira e Silva;
CAB INF GNR (1990843) Sérgio José Gomes Melanda;
CAB INF GNR (1990059) Francisco Manuel Sousa Barradas;
CAB INF GNR (1990073) António Feliciano Martins Conveniente;
CAB INF GNR (1980221) Pedro Miguel Gonçalves Beda;
CAB INF GNR (1940067) Elísio Paulo da Costa Ferreira;
CAB INF GNR (1970935) Daniel Catarino Rodrigues;
CAB INF GNR (1980349) João Luís Parreira Jesus;
CAB INF GNR (1980366) Pedro Miguel Santos Farinha;
CAB INF GNR (1970970) Jorge Miguel Calado Paixão;
CAB INF GNR (1980676) Neusa Karina Dias Romero;
CAB CAV GNR (1960452) Armando Miguel Branco Ferreira;
CAB CAV GNR (1970001) Carlos Jorge Pinto Borrego;
CAB TM GNR (1980014) Filipe Miguel Santos;
SOLD INF GNR (1990434) Filipe Korge Lopes Ferreira;
SOLD INF GNR (1990661) Victor Mauel Cardoso Salema;
SOLD INF GNR (1990165) Jorge Manuel Ferreira Dias;
SOLD INF GNR (1990322) Óscar Alexandre Tomé Martins Messias;
SOLD INF GNR (1990171) Gualdino Luís Martins Fernandes;
SOLD INF GNR (1930575) Miguel António Pinheiro Ferreira;
SOLD INF GNR (2010456) Sérgio Filipe Magalhães Teixeira;
SOLD INF GNR (1990078) Marco António Gonçalves Teixeira;
SOLD INF GNR (1990080) Nuno Miguel Damas Albernú;
SOLD INF GNR (1990166) José Luís Batista Pinto;
SOLD INF GNR (1990949) Carlos de Matos Patrício;
SOLD INF GNR (1990033) Daniel José Bandeira Gonçalves Bonança;
SOLD INF GNR (1990264) Telmo Patrício Filipe Crispim;
SOLD INF GNR (1990541) Valter Nuno Rodrigues Guerreiro;
SOLD INF GNR (1990806) Jorge Humberto Encarnação Alves;
SOLD INF GNR (1990899) Jorge Henrique Martins Viegas;
SOLD INF GNR (1990961) Hugo Emanuel Simões dos Santos;
SOLD INF GNR (2010144) César Alberto Ramos Monteiro;

SOLD INF GNR (1940553) Fernando Carlos Cardoso Vítorino;
SOLD INF GNR (19660156) Paulo Jorge de Lima Morais;
SOLD INF GNR (1950829) Edi Sampaio Santos;
SOLD INF GNR (1970634) Luís Filipe Alves Lavrado;
SOLD INF GNR (1970868) Vítor José Mendes de Oliveira;
SOLD INF GNR (1970983) Luís Filipe Ramos Lopes;
SOLD INF GNR (1990268) Albertino Miguel Alves;
SOLD INF GNR (1990366) Nuno Alexandre Martins de Sá Neves;
SOLD INF GNR (2000447) João Carlos Carvalho da Costa;
SOLD CAV GNR (1990123) Rodrigo Henrique Martins Lopes;
SOLD CAV GNR (1990124) Nuno Henrique dos Santos Piedade;
SOLD CAV GNR (1990742) José Luís Alves Costa Simão;
SOLD CAV GNR (2010727) Tito António Martins da Conceição Vasco;
SOLD CAV GNR (1990285) Hugo Alexandre Ribeiro Galvão;
SOLD CAV GNR (1990418) Paulo de Jesus Lourenço Feiteira Pacheco;
SOLD CAV GNR (1990752) Eduardo dos Santos Moreira;
SOLD CAV GNR (1910386) José Eduardo Cavaco Trindade;
SOLD CAV GNR (1990053) Rui Miguel Cipriano da Palma;
SOLD CAV GNR (2000343) Bruno Miguel Batista Raposo;
SOLD CAV GNR (1990749) Renato Jorge Antunes Jacinto;
SOLD TM GNR (2020473) Nuno Miguel Vaz Rosendo;
SOLD TM GNR (2030847) Nelson António da Conceição Branco.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2005)

CAP MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa;
TEN ART (14838597) Rui Manuel Almeida da Silva Soares;
TEN ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão;
TEN ART (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves;
ALF INF (08119398) Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares;
ALF INF (18577999) Pedro Álvaro Flores da Silva;
ALF ART (07763098) Emanuel Alves de Sousa;
ALF ART (19434299) Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia;
ALF ART (14205299) Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias;
ALF ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro;
SAJ INF (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques;
1SAR CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha;
1SAR MAT (22182692) João Manuel Reis Madureira;
1SAR MAT (13784894) Luís Guilherme Dionísio Palma;
1SAR MAT (11190792) Paulo José do Rosário Ribeiro;
1SAR MAT (37766693) Rui Canas Leal Martins;
1SAR BFE (12983795) João Paulo Feiteira Paulino;
2SAR INF (19443199) Mário Edson Alves da Fonseca;
2SAR TM (02220095) Nuno Alexandre Stoffel Viseu;
2SAR PESSEC (05392298) Rui Miguel dos Reis Santos;
2SAR MUS (15233198) Hélio Manuel de Oliveira Soares.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

CAP MED (03495292) Ana Teresa Ferreira Santos Martins;
SAJ MAT (18876587) António Eduardo Barros Oliveira Bizzarro;
1SAR INF (23556691) António Miguel de Viveiros Noia;
1SAR ART (04052394) Cláudia dos Santos Heitor Lopes;
2SAR ART (15067797) Ricardo Jorge de Jesus Teixeira.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2006)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias Pinho, "TIMOR 2002-2003";
CAP INF (14184491) António Manuel Pereira Alves, "TIMOR 2000-2001";
CAP INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, "TIMOR 2000-2001".

(Por portaria de 23 de Junho de 2005)

1SAR PARAQ (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz, "TIMOR 2001-2002".

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

TCOR INF (15254081) João Pedro F. de Sousa Barros Duarte, "BÓSNIA 2004-2005";
TCOR INF (17489374) Laurentino Romeira Cardoso, "ANGOLA 1999-2000";
MAJ INF (05969685) António Manuel Reis Marques, "EX-JUGOSLÁVIA 1996";
MAJ ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás, "BÓSNIA 2001";
MAJ ART (05238285) Manuel Romão Excelente António, "CROÁCIA 1997-1998";
CAP ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho, "TIMOR 2001-2002";
CAP TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira, "ANGOLA 1998-1999";
SCH CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, "ANGOLA 1995-1997";
SAJ TM (18828782) Fernando Gaspar Dias, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
SAJ TM (04912883) Henrique Humberto F. T. da Rocha, "MOÇAMBIQUE 1993";
SAJ MAT (06483881) António Manuel Dias Castelão, "ANGOLA 1997-1998";
SAJ MAT (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares, "KOSOVO 2001-2002";
1SAR ART (09184881) Rui Carreira Abreu, "BÓSNIA 2001-2002";
1SAR ENG (11462588) Abel José Furtado Ambrósio, "TIMOR 2000-2001";
1SAR ENG (08777488) Acúrcio Pereira Henriques Simões, "TIMOR 2000-2001";
1SAR ENG (08232987) António José da Silva Marques, "TIMOR 2000-2001";
1SAR TM (09163094) Duarte Filipe Gomes Gato, "GUINÉ BISSAU 2002-2003";
1SAR TM (06699285) Fernando José da Cruz Oliveira, "ANGOLA 1997-98-1999";
1SAR TM (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira, "TIMOR 2001-2002";
2SAR INF (08952296) Vítor José Vicente da Fonseca, "BÓSNIA 2004-2005".

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

MAJ INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho, "ANGOLA 2003-2004-2005";
MAJ INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, "ANGOLA 1996-1997";
MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, "S. TOMÉ PRINCÍPE 1999-2000";
MAJ MED (14015883) Rui F. Gonçalves Teixeira Sousa, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
CAP INF (29746291) António José Gomes Franco, "BÓSNIA 2000-2001";
CAP ENG (13183591) José Manuel Silva, "TIMOR 2001-2002";
CAP TM (04631878) Fernando José Silva Fernandes, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
ALF TM (12393888) José Luís Mendes Torres, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
SMOR INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga Reis, "TIMOR 2000-2001";
SCH AM (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro, "KOSOVO 2000";
SCH VET (07548182) Manuel Figueira Marono, "BÓSNIA 2004";
SAJ INF (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça, "S. TOMÉ PRÍNCIPE 1999";
2SAR TM (18719195) Rui Nelson Marcelino Lisboa, "BÓSNIA 2004-2005".

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2005)

TCOR TM (19886885) Luís Filipe C. Duarte Santos, "MOÇAMBIQUE 2003-2004";
MAJ INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra, "ANGOLA 1997-1998";
SAJ CAV (00262587) Jorge Helder Severino Carujo, "KOSOVO 2000-2001";
1SAR CAV (07935993) José Caetano Pereira Cabral, "KOSOVO 2000-2001".

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2006)

CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos, "KOSOVO 2000-2001";
CAP ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, "BÓSNIA 2003-2004";
CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil, "BÓSNIA 2000-2001";
TEN TM (07332891) Paulo António Girão Peralta, "BÓSNIA 1997";
SAJ TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
SAJ TM (03856580) António Peixoto da Silva, "MOÇAMBIQUE 1993-1994".

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2006)

TCOR INF (09023286) Luís Filipe Carvalho Dores Moreira, "ANGOLA 1994-1995";
TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, "KOSOVO 1999-2000";
CAP TM (01754381) José Luís da Silva Garcia, "BÓSNIA 2003-2004";
TEN TM (07807095) Luís Alves Batista, "BÓSNIA 2004-2005";
SCH ENG (09711378) Manuel Garcia de Almeida, "TIMOR 2000";
SCH TM (01713481) Luís Gonzaga Terêncio, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
SAJ CAV (03402981) José Manuel de Jesus Francisco, "BÉLGICA 2001-02-03-2004";
SAJ TM (15930885) José Francisco Neto, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
1SAR ENG (07473891) Jorge Augusto Fernandes Almeida, "TIMOR 2000-2001";
1SAR TM (04194987) João José Moreira Fernandes, "ANGOLA 1995-1996";
1SAR TM (15427192) Eduardo Paulo Cardoso Gonçalves, "BÓSNIA 2000-2001";
1SAR TM (00938888) Anette Marques Morais, "BÓSNIA 1998-1999".

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

COR INF (06087067) José Semedo dos Santos, "ANGOLA 1995";
TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, "ANGOLA 1994-1995";
TCOR CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, "KOSOVO 2000";
MAJ INF (11957487) Jorge Manuel Reis Gamito Torres, "BÓSNIA 1998-99-2000";
MAJ INF (17172988) Paulo Jorge P. da S. de Castro Ferreira, "BÓSNIA 1998-1999;
CAP INF (11768092) Carlos Falcão Escorrega, "BÓSNIA 2002";
CAP INF (12404993) Renato Emanuel C. Pessoa dos Santos, "BÓSNIA 2000";
CAP ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, "TIMOR 2000-2001";
CAP MAT (02328585) Mário Rodrigues Marques, "ANGOLA 2003-2004";
TEN INF (02571394) André Salvador Pereira de Barros, "TIMOR 2001-2002";
SCH ART (08284780) Luís Filipe dos S. Pereira Duarte, "ESPANHA 1998-99-00-2001;
SCH ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas Costa, "ANGOLA 1991-1992";
SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, "MOÇAMBIQUE 1993-1994";
1SAR INF (19702288) João Carlos Coelho Vaz, "BÓSNIA 1996";
1SAR INF (10994292) Paulo Mário Noras Afonso, "BÓSNIA 2000-2001";
1SAR INF (07335888) Orlando Alberto Afonso, "BÓSNIA 1996-1997".

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF (04770991) João Manuel Padilha F. Fernandes, "TIMOR 2000-2001".

(Por portaria de 12 de Outubro de 2005)

TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, "ANGOLA 1996-1997";
TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, "BÓSNIA 1998-1999";
CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, "BÓSNIA 2002.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2005)

1SAR CAV (15875293) Luís Miguel Trigo C. Ponciano, “TIMOR 2003-2004”.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2005)

MAJ ART (05238285) Manuel Romão Excelente António, “BÓSNIA 2000-2002”.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2005)

MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, “BÓSNIA 2004-2005”;
MAJ ART (05238285) Manuel Romão Excelente António, “CROÁCIA 1999-2000”;
MAJ ART (05238285) Manuel Romão Excelente António, “CROÁCIA 2002-03-2004;
1SAR ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão, “TIMOR 2001-2002”;
1SAR MAT (18876587) António E. de Barros Oliveira Bizzarro, “TIMOR 2002-2003.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2005)

MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, “ANGOLA 2003”;
MAJ INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, “TIMOR 2001”;
MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira, “TIMOR 2004”;
CAP INF (29746291) António José Gomes Franco, “BÓSNIA 2003-2004”.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2005)

SAJ TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho, “BÓSNIA 2000-2001”.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2006)

TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, “TIMOR 2003-04-2005”;
MAJ SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias, “KOSOVO 1999-2000”;
CAP INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, “BÓSNIA 1996”;
CAP INF (14184491) António Manuel Pereira Alves, “BÓSNIA 1996-1997”;
SAJ CAV (03402981) José Manuel de Jesus Francisco, “BÉLGICA 2004-2005”;
SAJ TM (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, “ITÁLIA 1996-97-98-1999”;
SAJ MED (17843585) João Carlos M. Esteves Correia, “ANGOLA 1997-1998”;
1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges, “BÓSNIA 2004-2005”;
1SAR TM (00938888) Anette Marques Morais, “BÓSNIA 2002-2003”;
1SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão, “ANGOLA 1995-1996”;
1SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão, “ANGOLA 1997”;
1SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão, “ANGOLA 1997-98-1999”;
1SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão, “BÓSNIA 2000”.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

Por decreto do Presidente da República de 10 de Outubro de 2005, foi agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito — Grande Oficial, o TGEN (35316562) Leonel Jorge Silva Carvalho.

(DR n.º 216 II.ª série de 10 de Novembro de 2005)

Louvores

Louvo o SMOR TM (00493080) Leonel Marques Maia Pereira, porque ao longo de 12 anos de serviço no Centro de Comunicações da Presidência da República sempre demonstrou excelentes qualidades cívicas e humanas.

Extremamente organizado, metódico e de excepcional dinamismo, soube sempre responder com a eficiência e a rapidez necessárias às inúmeras solicitações que lhe foram colocadas. Como operador, na área de áudio-visuais, cedo se destacou pela permanente atenção e grande perspicácia relativamente a todas as notícias veiculadas pelos diversos órgãos de informação, o que lhe permitiu, de forma célere, prevenir as assessorias para as quais essa informação era relevante.

Na sua actual função de supervisor revelou-se um excelente auxiliar dos seus chefes, coordenando os projectos de melhoria dos meios técnicos ultimamente instalados. O seu extraordinário empenho, notável energia e capacidade de liderança permitiram a mudança do Centro de Comunicações para as novas instalações de forma perfeita, mercê do método como planeou a transferência dos meios áudio-visuais, impedindo que houvessem interrupções no seu normal funcionamento.

Pela sua constante disponibilidade, total dedicação e excecpionais virtudes militares, o sargento-mor Leonel Pereira grajeou a admiração e a amizade de todos aqueles que, em toda a Presidência da República, consigo contactaram, resultando prestígio para a instituição militar, pelo que é digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, importantes e distintos.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o SCH TM (05993081) Jaime de Sousa Vieira, pela forma competente e extraordinariamente dedicada como tem desempenhado as funções de operador de telecomunicações no Centro de Comunicações da Presidência da República, desde 1993.

Militar de excepcional craveira técnico-profissional, de excelente capacidade de relacionamento, praticando de forma exemplar as virtudes da lealdade e espírito de equipa, sempre se evidenciou pela sua irrepreensível conduta e pela afirmação constante de elevadas qualidades de integridade de carácter, de tenacidade, de abnegação, de sobriedade e de disciplina.

A missão de operador, na área de áudio-visuais, exige elevada capacidade de entusiasmo e extraordinário dinamismo, muitas vezes em situações de enorme pressão, nomeadamente em acontecimentos de que são exemplo o 11 de Setembro ou a guerra no Iraque. A permanente atenção, forte perspicácia e aturado sentido crítico são características fundamentais que o sargento-chefe Jaime Vieira demonstrou possuir, em alto grau, ao longo dos 12 anos de serviço no Centro de Comunicações da Presidência da República.

Pela constante disponibilidade, esmerada educação e total dedicação ao serviço, o sargento-chefe Jaime Vieira granjeou a admiração e a amizade de todos aqueles que, em toda a Presidência da República, consigo contactam, pelo que é digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários e muito importantes.

24 de Novembro de 2005. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio.*

Louvo o 1SAR AMAN (12608376) Carlos Alberto Pinto Rodrigues, pela forma exemplar como vem desempenhando as suas funções na Casa Militar da Presidência da República ao longo dos últimos cinco anos.

Militar de relacionamento franco e afável, educado e sensato, sempre soube aliar à sua competência profissional um elevado espírito de missão.

Reconhecido pela sua eficiência, permanente disponibilidade, creditou-se como um precioso auxiliar da Casa Militar, quer na execução das tarefas específicas de âmbito interno, quer em acções de apoio aos assessores militares, facto que lhe permitiu granjear o apreço e a estima dos seus superiores e pares da Casa Militar e a consideração de com quem ele tem privado.

Militar muito leal e disciplinado, dotado de um elevado sentido do dever, é de inteira justiça reconhecer os seus serviços como extraordinários e muito importantes, devendo assim o primeiro-sargento Carlos Rodrigues ser apontado como um exemplo, que muito me apraz registar com este público louvor.

15 de Dezembro de 2005. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio.*

O MGEN (04334365) José Manuel Freire Nogueira, desempenhou de forma assinalável, desde Julho de 2004 até Julho de 2005, a função de co-presidente do Senior Defence Group on Proliferation (DGP) da OTAN, no âmbito da rotatividade da co-presidência europeia do grupo, que neste período coube a Portugal.

Em razão da função que lhe foi confiada, participou em várias reuniões plenárias, foi conferencista na escola da NATO, em Oberammergau, visitou uma componente do batalhão NBQ e manteve contactos estreitos com a co-presidência americana, actividades durante as quais demonstrou a sua grande competência profissional e um perfeito domínio das matérias discutidas no DGP, assim como dos mecanismos de funcionamento da Aliança Atlântica. A sua acção desde cedo granjeou grande credibilidade, bem como o respeito da comunidade do DGP em geral e dos seus colegas dos EUA em particular.

Intervindo oportuna e eficazmente nas várias reuniões, revelou-se um negociador hábil, dotado de uma invulgar capacidade de gerar consensos, qualidades que muito contribuíram para o bom êxito das actividades do DGP durante a co-presidência portuguesa.

Distinguiu-se especialmente na concepção e organização do seminário anual do DGP realizado em Lisboa em 16 e 17 de Julho, para o qual contribuiu decisivamente com o seu conhecimento, capacidade de supervisão e facilidade de contacto humano.

Tendo desempenhado esta função em acumulação, inicialmente com a de director de Administração e Mobilização de Pessoal do Exército e, posteriormente, com a de subdirector do Instituto de Defesa Nacional, o major-general José Manuel Freire Nogueira demonstrou grandes qualidades de trabalho e de liderança, enorme dedicação e capacidade para o desempenho de missões de alto nível, nomeadamente pelo uso muito competente da vasta experiência anteriormente adquirida em funções OTAN, sendo justo creditá-lo como o principal responsável pelo inegável êxito da co-presidência portuguesa do DGP, da qual resultou prestígio e bom nome para as Forças Armadas e para Portugal.

26 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

O COR INF (19690372) Jorge Alves Ferreira desempenhou, desde Julho de 2004 até Julho de 2005, funções no âmbito da co-presidência portuguesa do Senior Defence Group on Proliferation (DGP) da OTAN, nomeadamente as de co-presidente do Steering Committee e, por uma vez, as de co-presidente do Plenário em substituição do oficial general titular da co-presidência, que não pode deslocar-se a Norfolk, onde decorreram os trabalhos.

Participou igualmente em várias reuniões de grupos de trabalho, seminários e outras reuniões, nas quais sempre se distinguiu pela correcção da sua atitude, grande competência profissional e perfeito domínio dos mecanismos de funcionamento da Aliança Atlântica, qualidades que desde cedo lhe granjearam respeito e credibilidade por parte dos seus colegas dos EUA, sentimentos que cedo se estenderam a toda a comunidade do DGP.

Intervindo oportuna e efcazmente nas várias reuniões, revelou-se um negociador hábil, dotado de uma invulgar capacidade de gerar consensos, qualidades que muito contribuíram para o bom êxito das actividades do DGP durante a co-presidência portuguesa.

Distinguiu-se especialmente na concepção e organização do seminário anual do DGP realizado em Lisboa em 16 e 17 de Julho, para o qual contribuiu decisivamente com o seu conhecimento, capacidade de organização e facilidade de contacto humano. É ao coronel Alves Ferreira que se ficam a dever não só alguns conceitos-chave do seminário Deployed Forces: Risks to Face; Tasks to Solve mas, igualmente, algumas intervenções de conferencistas nacionais que por sua sugestão apresentaram comunicações introdutórias aos cenários que muito valorizaram o seminário e contribuíram para o prestígio de Portugal.

Tendo desempenhado estas funções em acumulação com as de comandante do Regimento de Infantaria 14, numa altura em que a sua unidade preparava forças nacionais destacadas e que não deixou de visitar em teatro, o coronel Alves Ferreira demonstrou grandes qualidades de trabalho, enorme dedicação e alto sentido de responsabilidade, bem como uma invulgar capacidade

para pôr em prática a vasta experiência anteriormente adquirida em funções OTAN, sendo justo credita-lo como um dos principais responsáveis pelo inegável êxito da co-presidência portuguesa do DGP, da qual resultou prestígio e bom nome para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

26 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o COR INF (08733481) Fernando Celso Vicente Campos Serafino, pela elevada competência e inexcedível brio e dedicação como exerceu as importantes funções de director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, ao longo dos últimos sete meses.

Não obstante ter o seu mérito sido, em momento relativamente recente, ampla e justamente reconhecido, considero de elementar justiça, nesta ocasião em que razões de carreira ditaram o termo do exercício das suas funções, expressar o meu muito apreço pela irrepreensível conduta e elevada prestação do coronel Campos Serafino.

Sublinho e enalteço a forma consistente como soube dar continuidade aos processos em curso, dentre os quais se destacam os relacionados com o reequipamento e modernização das Forças Armadas, sempre cumprindo as funções em que foi investido com exemplar lealdade e inequívoco sentido de serviço público.

Assim, considerando as qualidades profissionais e pessoais evidenciadas nos últimos sete meses, muito me apraz reconhecer a excelência do desempenho do coronel Fernando Celso Vicente Campos Serafino no Ministério da Defesa Nacional, que o credita como um oficial de elevada craveira de quem o País muito tem a esperar.

20 de Outubro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos, pela forma altamente dedicada, eficiente, permanente disponibilidade e inexcedível sentido de responsabilidade como desempenhou as funções de director técnico do Projecto n.º 1, *"Apoio técnico à organização superior da defesa e das forças de defesa de Moçambique"*, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Moçambicana.

Mercê do seu empenho pessoal e do elevado profissionalismo com que efectuou inúmeros pareceres e propostas sobre as mais diversas matérias com que a Cooperação Técnico-Militar se vê confrontada, contribuiu em permanência para a consolidação do Projecto, que dirigiu, revelando, a par de um excepcional sentido do dever, elevadas capacidades de análise e síntese, atributos que foram de enorme utilidade para informação e apoio para a tomada de decisão do director-geral de Política de Defesa Nacional, nomeadamente nos assuntos que relevam do apoio à organização, modernização e funcionamento do Sistema de Defesa Nacional Moçambicano, bem como das suas Forças Armadas.

De salientar, também, que o envolvimento no planeamento do processo relativo ao levantamento da Academia das Forças Amadas de Moçambique foi em grande medida decisivo para a eficácia e sucesso da execução técnica deste Projecto, merecendo destaque a sua acção na elaboração de estudos e planos e apresentação de propostas ajustadas, coerentes e fundamentadas, nomeadamente de orientações para a concepção dos respectivos instrumentos jurídico-legais, revelando elevada competência técnico-profissional e superior espírito de colaboração.

Ao longo do período da sua missão, merece ainda destaque a sensibilidade e o pragmatismo com que tratou os assuntos que se lhe depararam, muitas vezes, de elevada complexidade, especialmente os relativos à colaboração que lhe foi solicitada no âmbito do Sistema de Protecção Civil e Apoio de Emergência de Moçambique, que muito contribuíram de modo relevante para a eficácia das capacidades instaladas pela Cooperação Técnico-Militar e visibilidade e prestígio de Portugal.

Possuidor de reconhecida verticalidade, extremamente sensato e ponderado, agindo com inegável lealdade e elevado espírito de missão, esmerado no trato e sabendo estimular o bom relacionamento pessoal, reuniu com naturalidade a estima, o respeito e a admiração dos oficiais nacionais e moçambicanos que com ele lidaram continuamente.

Do excelente desempenho das suas funções resultou o reconhecimento público de autoridades políticas e militares de Moçambique e neste contexto são de relevar os encómios que o Ministro da Defesa Nacional da República de Moçambique achou por bem registar no que se refere ao coronel Alves de Matos.

Oficial de elevadas qualidades pessoais e profissionais, onde sobrelevam vincados dotes de carácter e lealdade, detentor de profundos conhecimentos nas áreas da cooperaçâo técnico-militar e de elevado sentido de serviço e espírito de missão, e que o creditam para o exercício de funções de maior responsabilidade, o coronel Alves de Matos no desempenho das suas funções revelou qualidades que o creditam como um distinto oficial do Exército e de que, inequivocamente, resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, pela forma excepcionalmente dedicada e altamente competente como tem vindo a exercer as suas funções na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Oficial íntegro, muito leal e dotado de apurado sentido crítico, capacidade de análise e inteligência, soube aliar de forma notável este conjunto de atributos à sua sólida preparação técnico-militar, desenlvolvendo um intenso e profícuo trabalho em apoio da prossecução dos objectivos superiormente cometidos à DGAED.

Das múltiplas missões que lhe foram atribuídas, merece particular destaque a coordenação dos trabalhos da equipa técnica de apoio à comissão do procedimento relativo ao fornecimento do armamento ligeiro para as Forças Armadas Portuguesas, à qual se entregou com grande entusiasmo, extraordinária dedicação e elevado sentido de responsabilidade.

Desde o início que a sua acção foi determinante para a condução do procedimento, designadamente na organização impecável do seminário sobre armamento ligeiro realizado na Escola Prática de Infantaria em Dezembro de 2003, destinado a apresentar os seus objectivos e plano de desenvolvimento e, paralelamente, recolher informação de extrema importância para a complexa e muito exigente preparação do procedimento.

Numa fase seguinte, soube coordenar de forma eficiente e eficaz uma extensa equipa de militares e civis, representantes dos três ramos das Forças Armadas, de outros órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, juristas e consultores externos para a construção da metodologia de avaliação, trabalho esse que veio a culminar com a execução, com êxito, dos testes de campo às diferentes armas a concurso realizados na Escola Prática de Infantaria.

Demonstrando notável espírito de missão e de iniciativa e invulgar capacidade de trabalho, assegurou também a representação da DGAED nos trabalhos para a implementação de um sistema integrado de gestão do Ministério da Defesa Nacional, a coordenação dos estudos relativos à missão e organização da DGAED e a participação noutros programas de reequipamento das Forças Armadas, designadamente na construção de modelos de avaliação, onde o rigor, objectividade e frontalidade que colocou nas suas intervenções mereceram os maiores elogios de outras entidades e que muito contribuíram para o prestígio da DGAED e da defesa nacional.

A sua competência e qualidades ficaram também comprovadas no plano internacional pelos resultados que conseguiu durante a participação em reuniões e visitas de trabalho a países amigos e aliados, que muito contribuíram para fundamentar a tomada de decisões superiores e para estreitar as ligações institucionais com departamentos estrangeiros congéneres da DGAED.

Durante este período, de cerca de dois anos, o tenente-coronel de infantaria Nuno Alvaro Pereira Bastos Rocha comprovou ser dotado de excelementes qualidades profissionais e humanas que o qualificam, justamente, como um oficial distinto, merecedor do reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a defesa nacional e para Portugal.

19 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o TCOR INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira, pela forma extremamente competente e dedicada como tem desempenhado as suas funções de chefe da 1.ª Divisão de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Excelente oficial da arma de infantaria, detentor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais no âmbito da justiça e investigação criminal, tem revelado nos últimos dois anos uma extraordinária capacidade de comando e direcção com as equipas operacionais em áreas de extrema sensibilidade e importância jurídica e criminal em ordem ao prestígio global das Forças Armadas.

Dotado de elevada capacidade organizacional, tem-se dedicado, mercê dos seus excelentes conhecimentos, à reestruturação, organização e elaboração de novos projectos de inovação tecnológica, contribuindo desta forma para a boa imagem, credibilidade e prestígio da Polícia Judiciária Militar e da defesa nacional, numa acção conjunta de informações e subsequente investigação no quadro da prevenção criminal e dos respectivos efeitos dissuasores no seio militar.

Militar dotado de excelente formação técnica, com total empenho e absoluta disponibilidade funcional, aliados a uma sólida educação cívica e moral, a sua conduta tem-se pautado pela nobreza das suas qualidades humanas, vincada personalidade e culto das virtudes militares como lealdade, honra e grande coragern moral.

De elevada correcção e disciplina, tem procurado sempre a defesa dos interesses da instituição militar a que pertence, demonstrando sempre e em todas as circunstâncias espírito de sacrifício e obediência exemplares, aliados a notáveis dotes de carácter que o creditam como um oficial digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

É de realçar ainda o inequívoco esforço e a real criatividade desenvolvida pelo tenente-coronel Costa Pereira nos estudos de reorganização da Polícia Judiciária Militar em ordem à implementação das novas legislações em 14 de Setembro de 2004, que também aprovou o actual Código de Justiça Militar, com a decorrente dependência funcional do Ministério Público.

De esmerada educação ética e militar, qualidades a que acrescem a sua natural e total disponibilidade, aliada a um espírito de sã camaradagem, muito contribuiu para a existência de um saudável e excelente ambiente de cooperação entre todos os militares e civis que cumprem com notório profissionalismo a sua missão na Polícia Judiciária Militar.

Pelo que foi aduzido, é muito grato dar público reconhecimento pela forma exemplar, elevada competência, extrema lealdade e inexcedível espírito de missão com que o tenente-coronel Rogério Gonçalves da Costa Pereira tem desempenhado as suas funções como distinto chefe da Divisão de Investigação Criminal, contribuindo desta forma, e significativamente, para a eficiência, o prestígio, a honra e o lustre do Ministério da Defesa Nacional, devendo os serviços por si prestados às Forças Armadas e à Polícia Judiciária Militar ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

31 de Agosto de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o MAJ INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes, pela forma dedicada, responsável e muito competente como durante cerca de três anos tem desempenhado as mais variadas funções, nomeadamente chefe da Secção de Informática, da Repartição Técnica, oficial de segurança e posteriormente chefe da Divisão de Apoio Técnico (DAT) da Polícia Judiciária Militar.

Possuidor de óptimos e absolutos conhecimentos técnicos e profissionais, nomeadamente na área da informática, com a realização de diversos cursos, o seu contributo foi francamente valioso na modernização desta Polícia, em que o seu desempenho, dedicação, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias ficaram bem patentes no trabalho desenvolvido até ao momento e na continuidade da actual reorganização da Polícia Judiciária Militar.

Oficial dinâmico, inteligente e empreendedor, a sua acção tem sido notória na reestruturação e organização de diversos serviços, quer ao nível operacional quer ao nível técnico-judicial, onde tem demonstrado uma exemplar experiência na área processual, imprimindo uma real eficácia e credibilidade que muito valorizaram a imagem e o prestígio da Polícia Judiciária Militar junto do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério Público e de outros organismos civis.

Ultimamente, ao abrigo da Lei Orgânica da Polícia Judiciária Militar (Dec.-Lei n.º 200/2001, de 13 de Julho), como chefe da Divisão de Apoio Técnico, uma vez mais o seu dinamismo, a iniciativa e a permanente disponibilidade têm ficado bem patentes no trabalho desenvolvido em prol desta Polícia, evidenciando, em todas as circunstâncias, elevada coragem moral e dotes de carácter, pelo que é merecedor de desempenhar funções e ocupar postos de maior responsabilidade, risco e determinação.

Oficial de uma esmerada educação e fino trato, a que acresce o seu natural bom relacionamento e espírito de sã camaradagem, soube cativar os seus subordinados tornando-se num valioso e óptimo colaborador na acção de chefia, contribuindo dessa forma para a criação de um saudável e agradável ambiente de trabalho entre civis e militares.

É de realçar ainda o inequívoco esforço e real criatividade desenvolvidos pelo major de infantaria Francisco Nunes nos estudos de reorganização da Polícia Judiciária Militar em ordem à implementação das novas legislações em 14 de Setembro de 2004, que também aprovou o actual Código de Justiça Militar, com a decorrente dependência funcional do Ministério Público.

Pelas relevantes qualidades pessoais e humanas demonstradas, pelas virtudes militares evidenciadas, bem como pelas aptidões patenteadas no cumprimento das suas missões, é muito grato dar público louvor dos serviços prestados à defesa nacional, à instituição militar e à Polícia Judiciária Militar pelo major de infantaria Francisco Manuel dos Ramos Nunes dos quais resultou prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, devendo tais serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

31 de Agosto de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro, em razão do seu criterioso desempenho funcional enquanto integrado na equipa da Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (DSRM) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, desde 13 de Março de 2003.

Oficial dotado de apurado sentido de responsabilidade, quer pessoal quer profissional, soube o major Romeiro, de forma absolutamente exemplar, colocar os seus saberes, a sua experiência, capacidade intelectual e dedicação ao sistematizado estudo que rodeia a sensível componente temática dos incentivos à prestação do Serviço Militar, charneira basilar do processo de plena profissionalização das Forças Armadas, conduta pessoal que assumiu com abnegação, de forma equilibrada e discreta, mas sempre elevada e produtiva, atitude reafirmada no seu desempenho nesta Direcção-Geral como corolário natural da apetência que vem demonstrando em investigar, interpretar e propor, ao seu escalão de desempenho, com oportunidade e com a clareza que vários trabalhos por si elaborados sobre esta temática demonstram.

Detalhados e bem fundamentados estudos técnicos elaborados no âmbito dos incentivos à prestação do serviço militar em RV e RC, anteriores ao contributo prestado à DGPRM, são ilustrativos de consolidados conhecimentos na área da gestão de recursos humanos e revelam elevada competência profissional como militar e técnico superior, interesse pela organização castrense e consonância com a missão da DGPRM, dedicando à Defesa Nacional, globalmente considerada, a sua capacidade actual de execução e um modelo de visão prospectiva nos assuntos em que lhe é solicitado contributo nesta matéria.

Pelo que antecede, é de elementar justiça manifestar público reconhecimento das excepcionais qualidades e virtudes militares do major Romeiro pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, levando-me a considerar o seu desempenho de muito elevado mérito.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Louvo o SMOR AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes, pela forma leal, extraordinariamente dedicada, competente e honesta como desempenhou as suas funções de gestor da rede informática no Instituto da Defesa Nacional (IDN) ao longo de quase cinco ano.

Como responsável pela gestão das redes de dados (informática) e de voz (telefones) do IDN em Lisboa e da sua delegação no Porto, assegurou sempre em permanência a sua operacionalidade à custa da sua grande capacidade técnica, permanente disponibilidade e vontade de aprender. Nesta área é de salientar o seu importante contributo na coordenação e acompanhamento dos trabalhos de reestruturação das infra-estruturas de dados e telecomunicações do IDN.

Além do apoio informático aos utilizadores do IDN nas áreas do *software* aplicacional é de realçar a instalação e operação de pequenas redes de dados e voz no exterior do IDN para apoio de conferências, seminários e outros eventos nomeadamente para a realização dos trabalhos dos cursos de defesa nacional, de defesa para jovens e de segurança e defesa para jornalistas.

Estas suas características de elevada competência técnico-profissional, aliadas à sua excelente formação moral e cívica e a uma invulgar capacidade de trabalho e determinação, granjearam a estima e o respeito de todos aqueles que com o sargento-mor Lopes tiveram o privilégio de trabalhar.

Pelas elevadas qualidades técnico-profissionais e virtudes evidenciadas, bem como pela aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, tornou-se o sargento-mor Lopes credor de elevada consideração e do louvor que agora se torna público, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários e meritosos, pois que a sua acção e conduta contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional através do Instituto da Defesa Nacional.

10 de Novembro de 2005. — O Director, *João Correia Marques de Almeida.*

Na altura de cessar as minhas funções como director-geral de Infra-Estruturas, considero uma obrigação expressar ao MGEN (50776211) João Manuel Maia de Freitas o público reconhecimento pela forma como desempenhou, sempre competente, dedicada e eficientemente, a sua terceira comissão de serviço enquanto subdirector-geral de Infra-Estruturas.

Cumpre-me salientar as qualidades pessoais, experiência e conhecimento que colocou ao serviço desta Direcção-Geral, com inestimável benefício para o Ministério da Defesa Nacional.

A abordagem metódica e perfeccionista que permanentemente impôs no desenvolvimento do seu trabalho contribuiu de forma inquestionável para a segura condução e prossecução das competências e atribuições da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Os assuntos em si delegados, nomeadamente os relativos às Direcções de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações, Planeamento e Normalização, e Estação Ibéria NATO, foram objecto de cuidada e ponderada atenção, tendo conduzido à optimização da actividade desenvolvida por estes serviços e à maximização dos seu resultados.

De facto, a reconhecida capacidade técnica e o apurado sentido prático foram evidentes no trabalho desenvolvido pelo major-general João Manuel Maia de Freitas, bem patente aliás na permanente busca de sólidas e equilibradas soluções, o que muito contribuiu para a concretização de alguns dos projectos de infra-estruturas mais importantes da NATO em território nacional.

O major-general Maia de Freitas assegurou ainda a representação nacional num dos mais importantes *comités* da estrutura superior da NATO, o Senior Resource Board, no qual, através de intervenção pautada pelo experiência e coerência, defendeu os interesses de Portugal, garantindo significativo financiamento da Aliança para a realização de infra-estruturas de defesa no País e para a implementação de programas de manutenção das mesmas.

Gostaria de finalizar enaltecendo a amizade que sempre senti no seu apoio e a frontalidade com que transmitiu conselhos e opiniões, demonstrando constante e diligente disponibilidade para assegurar o serviço nas minhas ausências ou impedimentos.

Julgo, pois, que a seriedade, o profissionalismo, o humanismo e a exemplar conduta pessoal são qualidades às quais o major-general Maia de Freitas naturalmente habituou todos os que com ele trabalharam, devendo os serviços por si prestados ser qualificados com distinção e considerados de importância extraordinária, tendo deles resultado honra e lustre para o País.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

Louvo o COR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, ao longo de cerca de 20 meses de actividade na Direcção--Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, no trabalho que desenvolveu como representante do Exército na equipa técnica de apoio à comissão do concurso para o fornecimento de viaturas blindadas de rodas 8×8 para o Exército e para a Marinha.

No exercício destas funções, e em todas as fases do concurso, desde a preparação do programa de concurso, passando pela análise das propostas até à fase final das negociações, o coronel Costa Lopes revelou consistentemente a sua competência técnica, determinação, espírito de missão e integridade de carácter, defendendo, de forma firme e abnegada, a tomada de decisões que, na sua perspectiva, conduziriam a soluções que cumprissem cabalmente os requisitos fundamentais estabelecidos pelo Exército, pese embora temperados com a racionalidade e flexibilidade viabilizadora de justos equilíbrios, no sentido de se alcançarem soluções harmonizadas e compatíveis com os recursos disponíveis.

A sua capacidade de liderança e espírito de equipa estiveram sempre patentes, mas sobressaíram durante o período de realização dos testes às viaturas, realizados em território nacional, onde desempenhou de forma exemplar e competente as funções de coordenador-geral dos testes.

Por tudo quanto ficou dito sobre o coronel de cavalaria Costa Lopes e sobre a actividade que desenvolveu na DGAED, é de inteira justiça tornar público o apreço pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais patenteadas, que o reputam como um oficial distinto, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito e que muito contribuíram para a missão da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

7 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino.*

Louvo o TCOR INF (03094283) João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes, pela notável acção que desenvolveu no processo de criação da Agência Europeia de Defesa como membro da equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa.

Conforme me foi transmitido pessoalmente pelo chefe da equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa e actual director da Agência Europeia de Defesa, o tenente-coronel Ormonde Mendes revelou-se uma pedra chave na equipa de instalação da Agência, distinguindo-se pela alta qualidade do trabalho que produziu durante os cerca de 10 meses de actividade da referida equipa.

Nesse período, evidenciou excelentes qualidades para a missão que lhe foi atribuída, designadamente o seu temperamento calmo, exemplar dedicação ao serviço e considerável carisma, tendo-se afirmado não só como um militar disciplinado e produtivo mas também como um distinto oficial de estado-maior. Nos frequentes debates em que participou, apresentava as suas ideias com clareza, num estilo determinado e persistente mas sempre com o bom senso necessário para estabelecer acordos. Os seus pontos de vista e o seu apoio foram solicitados por todos os outros membros da equipa de instalação da Agência.

O tenente-coronel Ormonde Mendes, no desempenho das suas funções, demonstrou grande dinamismo, entusiasmo, competência e autoconfiança e revelou ser capaz de resolver os mais complexos problemas de forma articulada, coerente e inovadora. A sua desenvoltura, visão esclarecida e solidez das suas opiniões foram muito úteis e apreciadas pela equipa de instalação da Agência, tendo granjeado a admiração e respeito de todos os seus colegas das diversas nacionalidades.

De referir que o apreço manifestado pelo chefe da equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais do tenente-coronel Ormonde Mendes confirmam o mérito da sua candidatura e a confiança que nele foi depositada, ao ser escolhido para integrar o restrito grupo de pessoas que formaram a equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa, percursora da Agência Europeia de Defesa, após um exigente processo de selecção de entre um vasto número de candidatos de vários países da União Europeia.

Por tudo o que foi referido e pelo seu exemplar espírito de missão, dotes de carácter e elevada lealdade, é-me particularmente grato dar público testemunho do elevado apreço que mereceram os serviços prestados pelo tenente-coronel Ormonde Mendes como membro da equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa, os quais devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, que muito prestigiaram a defesa nacional e Portugal.

20 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino.*

Louvo o TCOR INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, ao longo de cerca de 20 meses de actividade na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, no trabalho que desenvolveu como representante do Exército na equipa técnica de apoio à comissão do concurso para o fornecimento de viaturas blindadas de rodas 8×8 para o Exército e para a Marinha.

No exercício destas funções, e em todas as fases do concurso, desde a preparação do programa de concurso, passando pela análise das propostas, até à fase final das negociações, o TCOR Silva Regadas revelou consistentemente a sua competência técnica, capacidade de análise, espírito de missão e integridade de carácter, contribuindo decisivamente para o processo de apoio à decisão que conduziu à identificação de soluções que cumprissem os requisitos operacionais fundamentais estabelecidos para o concurso, atentos os múltiplos critérios estabelecidos superiormente, designadamente os de harmonização de soluções para ambos os ramos e compatíveis com os recursos disponíveis.

A sua capacidade de liderança e espírito de equipa estiveram sempre patentes, mas sobressaíram durante o período de realização dos testes às viaturas, realizados em território nacional, onde desempenhou de forma exemplar e competente um importante e exigente papel na preparação prévia das condições para a realização dos testes, designadamente através da ligação avançada com as unidades militares envolvidas.

Por tudo quanto ficou dito sobre o tenente-coronel de infantaria Silva Regadas e sobre a actividade que desenvolveu na DGAED, é de inteira justiça tornar público o apreço pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais patenteadas, que o reputam como um oficial distinto, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito, e que muito contribuíram para a missão da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

11 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino.*

Louvo o TCOR ENG (18540486) Francisco José Serrano Baptista, pela forma competente e altamente profissional como tem vindo a desempenhar as funções que lhe são atribuídas na Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP).

Oficial superior detentor de elevada qualificação e conhecimentos técnicos especializados em áreas do conhecimento tão diversificadas como a engenharia civil e militar e a história, tem contribuído de forma exemplar para a concretização da política de infra-estruturas militares através do estudo e preparação da informação ajustada à tomada de decisão.

De entre as funções que lhe foram confiadas cumpre destacar o modo empenhado como assegura a intervenção da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, através da DSGP, nas matérias relacionadas com o planeamento civil de emergência no âmbito da agricultura e das repercussões das ameaças NBQ.

De salientar ainda o elevado grau de zelo e de lealdade com que pauta a sua actuação, designadamente sempre que lhe é solicitada colaboração em projectos ou tarefas que necessitam de relacionamento ou ligação com outras entidades, das quais o Exército Português assume especial relevo.

Pelo que aqui fica expresso é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente as qualidades profissionais e pessoais evidenciadas pelo tenente-coronel Serrano Batista e considerar os serviços prestados como relevantes e distintos dos quais resultaram brilho para a defesa nacional.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça.*

Louvo o MAJ INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto, pela elevada competência, dedicação e eficiência como tem desempenhado, desde Agosto de 2002, as funções que lhe têm sido atribuídas na Divisão de Estudos Ambientais da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Na qualidade de técnico superior da Divisão, cujas atribuições passam, entre outras, por assegurar a elaboração de estudos, análises, pareceres e divulgação de informação sobre assuntos ambientais, tem exercido uma acção relevante e fundamental na revisão, uniformização e actualização dos conteúdos programáticos da formação ambiental ministrada nos ramos das Forças Armadas, evidenciando grande capacidade de trabalho, dinamismo e espírito de iniciativa, quando necessário com sacrifício das horas normais de descanso.

Mercê do seu espírito criativo e inovador, elaborou diverso material didáctico que constitui uma mais-valia para a formação e sensibilização dos militares das Forças Armadas, através da divulgação de boas práticas ambientais, assinalando as efemérides relacionadas com o ambiente, colaborando na preparação dos guiões que constituem o 2.º grupo de episódios da minissérie *"Conduta ambiental nas Forças Armadas"*, bem como na coordenação e elaboração dos conteúdos em suporte informático que foram inseridos na *intranet* da Direcção-Geral e no *site* da Internet do Ministério da Defesa Nacional, onde se inclui o diaporama da sua autoria relativo ao Prémio de Defesa Nacional e Ambiente, com versão em português e inglês.

Manifestando muito interesse e vontade de bem servir, participou activamente na formação interna e na implementação do sistema de recolha selectiva de resíduos no edifício do Ministério da Defesa Nacional, merecendo ainda especial destaque a produção de um CD-ROM interactivo, sobre legislação ambiental útil para as Forças Armadas, bem como a colaboração prestada na implementação do sistema de gestão ambiental, no Campo Militar de Santa Margarida.

Tem ainda participado em representações externas de carácter internacional, designadamente em reuniões do Environmental Defence NetWork, da União Europeia, o que de algum modo tem contribuído para afirmar a boa imagem do País além fronteiras.

Oficial disciplinado e disciplinador, interventivo e participativo, patenteando relevantes qualidades pessoais e profissionais, aliadas a um elevado sentido do dever e insofismável respeito para com os seus superiores, o major Rui Peixoto é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, constituindo a sua acção em prol da protecção ambiental nas Forças Armadas um exemplo a seguir.

26 de Outubro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas,* major-general.

Por proposta do director da Estação Ibéria NATO, louvo o SCH TM (01183181) António José Ferreira Caldas Araújo, pela exemplar dedicação e elevadíssima competência com que desempenhou, durante seis anos, as funções de técnico SATCOM de manutenção de electrónica naquela Estação.

Profissional muito determinado, perseverante e com grande espírito de missão e de iniciativa, o sargento-chefe Araújo evidenciou, ao longo da sua comissão, uma exemplar entrega ao serviço, bem como vastos e sólidos conhecimentos técnicos que o creditaram como um colaborador indispensável que granjeou o respeito e o apreço de todos os que com ele se relacionaram profissionalmente, incluindo a rede de entidades NATO em que a Estação habitualmente opera.

Não surpreende, assim, a sua recente escolha para o desempenho, no estrangeiro, de importantes funções no sistema SATCOM da Aliança Atlântica, tendo a selecção sido efectuada entre um vasto leque de candidatos com superiores habilitações académicas.

Entre o trabalho por si desenvolvido deve ser salientada a actualização dos procedimentos de manutenção da antena e servo-mecanismos associados e na valiosa colaboração na revisão do plano de manutenção preventiva, subsequente à recente modificação e instalação de novos equipamentos, o que contribuiu decisivamente para a manutenção de um elevado nível de operacionalidade da Estação.

Apraz-me ainda registar, confirmando as excelentes qualidades técnico-profissionais do sargento-chefe Caldas Araújo, o facto de ter sido nomeado *trusted agent* na inspecção bianual realizada em 2002, tendo a sua acção de preparação, organização e condução da referida inspecção sido determinante para os bons resultados obtidos e para a construção de uma imagem muito favorável da Estação no exterior do País.

Soube cultivar um excelente relacionamento humano e social e uma saudável camaradagem. Como militar, deve ser enaltecido o seu irrepreensível aprumo, apurado sentido da disciplina e lealdade.

Assim, pelas elevadas qualidades profissionais, militares e pessoais demonstradas e pelo extraordinário trabalho desenvolvido na Estação Ibéria NATO, é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos serviços do sargento-chefe António José Ferreira Caldas Araújo, dos quais inequivocamente resultaram prestígio para as Forças Armadas e honra e lustre para a defesa nacional.

20 de Outubro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas,* major-general.

Louvo o SAJ AM (11279486) José de Freitas Vieira, pela forma meritória e competente como ao longo de dois anos e meio vem desempenhando as suas funções na assessoria financeira da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Contribuindo significativamente para um melhor desempenho da referida área, onde é, também, responsável pelo fundo de maneio, evidenciou para além de profundos conhecimentos técnicos elevado espírito de iniciativa e missão.

De destacar ainda a disponibilidade, o espírito de colaboração e a competência profissional patenteados no apoio às restantes áreas da Direcção de Serviços, contribuindo de forma decisiva para o cumprimento da sua missão.

Aliando às suas qualidades profissionais uma conduta pessoal e militar irrepreensível, cultivando os princípios da integridade, lealdade e rigor, merece a confiança e apreço dos seus superiores e a estima e respeito dos que com ele colaboram, pelo que é digno de ser publicamente louvado e apontado como exemplo.

12 de Outubro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas,* major-general.

Louvo o TCOR TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, pela forma competente e dedicada como tem desempenhado as suas funções na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), desde Novembro de 2001.

Inicialmente colocado na Divisão de Estudos e Planeamento, da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional, cedo se afirmou como um oficial merecedor da maior confiança pela sua integridade de carácter, frontalidade e espírito de missão, qualidades que o apontaram para assumir a chefia da sua Divisão, em Maio de 2004.

No âmbito das responsabilidades específicas das funções que exerce, tem desenvolvido um intenso e cuidado trabalho no âmbito do ciclo bienal de planeamento de forças, quer ao nível

nacional quer ao nível da NATO, muito contribuindo para a definição das condições estruturais necessárias à materialização dos objectivos de armamento a incluir nas periódicas revisões da Lei de Programação Militar (LPM).

Profundo conhecedor das sucessivas LPM que foram sendo aprovadas, o tenente-coronel Álvaro Moleiro foi chamado a coordenar a equipa técnica de apoio do Núcleo de Acompanhamento da Execução da LPM, equipa responsável pela coordenação de toda a informação relativa à execução da LPM, proveniente dos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior-General das Forças Armadas e ramos das Forças Armadas. Nestas funções de coordenador, demonstrou grande sentido de responsabilidade, rigor de análise, determinação e perseverança em obter todos os dados necessários à completa compreensão da execução da lei, com o objectivo de melhorar a clareza e qualidade dos relatórios cuja elaboração coordenava, no estrito cumprimento de orientações superiores.

A seu cargo tem ainda o acompanhamento da participação nacional nos PCC e ECAP no quadro, respectivamente, da OTAN e da União Europeia, onde tem desenvolvido, em estreita ligação com a sua Direcção de Serviços, uma acção muito meritória na coordenação das posições das diversas entidades envolvidas, produzindo informações muito úteis para apoiar, superiormente, a tomada de decisões, onde revela grande objectividade, consistência e sentido de oportunidade.

Importa ainda referir a sua participação como representante nacional no Painel I da Western European Armaments Group (WEAG), nos assuntos relacionados com a harmonização dos requisitos dos programas cooperativos, onde, mais uma vez, se tem destacado pela sua elevada competência profissional, muito bom senso e inteligência.

O tenente-coronel Álvaro Moleiro é um oficial muito correcto, que cultiva em elevado grau a virtude da lealdade e a camaradagem, e tem granjeado a maior estima e consideração de todos os que com ele privam quer ao nível da DGAED quer ao nível de outras entidades exteriores, civis e militares.

Por todas essas razões, apraz-me reconhecer publicamente as qualidades pessoais e profissionais do tenente-coronel Álvaro Moleiro, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

20 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino.*

Louvo o TCOR MAT (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, pela acção altamente meritória que tem desenvolvido na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED) há aproximadamente três anos, em particular desde 1 de Março de 2003, data em que assumiu as funções de chefe da Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação (DQNC), na Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos.

Ao longo deste período, o tenente-coronel Pimentel da Cruz evidenciou elevada competência técnico-profissional, dedicação ao serviço e dinamismo na prossecução dos objectivos traçados, na área de actuação da sua Divisão, assim como noutras áreas e programas em que tem sido chamado a colaborar, no quadro mais alargado da DGAED.

Oficial muito leal, com vincada personalidade, que alia a frontalidade à perseverança em alcançar os objectivos definidos, numa postura pró-activa, conjugada com a competência que lhe é reconhecida, contribuíram decisivamente para que a sua Divisão cumprisse de modo muito satisfatório todas as suas atribuições regulamentares e assegurasse plenamente os seus compromissos nacionais e internacionais nas áreas da qualidade, da normalização e da catalogação. Particular destaque merece ser dado ao apoio e ao aconselhamento técnico que têm sido dados pela DQNC aos ramos das Forças Armadas, nomeadamente às respectivas Secções de Catalogação, que têm sido motivo do maior apreço dos utilizadores e que muito têm prestigiado estes serviços.

Pesem embora as limitações em pessoal especializado e nos recursos materiais da DQNC, mercê de elevado sentido das responsabilidades, capacidade de liderança e espírito de missão, permitiram ainda que a sua Divisão colaborasse de forma interessada e empenhada nos importantes processos de reestruturação em curso, nos domínios da catalogação e do sistema integrado de gestão do Ministério da Defesa Nacional.

Outrossim, o tenente-coronel Pimentel da Cruz tem sido um colaborador prestimoso na coordenação de diversos outros assuntos e programas, para os quais manifesta permanente disponibilidade, dos quais se destacam, em particular, os respeitantes à fiscalização e controlo do processo de desmilitarização de munições obsoletas dos inventários das Forças Armadas e a organização, durante os últimos três anos, de um curso de catalogação na DGAED, frequentado por pessoal dos três ramos das Forças Armadas e sobre o qual tem havido referências muito elogiosas.

Como chefe de divisão, o tenente-coronel Pimentel da Cruz tem sabido motivar o pessoal sob as suas ordens, civis e militares, para o cumprimento da missão, mantendo um relacionamento irrepreensível, franco e aberto, com subordinados e superiores que, a par do reconhecimento das suas qualidades humanas e profissionais, o tornaram merecedor da estima e respeito generalizados.

Por todas estas razões, é-me muito grato dar público testemunho das excelentes qualidades pessoais e profissionais do tenente-coronel Pimentel da Cruz e, fazendo uso das competências que me são conferidas, considerar como extraordinários, relevantes e de elevado mérito os serviços por si prestados que muito prestigiaram a DGAED e o Ministério da Defesa Nacional.

20 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino.*

Louvo o TCOR SGE CMD (19141473) Rafael Manuel Pereira, pelas excelentes qualidades que evidenciou, das quais me apraz destacar o seu apurado sentido do dever e da disciplina, a sua postura de permanente cooperação e capacidade de adaptação, bem como, pela forma dedicada, eficiente e muito responsável como vem exercendo as suas funções na Direcção- Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, desde Julho de 2002.

Inicialmente colocado na Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional, com o seu carácter afável mas determinado, muito bom senso e bons conhecimentos técnico-profissionais e cultura geral militar, desde cedo deu mostras de grande empenhamento e perseverança na prossecução dos objectivos traçados, dando um contributo decisivo para que a sua Direcção de Serviços cumprisse as suas atribuições regulamentares, honrando plenamente os seus compromissos nacionais e internacionais, tendo recebido várias referências elogiosas que muito o prestigiaram a si e à Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Mais recentemente, passou a desempenhar funções na Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, onde se confirmou como um colaborador prestimoso na coordenação de diversos assuntos e programas na área da logística e na ligação ao sector das indústrias de defesa, para os quais manifestou sempre plena disponibilidade e vontade de bem servir, de que merecem destaque, em particular, um conjunto de actividades respeitantes à Agência NATO de Manutenção e Abastecimento (NAMSA), a melhoria da base de dados sobre o tecido empresarial da defesa e a organização e o controlo das comunicações obrigatórias das empresas que exercem actividades quer de comércio quer de indústria de armamento.

O tenente-coronel Rafael Pereira é um oficial de fino e agradável trato pessoal que demonstrou saber motivar o pessoal com quem trabalha, quer civil quer militar, facilitando assim o cumprimento da missão, através de um fácil mas profissional relacionamento com todos — superiores, equiparados ou subordinados — qualidades que lhe têm granjeado admiração e o respeito de todos.

Por todas estas razões, é-me muito grato dar público testemunho das excelentes qualidades pessoais e profissionais do tenente-coronel Rafael Manuel Pereira e considerar como relevantes e distintos os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e prestígio para a DGAED, para o Ministério da Defesa Nacional e para as Forças Armadas.

14 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino.*

Louvo o MAJ MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas ao longo de cerca de 20 meses de actividade na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa no trabalho que desenvolveu como representante do Exército na equipa técnica de apoio à comissão do concurso para o fornecimento de viaturas blindadas de rodas 8×8 para o Exército e para a Marinha.

No exercício destas funções e em todas as fases do concurso, desde a preparação do programa de concurso, passando pela análise das propostas, até à fase final das negociações, o major Amorim Ribeiro revelou consistentemente o espírito de missão, capacidade de análise, competência técnica e integridade de carácter, firmadas numa larga experiência em processos concursais, contribuindo de forma determinante para o processo de apoio à decisão conducente à identificação de soluções técnicas que cumprissem os requisitos fundamentais estabelecidos para o concurso, atentos os múltiplos critérios estabelecidos superiormente, designadamente os de harmonização de soluções para ambos os ramos e compatíveis com os recursos disponíveis.

Por tudo quando ficou dito sobre o major Amorim Ribeiro e sobre a actividade que desenvolveu na DGAED, é de inteira justiça tornar público o apreço pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais patenteadas, que o reputam como um oficial distinto, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito, e que muito contribuíram para a missão da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

11 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino.*

Louvo o SMOR INF (17624577) João de Brito Pires Louro, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou as funções de chefe do Posto de Controlo de Documentação da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Militar extremamente discreto e disciplinado, o sargento-mor Louro distinguiu-se pela sua capacidade organizativa, facto bem reflectido na forma altamente eficiente como a sua secção cumpriu as inúmeras e difíceis tarefas que lhe foram incumbidas ao longo deste último ano.

Efectivamente, o Posto de Controlo de Documentação apresenta uma extrema complexidade devido ao elevado fluxo de documentação que recebe e à exiguidade dos meios à disposição de quem nele trabalha. Tais lacunas só foram ultrapassadas com muito esforço, dedicação e perseverança, qualidades que o sargento-mor Louro demonstrou possuir em elevado grau e que lhe permitiram desempenhar as suas funções de forma relevante, adoptando soluções sempre equilibradas e eficazes que reflectem o seu bom senso, ponderação e sentido de missão.

Desde o primeiro momento em que assumiu as suas funções, o sargento-mor Louro encarou as difíceis condições para desempenhar um trabalho complexo e de elevada responsabilidade como um desafio a exigir superação das suas capacidades, nunca caindo na tentação da lamúria fácil e da desmotivação.

Militar muito educado, de trato fácil e dotado de um elevado espírito de sacrifício, demonstrou sempre um elevado sentido de responsabilidade, lealdade, abnegação e rigor, mostrando-se digno de elevada consideração que seus superiores, pares e subordinados lhe dedicam.

Considero, assim, justo conceder-lhe público louvor e qualificar os serviços prestados pelo sargento-mor Louro relevantes e de elevado mérito.

6 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

Louvo o MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes de Carvalho, pela forma altamente profissional, competente e dedicada como tem desempenhado as suas funções no Núcleo de Informática da Direcção dos Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico.

Possuidor de valiosos e significativos conhecimentos técnicos aos quais se alia uma correcta avaliação da realidade da IGDN e da sua envolvente, o major Jorge Carvalho tem dado um contributo muito importante para a qualidade do sistema de informação da IGDN e para a criação de todas as condições que possam propiciar uma maior dinamização e desenvolvimento no contexto e exigência da denominada sociedade da informação.

Desenvolvendo a sua actividade na área da engenharia de *software*, conseguiu, com grande tenacidade, discernimento, capacidade de pesquisa e grande disponibilidade, dar resposta rápida e cabal a todos os desafios que lhe têm sido colocados, sendo prova disso a forma altamente profissional e habilitada como procedeu à introdução de novas tecnologias de desenvolvimento de aplicações em novos ambientes de programação, designadamente a criação e manutenção da página da intranet da IGDN, desenvolvida num ambiente de programação inovador, e na implementação do sistema de informação da área de pessoal (SIAP).

Oficial cumpridor, disciplinado, evidenciando grande interesse na melhoria constante dos seus conhecimentos técnicos, com elevado espírito de missão, franco e leal, com qualidades militares e humanas dignas de relevo e por todos reconhecidas, o major Jorge Carvalho, pelos serviços prestados nesta Inspecção-Geral, tornou-se, por isso, merecedor deste público louvor.

2 de Dezembro de 2005. — O Inspector-Geral, *António M. Abrantes Lopes*, vice-almirante.

Ao terminar a comissão de serviço como vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, louvo o TCOR INF (00777062) Manuel Araújo Lomba, pela grande competência e qualidade técnica que caracterizaram todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

Ao longo do tempo em que comigo trabalharou revelarou sempre eficácia, zelo e disponibilidade permanente, mesmo se isso prejudicasse a sua vida privada. É ainda de realçar a sua lealdade e grandes qualidades pessoais, que foram sempre uma mais valia para este serviço.

Por tudo o que foi dito considero-o merecedor de público louvor.

15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carriço de Albuquerque.*

Ao cessar funções como vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, louvo o SMOR INF (10374077) Mário Alves Firmino, pela forma meritória como desempenhou as suas funções.

Com o seu desempenho e espírito de missão aliado à permanente disponibilidade com que exercereu todo o tipo de tarefas que lhe eram solicitadas, contribuíu, também desta forma, para que o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência atingisse os objectivos que lhe estão atribuídos.

Pelas razões aqui invocadas considero-o digno de público louvor.

15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carriço de Albuquerque.*

Ao terminar a comissão de serviço como vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência louvo o SMOR ART (01773777) Joaquim Alexandre Pereira Neto, que na sua qualidade de chefe de secção exerceu sempre as suas funções de uma forma abnegada, generosa e com grande sentido de responsabilidade.

O seu empenho e zelo revelou-se em todos os momentos e sobretudo nos mais difíceis.

É ainda de registar as suas qualidades de liderança e trato agradável para com todos.

Pelo que foi dito considero o sargento-mor Neto digno de público louvor.

15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carriço de Albuquerque.*

Ao cessar funções como vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, louvo o SMOR TM (16877475) José Gonçalves Gouveia, pela forma meritória como desempenharam as suas funções.

Com o seu desempenho e espírito de missão aliado à permanente disponibilidade com que exerceram todo o tipo de tarefas que lhe eram solicitadas, contribuíu, também desta forma, para que o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência atingisse os objectivos que lhe estão atribuídos.

Pelas razões aqui invocadas considero-o digno de público louvor.

15 de Novembro de 2005. — O Assessor da Vice-Presidente, *Aníbal José Carriço de Albuquerque.*

Louvo o COR INF PQ (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, pela forma meritória como exerceu o cargo de adjunto militar do meu Gabinete, cuja comissão de serviço não chegou a terminar, por ter sido nomeado para o desempenho de um novo posto, no estrangeiro.

Tendo à sua responsabilidade o accionamento dos assuntos respeitantes ao Exército, a preparação das visitas de trabalho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de diversas entidades estrangeiras a Portugal, revelou em todas as circunstâncias permanente disponibilidade, espírito de missão e sólida competência técnico-profissional. Merece ainda referência especial a forma como acompanhou a situação das forças nacionais destacadas e a actividade exercida no âmbito do Secretariado Permanente para os assuntos de Defesa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, designadamente o planeamento e coordenação da VII Reunião dos Chefes de Estado-Maior-General.

Oficial distinto, de uma correcção inexcedível, afável, dotado de grande capacidade de relacionamento, granjeou a amizade e a simpatia de todos os que tiveram o privilégio de com ele privar, com referências sempre elogiosas, e tornou-se credor deste público louvor, devendo os serviços por ele prestados ser considerados de elevado mérito.

24 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Louvo o TCOR PARAQ (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado, pela forma altamente meritória como exerceu nos últimos quatro anos o cargo de assessor do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para as relações públicas, denotando grande profissionalismo, extraordinária dedicação, ponderação, integridade de carácter e lealdade, além de uma notável sensibilidade para o complexo tema da informação pública no âmbito das Forças Armadas.

No momento em que cessa as suas funções, por ter transitado para a situação de reserva, deixando a efectividade de serviço e pondo, assim, termo a uma muito honrosa carreira militar, considero de inteira justiça assinalar a conduta exemplar que sempre revelou em todas as circunstâncias, com entusiasmo e generosidade invulgares, nomeadamente no desempenho de missões de grande responsabilidade e risco.

Desde cedo evidenciando grande interesse pelas questões relacionadas com a comunicação social, área em que se especializou depois da frequência de um curso na NATO, foi o primeiro oficial de informação pública a integrar as forças nacionais destacadas, em 1996, no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Os notáveis conhecimentos que sempre alardeou nesse domínio, em livros e artigos publicados e em conferências realizadas sobre o delicado e controverso papel que hoje cabe à informação pública nos teatros de operações, além de lhe granjearam o respeito e a consideração de todos os que com ele privaram, constituem uma mais-valia para o enriquecimento da cultura militar e, seguramente, uma referência basilar para a edificação de uma doutrina da informação pública conjunta.

Pelas razões expostas e em atenção ao excelente contributo que o tenente-coronel Miguel Machado deu para o prestígio das forças armadas portuguesas, qualifico os serviços por ele prestados como extraordinários, distintos e relevantes.

4 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas,* almirante.

Louvo o COR INF PQ (07542675) António Manuel Camacho Soares, pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como exerceu, durante mais de um ano, as funções de Comandante da Unidade de Apoio do CTAT.

No âmbito das suas atribuições, é de evidenciar a importância que deu ao levantamento, aprontamento e sustentação do 3BIPara/BAI, em missão no Kosovo desde Setembro deste ano.

Para a consecução deste desiderato, em muito contribuíram a sua larga experiência como Comandante de unidades operacionais, ao longo de toda a sua carreira militar, bem como os inatos dotes de liderança que sempre demonstrou possuir, merecendo sem qualquer favor o epíteto de verdadeiro condutor de Homens.

Sob a sua perspicaz orientação, os serviços prestados à população residente na sua unidade, sofreram um acréscimo de qualidade, em resultado da ênfase que colocou na melhoria das condições das instalações, mormente as de Sargentos e de Praças.

Ainda neste âmbito e no tocante às condições de limpeza e arranjo das áreas exteriores da Unidade — arruamentos e espaços verdes — merecem especial destaque as soluções engenhosas a que soube recorrer, graças ao seu grande dinamismo, propondo protocolos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Tomar, os quais possibilitaram atrair para a Unidade, Cursos de Jardinagem e de Acção Social. Tal facto tem permitido não só manter como melhorar o estado de conservação das instalações, fazendo assim face às habituais limitações orçamentais e ao abrupto decréscimo de pessoal com que se confrontou, em virtude da saída do 3BIPara para uma missão FND, como já referido.

Em resultado desta sua acção, para além do supracitado, a Unidade recebeu recentemente os mais rasgados elogios, da parte de militares de todas as patentes, antigos servidores da Base Aérea 3 (FAP), ao constatarem o cuidado e carinho postos na preservação e conservação do património herdado.

Do acima exposto ressaltam inegáveis qualidades pessoais e profissionais, das quais merecem especial destaque a sua integridade de carácter e a sua irrepreensível formação ética, bem evidente na forma leal e frontal, mas disciplinada, como sempre soube expor os seus pontos de vista.

Oficial possuidor duma sólida formação humana e militar, soube exercer o seu comando de forma serena, numa Unidade do CTAT particularmente sensível, sabendo ouvir quando necessário, mas também exigindo de si e dos seus subordinados o mais rigoroso profissionalismo, sempre que as circunstâncias o exigiram.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma superior como comandou a UA-CTAT, da qual resultou honra e lustre para as Tropas Pára-quedistas e para o Exército Português, o coronel Camacho Soares impôs-se ao respeito e consideração de todos e tornou-se, merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães, porque ao longo de uma diversificada carreira militar de 31 anos, sempre revelou extraordinária competência técnico profíssional, notável desempenho em todas as suas funções, dotes notáveis de carácter e relevantes qualidades e virtudes militares, reconhecido por todos os que com ele privaram e que justificadamente encontra apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica, e enobrece.

Oficial distinto, com elevado sentido do dever, confirmou nas funções que agora cessa, uma invulgar dedicação e espírito de bem servir, tornando-se um exemplo para todos os que com ele convivem, pelo realce dos valores militares, que constituem uma matriz orientadora de toda a sua acção e desempenho.

Em 1979, como Cmdt da Btr de Instrução, no CIAC, dedicou a sua atenção no aperfeiçoamento dos seus conhecimentos sobre o tiro de Artilharia — antiaérea, tendo nesta área atingido bons conhecimentos e capacidade de instrução. A sua acção desenvolveu-se especialmente na coordenação dos seus Oficiais subalternos instrutores e Sargentos monitores, revelando-se bom organizador, coordenador e impulsionador atento aos problemas dos seus subordinados e à administração das matérias da sua Btr, onde atingiu elevados padrões de qualidade.

Em 1984, como Cmdt da Bataria de Instrução do RALeiria, destacou-se pela acção formativa e correctiva constante dos militares enquadrantes dos pelotões, conseguindo bons resultados na difícil coordenação duma Bataria com cerca de trezentos soldados recrutas em instrução.

Posteriormente, colocado no RALIS, comandou a 2.ª Bataria de Bocas de Fogo do Regimento, assumindo o comando num período difícil de transição em que a subunidade operacional passou do material de 14 Cm M/943 para o M 114, actualizando-se e desenvolvendo simultaneamente a sua organização e instrução aumentando a prontidão operacional da Bataria, demonstradas em diversas actividades, com relevância para os exercícios de fogos reais.

Entre os anos de 1991 a 1993, exerceu superiormente as funções de O — AD3 no Estado-Maior do Comandante-chefe da Área Ibero-Atlântica, distinguindo-se pelos contributos profissionais que deu nos preparativos para a introdução na área IBERLANT do sistema de armas terra-ar. Foi particularmente digna de realce a forma calma e competente como assumiu as responsabilidades dos altos cargos que lhe foram atribuídos, demonstrando um exemplar desempenho durante a sua comissão e grande capacidade para tratar de assuntos complicados num ambiente de multi-serviços tendo sido um membro da maior confiança no trabalho em equipa, contribuindo de forma significativa para a criação de Alicerces firmes da futura defesa aérea deste Comando.

Como 2.º Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente conseguiu conciliar nos seus subordinados a mais elevada motivação e espontânea colaboração, muito contribuindo para a coesão e excelente moral atingido pelo GAC, apesar das enormes perturbações causadas pela mudança de instalações e obras constantes. É de salientar, ainda, o seu empenho e esforço na concepção do novo Quartel da Artilharia, cujo traço final em boa parte se lhe fica a dever.

Mais tarde, exerceu as funções de adjunto da Secção de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, destacando-se pela sua grande capacidade de trabalho, dedicação nas áreas de Cooperação Técnico-Militar e operações de apoio à paz e humanitárias.

É de salientar o seu contributo na redacção e entrada em vigor da directiva sobre a Cooperação Técnico-Militar no Exército, o arranque da elaboração das diversas bases de dados sobre as missões e o acompanhamento da formação escolar dos alunos dos países Africanos de Língua Oficial Portuguesa no nosso País.

Seguidamente, exerceu o cargo de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General da Região Militar do Sul impulsionando com rara firmeza, muita inteligência, abnegação e espírito de missão exemplares, os estudos e o planeamento do Estado-Maior, a correspondente difusão de ordens e respectivo controlo de execução sempre num ambiente de sã cooperação dos quadros e das tropas sob sua chefia e comando.

Finalmente como Chefe da Chefia dos Serviços de Transportes impulsionou as condições de apoio às Forças Nacionais que têm sido destacadas para os diversos Teatros de Operações, evidenciando cuidado e disponibilidade para que nessa vertente da sua acção tudo se processe adequadamente em qualidade e oportunidade, no plano dos transportes e no plano aduaneiro.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, bem como pelo extraordinário espírito de sacrificio, elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, competência profissional e empenho revelado nas diversas actividades realizadas, o coronel Domingos

Magalhães é merecedor que os serviços por si prestados, durante a sua carreira militar, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre, do Quartel-General da Região Militar do Norte, pela forma prestigiante, leal, competente e dedicada como ao longo de 33 anos de serviço efectivo exerceu, abnegada e exemplarmente todas as funções que lhe foram atribuídas nas mais variadas circunstâncias.

Ao deixar a efectividade de serviço é justo realçar o inexcedível espírito de missão, a camaradagem, o sentido humano e a amizade que caracterizaram o seu relacionamento com todos quantos com ele trabalharam ou sob as suas ordens serviram.

No posto de capitão, no exercício das funções de Comandante de Companhia de Engenharia e de Adjunto de Secção de Operações do Regimento de Engenharia de Espinho, revelou possuir assinaláveis qualidades de comando e chefia, notável capacidade de trabalho e organização, sendo de destacar o apoio dado às equipas de trabalho que laboravam nos vários concelhos da área geográfica atribuída àquele Regimento.

Como major exerceu as funções de Chefe da Secção de Operações, Chefe de Segurança da Unidade e as de Comandante do Batalhão de Engenharia do já referido Regimento, onde demonstrou ter um profundo conhecimento dos Planos de Actividade Operacional da Unidade, quer na componente militar quer no Apoio ao Desenvolvimento Nacional, distinguindo-se pela sua capacidade de planear, dirigir, coordenar e acompanhar as várias frentes de trabalho, contribuindo desta forma, para a boa imagem pública do Exército Português. No mesmo posto foi escolhido para 2.º Comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, tendo a sua acção merecido por parte do Comandante do referido Batalhão, público louvor, onde é relevada a inexcedível competência e as qualidades humanas deste oficial que ajudaram a criar um forte espírito de corpo naquela cooperação.

Promovido ao posto de tenente-coronel, chefiou a Secção de Infra-estruturas da Região Militar do Norte, onde uma vez mais, revelou possuir extraordinária competência técnico profissional e relevantes qualidades pessoais, tornando-se assim, um óptimo colaborador do Comando da Região e, ainda neste posto e como 2.º Comandante do RE3, coordenou de forma eficiente e eficaz, o Estado-Maior da Unidade sempre na procura de mais e melhores decisões com vista a uma melhor rentabilização dos recursos humanos, materiais e financeiros atribuídos.

Como Chefe da Repartição de Planeamento da Chefia de Infra-estruturas do Exército na Direcção dos Serviços de Engenharia, destacou-se pelo excelente trabalho desenvolvido em áreas de grade complexidade e responsabilidade, que incluíram a elaboração de Planos de Necessidades e dos Planos de Obras Anuais do Exército e, posteriormente, já no posto de coronel, exerceu as funções de Adjunto do Director dos Serviços de Engenharia e as de Inspector dos mesmos Serviços, onde teve uma participação determinante na elaboração de estudos de reconhecida importância para o Exército no âmbito da Comissão da Arma de Engenharia, relacionados com a perspectiva de evolução dos equipamentos face à dinâmica das doutrinas de emprego na Área da Protecção Ambiental, de acordo com as normas e orientações definidas pelo Ministério da Defesa Nacional, tendo-se naturalmente, constituído num inestimável colaborador do Director da DSE.

Tendo sido escolhido para comandar o Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, expressou uma vez mais e durante cerca de 3 anos, a excelência das suas relações interpessoais, o dinamismo, a vivacidade e a capacidade de liderar que nortearam a sua acção de Comando. De referir também, a atitude e o desembaraço que colocou sempre que teve que enfrentar no terreno situações de grande complexidade e perigo, bem patentes nos vários pedidos de socorro que ocorreram na cidade do Porto, destacando-se pela frieza, incentivo e sangue frio que transmitia a todos os seus homens. De salientar ainda, o empenho que colocou no levantamento efectivo da estrutura do Serviço Municipal de Protecção Civil.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo da sua brilhante carreira militar das quais se destacam, os elevados dotes de carácter, o espírito de sacrifício e obediência e o sentido do dever é de inteira justiça considerar que os serviços prestados pelo coronel Luís Nobre, ao longo da sua vida Militar, sejam considerados relevantes, extraordinários, distintos pela honra e lustre que trouxeram ao Exército e a Portugal.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos, pela forma muito dedicada, dinâmica, construtiva e muito competente como exerceu as funções de Director da Manutenção Militar (MM).

Assumindo a Direcção daquele Estabelecimento Fabril em período onde as facilidades estão ausentes, a sua acção empenhada, séria, discreta e firme permitiu ir superando as múltiplas dificuldades com que se confrontou, sendo assim possível manter em bom nível o indispensável apoio que a MM proporciona às Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército, nomeadamente no reabastecimento de víveres, área em que foi possível inovar, elaborando para o efeito vários estudos entre os quais se destacam a problemática dos abastecimentos ao Exército e um Novo Conceito de alimentação para o Exército com refeições confeccionadas.

Muito assinalável é, também, a sua atenção constante às Messes Militares, órgãos que consubstanciam outra dimensão essencial das responsabilidades e actividades da Manutenção Militar. Nesta área são de destacar a remodelação dos alojamentos da Messe Militar das Antas, remodelação dos alojamentos da Messe de Oficiais do Porto, remodelação da Messe de Oficiais de Caxias, obras de restauro e melhoramentos na Messe de Oficiais de Lisboa e a construção e remodelação da nova confeitaria da Messe Militar de Lagos.

O seu sentido de responsabilidade, assim como a sua acção permanente de colaboração, aliados ao seu sentido do dever, espírito de bem servir e construtiva ambição levaram-no a elaborar estudos tendentes a tentar solucionar a problemática situação financeira da Manutenção Militar. De entre os estudos apresentados são de ressalvar o "Estudo da viabilidade económica da Manutenção Militar" e "A Manutenção Militar como principal servidor da alimentação ao Exército".

Pelo exposto, deve o desempenho esclarecido e excepcional do coronel Sérgio Santos, no seu importante cargo de direcção, ser considerado como relevante e extraordinário, dele resultando honra e lustre para a Instituição Militar e devendo os seus serviços ser classificados como relevantes e distintos, pelo que se torna merecedor deste público louvor.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete, porque nos quase dois últimos anos em que presta serviço na Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal, seja inicialmente e por curto período como Chefe de Repartição da ADME, seja nas actuais funções de Subdirector, tem evidenciado extraordinário desempenho e elevada disponibilidade.

Da sua actividade salienta-se principalmente a capacidade de organização e de gestão e o sentido pragmático e objectivo que sempre revela para a resolução dos diferentes problemas.

Nos âmbito das funções mais de acordo com a sua área de formação, destaca-se a intervenção no planeamento e controlo da execução orçamental, que a par de outras iniciativas de coordenação administrativa, têm permitido dar reposta às diferentes solicitações realizadas por sucessivas Inspecções à ADME, durante os dois últimos anos, traduzindo rigor e transparência de procedimentos.

Na sequência das orientações recebidas, seja no âmbito concreto para a ADME, seja para as diferentes áreas de actividade de apoio social, que integram a missão cometida à DASP, seja ainda na forma como se relaciona com os diferentes órgãos logísticos e financeiros do Exército, interessando a esta Direcção, o coronel Ramalhete contribuiu com acções concretas e com iniciativas próprias para consolidar a imagem de eficiência e de credibilidade da ADME, com reflexos da maior importância na vida dos beneficiários e dos seus agregados familiares.

As qualidades pessoais de espírito de disciplina, lealdade e integridade de catácter a que se associa um notável sentido do dever enaltecem a missão cumprida pelo coronel Ramalhete no difícil desempenho das funções que lhe foram confiadas.

Pelo exposto e porque da sua acção resultou lustre e prestígio para a Instituição Militar, devem os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

19 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, pela sua notável acção no comando do 2° Batalhão de Infantaria/BLI, integrado na Força de manutenção de Paz da Organização do Tratado do Atlântico Norte, no Kosovo (KFOR), e de que inequivocamente resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Nomeado por escolha para comandar o Batalhão, iniciou o aprontamento do mesmo no Regimento de Infantaria 14, em Viseu e, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades profissionais e morais, destacando-se nestas e das chamadas virtudes militares, a firmeza de carácter, a probidade e a discrição, a abnegação, o patriotismo e a coragem. É de realçar, igualmente, o rigor técnico-táctico que imprimiu na sua acção e que exigiu aos subordinados, originando um desempenho colectivo assinalável, reconhecido por todos nos diversos exercícios de treino operacional que concebeu, planeou e dirigiu.

No Teatro de Operações, através de uma prévia e cuidada preparação e interpretando a missão de forma mais correcta, soube comandar superiormente, obtendo uma exímia execução das tarefas daquela decorrentes, por parte dos seus subordinados, com assinalável economia de recursos. Por força da missão atribuída ao Batalhão, o qual constituiu parte da reserva táctica do comandante da KFOR, participou em inúmeras operações de controlo de área (Framework Operations), operações em proveito das Brigadas directamente responsáveis pelas diversas áreas em que foi dividido o TO (Cross Boundary Operations), operações de contingência e treinos de controlo de tumultos, sempre com encomiásticas referências dos seus pares e comando superior.

Do excelente desempenho do seu Batalhão e do muito que as populações locais e a paz beneficiaram com os seus actos esclarecidos e de excepcional zelo, resultou, com naturalidade, o reconhecimento público de autoridades políticas e militares, em ambiente internacional sempre muito exigente.

Da forma acima descrita, ficaram perfeitamente expressos os mais altos padrões de desempenho e o excelente profissional e condutor de homens que é o tenente-coronel Beleza, tornando-o credor de ser apontado ao respeito e consideração públicas, através do presente louvor, e reconhecer como extraordinários, relevantes e distintos os serviços por si prestados.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia, pela forma exemplar como, durante três anos, exerceu as funções de Conselheiro Militar na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas.

Missão complexa, que requer para além de uma total disponibilidade muito bom senso e conhecimentos profundos sobre a Instituição Militar em geral e sobre os aspectos militares e de polícia nas Operações de Paz das Nações Unidas em particular.

Na sua actuação, foi capaz de satisfazer não só a todos os requisitos, como evidenciar um desembaraço e sentido de organização, que garantiram, em permanência e com oportunidade, um conjunto de informações que se revelaram essenciais no acompanhamento de operações em que estiveram envolvidas forças nacionais e no processo de tomada de decisão.

Primariamente responsável por estabelecer ligação, para assuntos relacionados com Operações de Paz, com o Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas e com os Conselheiros Militares e de Polícia de outras Missões Permanentes, confirmou, também, as qualidades pessoais e humanas que dele se conheciam, assumindo-se como um permanente exemplo de serenidade e equilíbrio, criando à sua volta um excelente ambiente de trabalho, projectando sempre uma imagem de Portugal, da Instituição Militar portuguesa e em particular do Exército, extremamente favorável e impressionando muito positivamente todos quantos com ele privaram.

No exercício das exigentes funções de Conselheiro Militar, evidenciou a sua elevada preparação técnico-militar e excepcionais virtudes militares, aliadas a uma sólida e exemplar formação moral e vincada personalidade, demonstrando sempre uma elevada capacidade de objectivar os problemas e de sobre eles exercer uma ponderada análise e estudo.

Discreto na sua actuação, altamente responsável e perfeitamente consciente da delicadeza e importância das tarefas que lhe foram cometidas, o tenente-coronel Santos Correia é merecedor de ver publicamente reconhecidos os serviços que prestou como de extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para o País.

11 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, pelos relevantes serviços prestados e excepcionais qualidades militares demonstradas ao longo dos últimos três anos como Comandante do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista e, mais recentemente como Comandante da Componente PRT/BAI/MNTF (N), da FND na Bósnia Herzegovina, na qual evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Assumindo o comando do Batalhão após a chegada deste de uma missão como FND no TO de Timor-Leste, o tenente-coronel Pereira teve a seu cargo a árdua tarefa de reorganização desta subunidade da BAI, missão que levou a cabo com assinalável sentido prático e contagiante entusiasmo, conseguindo a adesão sem reservas por parte dos seus subordinados.

A sua permanente disponibilidade, exemplar dedicação ao serviço e forte liderança, traduziram-se em elevados padrões de operacionalidade, patenteados pelos militares por si comandados, quer na execução de treinos quer em exercícios ocorridos no último semestre de 2004, aquando do aprontamento para o cumprimento de mais uma missão como FND no TO da Bósnia Herzegovina.

Complementarmente, desenvolveu uma intensa actividade no âmbito logístico, exercendo esforço no acerto das cargas da sua subunidade e na melhoria substancial das condições de vida das praças do seu Batalhão, através de obras e melhoramentos genéricos nas camaratas.

Como Comandante da Componente PRT/BAI distinguiu-se pela superior acção de comando e elevada competência operacional, durante a Operação ALTHEA 2005, tendo sido reconhecido como notável o desempenho dos seus homens, pelas mais altas instâncias militares da EUFOR. Concretamente, nesta operação, a sua ALFA COY foi referida como exemplo pelo Comando da EUFOR e os militares portugueses distinguidos pela sua postura operacional e atitude profissional.

Ainda no âmbito destas funções, pautou a sua acção por elevados padrões de excelência quer em Camp DOBOJ, quer no relacionamento com as autoridades militares e religiosas. Concomitantemente, com as autoridades locais conseguiu estabelecer relações amistosas no âmbito social, cultural e desportivo, tendo sido reconhecido por escrito, pelas entidades políticas de DOBOJ, o empenhamento do seu Batalhão na área CIMIC e Humanitária. Como corolário, no período da Páscoa, conseguiu congregar em Camp DOBOJ um encontro ecuménico com todas as confissões religiosas da região — católicos, muçulmanos e judeus.

Graças ao elevado grau de operacionalidade do pessoal e meios à sua responsabilidade, durante a operação SPRING CLEAN III, foi possível projectar a Companhia de Manobra com parte proporcional do apoio de serviços, para a fronteira com a Sérvia por um período de um mês, facto que mereceu referências elogiosas quer por parte do Comandante da EUFOR, quer da MNTF (N).

Ao longo dos seis meses de missão, fruto da transição da SFOR para a EUFOR, reestruturou e consolidou as cargas FND em estreita sintonia com a DSM e BST, alterou a rede informática e a conta bancária, com benefícios económicos para Portugal.

Por último, em 10 de Junho, no âmbito das comemorações do Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas conseguiu proporcionar uma semana de Portugal a todos os títulos assinalável, facto que mereceu rasgados elogios do representante de Portugal em Sarajevo.

O tenente-coronel Pereira é um exemplo de grande sentido do dever, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e praticando em elevado grau a virtude da lealdade. Os serviços por si prestados durante a Operação ALTHEA/EUFOR 2005, na Bósnia Herzegovina, devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, constituindo também uma contribuição significativa e inequívoca para o cumprimento da missão do Exército e dos quais resultou lustre e honra para a Instituição Militar e para o País.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (08334083) Armando Marques Mateus Pereira**,** porque ao longo da carreira militar de vinte e quatro anos, sempre revelou extraordinária competência técnica e profissional, notável desempenho em todas as suas funções, dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, excepcionais qualidades e virtudes militares, assim reconhecido por todos os que com ele privaram e que justificadamente encontra apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Como Oficial subalterno na EPI exerceu as funções de Cmdt de Pelotão do Curso de Formação de Milicianos e as de Adjunto de Cmdt de Companhia conseguindo obter bons resultados na preparação técnica e na formação militar dos seus instruendos.

Exerceu de forma meritória as funções de instrutor dos cursos de Mísseis Milan e SS11-B1 para Oficiais e Sargentos do Exército e de canhão sem recuo 10,6 e Táctica Anti-Carro aos Tirocínios e Cursos de promoção a Capitão, fazendo jus a sua grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Mais tarde, no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, exerceu as funções de Chefe da Repartição de Operações, Informações e Segurança com brilho nas diversas tarefas de que foi encarregado.

Quando em acumulação de serviço, nomeadamente, com funções da área de Apoio de Serviços, revelou possuir competência, total disponibilidade, realçando-se todo o trabalho desenvolvido na preparação dos Exercícios, Regional "PLUTÃO" e Nacional "ORION" em que se empenhou totalmente.

Como Oficial Superior no CIE, desempenhou importantes missões, nomeadamente como programador de CSP numa equipa do projecto SIAPE e SIPORG, colaborando no desenvolvimento de várias aplicações para este projecto onde se constituiu como um elemento muito válido revelando extraordinária aptidão técnico-profissional.

Ainda como programador fez parte de uma equipa que desenvolveu um projecto-piloto de migração das aplicações de CSP para ambiente Visual Age Generator, onde a sua capacidade de iniciativa e dinamismo foram determinantes para a boa qualidade dos resultados obtidos. Exerceu ainda, as funções de Analista do Projecto DAMP onde evidenciou de forma notável a sua capacidade técnica permitindo que para além de assessorar todo o desenvolvimento de aplicação nesta área adquirisse conhecimentos, para a criação de um protótipo de aplicação para gestão dos Quadros Orgânicos.

Posteriormente, na Escola de Sargentos do Exército, exerceu as funções de Professor e de Chefe da área de informática e de Director do 11.º CPSC, desenvolvendo um trabalho de grande qualidade e rigor técnico, num ambiente de excelentes relações humanas, de cooperação e sã camaradagem.

Finalmente, como Chefe do Núcleo de Execução Logística, contribuiu de forma muito assinalável para os excelentes resultados que se obtiveram na execução da Lei de Programação Militar (LPM) e do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC).

Com a sua aptidão para estabelecer relações de cooperação, aperfeiçoou e aprofundou os processos e métodos de coordenação o controlo da LPM e do PIDDAC, estimulando nesse domínio uma articulação melhor e mais ágil entre Órgãos que integram o Comando da Logística e também entre o CmdLog e o EME e MDN.

Destaque muito particular deve ser dado ao modo cuidadoso, persistente, muito oportuno e criterioso, como contribuiu para que em cada momento o Exército pudesse maximizar os recursos financeiros disponíveis, assumindo um valor determinante no quadro de constrangimentos financeiros que é conhecido.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas atrás referidas, bem como pelo extraordinário espírito de sacrifício e empenho revelado nas diversas actividades realizadas, que contribuíram significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército é de inteira justiça expressar publicamente o alto apreço em que o tenente-coronel Mateus Pereira é tido, considerando os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra, pelos extraordinários serviços prestados ao longo dos últimos três anos no exercício das funções de Comandante do Batalho de Apoio Aeroterrestre da Brigada Aerotransportada Independente, de Director de Ensino e Instrução da Escola de Tropas Aerotransportadas e ainda pela excelente prestação revelada como Oficial de Estado-Maior na missão ISAF VI no Afeganistão no cargo de CJ3 Planos.

No Comando do BAAT e na ETAT, o seu desempenho pautou-se por esclarecidas orientações, tendo em todas as circunstâncias demonstrado um exemplar espírito de missão, dando cumprimento às tarefas que lhe foram cometidas.

Neste contexto, merece uma particular referência o seu contributo nos importantes estudos no quadro do Processo de Transformação do Exército e nos Grupos de Trabalho liderados pelo Comando da Instrução do Exército, respectivamente, para o levantamento do Comando das Unidades de Formação do Exército.

No âmbito do processo de transformação do Exército o tenente-coronel Almendra evidenciou-se nas inúmeras reuniões ao nível do Estado-Maior do Exército e da Brigada Aerotransportada Independente, pela sua elevada cultura militar aliada a uma capacidade de análise integrada de excelência, assumindo com perseverança e iniciativa dos vários trabalhos em que foi envolvido nomeadamente no projecto da Brigada de Reacção Rápida.

Na missão ISAF VI, demonstrou excepcionais qualidades profissionais e humanas e de extraordinária dedicação ao serviço, evidenciadas pela forma altamente eficiente e abnegada como planeou e conduziu as mais diversas e espinhosas missões que lhe foram atribuídas.

No âmbito da célula CJ3 a sua principal actividade centrou-se no planeamento judicioso de todo o processo eleitoral para as Presidenciais e para a Assembleia Nacional do Afeganistão, revelando uma grande capacidade em estabelecer excelentes relações institucionais com outras forças militares e organizações internacionais envolvidas na organização e preparação das eleições e em particular com o Joint Electoral Management Body (JEMB). A sua excelente capacidade de planeamento no seio do JEMB foi altamente apreciada e reconhecido como decisivo o contributo que deu para a concepção da estrutura de gestão de incidentes das eleições. A este respeito durante o período eleitoral trabalhou de forma integrada no Estado-Maior do Grupo de Segurança Estratégica (SSG) onde representou a ISAF no respeitante ao apoio à decisão ao nível estratégico e aqui uma vez mais os seus assinaláveis conhecimentos técnico profissionais, aliados à extrema correcção e sentido do dever, granjearam-lhe a admiração e a estima por parte de militares de outras nacionalidades, contribuindo assim para o êxito da missão ISAF.

Oficial dotado de esmerada educação, de primoroso relacionamento humano, privilegiando a lealdade e clareza de procedimentos, impôs-se à consideração de todos que com ele serviram, sendo de realçar a sua permanente disponibilidade tomando sempre a iniciativa de forma pró activa com criatividade sem ser necessário receber orientações detalhadas para cumprir as tarefas determinadas.

Sublinha-se ainda que a nomeação do tenente-coronel Almendra para esta missão de alto risco foi feita com muito curto pré-aviso, revelando assim uma disponibilidade total e permanente para servir causas difíceis e nobres em nome da política externa portuguesa.

O seu desempenho no Afeganistão deixou de tal forma créditos a nível internacional que levou o General Comandante do Allied Joint Force Command (AJFC) sedeado em Brunssum (GE), a solicitar a Portugal a sua nomeação para ministrar uma acção de formação no âmbito do treino e preparação de forças ao nível de Estado-Maior para a ISAF VIII.

Além das virtudes apontadas o tenente-coronel Almendra pratica no mais elevado grau as virtudes militares da disciplina, da honra e da honestidade, aliadas a uma esclarecida inteligência e elevado sentido de responsabilidade sendo de inteiro merecimento que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos pois contribuíram para o prestígio e lustre do Exército, da Instituição Militar e do nosso Pais.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, pela forma excepcionalmente competente e dedicada como, ao longo de cerca de dois anos e meio, serviu o Exército, no desempenho do cargo de Comandante do Batalhão do Serviço de Transportes.

Comandando uma Unidade importante no Sistema Logístico do Exército, com dependência funcional do Comando da Logística, sempre articulou da melhor maneira a execução das tarefas funcionais, que o BST executou brilhantemente, com as relativas à dependência hierárquica, que tem sido objecto de constantes elogios.

Oficial muito competente, leal e extremamente dedicado ao Comando da sua Unidade, nunca se poupando a esforços para responder com grande prontidão, eficácia e pragmatismo às solicitações que lhe foram feitas, muitas vezes de forma inopinada, em apoio a exercícios, cerimónias militares, religiosas e a inúmeros outros eventos.

A sua atitude perante os obstáculos e as dificuldades das missões, foi sempre positiva, estudando e encontrando rapidamente as soluções adequadas para a resolução dos problemas e que, com o seu espírito de iniciativa e a sua notável capacidade de bom relacionamento, a que aliou uma criteriosa gestão dos recursos à sua disposição, melhorou significativamente as condições de vida e de trabalho no interior da Unidade.

É de realçar, como muito significativa, a forma como o BST abraçou, desenvolveu e implementou a missão de apoio às FND, especialmente no controlo das cargas presentes nos vários Teatros de Operações, conseguindo estabilizar e melhorar extraordinariamente esta área de preocupação signifcativa.

O tenente-coronel Brito da Silva foi, ainda, um óptimo divulgador da imagem e do prestígio do Exército, através do exemplar relacionamento com as várias entidades locais, com quem colaborou em iniciativas variadas, estando sempre disponível para o empenhamento do BST nesse tipo de acções.

Militar muito disciplinado e disciplinador, constituiu-se como um exemplo para os seus subordinados e conseguiu manter elevados graus de coesão e motivação na sua Unidade, espelhados na elevada prontidão operacional que sempre demonstrou.

Pelo que foi referido, o tenente-coronel Brito da Silva tem sido um excelente colaborador dos Comandantes do Governo Militar de Lisboa e da Logística e um brilhante oficial que, no Comando do BST, honrou o Exército e as Forças Armadas, e que as suas qualidades, potencialidades e

postura como homem e como militar, expressas na forma como serviu o Exército e a Nação, o tornaram digno de ser apontado como exemplo e os seus serviços serem considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

27 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso, pela forma dedicada, competente e eficiente como ao longo de mais de dois anos exerceu as funções de Chefe do Centro de Finanças do Comando das Tropas Aerotransportadas.

No âmbito das suas atribuições, e em estreita sintonia com as orientações emanadas superiormente, merecem especial destaque a atenção e o rigor com que permanentemente acompanhou o estado das dotações orçamentais postas à disposição do CTAT, para que fosse garantida uma gestão parcimoniosa das mesmas e, dentro de uma política de contenção de despesas, se evitassem quaisquer derrapagens.

Para tanto, agindo em antecipação, soube, sempre que as circunstâncias o justificaram, apresentar propostas perspicazes e pertinentes, no sentido de que aquele desiderato fosse plenamente conseguido.

Ainda na sua área de responsabilidade, não pode deixar de ser devidamente sublinhado o empenhamento colocado no encerramento de todas as contas das missões FND ainda pendentes, bem como o seu incansável apoio ao aprontamento do 3BIPara/BAI, em missão no Kosovo desde Setembro deste ano, desbloqueando todas as situações que surgiram na sua esfera de influência.

É também de relevar o seu papel crucial no saneamento administrativo/financeiro das Unidades do CTAT, bem como a atempada prestação de contas à Direcção dos Serviços de Finanças. Para o efeito, manteve uma permanente disponibilidade para apoiar as Unidades quer na área especificamente financeira, quer noutras, nomeadamente na formação do pessoal sobre as novas aplicações informáticas de cariz contabilístico.

Pela excelência do seu desempenho, subjacente à qual estão uma elevada competência técnico-profissional, uma extraordinária capacidade de relacionamento humano e um notável conhecimento dos circuitos administrativo-logísticos em que teve de se movimentar, na busca das melhores soluções para os problemas com que se viu confrontado, o tenente-coronel Afonso demonstrou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, mostrando-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade, manifestando também qualidades de abnegação e sacrificio exemplares.

Pelos atributos que possui, aos quais se aliam elevados dotes de carácter, vincado espírito de obediência e reconhecida coragem moral, o tenente-coronel Afonso granjeou a estima e o respeito de todos os que com ele de perto lidaram, fazendo jus ao facto de merecer ser apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados, e que contribuíram decisivamente para o prestígio da BAI, do CTAT e de Exército Português, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (17687085) Rui Alexandre Almeida Esteves, pela forma altamente meritória, esclarecida e muito competente como exerceu, ao longo de cerca de um ano, desde o aprontamento da Força até ao final do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo, as funções de 2.º Comandante e Chefe do Estado-Maior do 2.º Batalhão de Infantaria, da Brigada Ligeira de Intervenção.

Como 2.º Comandante, desenvolveu um extraordinário e importante serviço, com especial ênfase na coordenação e controlo da operação de projecção do Batalhão para o Kosovo, bem como no aconselhamento oportuno e ponderado do comandante, creditando-se assim como um notável colaborador deste, e merecendo a total confiança e consideração pelo seu sentido de missão e lealdade, permanentemente demonstradas.

Como Chefe de Estado-Maior, evidenciou profundos e consolidados conhecimentos no âmbito técnico-profissional, empregando todo o seu saber e experiência na coordenação e condução das diversas tarefas daquele órgão, granjeando o respeito e a admiração de todos e tornando fácil a resolução dos problemas que diariamente acometiam as Secções.

Oficial de grande frontalidade e coragem moral, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e de Portugal, devendo os serviços, por si prestados, ser considerados relevantes e meritórios.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de Oficial de Informações do 2.º Batalhão de Infantaria, da Brigada Ligeira de Intervenção, ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da execução da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial com profundos e consolidados conhecimentos, empregou todo o seu saber, competência profissional e experiência na chefia da Secção de Informações, bem como nas funções de Oficial de Segurança do Batalhão, resultando em rigorosas e ajustadas normas de procedimentos, adoptadas para a condução destas duas áreas de extrema sensibilidade.

Como elemento do Estado-Maior, revelou excepcionais qualidades de trabalho, lealdade, extrema dedicação e Zelo, as quais, aliadas ao seu elevado nível técnico-profissional, contribuíram para análises e propostas muito objectivas, perspicazes e pertinentes, que muito contribuíram para a correcta tomada de decisões e para o sucesso das operações do Batalhão.

Como Oficial de Segurança do Batalhão, a sua excelente capacidade de relacionamento e obediência, bem como os seus excepcionais dotes de carácter, permitiram manter um rigoroso e ajustado sistema de segurança que, envolvendo as outras forças estrangeiras sedeadas no aquartelamento, com hábitos culturais diversos e nem sempre ajustáveis, funcionou com elevada eficiência e eficácia, à custa, por várias vezes, da privação das suas merecidas horas de descanso ou de refeição.

Oficial de grande educação, frontalidade e elevada coragem moral, com espírito de abnegação e de sacrifício exemplares, revelou-se possuidor de excepcionais virtudes militares e outras relevantes qualidades pessoais, tendo-se constituído um notável colaborador do Comandante de Batalhão, sendo reconhecido que os serviços, por si prestados, muito contribuíram para o prestígio, lustre e honra das Forças Armadas e de Portugal, alcandorando-se ao nível de muito relevantes e de elevado mérito.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez, pela forma altamente meritória, esclarecida e muito competente como exerceu, ao longo de cerca de um ano, desde o aprontamento até ao final do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo, as funções de Oficial de Ligação do 2.º Batalhão de Infantaria, da Brigada Ligeira de Intervenção.

Oficial com profundos e consolidados conhecimentos, revelou excepcionais qualidades e virtudes militares na condução dos assuntos relativos ao Batalhão e no relacionamento com os militares do Centro de Operações Conjuntas (JOC), do Quartel-General da Força do Kosovo (KFOR), sendo por todos muito respeitado e admirado o seu trabalho.

Revelando elevada competência técnico-profissional, o capitão Velez contribuiu para a definição do melhor empenhamento do Batalhão como Reserva Táctica, assim como, no acompanhamento permanente das operações realizadas, facto que salientou a abnegação e o espírito de sacrifício que sempre colocou na execução das suas tarefas, mesmo com prejuízo das suas horas de descanso.

Oficial de grande frontalidade, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, bem presentes no cumprimento das determinações do comando e na defesa dos interesses do Batalhão, afirmando constantes e elevados dotes de carácter.

Asseverando-se como um notável e permanente colaborador do seu comandante, antes e na missão do Batalhão no Kosovo, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e de Portugal, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e meritórios.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva, pelo extremo cuidado posto na preparação e, posteriormente, no extraordinário exercício das funções de Oficial de Ligação do 2BI/BLI junto da Brigada Multinacional Centro, ao longo de cerca de um ano, desde o aprontamento até ao final do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Nas suas funções, estabeleceu e manteve excelentes relações com o Estado-Maior da Unidade multinacional referida, garantindo que a actividade do Batalhão estivesse perfeitamente integrada na missão da mesma e contribuisse para o esforço de manutenção de um ambiente seguro dentro da área de responsabilidade deste.

Dentro da Secção de Operações do Estado-Maior do Batalhão, a sua permanente disponibilidade e espírito de corpo, permitiu que liderasse algumas tarefas de planeamento e coordenação com outras Forças, nas quais se reconheceram os seus profundos conhecimentos e elevada competência profissional.

Oficial empreendedor, com elevados espírito de obediência, dotes de carácter e lealdade, constituiu um excelente colaborador do Comando, sendo de relevar as suas propostas sempre oportunas e sensatas, que muito contribuiram para uma melhor tomada de decisão e na manutenção permanente, de uma interpretação perfeita do sentido da missão do Batalhão.

O seu forte carácter e franqueza, aliados à sua esmerada educação e facilidade de relacionamento, permitiram-lhe angariar a simpatia de todos que consigo privaram, garantindo sempre um respeito recíproco e o desenvolvimento de excelentes laços de amizade.

Por tudo que acima foi referido e que traduz a acção de um oficial possuidor de relevantes conhecimentos, qualidades pessoais e virtudes militares, é de toda a justiça reconhecer que o capitão Rocha e Silva contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, através dos serviços de elevado mérito que prestou.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu, ao longo de cerca de um ano, desde o aprontamento até ao final do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo, as funções de Oficial Adjunto para as Operações do 2.º Batalhão de Infantaria, da Brigada Ligeira de Intervenção.

Oficial com sólida formação militar e humana, revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, bem evidenciadas nos trabalhos por si executados, onde o rigor e a clareza estiveram patentes desde o período do aprontamento e que, relevantemente, contribuíram para a organização, condução e controlo das actividades do Batalhão.

Durante a missão e nas suas funções, evidenciou excepcionais qualidades e virtudes militares, as quais estão na base do alto rendimento obtido na execução das tarefas que lhe foram incumbidas, tais como a elaboração dos planos de contingência e ordens para as diversas operações efectuadas com as Brigadas Multinacionais, o planeamento do treino operacional das Companhias e a condução de exercícios, que exigiram um trabalho aturado e exigente, obrigando muitas vezes à privação das suas horas merecidas de descanso ou de refeição.

Oficial possuidor de vincados dotes de carácter, com elevada capacidade de trabalho, determinação, força de vontade e reconhecida competência, consubstanciadas no extraordinário e importante serviço que desenvolveu, nas apresentações que efectuou e reuniões em que participou no Comando da KFOR e nas Brigadas Multinacionais, sendo o seu trabalho, em regra, alvo de referências elogiosas pela excelência da qualidade, objectividade e pormenor doutrinário.

Militar sempre disponível e actuante, leal e correcto no trato, praticou actos considerados notáveis, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, Forças Armadas e Portugal, sendo merecedor de que os serviços, por si prestados, sejam considerados relevantes e meritórios.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, pelas excepcionais qualidades de trabalho e grande dedicação como exerceu, ao longo de cerca de um ano, desde o aprontamento até ao final do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo, as funções de Adjunto do Oficial de Logística, do 2BI/BLI.

Logo no aprontamento, manifestou uma grande tenacidade na condução de todo o processo de planeamento para posterior projecção do pessoal do Batalhão, o que, associado à sua grande capacidade de planeamento e organização, permitiram que a paletização e contentorização de todos os materiais cumprissem os prazos requeridos, ficando evidentes a sua elevada competência e extraordinário desempenho.

Oficial atento e perspicaz, deu grande contributo no controlo dos materiais à carga do Batalhão, bem como na coordenação da sua utilização e manutenção, propondo sempre medidas oportunas e eficientes, para que o potencial da Unidade se mantivesse em níveis elevados.

Demonstrando no âmbito técnico-profissional elevada competência e grande disponibilidade, o capitão Fernandes constituiu um precioso colaborador do Comando e um dinamizador da sua equipa de trabalho, que se manteve sempre bem organizada e motivada, fruto das suas revelantes qualidades pessoais.

Pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu a sua função, prestando um valioso contributo para a missão do Batalhão, reconhece-se que o produto do seu trabalho contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo merecedor que os seus serviços sejam considerados relevantes e meritórios.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho, pelas excepcionais eficiência e dedicação como exerceu as funções de Comandante da Companhia de Apoio, do 2.º Batalhão de Infantaria, da Brigada Ligeira de Intervenção, ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Durante o aprontamento foi evidente a sua elevada competência profissional, na forma como organizou e activou os diversos órgãos que, desde cedo, apoiaram toda a estrutura do Batalhão e prestaram apoio adicional ao Regimento de Infantaria 14.

A preparação, projecção e recepção do material para o Kosovo, face ao escasso tempo disponível, exigiu um esforço acrescido, que com espírito de sacrifício e abnegação foi conduzido de forma exemplar e meticulosamente planeado, permitindo que o Batalhão iniciasse as suas actividades operacionais logo após a conclusão da sua projecção para o TO. O capitão Magrinho, oficial empreendedor, que se afirmou constantemente possuidor de elevado espírito de obediência, dotes de carácter e lealdade, evidenciou a sua capacidade em dar operacionalidade às várias áreas funcionais, apoiando todas as operações desenvolvidas com extraordinário desempenho e eficácia, facto que muito contribuiu para o excelente moral das tropas e o sucesso das operações.

Face aos factos citados, associados a outras qualidades e virtudes militares de que é detentor e que lhes são reconhecidas pelos seus superiores hierárquicos, como um valioso contributo para o cumprimento da missão do Batalhão, devem os seus serviços ser considerados muito relevantes e de elevado mérito.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, pelas excepcionais qualidades de trabalho e grande dedicação que imprimiu, ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da execução da missão no Teatro de Operações do Kosovo, no exercício das funções de Comandante da Companhia ALFA do 2.º Batalhão de Infantaria/BLI.

Oficial disciplinado e disciplinador, com elevada competência profissional e de forma adequada e rigorosa, conduziu a preparação e o treino orientado para a missão da sua Companhia, facto que permitiu uma perfeita adaptação às exigências da mesma e um excelente desempenho na execução das tarefas operacionais.

Na condução das operações, o capitão Borges foi um comandante exigente mas sempre justo para com os seus militares, revelando profundos conhecimentos tácticos e grande capacidade para enfrentar situações operacionais diferenciadas com sucesso, tornando evidentes as suas excepcionais qualidades e virtudes militares.

Demonstrando espírito de sacrificio, de abnegação e de obediência exemplares, transmitiu à sua Companhia uma identidade e uma postura muito própria, que aglutinou e dinamizou todos para um correcto sentido de missão, o qual contribuiu indelevelmente para um ambiente seguro, nas áreas onde conduziu operações de área (Framework Operations), e operações com as Brigadas Multinacionais (Cross Boundary Operations), sendo alvo constate de referência pela excelência do desempenho da sua Unidade.

O seu relacionamento frontal e pragmático, mas sempre exemplarmente honesto, educado e leal, cativou todos os que com ele trabalharam, grangeando a sua simpatia e admiração, facilitando o relacionamento e a resolução de algumas situações complexas e muitas vezes problemáticas.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, tornou-se merecedor da total confiança do Comando do Batalhão e, porque contribuiu significativamente para o sucesso da missão, devem os serviços, por si prestados, ser considerados de muito elevado mérito.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa, pela excepcional eficiência e grande dedicação como exerceu, ao longo de cerca de um ano, compreendendo o período do aprontamento e da missão no Teatro de Operações do Kosovo, as funções de Comandante da Companhia Bravo do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção.

Oficial disciplinado e disciplinador, que com elevada competência profissional e de forma adequada e rigorosa, conduziu a preparação e o treino orientado para a missão da sua Companhia, facto que permitiu uma perfeita adaptação às exigências da missão e um excelente desempenho na execução das tarefas operacionais.

Na condução das operações, foi um comandante exigente mas sempre correcto para com os seus militares, dando sempre o exemplo e demonstrando espírito de sacrificio, de abnegação e obediência exemplares, os quais foram fundamentais para a formação de um forte espírito de corpo e um nível de execução elevado, espelhados na forma como foram conduzidas as operações de área (Framework Operations) e as operações com as Brigadas Multinacionais (Cross Boundary Operations).

Oficial empreendedor, conseguiu manter sempre uma elevada motivação dentro da Companhia, induzida pela sua permanente disponibilidade e tratamento justo dos seus militares, granjeando a simpatia e o respeito de todos os que com ele privaram.

A afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade creditaram-no merecedor da confiança do comando do Batalhão c contribuíram para um ambiente de trabalho profícuo e salutar, que aliados às suas outras excepcionais qualidades e virtudes militares, colaboraram para a dignificação da missão do Batalhão, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes e de elevado mérito.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa, pela elevada competência profissional e extraordinária dedicação como exerceu, ao longo de cerca de um ano, desde o aprontamento até ao final do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo, as funções de Oficial de Finanças, do 2.º Batalhão de Infantaria, da Brigada Ligeira de Intervenção.

Oficial com profundos e consolidados conhecimentos no âmbito técnico-profissinal, empregou todo o seu saber e experiência na chefia da Secção Financeira, a qual foi liderada com excepcional rigor e método, contribuíndo para uma gestão financeira bem controlada e funcional.

Oficial de grande frontalidade e educação, revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, traduzidas no excelente clima de trabalho que criou na sua Secção e nas excelentes relações que estabeleceu nos contactos externos, no processo de aquisições de bens e liquidação de facturas, facto que muito beneficiou a credibilidade e os interesses do Batalhão.

Como elemento do Estado-Maior Técnico, foi um providente conselheiro, com propostas oportunas e muito objectivas, que sempre foram tomadas em consideração pelo Comando e se reconhece terem contribuído para o sucesso do Batalhão.

Na sua conduta diária, sempre revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e de Portugal.

Pela sua nobreza de carácter e qualidades profissionais e humanas reveladas, o capitão Costa granjeou a estima e admiração de todos aqueles que com ele privaram e nele reconhecem um Oficial digno de pública referência, sendo os serviços, por si prestados, considerados de muito mérito.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues, pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, base da eficiência demonstrada, ao longo de cerca de um ano, desde o aprontamento até ao final do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo, no exercício das funções de Oficial de Pessoal e de Justiça, do 2.º Batalhão de Infantaria/BLI.

Sendo um Oficial com profundos e consolidados conhecimentos, empregou todo o seu saber e experiência, ultrapassando assim o curto período de aprontamento do Batalhão, o que facilitou e permitiu todo o processo de preparação deste, da forma mais eficiente.

A sua elevada competência técnico-profissional, também foi demonstrada durante a missão, na gestão do pessoal e de todos os problemas adjacentes à manutenção do seu potencial, assim como do moral e bem-estar, que foi conduzida de forma irreprensível e que muito contribuiu para o excelente nível de desempenho do Batalhão.

Como Oficial de Justiça, conduziu todos os processos com rigor e sentido prático de justiça, encontrando sempre a solução mais correcta e adequada para as diversas situações que se depararam, nunca se poupando a esforços e demonstrando uma assinalável nobreza de carácter e sentido das responsabilidades.

Na sua conduta diária revelou irrepreensíveis dotes de carácter, espírito de sacrifício e lealdade, sendo um colaborador exímio do comando, com propostas reveladoras de grande ponderação e conhecimento militar, permitindo manter um ambiente salutar entre as tropas e um moral extremamente elevado.

Pelo extraordinário desempenho acima ilustrado, bem como pelas qualidades profissionais e humanas relevadas no cumprimento da sua missão, reconhece-se que o capitão Tirá Rodrigues contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão e do Exército.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN CAV (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro, pela forma extremamente eficiente e dedicada como exerceu, desde o aprontamento da Força, até ao final do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo, a função de Oficial Adjunto do Comandante da Companhia Bravo/2BI/BLI.

Logo que iniciou funções na Companhia, demonstrou ser possuidor de elevada competência profissional, tendo desenvolvido um trabalho particularmente notável na organização, coordenação e treino dos Pelotões, revelando singular espírito de sacrifício e de obediência, em ordem a que todos os militares adquirissem o máximo de conhecimentos e competências, com vista ao desempenho da missão atribuída.

No Teatro de Operações e no cumprimento das missões em que a companhia Bravo participou, nomeadamente na "Operação Chaaimmite" e como Comandante de Companhia Interino, afirmou-se constantemente como oficial leal e possuidor de elevados dotes de carácter e, porque é conhecedor de todos os aspectos inerentes à sua função, conseguiu manter permanentemente elevado o seu rendimento. É de realçar, ainda, a sua elevada inteligência emocional, a qual, aliada às suas reconhecidas competência, iniciativa e abnegação, incutiram níveis assinaláveis de confiança na actuação dos militares sob o seu comando, com reflexos muito positivos no incremento da segurança e da eficiência.

Militar disciplinado e disciplinador, franco e correcto, sempre soube expor as suas opiniões de forma educada e convicta, pautando-se pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, tornando-se num excelente colaborador do Comandante da Companhia, mercê do apurado bom senso e ponderação presente nas diversas situações, tendo também fomentado a sã camaradagem e o espírito de corpo.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, base da acção muito meritória que o tenente Mota Cavaleiro protagonizou, é de toda a justiça reconhecer-lhe que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços, por si prestados, ser considerados de elevado mérito.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN INF (03462195) Nuno Alexandre Laranjeiro Neto, pela elevada competência e extraordinário desempenho revelados, ao exercer as funções de Comandante do Módulo de Apoio, do 2.° Batalhão de Infantaria/BLI, no Teatro de Operações do Kosovo.

Durante a fase de aprontamento da Força, desenvolveu um trabalho minucioso de pesquisa sobre as características e a situação no TO, incutindo simultaneamente nos seus subordinados um forte espírito de missão e sentido do dever, que lhe permitiram elevar o nível de preparação e exponenciar a capacidade de resposta da Subunidade que comandou.

Militar possuidor de uma excelente formação técnico-profissional, manifestou durante a missão grande capacidade de adaptação e flexibilidade, que lhe permitiram executar diversas tarefas, de forma eficaz, quer nas áreas das operações, das informações ou no apoio às acções CIMIC. Mercê da sua grande capacidade de iniciativa e elevado sentido de responsabilidade, que alia a uma sólida formação humana e maturidade, teve um papel relevante no estabelecimento de estreitas ligações com os representantes do poder local civil e religioso, aos diversos níveis, com a população em geral e ainda com outras Forças da KFOR. Esta ligação e estreito relacionamento, permitiram-lhe a execução de um excelente trabalho, especialmente na área das informações, que se revelou de grande importância para o Batalhão, quer para o apoio à sua actividade operacional, quer para a protecção da Força, servindo ainda, como elo de ligação privilegiado entre as forças portuguesas e as autoridades e população locais, pelas quais se tornou amplamente respeitado.

Oficial possuir de relevantes qualidades pessoais e militares, o tenente Neto é digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo justo afirmar que o seu desempenho, nesta missão, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão e do Exército.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN INF **(**13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro, pela elevada competência, dedicação e sentido de missão como exerceu, ao longo de cerca de um ano, desde o aprontamento da Força até ao final do cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo, as funções de Oficial Adjunto do Comandante da l.ª Companhia de Atiradores/BLI.

Oficial de elevada competência profissional, muito boa capacidade de planeamento e de organização, evidenciou conhecimentos militares bem sedimentados e soube aplicá-los de modo eficaz e com muita segurança, tendo sido determinante na preparação, durante o aprontamento e na conduta das operações diárias da Companhia.

Auxiliou de forma permanente o seu Comandante na organização, preparação e condução do treino e operações em que a Companhia foi empregue, sempre com grande espírito de obediência e lealdade, sendo ainda de realçar a sua presença em todas as operações em que o Batalhão participou com as Brigadas Multinacionais, tendo assumido em algumas delas o comando da Companhia, onde revelou extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Oficial dotado de irrepreensíveis carácter e comportamento moral e humano no trato com os seus subordinados, angariou a simpatia e o respeito de todos, facto que proporcionou um elevado espírito dentro da Companhia e uma entrega completa nas tarefas atribuídas, contribuindo desta forma para o sucesso das operações do Batalhão.

Pelo acima descrito, que traduz a acção de um oficial competente e possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, o tenente Ferreira Cavaleiro é digno de ser apontado ao respeito e à consideração públicas e que os seus serviços sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa, pela forma relevante como exerceu as funções de Adjunto do Comando da Companhia Bravo, do 2.° Batalhão de Infantaria/BLI, durante o aprontamento e no decorrer da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Da sua acção ressaltou a imagem de um militar franco, honesto, de personalidade forte e esmerada educação, que evidenciou ainda grande espírito de missão e de iniciativa, elevado profissionalismo e disponibilidade permanente para o serviço, mesmo com o prejuízo de horas de descaso.

Nas diversas operações em que a Companhia Bravo esteve presente, nomeadamente na operação *"Azores-Tanger"*, acumulando responsabilidades na área do reabastecimento e materiais, tudo fez para que a alimentação chegasse aos Pelotões em quantidade e qualidade superior, revelando no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, no cumprimento de todas as tarefas à sua responsabilidade.

Os seus extraordinários conhecimentos técnicos e profissionais, bem como a sua enorme capacidade de organização, proporcionaram uma resolução atempada e correcta de todos os problemas administrativos e logísticos, demonstrando a sua elevada competência profissional.

Militar extremamente educado e correcto e praticando a virtude da lealdade em elevado grau, desde cedo evidenciou uma excelente colaboração com o seu comandante e restantes elementos da Companhia, contribuindo assim para a criação de um clima de compreensão e de participação entre todos os militares da mesma, não sendo alheio, a este facto, a sua constante afirmação de elevados dotes de carácter.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, bem como pela competência técnico-profissional evidenciadas, o sargento-ajudante Domingos Costa é digno de ser apontado ao respeito e consideração públicas, devendo os seus serviços, prestados ao Exército e às Forças Armadas Portuguesas no Kosovo, serem considerados relevantes e meritórias.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

———————

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro Permente

Por portaria de 4 de Janeiro de 2006 do general CEME, reingressa no quadro permanente do quadro especial de infantaria, no posto de tenente-coronel, por ter sido qualificado deficiente das Forças Armadas com a desvalorização de 30%, por despacho de 4 de Abril de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes/MDN, nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho: TCOR INF DFA (06656181) José António Rodrigues do Carmo.

Reingressa no QP do quadro especial de infantaria desde 7 de Julho de 2003 (data da declaração de opção), nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, conjugado com o Dec.-Lei n.º 43/73, de 20 de Janeiro, com antiguidade no posto de tenente-coronel de 1 de Dezembro de 1997. Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do então TCOR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, e à direita do então TCOR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço. Fica sem efeito a sua passagem à situação de reforma desde 27 de Janeiro de 2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2001, e na *Ordem do Exército*, 2.ª série, n.º 8, de Agosto de 2001.

Tem direitos administrativos desde 4 de Abril de 2003 (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 15 de 21 de Janeiro de 2006)

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (12686881) adido, António Xavier Lobato Faria Menezes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

COR CAV (05592279) adido, José Maria Rebocho P. de Paula Santos, do CInst, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

COR FARM (16497677) adido, Joaquim José Pereira Marques, do CFEFE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

TCOR INF (12870681) adido, Fernando P. Teixeira A. de Albuquerque, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML, em diligência no EMGFA.

TCOR INF (16232581) adido, Jorge Manuel Barros Gomes, do CInst, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no SOUTHLANT.

TCOR INF (11063282) adido, António Martins Pereira, do QG/GML, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

TCOR INF (17766982) adido, Fernando M. R. Pereira de Albuquerque, do QG/GML, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no IAEM.

TCOR INF (01045683) adido, José António Azevedo Grosso, do RI3, devendo, ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML, em diligência no MDN.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

TCOR INF (12282483) adido, José António Coelho Rebelo, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

TCOR INF (05481584) adido, Raúl de Almeida Correia Monteiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

TCOR INF (15049684) adido, João Manuel Ramos Vieira, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

TCOR ART (13081985) adido, Henrique José Pereira dos Santos, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

TCOR CAV (02938481) adido, Jocelino do N. Bragança Rodrigues, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

TCOR SGE (08905374) adido, Daniel Francisco Silva Coelho de Moura, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML, em diligência no IASFA.

MAJ SGE (13440177) adido, Armando José Ribeiro da Costa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML, em diligência no IASFA.

MAJ SGE (00960079) adido, Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/RMN, em diligência na PJM.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

SMOR INF (17624577) supranumerário, João de Brito Pires Louro, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (09392774) José Armindo Mendes Batata, do BST, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF (02065078) QQESP, Carlos José Lopes de Carvalho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (15042777) Joaquim Armindo Magalhães Ribeiro, do CCSelPorto, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR INF (14010078) QQESP, Joaquim Manuel Leston Gomes, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, da DDHM, que transitou para a situação de reserva.

SMOR AM (15779779) QQESP, Carlos Alberto Jacome Martins, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR AM (01655275) Guilherme José Saiote Louro, da MM, que transitou para a situação de reserva.

SMOR SGE (12683174) QQESP, António Manuel Salgado Marinheira, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR SGE (04001277) Joaquim Pereira Rodrigues, do HMR2, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SCH INF (12533380) QQESP, António Manuel Freitas Osório, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro, do BCS/CMSM, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (03557281) QQESP, Luís Filipe Serra Alves, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10907177) António Manuel da Ressurreição, do RI19, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

SCH ART (01439980) QQESP, Manuel Francisco Nunes de Viveiros, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (06755077) António Luís Alves Varela, da EPA, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ART (07181481) QQESP, Carlos Jorge Guerrinha Teixeira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (02122479) José António Raposo Sousa, do QG/ZMA, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ART (11342481) QQESP, Manuel Joaquim Mirrado, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino, do RG2, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SCH ART (13865181) QQESP, António João da Silva Tenreiro, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (18560778) Joaquim Henriques Russo Barata, da EPA, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH CAV (04815480) QQESP, Fernando Inácio Pecurto Grego, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões, do NP/BSS, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

SCH CAV (02529881) QQESP, João José Ribeiro Cardoso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa, do GCC/BMI, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH TM (14566481) supranumerário, Vitor Manuel Reis Mineiro, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (01713481) Luís Gonzaga Terêncio, do CTP/BMI, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SCH MED (06088182) QQESP, Jorge Manuel Pereira, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (17394676) Manuel Joaquim Branco da Costa, do QG/RMN, que transitou para a situação de reserva.

SCH MED (14472482) QQESP, Álvaro Manuel Palhinhas Pereira, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (13542780) Justino Vaz Serra, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

SAJ INF (19094685) QQESP, Helder Almeida Gabriel, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente, do CRecrCasteloBranco, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF (19577085) QQESP, Francisco António da Silva Pereira, do QG/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha, do RG1, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF (13729887) QQESP, António José Isaías, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (02686881) João Paulo Bento Alves, do GabCEME, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF (19928787) QQESP, João Manuel Marques Tavares, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05903180) Victor Manuel Dias João, do CInst, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (16297089) QQESP, Guilherme Joaquim Ganhão Guerra, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva, do CPAE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (12836585) QQESP, António de Jesus Freixo Ferragolo, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, do GAC/BMI, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ ART (19583989) QQESP, José António Ferraz dos Santos, do GAC/BAI/RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (17706382) Luís Filipe dos Santos Figueiredo, do IMPE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ CAV (04990685) QQESP, Fernando Jorge Cardinho Ramos, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (13842281) Carlos Manuel Alves Lopes, do CPess, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ CAV (05942987) QQESP, Manuel Afonso Brigas, do QG/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço, do RC6, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG (01670486) QQESP, Luís António Pombo Palmeiro Pedro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (14312883) Abílio da Conceição Ribeiro, do QG/ZMM, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ENG (05285686) QQESP, Vítor Manuel Pires Gonçalves Capela, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (12885681) João Alberto Isidoro, da DSE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MED (17140785) QQESP, Paulo Jorge Alves Rana, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (05025680) Abílio Leal Fernandes, do CS/RMS, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT (04801685) QQESP, José António Trindade Parente, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (15499982) Luís Manuel Magalhães da Rocha, do QG/RMN, que transitou para a situação de reserva.

SAJ MAT (03357086) QQESP, António Luís Esteves Rebelo, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (05877381) António Mário Coelho, do BSM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT (13563186) QQESP, José Manuel Rodrigues Silva Castelo Henriques, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (17274582) Armando Martins da Cunha, do BSM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE (01411384) QQESP, José Noel Ferreira Luís, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (03157084) Pedro Augusto Rodrigues Ambrósio, do IGeoE, que transitou para a situação de reserva.

SAJ SGE (16774186) QQESP, Carlos Manuel Mirrado Claudino, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (05993181) Arnaldo da Silva Santos Fernandes, do CPAE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF (14751676) supranumerário, Rui Fernando Sampaio Barros, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SCH ART (03105280) supranumerário, Mário José Pereira Rebelo Cordeiro, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005, motivado pela atribuirão de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH CAV (07212679) supranumerário, Carlos Batista Seixas, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

SCH CAV (15026180) supranumerário, António Moreira Ferreira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SAJ INF (19328981) supranumerário, Carlos Alberto da Silva Osório, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SAJ INF (12232586) supranumerário, Luís Acácio Gonçalves Rocha, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao Quadro Especial de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

Nos termos do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR ART (03395682) adido, Rui Manuel Carlos Clero, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

TCOR MED (02105584) adido, João P. Ivens Ferraz Jacomé de Castro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005; por ter deixado de desempenhar serviço na GNR.

TCOR MAT (01276281) adido, António Manuel Cruz Fernandes Vieira, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

TCOR MED (09643577) adido, João José Coelho Torre, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no LMPQF, em diligência no IASFA.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2005)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF (01449384) adido, João Paulo N. Silveira Alves Caetano, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

TCOR TM (15792983) no quadro, Francisco José Carneiro Bento Soares, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

TCOR ADMIL (00670483) no quadro, Rui Manuel Rodrigues Lopes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

MAJ INF (13113989) no quadro, Paulo Alexandre Teixeira Almeida, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

MAJ CAV (10978985) adido, Paulo de Jesus Pereira Zagalo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

SAJ Artilharia (14605284) no quadro, António Manuel Ramos Nascimento, do EMGFA, a desempenhar funções de "*Auxiliar da Secção de Moral e Disciplina na EUROFOR*" em Florença — ITÁLIA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005.

SAJ TM (04912883) no quadro, Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha, do EMGFA, a desempenhar funções de "*Amanuense Arquivista da NMR/SHAPE*" na BÉLGICA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF (11124182) no quadro, João Manuel C. Oliveira da Cunha Porto, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2004.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

TCOR ENG (00907086) no quadro, João Paulo de Almeida, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF (04918281) QQESP, Francisco José Aleixo Caldeireiro, do RG1, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SAJ CAV (02260676) no quadro, António Augusto Todo Bom, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 28 de Novembro de 2005)

SAJ CAV (13842281) no quadro, Carlos Manuel Alves Lopes, do CPess, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo-Verde, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR ART (16289580) no quadro, João Manuel T. Coelho de Sousa Teles, do EGMFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005.

COR ART (17906180) no quadro, Ulisses Joaquim de C. Nunes de Oliveira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV (18575272) no quadro, Luís Manuel Martins Assunção, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2005.

COR VET (10210076) no quadro, Francisco Manuel Cabrita de Resende, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

COR MED (13733470) no quadro, Abílio António Ferreira Gomes, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

COR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2005)

TCOR INF (11794785) adido, Francisco José Ferreira Duarte, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

TCOR INF (13733470) no quadro, Arnaldo Manuel A. da Silveira Costeira, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

TCOR INF (15379777) no quadro, Orlando Jorge Pereira Milharadas, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2005.

TCOR INF (00622082) no quadro, José Carlos de Abreu Bastos, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

TCOR INF (07398786) no quadro, Nuno Manuel Romana Pires Barão, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

TCOR ART (08949385) Carlos Manuel Lemos Ramos Dionísio, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

TCOR CAV (15185684) no quadro, Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2005.

TCOR ENG (02742883) no quadro, Hermínio Teodoro Maio, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005.

TCOR ADMIL (05760177) no quadro, Luís Manuel Faria de Paula Campos, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

MAJ ART (09289287) no quadro, Luís Manuel Oliveira de Almeida, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2005.

MAJ ADMIL (14562980) no quadro, Manuel Gonçalves da Silva, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

MAJ MAT (13418681) no quadro, Manuel Joaquim Rosado Ganhão, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005.

MAJ SGE (06850373) no quadro, José Manuel Cameiro Bernardino, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

MAJ SGE (10414577) no quadro, Joaquim José Cardoso Gomes, do QG/GML, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

MAJ SGE (07426478) no quadro, Idelberto Eleutério, do QG/GML, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2005)

CAP SGE (00135676) no quadro, Domingos da Cruz Malheiro, do QG/RMN, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

SMOR INF (01420577) QQESP, José António da Cunha Nunes, do COFT para o QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

SMOR INF (15042777) no quadro, Joaquim Armindo Magalhães Ribeiro, do CCSelPorto para o QG/GML, a prestar serviço na DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

SMOR TM (10649978) QQESP, Agostinho Manuel dos Santos Rosa, do QG/BLI para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005.

SMOR MAT (61385970) QQESP, António José Pinto Paulino, do IMPE para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (04001277) no quadro, Joaquim Pereira Rodrigues, do HMR2 para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005.

SCH ART (06755077) no quadro, António Luís Alves Varela, da EPA para o QG/GML, a prestar serviço na DGAED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SCH ART (18560778) no quadro, Joaquim Henriques Russo Barata, da EPA para o QG/GML, a prestar serviço na DGAED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

SCH ART (18483379) no quadro, Manuel Joaquim Cardoso Paulino, do RG2 para o QG/GML, a prestar serviço na Revista Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

SCH ART (02122479) no quadro, José António Raposo Sousa, do QG/ZMA para o QG/ZMA, a prestar serviço no IASFA/Ponta Delgada, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005.

SCH CAV (08284678) QQESP, Avelino Rodrigues Seco do QG/RMS para o QG/GML, a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2005.

SCH CAV (01687781) no quadro, Fernando José Lopes Pedrosa, do GCC/BMI para o QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

SCH TM (01713481) no quadro, Luís Gonzaga Terêncio, do CTP/BMI para o QG/RMN, a prestar serviço na PJM delegação do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SCH AM (04039179) QQESP, Rogério Fernandes Fonseca, do NP/BAdidos para o QG/GML a prestar serviço no CNPCE devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

SCH SGE (11701479) no quadro, Victor Manuel da Graça Novais, do Badidos para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SAJ CAV (17445687) no quadro, António Correia França, da DASP para o QG/GML a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ AM (16992880) no quadro, António Joaquim Cabaço Pereira, do QG/RMS para o QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF (14751676) adido ao quadro, Rui Fernando Sampaio Barros, da AM, por ter regressado do QG/GML a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005.

SMOR INF (17624577) adido ao quadro, João de Brito Pires Louro, do RI2, por ter regressado do QG/GML a prestar serviço na DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SCH ART (03105280) adido ao quadro, Mário José Pereira Rebelo Cordeiro, do QG/ZMA, por ter regressado do QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 25 de Novembro de 2005)

SCH CAV (15026180) adido ao quadro, António Moreira Ferreira, da ESSM, por ter regressado do QG/RMN a prestar serviço na PJM delegação do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

SCH CAV (07212679) adido ao quadro, Carlos Batista Seixas, da EPC, por ter regressado do QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2005.

SCH TM (14566481) adido ao quadro, Vitor Manuel Reis Mineiro, do QG/RMN, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2005)

SAJ INF (19328981) adido ao quadro, Carlos Alberto da Silva Osório, da AM, por ter regressado do QG/RMN a prestar serviço no IASFA delegação do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

SAJ INF (12232586) adido ao quadro, Luís Acácio Gonçalves Rocha, do COFT, por ter regressado do EMGFA a prestar serviço no EUROFOR — ITÁLIA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2005)

Passagem à situação de reserva

MGEN (00158265) Carlos António Alves, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.894,91. Conta 49 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (13383069) António Rodrigues das Neves, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 45 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (70996269) José Guilherme da Silva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 46 anos, 2 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 41 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR ART (08993767) João António Andrade da Silva, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 47 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR MAT (16902974) Orlando Santos Domingos André, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.465,53. Conta 40 anos, 10 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR ADMIL (80147069) Fernando Jesus Fernandes, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 44 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR MAT (10633869) Leonardo Fernandes Antão, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMEAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 45 anos, 8 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR QEO (09342369) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.089,45. Conta 47 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha , nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 39 anos, 2 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 42 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (09942071) Armando Maurício Marques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 44 anos e 20 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR SGPQ (17469679) Reinaldo dos Santos Major, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.994,79. Conta 35 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR ENG (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.329,85 Conta 30 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2005)

TCOR QTS (00595268) José Augusto Gomes de Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 43 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 44 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (19858770) Abel António Coelho Bento, nos termos da alínea *c)* do n.º l do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 44 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (15742672) Francisco José de Almeida Alves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 41 anos, 11 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QTS (07542475) Alberto Manuel Victor Braz, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 37 anos, 6 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4 de Julho de 2005)

MAJ ENG (17075984) Júlio Norberto Martin Muñoz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a renumeração mensal de € 1.852,24. Conta 26 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ TMANMAT (00788479) João de Sousa Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,65. Conta 32 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2005)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 19 de Janeiro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 22, II Série, de 31 de Janeiro de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica

COR CAV (39403060) Orlando Antero Rebanda Páscoa, 27 de Fevereiro de 2005, € 3.099,47;
CAP TMANMAT (12027878) Fernando A. Gomes Pinto, 20 de Setembro de 2004, € 1.425,84;
SMOR AM (52254111) Manuel Cosme Silva Pedro, 23 de Setembro de 2004, € 2.138,28;
2SAR AMAN (43183462) José Carvalho Ferreira, 2 de Janeiro de 2005, € 1.156,68.

Abate ao Quadro Permanente

Por portaria de 29 de Setembro de 2005 do general CEME, foi abatido ao Quadro Permanente, desde 19 de Novembro de 2004, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 170.º, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com redacção, renumeração e republicação do Dec.-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de Agosto, o 1SAR MAT (04113093) Maria do Céu Ribeiro Nunes Alves.

Passagem à situação de Licença Ilimitada

Por despacho do tenente-general AGE de 19 de Janeiro de 2006, o MAJ INF (00341384) Daniel José Torres Lopes, do QG/RMN, passou à situação de licença ilimitada, desde 22 de Fevereiro de 2006.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (10603177) Gil Pinto da Cunha.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (11243875) Sílvio José Saraiva Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (17031979) Manuel António Neves Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10362081) Eugénio Realinho Farinha Palha.

Conta a antiguidade desde 14 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (13038681) José Alves Martins Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (17032982) José Manuel Cavaco da Costa.

Conta a antiguidade desde 18 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (01469983) João Carlos Falé Baião Matoso.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira.

Conta a antiguidade desde 18 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (03856580) António Peixoto da Silva.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (16199182) Manuel Joaquim Alves da Cruz.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ VET (11911282) João Carlos Fernandes Leal.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (16689380) José Carlos Moreno Malveiro.

Conta a antiguidade desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (07898780) Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (03890781) Jorge Martins Miguel.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (14597178) João Manuel da Costa Bernardo.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (01265179) Adriano da Fonseca Figueiredo.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes.

Conta a antiguidade desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (16982781) Carlos dos Santos.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 1 de 2 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14907386) Armando de Deus Mourato de Andrade.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga. Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (14981887) Fernando Jorge da Silva O. Copio Daniel.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (11637187) Rogério Paulo Peralta Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (15023787) António Armando Senane Custódio.

Conta a antiguidade desde 18 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (05376487) António Raúl Farinha Santos.

Conta a antiguidade desde 18 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (17146886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina.

Conta a antiguidade desde 15 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado a lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS 17356984, José Maria Rodrigues Monteiro.

Conta a antiguidade desde 14 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42/2005, de 27 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (03596285) Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42/2005, de 27 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (07573987) José Ribeiro Rebelo.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 2 do art. 274.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e o n.º 3 do art. 62.º, todos do EMFAR, por terem cessado os motivos que deram origem à sua demora na promoção, o 1SAR PARAQ (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira.

Conta a antiguidade desde 26 de Novembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de quadro no respectivo QE, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do SAJ PARAQ (00725988) Vítor Daniel Santos Costa, e à direita do SAJ PARAQ (15079488) Diamantino Godinho Estêvão.

(DR II série n.º 37 de 21 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42/2005, de 27 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42/2005, de 27 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18240888) António Maria Morais Pimentel.

Conta a antiguidade desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 2 de 3 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *a)* do art. 263.º e n.º 1 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 2SAR AMAN (08351178) José João Azevedo Rebelo.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantém a mesma situação Administrativa.

(DR II série n.º 19 de 26 de Janeiro de 2006)

———————

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

SAJ ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Inspecção Geral do Exército

COR INF (17634176) Claúdio Martins Lopes, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

COR ART (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente, do CRecrCasteloBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

SAJ CAV (07646380) Joaquim Manuel Monteiro Mariano, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Estado Maior do Exército

COR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso, do CRecrCasteloBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2006)

SAJ INF (12779187) José Zeferino Marques Silva, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Gabinete do General Chefe do Estado Maior do Exército

COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2006.

CAP ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2006)

SMOR INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

SAJ INF (08269881) Amilcar José Martinho Ramalho, da DGSP/MJ a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

SAJ TM (11048785) Joaquim M. G. Mateus Bonacho, do CInfor/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

1SAR CAV (07995988) Humberto Joaquim Calado Dinis Lopes, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Direcção de Recrutamento

MAJ INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto, do QG/GML, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

1SAR SGE (10790891) Paulo Jorge Veiguinha Soares, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2006)

Direcção dos Serviços de Transmissões

TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2006)

Direcção dos Serviços de Material

MAJ MAT (07420783) José Olaio Machado Vitorino, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Direcção dos Serviços de Intendência

CAP ADMIL (10793790) Francisco José Domingos Marçal Silva, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2005.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2006)

Chefia do Servico de Transportes

COR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2006)

Comando de Instrução
Unidade de Apoio

CAP TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

CAP CAV (01678090) António Augusto Guerra Costa, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

SAJ ART (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Quartel General da Região Militar do Norte

MAJ INF (15249290) Domingos Jorge Fernandes Rodrigues, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2006)

1SAR MAT (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Quartel General da Região Militar do Sul

CAP CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

CAP FARM (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2006)

1SAR MUS (01439190) João Eduardo Barroso Jeremias, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

SCH CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

SAJ AM (16886985) Jorge Manuel Fernandes Ventura, do CFin/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 2006)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

TCOR ART (07448182) António José Marques dos Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2006)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

CAP ADMIL (17404689) Bruno Miguel A. da Silva Neves , da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2006)

2SAR CAV (05513999) Pedro José Sousa Vasconcelos, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

CAP TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2006)

SCH MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

1SAR INF (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

1SAR MAT (19210692) José António Matos, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

2SAR MAT (09321297) Pedro Manuel Soares de Carvalho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

SCH CAV (07986781) António José Rosário Torres, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

SAJ CAV (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

SAJ CAV (00262587) Jorge Helder Severino Carujo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

SAJ MAT (09443981) José João da Cruz Fitas Silva, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

SAJ MAT (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes Costa, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (02137286) Luís Miguel de Mendonça Franquinho, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

2SAR CAV (00550895) Bruno Manuel Dias Pentrisco, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Brigada Mecanizada Independente
Bataria de Artilharia Antiaérea

SAJ MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Brigada Mecanizada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ CAV (10444084) Américo das Neves Pratas, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas Boas Calçada, do Cmd e CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

1SAR CAV (07635791) António Jaime Dias Silva, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

2SAR CAV (03809597) Vitor Rafael Coelho Baptista, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Comando e Estado Maior

TEN TEDT (14359089) Pedro Jorge Alagoa João, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

Comando do Corpo de Tropas AeroTransportadas
Unidade de Apoio

MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira, do Cmd e EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2006)

Escola de Tropas Aerotransportadas

TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado, do GAC/BLI/RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005.

TEN ART (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares, do GAC/BLI/RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR ENG (18869986) Rui Nelson de Lima Martins Nogueira, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

1SAR ENG (09632194) Rui Manuel Marques Farinha, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

1SAR ENG (14662195) Dinis Pedro Morais, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2005.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 2006)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ CAV (17755785) José Manuel Fonseca Miguens, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Brigada Ligeira de Intervenção

1SAR INF (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

1SAR INF (05501990) David Paulo Moura Ferreira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

1SAR INF (17164590) Carlos Manuel da Fonseca Costa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

1SAR CAV (15119292) João Jorge Correia Cruz, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Brigada Ligeira de Intervenção
Regimento de Artilharia n.º 4
Grupo de Artilharia de Campanha

CAP ART (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia, do GAC/BLI/RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

TEN TMANMAT (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2006)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

1SAR ART (04968692) José Manuel Caetano Neves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Escola Prática de Infantaria

CAP INF (19261187) Álvaro Manuel T. de Carvalho Campeão, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Escola Prática de Cavalaria

CAP CAV (03925293) Helder José Banha Coelho, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2006)

SAJ CAV (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2005.

1SAR CAV (22669992) Nuno Miguel Monteiro da Silva, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Escola Prática de Engenharia

MAJ SAR (10277982) Carlos Alberto Duarte Casqueiro, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2006)

SAJ ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (01437487) Aurélio Catarino Augusto, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

1SAR ENG (14981597) Jorge Manuel da Silva Frazão, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Escola Prática de Transmissões

SAJ TM (06656982) Miguel José da Costa Pinto, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

SAJ TM (04129085) António Manuel Soares Moço, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

SAJ TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues Silva, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

1SAR TM (01305485) Bernardo José Jesus Bordalo, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

1SAR TM (11392687) Paulo Jorge Correia Pinto, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Escola Prática de Administração Militar

TEN ADMIL (06820195) João Miguel Correia da Silva Tavares, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

TEN ADMIL (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva, do QQ/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

TEN ADMIL (14093195) Nuno Miguel Cardoso Dias, da EPT, devendo ser considerado neste situação desde 9 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Escola Prática do Serviço de Material

1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2006.

1SAR MAT (02033991) José Carlos da Silva Lopes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 1

1SAR CORN/CLAR (35638691) Américo Henrique Pereira Brito Leitão, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 2

SCH INF (06140281) Martinho Esequiel da C. Elias, do CRecrCasteloBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 2006)

1SAR MED (08820687) Pedro Manuel Silva Fernandes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 13

1SAR TM (10233795) Rodrigo José Cardoso Pinto, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

1SAR ADMIL (03906794) Rui Manuel Araújo Grácio, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 14

SAJ INF (08780287) Ramiro Diamantino Loio Loureiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

SAJ MAT (00449883) Mário José Gonçalves Bernardo, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

1SAR INF (20626792) Vítor Manuel Tavares da Luz, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 15

TEN INF (18577999) Pedro Álvaro Flores da Silva, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2006)

1SAR CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas, do PM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

1SAR MED (22037591) Isabel Dias, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 19

COR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2006)

Centro de Instrução de Operações Especiais

TEN INF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

SAJ MED (02372482) José João Guedes Saavedra, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

TEN ART (14237795) Cláudia Isabel Carvalho Vinhas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2006)

SAJ MAT (07077784) António Manuel Lopes Alegre, da EMEL devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

1SAR MUS (10416394) Jorge Manuel Sousa Portela, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Regimento de Artilharia n.º 4

1SAR CORN/CLAR (14006988) José Luís Furtado de Figueiredo Canário, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Regimento de Artilharia n.º 5

CAP SAR (19378083) António de Oliveira Madureira Loureiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 4
Núcleo de Desativação

TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

CAP CAV (11578489) António Augusto Vicente, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2006)

SCH CAV (14305479) José Alberto Neves Liberato, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

SCH CAV (03337082) Arlindo Braz Álvaro Papafina, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

SAJ CAV (02286779) Domingos Manuel Mariquitos, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

SAJ CAV (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

SAJ SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR CAV (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

1SAR AMAN (05463576) António Luís Carrilho Godinho, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 6

1SAR TM (13239693) António Manuel Simões Silva, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 1

CAP ENG (01744894) Aníbal Fernandes do Nascimento, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

SCH ENG (07630682) Isidro Marques Dias, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

1SAR ENG (34692793) Alípio José Rodrigues Silva, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 3

TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, da SInfr/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2006)

MAJ ENG (07233182) Augusto de Barros Sepulveda, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

SAJ ENG (18070882) Manuel da Silva Dias, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

1SAR MAT (08784091) Idalina Lourenço Neves, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005.

2SAR ENG (14974595) Célio Marco Gonçalves Ansiães, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Regimento de Transmissões

SAJ TM (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 1

1SAR INF (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 2

COR ART (00465879) Rui Manuel Freire Damásio Afonso, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Batalhão de Serviço de Transportes

TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

1SAR INF (19710192) António José Moreira Martins, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Academia Militar

COR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

COR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2005.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2006)

CAP ENG (37969791) Tiago Manuel Baptista Lopes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2006)

CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

SMOR INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, do QG/GML a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2006)

1SAR ENG (10028189) Jorge Paulo Durão Santos, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR MAT (37766693) Rui Canas Leal Martins, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Escola do Serviço de Saúde Militar

COR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

Escola Militar de Electromecânica

MAJ TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

Centro Militar de Educação Fisica e Desportos

TCOR INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

SAJ INF (08658584) António Emanuel Marques Guerreiro Ismael, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

1SAR CAV (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Hospital Militar Principal

TCOR MED (05156982) Rui Adriano André da Silva Santos, do QG/GML, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 2006)

Hospital Militar de Belém

SAJ INF (15011486) João Gomes dos Santos Júnior, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 1

CAP FARM (29146293) Luís Filipe Teixeira de Faria, do LMPQF/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

TEN TEDT (02446191) José Meirinhos Fidalgo, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

SCH MED (09336582) José Carlos Pereira Rijo, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 2

CAP MED (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2006.

TEN MED (01506194) Paulo Jorge Rodrigues Monteiro, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2006)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

CAP MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TEN MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

Depósito Geral de Material do Exército

TEN TMANMAT (00663589) Paulo Alexandre Viegas Correia Andrade, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2005.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2006)

SCH ENG (10316381) Manuel Mourato Trabuco, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

1SAR SGE (15067190) António Joaquim Gomes Madeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Centro de Recrutamento de Vila Real

SAJ INF (10009683) João Carlos Morais, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manutenção Militar

CAP ADMIL (38877993) António Manuel Paulo Cipriano, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

Manutenção Militar
Sucursal do Entroncamento

TCOR ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues, do Cmd do CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

COR ART (09590382) Jesus Manuel Gallego Coelho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2006)

SAJ INF (01530484) Joaquim Milheiro Gil, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2006)

Área Militar Amadora/Sintra
Unidade de Apoio

SAJ INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada, do RG 3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

Colocação/Diligência

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR ADMIL (06931170) Manuel Tavares da Costa, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

TCOR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro 2006)

TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

SCH AM (09031981) Vitor Manuel de Assunção Pereira, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro 2006)

SAJ TM (02150282) Mário Jose Ribeiro Duarte, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SCH ART (06755077) António Luís Alves Varela, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro 2006)

SCH ART (18560778) Joaquim Henrique Russo Barata, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional

SCH INF (09443280) António Augusto Leal Veríssimo, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

SAJ ART (18227682) António Carlos de Campos Lemos Cardoso, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

MAJ ADMIL (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio, da MM/SucEntroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 13 de Janeiro 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

CAP ADMIL (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Janeiro 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (16800779) Jorge Marques Fonseca, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 1 de Fevereiro 2006)

SMOR FARM (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro 2006)

SCH ENG (07996279) Vitor Manuel Cordeiro, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2005.

SCH ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 24 de Janeiro 2006)

SCH AM (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Janeiro 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SCH CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço na Revista Militar

1SAR AMAN (02281976) Bernardo Pereira Chousal, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço na Delegação do Porto do Instituto de Defesa Nacional

SMOR ENG (05748278) Fernando Faim Zeferino, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

Regimento de Infantaria n.º 1, a prestar serviço no Batalhão de Comandos

1SAR INF (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 24 de Janeiro 2006)

Regimento de Infantaria n.º 14, a prestar serviço na Delegação de Viseu do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, do QG/GML a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Fevereiro 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 6, a prestar serviço na Delegação de Braga no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira Silva, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

Centro de Recrutamento de Coimbra, a prestar serviço no Gabinete de Apoio ao Público de Bragança

CAP ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues do CRecrVilaReal, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 31 de Janeiro 2006)

Centro de Recrutamento de Coimbra, a prestar serviço no Gabinete de Apoio ao Público de Castelo Branco

SAJ INF (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz, do CRecrCasteloBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005.

1SAR SGE (03240692) Carlos António dos Santos Godinho, do CrecrCasteloBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 18 de Janeiro 2006)

Nomeações/Exonerações

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alinea *e)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de 2.º Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres, o COR TIR INF (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo.

É exonerado do referido cargo o MGEN (09989572) Victor Manuel Amaral Vieira, com efeitos desde 30 de Janeiro de 2006, por ir desempenhar outras funções.

A nomeação prevista no n.º 1 produz efeitos desde 8 de Fevereiro de 2006, ficando nessa data exonerado do cargo de 2.º Comandante do Comando das Tropas Aerotransportadas o Oficial agora nomeado.

(Despacho n.º 23/CEME/2006 de 3 de Fevereiro de 2006)

———————

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 11 de Dezembro de 2001, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento-Ajudante", que decorreu na EPAM, no período de 30 de Setembro de 2002 a 13 de Dezembro de 2002, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

SAJ AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia/CTAT - 18,05 - MBom;
1SAR AM (08262387) João Manuel Comba Cardoso/DSM - 18,07 - MBom;
1SAR AM (07739586) Vitor Manuel Manso Marques/CFG - 18,05 - MBom;
1SAR AM (05796489) Paulo Jorge Ramires Pereira/DSF - 17,99 - MBom;
1SAR AM (06838386) Adelino Pires de Carvalho/EPAM - 17,93 - MBom;
1SAR AM (18812087) António José Almeida Batista/DGME - 17,93 - MBom;
1SAR AM (18815188) José de Sá Guimas/CmdCMSM/CF - 17,91 - MBom;
1 SAR AM (19983989) Aurélio da Costa Rodrigues/MM - 17,91 - Mbom.

Por despacho do tenente-general AGE de 30 de Novembro de 2005, frequentaram o "Curso de Ligação e Observação Militar", que decorreu na EPI, no período de 5 de Dezembro de 2005 a 16 de Dezembro de 2005, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

TCOR CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito/QG/GML;
TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos/COFT;
MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca/DAMP;
MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira/CTAT;
CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares Nunes/BST;
CAP ART (21433092) Nuno Miguel M. Baptista/RAAA1;
CAP TM (26475393) Gustavo Ferreira Gapo/QG/RMN;
SAJ ART (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira/BCS/BMI;
SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Raínho/BCS/BMI.

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Dezembro de 2005, frequentaram o "Curso de Informação Cartográfica", que decorreu no IGeoEx, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 27 de Janeiro de 2006, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho/RI1 - 15,32 - Bom;
CAP TPESSEC (19810583) Carlos Alberto Afonso/DAMP - 15,20 - Bom;
TEN CAV (26888593) Paulo Agostinho Pires/RC3 - 17,42 - MBom;
ALF TPESSEC (01048789) José António Reis Costa/BST - 16,58 - MBom;
1SAR ART (09956192) Luís Manuel Lavado/EPA - 16,87 - MBom;
1SAR ART (13365791) Nuno Manuel Lopes/RAAA1 - 11,91 - Suficiente;
1SAR SGE (12660691) Rui António Morais/BST - 12,98 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Abril de 2004, frequentaram o "Curso de Instrutores de Abastecimento Aéreo", que decorreu na ETAT, no período de 21 de Junho de 2004 a 20 de Agosto de 2004, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (12039796) Carlos Francisco Monteiro Ferreira/ETAT - 16,59 - Mbom;
1SAR PARAQ (03878788) João Pequeno Guilherme da Silva/ETAT - 16,62 - MBom;
1SAR CAV (02172292) Bruno Miguel Ramos Nobre/ETAT - 16,41 - Bom.

por despacho do tenente-general AGE de 25 de Agosto de 2005, frequentou o "Curso como Gerir o Elemento Humano na Reestruturação dos Serviços Públicos", que decorreu no INA, no período de 26 de Setembro de 2005 a 30 de Setembro de 2005, num total de 30 horas, no qual obteve aproveitamento, o MAJ SGE (15097079) António Augusto Sabino Miranda.

Concluíram a "Licenciatura em Enfermagem" no Ano Lectivo de 13 de Setembro de 2004 a 29 de Julho de 2005, que decorreu na ESSM, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR (16889798) Fernanda Conceição Certal/EPI - 15,40 - Bom;
2SAR (05900599) Tânia Sofia Andrade Beja/BApSvç/BMI - 15,15 - Bom;
2SAR (12837794) Vitor Hugo Costa Pisoeiro/RG1 - 14,42 - Regular.

———————

VI — DECLARAÇÕES

O MGEN RES (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Sousa Soares da Motta, continuou na efectividade de serviço, na GNR, desde 17 de Janeiro de 2006, data da passagem à situação de reserva, nos termos do Despacho n.º 04/CEME/2006 de 3 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (11678267) Joaquim José Pinto Carvalho de Oliveira, deixou de prestar serviço efectivo, no CInst, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (70996269) José Guilherme da Silva, continuou na efectividade de serviço na DJD, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 28 de Junho de 2005. Deixou de prestar serviço efectivo em 20 de Dezembro de 2005.

O COR CAV RES (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, deixou de prestar serviço efectivo, no EMGFA, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR TM RES (09923767) Macário Filipe Camilo, deixou de prestar serviço efectivo, no EMGFA, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR FARM RES (16497677) Joaquim José Pereira Marques, continuou na efectividade de serviço no CFEF, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O COR QEO RES (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário, deixou de prestar serviço efectivo, no EMGFA, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR ADMIL RES (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves, continuou na efectividade de serviço na AM, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O TCOR SGE RES (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Tavira da Delegação de Faro da CVP, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (00149264) Eduardo Jorge do Vale Santos Saraiva, deixou de prestar serviço efectivo, na DAMP, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (11916168) Carlos Manuel Lourenço, deixou de prestar serviço efectivo, no IGeoE, em 1 de Janeiro de 2006.

O MAJ MAT RES (19813684) Arlindo Fernando Oliveira Delgado da Silva, continuou na efectividade de serviço na AM, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O MAJ SGE RES (00302475) Vinício Monteiro Marques, continuou na efectividade de serviço na DASP, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SMOR MAT RES (15892668) Rui Manuel Paim das Neves, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, em 1 de Janeiro de 2006.

O SCH MUS RES (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Évora da CVP, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (02065376) Fernando Manuel da Silva Jesus, deixou de prestar serviço efectivo, na EPST, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (14444676) António Manuel Caeiro Fitas, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Évora da CVP, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2006.

VII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2005, com inexactidão o referente ao COR ADMIL REF (03070672) Carlos Alberto Rodrigues Sampaio, rectifica-se que onde se lê "desde 1 de Outubro de 2005" deve ler-se "desde 19 de Janeiro de 2006".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2005, com inexactidão o referente ao CAP SGE (00722991) João Carlos Martins Rei, rectifica-se que onde se lê "12 de Julho de 2005" deve ler-se "12 de Setembro de 2005".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2006, com inexactidão o referente à Licenciatura de Educação Física Militar, rectifica-se que onde se lê "Licenciatura de Educação Física Militar" deve ler-se "Licenciatura em Ciências do Desporto — Menção Educação Física e Desporto Escolar".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2006, com inexactidão o referente ao Conselho de Armas e Srviços, rectifica-se que onde se lê "Concelho" deve ler-se "Conselho".

———————

VIII — OBITUÁRIO

2005

Dezembro, 16 — 1SAR BFE REF (53089911) José Joaquim da Silva, do QG/RMN;
Dezembro, 22 — SAJ BFE REF (52114111) Noé Gonçalves Vieira, do QG/ZMM;

2006

Janeiro, 23 — 1SAR INF REF (45039458) Possidónio Conceição Barata, do QG/RMS;
Janeiro, 24 — SMOR ART REF (50677411) José Amaro Lopes da Silva, do QG/GML;
Janeiro, 24 — SCH MAT REF (50136511) Custódio José da Conceição Xavier, do QG/GML;
Janeiro, 27 — COR MED REF (50937311) Rui Alberto Coimbra Fernandes, do QG/GML;
Janeiro, 27 — SCH MAT REF (51185111) Arnaldo da Conceição Nora Raleira, do QG/RMS;
Janeiro, 28 — CAP ENG REF (50903711) Mário José Saraiva, do QG/GML;
Janeiro, 30 — SAJ SGE REF (52735211) José Rodrigues Cabral, do QG/RMN;
Janeiro, 30 — 1SAR INF REF (50345711) João António Abrantes Gomes, do QG/RMS;
Fevereiro, 6 — 1SAR INF REF (51101211) Joaquim José Filipe, do QG/RMS;
Fevereiro, 8 — SMOR TM REF (51042911) José Dias Lucas, do QG/RMS;
Fevereiro, 8 — 1SAR ART REF (51719911) Francisco da Silva, do QG/ZMA;
Fevereiro, 9 — TCOR SPM REF (35263849) Joaquim Agostinho Jesus, do QG/GML;
Fevereiro, 9 — SAJ SGE REF (50249411) Manuel dos Santos Ferreira, do QG/RMN;
Fevereiro, 9 — 1SAR AM REF (52419211) António de Oliveira, do QG/RMN;
Fevereiro, 11 — CAP SGE REF (50133411) Domingos Sanches Vinagre, do QG/RMS;
Fevereiro, 11 — 1SAR CAV REF (46347058) Inocente João Gonçalves Redondo, do QG/RMS;
Fevereiro, 12 — 1SAR CAV REF (50440311) Jerónimo Joaquim de Jesus Oliveira, do QG/GML;
Fevereiro, 14 — 1SAR SGE REF (50145611) António da S. Ferreira Vilarinho, do QG/RMN;
Fevereiro, 16 — COR DFA (51389111) Fernando Catarino Tavares, do QG/GML;
Fevereiro, 18 — CAP MAT REF (50583711) Jaime António Safaneta, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 4/30 DE ABRIL DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CORTIR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Barbosa.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR INF (14068174) Manuel Nunes da Silva.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal o TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (03246380) Luís Alberto Menéres Sancho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal o TCOR QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (14591488) António Manuel Batista Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF PQ (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP ADMIL PQ (01164487) César Augusto Martins Mexia.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (03035481) Alfredo Teixeira Prazeres.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SCH INF (02686881) João Paulo Bento Alves.

(Por portaria de 16 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ENG (07996279) Vitor Manuel Cordeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Pinto de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF PQ (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR AM (31526091) Manuel António Moreira.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR AMAN (00532274) Adelino Armando Alves Correia.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR AMAN (10222287) Jorge Manuel Jesus Henriques.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o COR INF (08850168) Armando Fermeiro.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de l.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o COR MED (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (10995883) José António Teixeira Leite.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (07408482) Vitor Manuel Meireles dos Santos.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR VET (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa da Penha Gonçalves.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o TCOR SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (16838886) José António Travanca Lopes.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º da mesmo Decreto, o MAJ ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ CAV (10143489) Jorge Manuel Gaspar.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o MAJ TEXPTM (13890379) António Alberto Gabriel Meireles.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto, nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º l, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF PQ (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto, nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º l, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves.

(Por portaria de 21 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, 27.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o Aspirante de Comunicações Rafael Moulié Corrêa, do Exército Brasileiro.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (09448274) Manuel Esteves.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SCH SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (02930976) Manuel Gonçalves Neves.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (14640183) Amadeu José Neves Martins.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ENG (13703485) António Batista dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ ENG (19182986) João José Basso Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ MED (03610084) João Manuel Martins Mendes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o SAJ AM (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto, nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d),* 27.º, n.º l, alínea *d),* 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (15002388) Celso Martins do Vale.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR ENG (04116692) Pedro Alexandre Séneca da Luz Valamatos dos Reis.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (01426176) Manuel Martins Nobre.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2006)

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

MAJ QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos;
1SAR AMAN (18453975) José Gonçalves.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

SMOR ART (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2006)

SCH VET (00467775) João Manuel Cabrita Correia;
SAJ AMAN (13886673) Eduardo Albano Queijado da Cruz;
1SAR AMAN (05353077) Luís Antero do Monte Meireles.

(Por portaria de 6 de Fevereiro de 2006)

MAJ SGPQ (12006975) Artur Jorge Pacheco da Costa;
CAP RES (16337068) Bento Rua Miguel.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAB INF GNR (1890628) Albino António Pinto dos Santos;
CAB INF GNR (1890447) Rodrigo da Silva Oliveira;
CAB INF GNR (1910140) José Fernando Paulino Mourato;
CAB TM GNR (1910299) Luís Manuel Gonçalves de Matos;
CAB SS GNR (1900110) Fernando Manuel Moura Dias;
CAB MUS GNR (1910430) Sérgio Paulo da Silva Santos;
SOLD INF GNR (1866159) Manuel Rosa Gomes;
SOLD INF GNR (1890244) Pedro Fernando Marques;
SOLD INF GNR (1890715) João da Silva Rodrigues;
SOLD INF GNR (1900425) António Augusto Mandim Primavera;
SOLD INF GNR (1890446) Humberto José da Silva Carvalho;

SOLD INF GNR (1810467) Joaquim da Silva Santos;
SOLD INF GNR (1880285) Carlos Manuel de Carvalho Bernardo;
SOLD INF GNR (1890194) Bernardino Francisco Gonçalves;
SOLD INF GNR (1890412) Leonel João Fernandes Rodrigues;
SOLD INF GNR (1900106) Jaime Luís Rocha Duarte;
SOLD INF GNR (1900367) João Francisco da Graça Rosado Belo;
SOLD INF GNR (1900399) Luís Filipe Vieira Gaspar;
SOLD INF GNR (1906102) António Mauel da Silva Fernandes;
SOLD INF GNR (1910311) Francisco Paulo da Conceição Guerreiro;
SOLD CAV GNR (1900085) António José Martins Fernandes;
SOLD CAV GNR (1900098) Luís Filipe Afonso Baptista;
SOLD CAV GNR (1910196) Paulo José Fernandes das Neves;
SOLD SS GNR (1890471) Aníbal Mauel Felício Ferreira.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2004)

CAP INF (00283293) Paulo Jorge Campos de Magalhães;
CAP ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão;
CAP ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues;
CAP CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana;
CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
ALF TPESSSEC (01048789) José António Reis Costa;
SAJ MAT (18876587) António Eduardo Barros Oliveira Bizarro;
1SAR INF (06052390) António Costa Oliveira;
1SAR INF (14718290) João Paulo Vicente Boaventura;
1SAR INF (15906090) Vitor Manuel Neves Grova;
1SAR ART (01961186) José António Piado Marques;
1SAR ART (12699390) Joaquim João Galhanas Mendes;
1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha;
1SAR TM (06967788) José Alberto dos Santos;
1SAR MAT (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca;
1SAR SGE (12169090) Pedro Alexandre Silva F. Simões;
1SAR VET (19115490) Vitor Manuel Rodrigues Pereira;
1SAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares;
1SAR PARAQ (09418391) António Jorge da Costa Ferreira;
1SAR PARAQ (00734890) Jorge Manuel Nunes Marçal;
1SAR PARAQ (12573989) António Manuel C. Marques;
1SAR PARAQ (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

1SAR INF GNR (1880516) Eduardo Manuel Barata Francisco;
FUR INF GNR (1910661) Emanuel Ruben da Luz Goela;
CAB INF GNR (1916169) António Manuel Gonçalves Galvão;
SOLD INF GNR (19061775) Carlos Manuel Rodrigues Simões;
SOLD INF GNR (1916028) Artur Jorge Santos Roque Martins;
SOLD INF GNR (1916033) Manuel Carmo Marques;
SOLD INF GNR (1916050) João Carlos Quaresma Antunes;
SOLD INF GNR (1916091) Paulo Artur Martins de Aguilar;
SOLD INF GNR (1916115) Roberto Carlos Rodrigues Pereira;
SOLD INF GNR (1916166) Fernando Manuel da Costa Raimundo;
SOLD INF GNR (1916167) Armando Monteiro dos Reis Almeida;
SOLD INF GNR (1916168) Fernando José Tarrafa Pimentel Letra;

SOLD INF GNR (1916219) Alberto Miguel Santos Gonçalves;
SOLD INF GNR (1916232) José Carlos Marques Rodrigues;
SOLD INF GNR (1916242) Luís Miguel da Silva Bernardo;
SOLD INF GNR (1916260) Paulo Jorge Correia de Almeida Pinto;
SOLD MAT GNR (1910510) Rui Manuel Parreiras Plácido;
SOLD MAT GNR (1910610) Abel Francisco Rodrigues de Jesus.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

SAJ ART (18263182) Carlos Alberto Saltão Parente.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2006)

CAP DENT (09745489) Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto;
CAP FARM (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo;
TEN INF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira;
TEN ADMIL (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo;
ALF TEDT (02446191) José Meirinhos Fidalgo;
1SAR INF (37709292) Paulino Alexandre Ribeiro Godinho;
1SAR INF (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro;
2SAR AM (11351697) Paulo Sérgio Gonçalves Amaro.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

CAP MED (18297990) Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves;
CAP MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas;
CAP MED (27848991) Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto;
SAJ MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

TEN INF GNR (1950882) Nuno Alexandre Carocha Gonçalves;
SCH INF GNR (1816014) António Pires dos Santos;
SCH INF GNR (1786062) Manuel Fernando Fidalgo;
SAJ INF GNR (1826296) Antero dos Santos Batata;
CAB INF GNR (1980505) Nuno Filipe Simões Soares;
CAB INF GNR (2000623) Daniel dos Ramos Miranda;
CAB INF GNR (2000282) Aníbal Colares Novais de Almeida;
CAB INF GNR (2010008) Sérgio Manuel Carvalho Bernardino;
CAB INF GNR (2000643) Alexandre Manuel Vilela de Deus Oliveira;
CAB CAV GNR (2000137) Alberto Carlos de Oliveira Magalhães;
SOLD INF GNR (1886032) José João Carrilho Cachatra;
SOLD INF GNR (1840191) Manuel Bernardo Pires de Sousa;
SOLD INF GNR (1890523) João Carlos Martins Pereira;
SOLD INF GNR (2000132) António José Marques Dias de Matos;
SOLD INF GNR (2000572) Ricardo José dos Santos Duarte;
SOLD INF GNR (2000190) Vitor Emanuel Lopes;
SOLD INF GNR (1880068) José Vasco dos Santos Roque;
SOLD INF GNR (2010348) Carlos Alberto Fonseca Dolores;
SOLD INF GNR (2010452) Luís Miguel de Almeida Mifon;
SOLD INF GNR (2010722) Pedro Manuel Lopes da Silva Domingos;

SOLD INF GNR (2030659) Helder João Pereira Romão;
SOLD INF GNR (2000435) Gil Godinho Palricas;
SOLD INF GNR (2010312) Nuno Manuel Antunes Costa;
SOLD INF GNR (2000325) Nuno Manuel Merca da Silva;
SOLD INF GNR (2000641) Miguel André Cipiro Ferreira;
SOLD INF GNR (2010796) Telmo Cristovão da Silva;
SOLD INF GNR (2000135) Paulo Alexandre Marques Lopes;
SOLD INF GNR (2000316) Luís Ricardo da Luz Pinheiro;
SOLD INF GNR (2000317) Nuno Filipe da Silva Marques;
SOLD INF GNR (2010145) Gonçalo Luís da Paz Palmeirim de Jesus José;
SOLD INF GNR (2010237) António Alberto Remuge Vieira;
SOLD INF GNR (2010687) Vitor José Morgado Rodrigues;
SOLD CAV GNR (2000072) Fernando José São Pedro Dias;
SOLD CAV GNR (2000716) Rui Miguel Barros Rodrigues;
SOLD CAV GNR (1990230) Carlos José Ceia Roque;
SOLD TM GNR (2010823) Nuno Miguel dos Santos Pinto;
SOLD TM GNR (2000128) Nelson Rodrigues da Cruz.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

SAJ CAV (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco, "ANGOLA 1995".

(Por portaria de 20 de Outubro de 2005)

SAJ PARAQ (03222084) António José Faria Teixeira, "BÓSNIA 1996".

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso, "MOÇAMBIQUE 1998-1999";
CAP ENG (06667591) José Nunes Donário Veríssimo, "BÓSNIA 1997";
ALF TPESSEC (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado, "BÓSNIA 2000";
SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, "BÉLGICA 2001-2004";
SAJ TM (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão, "BÓSNIA 1996-1997";
1SAR INF (06399190) António Fernando Dias, "KOSOVO 1999-2000";
1SAR AM (01582491) Felisberto António Gomes Almeida, "KOSOVO 1999-2000".

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

MAJ INF (07147687) Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz, "ANGOLA 2003-2004";
1SAR MED (21207591) Marcelo de Sousa Vaz, "TIMOR 2003-2004".

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

MAJ INF (12960287) Luís Carlos N. da Silva Silveira, "GUINÉ BISSAU 2003-2004";
CAP INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos, "BÓSNIA 2002";
CAP INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, "S. TOMÉ E PRINCIPE 1999";
CAP TM (07618387) Rui Manuel Freire Rodrigues, "BÓSNIA 2001";
CAP ADMIL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, "KOSOVO 2000-2001";
SAJ INF (08155585) António Carvalho Patrício, "BÓSNIA 2002";
SAJ INF (14326285) José António de Oliveira Novais, " BÓSNIA 2000-2001";

SAJ TM (00755479) João Manuel S. da Ponte Franco, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ TM (06656982) Miguel José da Costa Pinto, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
1SAR INF (14567391) Carlos Manuel Oliveira Carvalho, “BÓSNIA 2000-2001”;
1SAR TM (08547891) Conceição M. Figueiras Monteiro, “ANGOLA 1998-1999”.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2006)

CAP ENG (28026393) Luís Manuel Pedroso Ribeiro, “BÓSNIA 2004-2005”;
SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ CAV (09521386) António Maria Batista Nascimento, “EUA 1997-98-99-2000”;
SAJ TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo, “BÓSNIA 1995-1996”;
SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro, “KOSOVO 1999-2000”;
SAJ MAT (09818785) Vitor Manuel Freire da Silva, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ MAT (13585284) Rui Manuel Oliveira Martins, “BÓSNIA 1996”;
SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, “BÓSNIA 1996”;
1SAR ART (00324592) Vitor Manuel Antunes Rodrigues, “BÓSNIA 2002”.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2006)

TCOR INF (14056180) João F. Braga Marquilhas, “JUGOSLÁVIA 1995-1996”;
TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, “BÓSNIA 2001-2002”;
MAJ ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, “BÓSNIA 2002-2003”;
SAJ ENG (17779383) António José Pagaimo de Sousa, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
1SAR INF (08594291) Paulo Jorge Mendes Costa Andrade, “BÓSNIA 2004-2005”;
1SAR AM (13932490) Paulo Alexandre Assunção Amadeu, “ANGOLA 1997-1998”;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “ANGOLA 1997-1998”.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, “ESPANHA 2000-2003”;
TCOR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, “ANGOLA 2004-2005”;
TCOR INF (01268983) Jorge Ferreira de Brito, “ANGOLA 2000-2001”;
TCOR INF (04630882) Paulo Jorge M. de C. Melo Grade, “BÓSNIA 1998”;
TCOR INF (04620286) Gabriel José Costa Barbado, “BOSNIA 2001”;
MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, “ANGOLA 2000”;
CAP INF (04240290) Artur Guilherme R. de Matos Efigénio, “TIMOR 2002”;
CAP ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues, “BÓSNIA 1999-2000”;
CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, “ANGOLA 1996-1997”;
TEN TM (05180487) Luís António Carvalho Lopes, “KOSOVO 1999-2000”;
TEN TM (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes, “BÓSNIA 2002-2003”;
TEN TM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SMOR INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, “MOÇAMBIQUE 2002-2003”;
SCH ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, “BÓSNIA 1998-1999”;
SAJ ART (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho, “MOÇAMBIQUE 1994”;
SAJ ENG (08413487) Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia, “BÓSNIA 2000”;
SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes, “TIMOR 2001”;
SAJ ENG (06114382) Nelson de Sousa e Silva, “TIMOR 2001-2002”;
SAJ ENG (01311585) Marco Aurélio da Silva M. Ferreira, “TIMOR 2001”;
SAJ ENG (08354886) Diogo da Costa Silva, “BÓSNIA 2002-2003”;
SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, “MOÇAMBIQUE 1998”;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, “BÓSNIA 1998-1999”;
1SAR FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco, “BÓSNIA 2000”;

1SAR PARAQ (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes, "EX-JUGOSLÁVIA 1996;
1SAR PARAQ (21436893) Joaquim Jerónimo Santos Picante, "TIMOR 2000-2001";
1SAR PARAQ (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha, "BÓSNIA 2004".

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel, "KOSOVO 1999-2000".

(Por portaria de 28 de Julho de 2005)

MAJ INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra, "BÓSNIA 2001-2002";
CAP INF (12404993) Renato Emanuel C. P. dos Santos, "GUINÉ BISSAU 2002-2003";
SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, "BÓSNIA 1997-1998".

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2006)

SMOR INF (09940674) António Manuel da Rocha, "MOÇAMBIQUE 1994-95-1996";
SAJ INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires, "BÓSNIA 2002-2003".

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, "BÓSNIA 2004-2005".

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, "ANGOLA 1999-00-2001";
TCOR CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, "MOÇAMBIQUE 2004-2005;
MAJ INF (03221489) Pedro Fernandes Guerra, "TIMOR 2003-04-2005";
CAP INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, "S. TOMÉ E PRÍNCIPE 2001";
CAP INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, "TIMOR 2002";
CAP INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos, "BÓSNIA 2004-2005";
CAP INF (11969890) Afonso Manuel Maia Alves, "BÓSNIA 2004-2005";
SCH INF (10259474) Bernardino José Andrade Ferraz, "TIMOR 2003";
SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira, "TIMOR 2001-2002";
SAJ TM (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa, "ANGOLA 1996-1997";
SAJ TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco, "TIMOR 2000-2001";
1SAR TM (08547891) Conceição Maria Figueiras Monteiro, "BÓSNIA 2003-2004".

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2006)

MAJ SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins, "ANGOLA 2004-2005";
CAP INF (32666192) Pedro Miguel M. Pinto Garcia Lopes, "KOSOVO 2005";
CAP ADMIL (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte, "ANGOLA 2004-2005";
SCH INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa, "BÓSNIA 2004-2005";
SAJ TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo, "BÓSNIA 2000-2001";
SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, "ANGOLA 2004-2005";
SAJ AM (11981986) Carlos Alberto de Veiga Veríssimo, "BÓSNIA 1998-1999";
SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, "BÓSNIA 2004";
SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, "TIMOR 2002-2003".

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2006)

COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, “MOÇAMBIQUE 1999-2000;
MAJ INF (00979387) Pedro Duarte Rocha Ferreira, “BÓSNIA 1997-1998”;
MAJ INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias, “MARROCOS 1998-1999”;
MAJ INF (00979387) Pedro Duarte Rocha Ferreira, “BÓSNIA 2000-2001”;
MAJ INF (14752086) Lúcio Manuel S. Marinho de Campos, “BÓSNIA 2004-2005”;
MAJ TM (16911084) Vítor Manuel Paiva Duarte, “KOSOVO 2000-2001”;
CAP ENG (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho, “TIMOR 2004-2005”;
CAP ENG (10954192) Emanuel Henriques dos S. Silva Sebastião, “BÓSNIA 1999”;
CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus C. dos Santos, “BÓSNIA 1996-1997;
TEN TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SCH ENG (09711378) José Manuel Garcia de Almeida, “TIMOR 2001”;
SCH ENG (09711378) José Manuel Garcia de Almeida, “GUINÉ 2002-2003”;
SCH MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia, “ANGOLA 1995-96-1997”;
SAJ ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, “KOSOVO 2000-2001”;
SAJ ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, “TIMOR 2003”;
SAJ MAT (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro, “BÓSNIA 1999-2000”;
SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho de Almeida Soares, “KOSOVO 1999-2000”;
1SAR ENG (07473891) Jorge Augusto F. de Almeida, “MOÇAMBIQUE 2004”;
1SAR TM (20504893) Dalila Anjos M. de Castro Ferreira, “BÓSNIA 2003-2004”;
1SAR MUS (11211089) Vítor Manuel Tavares Morais, “ANGOLA 1999-2000”;
1SAR AMAN (09625485) Luís Filipe de Sousa Almeida, “BÉLGICA 1993-94-95-96”.

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 2006)

TCOR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, “TIMOR 2000-2001”;
TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, “EUA 2003”;
MAJ ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, “BÓSNIA 2004-2005”;
SAJ ENG (17779383) António José Pagaimo de Sousa, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes, “KOSOVO 2000”;
SAJ TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes, “ANGOLA 1995-1996”;
1SAR AM (13932490) Paulo Alexandre Assunção Amadeu, “TIMOR 2000-2001”;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “KOSOVO 2000”;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “BÓSNIA 2002”;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “TIMOR 2003-2004”;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, “BÓSNIA 2005”.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

TCOR INF (04630882) Paulo Jorge M. de C. Melo Grade, “TIMOR 2003-2004”;
MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, “ANGOLA 2002”;
CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, “TIMOR 2000-2001”;
TEN TM (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes, “BÓSNIA 2005”;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, “BÓSNIA 2004-2005”;
1SAR PARAQ (21436893) Joaquim Gerónimo Santos Picante, “TIMOR 2002-2003”.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

MAJ ART (05245686) Francisco Afonso M. Favita Setoca, “ANGOLA 2003-2004”;
CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, “BÓSNIA 2003-2004”;
SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo Santos Picante, “BÓSNIA 2004”;
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, “BÓSNIA 2002-2003”.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

Louvores

Louvo o TGEN (50705411) José Manuel Santos de Faria Leal pelo modo dedicado, competente e esclarecido como serviu o Exército e o País durante mais de 52 anos de serviço, prosseguindo uma distinta carreira militar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar.

Oficial de viva e esclarecida inteligência, grande cultura militar e esmerada educação, são-lhe igualmente reconhecidos, uma notável competência técnica e profissional, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o fundamento da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta generosidade que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início da sua carreira militar, destacam-se as três comissões de serviço que cumpriu, duas em Moçambique, como subalterno e capitão, entre 1961 e 1963 e entre 1969 e 1970 e uma em Angola, como Capitão, entre 1965 e 1967, em funções de Comando Operacional, Assessoria e Estado-Maior. Nos vários cargos que exerceu durante este período como Oficial de Transmissões, Comandante de uma Bateria de Artilharia e Adjunto do Comando Chefe das Forças Armadas de Moçambique, distinguiu-se pela sua capacidade de liderança, dinamismo, grande preparação técnico-profissional e reconhecida coragem moral, exemplarmente demonstradas na intensa actividade operacional que desenvolveu. De regresso a Portugal desempenhou várias funções no âmbito da Assessoria e Estado-Maior, do Comando e da Docência, áreas em que a sua determinação, vasta experiência e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

No campo da Assessoria e Estado-Maior, desempenhou, como major, as funções de Adjunto da 3.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, de Chefe do Estado-Maior do Comando Territorial Independente da Madeira e de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas e, como Tenente-Coronel, as de Chefe de Gabinete do Ministro da Administração Interna, de Chefe da 6.ª Repartição do Estado-Maior do Exército e de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército e como coronel foi Chefe de Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Nesses cargos deu provas de elevadas qualidades de planeamento, direcção e coordenação, apurado espírito de análise e de síntese, consistente e qualificada formação técnico-militar e marcante persistência na busca das melhores soluções, atributos que lhe permitiram elaborar estudos, aprofundar temas, coordenar e integrar propostas com grande objectividade. Particular relevo às funções desempenhadas como Chefe de Gabinete do General CEME em que a sua acção esclarecida, grande capacidade de realização e pragmatismo, bom senso e ponderação, permitiram responder de forma adequada e oportuna a situações por vezes de grande delicadeza, assim como organizar todas as reuniões de alto nível, visitas de trabalho e intervenções públicas do Comandante do Exército, tendo-se assim constituído como um importantíssimo e valiosíssimo colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Na área do Comando, como 2.º Comandante da Escola Prática de Artilharia e Comandante do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais (CIAAC), reafirmou as suas capacidades de chefia e liderança e evidenciou grande espírito de iniciativa que lhe permitiram atingir elevados padrões de eficiência. Com um profundo conhecimento da realidade envolvente e uma sólida formação técnica e táctica da Arma, como Comandante do CIAAC, único Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea do País, buscou sempre, de forma serena mas firme, as soluções mais adequadas à formação e ao treino, evidenciando rara sensibilidade para os assuntos do ensino e da instrução. Sob o seu Comando, esta Unidade adquiriu reforçado prestígio e visibilidade pela forma exemplar como cumpriu as suas missões, nomeadamente nos planos da instrução e do emprego operacional dos meios, tendo ainda participado no processo de reestruturação da Arma de Artilharia, no qual se destaca o levantamento do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1.

No referente à Docência deteve responsabilidades de instrutor na Academia Militar e desempenhou, no Instituto de Altos Estudos Militares, as funções de Professor nas Secções de Ensino da Administração e da Táctica, cumulativamente, com as de Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento. A par do rigor e brio colocados no desempenho daqueles cargos, desenvolveu uma actividade extremamente dinâmica e profícua no âmbito do ensino, investigação e doutrina, actividades para as quais muito contribuiu a sua reconhecida capacidade pedagógica, elevada craveira intelectual e sólida e profunda cultura geral militar.

Promovido a major-general, desempenhou as funções de Director do Serviço de Transportes, em acumulação com as de SubChefe do Estado-Maior do Exército e mais tarde com as de 2.º Comandante da Região Militar de Lisboa, patenteando, em todos os momentos e situações, um elevado sentido do dever, a par de uma notável capacidade para interpretar e implementar as directivas emanadas pelo Comando do Exército, o que lhe permitiu apresentar soluções inteligentes e viáveis, revelando-se um colaborador inestimável do seu Comandante.

Colocado no Estado-Maior General das Forças Armadas após a sua promoção a tenente-general, exerceu o cargo de Adjunto Operacional, que desempenhou durante curto período de tempo, por ter sido chamado a assumir o cargo de Chefe da Casa Militar de Sua Excelência o Presidente da República, responsabilidades que tem exercido desde 9 Março 1996, constituindo-se como o mais directo Conselheiro do Presidente da República para as questões da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

No desempenho desse importante e distinto cargo, manteve uma postura de extrema lealdade e notável dedicação, manifestando em todos os momentos a mais completa disponibilidade, sentido de honra e dever, qualidades que se revelaram importantes para a ligação que se estabeleceu entre S.Exa o Presidente da República, como Comandante Supremo, e as Forças Armadas, assim contribuindo, ao longo de dez anos, para o desenvolvimento de um intenso e profícuo contacto e para um melhor conhecimento da cultura organizacional e da realidade das Forças Armadas.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do tenente-general José Manuel Santos de Faria Leal no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

20 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira, pelas extraordinárias qualidades e virtudes humanas e militares que demonstrou durante os cerca de doze meses em que desempenhou as funções de "*Chief Military Liaison Officer*" na missão das Nações Unidas no Kosovo — UNMIK, qualidades que lhe foram muito justamente reconhecidas pelo Representante Especial do Secretário-Geral da ONU e de que recebi público testemunho em todos os contactos que mantive com os mais altos responsáveis da UNMIK e com todos os Comandantes e representantes das organizações internacionais que, no Kosovo, interagem com a UNMIK.

Oficial dotado de uma superior capacidade de trabalho, de invulgar cultura militar e de uma enorme dedicação ao serviço, soube integrar-se de forma exemplar na UNMIK, para o que muito contribuiu a sua excelente preparação militar e o profundo conhecimento que tem da realidade internacional. A celeridade com que interiorizou a organização, a doutrina e os procedimentos da UNMIK, a sua capacidade para gerir recursos humanos e o seu reconhecido e muito forte sentido de liderança e de motivação, foram aspectos fundamentais no sucesso da integração dos novos oficiais de ligação internacionais colocados sob a sua chefia, aspecto sempre realçado na avaliação produzida pela sua cadeia de comando e reconhecido pelos oficiais que chefiou.

Sendo, no âmbito das suas funções, responsável pela manutenção de uma efectiva ligação à KFOR, soube planear e estabelecer com eficácia um diálogo contínuo entre as equipas da componente de ligação militar da UNMIK, os representantes regionais, o Quartel-General da KFOR, as Brigadas Multinacionais e as respectivas subunidades e elementos subordinados. Igualmente eficaz se revelou

o major-general Amaral Vieira na sua missão de colaborar na coordenação dos esforços de segurança desenvolvidos pela UNMIK, pela KFOR e por outras organizações civis, de que resultou um fluxo de informação de segurança constante e oportuno.

Adquirindo, através do estudo, do contacto com as realidades locais e de uma lúcida reflexão, um grande conhecimento da situação interna do Kosovo e das implicações da evolução desta situação no âmbito regional e global, soube avaliar, aconselhar, antecipar problemas e propor soluções equilibradas e exequíveis, orientando em permanência a sua acção pela missão das Nações Unidas no Kosovo, contribuindo com a sua visão, lealdade, capacidade de julgamento e de decisão para uma actuação consistente e consequente da equipa de oficiais de ligação da UNMIK.

É igualmente de enaltecer a disponibilidade permanente manifestada pelo major-general Amaral Vieira para colaborar com as FND, inclusive no planeamento e o acompanhamento das visitas de altas entidades nacionais ao Kosovo, de que resultou sempre uma mais completa compreensão da missão da UNMIK naquele país e dos desafios que à comunidade internacional ali se colocam.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar as qualidades, aptidões e dotes de carácter de que em permanência o major-general Amaral Vieira deu prova durante o período em que serviu nesta missão das Nações Unidas, provas que o creditam para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade e complexidade, devendo os serviços por si prestados nesta missão internacional ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

27 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (08850168) Armando Fermeiro, pela forma excepcionalmente dedicada, extremamente digna e exemplar, como exerceu as diversas funções ao longo de mais de trinta e sete anos de serviço no Exército e Forças Armadas, demonstrando elevadas qualidades e virtudes militares e sólida formação técnico-profissional no cumprimento de variadíssimas missões.

Como Oficial Subalterno, afirmou-se como um promissor militar de elevado mérito, com espírito de sacrifício e iniciativa, no exercício das funções de instrutor de diversos Cursos de Formação na Escola Prática de Infantaria (EPI), e durante a patriótica missão no Teatro de Operações da então Região Militar de Moçambique, tendo contribuído para o elevado prestígio da sua Arma de Infantaria.

Como capitão e oficial superior, de 1974 a 1987, passou por várias Unidades do Exército nomeadamente na Escola Prática de Infantaria e Regimentos de Infantaria de Viseu e do Funchal, onde exerceu funções de Comandante de Companhia e Batalhão, Director do Curso e Director de Instrução, em que, a par das tarefas inerentes às acções de Comando e Direcção referidas, merecem destaque a sua acção no âmbito da instrução e formação de quadros, evidenciando-se já as suas capacidades de organização e as naturais qualidades pedagógicas para as áreas da formação.

De 1988 a 1993 é colocado, por escolha, nas Forças de Segurança de Macau onde exerce, com brilho, funções docentes na Escola Superior das FSM e a Chefia dos recursos humanos e materiais da Polícia de Segurança Pública, vindo igualmente a participar em diversos grupos de trabalho destinados a preparar o crítico período de transição da transferência do Território de Macau para a soberania da República Popular da China, sobressaindo o seu inexcedível empenho, clarividência, sensatez e equilíbrio, factores cruciais nesta delicada fase.

Regressado à EPI, exerceu as honrosas funções de Director de Instrução e 2.º Comandante da Unidade, tendo sido publicamente reconhecida e elogiada a sua acção.

Em 1999 e 2001, assumiu, respectivamente, as funções de Comandante do RG3 e as de 2.º Comandante da ZMM, as quais, se revestiram dum brilhantismo publicamente reconhecido, em que sempre soube pôr em prática, com oportunidade e equilíbrio, as directivas do Comandante da ZMM, pautando a sua conduta pela rectidão das virtudes e princípios éticos, revelando elevadas capacidades de Comando e confirmando a sua competência profissional e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias ao longo da sua carreira militar.

Ultimamente, como Chefe do Centro de Recrutamento do Funchal, impôs-se pela sua excepcional dedicação, competência, entusiasmo e persistência no cumprimento das directivas superiores e das missões do CRecrFunchal e da Zona Militar, merecendo elogios pelas iniciativas levadas a cabo para um melhor e mais cuidado esclarecimento junto do público-alvo do Regime de Voluntariado e de Contrato e a sua captação para o Exército, bem como na promoção da imagem de eficácia e modernidade do Exército na Região Autónoma da Madeira.

Oficial disciplinado, com espírito de sacrifício e abnegação, leal e de elevada integridade, soube articular uma longa experiência com a sua competência profissional, qualidades que associadas a um trato correcto e afável, impuseram, com naturalidade, o coronel Fermeiro à consideração e estima dos que com ele trabalharam.

As elevadas qualidades e virtudes militares do coronel Armando Fermeiro e a sua total entrega à carreira militar, qualificam-no como um militar distinto, devendo os serviços por si prestados ao Exército e às Forças Armadas, de que resultaram honra e lustre para a Instituição Militar, serem considerados como relevantes e distintos.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior de Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CORTIR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, porque durante cerca de 18 meses desempenhou o cargo de Chefe do Estado-Maior do Governo Militar de Lisboa, com grande competência, extraordinária dedicação e resultados assinaláveis.

Oficial dotado de óptimas qualidades profissionais e pessoais, executou as suas difíceis e trabalhosas tarefas, com grande serenidade, ponderação, eficiência, e principalmente com espírito de equipa e vontade de bem servir, dedicando ao serviço todo o tempo necessário, em disponibilidade permanente, mesmo com prejuízo evidente dos seus tempos normais de descanso.

Tendo tido, nas suas funções, que desenvolver trabalho intenso e paciente de coordenação da execução de directivas e despachos superiores, exigindo uma boa capacidade de relacionamento, sempre o coronel Apolónia conseguiu dialogar e obter óptimos resultados nas relações com todos, tanto os CMDT/DIR/CH das U/E/O do GML, como com outras entidades, do Exército e exteriores, militares e civis. Transmitiu assim, também, uma boa imagem da forma serena e eficiente como os militares cumprem as suas missões.

Tendo o QG do GML que executar e coordenar uma quantidade assinalável de eventos e apoios variados a entidades militares, civis e religiosas, foi sob a sua orientação que foram realizados, entre outros, o Exercício S. Jorge, a participação nos dias do Exército e das Forças Armadas, o Dia do GML, a cerimónia dos 30 anos do 25 de Novembro de 1975, o apoio ao SNBPC, à distribuição de boletins de voto para eleições, a várias cerimónias da Liga dos Combatentes e cerimónias religiosas, como as da Senhora da Saúde. Para todos estes e muitos outros eventos que foram atribuídos ao GML, foi fundamental a acção esclarecida e competente como implementou e coordenou as acções necessárias.

É também de assinalar a forma responsável e eficaz como comandou e geriu o QG, nos seus aspectos administrativo-logísticos, conseguindo no aspecto financeiro, com as verbas disponíveis, obter resultados muito importantes.

Oficial dotado de grande lealdade e alto sentido de responsabilidade, muito educado e sensível aos problemas humanos dos seus subordinados, com natural modéstia e sem alardes escusados, é de augurar ao coronel Apolónia a continuação de uma carreira promissora.

Assim, pelas grandes qualidades profissionais e pessoais e pela forma honrosa e saliente como desempenhou o cargo de Chefe de Estado-Maior do GML, de que resultou honra e lustre para este, para o Exército e para as Forças Armadas, devem os serviços prestados pelo coronel Apolónia ser considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

10 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel pela forma muito dedicada e altamente relevante como, durante cerca de quinze meses, exerceu as funções de Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, tendo desenvolvido uma notável acção de comando, com elevadíssimo espírito de missão, firmeza, muita competência, dignidade, eficiência e inexcedível sentido das responsabilidades.

As suas capacidades, de planeamento, organização, iniciativa e decisão permitiram-lhe comandar com manifesta proficiência, obtendo resultados assinaláveis através de uma gestão parcimoniosa dos disponíveis recursos humanos, materiais e financeiros. Sublinha-se também, o zelo e o cuidado demonstrados na manutenção do parque auto e das infra-estruturas, quer do Regimento em Ponta Delgada, quer do Destacamento na Ilha de Santa Maria, mantendo em permanência, elevados índices de disciplina e do moral e bem-estar das tropas sob o seu comando.

As excepcionais qualidades e virtudes militares que possui, associadas à sua elevada competência técnico-militar, permitiu incutir nos seus subordinados, dinamismo e rigor na implementação de medidas e intenções inseridas no processo de transformação da componente operacional do Exército, sem sobressaltos ou insegurança. Esta situação, reflectiu-se, designadamente, na aplicação do novo modelo de formação de praças, na preparação dos militares que integraram subunidades das Forças Nacionais Destacadas, na resposta pronta e eficaz no apoio prestado à Protecção Civil, em Fevereiro de 2005, nas buscas efectuadas, após uma derrocada de terrenos na Região de Povoação, e na realização de exercícios de fogos reais de artilharia e de infantaria na Ilha de São Miguel, e na Ilha de Santa Maria com a projecção de uma força específica, utilizando meios de transporte aéreos e marítimos no âmbito das comemorações, nos dois últimos anos, do Dia do Exército.

De forma idêntica, foi notória a capacidade e celeridade de resposta às inúmeras solicitações do Comando da Zona Militar, com níveis relevantes de eficiência, designadamente, com a participação da sua Unidade em vários eventos, destacando-se em particular, os exercícios das séries AÇOR 051, FOCA 051 e CANÁRIO 054, todos sob a égide do Comando Operacional dos Açores, as comemorações do Dia do Comando da Zona Militar, o empenho e a meticulosa organização de exposições temáticas realizadas em espaços públicos, e as demonstrações do encargo operacional nos Dias da Defesa Nacional. É ainda de realçar o aprumo e postura dos militares que servem sob o seu comando, em todas as guardas de honra e cerimónias de índole militar, religiosa e civil em que participaram.

Dotado de forte carácter e personalidade, muito dinâmico, atento e observador, manteve uma permanente preocupação com a imagem e o prestígio do Exército e das Forças Armadas e exerceu a acção de comando com apreciável sensatez, ponderação e coerência.

As qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, aliadas, à lealdade, coragem moral, abnegação, sentido do dever e de disciplina, demonstram que em todas as circunstâncias, o coronel Botelho Miguel, com a sua conduta e desempenho, praticou actos extraordinários, relevantes e muito distintos, de esclarecido e excepcional zelo, prestigiou a Zona Militar dos Açores e o Exército, denotando de forma clara e objectiva, ter aptidão para desempenhar cargos da mais alta responsabilidade, merecendo que os serviços por si prestados como Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, devam ser reconhecidos como altamente honrosos e brilhantes, tendo deles resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto, que a seu pedido passa à situação de reserva, pela forma dedicada, dinâmica, construtiva e pelos relevantes serviços que prestou ao Exército, ao longo de mais de 34 anos de serviço activo, durante os quais as suas qualidades militares e pessoais foram, muitas vezes, reconhecidas pelos seus Comandantes, Directores e Chefes.

Durante a sua longa carreira militar, passada quase na sua totalidade em diferentes Unidades, Estabelecimentos e órgãos do seu Serviço, designadamente, Escola Prática de Administração Militar, Manutenção Militar, Centro de Finanças da Logística e Direcção dos Serviços de Intendência, o coronel Santos Pinto exerceu, de forma extraordinária, as diversas funções de cariz eminentemente técnico que lhe foram cometidas, distinguindo-se pelo excelente desempenho, alto sentido do dever, profissionalismo, abnegação e espírito de bem servir.

Termina a sua carreira na Direcção dos Serviços de Intendência, onde exerceu funções de Inspector, Subdirector e de Director, colocando sempre os seus vastos conhecimentos técnicos, experiência e permanente disponibilidade ao serviço da Instituição. Dotado de grande firmeza de carácter e coerência nos actos que praticou, sempre pugnou pelo cumprimento das normas em vigor, onde a sua acção determinada no planeamento, coordenação e controlo das actividades da Direcção dos Serviços de Intendência, contribuiu, decisivamente, para a obtenção de elevados padrões de rigor na sua gestão.

Dotado de uma esmerada educação, bom relacionamento humano e conduta ética irrepreensível, praticou, nas mais diversas circunstâncias, as virtudes da honra e da lealdade e desempenhou com extrema dedicação, competência técnico-profissional e sobriedade as missões que, ao longo da sua carreira, lhe foram atribuídas.

As suas elevadas qualidades técnico-profissionais, consubstanciadas na grande vontade de bem servir, no seu extraordinário desempenho, no seu aprumo, no espírito de disciplina e grande lealdade, associados ao bom senso e ponderação, demonstrados ao longo da sua vida militar, tornam o coronel Santos Pinto merecedor de que os serviços por si prestados, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos dos quais, pela sua importância, resultaram lustre e honra para o Serviço de Administração Militar e para o Exército.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, pela forma altamente eficiente como, durante mais de dois anos e meio, vem exercendo as funções de Subchefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, evidenciando em todas as circunstâncias elevados dotes de carácter, grande competência profissional e extrema lealdade.

Dotado de grande iniciativa, dinamismo e espírito criativo, a par de uma elevada capacidade de diálogo e fácil comunicação, soube sempre, através da sua conduta extremamente correcta e justa, vencer com eficácia as dificuldades surgidas e minimizar as insuficiências e limitações existentes quer em recursos humanos, quer em meios materiais. Esta sua forma de agir possibilitou-lhe incutir nos seus subordinados confiança, segurança e dinamismo, contribuindo de forma inequívoca, pela afirmação constante de elevados dotes de abnegação, obediência e espírito de sacrifício, para a coesão, sucesso e prestígio do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

No exercício da sua actividade, cabe salientar a excelente e inestimável acção na organização e coordenação de diversos eventos, com especial relevância para as Cerimónias Comemorativas do dia do Quartel-General em 2004 e 2005, nomeadamente pela forma muito cuidadosa como planeou e executou as actividades culturais nelas inseridas. De salientar, ainda, a forma como orientou a sua conduta no sentido de incrementar o relacionamento positivo com diversas entidades e organizações civis, religiosas e militares, acção que se caracterizou por uma colaboração estreita e dialogante, de que resultou a constante promoção da imagem do Exército e das suas realizações, sendo sempre merecedora do público reconhecimento e louvor por parte das entidades intervenientes.

Chamado, em diversas ocasiões e por períodos consideráveis, a assumir interinamente a função de Chefe de Estado-Maior do GML, evidenciou capacidade de liderança, espírito arguto e correcta selecção das prioridades, propondo, em todas as circunstâncias, soluções e procedimentos que contribuíram para manter o eficiente desenvolvimento das actividades à sua responsabilidade.

Na qualidade de Director Adjunto do "Baluarte", boletim informativo do Governo Militar de Lisboa, demonstrou uma elevada competência técnica e prontidão, nomeadamente na modernização do seu aspecto gráfico e na organização e acompanhamento do processo de composição e sua difusão em tempo oportuno, dando assim um excelente contributo para a melhoria do seu grau de aceitação, prestígio e projecção.

Oficial dotado de esmerada educação, com uma conduta exemplar, soube granjear o respeito e consideração de todos quantos com ele privaram. Por todas estas razões, o tenente-coronel Geraldo é possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares que o tornam capaz de exercer funções de maior responsabilidade, tendo, com a sua conduta, contribuído significativamente para o prestígio e cumprimento da missão do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa e do Exército, merecendo por isso que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

30 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (07408482) Vitor Manuel Meireles dos Santos pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante dois anos em que exerceu funções de assessor militar do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Timor-Leste, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM).

Oficial muito disciplinado, ponderado e com assinalável determinação, destacou-se pelo seu perfil de rigor, natural frontalidade e superior honestidade intelectual, que lhe permitiram prestar um excelente aconselhamento à entidade assessorada que formalmente manifestou o seu reconhecimento.

Evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, de abnegação e de enorme dedicação ao serviço em todas as circunstâncias, revelou uma grande disponibilidade para estudar cada solicitação, atender à harmonização e concretização de procedimentos, ultrapassando, com a sua competência, diligência e conhecimento, as dificuldades inerentes á complexidade específica de cada situação e desencadeando, em tempo oportuno, os mecanismos necessários para cumprir a missão.

A relevante competência técnico profissional, a que se alia um superior espírito de missão, ajustada compreensão dos objectivos que se pretendem atingir com este tipo de actividade de CTM e correcto sentido de a materializar, resultantes de uma consolidada formação e de vincadas referências éticas, constituem um testemunho que tornam o tenente-coronel Meireles dos Santos digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e merecedor que os seus serviços sejam publicamente reconhecidos como relevantes e de muito elevado mérito, por terem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, honrando Portugal.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis porque ao longo de uma diversificada carreira. militar de 35 anos revelou extraordinária competência técnico-profissional, notável desempenho em todas as suas funções, dotes notáveis de carácter e relevantes qualidades e virtudes militares, reconhecido por todos os que com ele privaram e que justificadamente encontra apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Como Chefe da Secção de Despachantes da Repartição de Transportes, foram-lhe reconhecidas excelentes qualidades de trabalho, inteligência, desembaraço, interesse e decisão; posteriormente, como Cmdt do Destacamento Terminal em Chelas revelou ser um óptimo colaborador, muito competente, cumpridor e de grande dedicação pelo serviço, encontrando-se sempre "pronto" para o desempenho de qualquer missão que houvesse para realizar (1974-1983).

Como capitão, no desempenho de serviços na Repartição de Transportes há a salientar as suas participações em exercícios nacionais e internacionais, que mereceram rasgados elogios pela eficiência da sua actuação, salientando-se o exercício "DISPLAY DETERMINATION 37", no qual chefiou a equipa da Direcção de Transportes que acompanhou o comboio especial que transportou o pessoal e material da 1BMI, para a Itália e vice-versa (1986-1988).

Entre 1993 e 1999, como único oficial em permanência na Direcção de Transportes com formação específica na área dos transportes militares, coube-lhe o planeamento e execução do Transporte de uma Unidade de Transmissões para Moçambique (Batalhão), no âmbito de uma operação desencadeada pelas Nações Unidas (1993). Neste período, há a salientar as referências elogiosas recebidas de outras entidades pela acção desenvolvida pelo capitão Reis e duas referências elogiosas (GEN CEME) no Exercício "ORION94" e do (GEN CEMGFA) na preparação e execução da reunião de CHOD'S da UEO de 1995.

No período compreendido entre 1995-1999, há a realçar a sua acção no planeamento e execução dos transportes e elaboração de variada documentação quer das FND, de, e para os vários TO, quer de Forças que regularmente participam em exercícios no estrangeiro, tendo sempre demonstrado ser um prestimoso, competente e disponível colaborador. De salientar a forma relevante como vem prosseguindo a sua participação nas várias conferências e reuniões de âmbito NATO, onde, na área de MT (Movimentos e Transportes) e MH (Materiais Handling), foi o representante português e o custódio de importantes documentos, sem esquecer uma referência à sua participação no programa "ADAMS".

Como Major, há a referir as funções exercidas como Adjunto da Repartição de Estudos Técnicos, como professor da Escola Superior Politécnica do Exército nas disciplinas da área de Transportes ministradas ao Curso Técnico Militar de Transportes e, em representação de Portugal, o desempenho manifestado nas deslocações ao estrangeiro. Salienta-se ainda a especialização adquirida no programa "ADAMS", software desenvolvido pala NATO para o planeamento de movimentos relativos à projecção de forças. Há igualmente a realçar a sua valorização e aquisição de conhecimentos de nível superior, culminando com a pós-graduação em Transportes pelo Instituto Superior Técnico, o que contribuiu para que o referido Oficial nos últimos 8 anos exercesse, em acumulação, as funções de docência na ESPE, com as que desempenhou na Chefia dos Serviços de Transporte, revelando sempre elevadas qualidades profissionais, de carácter e dedicação, tendo suprido sempre de forma exemplar todas as dificuldades técnicas e humanas que ocorreram nesse âmbito.

No fim da sua extensa carreira, inteiramente dedicada à causa militar, em que se distinguiu pela excelência do seu desempenho, tanto nas áreas técnicas, como de instrução e chefia, evidenciando sempre, dotes de carácter, forte personalidade, extrema lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e elevada competência, pautando sempre a sua conduta pelo elevado sentido do dever, profissionalismo e abnegado espírito de bem servir, é de inteira justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas reveladas pelo tenente-coronel Reis, qualificando os serviços prestados ao Exército como extraordinários, muito relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar e para a Pátria.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Barbosa pela forma altamente meritória como exerceu as diversas funções de Comando e Estado-Maior ao longo de 30 anos de serviço no Exército, evidenciando raras qualidades de abnegação, coragem moral, carácter firme, inquebrável vontade de bem servir e extraordinárias virtudes militares.

Do significativo assento de funções constantes da sua ficha biográfica merece registo um primeiro período de 10 anos, de 1980 a 1990, no então Regimento de Infantaria do Funchal, como Comandante da Companhia de Instrução. Unanimemente, os vários louvores referem um Oficial de excepcional zelo, o que, a par de uma reconhecida integridade de carácter e de lealdade, lhe permitiram superar as mais diversas situações, dedicando sempre uma muito especial atenção aos problemas pessoais dos seus subordinados.

O ciclo da Instrução viria a dar lugar a outras funções de Comando, assumindo em 1990 o comando da CCS do Batalhão de Comando e Serviços. Nos seis anos de permanência nestas importantes funções, acentuou-se o seu notável carácter empreendedor, singular capacidade de iniciativa, reconhecido valor intelectual e assinalável sentido de responsabilidade, constituindo-se como um elemento fundamental do Comando da Unidade.

Em 1996 passa a exercer funções de Estado-Maior como Chefe da Secção de Pessoal do Regimento de Guarnição n.º 3. A forma excepcionalmente competente como ao longo dos sete anos se distinguiu no aconselhamento do comandante da Unidade para as delicadas questões do pessoal, testemunha as suas notáveis qualidades militares e humanas, a par de um apurado sentido de justiça e sensatez, virtudes associadas a uma incansável vontade de bem servir, onde a permanente disponibilidade para todos os actos relacionados com o serviço distinguem o tenente-coronel Barbosa como um precioso auxiliar do Comando.

Ao assumir em 2003 as exigentes funções de Chefe da Secção de Logística do RG3, área onde o rigor, a honestidade, a capacidade de gestão e de organização são pilares desta função, revelou uma vez mais uma apurada sensibilidade no âmbito da administração dos recursos materiais e financeiros. A sua frontalidade, dedicação e capacidade intelectual constituíram-se como elementos determinantes na incessante procura das orientações e soluções mais adequadas e eficazes, apesar das dificuldades orçamentais e da multiplicidade de questões relacionadas com a administração e gestão dos recursos materiais da Unidade.

Todas as suas qualidades, ajudaram a construir, no meio militar e civil, uma sólida imagem de um militar de elevado carácter, competência técnica e apurada sensibilidade humana, como prova o honroso convite que recentemente lhe foi formulado para exercer importantes funções ao nível da Presidência do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira.

As virtudes militares apontadas, associadas à sua natural boa disposição e sã camaradagem, permitem considerar a acção do tenente-coronel Barbosa de inexcedível valor, altamente honrosa e brilhante, resultando pelos serviços prestados ao longo dos 30 anos de carreira militar, honra e lustre para o Exército, devendo os mesmos serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro pela forma extraordinariamente competente e dedicada como ao longo da sua carreira militar, tem vindo a exercer todas as funções e tarefas que lhe foram atribuídas no âmbito das Transmissões.

Tendo prestado serviço nos últimos anos no extinto Depósito Geral de Material de Transmissões, onde exerceu variadíssimas funções, destaca-se a chefia do Grupo de Manutenção, onde demonstrou em permanência relevantes qualidades de chefia, organização e planeamento, que lhe permitiram cumprir exemplarmente e com enorme eficácia, uma missão tradicionalmente complexa, revelando assim grande competência profissional.

De realçar o seu desempenho durante a fase de transição, como Comandante do Destacamento da Escola Militar de Electromecânica em Linda-a-Velha, actividade que exerceu com enorme disponibilidade, bem como, com grande espírito de sacrifício e de obediência, pelo que constitui num precioso colaborador do Comandante da EMEL.

Considera-se mesmo, a sua acção durante a transferência das instalações bem como de todas as valências, do extinto grupo de Manutenção do DGMT para o novo grupo de Manutenção da EMEL, que actualmente chefia como exemplar e demonstrativa da sua dedicação, empenho e bem servir e das suas qualidades de chefia na organização. Esta actividade revestiu-se naturalmente de alguma complexidade e obrigou a grande trabalho de planeamento e atempada coordenação, para que a importante função Manutenção não sofresse interrupções que pudessem pôr em causa a permanente operacionalidade dos meios de transmissões do Exército.

Igualmente relevante tem sido a sua acção como Director do Projecto 4 (Transmissões), no âmbito da Cooperação Técnico Militar com a República da Guiné-Bissau, actividade que desenvolve em acumulação de funções desde 2000. Nesta função, mais uma vez vem demonstrando grande competência, notável espírito de iniciativa e excepcional dinamismo, as quais, conjugadas com a sua dedicação e facilidade de adaptação, tem permitido alcançar exemplares ambientes no que respeita a relações humanas aos vários níveis, com outras culturas e povos, revelando sempre grande aptidão para bem servir nas mais variadas e diferentes circunstâncias.

Mais recentemente, têm-se revestido de enorme importância e elevada eficácia e prontidão, a sua abnegada e esforçada acção na preparação e no apoio de transmissões às Forças Nacionais Destacadas, nomeadamente no que respeita ao planeamento, desenho e instalação atempada dos sistemas de comunicação nas viaturas, muito especialmente na Força Nacional Destacada para o Afeganistão (ISAF), onde, mais uma vez, demonstrou a sua extraordinária capacidade de organização e chefia, bem como, a sua dedicação exemplar ao serviço.

Por tudo quanto foi dito e pela permanente revelação de excepcionais qualidades e virtudes militares, a sua total disponibilidade, espírito de servir, bem como pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, o tenente-coronel Costa Fangueiro é merecedor de que os serviços por si prestados ao Exército, em geral, e às Transmissões, em particular, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais, pela sua importância, resultou lustre e honra para o Exército e para o Estado Português.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF CMD (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos vinte e quatro meses em que exerceu a exigente e diversificada função de assessor do Projecto 4 — Brigada e Centro de Instrução de Comandos, da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

Como assessor do 12.º Curso de Comandos demonstrou ser possuidor de uma elevada preparação técnica a que alia bom senso, um elevado espírito de obediência e uma permanente disponibilidade para o serviço, qualidades que, para além de fundamentais para assessorar cursos desta natureza, lhe permitiram assumir um papel preponderante na concepção e execução dos 2.º e 3.º Cursos de Acções Especiais, na fase de planeamento do exercício multinacional "Felino 04" e nas fases de concepção, planeamento e execução de um inovador Curso de Infiltração Aquática, destinado a aumentar o leque das valências técnicas dos militares do Grupo de Acções Especiais.

Na execução de todas estas importantes e complexas tarefas evidenciou uma total e entusiástica dedicação, inexcedível determinação e permanente manifestação de elevados dotes de carácter que, a par de uma reconhecida coragem moral realçada nos momentos difíceis em que cursos desta natureza são férteis, numa constante afirmação de invulgares qualidades pessoais que o tornaram um importante conselheiro do Director Técnico do Projecto e leal colaborador.

Oficial que pauta sempre a sua actuação por extraordinário espírito de missão, pelo sentido do dever e por excepcional aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, e que nesta sua comissão de serviço revelou um invejável conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e morais, que o creditam para o exercício de funções de maior responsabilidade e o tornam digno de ocupar os postos de maior risco, o major Pipa de Amorim é merecedor do reconhecimento de ter contribuído de forma significativa para a credibilidade dos Comandos do Exército e de ver os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, proporcionando honra ao Exército e prestigiado Portugal.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PQ (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os últimos três anos de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes

de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional demonstradas como Comandante da Companhia Anti-Carro e 23.ª Companhia de Pára-quedistas e, no último ano, como Comandante da Companhia de Apoio (LSU) e Oficial CIMIC da Força Nacional Destacada na Operação *ALTHEA/EUFOR* na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Como Comandante da Companhia Anti-Carro, desenvolveu uma missão preponderante na vida da AMSJ e como subunidade operacional da Brigada Aerotransportada Independente, tendo sido notório o esforço desenvolvido pelos militares da CACar desdobrando-se entre a sua actividade e treino operacional e as tarefas de âmbito territorial, mercê de um sentido apurado de gestão, cuja liderança e profissionalismo foi manifestamente reconhecido e relevado.

Militar muito organizado e disciplinado, sempre conseguiu manter elevados padrões de operacionalidade nos militares que comandou, obtendo excelentes resultados em todas as actividades em que a sua Companhia participou, evidenciando um elevado espírito de grupo e altos níveis de disciplina e coesão, patenteados nos exercícios operacionais da BAI em que participou. A sua Companhia alvo de várias inspecções do Exército, foi considerada o ex-líbris na especialidade Anti-Carro pela elevada qualidade das instalações e meios de treino operacional.

Como Comandante da 23CPara durante o aprontamento para a Força Nacional Destacada no 1.º Semestre de 2005, e mais tarde como Comandante da Companhia de Apoio (LSU) no TO da BiH distinguiu-se como um Oficial de eleição. Responsável pelo comando do Aquartelamento de Camp Doboj, distinguiu-se por padrões de excelência, revelando qualidades de liderança e organização notáveis, bem patenteadas no desempenho dos seus militares em todas as áreas de serviços que distintamente comandou. Um aquartelamento com valências regimentais e muito exigente, através da mestria da sua acção de comando, permitiu em todas as áreas de serviços atingirem-se padrões de elevada produtividade e desempenho, reconhecido superiormente pelas mais altas instâncias da *EUFOR* e Nacionais que visitaram Camp Doboj.

Como Oficial CIMIC revelou qualidades excepcionais para lidar com a sociedade civil, o que permitiu estreitar as relações duma forma distinta, o que muito contribuiu para a Protecção da Força. Distinguiu-se no relacionamento com os órgãos de comunicação social, no estreitar do relacionamento com o poder local, no planeamento e execução do apoio humanitário à sociedade civil e na acção de esclarecimento e divulgação da missão. Durante as comemorações do Dia de Portugal, um conjunto de eventos complexos que duraram uma semana, através dos seus elevados dotes profissionais, conseguiu divulgar e elevar bem alto a imagem de Portugal.

O capitão Vieira pratica em elevado grau a virtude da lealdade, tendo revelado qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Os serviços por si prestados, com enorme sentido do dever e profissionalismo, quer no Território Nacional quer no TO da Bósnia Herzegovina, devem ser considerados de elevado mérito, e reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, da qual resulta honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PQ (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, pelos relevantes serviços prestados e excepcionais qualidades militares demonstradas, ao longo dos últimos dois anos e meio, como Comandante da 21.ª Companhia de Pára-quedistas na Área Militar de S. Jacinto e, no último ano, como Comandante da Companhia de Manobra "*ALFA COY*" na Operação *ALTHEA/EUFOR* na Bósnia Herzegovina, onde evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária.

No seu primeiro ano de comando, como Comandante da 21.º CPara, atribuída à Força de Reacção Imediata, soube sempre assumir uma liderança eficaz e proficiente, o que permitiu, fruto dos elevados padrões de treino operacional que garantiu à sua Companhia, destacar-se nos Exercícios

MOLIÇO 03 e *LUSÍADA 03,* no âmbito das Operações de Evacuação de Nacionais (NEO) e Combate ao Terrorismo, com a projecção da sua companhia para a Ilha de Santa Maria nos Açores.

Militar muito exigente consigo próprio e com os seus subordinados, contribuiu para um elevado treino operacional dos seus homens e geriu uma Companhia com padrões de qualidade, o que levou à melhoria substancial das suas instalações e à sua própria organização interna.

Como Comandante da Companhia de Manobra "*ALFA COY*" do Batalhão Multinacional, da Força Nacional Destacada na Operação *ALTHEA/EUFOR,* na Bósnia Herzegovina no 1.º semestre de 2005, distinguiu-se pela superior acção de comando e elevada competência operacional, o que permitiu duma forma distinta e com desempenhos de excelência comandar a Companhia, tendo sido reconhecido pelas mais altas instâncias militares multinacionais e apontado como exemplo na missão *EUFOR.*

Oficial de referência, dotado de qualidades militares e profissionais de excepção, vocacionado para o desempenho operacional, conseguiu formar, instruir e comandar uma Companhia de Manobra em ambiente multinacional, com uma distinta operacionalidade, patenteada nas operações que cumpriu, destacando-se as Operações *SPRING CLEAN*, de combate ao crime organizado, distinguindo-se assim por ter prestado serviços de carácter militar, relevantes e extraordinários, ligados à vida da instituição militar.

Nas Operações *SPRING CLEAN II e III,* comandou a Companhia com uma operacionalidade e prontidão ímpares, em que fruto dum planeamento rigoroso e eficaz, permitiu cumprir em tempo útil missões atribuídas pela *MNTF(N),* mesmo fora da sua área de responsabilidade, obtendo êxito no combate ao tráfico de combustíveis, madeiras e seres humanos. Chamado a intervir na Operação Harvest "*HOUSE CARYNG*" dentro do sector turco, cumpriu com êxito, tendo apreendido armamento e munições. Como Reserva Táctica do *COMEUFOR* para a *BiH* e Kosovo durante o mês de Fevereiro de 2005, foi reconhecido pelo Comando da *EUFOR* como uma unidade de elevada prontidão operacional.

O capitão Fontoura pratica em elevado grau a virtude da lealdade, revelando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, devendo os serviços por si prestados quer no Território Nacional, quer no TO da Bósnia Herzegovina, serem considerados relevantes e de elevado mérito, reconhecido como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, dos quais resultou honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ADMIL PQ (01164487) César Augusto Martins Mexia, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os últimos três anos de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional demonstradas como Oficial de Finanças da AMSJ e, no último ano, Oficial de Administração no Estado-Maior da Força Nacional Destacada na Operação *ALTHEA/EUFOR* na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Como Oficial de Finanças da AMSJ, destacou-se pelos elevados padrões de proficiência, demonstrando ser possuidor de uma elevada capacidade de plancamento e organização, excelente sentido prático e extraordinária sensibilidade para a área de Gestão Financeira, respondendo sempre da melhor forma às inúmeras solicitações do Comando, demonstradas na elaboração de estudos em tempo oportuno, com vista à racionalização dos meios disponíveis para as actividades do seu âmbito em função dos objectivos a atingir.

Militar disciplinado, dotado de elevadas qualidades profissionais e pessoais, exemplo de grande sentido do dever, distinguiu-se como um Oficial de excelência pela sua versatilidade e eficácia profissional. Revelou-se permanentemente como garante de que a actividade financeira fosse executada em conformidade nos preceitos legais, devendo ser especialmente apontado ao respeito e consideração públicas.

Como Oficial do Estado-Maior da Força Nacional Destacada, distinguiu-se como conselheiro do Comandante quanto a preceitos legais, regulamentos e directivas superiores e outros assuntos do âmbito financeiro, gestão financeira e transferências interbancárias, com supervisão do registo de tesouraria e valores em cofre, integrar o Financial "Management Board" em Camp Eagle Base/Tuzla, com vista ao estabelecimento e implementação de acordos financeiros, acordos de partilha de custos e ressarcimento entre os parceiros da *MNTF(N),* elaborar e submeter à aprovação do Comandante propostas de alteração orçamental, bem como propostas de carácter financeiro.

Como Oficial de Administração, destacou-se pela forma competente, dedicada e eficaz como efectuou a gestão financeira. Coordenou e superintendeu as actividades de escrituração, contabilização e demais assuntos de carácter financeiro, garantindo que fossem executadas em conformidade com os respectivos programas, observando os preceitos legais e regulamentos em vigor. Elaborou e manteve actualizado o controlo de custos, com previsão de custos, classificação de despesas e cabimentação, desagregando as despesas dos vários elementos que integram as *FND.* Verificou e prestou apoio técnico à elaboração das contas, com escrituração de actas. Efectuou o controlo de abonos transferidos para o TO da BiH.

O capitão Mexia, pratica em elevado grau a virtude da lealdade, tendo revelado qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Os serviços de carácter militar por si prestados e ligados à vida da Instituição militar, quer no Território Nacional quer no TO da Bósnia Herzegovina, devem ser considerados de elevado mérito, relevantes e extraordinários e serem reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, da qual resulta honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

19 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, pelo excepcional interesse e dedicação demonstrados no exercício das funções de Oficial de Logística do Agrupamento GOLF/BMI/SFOR, durante a fase de aprontamento e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no contexto da Operação "JOINT FORGE".

Dotado de elevada competência técnico-profissional, assinalável experiência de operações de apoio à paz, dinamismo e iniciativa, organizou a sua secção de forma exemplar, desenvolvendo procedimentos e rotinas e coordenando com as restantes áreas funcionais e subunidades, o que proporcionou adequada capacidade de resposta às solicitações de carácter logístico, conseguindo formar uma equipa muito coesa com os seus subordinados e granjear a consideração e o respeito de quantos com ele privaram.

O seu extraordinário desempenho foi também evidente na concretização dos voos de sustentação, no controlo das cargas do Agrupamento, na gestão dos movimentos administrativos e no relacionamento com os diversos órgãos, Direcções e Chefias do Comando da Logística, com o RC4 e com a BMI, com vista a garantir atempadamente os abastecimentos necessários, quer ao apoio directo da actividade operacional da força, quer à vida corrente do Campo DOBOJ. Fruto das suas relevantes qualidades pessoais, desenvolveu ainda estreitos contactos com organizações como a "Danish Camp Supply", a "Tiffon" e a "SFOR Customs", que asseguraram uma maior presteza na prestação de serviços. É de salientar a sua acção extremamente eficaz na elaboração dos relatórios de situação logística e na preparação de contratos para a realização de diversos trabalhos no Campo DOBOJ, nos quais foi primordial o seu claro domínio da língua Inglesa.

Com a sua conduta, o capitão Gonçalves não só confirmou excelentes qualidades e virtudes militares e elevados dotes de carácter, demonstrando correcto sentido de disciplina, grande determinação e esmerada educação e cordialidade, como também contribuiu significativamente para a eficiência,

prestígio e cumprimento da missão do Agr GOLF, sendo por isso merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como muito dignificantes e de elevado prestígio para as Forças Armadas e para o Exército Português no quadro das missões cometidas ao EMGFA no exterior do território nacional.

21 de Junho de 2004. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR INF (14068174) Manuel Nunes da Silva, do Regimento de Infantaria n.º 3, pelas extraordinárias qualidades pessoais e profissionais demonstradas ao longo de uma brilhante carreira de cerca de 31 anos de serviço efëctivo devotados à Instituição Militar e ao País, como Sargento do Exército.

Tendo iniciado a sua carreira militar em unidades operacionais da sua arma, cedo demonstrou possuir elevados conhecimentos técnicos e tácticos da sua especialidade, participando em inúmeros exercícios nacionais e internacionais, que o levaram a ser citado pela forma como generosamente deu o seu esforço e pelas marcas indeléveis do mais são patriotismo que evidenciou.

Inscrito na sua folha de serviço pode observar-se que, patenteou sempre grande competência profissional e dedicação pelo serviço nas diversas funções que exerceu ao longo da sua carreira, tendo revelado qualidades de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência exemplares, merecendo por isso dos seus superiores e subordinados uma elevada estima e consideração pela forma dedicada como se empenhou na execução de todas as tarefas que lhe foram confiadas, fossem elas de cariz administrativo-logístico ou operacionais.

Como sargento-ajudante e sargento-chefe destaca-se o exercício de funções de Adjunto do Comando de várias Companhias, Chefe de Secretaria e Adjunto do Comando dos 1.º e 2BI/BLI, exercendo-as com grande determinação, o que, aliado a uma excelente capacidade de trabalho, de iniciativa e de organização, lhe permitiu uma resposta pronta e adequada a todo o tipo de solicitações surgidas.

Como sargento-mor, nas complexas e exigentes funções de Adjunto do Comandante do Regimento e simultaneamente Chefe da Secretaria Regimental, comprovou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares e evidenciou profundos conhecimentos de organização militar.

O seu elevado sentido de organização e método, aliados a uma atitude responsável, leal, serena e ponderada, confirmaram o sargento-mor Nunes da Silva como um precioso conselheiro do Comando e um exemplo para a sua categoria, que soube prestigiar de forma invulgar.

Militar que pautou a sua conduta por uma constante afirmação de elevados dotes de carácter, sentido do dever e arreigado espírito de missão, o sargento-mor Silva constituiu sempre um exemplo para os Sargentos mais jovens, através de uma acção pedagógica permanente, incutindo-lhes valores éticos e brio profissional, pelo que é de inteira justiça, na altura em que transita para a situação de reserva, enaltecer a sua sólida formação humana e militar e reconhecer a sua extraordinária vontade de bem servir, sendo por isso merecedor de ver considerados os serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Nação.

18 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH INF (02686881) João Paulo Bento Alves pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e elevada competência profissional que tem demonstrado, durante os últimos dois anos e meio, no exercício das funções de Auxiliar na Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete.

Durante este período, executou múltiplas tarefas, designadamente a redacção de notas e ofícios diversos, a organização de inúmeros processos, alguns dos quais bastante complexos, porque exigiram a procura de documentos antigos e a pesquisa de pormenores processuais que só foi possível reunir graças à sua perseverança, grande determinação e vontade de bem servir. Exercendo,

em acumulação, as funções de auxiliar de segurança do Gabinete, foi-lhe atribuída a tarefa de preparação e organização dos processos de credenciação, que realizou com elevado sentido de missão, de forma consistente, com espírito de sacrifício e de obediência, mantendo os processos sempre actualizados, assim como os registos afins, evidenciando método de trabalho, capacidade de organização, competência profissional e total segurança no serviço, pelo que se constituiu num excelente colaborador do seu chefe directo.

Militar disciplinado e de esmerada educação, com notória cultura militar e sempre interessado em evoluir nos seus conhecimentos técnicos, vem regulando os seus procedimentos pelos princípios da virtude e da honra, com grande coragem moral e prestigio pessoal que muito facilita e potencia o bom relacionamento que mantém com os seus superiores e subordinados, evidenciando grande capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias.

Pelas qualidades referidas e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação no exercício das suas funções, o sargento-chefe Bento Alves é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos seus serviços, que justamente se consideram relevantes, pois que muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (16713483) Jorge António Pinto de Sousa, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os dois anos e meio de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional demonstradas nas funções de Adjunto do Comando da Companhia de Comando e Serviços, e no último ano como Adjunto do Comando da Companhia de Apoio (LSU) da Força Nacional Destacada na Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Como Adjunto do Comando da Companhia distinguiu-se pelos elevados padrões de desempenho e profissionalismo. Garantiu o tratamento, escrituração e encaminhamento de toda a documentação, com sentido criterioso, o que facilitou todos os procedimentos subsequentes e acção dos mesmos, contribuindo de forma decisiva para o eficiente funcionamento e organização do serviço e para a integração perfeita de todos os militares na Companhia. A acção esclarecida como exerceu as funções de Adjunto Administrativo da CCS/2ºBIPara, permitiram durante a preparação e aprontamento da Companhia para a Força Nacional Destacada, cumprir a missão com elevados padrões de proficiência e competência profissional.

Sargento dotado de uma serenidade e ponderação exemplares associado à sua competência profissional, assumiu-se constantemente pelo exemplo e apurado sentido de camaradagem, constituindo-se sempre como referência militar perante os seus subordinados e superiores hierárquicos. Conhecedor das suas capacidades e possibilidades, fruto duma elevada experiência em companhias operacionais, sempre respondeu duma forma exemplar às inúmeras solicitações do Comando, contribuindo decisivamente para as missões atribuídas à Companhia

Como Adjunto do Comando da Companhia de Apoio (LSU) no TO da Bósnia Herzegovina, assumiu-se como o principal auxiliar do Comandante da Companhia em tudo o que diz respeito à administração de pessoal e instalações em Camp Doboj. Mais uma vez reafirmou o seu extraordinário empenho, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, tornando-se um imprescindível colaborador ao atingir os objectivos pretendidos para o aquartelamento, nomeadamente no que respeita às melhorias significativas das instalações do pessoal e no controlo, arrumação e catalogação dos materiais.

De realçar o perfeito controlo das mais diversas situações administrativas do pessoal da Companhia, bem como da gestão dos civis locais atribuídos à sua responsabilidade, evidenciando-se pelos elevados padrões de proficiência e competência. Conseguiu, em todas as situações, granjear a estima e reconhecimento de todos os militares e civis no aquartelamento de Camp Doboj, contribuindo para um excelente relacionamento entre todos, o que permite ser distinguido por ter prestado serviços de carácter militar relevantes e extraordinários.

O sargento-ajudante Sousa é um exemplo de grande sentido do dever, revelando qualidades de abnegação e de sacrifícios exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade. Ao demonstrar especial aptidão técnico-profissional e relevantes qualidades militares, das quais resultou honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar, devem os serviços por si prestados quer em Território Nacional quer no TO da Bósnia Herzegovina ser considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito, e serem reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (15002388) Celso Martins do Vale, do Estado-Maior do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante o seu tempo de permanência nesta subunidade da BAI, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares no exercício das variadas funções que lhe foram cometidas.

Militar dotado de elevada competência profissional, patenteou, com especial ênfase nos últimos 3 anos, extraordinário empenho, espírito de sacrifício, relevantes qualidades pessoais e profissionais e irrepreensível comportamento moral no exercício das funções de Adjunto Administrativo da 22.ª CPara e Sargento de Reabastecimento do 2BIPara e, mais recentemente, na fase de aprontamento e execução da missão do 2BIPara, no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, no contexto da Operação "ALTHEA", da Força de apoio à paz da EUFOR .

Com um breve, mas não menos competente e importante desempenho de funções na Secção Logística da Área Militar de S. Jacinto, mais uma vez se destacou pelo trabalho competente, dedicado e criterioso que demonstrou, com reflexos directos e imediatos, no acerto das cargas de diversos materiais existentes no 2BIPara.

O sargento-ajudante Vale revelou uma elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho, impondo a todo o seu trabalho uma grande dose de profissionalismo e dinamismo amplamente demonstrados pelos resultados que a Secção de Reabastecimento da FND componente PRT(BAI)/EUFOR — 1.º Semestre 2005, que comandou brilhantemente, a qual atingiu elevados níveis de proficiência e de excelência.

De trato afável, extremamente correcto, evidencia-se pelo excelente relacionamento que mantém com inferiores e superiores hierárquicos, bem como nos contactos que estabeleceu com militares de outros contingentes, empresas fornecedoras, militares nacionais não pertencentes à FND e com as entidades locais, junto das quais foi bem patente a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação.

Chamado a exercer funções de Estado-Maior numa área funcional completamente diferente, mas para a qual possui elevadas qualificações, soube adaptar-se muito rapidamente, de forma a tornar-se um elemento essencial ao planeamento do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, bem como à sua gestão corrente.

Ponderado, honesto, calmo mas arguto, possuidor de grande espírito de missão e de obediência, revelou-se como um elemento charneira, para a eficácia do Reabastecimento do 2BIPara, tanto no Quartel como em operações fora do Território Nacional, sendo justo evidenciá-lo como o modelo do militar que encara as dificuldades e as novas situações, como um desafio, não esmorecendo perante a tormenta e a árdua luta, só descansando após a execução das tarefas que lhe foram designadas, para a prossecução da missão da sua unidade.

Face à sua versatilidade, coragem moral e alto grau de disponibilidade para o serviço, não é de mais referenciar o sargento-ajudante Vale como um exemplo do militar e do Sargento do Exército que ao longo do seu serviço militar contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da sua unidade e, consequentemente, do Exército e das Forças Armadas, pelo que os seus serviços devem com toda a justiça, ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os dois anos e meio de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional demonstradas como Adjunto do Comando da 21.ª Companhia de Pára-quedistas e, no último ano, como Adjunto do Comando da Companhia de Manobra "ALFA COY" da Força Nacional Destacada na Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Militar possuidor de elevado sentido de dever e responsabilidade, manifestou em todos os seus actos, dotes de carácter, senso e ponderação e manteve uma perfeita acção de comando sobre os seus homens, levando-os não só a cumprir com proficiência técnica, mas também com excelente nível disciplinar as tarefas que lhe foram cometidas. No exercício das suas funções no território nacional, durante o aprontamento e no cumprimento da Operação ALTHEA no âmbito da EUFOR O5, distinguiu-se pelos padrões de excelência em desempenho operacional.

Nas funções de Adjunto Administrativo soube sempre, quer através dos profundos e vastos conhecimentos desta área, quer devido à elevada aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, atingir os mais altos níveis de eficácia e profissionalismo, como ficou patenteado nos exercícios de treino operacional realizados em território nacional, durante o aprontamento e nas operações desencadeadas no território da Bósnia Herzegovina.

Durante a execução da missão EUFOR O5 destacou-se não só pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, patenteada anteriormente, mas também por possuir extraordinárias qualidades e virtudes militares, que o distinguiram como um militar de referência, seguido e admirado incondicionalmente por todos os seus subordinados.

Militar com extraordinário espírito de abnegação, provou desde que assumiu as suas funções, na preparação e execução da missão, ser capaz dos maiores sacrifícios para que a missão fosse efectuada com os resultados pretendidos, transmitindo esta maneira de estar a todos os militares, originando sempre que a sua área de responsabilidade fosse por todos considerada como altamente proficiente e de índice operacional elevadíssimo.

Disciplinado e disciplinador, constantemente preocupado com os militares da companhia e de uma camaradagem digna de destaque, conseguiu, desta forma, ganhar a admiração e confiança de todos, transmitindo uma excelente imagem de disciplina, competência e profissionalismo.

O primeiro-sargento Gomes, pratica em elevado grau a virtude da lealdade, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Tendo recebido referências elogiosas dos vários níveis de comando, é digno de ser publicamente apontado como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados, quer em Território Nacional, quer no TO da Bósnia Herzegovina, ser considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito, tendo contribuído duma forma significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, resultando honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

9 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os anos de serviço prestados na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, demonstradas como Sargento de Reabastecimento nas Companhias Pára-quedistas CACar, 23CPara e CCAp e, no último ano, como Sargento de Reabastecimento na Companhia de Apoio da Força Nacional Destacada na Operação *ALTHEA/EUFOR* na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Como Sargento de Reabastecimento das diversas subunidades operacionais onde prestou serviço, ao longo dos últimos 3 anos, demonstrou sempre possuir uma enorme iniciativa, zelo e alta proficiência, tendo sempre como objectivo uma melhor e mais eficaz gestão e manutenção dos materiais à sua responsabilidade, com particular ênfase para o armamento e equipamento optrónico associado ao Sistema Míssil *MILAN*, nunca descurando um alto controlo dos diversos materiais à sua responsabilidade, durante o seu exercício de funções na CACar/BAI.

Colocado na 23CPara/2BIPara, de imediato iniciou trabalhos conducentes à melhoria das instalações destinadas ao armazenamento dos diversos materiais, tendo-se constituído num preciso auxiliar do seu Comandante de Companhia, no controlo eficaz e criterioso das cargas daquela subunidade.

Durante o aprontamento da FND/EUFOR 05, foi chamado a exercer funções de Sargento de Reabastecimento na Companhia de Apoio, tendo-se destacado pela forma como organizou e propôs a distribuição da DIF aos diversos militares, bem como procedeu ao controlo, pesagem e carregamento dos diversos artigos da sua Companhia, tendo em vista a projecção do contingente para o TO da BiH.

É ainda de realçar a forma exemplar como fez o controlo de cargas à sua responsabilidade, não só no Aquartelamento de "Camp Doboj", mas também no correcto e completo controlo dos diversos materiais atribuídos às várias "National House" sedeadas nas localidades de Zenica, Tuzla e Sarajevo e ainda no tocante aos locais onde estão situadas as "Liaison and Observation Teams" de Derventa e Modrica, sendo mesmo apontado por todos como uma referência e exemplo a seguir. Dotado de sólida formação moral e ética, inspira grande confiança como homem e como militar, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Decorrente do processo de transformação do Exército, sendo chamado a levar a efeito a integração dos diversos materiais existentes na CAC/2BIPara e CCS/2BIPara, de forma a ser efectivada a CCAp/2BIPara, mais uma vez com um profissionalismo exemplar, chamou a si esta missão, cujo elevado grau de dificuldade decorre da grande quantidade e tipo de artigos, que forçosamente têm que ser transferidos, controlados, geridos e mantidos em elevado estado de prontidão, face ao permanente uso a que estão sujeitos, mercê do empenhamento em missões de cariz operacional e administrativo.

O primeiro-sargento Franco praticou em elevado grau a virtude da lealdade e distinguiu-se pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares e elevada competência profissional, sendo digno de ser apontado como exemplo a seguir. Os serviços por si prestados, quer em Território Nacional, quer no TO da Bósnia Herzegovina, devem ser considerados extraordinários e de elevado mérito, e serem reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, resultando honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AM (31526091) Manuel António Moreira, do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, por durante os anos de serviço na Área Militar de S. Jacinto, ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, demonstradas como Sargento de Recursos de Materiais na Secção Logística da AMSJ, Sargento de Administração no 2BIPara e, no último ano, como Sargento de Administração na Força Nacional Destacada na Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia Herzegovina, ter evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

No exercício das suas funções na Secção Logística da AMSJ, sempre se definiu pela elevada competência profissional, pela forma rigorosa e eficiente como executou duma forma exemplar todas as tarefas da área de administração e finanças a si atribuídas.

Durante o seu serviço, na fase de aprontamento do 2BIPara para o TO da Bósnia Herzegovina, o seu desempenho revelou-se preponderante na forma da execução das atribuições que lhe foram cometidas na Secção Financeira, nomeadamente no processamento dos vencimentos de todos os militares das Forças Nacionais Destacadas, em que assumiu a responsabilidade de manter actualizados os registos, efectuando com a máxima eficiência e rigor todas as alterações respeitantes aos valores pagos aos militares.

Sendo cumulativamente responsável pela exploração de recursos locais e controlo de encargos, constituiu-se assim como o principal coadjuvante do Oficial de Finanças no planeamento das actividades administrativo-financeiras, numa afirmação constante de perfeita integração no conceito de acção do seu chefe, tendo praticado em elevado grau a virtude de lealdade, demonstrando inequívoca e permanentemente elevado espírito de obediência e bem cumprir.

Militar dotado de excepcionais qualidades profissionais, revelou em todos os seus actos elevado desempenho, evidenciando no cumprimento da missão, elevados conhecimentos técnico-profissionais relativos à prestação de contas. Manifestou ser um militar disciplinado, de óptimo relacionamento humano, conseguindo em todo o serviço da sua responsabilidade um excelente desempenho, pela postura como homem e como militar, contribuindo ao seu nível significativamente para o cumprimento da missão do Exército Português nos Balcãs.

O primeiro-sargento Moreira definiu-se como um sargento de excelência, distinguindo-se pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares e demonstrar uma elevada competência profissional, sendo digno de ser apontado como exemplo a seguir. Os serviços por si prestados quer em Território Nacional quer no TO da Bósnia Herzegovina, devem ser considerados extraordinários e de elevado mérito, e serem reconhecidos como uma contribuição significativa e inequívoca para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão do Exército, resultando honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (00532274) Adelino Armando Alves Correia, pela lealdade, extrema competência técnico-profissional, grande disponibilidade e total dedicação ao Exército patenteados ao longo de mais 31 anos de serviço, nas suas funções de motorista.

Desde 2003 que se encontra colocado no Estado-Maior do Exército, tendo sempre cumprido, ao longo dos últimos três anos, as mais variadas missões no domínio da sua especialidade não regateando esforços para, oportuna e atempadamente, responder com zelo e rigor às inúmeras solicitações que lhe foram feitas como meu condutor.

Profissional competente, com apurado sentido do dever, elevada competência profissional, extraordinário desempenho, permanente disponibilidade e aptidão para bem servir em quaisquer circunstâncias, granjeou a estima e consideração geral.

O primeiro-sargento Adelino Correia sempre evidenciou um grande brio, zelo e honestidade profissional, a par de elevado espírito de sacrifício e de obediência, de missão e sentido de responsabilidade, no exercício das funções que lhe foram cometidas.

Como condutor do General Chefe do Estado-Maior do Exército demonstrou ser um militar muito discreto, mas eficiente e meticuloso, revelando, em todas as circunstâncias, excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação e ser possuidor de excelente formação moral e inegável eficiência.

A sua conduta faz-se notar pela dedicação ao Exército e pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, as quais aliados a urna permanente disponibilidade para bem servir, tornam de inteira justiça que o primeiro-sargento Adelino Correia seja apontado como exemplo de bem servir, devendo os seus serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito, por ter contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (10222287) Jorge Manuel Jesus Henriques, pela elevada competência e excepcional dedicação como tem exercido as funções que lhe estão atribuídas, num período marcado pela redução de pessoal e coincidente com um significativo aumento de solicitações.

Colocado na Secção de Cooperação Técnico Militar e Alianças do meu Gabinete desde 15 de Janeiro de 2004, cedo demonstrou possuir grande capacidade de trabalho e elevada abnegação, na forma como tem executado a gestão dos assuntos relativos às dezenas de alunos oriundos dos PALOP, que recebem formação em Portugal nas U/E/O do Exército. Neste contexto, controlou as estadias, bolsas, subsídios e demais dados, através dum rigoroso controlo administrativo do complexo processo inerente aos pagamentos e posteriores ressarcimentos de bolsas e subsídios diversos, elaborando mapas objectivos que permitiram manter permanentemente actualizada a situação relativa àqueles alunos. Demonstrando possuir grande iniciativa, superior sentido de responsabilidade, inteligência prática e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, conseguiu dar resposta sempre pronta, eficaz e de elevada qualidade no que concerne ao controlo dos valores monetários inerentes aos suplementos de missão liquidados aos militares do Exército deslocados para o exterior do território nacional, contribuindo decisivamente para o cumprimento da missão da sua Secção na vertente fundamental da Cooperação Técnico-Militar.

Demonstrando possuir vincados dotes de carácter e espírito de obediência, que conjuga com a prática em elevado grau da virtude da lealdade, constituiu-se como um referencial de credibilidade, eficiência e profissionalismo, evidenciando uma constante disponibilidade para aceitar novos desafios, por mais exigentes que sejam.

Militar consciente, meticuloso, metódico e persistente, com invulgar espírito de missão e determinação, soube ultrapassar rotinas e dificuldades existentes, imprimindo de forma natural um espírito de camaradagem e de coesão indispensável ao bom relacionamento com todos quantos com ele privaram.

Por tudo o que precede muito me apraz sublinhar o notável desempenho do primeiro-sargento Henriques, que o impõe como digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo inteiramente justo realçar os seus serviços como relevantes, de muito elevado mérito e dignos de publico louvor.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

———————

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da Arma de Engenharia, os seguintes militares:

TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos, 15,07;
TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa, 14,79;
TEN ENG (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes, 14,71;
TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques, 14,60;
TEN ENG (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto, 14,36;
TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro, 14,23.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMPAR, ingressaram nos QP do Serviço de Transmissões, os seguintes militares:

TEN TM (33831892) Vitor Manuel Roxo Vicente Custódio, 13,96;
TEN TM (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis, 13,73;
TEN TM (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto, 13,66;
TEN TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves, 13,31.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressou nos QP do Serviço de Material, a seguinte militar:

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro, 13,39.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram no QP de Medicina, os seguintes militares:

TEN MED (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino, 15,29;
TEN MED (13795298) Nuno Miguel Taipa Leandro Domínguez, 14,82;
TEN MED (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho, 14,75;
TEN MED (16948798) João Paulo do Amaral Ferreira, 14,69;
TEN MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues, 14,60;
TEN MED (00606298) Jorge Miguel da Veiga Martinho, 14,55;
TEN MED (03438998) Ana Carina Brandão Amaral, 14,35;
TEN MED (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho, 14,31;
TEN MED (03063496) Nuno A. Passarinho Pereira de Oliveira, 14;08;
TEN MED (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro, 14,07;
TEN MED (07833797) Raquel Ferreira Alves da Silva Santos, 14,03;
TEN MED (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas, 13,69.

(DR II série n.º 58 de 22 de Março de 2006)

Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressou no QP de Medicina Dentária, o seguinte militar:

TEN DENT (01711396) Tiago Rafael de Almeida Russo, 13,23.

(DR II série n.º 56 de 20 de Março de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da Arma de Infantaria, os seguintes militares:

TEN GRAD INF (08015296) Nelson Dias Pereira, 13,78;
ALF INF (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís, 14,41;
ALF INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães, 14,36;
ALF INF (15816900) João Paulo Vilar do Souto, 13,54;
ALF INF (07059800) Michael Mota Augusto, 13,43;

ALF INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro, 13,33;
ALF INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte, 13,21;
ALF INF (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho, 12,98;
ALF INF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes, 12,79;
ALF INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes, 12,74;
ALF INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado, 12,71;
ALF INF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira, 12,65;
ALF INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela, 12,63;
ALF INF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos, 12,60;
ALF INF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva, 12,54;
ALF INF (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires, 12,51;
ALF INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos, 12,48;
ALF INF (19659398) Nono Alexandre Ferrer Morgado, 12,48;
ALF INF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro, 12,34;
ALF INF (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis, 12,33;
ALF INF (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes, 12,17;
ALF INF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges, 12,11;
ALF INF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás, 12,00;
ALF INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira, 11,83.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da Arma de Artilharia, os seguintes militares:

ALF ART (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro, 13,72;
ALF ART (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto, 13,70;
ALF ART (09622800) Elton Roque Feliciano, 13,10;
ALF ART (13215999) Humberto Miguel Rodrigues Gouveia, 12,97;
ALF ART (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus, 12,86;
ALF ART (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento, 12,75;
ALF ART (08875600) Hugo José Bação Serrudo, 12,74;
ALF ART (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence, 12,41;
ALF ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha, 12,34;
ALF ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes, 12,22;
ALF ART (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes, 11,99.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP da Arma de Cavalaria, os seguintes militares:

ALF CAV (11542997) Rute Isabel Areias de Matos, 13,74;
ALF CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes, 13,71;
ALF CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires, 13,30;
ALF CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo, 12,96;
ALF CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes, 12,82;
ALF CAV (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo, 12,76;
ALF CAV (04617995) André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira, 12,29.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, ingressaram nos QP do Serviço de Administração Militar, os seguintes militares:

ALF ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires, 12,94;
ALF ADMIL (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira F. de Castro, 12,59;
ALF ADMIL (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes, 12,36;
ALF ADMIL (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas, 12,34.

(DR II série n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Passagem à situação de reserva

MGEN (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 3.894,91. Conta 54 anos, 2 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 25Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, passa à situação de reserva nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 3.443,85. Conta 49 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

COR MED (00913071) José Donato Lopes Sousa Ramos, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 3.443,85. Conta 44 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

COR ADMIL (10235373) Carlos Alberto Pereira Donas-Bôto Bordalo, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 3.250,54. Conta 39 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

TCOR SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.735,04. Conta 39 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Por portaria de 26Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

TCOR QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende, passa à situação de reserva nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.735,04. Conta 49 anos, 7 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Por portaria de 30Jan06/DR II série n.º 51 de 13Mar06)

SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 43 anos, 2 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR INF (09392774) José Armindo Mendes Batata, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 37 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR TM (00273170) Hernâni Luís Valoura Balsa, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 47 anos, 1 mês e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR TM (73875772) Fernando Augusto Justo Margarido, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 39 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR MED (05197773) Célio José da Cunha Santos, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 38 anos, 2 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 23Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR AM (01655275) Guilherme José Saiote Louro, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.191,76. Conta 36 anos, 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR MAT (60639667) António José de Almeida Nogueira, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 49 anos, 6 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SMOR SGE (16166973) Manuel Machado Vilela, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 2.187,33. Conta 38 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SCH MED (17394676) Manuel Joaquim Branco da Costa, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.865,13. Conta 36 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SCH PARAQ (02642574) António dos Santos Seabra de Almeida, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.997,38. Conta 37 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SCH PARAQ (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.997,38. Conta 37 anos, 8 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 23Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ MAT (15499982) Luís Manuel Magalhães da Rocha, passa à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.335,13. Conta 28 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.o do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ SGE (03157084) Pedro Augusto Rodrigues Ambrósio, passa à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.190,67. Conta 26 anos, 8 meses e 14 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 44.o do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ MUS (03699576) Carlos Manuel Pereira Serrote, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.671,82. Conta 38 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ PARAQ (18684279) Luís António Consciência Bento, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.929,92. Conta 36 anos, 10 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 24Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.704,04. Conta 37 anos, 8 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

SAJ AMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.704,04. Conta 39 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (08935973) Jaime Ferreira de Sá, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 40 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (11278573) Carlos Alberto Gomes Messias, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 38 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (05529675) José Alberto Miranda Gonçalves Zão, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 39 anos, 9 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 23Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (01169376) António dos Santos Batista, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 36 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 24Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

1SAR AMAN (19239677) Joaquim Fernando Neves de Figueiredo, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.478,51. Conta 36 anos e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

CSEC INF (11857673) Jerónimo Manuel de Brito, passa à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de • 1.226,02. Conta 38 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 23Nov05/DR II série n.º 48 de 8Mar06)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 42, II Série, de 28 de Fevereiro de 2006, com a data e pensão a que cada um se indica:

TGEN COG (50767311) João Carlos de Azevedo A. Geraldes, 29 de Abril de 2005, • 3.882,38;
MGEN COG (50772511) João Afonso Bento Soares, 12 de Fevereiro de 2005, • 3.505,42;
MGEN COG (40007361) Idílio de Oliveira Freire, 1 de Maio de 2005, • 3.505,42;
COR INF (31685762) João Henrique Domingues Gil, 14 de Maio de 2005, 3.178,74;
COR ART (00025964) António Manuel de J. Rosado da Luz, 26 de Outubro de 2004, • 2.780,52;

TCOR INF (19881069) Fernando Martins Machado da Silveira, 1 de Abril de 2005, • 2.935,07;
CAP MED (07068686) Serafim Miguel S. Barreto Guimarães, 1 de Setembro de 2004, • 756,37;
SMOR MUS (04615265) Alberto Madureira Silva, 15 de Novembro de 2004, • 1.794,62;
SCH TM (41446061) António André Pinto Nascimento, 1 de Novembro de 2004, • 1.822,99;
SCH TM (32258059) José Costa, 2 de Janeiro de 2005, • 1.678,62;
SCH TM (15242074) José Cruz Rolo Martins, 23 de Setembro de 2004, • 1.490,16;
SCH MUS (06937565) José Augusto Fernandes Delicado, 2 de Novembro de 2004, • 1.562,65;
SCH MUS (05936968) Joaquim Caldeira Dinis, 6 de Janeiro de 2005, • 1.562,63;
SAJ INF (19688179) José Maria Lapa Mendes, 31 de Dezembro de 2004, • 1.024,14;
SAJ MUS (14176172) Libério Travassos Pereira, 31 de Dezembro de 2004, • 1.446,66;
1SAR MAT (33211559) Fernando Moura Gonçalves Vieira, 14 de Março de 2005, • 1.507,68;
1SAR AMAN (06853665) Carlos Manuel Silva Pereira, 31 de Janeiro de 2005, • 1.272,67;
1SAR AMAN PQ (01764166) José Luís Raia Dores, 1 de Novembro de 2004, • 1.495,80.

———————

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b*) do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (12045973) Samuel Marques Mota.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ENG (12045973) Samuel Marques Mota, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (19535072) João António Esteves da Silva.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 2 de Fevereiro de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (11063282) António Martins Pereira.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro. Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (01832183) Fernando José Vicente Freire.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (11455382) José Manuel Ramos Rossa.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (01912683) António Manuel Rodrigues Pinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (19073984) José Ulisses Veigas Santos Ribeiro Braga.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (19073984) José Ulisses Veigas Santos Ribeiro Braga.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (01778082) Viriato Cezar Coelho do Amaral.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (13030683) Jorge Filipe M. M. Corte-Real Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ENG (03838180) Mário Victor Simões.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ENG (13030683) Jorge Filipe M. M. Corte-Real Andrade.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR TM (10645583) Nélson Martins Viegas Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR TM (17779174) António Lobão Bernardo.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MED (07930377) Manuel Fernando T. Osório de Castro Alves.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MED (01617376) António Manuel Albuquerque Pereira Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 191.º do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR FARM (06952179) José Manuel Pires Duarte Belo.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR VET (02509977) Eduardo António Capeans Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR VET (11209475) Frederico Manuel P. Gutterres da Fonseca.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (02602276) Ramiro do Casal Bom.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MAT (05667174) José de Castro Gonçalves.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MAT (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR MAT (02268180) Carlos Jorge Sampaio Felgueira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MAT (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz.

(DR II série, n.º 51 de 13 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido ao quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (01200185) José Luís Patrício Rego Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09185485) Augusto Cerdeira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07323682) José Luís Patrício Rego Baptista.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (01623385) Carlos José Félix Peças.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01623385) Carlos José Félix Peças.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (19796084) Nuno Miguel P. Antunes Rapoula Justino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (19796084) Nuno Miguel P. Antunes Rapoula Justino.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (05238285) Manuel Romão Excelente António.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (05238285) Manuel Romão Excelente António.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (12694585) Hélder de Jesus Charreu Casacão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (12694585) Hélder de Jesus Charreu Casacão.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (06684986) João Baptista Dias Garcia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (09041682) Artur da Fonseca Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (09041682) Artur da Fonseca Soares.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, a MAJ MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da TCOR MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ MED (06474784) António José Martins Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED (04909983) Américo Branco Sequeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (06474784) António José Martins Correia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, a MAJ FARM (09882782) Maria de Fátima F. Daniel Ferreira Jorge.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da TCOR FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, a MAJ FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda da TCOR FARM (12367485) Maria Ângela P. R. Pinheiro Pimentel Furtado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ DENT (13738083) Francisco da Silva Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ ADMIL (10473185) Armando José Reis Soares Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (10473185) Armando José Reis Soares Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Baptista.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (08215678) João da Cunha Mota.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (11552478) António José Fernandes Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (11552478) António José Fernandes Cruz.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR e do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (10194690) António Carlos Casa Nova de Góis Cachopo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (01275791) João de Sousa Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (10194690) António Carlos Casa Nova de Góis Cachopo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (01275791) João de Sousa Machado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00341384) Daniel José Torres Lopes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (17926187) António João Guelha da Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (17926187) António João Guelha da Rosa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (19216286) José António Vitorino Andrade.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (17234789) João Afonso Góis Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (08357090) Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (08357090) Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (11578489) António Augusto Vicente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (17174091) João Carlos F. Carichas do Amaral Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (17174091) João Carlos F. Carichas do Amaral Marques.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP MED (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (16323988) José Rui Ramos Duarte.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP VET (18080691) Paulo José de Carvalho e Leite Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ VET (03953883) Ana Cristina Aguilar Mimoso Fontes Falcão Ramos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (16797390) José Carlos Bento Paulo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (17404689) Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (16238785) António Maria Abreu Eliseu Travassos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (06098778) João da Silva Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (13105778) José da Silva Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (16465680) António da Costa Botelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (13105778) José da Silva Pinto.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16465680) António da Costa Botelho.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (16913579) José Sebastião Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16913579) José Sebastião Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (03240778) Albano de Sousa Covas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03240778) Albano de Sousa Covas.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (11543079) Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (17209478) Josué Dias Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (11543079) Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (17209478) Josué Dias Rosa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (03796679) Augusto Manuel Tira Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03796679) Augusto Manuel Tira Rodrigues.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (17100275) António Manuel Honório.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (19850680) Víctor José Pires Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (17100275) António Manuel Honório.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (01782778) José Manuel Lombo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (19850680) Victor José Pires Costa.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (01782778) José Manuel Lombo.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07652277) José Mendes Centeio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (02887680) José Augusto de Sá Pinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07652277) José Mendes Centeio.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE (07519279) José António Moreira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (02887680) José Augusto de Sá Pinheiro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (02067777) João Aires Fernandes.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço M. Santana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (18170074) António Manuel Sardinha Vicente.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro de Castro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (18170074) António Manuel Sardinha Vicente.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (18296476) Henrique Martins Valdeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (05304579) José Fernandes dos Santos Batista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTN (18296476) Henrique Martins Valdeira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (12581378) António Ernesto Neto Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (05304579) José Fernandes dos Santos Batista.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANTM (04631878) Fernando José da Silva Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (12581378) António Ernesto Neto Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (12486780) Alexandre Francisco Salsa Arranhado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (02131078) José Rosa Serrano Martins.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (12486780) Alexandre Francisco Salsa Arranhado.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (01925275) Américo Lopes Bica.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (11094278) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (01925275) Américo Lopes Bica.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (73873572) António José Tormenta dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (11094278) Adérito Joaquim Sequeira Gonçalves.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (05516778) João Barriguinha Amaro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (73873572) António José Tormenta dos Santos.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (13890880) Víctor José Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (05516778) João Barriguinha Amaro.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (07133780) António João Fernandes Correia Mondim.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (13890880) Víctor José Vieira.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por portaria de 29 de Novembro de 2005 do general CEME, foi reconstituída a carreira militar nos diferentes postos de acordo com a metodologia definida no art. 213.º do EMFAR do CAP MED (07066793) Rafael Antunes Pombo.

Com a aplicação da reconstituição da carreira compete-lhe a correcção da antiguidade, conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1999;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2000;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2004.

Fica intercalado na escala de antiguidade do seu serviço à esquerda do CAP MED (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Este oficial conta a antiguidades no posto desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 242 de 20 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes e tenente, os seguintes militares:

TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos;

TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa;

TEN ENG (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes;

TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques;

TEN ENG (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto;
TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.
Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no primeiro escalão, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP.
Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMPAR, foram promovidos ao posto de alferes e tenente, os seguintes militares:

TEN TM (33831892) Vitor Manuel Roxo Vicente Custódio;
TEN TM (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis;
TEN TM (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto;
TEN TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.
Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no primeiro escalão, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP.
Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foi promovida ao posto de alferes e tenente, a seguinte militar:

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;
Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.
Tem direito aos vencimentos do posto de tenente no primeiro escalão, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP.
Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes e tenente, os seguintes militares:

TEN MED (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino;
TEN MED (13795298) Nuno Miguel Taipa Leandro Domínguez;
TEN MED (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho;
TEN MED (16948798) João Paulo do Amaral Ferreira;

TEN MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues;
TEN MED (00606298) Jorge Miguel da Veiga Martinho;
TEN MED (03438998) Ana Carina Brandão Amaral;
TEN MED (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho;
TEN MED (03063496) Nuno A. Passarinho Pereira de Oliveira;
TEN MED (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro;
TEN MED (07833797) Raquel Ferreira Alves da Silva Santos;
TEN MED (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.
Têm direito aos vencimentos do posto de tenente, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória da novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.
São inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 58 de 22 de Março de 2006)

Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foi promovido ao posto de alferes e tenente, o seguinte militar:

TEN DENT (01711396) Tiago Rafael de Almeida Russo.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;
Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004.
Tem direito aos vencimentos do posto de tenente, desde 1 de Outubro de 2005, data de ingresso no QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.
É inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente, nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 56 de 22 de Março de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes, os seguintes militares:

ALF INF (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís;
ALF INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães;
ALF INF (08015296) Nelson Dias Pereira;
ALF INF (15816900) João Paulo Vilar do Souto;
ALF INF (07059800) Michael Mota Augusto;
ALF INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro;
ALF INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte;
ALF INF (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho;
ALF INF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes;
ALF INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes;
ALF INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado;

ALF INF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira;
ALF INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
ALF INF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos;
ALF INF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva;
ALF INF (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires;
ALF INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos;
ALF INF (19659398) Nono Alexandre Ferrer Morgado;
ALF INF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro;
ALF INF (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis;
ALF INF (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes;
ALF INF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges;
ALF INF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás;
ALF INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira.

Estes oficiais contam antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

O TEN RC (08015296) Nelson Dias Pereira, é graduado no posto de tenente, nos termos do n.º 4 do art. 167.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes, os seguintes militares:

ALF ART (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro;
ALF ART (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto;
ALF ART (09622800) Elton Roque Feliciano;
ALF ART (13215999) Humberto Miguel Rodrigues Gouveia;
ALF ART (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus;
ALF ART (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento;
ALF ART (08875600) Hugo José Bação Serrudo;
ALF ART (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence;
ALF ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha;
ALF ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes;
ALF ART (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes.

Estes oficiais contam antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes, os seguintes militares:

ALF CAV (11542997) Rute Isabel Areias de Matos;
ALF CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes;
ALF CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires;
ALF CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo;
ALF CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes;
ALF CAV (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo;
ALF CAV (04617995) André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira.

Estes oficiais contam antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por portaria de 14 de Dezembro de 2005 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, foram promovidos ao posto de alferes, os seguintes militares:

ALF ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires;
ALF ADMIL (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira F. de Castro;
ALF ADMIL (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes;
ALF ADMIL (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas.

Estes oficiais contam antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 17 de 24 de Janeiro de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (12579174) Jorge Castro Pinto de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (15525374) José António de Assunção Nabais.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (04004775) Armando do Nascimento Gordete.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (04480776) Hélio José Fontes.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (18265878) Carlos Alberto Pereira da Silva Pires.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (16573379) Abílio Henriques de Jesus Caiado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (16800779) Jorge Marques da Fonseca.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (09443280) António Augusto Leal Veríssimo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (17834180) Jorge Augusto Santos Ruas Ferreira.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (11253781) José Carlos Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (18560778) Joaquim Henrique Russo Barata.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV 14305479, José Alfredo Neves Liberato.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (01058880) Angelino José Gato Cabacinho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido

ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (11645182) João Vicente Serra Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (02584586) Alcides Marques Pais Mamede.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (02939178) Vítor Manuel Marques Alves.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (03296478) Irineu da Silva Mendes.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (07720981) Victor Manuel dos Santos Simões.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (17865481) Maximino de Sousa Passos.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (18919781) Américo Marques Lúcio.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH VET (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (09031981) Vítor Manuel de Assunção Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento--mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MAT (07289178) António dos Reis Barreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MAT (19543180) Carlos Alberto Gonçalves Neto da Graça.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (11635378) José Alberto de Barros Lomba.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, respectivamente, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MUS (17129368) Luís Gonzaga Cabral Resendes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 50 de 10 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (07688878) Júlio Semedo Bravo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (18820378) António Luís Ramalhete Malheiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10496179) Esmeraldo Manuel Rão Roxo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10456480) António José Cardoso Julião.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (00292581) Jorge Luís Venâncio.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (02233181) Adriano Pires Gomes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches.

Conta a antiguidade desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (16259681) Joaquim António Trindade Rolhas.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (16449781) Victor Manuel dos Santos Miranda.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (19337981) Joaquim Pedro Duarte Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (08019082) Manuel Florindo Nico da Silva Paixão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (08950682) José da Silva Pereira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves.

Conta a antiguidade desde 13 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (19817283) João Carlos Andrade Madeira de Morais.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (01124784) Manuel da Fonseca Freire.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (02753184) João Carlos Dias Seabra.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de suprapermanente pára-quedista, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 174.o do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (14355380) Carlos Manuel Clemente Menezes Becker.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (11752881) Vítor Manuel Simões Barata.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (14772781) Rui Manuel Mourão Pessanha de Sousa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (16290381) Nélson Luís Rogério Lima de Bragança.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (18278282) António Manuel Aguiar Vidicas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (10156783) João José Dias Camponês.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (11487283) Manuel Maria Marquês da Silva.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (12916784) José Augusto Mendes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (00305481) António José Branquinho Santos.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (00351981) José Luís de Oliveira Correia.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (11587481) Carlos Augusto Lopes Pereira Natividade Silva.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (12381781) António José Alves Coutinho.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (13842281) Carlos Manuel Alves Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (03262478) António José de Freitas Mota.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (00601982) António José dos Santos Freitas.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (07630682) Isidro Marques Dias.

Conta a antiguidade desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (11552882) Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo.

Conta a antiguidade desde 29 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (14459682) Mário José da Conceição Lopes.

Conta a antiguidade desde 7 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (07102983) Manuel da Silva Carvalho.

Conta a antiguidade desde 13 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (11392283) Carlos Manuel Tavares São Pedro.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (06387881) Abílio Fernandes Bento.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (13871179) Manuel Brito Oliveira.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (19498680) José António dos Santos Caseiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (04535581) Vítor Manuel Carretas Pestana.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (05167281) Victor Manuel Pereirinha dos Santos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (00482882) Eduardo Manuel Martins Farinha.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (02372482) José João Guedes Saavedra.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (04282382) António Ferreira da Rocha.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (05702179) António Norberto Oliveira Rocha Brito.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (07881881) Duarte Gomes Oliveira.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita.

Conta a antiguidade desde 29 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (07663182) Carlos António Soares Martins Pimpão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra.

Conta a antiguidade desde 29 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (03838980) Carlos Alberto Moreira Garrido.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (11520781) Manuel da Costa.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (08986082) Manuel Filipe Taganho Pascoal.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (11480982) José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (19630582) José Manuel Duarte Rosa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (10973583) Euclides Ferreira Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (06804781) Victor Manuel Gomes Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (06600880) Afonso Manuel Moreira Alves.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de

sargento-chefe. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar.

Conta a antiguidade desde 18 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (17566185) António Fernando Pinto Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (16383280) Ilídio da Cunha Amado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 49 de 9 de Março de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03229084) António Ferreira Dinis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (08814985) Alberto Pinto Guedes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (09762285) José António Rodrigues de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (11448585) António José de Almeida Pacheco.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (17384185) Egídio Valente Pinto.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (18223685) João Manuel Ferreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (19928485) Carlos Manuel Marques Martins.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03156186) António Miranda Montes.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05338687) Carlos Alberto Marques Capela.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05790987) Jorge Manuel Caiola Victorino.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06763187) João de Deus Prada Ferreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07628187) Víctor Manuel Rodrigues Calado.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15018287) Duarte Miguel Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15541787) Carlos José Barbosa do Couto.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15805787) José António dos Santos Faustino Rebelo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03681187) Luís Filipe Dias Domingues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03694387) Agostinho André Cavaca.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05096787) César Varanda Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (01615788) José Nunes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (02340388) Herculano de Jesus A. Sanguinete Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (02366788) André Adriano Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (02807088) António Manuel Algarvio Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06667188) Manuel Filipe Machado Rua.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07879988) Rui Manuel Correia Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16253888) António José Martins Reis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (18758188) Carlos Alberto da Conceição Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07513290) José Fernando Frausto Mousinho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (15596584) Vítor Manuel Duarte dos Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (03882286) Adérito Brás Pinto.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela.

Conta a antiguidade desde 29 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (11038586) José Manuel Flores da Mata.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (14589186) Almerindo Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (00246287) Joaquim António Fernandes Piteira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 22 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo.

Conta a antiguidade desde 28 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (12766687) Pedro Alexandre Lopes M. de Mascarenhas.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (12771187) João Paulo Correia da Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (04417688) Filipe Nério de Freitas Cardoso.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (08092688) Víctor Manuel Valente Piçarra.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (09067888) Armando José B. de Almeida Lourenço Pinto.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (10372288) João Augusto Lopes Torres.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (14963388) José Manuel Sebastião Dias.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (00039389) José Domingos Dias Camponês.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (08495089) Nuno Filipe Ferreira Pinho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (02864984) Bernardino Alberto Tavares Passadinhas.

Conta a antiguidade desde 25 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (01095785) Abílio José N. M. de Sousa Ferreira.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (00904986) Victor Fernando Correia Rita Vilhena.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto F. S. Gonçalves Verdade.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (16792887) António Guilherme Henriques Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (17971087) Joaquim Manuel Ascensão Tiago.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (12134488) Manuel Lopes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortes de Alturas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (14346788) Fernando Joaquim dos Santos Graça.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00714184) Fernando José da Silva Rito.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (07652086) António José Costa Pires.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (09355286) Joaquim António Almeida da Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (16432386) José Fernando de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00272687) Gabriel Soares Lopes.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa.

Conta a antiguidade desde 7 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna.

Conta a antiguidade desde 6 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (02659588) Carlos Manuel Neves Moita.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (06590588) António Manuel Constantino Rato.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (14219184) Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (02697785) José Cândido Fernandes Matos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (08749685) José Maria de Sousa Moreira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (10119186) João Jorge Fernandes Godinho.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (11159186) João Paulo Gomes Pratas.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (13932086) Manuel António Pires Mata.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (15354286) João Alberto Franca de Freitas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (05560487) João Carlos do Livramento Matias.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus da Silva.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (14029987) Carlos Óscar Duarte Ramos.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (14367187) Vítor Manuel Estevão Cavaco.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (15955487) Pedro Miguel de Oliveira Martins.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (18044487) Hélder António Isidro Neves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (19446087) José Francisco de Sousa Moreira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (11755888) Leonardo de Sousa Diogo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (12391788) Adelino dos Santos Pinto.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (06546086) José Paulo da Silva Carvalho.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (07801186) António Manuel Pereira da Costa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (11618886) Fernando José Matos Belo.

Conta a antiguidade desde 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (02224987) Casimiro Augusto Flores.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (04754387) Manuel João Lousada Paradinha.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (14689887) Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (15304087) Alfredo António Casas Novas Correia.

Conta a antiguidade desde 13 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (04100088) Mário Oliveira do Souto.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (07929588) José Glória Rodrigues Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (13640988) Flórido Joaquim Ferreira Pereira.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (18757788) Luís Mariano Ferreira Madruga.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR FARM (09092687) Mário José da Conceição Matilde.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR FARM (01882388) Jorge Pereira Ramos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR VET (17147286) António Luís Martins.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (06365085) Carlos Alberto Durães.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (10096086) Armindo José Raminhos Queimado.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (10942287) Benjamim Pereira Campos.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (11260087) João Carlos Chaves Fernandes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (19705083) António Manuel Forca.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (04303984) Jorge António Prata Geraldes.

Conta a antiguidade desde 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Caronho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (09094986) Célio Marques da Silva.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (14899586) Raul Gonçalves Valverde.

Conta a antiguidade desde 5 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03670687) João Vítor Coelho Gomes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (05177187) José Luís Fernandes de Carvalho Frias.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (10683487) Paulo Alexandre Teixeira O. L. Monteiro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11925887) José Manuel Lameiras dos Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (16732887) Víctor Manuel dos Anjos Lemos.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11205088) João Alberto Alves Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (12956188) Emanuel Resendes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (06740185), Nuno Vieira de Sousa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (08292985), Fernando Manuel Lézico Rebocho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (12044785), Augusto Jorge da Silva Alves.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (09178286), Rui Manuel da Silva Vaz.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (10562786), João Pedro Dias da Silva Botinas Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 9 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (11125186), António Manuel L. Rodrigues Estronca.

Conta a antiguidade desde 27 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (19607486), Paulo Jorge Saraiva Saldanha.

Conta a antiguidade desde 7 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (01443587), Joaquim Manuel Rosa Duro.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (05426187), Carlos António Freitas Lopes.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (06266587), Luís Alberto R. da Silva Claudino.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (16517487), José Manuel Gomes Esteves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (04017188), José Luís Almeida Garcia.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (00652879), José António Gonçalves Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (11895984), Mário Norberto dos Santos Rocha.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (13231884), José da Costa Freitas.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (07075985), José António Alves Marques.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (05060187), João Manuel Vasco André.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (19811887), Fernando Manuel Queirós Moreira.

Conta a antiguidade desde 18 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (09616088), Pedro Manuel Malva Cipriano.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (02562389), Manuel J. Silva Dinis.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (14762289), Nuno Jorge dos Santos Ferreira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (05136890), Luís Paulo Gaspar Salgado.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (06249691), Carlos Reinaldo dos Santos A. Guerreiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (07880488) Avelino José de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 18 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (14006988) José Luís Furtado de Figueiredo Canário.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (07508369) Henrique José Camacho de Almeida.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (04473587) José Manuel Ferro Almeida.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (15482487) Vítor Manuel Barata Sebastião.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (01419888) Hélder Manuel Nunes Cantarrilha.

Conta a antiguidade desde 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (07828589) Vitorino Manuel Calado Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quedistas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (14969990) Joaquim António Vieira Mariquito Caixeiro.

Conta a antiguidade desde 2 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 40 de 24 de Fevereiro de 2006)

Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *a*), do art. 263.º e n.º 1 do art. 274.º do referido Estatuto, os sargentos a seguir mencionados:

Arma de Infantaria:

2SAR INF (16165896) Jorge Manuel dos Ramos Ramalho;
2SAR INF (00681896) Paulo Jorge Ribeiro Matos Lima;
2SAR INF (08274896) Manuel José Sampaio Pereira;
2SAR INF (33383693) António Avelino Martins de Castro;
2SAR INF (09835094) Rui Alexandre Silvestre Vargas e Silva;
2SAR INF (02102197) Sérgio Eduardo Pereira Tavares;
2SAR INF (19037194) Filipe Fernando Massa Alves;
2SAR INF (03871194) Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues;
2SAR INF (16955795) Pedro Miguel Pereira Botelho;
2SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos;
2SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Silva Semedo;
2SAR INF (00214795) Paulo Jorge Esteves Rodrigues;
2SAR INF (09010895) Renato Jorge Soares Anastácio;
2SAR INF (13999694) Vasco Jorge Rodrigues Brandão;
2SAR INF (21539592) Sérgio Fernandes Gomes.

Arma de Artilharia:

2SAR ART (04976295) Nuno Miguel de Sousa Moreira;
2SAR ART (34159793) Gonçalo Nuno Simões Sabino;
2SAR ART (04052394) Cláudia dos Santos Heitor;
2SAR ART (39831392) Luís Miguel Ferreira Pinto;
2SAR ART (03329695) Sérgio Nuno Correia de Bastos;
2SAR ART (31124692) Sérgio Manuel do Nascimento Contente;
2SAR ART (03870396) Augusto Miguel Canholas Damásio.

Arma de Cavalaria:

2SAR CAV (28054392) Domingos Sequeira Tomé;
2SAR CAV (09649998) Rui Dinis Campino das Neves;

2SAR CAV (11042095) César Miguel de Oliveira Silva;
2SAR CAV (13908395) Fabrício José Pereira Gonçalves.

Arma de Engenharia:

2SAR ENG (14662195) Dinis Pedro Morais;
2SAR ENG (03019497) Ricardo Manuel dos Remédios Coelho;
2SAR ENG (27329692) Bruno Miguel do Carmo Nobre Santos;
2SAR ENG (12133896) António Carlos da Silva Ferreira;
2SAR ENG (03513994) Miguel Costa Lúcio;
2SAR ENG (10792594) Nuno Fernando das Neves Domingos;
2SAR ENG (14981597) Jorge Manuel da Silva Frazão;
2SAR ENG (27050593) Jorge Manuel Jesus Rocha;
2SAR ENG (02714195) Alberto Manuel Simões Bastos Oliveira;
2SAR ENG (22809392) Alexandre Correia de Oliveira.

Arma de Transmissões:

2SAR TM (05925495) Fernando Manuel Rebelo Duarte;
2SAR TM (16222897) Gilberto Miguel Carlão Vieira dos Santos;
2SAR TM (06735396) Filipe Miguel Reis Cristóvão;
2SAR TM (35976893) Eugénio Alves Ribeiro;
2SAR TM (02623795) Leandro José Gonçalves Amado;
2SAR TM (18719195) Rui Nélson Marcelino Lisboa;
2SAR TM (28988892) Rosa Maria Oliveira da Silva;
2SAR TM (30571693) Guido Carlos da Fonseca Pereira de Sá;
2SAR TM (15381094) José António Castanheira Barata;
2SAR TM (08635194) Egas Dinis Pereira Anacleto.

Serviço de Administração Militar:

2SAR AM (34392893) Luís António Gomes de Almeida;
2SAR AM (16171295) José António Teixeira Araújo;
2SAR AM (04648195) José Albino Trindade Meira Torres;
2SAR AM (26465892) Alexandre Manuel Alves Pinhal Aluai;
2SAR AM (22266492) Francisco da Cunha Castanho.

Serviço de Material:

2SAR MAT (21334993) Luís Filipe Duarte Jorge;
2SAR MAT (00197996) Marco José Bento Domingos;
2SAR MAT (23555392) José Carlos Vaz de Barros;
2SAR MAT (29465192) Rui Pedro da Silva Carvalho;
2SAR MAT (16807896) Nuno Filipe de Oliveira Monteiro;
2SAR MAT (01453897) Filipe José Ferreira Sales;
2SAR MAT (12162194) Osório Miguel Soeiro dos Santos;
2SAR MAT (33005593) Rui Filipe de Sousa Morais;
2SAR MAT (05687794) Jorge Manuel de Jesus Tavares;
2SAR MAT (22233392) Paulo César Coelho de Sousa;
2SAR MAT (12689496) Paulo Alexandre de Sousa Coutinho;
2SAR MAT (04688094) Manuel Cerqueira da Silva;
2SAR MAT (18302096) Arsénio Costa de Bastos;
2SAR MAT (10572596) João Carlos Cabrita Rego;
2SAR MAT (13573395) João Miguel Martins Adega.

Músicos:

2SAR MUS (11765896) Artur António Duarte Cardoso;
2SAR MUS (12983795) João Paulo Feiteira Paulino.

Quadro de Amanuenses:

2SAR AMAN (08351178) José João Azevedo Rebelo.

Pessoal e Secretariado:

2SAR PESSEC (02404796) Aldina Nunes Casimiro;
2SAR PESSEC (37818393) Maria Júlia de Sá Faria de Abreu;
2SAR PESSEC (09141297) Francisco Emídio Oliveira da Silva;
2SAR PESSEC (31027793) Mário Jorge Pinto Ferreira;
2SAR PESSEC (04965496) Pedro Miguel da Silva Albino;
2SAR PESSEC (33257192) Maria de Fátima Carneiro Dias.

Transportes:

2SAR TRAN (27003093) Luís Filipe Avelar Godinho;
2SAR TRAN (13199396) Bruno José Ribeiro da Silva.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a mesma situação administrativa.

(DR II série, n.º 225 de 23 de Novembro de 2005)

Graduações

Por portaria de 29 de Novembro de 2005 do general CEME, foi graduado no posto de capitão, e reconstituída a carreira militar nos diferentes postos, de acordo com a metodologia definida no art. 213.º do EMFAR, o TEN MED (28880192) Álvaro Miguel Beirão Loureiro.

Com a aplicação da reconstituição da carreira compete-lhe a correcção da antiguidade, conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2000;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2001;

Capitão graduado, desde 1 de Outubro de 2005.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do CAP MED (07066793) Rafael Antunes Pombo.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Este oficial conta a graduação no posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 242 de 20 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 29 de Novembro de 2005 do general CEME, foi graduado no posto de capitão, e reconstituída a carreira militar nos diferentes postos, de acordo com a metodologia definida no art. 213.º do EMFAR, o TEN MED (06528895) Pedro André Correia de Almeida Pinto.

Com a aplicação da reconstituição da carreira compete-lhe a correcção da antiguidade, conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2000;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2001;

Capitão graduado, desde 1 de Outubro de 2005.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do CAP GRAD MED (28880192) Álvaro Miguel Beirão Loureiro.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Este oficial conta a graduação no posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 242 de 20 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 29 de Novembro de 2005 do general CEME, foi graduado no posto de capitão, e reconstituída a carreira militar nos diferentes postos, de acordo com a metodologia definida no art. 213.º do EMFAR, o TEN MED (31754492) Carlos Manuel de Carvalho Simões.

Com a aplicação da reconstituição da carreira compete-lhe a correcção da antiguidade, conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2000;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2001;

Capitão graduado, desde 1 de Outubro de 2005.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do CAP GARD MED (06528895) Pedro André Correia de Almeida Pinto.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Este oficial conta a graduação no posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 242 de 20 de Dezembro de 2005)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2005 do general CEME, foram graduados ao posto de capitão, nos termos da alínea *b*) do art. 69.º do EMFAR, os seguintes militares:

TEN ART (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento;
TEN CAV (25289493) Nuno André Cardoso N. Mota Cavaleiro;
TEN ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques;
TEN TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada;
TEN TPESSECR (10398583) Luso de Jesus Machado dos Santos;
TEN TTRANS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam desde a mesma data na situação de demorados na promoção, nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do art. 62.º, conjugado com o n.º 2 do art. 197.º, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 246 de 26 de Dezembro de 2005)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de Promoção por escolha ao posto de coronel, dos tenentes-coronéis das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 24 de Fevereiro de 2006, para vigorar no ano de 2006:

Infantaria:

1 - TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva;
2 - TCOR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão;
3 - TCOR INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira;
4 - TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Neri;
5 - TCOR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia;
6 - TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos;
7 - TCOR INF (14772581) Luís Correia Afonso;
8 - TCOR INF (10325282) Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes;
9 - TCOR INF (01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços;
10 - TCOR INF (03094283) João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes;
11 - TCOR INF (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão;
12 - TCOR INF (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes;
13 - TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva;
14 - TCOR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo;
15 - TCOR INF (16741682) José Carlos de Almeida Marques;
16 - TCOR INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra;
17 - TCOR INF (12282483) José António Coelho Rebelo;
18 - TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado;
19 - TCOR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça;
20 - TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora;
21 - TCOR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo;
22 - TCOR INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque;
23 - TCOR INF (08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira;
24 - TCOR INF (12284883) César Nunes da Fonseca;
25 - TCOR INF (14776481) António Manuel Amaro Ventura;
26 - TCOR INF (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves;
27 - TCOR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa;
28 - TCOR INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva;
29 - TCOR INF (02674583) Paulo Alexandre Rocha dos Reis Varandas;
30 - TCOR INF (13706383) Jorge Paulo do Serro Mendes dos Prazeres;
31 - TCOR INF (19801582) Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Veloso;
32 - TCOR INF (06682882) Rui Manuel Serras Valente;
33 - TCOR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros;
34 - TCOR INF (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano;
35 - TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo;
36 - TCOR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira;
37 - TCOR INF (10995883) José António Teixeira Leite;
38 - TCOR INF (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre;
39 - TCOR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto;
40 - TCOR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão;
41 - TCOR INF (04180880) Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira;

42 - TCOR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero;
43 - TCOR INF (01268983) Jorge Ferreira de Brito;
44 - TCOR INF (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro;
45 - TCOR INF (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque;
46 - TCOR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva;
47 - TCOR INF (16546683) Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melin;
48 - TCOR INF (03864983) Bruno da Silva Brito;
49 - TCOR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão;
50 - TCOR INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares;
51 - TCOR INF (13242781) Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida;
52 - TCOR INF (12355281) António José Almeida Rebelo Marques;
53 - TCOR INF (11073382) Adriano António Vargas Firmino;
54 - TCOR INF (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte.

Artilharia:

1 - TCOR ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas;
2 - TCOR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro;
3 - TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano;
4 - TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa;
5 - TCOR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves;
6 - TCOR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo;
7 - TCOR ART (02815883) Luís António Morgado Batista;
8 - TCOR ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires;
9 - TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade;
10 - TCOR ART (07026083) José António Guerreiro Martins;
11 - TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues;
12 - TCOR ART (06398183) Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão;
13 - TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida;
14 - TCOR ART (08756682) José da Silva Rodrigues;
15 - TCOR ART (12616474) Ernesto Bandeira Rebelo;
16 - TCOR ART (13199482) Álvaro José Estrela Soares;
17 - TCOR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva;
18 - TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro;
19 - TCOR ART (12348981) António Silva Lopes;
20 - TCOR ART (04749683) Hélio Arsénio Pinto Santos Silva;
21 - TCOR ART (00873182) Mário Alberto Teixeira de Sousa;
22 - TCOR ART (14222282) José Júlio Barros Henriques;
23 - TCOR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira;
24 - TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão;
25 - TCOR ART (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas.

Cavalaria:

1 - TCOR CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro;
2 - TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa;
3 - TCOR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves;
4 - TCOR CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes;
5 - TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva;
6 - TCOR CAV (04651282) João Manuel Vera Gonçalves Fernandes;
7 - TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas;

8 - TCOR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares;
9 - TCOR CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra;
10 - TCOR CAV (06543382) José Manuel Ferreira Fanzeres;
11 - TCOR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva;
12 - TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada;
13 - TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva;
14 - TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira.

Engenharia:

1 - TCOR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos;
2 - TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio.

Transmissões:

1 - TCOR TM (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca;
2 - TCOR TM (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel;
3 - TCOR TM (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto;
4 - TCOR TM (12289178) Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa.

Farmácia:

1 - TCOR FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho;
2 - TCOR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias.

Veterinária:

1 - TCOR VET (05307077) Pedro Averous Mira Crespo;
2 - TCOR VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira;
3 - TCOR VET (09221082) José Luís Miguez Barroso;
4 - TCOR VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves.

Administração Militar:

1 - TCOR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes;
2 - TCOR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho;
3 - TCOR ADMIL (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira;
4 - TCOR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma;
5 - TCOR ADMIL (02522577) José Alberto Diniz Gasalho Simões;
6 - TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro;
7 - TCOR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida.

Serviço Geral do Exército:

1 - TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira;
2 - TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego;
3 - TCOR SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares;
4 - TCOR SGE (01231471) António Pereira dos Reis.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:

1 - TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão;
2 - TCOR TMANTM (00567374) Francisco José Santos Baleizão;
3 - TCOR TMANTM (14330974) António Senico da Costa Fangueiro.

Técnicos de Manutenção de Material:

1 - TCOR TMANMAT (52393211) José Manuel Pedroso da Silva;
2 - TCOR TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais.

Listas de Promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 24 de Fevereiro de 2006, para vigorar no ano de 2006:

Infantaria:

1 - MAJ INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço;
2 - MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva;
3 - MAJ INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim;
4 - MAJ INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís;
5 - MAJ INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo;
6 - MAJ INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias;
7 - MAJ INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias;
8 - MAJ INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Alvares;
9 - MAJ INF (08559187) José Dias Lages;
10 - MAJ INF (08060786) José Luís Sousa Pereira;
11 - MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo;
12 - MAJ INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque;
13 - MAJ INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira;
14 - MAJ INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro;
15 - MAJ INF (19600688) Paulo Jorge Oliveira Domingos;
16 - MAJ INF (16795683) David Teixeira Correia;
17 - MAJ INF (03571487) Luís Miguel R. Pereira Salvador Pinheiro;
18 - MAJ INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal;
19 - MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva;
20 - MAJ INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos;
21 - MAJ INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso;
22 - MAJ INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira;
23 - MAJ INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva;
24 - MAJ INF (15756386) Francisco José B. de Azevedo Narciso;
25 - MAJ INF (12183486) Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro;
26 - MAJ INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins;
27 - MAJ INF (16838886) José António Travanca Lopes;
28 - MAJ INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro;
29 - MAJ INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes;
30 - MAJ INF (12488481) Francisco José Nogueira dos Santos Mendes;
31 - MAJ INF (09769587) Luís António Godinho Rato;
32 - MAJ INF (14194888) António José Machado Marracho;
33 - MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira;
34 - MAJ INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa;
35 - MAJ INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos;
36 - MAJ INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto;
37 - MAJ INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos;
38 - MAJ INF (00204185) Silvio Pires Dias;
39 - MAJ INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira;

40 - MAJ INF (03356486) Fernando José Lima Alves;
41 - MAJ INF (17342785) Mário Manuel Gonçalves Faustino;
42 - MAJ INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha;
43 - MAJ INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso;
44 - MAJ INF (00772686) Vítor Manuel Alhais e Santos.

Artilharia:

1 - MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa;
2 - MAJ ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira;
3 - MAJ ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes;
4 - MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo;
5 - MAJ ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela;
6 - MAJ ART (02000786) José Alberto Dias Martins;
7 - MAJ ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo;
8 - MAJ ART (03452087) Helder António da Silva Perdigão;
9 - MAJ ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar;
10 - MAJ ART (19715986) António José Belchior Serrano;
11 - MAJ ART (02139187) João Manuel Serra David;
12 - MAJ ART (08954186) Vítor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge;
13 - MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida;
14 - MAJ ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes;
15 - MAJ ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
16 - MAJ ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa;
17 - MAJ ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes;
18 - MAJ ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo;
19 - MAJ ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes;
20 - MAJ ART (11877881) Victor Manuel Simões de Oliveira;
21 - MAJ ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio;
22 - MAJ ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva;
23 - MAJ ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes.

Cavalaria:

1 - MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas;
2 - MAJ CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva;
3 - MAJ CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro;
4 - MAJ CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques;
5 - MAJ CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo;
6 - MAJ CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca;
7 - MAJ CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira da Lapa;
8 - MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca;
9 - MAJ CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire;
10 - MAJ CAV (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques Costa Ferreira.

Engenharia:

1 - MAJ ENG (11680182) António Guilherme Pereira Ramalho Serrano;
2 - MAJ ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda;
3 - MAJ ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos;
4 - MAJ ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins;
5 - MAJ ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes;
6 - MAJ ENG (03186586) António José Soares Pereira.

Transmissões:

1 - MAJ TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes;
2 - MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau;
3 - MAJ TM (18941587) José António da Silva Vieira;
4 - MAJ TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões;
5 - MAJ TM (17649887) Vítor Manuel Pires Terras;
6 - MAJ TM (07391282) Jorge de Seixas Azevedo.

Medicina:

1 - MAJ MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira;
2 - MAJ MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho;
3 - MAJ MED (02767487) António José dos Santos Moura.

Administração Militar:

1 - MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo;
2 - MAJ ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado;
3 - MAJ ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães;
4 - MAJ ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos;
5 - MAJ ADMIL (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio;
6 - MAJ ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias;
7 - MAJ ADMIL (07238687) Jorge Vítor Simões.

Material:

1 - MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins;
2 - MAJ MAT (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão;
3 - MAJ MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa;
4 - MAJ MAT (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim;
5 - MAJ MAT (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente;
6 - MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão;
7 - MAJ MAT (10014285) José Eduardo Chantre Nunes de Sousa;
8 - MAJ MAT (00781887) José Luís Serra David.

Serviço Geral do Exército:

1 - MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira;
2 - MAJ SGE (15845874) José Manuel Morais;
3 - MAJ SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge;
4 - MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho;
5 - MAJ SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques;
6 - MAJ SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino;
7 - MAJ SGE (17448574) Domingos Louro Antunes;
8 - MAJ SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega;
9 - MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira;
10 - MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral;
11 - MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes;
12 - MAJ SGE (10708377) António Manuel Martins;
13 - MAJ SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa;
14 - MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez;
15 - MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos;

16 - MAJ SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva;
17 - MAJ SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid;
18 - MAJ SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira;
19 - MAJ SGE (01613878) António Monteiro dos Santos;
20 - MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes;
21 - MAJ SGE (07426478) Idelberto Eleutério;
22 - MAJ SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas;
23 - MAJ SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira;
24 - MAJ SGE (05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia;
25 - MAJ SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida;
26 - MAJ SGE (07784276) Fernando Augusto Dias;
27 - MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos;
28 - MAJ SGE (07138778) José Pereira Rodrigues;
29 - MAJ SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro;
30 - MAJ SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves;
31 - MAJ SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto;
32 - MAJ SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira;
33 - MAJ SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa;
34 - MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso;
35 - MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva;
36 - MAJ SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona;
37 - MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos;
38 - MAJ SGE (14436978) José Manuel Cordeiro;
39 - MAJ SGE (15284074) Carlos Hernani da Silva Simão Melo;
40 - MAJ SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro;
41 - MAJ SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino;
42 - MAJ SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena;
43 - MAJ SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo;
44 - MAJ SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva;
45 - MAJ SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra;
46 - MAJ SGE (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues;
47 - MAJ SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite;
48 - MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo;
49 - MAJ SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas;
50 - MAJ SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira;
51 - MAJ SGE (18071474) Levelino José Paes;
52 - MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana;
53 - MAJ SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira;
54 - MAJ SGE (14338377) Serafim Bartolo dos Santos;
55 - MAJ SGE (17170179) Helder Duarte Henriques;
56 - MAJ SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte;
57 - MAJ SGE (12049279) António Carlos Martins Alves;
58 - MAJ SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro;
59 - MAJ SGE (12671976) Júlio Francisco Chinita Branco.

Chefes de Bandas de Musica:

1 - MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo.

Técnicos de Exploração de Transmissões:

1 - MAJ TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro;
2 - MAJ TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves;
3 - MAJ TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota;

4 - MAJ TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques;
5 - MAJ TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado;
6 - MAJ TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:

1 - MAJ TMANTM (18481377) João Pereira Martins;
2 - MAJ TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia;
3 - MAJ TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira;
4 - MAJ TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa;
5 - MAJ TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes;
6 - MAJ TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa.

Técnicos de Manutenção de Material:

1 - MAJ TMANMAT (04543574) José Magalhaes de Freitas;
2 - MAJ TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente;
3 - MAJ TMANMAT (02693176) Joao Varela dos Santos;
4 - MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;
5 - MAJ TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgencio;
6 - MAJ TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho;
7 - MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Pascoa Guardado Mendes;
8 - MAJ TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis;
9 - MAJ TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins;
10 - MAJ TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura;
11 - MAJ TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva;
12 - MAJ TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira;
13 - MAJ TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho;
14 - MAJ TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro;
15 - MAJ TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa.

Paraquedistas:

1 - MAJ PARAQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro;
2 - MAJ PARAQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho;
3 - MAJ PARAQ (03231381) António José Faria Veríssimo;
4 - MAJ PARAQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva;
5 - MAJ PARAQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes;
6 - MAJ PARAQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira.

Listas de Promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 24 de Fevereiro de 2006, para vigorar no ano de 2006:

1 - MAJ QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz;
2 -MAJ QTS (17147775) Manuel Rui Nunes;
3 - MAJ QTS (73881572) António José Carvalho Martins;
4 - MAJ QTS (08145474) Carlos Martins Pereira;
5 - MAJ QTS (02261673) José António Pires;
6 - MAJ QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins;
7 - MAJ QTS (15830570) Manuel António Martins Infante;
8 - MAJ QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato;
9 - MAJ QTS (13433769) José Gomes dos Santos;
10 - MAJ QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça.

Listas de Promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaborados nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 24 de Fevereiro de 2006, para vigorar no ano de 2006:

Infantaria:

1 - CAP INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira;
2 - CAP INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco;
3 - CAP INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques;
4 - CAP INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino;
5 - CAP INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto;
6 - CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;
7 - CAP INF (17779791) José Alfredo Santos Soares;
8 - CAP INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira;
9 - CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega;
10 - CAP INF (10099690) Domingos João Moreira Pires;
11 - CAP INF (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques;
12 - CAP INF (02685892) Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato;
13 - CAP INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis;
14 - CAP INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira;
15 - CAP INF (07623091) Ilídio de Viveiros Freire;
16 - CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes;
17 - CAP INF (00722290) João Carlos Ramos Neves;
18 - CAP INF (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira;
19 - CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes;
20 - CAP INF (04240290) Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio;
21 - CAP INF (15476792) António José Pereira Cancelinha;
22 - CAP INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias;
23 - CAP INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima;
24 - CAP INF (17772590) José Luís de Mata Avo Martinho;
25 - CAP INF (14184491) António Manuel Pereira Alves;
26 - CAP INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto;
27 - CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva;
28 - CAP INF (16458990) José da Silva Campos;
29 - CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita;
30 - CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
31 - CAP INF (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro Meneses;
32 - CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
33 - CAP INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos;
34 - CAP INF (16111692) João Martins Gonçalves;
35 - CAP INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro;
36 - CAP INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo;
37 - CAP INF (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis;
38 - CAP INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida.

Artilharia:

1 - CAP ART (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro;
2 - CAP ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha;
3 - CAP ART (19447088) Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio;
4 - CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano;
5 - CAP ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão;
6 - CAP ART (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes;
7 - CAP ART (13654691) Filipe Martins Lúcio;

8 - CAP ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino;
9 - CAP ART (00595091) António Jorge André Rabaço;
10 - CAP ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado;
11 - CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
12 - CAP ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo;
13 - CAP ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues.

Cavalaria:

1 - CAP CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz;
2 - CAP CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana;
3 - CAP CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo;
4 - CAP CAV (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel;
5 - CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo;
6 - CAP CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado;
7 - CAP CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo;
8 - CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos;
9 - CAP CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco.

Engenharia:

1 - CAP ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires;
2 - CAP ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues;
3 - CAP ENG (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata;
4 - CAP ENG (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues;
5 - CAP ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro.

Transmissões:

1 - CAP TM (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto;
2 - CAP TM (13580785) João Paulo Gomes Ferreira;
3 - CAP TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues;
4 - CAP TM (14260990) António Martins Limão de Oliveira Jarmela;
5 - CAP TM (04124390) José Carlos Reimão Teixeira;
6 - CAP TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco.

Medicina:

1 - CAP MED (07338391) Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva;
2 - CAP MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa;
3 - CAP MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar;
4 - CAP MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva.

Farmácia:

1 - CAP FARM (08504589) Rui Manuel D'Ascensão Monteiro.

Administração Militar:

1 - CAP ADMIL (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes;
2 - CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha;
3 - CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
4 - CAP ADMIL (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros;
5 - CAP ADMIL (13225191) José Manuel Pinto Cano;

6 - CAP ADMIL (12183492) Jaime Francisco Correia Grilo;
7 - CAP ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira;
8 - CAP ADMIL (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro;
9 - CAP ADMIL (10793790) Francisco José Domingos Marçal da Silva;
10 - CAP ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas.

Material:

1 - CAP MAT (02328585) Mário Rodrigues Marques;
2 - CAP MAT (07459487) Rui Manuel Piteira Natário;
3 - CAP MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques;
4 - CAP MAT (15110491) Paulo José Freitas Macário Galvão Silva;
5 - CAP MAT (15752285) José Fernandes Dias;
6 - CAP MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo.

Serviço Geral do Exército:

1 - CAP SGE (07760179) Carlos Alberto Jesus Pereira;
2 - CAP SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva;
3 - CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves;
4 - CAP SGE (16342078) Hígino Rodrigo Roliça;
5 - CAP SGE (08931876) José Ferrinho Fonseca;
6 - CAP SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro;
7 - CAP SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo;
8 - CAP SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva;
9 - CAP SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro;
10 - CAP SGE (06077377) Manuel de Jesus Machado;
11 - CAP SGE (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes;
12 - CAP SGE (73849772) José Fernando de Campos;
13 - CAP SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça;
14 - CAP SGE (02687978) Luís Manuel Rodrigues Godinho;
15 - CAP SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves;
16 - CAP SGE (02113477) Carlos Manuel de Almeida Gomes;
17 - CAP SGE (17627977) Augusto Simões Martins;
18 - CAP SGE (07305477) Delfim Ferreira Silva;
19 - CAP SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues;
20 - CAP SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias;
21 - CAP SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes;
22 - CAP SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias;
23 - CAP SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino;
24 - CAP SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras;
25 - CAP SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos;
26 - CAP SGE (12470080) Mário Marques do Rosário Fialho;
27 - CAP SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa;
28 - CAP SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro;
29 - CAP SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues;
30 - CAP SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues;
31 - CAP SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira;
32 - CAP SGE (04081382) António José Bessa Fernandes;
33 - CAP SGE (03018580) Avelino António Ramos Fernandes;
34 - CAP SGE (00853882) José António Cesteiro Alves;

35 - CAP SGE (05674379) Valdemar Luís Guedes;
36 - CAP SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves;
37 - CAP SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo;
38 - CAP SGE (18328681) João António Carrilho Alves de Sousa;
39 - CAP SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes;
40 - CAP SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa;
41 - CAP SGE (03627883) José Vítor Lopes Camões;
42 - CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva;
43 - CAP SGE (07343382) Vitor Manuel Branco do Nascimento;
44 - CAP SGE (17876781) Mário José Rodrigues Salvo Paiva;
45 - CAP SGE (09656679) João Martins Silva;
46 - CAP SGE (06021580) António Sebastião Preto;
47 - CAP SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Prazeres;
48 - CAP SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega;
49 - CAP SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia;
50 - CAP SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho.

Chefes de Banda de Música:

1 - CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira;
2 - CAP CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho.

Técnicos de Exploração de Transmissões:

1 - CAP TEXPTM (04111081) Miguel Carneiro Monteiro;
2 - CAP TEXPTM (05372279) Helder José Machado Gonçalves;
3 - CAP TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado;
4 - CAP TEXPTM (12280778) Manuel José Silva Bastos;
5 - CAP TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa;
6 - CAP TEXPTM (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães;
7 - CAP TEXPTM (12918382) António Duarte Cunha Machado;
8 - CAP TEXPTM (12766678) Fernando Marques de Sousa Pirraco.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:

1 - CAP TMANTM (19622879) José Albano Ribeiro Pereira;
2 - CAP TMANTM (07562779) Fernando de Freitas Lúcio;
3 - CAP TMANTM (19716776) João Joaquim Patrício Lourencinho;
4 - CAP TMANTM (04015080) Francisco Policarpo Martins Carvalho;
5 - CAP TMANTM (16970680) Joaquim José Arteiro do Couto;
6 - CAP TMANTM (18746178) Carlos Manuel Rosalino Antunes;
7 - CAP TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia;
8 - CAP TMANTM (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo;
9 - CAP TMANTM (04584282) Victor José Abrantes Nunes;
10 - CAP TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia;
11 - CAP TMANTM (10669681) António Alfredo Moutinho.

Técnicos de Manutenção de Material:

1 - CAP TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues;
2 - CAP TMANMAT (15853981) João Manuel da Silva Dias;
3 - CAP TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto;
4 - CAP TMANMAT (01876482) Marcelino Gago Belchior;
5 - CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira;
6 - CAP TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid;

7 - CAP TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete;
8 - CAP TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino;
9 - CAP TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho;
10 - CAP TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade;
11 - CAP TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão;
12 - CAP TMANMAT (19871182) Carlos Manuel Silva Rodrigues;
13 - CAP TMANMAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia;
14 - CAP TMANMAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva;
15 - CAP TMANMAT (02441683) José António de Barros Martins;
16 - CAP TMANMAT (14545981) João Francisco Alves Ramos;
17 - CAP TMANMAT (16845083) Rogério Paulo dos Santos Folgado;
18 - CAP TMANMAT (05447383) Albino Miguel Neves Julião;
19 - CAP TMANMAT (15942481) Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes;
20 - CAP TMANMAT (07976881) Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias;
21 - CAP TMANMAT (02697680) José Manuel Andrade Nogueira Pinto.

———————

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Nomeações/Exonerações

Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 263/97, de 2 de Outubro, do n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 12/95, de 23 de Maio, do n.º 3 do art. 2.º, do art. 18.º e dos n.os 3 e 4 do art. 19.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de comissão de serviço, o MGEN (09989572) Vítor Manuel Amaral Vieira, para o cargo de Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no curriculum vitae que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2006.

(Despacho n.º 13/MDN/2006 de 3 de Fevereiro)

Nos termos do disposto na alínea *h)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/ 95, de 13 de Julho, exonero, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, do cargo de Comandante da Academia Militar.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

(Despacho n.º 31/MDN/2006 de 2 de Março)

Nos termos do disposto na alínea *h)* do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos, para o cargo de Comandante da Academia Militar.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

(Despacho n.º 32/MDN/2006 de 2 de Março)

Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, II série, n.º 90 de 10 de Maio de 2005, e por proposta do vice-presidente do Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, e atento o facto de os três lugares de adjunto se encontrarem vagos, nomeio seu adjunto o COR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, com efeitos a partir de 13 de Março de 2006.

(Despacho n.º 26/SEDNAM/2006 de 20 de Março)

———————

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Dezembro de 2005, frequentaram o "Curso de Informação Cartográfica", que decorreu no IGeoE, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 27 de Janeiro de 2006, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho - RI1, 15,32 - Bom;
CAP TPESSEC (19810583) Carlos Alberto Afonso - DAMP, 15,20 - Bom;
TEN CAV (26888593) Paulo Agostinho Pires - RC3, 17,42 - Mbom;
ALF TPESSEC (01048789) José António Reis Costa - BST, 16,58 - Mbom;
1SAR ART (09956192) Luís Manuel Lavado - EPA, 16,87 - Mbom;
1SAR ART (13365791) Nuno Manuel Lopes - RAAA1, 11,91 - Suficiente;
1SAR SGE (12660691) Rui António Morais - BST, 12,98 - Regular.

Por despacho do general CEME de 25 de Janeiro de 2005, frequentou o "Transportation Basic Course", que decorreu nos EUA, no período de l6 de Fevereiro de 2005 a 29 de Junho de 2005, o TEN TRANS (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia/BApSvç/BMI, no qual obteve aproveitamento.

———————

VII — DECLARAÇÕES

O MGEN RES (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Souza Soares da Motta, deixou de prestar serviço efectivo, na GNR, em 1 de Março de 2006, ficando apresentado na DAMP desde a mesma data.

O COR INF RES (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo, continuou na efectividade de serviço no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O COR INF RES (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, continuou na efectividade de serviço no QG/GML, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 19 de Março de 2005.

O COR INF RES (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro, continuou na efectividade de serviço no Gabinete Nacional de Segurança, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de reserva, em 29 de Dezembro de 2005.

O COR TM RES (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, continuou na efectividade de serviço no Sub Registo OTAN do MDN, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 30 de Novembro de 2005.

O COR MED RES (17872573) Mário Vieira Pragosa, deixou de prestar serviço efectivo, no HMP, em 23 de Fevereiro de 2006.

O COR FARM RES (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, continuou na efectividade de serviço no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O COR ADMIL RES (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira, passou a prestar serviço efectivo, desde 6 de Março de 2006, no MusMil, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O TCOR INF RES (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas, continuou na efectividade de serviço na AM, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O TCOR SGE RES (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, continuou na efectividade de serviço na PJM, nos termos do Dec.-Lei n.º 200/2001 de 13 de Julho, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O TCOR QTS RES (01025966) Vasco da Purificação Monteiro, deixou de prestar serviço efectivo, na DAMP, em 2 de Março de 2006.

O TCOR QTS RES (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis, deixou de prestar serviço efectivo, na ChST, em 30 de Dezembro de 2005.

O TCOR QTS RES (09879071) António Luís Pereira Bráz da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, no EME, em 29 de Dezembro de 2005.

O TCOR QTS RES (09544772) José Manuel de Carvalho Alves, deixou de prestar serviço efectivo, no CIE, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, deixou de prestar serviço efectivo, no RG3, em 1 de Outubro de 2005.

O TCOR QTS RES (06204575) Nuno da Conceição Ferreira Costa, deixou de prestar serviço efectivo, no CInst, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR SGPQ RES (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado, continuou na efectividade de serviço no EMGFA, após passar à situação de reserva, em 23 de Junho de 2005. Deixou de prestar serviço efectivo em 30 de Novembro de 2005.

O MAJ QTS RES (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre, continuou na efectividade de serviço no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do MDN, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 12 de Outubro de 2005.

O SMOR INF RES (10374077) Mário Alves Firmino, continuou na efectividade de serviço, no CNPCE, nos termos do n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SMOR INF RES (43396662) António Pires Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (10814973) Alberto Maria Félix, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro, deixou de prestar serviço efectivo, na CCS/BMI, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (17333177) Gilberto Fernandes Madeira, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR ART RES (04840776) Luís Augusto de Jesus Torres, do QG/RMN, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação do Porto da PJM, nos termos do Dec.-Lei n.º 200/2001 de 13 de Julho, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, desde 31 de Dezembro de 2005.

O SMOR TM RES (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires, passou a prestar serviço efectivo, no CM, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, desde 20 de Fevereiro de 2006.

O SMOR MED RES (02659680) António Sampaio Dias, continuou na efectividade de serviço, no IASFA, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SMOR SGE RES (12496869) José Coelho de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrPorto, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR SGE RES (16166973) Manuel Machado Vilela, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR SGE RES (17031979) Manuel António Neves Martins, continuou na efectividade de serviço, no MusMilElvas, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 15 de Dezembro de 2005.

O SCH TM RES (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira, continuou na efectividade de serviço, na AM, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ INF RES (01134680) João Manuel Perdigão Costa Marques Neto, continuou na efectividade de serviço no RI19, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

Deixou de prestar serviço efectivo em 1 de Fevereiro de 2006.

O SAJ INF RES (15647582) José Augusto da Silva Barroso Gomes, passou a prestar serviço efectivo, no CInst, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, a partir de 22 de Fevereiro de 2006.

O SAJ ART RES (08007581) Eduardo Manuel de Barros Loureiro, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Vila Nova de Gaia da Delegação do Porto da CVP, nos termos do n.º 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2006.

O SAJ ART RES (00864082) Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa, continuou na efectividade de serviço, no MusMilAçores, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ ART RES (03985684) António José Lisboa Gonçalves, continuou na efectividade de serviço, no IO, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ TM RES (15630883) José Manuel Cardoso dos Santos, continuou na efectividade de serviço, no CTP/ZMM, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ VET RES (01262181) António José Neves Barata, continuou na efectividade de serviço, no RC3, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ MAT RES (73518172) Aníbal da Silva André, deixou de prestar serviço efectivo, no DGME, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR INF RES (08241679) José Luís de Figueiredo Alves, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (08602367) Vítor Manuel Correia Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo, no RL2, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (09472973) Octávio Pereira Baião, continuou na efectividade de serviço, no RT, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (02250774) Carlos Alberto Marques Martins, continuou na efectividade de serviço, no Gabinete Nacional de Segurança, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (15954976) Luís Fernando Ramos Gonçalves, continuou na efectividade de serviço, na UAAMA-S, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 30 de Dezembro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (01909978) Francisco Teófilo Moreira Fonseca Matos, continuou na efectividade de serviço, no CRecrPorto, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (07305478) José João Meireles, continuou na efectividade de serviço no RI19, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

Deixou de prestar serviço efectivo em 1 de Fevereiro de 2006.

———————

VIII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2006, com inexactidão o referente ao "2.º Curso de Condução Auto", rectifica-se que onde se lê "de 8 de Julho de 2005" deve ler-se "de 8 de Julho de 2002".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2006, com inexactidão o referente ao "COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves", rectifica-se que onde se lê "2.ª Classe" deve ler-se "1.ª Classe".

———————

IX — OBITUÁRIO

2005

Dezembro, 25 — CAP QTS REF (06144966) Filomeno de J. P. de A. Borges, do QG/RMS;

2006

Janeiro, 1 — 1SAR MED REF (51255711) Luís José Dionísio, do QG/RMS;
Janeiro, 10 — SCH TM REF (52263311) Manuel Pinto Carneiro, do QG/GML;
Fevereiro, 16 — COR GRAD DFA (51400611) José Clementino Pais, do QG/GML;
Fevereiro, 21 — 1SAR INF REF (50578911) Rogério da Silva, do QG/RMN;
Fevereiro, 23 — 1SAR AMAN REF (13836376) Luís Fernando Leite de Carvalho, do QG/RMN;
Fevereiro, 28 — COR INF REF (51184711) Luís Gonçalves Carneiro, do QG/GML;
Março, 1 — 1SAR ART REF (52408911) Fernando Joaquim Gonçalves do Vau, do QG/RMN;
Março, 2 — CAP TM REF (50209611) Delfim Alves Vieira Afonso, do QG/RMN;
Março, 2 — CAP SGE REF (52436511) Manuel Rosa Silveira Dutra, do QG/ZMA;
Março, 2 — 1SAR SGE REF (51136111) António Augusto Martins, do QG/RMN;
Março, 3 — SAJ SGE REF (50441211) José António Brito Leitão, do QG/RMS;
Março, 5 — CAP MAT REF (50358511) José Gomes Ferreira, do QG/GML;
Março, 5 — SCH INF REF (50884411) Manuel Marques Teodoro, do QG/RMS;
Março, 10 — 1SAR SGE REF (51666311) Aires Caetano Encarnação, do QG/ZMA;
Março, 11 — SMOR ART REF (50454111) João José Roma Brito, do QG/RMN;

Março, 11 — 1SAR INF REF (51022311) Manuel Paulino, do QG/RMS;
Março, 12 — 1SAR INF REF (50350211) José António Magarreiro Ferreira, do QG/RMS;
Março, 13 — COR INF REF (51530011) Francisco Eduardo M. Antunes Nazaré, do QG/RMN;
Março, 14 — CAP SGE REF (50525911) José António Ferreira Júnior, do QG/RMN;
Março, 14 — 1SAR INF REF (52570211) José Narciso Mira, do QG/RMS;
Março, 16 — 1SAR TM REF (51335611) Alberto Martins, do QG/GML;
Março, 17 — CAP SGE REF (50219411) Fernando da Silva Abrantes, do QG/RMN;
Março, 18 — COR TM REF (51140411) José Costa P. S. Botte Côrte Real, do QG/GML;
Março, 21 — TGEN REF (51375711) João Imaginário Nunes Egreja, da DAMP/RG;
Março, 21 — TCOR QEO REF (32263155) António José Carvalho Serrão, do QG/GML;
Março, 23 — COR ENG REF (51206511) Manuel de Mesquita Borges, do QG/GML;

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 5/31 DE MAIO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis.

(Por portaria de 1 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos.

(Por portaria de 3 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (08412167) Rui Alexandre Cardoso Teixeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Souza Soares da Motta.

(Por portaria de 1 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CORTIR ENG (12045973) Samuel Marques Mota.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (03726880) Francisco Miguel Rocha Grave Pereira.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva.

(Por portaria de 1 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Militares Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas.

(Por portaria de 3 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o CAP INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachada Farinha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o CAP SGE (11277680) Lino Pereira Loureiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina, do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o CAP TPESSEC (03803284) Jorge Manuel Martins Costa Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o SAJ ART (00032986) Carlos Alberto Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina, do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro, o SAJ CAV (06278885) Fernando José Caiola Vitorino.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

Considerando que o MGEN (19535072) João António Esteves da Silva tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN João António Esteves da Silva.

Considerando que o MGEN (12045973) Samuel Marques Mota tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de l.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN Samuel Marques Mota.

Considerando que o MGEN (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN João Manuel Peixoto Apolónia.

Considerando que o MGEN (07355876) José Alberto Martins Ferreira tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General.

Condecoro com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN José Alberto Martins Ferreira.

(Por portaria de 6 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (09053067) António Manuel Fernandes Angeja.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de l.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR ADMIL (13687877) Francisco António Coelho Nogueira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (08408285) Fernando Manuel Freire Serras.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ENG (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR QTS RES (03030275) Jorge Manuel Moura Soares.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (16910285) Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (09769587) Luís António Godinho Rato.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (19600688) Paulo Jorge Oliveira Domingos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (07847089) Vasco Vitorino da Silva António.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TM (14599987) José Alberto Rodrigues Ramos.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha. D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (19244477) Carlos Alberto da Silva Cruz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (07216978) David José Marques Soares.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ QTS (11470974) Jorge Manuel de Oliveira Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (00866881) Evaristo António Marques Valente.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (07881881) Duarte Gomes de Oliveira.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (09127887) Víctor Manuel Mendes Semedo Esteves.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (07104492) Mário Manuel Matias Semedo.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (03699192) Fernando Manuel da Conceição Roberto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN RES (06736982) Fernando Amorim Pereira.

(Por portaria de 16 de Março de 2006)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN QPTS GNR (1910449) Francisco Luís Claré Caeiro;
1SAR INF GNR (1920020) José Ulices Pereira Martinho;
1SAR INF GNR (1906035) Licínio Dias Feijão;
2SAR INF GNR (1950186) Alain Jorge Rodrigues Ferreira;
2SAR INF GNR (1920735) José Fernando Teixeira Gomes;
CAB INF GNR (1910611) António Miguel Vieira Gomes;
SOLD INF GNR (19110275) Horácio Alves Gomes;
SOLD INF GNR (1910303) António Júlio Branco Fernandes;
SOLD INF GNR (1910307) João Manuel Bento Niza;
SOLD INF GNR (1910461) António José dos Prazeres Raínho;
SOLD INF GNR (1930250) Vítor Manuel Moço Simões.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2006)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF GNR (1756026) José Monteiro Ferreira;
TCOR INF GNR (1840014) José Mário Porteira de Almeida;
TCOR INF GNR (1840038) Vítor Alberto Dias Rosa;

MAJ INF GNR (1880553) José Barroso da Costa;
MAJ INF GNR (1866282) Luís Fernando Figueiredo Rosa da Fonseca;
MAJ CAV GNR (1880557) José Carlos Alves Gorgulho Santos;
SCH INF GNR (1786271) Domingos de Sousa e Silva;
SAJ INF GNR (1786330) Manuel Delgado Esteves Ladeira;
SAJ INF GNR (1846286) Joaquim António Moedas Demétrio;
1SAR TM GNR (1890400) João Manuel de Oliveira Henriques;
2SAR INF GNR (1950140) José Francisco Ramos Amante;
CAB SCH INF GNR (1816002) João Francisco Lopes;
CAB INF GNR (1806089) Domingos Orlando Dias Calcinha;
CAB INF GNR (1816035) Francisco Jorge Fernandes Garcia;
CAB INF GNR (1816056) Manuel Joaquim Pires Bilber;
CAB INF GNR (1816265) Luís José Ramalho Ventura;
CAB INF GNR (1836124) José Olímpio Mendonça Nascimento;
CAB INF GNR (1980256) Nelson de Matos Pereira Romão;
CAB CAV GNR (2000595) Carlos Filipe Lucas Pontes Daniel;
SOLD INF GNR (1866055) Jorge Fernando Pinto Roseira;
SOLD INF GNR (1866243) José Manuel Marques Lourenço;
SOLD INF GNR (1876021) Urbano Manuel Gomes Rebelo;
SOLD INF GNR (1886066) José Carlos da Silva Gregório;
SOLD INF GNR (1886116) Paulo Jorge Esteves Pinheiro Brás;
SOLD INF GNR (1916054) António dos Santos Mourinha Mira;
SOLD INF GNR (2000074) Ricardo Manuel Parreira Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000107) António Jorge Cardina Mesquita;
SOLD CAV GNR (1930114) António Manuel Felgueiras Moreno.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2006)

CAP ADMIL (22309191) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz.

(Por portaria de 2 de Março de 2006)

COR ADMIL (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda;
CAP MED (16578392) Paulo José Amado Campos;
CAP MED (05389793) Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes;
TEN CAV (07507897) Luís Miguel Alves Choças;
1SAR ART (22650893) Paulo Manuel de Matos Antunes;
1SAR MED (28458191) José Vital Barbosa;
1SAR AMAN (11663074) António Martinho da Silva;
2SAR INF (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva;
2SAR INF (00042996) Abílio Chaves Marques;
2SAR ART (10106697) Valter de Carvalho Cláudio;
2SAR ART (27824793) Jorge Manuel Granjeiro da Fonseca;
2SAR ART (04243997) Miguel José Chainho;
2SAR AM (15130597) Jorge Alexandre Dias Rodrigues.

(Por portaria de 14 de Março de 2006)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão, "KOSOVO 2005".

(Por portaria de 3 de Fevereiro de 2006)

MAJ INF (19392687) António José Marçal de Sousa, "BÓSNIA 2004-2005".
(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (17469586) António Manuel dos Santos Carmelo, "KOSOVO 1999-2000".
(Por portaria de 24 de Fevereiro de 2006)

Rectifique-se o publicado na Ordem do Exército II.ª série, n.º 2 de 28 de Fevereiro de 2006 referente ao CAP ENG (22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico, onde se lê "ANGOLA 2003" deve ler-se "TIMOR 2003".

Louvores

Louvo o TGEN (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, pela forma brilhante, altamente dedicada e competente, como exerceu as funções de Comandante da Academia Militar durante os dois últimos anos, evidenciando as singulares qualidades morais e humanas e as superiores virtudes militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua distinta carreira, plena de dignidade e de permanente apego aos valores da Instituição Militar que devotadamente abraçou.

Oficial General dotado de profundo sentido ético, prestígio incontestável, esclarecido, fortemente determinado e possuidor de raras inteligência e cultura institucional, é-lhe reconhecida excepcional capacidade de visão integrada e prospectiva da função militar, a par de invulgares dotes de carácter, transparência de atitudes e lealdade a toda a prova na afirmação dos seus pontos de vista e numa prática norteada por elevado sentido de missão e por permanente convicção no culto das virtudes militares.

Profundamente justo nas suas apreciações, sereno e sempre oportuno nas suas intervenções, revelou em permanência enorme coragem moral, grande espírito de camaradagem e lealdade, características que vincadamente marcaram o seu desempenho como Comandante da Academia Militar pautado por uma conduta moral irrepreensível e uma manifesta e natural elevação que lhe permitiram alcançar um assinalável nível de concretização e de excelência.

Além das virtudes humanas que ao longo da sua carreira militar têm sido objecto de apreciação e de realce, é característica dominante da sua forma de estar e de servir, a permanente preocupação em, de modo patriótico, colocar os interesses da Instituição Militar acima de quaisquer outros, demonstrando, mesmo nas situações mais complexas, uma percepção e uma interpretação correctíssimas da condição militar, sendo por isso um exemplo a seguir para todos aqueles que abraçam a carreira das armas.

Sob o seu Comando, a Academia Militar continuou a corresponder ao duplo desafio de se constituir como escola de valores e como escola de ciência, contribuindo de forma ímpar para o reconhecimento da especificidade do ensino superior militar. Pela sua relevância, destaca-se a implementação e dinamização do processo de avaliação dos cursos da Academia Militar por entidades externas, em estreita colaboração com o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior. A sua acção foi também marcante no que respeita à resposta da Academia Militar a novos desafios e ao papel que assumiu como veículo privilegiado de abertura do Exército ao mundo académico e à sociedade. Merecem destaque a notável acção desenvolvida no sentido da interpretação, divulgação e aplicação da Declaração de Bolonha, o desenvolvimento de estudos relativos à reformulação dos cursos ministrados na Academia Militar, a participação activa em estudos de reformulação do Ensino Superior Militar, o estabelecimento e aprofundamento de protocolos de cooperação com diversas Universidades e Institutos de Ensino Superior nacionais e estrangeiros, numa postura de colaboração com a sociedade que é útil e necessária para o Exército e para a Nação.

O tenente-general Carvalho dos Reis dedicou uma especial atenção à melhoria curricular e qualidade da docência dos diferentes cursos que são da responsabilidade da Academia Militar, empenhando-se com entusiasmo e inexcedível dedicação na harmonização da formação militar dos futuros Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana, bem como na criação de modernas condições de ensino, através da dinamização do processo de construção de novas infra-estruturas.

O seu esforço teve também reflexo na dinamização das actividades de Investigação e Desenvolvimento no Exército, tendo como corolário uma proflcua colaboração com relevantes instituições académicas e uma enriquecedora troca de experiências e ideias que suscitaram os mais rasgados elogios, promovendo deste modo o reconhecimento da Academia Militar como uma referência de valor, em função da excelência da organização das actividades e da elevadíssima qualidade das participações.

Durante o período em que exerceu as funções de Comandante da Academia Militar, o tenente-general Carvalho dos Reis, pelo seu prestígio pessoal e profissional, pela sua prática orientada por valores éticos e morais e pelo seu sentir militar, pugnou pela afirmação permanente e pelo reconhecimento da excelência e da especificidade do ensino militar. Sob a sua liderança, a Academia Militar fez jus ao papel ímpar que desempenha no universo do Ensino Superior Militar e universitário, como instituição de referência, ficando como traço indelével do Comando do tenente-general Carvalho dos Reis, a marca distinta do seu exemplo para os alunos da Academia Militar de quem sempre soube estar próximo.

Militar que radica as suas profundas convicções pessoais nos valores e virtudes da Instituição Mülitar e que tem da condição militar um criterioso entendimento de deveres e de direitos, o tenente-general Carvalho dos Reis orienta em permanência a sua acção pela perspectiva da perenidade dos valores institucionais. Exemplar no trato e no relacionamento humano que promoveu, a sua sobriedade, o sentido ético do seu comportamento e a sua integridade moral são traços de um carácter de excepção que o distinguem como Homem e como Militar, que lhe permitiram ser um valiosíssimo colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército e contribuir de forma ímpar e singular para a Formação dos futuros quadros do Exército e da Guarda Nacional Republicana para quem se constituiu, muito justamente, como uma reconhecida e duradoura referência.

Por tudo o que precede e no momento em que deixa o Comando da Academia Militar para ir desempenhar o elevado cargo de Chefe da Casa Militar de S. Exa. o Presidente da República, muito me apraz sublinhar o desempenho do tenente-general Carvalho dos Reis no exercício das funções de Comandante da Academia Militar, pelo que classifico os seus serviços de extraordinários, relevantes e distintíssimos, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

1 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TGEN (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos, pela forma altamente competente, dedicada e prestigiante como desempenhou as funções de Comandante da Instrução do Exército durante os últimos quinze meses, evidenciando as mais elevadas qualidades morais e humanas e as mais nobres virtudes militares como reiteradamente lhe tem sido reconhecido ao longo da sua preenchida carreira militar.

Oficial muito determinado e possuidor de uma viva e esclarecida inteligência, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, excepcionais qualidades de trabalho, um alto sentido do dever e uma conduta ética irrepreensível. Pautando o seu Comando por um desempenho de elevada qualidade e de manifesta dignidade, sob a sua liderança o Comando da Instrução confirmou-se como um comando funcional com um excepcional nível de concretização e de excelência.

Ciente dos desafios que ao Exército se colocaram com o final do Serviço Militar Obrigatório e a implementação de uma Força inteiramente profissional, soube o tenente-general Ferreira dos Santos prospectivar a importância que os sistemas de certificação profissional possuíam em termos do potencial de recrutamento para o Exército. Devem absolutamente realçar-se os passos firmes que no âmbito do reconhecimento, validação e certificação de competências foram dados pelo Exército, resultantes de alterações de natureza conceptual e prática promovidas pelo Comando da Instrução.

O tenente-general Ferreira dos Santos dedicou uma especial atenção à melhoria curricular, ao planeamento, à programação detalhada e à qualidade da docência dos diferentes cursos de formação, de promoção e de especialização que são da responsabilidade do Comando da Instrução, reorganizando, redimensionando, rearticulando, reajustando e inserindo cada um deles numa lógica

de adequação às necessidades do Exército, garantindo sempre a especificidade própria da formação militar. A sua visão multidisciplinar e prática da realidade académica permitiram-lhe também antecipar os múltiplos desafios com que se defronta o mundo universitário após a Declaração de Bolonha, sobretudo nas implicações que para o Exército acarreta a reconversão do seu ensino, desencadeando em tempo os estudos e as propostas de solução para o ensino politécnico da responsabilidade do Comando da Instrução.

Destaca-se também, pela sua relevância, o cuidado colocado pelo seu Comando na preparação e dinamização de um importante conjunto de Protocolos no âmbito da Instrução e da Formação Profissional, resultantes de fundamentada análise de capacidades e de competências existentes no Exército e nas complementaridades, racionalidades e sinergias que se poderiam estabelecer com organismos exteriores certificadores e certificados. O alargado conjunto de projectos e concretizações desenvolvido durante o período do seu esclarecido Comando permitiu diversificar, enriquecer e fortalecer a cooperação entre o Exército e outras instituições públicas nacionais no âmbito da formação profissional e do ensino politécnico universitário de que resultaram mútuos benefícios e portanto importantes pontes de cooperação entre o Exército e a sociedade civil.

Realce também para o cuidado posto na direcção superior dos Estabelecimentos Militares de Ensino, promovendo o reforço da harmonização e coerência das suas práticas e estimulando-os na obtenção dos níveis de excelência que vêm alcançando e que fundamentam o muito prestígio de que desfrutam na sociedade portuguesa e o reconhecimento que daí advém para o Exército.

Oficial General dotado de uma profunda convicção no culto das virtudes militares, constitui-se como exemplo para todos os que com ele, funcional ou pessoalmente se relacionaram. O seu sentido ético, enraizado num profundo sistema de valores, os seus dotes de carácter e a perspectiva institucional com que abordou todas as problemáticas com que se defrontou, marcaram de forma serena e decidida o seu desempenho como Comandante funcional. Foi, nestas funções, um colaborador preciso e incansável do Comandante do Exército, afirmando-se pelo seu sentido de missão, absoluta disponibilidade, responsabilidade e vontade de bem servir.

Por tudo o que precede e no momento em que deixa o Comando da Instrução do Exército para ir desempenhar o elevado cargo de Comandante da Academia Militar, muito me apraz sublinhar o exemplar e leal desempenho do tenente-general Ferreira dos Santos no exercício das funções de Comandante da Instrução, pelo que classifico os seus serviços de extraordinários, relevantes e distintíssimos, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

3 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (08412167) Rui Alexandre Cardoso Teixeira, porque ao longo de mais de 38 anos de uma prestigiante carreira militar ao serviço do Exército e do País, sempre revelou sólida formação militar e humana, inquestionável integridade de carácter, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início da sua carreira militar, como Subalterno, cumpriu entre 1971 e 1973, uma comissão de serviço em Moçambique, onde, como Comandante de Pelotão e Adjunto do Comando de Batalhão, evidenciou elevadas virtudes militares das quais se destacam a lealdade, a camaradagem, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que lhe permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina que muito contribuíram para a edificação de um elevado espírito de missão da sua Unidade.

Na continuação da sua carreira desempenhou várias funções no âmbito da Docência, da Assessoria e Estado-Maior e do Comando, áreas em que a sua determinação, vasta experiência e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Na área da Docência deteve responsabilidades no âmbito da Instrução na Escola prática de Infantaria e desempenhou, no Instituto de Altos Estudos Militares, as funções de Professor e de Chefe da Secção de Ensino de Táctica. Na Escola Prática de Infantaria evidenciou excelentes conhecimentos, elevado espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade, constituindo-se um

exemplo de dedicação. Oficial inteligente e muito estudioso da técnica e da táctica da sua Arma, destacou-se pelas excelentes qualidades de trabalho, elevado dinamismo e entusiasmo tendo cumprido, entre outras, as funções de Chefe da Secção de Armamento Ligeiro, instrutor de Informações e de Táctica, Adjunto do Gabinete de Estudos e Director de Tirocínio para Oficiais de Infantaria e do Curso de Promoção a Capitão.

No Instituto de Altos Estudos Militares, a par do rigor e brio colocados no desempenho das tarefas inerentes às suas funções e dos amplos conhecimentos na área da Táctica, a sua acção metódica, organizada e extremamente pragmática permitiram-lhe orientar, coordenar e dirigir, de forma eficaz, a actividade da equipa de professores sob a sua dependência, pugnando em todas as circunstâncias pela qualidade de ensino ministrado aos diversos cursos daquele Instituto.

Na área da assessoria e Estado-Maior, há a salientar as funções que exerceu na Repartição de Informações e na Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e de síntese e excelentes qualidades de planeamento que permitiram rentabilizar de forma exemplar o desempenho do pessoal sob as suas ordens. Na Repartição de Informações distinguiu-se em particular pela sua elevada competência profissional e pela forma cuidada e exemplar como estudou, planeou e coordenou os assuntos relacionados com a cooperação militar externa, como integrou os grupos de trabalho internacionais no âmbito das informações e como participou nas reuniões e conferências internacionais de que se destacam as do MC-161 na sede da OTAN em Bruxelas. Na Divisão de Operações, inicialmente na Chefia da Repartição de Estudos e Doutrina em acumulação com a Chefia da Organização e Métodos, elaborou estudos relativos à definição da missão, composição e dispositivo da Componente Terrestre do Sistema de Forças, ao levantamento e organização das unidades a destacar em missões de paz e à definição dos encargos operacionais do Exército. Chamado a desempenhar, embora interinamente, a Chefia da Divisão, evidenciou uma vez mais as boas qualidades profissionais e humanas que lhe são reconhecidas, pelo que os seus serviços foram considerados extraordinários e muito distintos.

No Comando da Escola de Sargentos do Exército, confirmou grande espírito de iniciativa, forte capacidade de liderança, elevado dinamismo e invulgar sentido de cooperação civil-militar que lhe permitiram obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua. Denotando uma particular sensibilidade para as questões relativas à formação, impulsionou e orientou múltiplas actividades e apresentou diversas propostas que permitiram melhorar a qualidade do ensino e a preparação cultural, técnica e militar dos Sargentos do Exército, tendo a ESE adquirido reforçado prestígio e visibilidade pela forma exemplar como cumpriu as suas missões.

No campo internacional, como tenente-coronel, desempenhou as funções de Chefe da *Establishments Section* do *Manpower and Organization Branch* da *ACE Resources Division* do SHAPE, onde, como responsável pelo estudo de todas as alterações dos quadros orgânicos, de tempo de Paz, daquele Comando NATO e dos Comandos subordinados e pela elaboração de quadros de efectivos de crise para a operação *Joint Endeavour,* patenteou superior competência profissional, uma excepcional apetência para trabalhar em equipa, um singular espírito de cooperação e uma invulgar aptidão para o trabalho em ambiente multinacional.

Mais recentemente e após a promoção a Oficial General, exerceu as funções de Chefe de Estado-Maior da Guarda Nacional Republicana, tendo demonstrado elevada competência técnica e profissional e grande dedicação ao serviço da Segurança Pública. Oficial que pela constância e força do seu exemplo, a par do profundo sentido humano, conquistou desde logo o respeito e o apreço dos seus subordinados, estimulando-os para o cumprimento exemplar das suas missões, com reflexos amplamente positivos na proficiência do Estado-Maior da Guarda Nacional Republicana. A sua experiência e elevada capacidade de organização, planeamento e coordenação ficaram mais uma vez evidenciadas na forma como ultrapassou grandes desafios, nomeadamente os ligados ao Campeonato Europeu de Futebol "Euro 2004", e a projecção de uma força da Guarda Nacional Republicana para o Teatro de Operações do Iraque, contribuindo deste modo para o reforço da imagem e do prestígio da Guarda Nacional Republicana e do País.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general Cardoso Teixeira no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

1 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Souza Soares da Motta, pelo modo notável, dinâmico e muito eficiente como serviu o Exército e o País durante mais trinta e oito anos, revelando extraordinária capacidade de comando e de chefia, grande competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, cumpriu, como subalterno, entre 1971 e 1973, uma Comissão de Serviço em Angola, onde exerceu as funções de Adjunto dos Comandantes de Companhia do Batalhão de Cavalaria 3845, de Esquadrão do Esquadrão de Reconhecimento 401 e de Esquadrão do Grupo de Dragões n.º 1, patenteando nessas funções, elevado sentido de disciplina e grande capacidade de comando, qualidades que contribuíram para a obtenção de uma notável eficácia de conjunto.

Na continuação da sua carreira desempenhou várias funções no âmbito da Docência, da Assessoria e Estado-Maior e do Comando, áreas em que a sua competência profissional e elevado espírito de missão, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

No campo da docência realçam-se as funções de Professor de Táctica de Cavalaria, cumulativamente, com as de Director dos Cursos de Cavalaria, desempenhadas na Academia Militar, em que evidenciou um assinalável gosto pela docência e excelentes conhecimentos técnico-profissionais. Militar muito organizado e possuidor de elevadas qualidades pedagógicas, caracterizou a sua actividade docente por um planeamento meticuloso de todas as instruções a ministrar, estabelecendo igualmente laços privilegiados com as diversas Unidades da sua Arma o que muito contribuiu para a formação dos futuros Oficiais de Cavalaria.

Na área da assessoria e Estado-Maior, há a destacar as funções de Chefe da Secção OTAN da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército e de Chefe da Repartição de Informações do Quartel-General da Região Militar Norte onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, grande dedicação e excelentes qualidades de planeamento e organização. Particular relevo à forma cuidadosa e dinâmica como exerceu as suas funções na Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, nomeadamente no âmbito do planeamento operacional dos exercícios combinados e no tratamento e análise dos muitos assuntos relativos à OTAN, tendo-se sempre distinguido por elaborar propostas com grande objectividade e oportunidade e sempre na busca das melhores soluções.

Na área do Comando desempenhou diversas funções das quais se destacam as de Comandante do Esquadrão de Reconhecimento da 1.ª Brigada Mista Independente, Comandante da Escola Prática de Cavalaria, 2.º Comandante da Brigada Ligeira de Intervenção e 2.º Comandante do Campo Militar de Santa Margarida, tendo revelado em todas estas funções singulares capacidades de comando e de chefia e um elevado sentido de disciplina que o confirmaram como um excelente Comandante de Tropas.

No Comando da Escola Prática de Cavalaria evidenciou grande espírito de iniciativa, forte capacidade de liderança e invulgar sentido de cooperação civil-militar o que lhe permitiu obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis locais. Dotado de excelentes qualidades humanas e uma sólida formação militar e técnica, a Escola Prática de Cavalaria, sob o seu comando, adquiriu reforçado prestígio e visibilidade pela forma exemplar como cumpriu as suas missões, nomeadamente no plano da instrução, em que obteve excelentes resultados no âmbito da Formação de Quadros.

Como 2.º Comandante da Brigada Ligeira de Intervenção reafirmou a capacidade de organização e as notáveis qualidades de direcção e chefia que lhe foram amplamente reconhecidas e soube, com a sua orientação, alicerçada numa vasta experiência e competência técnico-militar, acompanhar e dirigir as diversas fases do aprontamento do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção do que resultou, no Teatro de Operações de Timor, um desempenho operacional prestigiante para o Exército e para o País.

No desempenho de missões internacionais, destacam-se as exercidas no *LANDSOUTH HEADQUATERS* da OTAN e na *United Nations Transitional Administration in East Timor/PeaceKeeping Force (UNTAET/PPKF).* Como Oficial de Estado-Maior da Divisão da Repartição de Exercícios da Divisão de Operações e Treino do LANDSOUTH, demonstrou superior competência profissional, elevada capacidade de organização e planeamento e uma excepcional apetência para trabalhar em equipa e em ambientes multinacionais, o que lhe permitiu obter excelentes resultados no desempenho de várias tarefas, nomeadamente nas funções de Project Officer dos exercícios *LIVEX DYNAMIC MIX* em 1995 e 1996.

Como Comandante do Sector Central da PKF/UNTAET distinguiu-se pela eficácia e rigor que demonstrou no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas contribuindo significativamente para a eficiência e o cumprimento das missões atribuídas à UNTAET. A sua experiência militar e de comando, a elevada disponibilidade e espírito de sacrifício que sempre evidenciou, granjearam-lhe o apoio e o respeito de todos aqueles que com ele trabalharam.

Mais recentemente exerceu durante cerca de 3 anos as funções de Comandante da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, Unidade especial de implantação nacional e responsável pelo cumprimento da missão da Guarda Nacional Republicana no âmbito da prevenção, descoberta e repressão das infracções fiscais e aduaneiras. Para além da actividade da Brigada Fiscal, já por si de enorme complexidade, diversidade e exigência, o major-general Soares da Motta soube estabelecer relações muito profícuas e salutares com os organismos que têm implicações directas no desempenho operacional da Unidade, e dos quais se destacam a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, o Departamento Central de Investigação e Acção Penal, a Direcção-geral das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, o que permitiu que a Brigada Fiscal tivesse aumentado qualitativamente a sua credibilidade, eficiência e prestígio junto dessas instituições e atingindo um conjunto muito alargado e significativo de êxitos e sucessos na área operacional e no combate aos ilícitos criminais e contra-ordenacionais. De relevar, também, a forma notável como fomentou e incentivou o estabelecimento de laços de cooperação com as Forças de Segurança congéneres, de que se salientam a Guarda Costeira dos Estados Unidos da América, a Guarda de Finanças de Itália e Guarda Civil de Espanha e que redundaram em operações combinadas de combate à imigração clandestina e ao tráfico de droga.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general Soares da Motta no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, o qual classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

1 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CORTIR ENG (12045973) Samuel Marques Mota, pela forma altamente honrosa, digna, brilhante e excepcionalmente eficiente com que exerceu, durante mais de um ano, as funções de Chefe das Divisões de Logística e de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pelos elevados dotes de carácter que desde sempre patenteou na execução das mais variadas tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos, elevada competência profissional e capacidade de planeamento e organização demonstrou, de forma inequívoca, qualidade e rigor nos estudos e trabalhos por si coordenados e orientados no âmbito das Divisões que chefiou.

Como Chefe da Divisão de Logística foi um colaborador inexcedível nos trabalhos relacionados com a transformação do Exército de que se destacam as contribuições, sempre ponderadas e equilibradas, para o Projecto de Decreto-Lei Orgânico do Exército, para o Plano de Médio e Longo Prazo do Exército e para a definição do conceito de apoio logístico da Componente Operacional com a aplicação do conceito de modularização.

Como Chefe da Divisão de Planeamento e Programação imprimiu uma dinâmica e entusiasmo, temperados por um permanente e extraordinário bom senso, ao processo de transformação do Estado Maior do Exército em especial no que respeitou à criação e implementação plena da Divisão de Planeamento de Forças, e na criação e implementação de uma secretaria única para o Estado-Maior Coordenador. Metódico e com uma definição criteriosa de prioridades geriu os parcos recursos humanos de que então dispunha e organizou a nova Divisão, enquanto em simultâneo manteve o funcionamento dos estudos em curso e a resposta às mais variadas solicitações, sem quebra de ritmo e de qualidade do trabalho produzido, revelando uma notável e natural capacidade de liderança e de motivação do trabalho em equipa. São de salientar a conclusão das propostas de Quadros Orgânicos da Componente Operacional, os sucessivos ajustamentos às propostas de revisão da LPM, os pareceres e contributos ajustados para a elaboração do Plano Director Integrado para a Implementação do novo SFN — Exército e Directivas especificas. Contribuiu, deste modo, com a sua acção e competência profissional para a qualidade e prontidão dos estudos e propostas do Exército e na resposta às solicitações exteriores do que resultou sempre honra, prestígio e lustre para o Exército, em particular, e para as Forças Armadas, em geral.

Sempre disponível e com uma dedicação extrema à sua missão, demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento na execução das tarefas que lhe foram confiadas e um permanente sentido do dever e espírito de obediência a par de uma equilibrada capacidade de iniciativa e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Desenvolvendo excelentes relações humanas e com o seu invulgar sentido de camaradagem e respeito pelos seus subordinados e pares, conseguiu motivar e desenvolver um sólido e sadio espírito de equipa nos elementos das Divisões que chefiou e do Estado-Maior em geral e contribuiu para uma acção eficaz de coordenação e interligação entre as várias Divisões do Estado-Maior do Exército.

Foi um fiel colaborador e conselheiro, um moderador imprescindível e oportuno, na fase crítica da implementação da transformação do Exército.

De esmerada educação, honesto, frontal, extremamente sensato e ponderado, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o coronel tirocinado Samuel Mota, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram e conviveram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados especialmente relevantes, extraordinários e distintos.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ENG (03726880) Francisco Miguel Rocha Grave Pereira, pela elevada competência profissional, dedicação, lealdade e espírito de missão como, durante os últimos dois anos, exerceu as funções de Comandante do Regimento de Engenharia n.º 3.

No âmbito das missões de interesse público decorrentes do Plano de Actividades Operacionais Civis (PAOC), colocou todo o seu empenho e saber para que os apoios prestados na execução de trabalhos, ligados fundamentalmente à construção de vias de comunicação e outros de terraplanagem nos Municípios de Montemor-o-Velho, Mogadouro, Trofa, Figueira da Foz, Guarda, Pinhel, Oliveira de Azeméis e Vieira do Minho, fossem realizados com sucesso. De destacar, ainda, os apoios dados à Comissão Coordenadora do Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), na intervenção preconizada na Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos e à Direcção Geral de Recursos Florestais (Plano Vulcano) na abertura e manutenção de aceiros e caminhos florestais, apoio esse integrado no “Contributo do Exército para a prevenção, detecção e combate aos Fogos florestais”.

A nível da Instrução, colaborou e incentivou de forma incondicional os Cursos de Formação de Praças e manteve uma estreita cooperação na manutenção e reformulação dos Cursos de Formação Profissional (CFP) no Regimento de Engenharia n.º 3, em colaboração estreita com o Centro de Formação Profissional de Rio Meão.

Dada a sua polivalência, abnegação, espírito de sacrifício e competências superiormente reconhecidas, fez parte do grupo de trabalho que representou o Exército no Estado-Maior General das Forças Armadas, tendo em vista fazer a revalidação do estudo NBQ das Forças Armadas e ainda aludir para a sua participação e integração no grupo de trabalho inter-ministerial para elaborar o Plano Nacional de Protecção Radiológica e Segurança Nuclear, tendo como objectivo identificar as medidas adequadas à coordenação e ao exercício eficiente e eficaz das funções de regulamentação, licenciamento, monitorização, fiscalização e outras situações importantes para o cumprimento das obrigações internacionais e comunitárias.

De destacar, por fim, a sua relação empática com a sociedade civil, bem patente aquando da realização das Jornadas de Engenharia, em Espinho, com a participação de entidades Civis e Militares que trataram temas actuais, contribuindo desta forma, para a boa imagem e o prestígio do Exército e das Forças Armadas.

Pelas relevantes qualidades pessoais que possui, desenvolve, promove e fomenta e pelas virtudes militares que evidencia, das quais se destacam, a sã camaradagem, os elevados dotes de carácter, a obediência e o sentido do dever, o coronel Grave Pereira, confirmou no exercício do seu comando, atributos para ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, pela forma exemplar, extraordinariamente competente, notável e dedicada como ao longo de dezoito meses exerceu as funções de Comandante do Grupo de Polícia do Exército e durante dezasseis meses as de 2.º Comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2.

Possuidor de uma exemplar formação ética e moral, de uma ímpar capacidade de relacionamento humano, simpatia e motivação, soube, com o seu saber e exemplo, granjear o respeito e estima de todos os militares e civis do Regimento, conseguindo pela persuasão e acompanhamento do serviço, uma pronta e eficaz resposta por parte dos mesmos, exponenciando o espírito de corpo nos militares que comandou.

Como Comandante do Grupo de Polícia do Exército, é de realçar a forma superiormente inteligente, firme e sensata como diariamente solucionava os inúmeros problemas que se lhe deparavam no âmbito do serviço de Polícia Militar, designadamente em escoltas a material sensível e pessoal, guardas a instalações militares e rondas à Guarnição Militar de Lisboa, bem assim como o rigor e o aprumo que exigia nas mais diversas cerimónias honoríficas de que o Regimento de Lanceiros n.º 2 é incumbido. De destacar, também, a forma brilhante e profissional como planeou, em colaboração com a Polícia de Segurança Pública, e comandou toda a operação de segurança aquando da visita do Secretário de Estado da Defesa norte-americano ao território nacional, bem assim como a desocupação do Forte da Ameixoeira e a segurança efectuada durante a visita de altas entidades civis e militares ao mesmo.

Assumindo posteriormente o cargo de 2.º Comandante, uma vez mais o tenente-coronel Cruz Silva revelou toda a sua coragem moral, elevada competência profssional, grande abnegação e enorme espírito de sacrifício e obediência, tendo assegurado uma eficaz coordenação das Secções de Estado-Maior, assumindo, em particular, a responsabilidade de gestão das áreas de pessoal, logística e financeira. Salienta-se, em especial, o rigor e método colocados na gestão dos escassos recursos financeiros postos à disposição da Unidade, estabelecendo prioridades de uma forma justa e equilibrada, demonstrando elevada capacidade de planeamento, organização e pragmatismo. É de justiça referir todo o empenho, iniciativa e entusiasmo como coordenou as obras das cozinhas regimentais e o seu reequipamento.

Pelo atrás referido e pela sua vincada personalidade, contribuiu para a coesão e unidade do Comando, o que permitiu levar a bom termo a missão do regimento, testemunhado amiúde por entidades militares e civis.

Militar de reconhecida integridade de carácter, de vincada personalidade, que se guia pelos mais altos padrões das virtudes militares, possuidor de um elevado sentido de camaradagem, disciplina e uma inexcedível lealdade, o tenente-coronel Cruz Silva é digno de ocupar postos da mais elevada responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, que resultaram em honra e lustre para o Governo Militar de Lisboa, Exército e Forças Armadas, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, pela forma altamente dedicada e eficiente como vem exercendo as funções de Adjunto do Chefe de Gabinete do Comando da Logística.

Sabendo interpretar as directrizes que lhe foram marcadas pelo Chefe de Gabinete no sentido de progressivamente procurar a integração de todas as tarefas que organicamente estão cometidas ao Gabinete, promoveu o processamento atempado e adequado de todas as questões que lhe foram presentes, não obstante as constantes flutuações e falta de pessoal especializado com que luta o Gabinete, nomeadamente na área da sua Secretaria. Tal facto, deveu-se sobretudo ao seu entusiasmo e dinamismo, aliados a uma perfeita noção da responsabilidade, abnegação, alto espírito de sacrifício e elevada competência técnico-profissional.

Na gestão de um grande volume de correspondência e enorme gama de solicitações quotidianas, foi patente a melhoria obtida pela acção que desenvolveu, resultante de um empenhamento eficaz, acompanhamento competente e impulsionamento constante e permanente junto dos activos do Gabinete, o que permitiu ainda o assegurar da indispensável coordenação entre as diversas Direcções e Chefias de Serviços Logísticos e Financeiros, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística e do Exército.

Pelas qualidades evidenciadas, a que se aliam relevantes qualidades pessoais e virtudes militares de lealdade e honestidade, com elevado espírito de obediência, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de reconhecida coragem moral, tornou-se o tenente-coronel Sernadas, digno de ocupar postos de mais responsabilidade e merecedor que os serviços prestados ao Comando da Logística, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

3 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

———————

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF (04480776) QQESP, Hélio José Fontes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (04951974) Adérito António Alves, do QG/RMN, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF (05885376) QQESP, Anídio Ricardo Dias Paulo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho, do RG3, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF (14751676) QQESP, Rui Fernando Sampaio Barros, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço, do RI19, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF (10603177) QQESP, Gil Pinto da Cunha, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (07484777) António Conceição Velez Carpinteiro, do RI8, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF (08128178) QQESP, Francisco de Sousa Luz, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (14068174) Manuel Nunes da Silva, do RI3, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF (18378678) QQESP, Luís Filipe da Silva Barroso Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (60173971) Artur Daniel da Silva Lopes, do CCSelLisboa, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF (19008978) QQESP, José Carlos Isidoro Gonçalves, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues Santos, da DJD, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF (16800779) QQESP Jorge Marques da Fonseca, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (11508174) José João Rocha Pinto, do CRecrVilaReal, que transitou para a situação de reserva.

SMOR ART (04037476) QQESP, Fernando do Pranto Alves, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (01421374) José Guerreiro Peixeiro, da DAMP, que transitou para a situação de reserva.

SMOR ART (14507379) QQESP, João Francisco do Carmo Carrilho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (06028274) Luís Daniel da Silva Osório, do RA5, que transitou para a situação de reserva.

SMOR MED (11243875) QQESP, Sílvio José Saraiva Rodrigues, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues, do HMR1, que transitou para a situação de reserva.

SMOR MED (17865481) QQESP, Maximino de Sousa Passos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (19140675) Carlos Manuel Almeida Antunes, do HMP, que transitou para a situação de reserva.

SMOR MED (19883481) QQESP, Dinis Eugênio de Sousa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (12720374) João Manuel dos Santos Lisboa, do HMP, que transitou para a situação de reserva.

SMOR SGE (11635378) QQESP, José Alberto de Barros Lomba, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR SGE (09922078) Júlio Baptista Pires Álvaro, do NP/BAdidos, que transitou para a situação de reserva.

SMOR SGE (09989980) QQESP, Cassiano de Jesus Matos, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SMOR SGE (12683174) António Manuel Salgado Marinheira, do CRecrCoimbra, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF (04549778) QQESP, Roberto Jorge Seixas Martins, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (16573379) Abílio Henrique de Jesus Caiado, do RI14, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (07688878) QQESP, Júlio Semedo Bravo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, do IESM, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (18820378) QQESP, António Luís Ramalhete Malheiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro, da ChST, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (01719779) QQESP, Altino Júlio Calvo, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa, do COFT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (10496179) QQESP, Esmeraldo Manuel Rão Roxo, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (15525374) José António de Assunção Nabais, do COFT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (13918079) QQESP, José António Guerreiro Felício, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão, da ESPE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (10456480) QQESP, António José Cardoso Julião, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (08945578) Vítor Leonardo Rodrigues Pires, do COFT, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (15934180) QQESP, Ernesto Augusto Ramos Calçarão, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10603177) Gil Pinto da Cunha, do COFT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (00292581) QQESP, Jorge Luís Venâncio, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues da Silva Resende, do RI2, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (00866881) QQESP, Evaristo António Marques Valente, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (09443280) António Augusto Leal Veríssimo, do CGL, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (01027881) QQESP, Luís Manuel dos Santos Margaça, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10094979) Manuel Teixeira dos Reis, do RI13, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (01569081) QQESP, Saúl Joaquim Nunes Valente, do CRecrCasteloBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (16800779) Jorge Marques da Fonseca, do CIOE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (02233181) QQESP, Adriano Pires Gomes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (00796778) Elói Machuqueiro dos Santos Neto, do CCSelLisboa, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (02686881) QQESP, João Paulo Bento Alves, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (08475079) António José Santos Barradas, do CRecrFaro, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF (10362081) QQESP, Eugênio Realinho Farinha Palha, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04004775) Armando do Nascimento Gordete, do BCS/CMSM, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (11746581) QQESP, Fábio Reis da Costa e Silva, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04480776) Hélio José Fontes, do RI13, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (13038681) QQESP, José Alves Martins Rodrigues, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo, da EPI, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (15357481) QQESP, José Manuel Bicheiro Sanches, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos, do CM, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (16325281) QQESP, José Carlos Morais Carvalho, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (12579174) Jorge Castro Pinto de Oliveira, do CRecrPorto, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (16449781) QQESP, Victor Manuel dos Santos Miranda, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (11253781) José Carlos Lopes, do CCSelPorto, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (19337981) QQESP, Joaquim Pedro Duarte Rodrigues, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (16158579) Luís António de Lima Tinoco Tovim, da EPI, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF (19574081) QQESP, Manuel Artur dos Santos Afonso, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (18265878) Carlos Alberto Pereira da Silva Pires, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (08019082) QQESP, Manuel Florido Nico da Silva Paixão, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10817179) Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão, do RI3, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (13006082) QQESP, Carlos Alberto Neves, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco, da ChST, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF (17032982) QQESP, José Manuel Cavaco da Costa, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (16720881) António Jorge Pereira Relvas, do IMPE, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH INF (09523583) QQESP, António Maria Coelho da Silva Ribeiro, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04574579) Francisco José Pinto Teles, do RI3, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF (01124784) QQESP, Manuel da Fonseca Freire, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira, do COFT, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF (06633185) QQESP, José Carlos Lucas Martins Roque, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, do CInst, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH ART (03105280) QQESP, Mário José Pereira Rebelo Cordeiro, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (01439980) Manuel Francisco Nunes Viveiros, do CRecFunchal, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH ART (17706382) QQESP, Luís Filipe dos Santos Figueiredo, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias, do BCS/CMSM, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH ART (01469983) QQESP, João Carlos Falé Baião Matoso, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (03977078) Fernando Virgílio Ricardo, da DR, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH ART (11736683) QQESP, Nuno Manuel Pedrosa Duarte, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco, da DAMP, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV (12703577) QQESP, Romeu José Flora Assunção, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (14305479) José Alfredo Neves Liberato, do GCC/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV (08189780) QQESP, Ricardo Fernando Banha Santos, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (01058880) Angelino José Gato Cabacinho, do RC3, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH CAV (09871480) QQESP, José Manuel Carvalho da Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (10216280) João Carlos Gonçalves Maridalho, do RC3, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH CAV (07982981) QQESP, João Afonso Sequeira Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado, do CMEFD, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV (07986781) QQESP, António José do Rosário Torres, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, do GabCEME, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV (12463581) QQESP, Francisco Luís Castelo Valente Casimiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão, do QG/ZMM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH ENG (07964678) QQESP, Luís Manuel Machado Farias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, da ESE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH ENG (00601982) QQESP, António José dos Santos Freitas, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão, do RE3, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH ENG (06165682) QQESP, Paulo Domingues Lopes dos Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, da EPST, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH ENG (10991182) QQESP, António Afonso Portela Pinto, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (03296478) Irineu da Silva Mendes, da EPE, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ENG (11552882) QQESP, Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (07996279) Victor Manuel Cordeiro, da DSE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ENG (03429283) QQESP, Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (13866780) António Manuel dos Santos Almeida, da DSE, que transitou para a situação de reserva.

SCH TM (12178179) QQESP, Vítor Manuel Alves Castro, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício, do CIE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH TM (03856580) QQESP, António Peixoto da Silva, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira, da AM, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH TM (05763581) QQESP, Jorge Manuel Pinheiro Severino, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes, da DST, que foi promovido ao posto imediato.

SCH TM (17675883) QQESP, Manuel Fernando Rosa Candeias, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto, da EPT, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH MED (05587773) QQESP, José Manuel Rosa Carrola, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (11243875) Sílvio José Saraiva Rodrigues, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH MED (08413680) QQESP, Manuel Gomes Videira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa, do HMR1, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH MED (16392081) QQESP, Fernando José Ribeiro da Fonseca, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (60700174) Jaime Claudimiro Gonçalves Martins da Silva, do QG/RMN, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH MED (17515381) QQESP, António Manuel da Cruz Ribeiro Figueiredo Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (19115773) José Agostinho Carvalho Teixeira, do HMR1, que transitou para a situação de reserva.

SCH MED (00446882) QQESP, António Lemos de Sousa, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (07720981) Vítor Manuel dos Santos Simões, do HMR2, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH MED (07868482) QQESP, Gaspar Alberto Parente Ferreira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (18919781) Américo Marques Lúcio, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH MED (09336582) QQESP, José Carlos Pereira Rijo, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (17865481) Maximino de Sousa Passos, do HMR1, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH AM (05702179) QQESP, António Norberto Oliveira Rocha Brito, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado, das OGFE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH AM (04243080) QQESP, Dinis Pires Matela, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, da DSF, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SCH AM (07881881) QQESP, Duarte Gomes Oliveira, do CF/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus, da MM, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH AM (16327381) QQESP, João Carlos Xavier de Mesquita, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (09031981) Vítor Manuel de Assunção Pereira, da MM, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH MAT (04137580) QQESP, Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (19543180) Carlos Alberto Gonçalves Neto Graça, do DGME, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH MAT (10059881) QQESP, Lourenço José Ferreira Rato, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira, da DSM, que transitou para a situação de reserva.

SCH MAT (00790682) QQESP, Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (11560282) Fernando Martins Dias, do DGME, que transitou para a situação de reserva.

SCH MAT (05114982) QQESP, Carlos Manuel Sousa Angelino, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (07289178) António dos Reis Barreira, do BApSvç/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH MAT (06214282) QQESP, Carlos Gameiro Marques, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (04137580) Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama, da EPSM, que transitou para a situação de reserva.

SCH SGE (14985179) QQESP, Fernando Pereira Pinto, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (17031979) Manuel António Neves Martins, do RI8, que foi promovido ao posto imediato.

SCH SGE (03890781) QQESP, Jorge Martins Miguel, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, do CM, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH SGE (06804781) QQESP, Victor Manuel Gomes Rodrigues, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos, do CRecrPorto, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH SGE (12770281) QQESP, José Albino Filipe Seco, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (11635378) José Alberto de Barros Lomba, do CRecrBraga, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH SGE (12865981) QQESP, Carlos Alberto Morganho Ferra, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima, do CRecrVilaReal, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH SGE (03317683) QQESP, Francisco da Conceição Correia Carvão, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, do CRecrCasteloBranco, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH MUS (16953182) QQESP, Óscar Manuel Gil Alves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira, do QG/ZMM, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SCH MUS (11160785) QQESP, Serafim de Oliveira Aguiar, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (17129368) Luís Gonzaga Cabral Resendes, do QG/ZMA, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH PARAQ (08933973) QQESP, Diamantino Augusto Morais, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do GabCEME, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

SCH PARAQ (13312678) QQESP, Rui Eduardo Ferreira Pinto, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, do 1BIAT/BAI/RI15, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (19328981) QQESP, Carlos Alberto da Silva Osório, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11724584) José Carlos Soares Mendes, do DGME, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (03229084) QQESP, António Ferreira Dinis, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (18820378) António Luís Ramalhete Malheiro, da ESE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF (01606585) QQESP, Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso, do ChST, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (03996385) QQESP, José de Jesus Fonseca, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro, do HMR1, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF (06124485) QQESP, José António Monteiro da Fonseca, da UAp/CInst, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (16259681) Joaquim António Trindade Rolhas, do RG3, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (06671885) QQESP, Carlos Manuel da Silva Lopes, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (04237983) Aurélio Rodrigues Ramos, da EPI, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (08369385) QQESP, José João Caetano Oliveirinha, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (00189082) Amável Martins Luz, do QG/BMI, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (09762285) QQESP, José António Rodrigues de Oliveira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (11448585) QQESP, António José de Almeida Pacheco, do CInst, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08019082) Manuel Flórido Nico da Silva Paixão, do QG/RMS, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (13044285) QQESP, Paulo Manuel Alfaiate Poupino, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (16887983) Joaquim António Madureira de Oliveira, da AM, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (17384185) QQESP, Egídio Valente Pinto, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01134680) João Manuel Perdigão Costa Marques Neto, do RI19, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (18223685) QQESP, João Manuel Ferreira, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (17627982) Mário José Neves Pacheco, do RG1, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (19928485) QQESP, Carlos Manuel Marques Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (00086786) QQESP, José Manuel Ramos Fernandes, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10362081) Eugênio Realinho Farinha Palha, da DASP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (00569886) QQESP, José Carlos Bernardes de Jesus, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (19337981) Joaquim Pedro Duarte Rodrigues, do CM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (03080986) QQESP, António Cristiano Magalhães Gonçalves Veloso, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (17032982) José Manuel Cavaco da Costa, da EPI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (03156186) QQESP, António Miranda Montes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (07163286) QQESP, Jorge Manuel Gonçalves Costa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (06987884) José Manuel Caetano Fernandes, da AM, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (09546886) QQESP, José dos Santos Guerra, da BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05138381) Rui Pedro Fernandes Teixeira Coimbra, do RI15, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (12232586) QQESP, Luís Acácio Gonçalves Rocha, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires, da AM, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (13447586) QQESP, João Miguel Delgado Ribeiro, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01124784) Manuel Fonseca Freire, do RI15, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (13826386) QQESP, José Carlos Lourenço Roseiro, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01583284) Carlos Manuel da Fonseca Salvado Alves, do IMPE, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (14524286) QQESP, João Morgado Cotovio, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (04167180) António Manuel de Jesus Isidro, da EPI, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (14907386) QQESP, Armando de Deus Mourato de Andrade, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (14967982) Carlos João Pinto da Silva, do RI15, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (16816386) QQESP, Bruno Vicente Costa Vieira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, da EPI, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (01576387) QQESP, Jorge Alexandre Mateus Machado, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves, do CRecrCasteloBranco, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (03412687) QQESP, Manuel Luís Rodrigues Ricardo, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (18637981) Joaquim António Nunes Salgueira, do BCS/CMSM, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (03694387) QQESP, Agostinho André Cavaca, da DJD, devendo ser considerado nesga situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10496179) Esmeraldo Manuel Rão Roxo, do RG3, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (04454387) QQESP, Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves, da BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11567983) Justino Manuel Cerzeira Graça, do CInst, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (04826187) QQESP, João Paulo Monteiro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça, da EPI, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF (05338687) QQESP, Carlos Alberto Marques Capela, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15473582) Nuno Humberto Simão Viegas, do CRecrFaro, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (06763187) QQESP, João de Deus Prada Ferreira, do RG1, devendo ser considerado neste situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pela SAJ INF (74033272) Ilídio António da Rocha, do CLog, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (07628187) QQESP, Victor Manuel Rodrigues Calado, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (02233181) Adriano Pires Gomes, da ESE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (09442887) QQESP, Pedro Miguel Silva Pires, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves, do PresMil, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (09483387) QQESP, João Carlos Gomes dos Santos, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pela SAJ INF (15357481) QQESP, José Manuel Bicheiro Sanches, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (10456187) QQESP, Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15647582) José Augusto da Silva Barroso Gomes, do CCSelLisboa, que, transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (11858287) QQESP, José Pedro Mata Cordeiro, do RI1, devendo ser considerado nestsi situação desde 15 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pela SAJ INF (13038681) José Alves Martins Rodrigues, da EPI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (12901587) QQESP, Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (06184382) Joaquim Fernando Barata Branco, do COFT, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (13505887) QQESP, Mário Jorge Arruda Moniz, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (19317586) António Manuel Vieira, da DR, que transitou para a situação dei reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (14062087) QQESP, Miguel Cavaco Correia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (15018287) QQESP, Duarte Miguel Rodrigues, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (16449781) Víctor Manuel dos Santos Miranda, do DGME, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF (15231187) QQESP, Carlos Manuel Bargão Marques Rascão, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (00292581) Jorge Luís Venâncio, do GALE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (15541787) QQESP, Carlos José Barbosa Couto, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque, da DAMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (15805787) QQESP, José António dos Santos Faustino Rebelo, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10567082) José Luís Calmeiro, do BST, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (15924085) QQESP, José Augusto Alves Dinis, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07688878) Júlio Semedo Bravo, do CM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (16718087) QQESP, Jorge Manuel Morais Pereira, do RI13, devendo ser considerado neste situação desde 26 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10456480) António José Cardoso Julião, do RI1, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (16925387) QQESP, Adalberto Luís Marque Rabaça, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira, do RI3, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (18209787) QQESP, António Campeão Barros, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08950682) José da Silva Pereira, do QG/GML, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (19229487) QQESP, Fernando Paulo Gaiato da Silva, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (03125283) José Carlos Teixeira Cardoso, do RI19, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (19229887) QQESP, Paulo Fernando Lopes Vieira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (02445785) Carlos Miguel Veiga Machado, da DJD, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (01498088) QQESP, Filipe José Ferreira da Costa Vieira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10316285) César Carlos Constantino Matias, da EPST, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF (03101088) QQESP, António José Henrique Rosa, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05333584) João Paulo dos Santos Alves, do COFT, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (00337689) QQESP, João Alfredo Rodrigues de Moura, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05566785) Artur Manuel Coelho Pinheiro, do RI15, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (17776189) QQESP, António Joaquim Dias Gomes Raposo, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (19328981) Carlos Alberto da Silva Osório, da AM, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART (15596584) QQESP, Vítor Manuel Duarte dos Santos, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (15758679) Henrique António Canoa Ribeiro, do CCSelLisboa, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (02960985) QQESP, Rogério Paulo de Brito Cunha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, da DDHM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (01143986) QQESP, José Joaquim Coelho Segurado dos Santos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (17589983) José Manuel Carvalho, do IESM, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART (03555486) QQESP, Rui Adão da Costa Teixeira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (01469983) João Carlos Falé Baião Matoso, do COFT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (03882286) QQESP, Adérito Brás Pinto, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (01065076) José Maria Lopes Vicente, da ChST, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (10886186) QQESP, Joaquim Alfredo Pereira Capela, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pela SAJ ART (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita, da EPA, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (11038586) QQESP, José Manuel Flores da Mata, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (12916784) José Augusto Mendes, do RAAA1, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (14589186) QQESP, Almerindo Rodrigues, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (10942582) Francisco José Gaspar Teixeira, do RG2, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART (00246287) QQESP, Joaquim António Fernandes Piteira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (03985684) António José Lisboa Gonçalves, do IO, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (14355380) Carlos Manuel Clemente Menezes Becker, do RG3, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (04807187) QQESP, José Manuel Quintaneiro Selorindo, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (10156783) João José Dias Camponês, da EPA, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (05523187) QQESP, Carlos Filipe Repolho Narciso, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte, do QG/GML, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (07438287) QQESP, Emídio Joaquim da Silva Batista, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (19704784) Manuel Pires Anselmo, do RAAA1, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (09157087) QQESP, Francisco Maria Paixão Torres, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (12766687) QQESP, Pedro Alexandre Lopes M. de Mascarenhas, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (14772781) Rui Manuel Mourão Pessanha de Sousa, da DAMP, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (12771187) QQESP, João Paulo Correia da Costa, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (00864082) Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa, do RG2, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (14768487) QQESP, António Manuel Costa das Neves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos, do EME, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (14981887) QQESP, Fernando Jorge da Silva O. Cópio Daniel, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumenta do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ ART (16268187) QQESP, Jorge Manuel Rosa Cordeiro, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, do GAC/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (19440287) QQESP, Luís Manuel Bulhão Pateiro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (18278282) António Manuel Aguiar Vidicas, da ChST, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (04417688) QQESP, Filipe Nério de Freitas Cardoso, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (16293982) Carlos Manuel Gomes da Silva, do RA4, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART (08092688) QQESP, Victor Manuel Valente Piçarra, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (12643283) Joaquim Feliz de Sousa Rosado, do QG/RMS, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART (09067888) QQESP, Armando José B. de Almeida Lourenço Pinto, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (02715382) José Carlos Reis Oliveira, do ArqGEx, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART (14963388) QQESP, José Manuel Sebastião Dias, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (18263182) Carlos Alberto Saltão Parente, do RA4, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (16980388) QQESP, Domingos António Pestana Dias, do GAC/BAI/RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (16290381) Nelson Luís Rogério Lima de Bragança, do CInst, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (00039389) QQESP, José Domingos Dias Camponês, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (04543984) Mário Alexandre Espanhol Martins, da DAMP, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ART (08495089) QQESP, Nuno Filipe Ferreira Pinho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (08272083) Nelson José dos Santos Alpalhão, do CRecrPontaDelgada, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Março de 2006)

SAJ CAV (03402981) QQESP, José Manuel de Jesus Francisco, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (12381781) António José Alves Goutinho, do RC6, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ CAV (13279883) QQESP, Virgílio António Tiago Ferreira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real, da AM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ CAV (02743284) QQESP, Mário Ângelo Tavares Candeias, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (00305481) António José Branquinho Santos, do GALE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ CAV (01095785) QQESP, Abílio José N. M. A. de Sousa Ferreira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias, do PresMil, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ CAV (05168687) QQESP, Jorge Manuel da Silva Ferreira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovada pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ CAV (09111287) QQESP, José João Batista Figueiredo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ CAV (11637187) QQESP, Rogério Paulo Peralta Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves, do GALE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ CAV (12442887) QQESP, Rui Manuel da Luz Lopes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (06479580) Raul Rodrigues Ferreira, do HMB, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ CAV (16792887) QQESP, António Guilherme Henriques Ferreira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do RC6, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ CAV (17227387) QQESP, Fernando António Montenegro da Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (00351981) José Luís de Oliveira Correia, da EPC, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ CAV (17821787) QQESP, Luís Manuel da Silva Ramos Sénica, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (11587481) Carlos Augusto Lopes Pereira Natividade Silva, do RL2, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (00714184) QQESP, Fernando José da Silva Rito, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos, da BLI, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos, da BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (11552882) Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo, do QG/GML, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (07652086) QQESP, António José da Costa Pires, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (08190385) Américo Luís Gomes Pereira, da DSE, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ENG (09355286) QQESP, Joaquim António Almeida da Costa, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (00265282) Vítor Manuel Mariquito Carvalho, da EPE, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ENG (16432386) QQESP, José Fernando de Oliveira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (08120183) Manuel Caldeira Arcângelo, da EPE, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (00225087) QQESP, Carlos Filipe Guerra, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (07630682) Isidro Marques Dias, do BCS/CMSM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (00272687) QQESP, Gabriel Soares Lopes, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (07246381) Antero Américo de Jesus Costa, da EPE, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (00833887) QQESP, Paulo Manuel Mota Nunes, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (01307487) QQESP, Luís Manuel da Silva Carvalho Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (03262478) António José de Freitas Mota, da EPE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (02815687) QQESP, Fernando Bernardes Ribeiro Morgado, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (13703485) António Batista dos Santos, da CEng/BMI, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (08413487) QQESP, Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (11392283) Carlos Manuel Tavares São Pedro, da EPE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG (13336187) QQESP, Augusto Manuel Fonseca Vidal, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (00601982) António José dos Santos Freitas, da EPE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (14755987) QQESP, Ernesto Deus Silva Lourenço, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (04238985) Paulo Manuel Ferreira Pereira, da EPE, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (15429687) QQESP, João Maria Silvério Calouro, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (16172484) João Domingues Delgado Jesus, da EPE, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (16751187) QQESP, Casimiro Carlos da Silva Cacho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, da EPE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (18309087) QQESP, Emílio Augusto Lopes Alegre, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (01311585) Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira, do RE3, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (18657187) QQESP, Paulo Manuel Correia Devesa, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (09484181) Eduardo Luís Campos Coelho, do DGME, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ENG (18956587) QQESP, Paulo Jorge Rodrigues Perna, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (12637083) José Daniel Fajardo Chaves, da DSE, que transitou para .a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (02659588) QQESP, Carlos Manuel Neves Moita, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (17371984) João Júlio Cirino Neto, do RE3, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (08034288) QQESP, Paulo Alexandre Brás dos Santos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (16351782) António Manuel Rodrigues Veiga Brandão Ruela, do RE3, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (09069688) QQESP, Mário José Pires da Silva, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (14459682) Mário José da Conceição Lopes, do BApSvç/BAI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (02697785) QQESP, José Cândido Fernandes Matos, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco, do RT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (08440085) QQESP, Victor Luís Tavira Catela Geitoeira, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves, do DGME, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (11159186) QQESP, João Paulo Gomes Pratas, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (06387881) Abílio Fernandes Bento, do BCS/CMSM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM (10119186) QQESP, João Jorge Fernandes Godinho, da EPT, devendo ser, considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda da Silva, da EPT, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (02295787) QQESP, Emílio Gouveia Miranda, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica, do BApSvç/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (02670287) QQESP, Luís Manuel Ferreira Veríssimo, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira, do RT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (04338087) QQESP, Carlos Manuel da Costa Pereira, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, do COFT, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (07048887) QQESP, Arnaldo Paulo Silva Pereira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (05802079) Isidro Manuel dos Santos, do RI15, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (11462287) QQESP, Paulo Jorge de Jesus da Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (14242587) QQESP, Adelino Manuel Castanheira Vale, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (02548686) José Manuel Rodrigues Dias, do RT, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (14367187) QQESP, Vítor Manuel Estevão Cavaco, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (09832281) Fernando de Andrade Alves, do COFT, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (15023787) QQESP, António Armando Senanne Custódio, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ TM (16330687) QQESP, Jorge Manuel Carapuço Dias, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (10943284) Avelino do Nascimento Rodrigues Pinto, do QG/RMS, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (19446087) QQESP, José Francisco de Sousa Moreira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (15630883) José Manuel Cardoso dos Santos, do QG/ZMM, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MED (01213686) QQESP, Mário Fernando da Silva Gonçalves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (06613186) José António Miguel Rijo, do HMP, que transitou para a situação de reforma.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ MED (02224987) QQESP, Casimiro Augusto Flores, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (04282382) António Ferreira Rocha, do HMR1, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MED (01362687) QQESP, Fernando Jorge Rodrigues de Sousa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (00482882) Eduardo Manuel Martins Farinha, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ MED (04178587) QQESP, António João Alves Fernandes, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (16199182) Manuel Joaquim Alves da Cruz, do HMB, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ MED (04754387) QQESP, Manuel João Lousada Paradinha, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho, do QG/ZMA, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MED (08787887) QQESP, Carlos António Pinto Telo, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (13871179) Rui Manuel Brito Oliveira, do HMR1, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MED (14689887) QQESP, Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (19498680) José António dos Santos Caseiro, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MED (14892387) QQESP, José Emanuel Antunes Félix, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (02372482) José João Guedes Saavedra, do CIOE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ MED (15304087) QQESP, Alfredo António Casanovas Correia, da CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (04535581) Vítor Manuel Carretas Pestana, do HMB, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ VET (10288483) QQESP, Jorge Humberto Alves Carvalho, da MM SucÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ VET (01262181) António José Neves Barata, do RC3, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ VET (16453085) QQESP, Vítor Manuel Madeira Abreu, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão, do CMEFD, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ AM (19819684) QQESP, Carlos Alberto Roriz Peixoto, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (05702179) António Norberto de Oliveira Rocha Brito, da AM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ AM (06365085) QQESP, Carlos Alberto Durães, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (07663182) Carlos António Soares Martins Pimpão, do CFL, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ AM (19240485) QQESP, José Alberto Monteiro Rodrigues, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (16327381) João Carlos Xavier Mesquita, da DASP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ AM (02830086) QQESP, Abílio Manuel Serra Nunes, do QG/RMS, devendo ser, considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (03772882) Fernando Ceita da Silva, do JE, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ AM (06789487) QQESP, José Augusto Alves David, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós, do QG/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ AM (10942287) QQESP, Benjamim Pereira Campos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ AM (12893787) QQESP, José Manuel dos Santos Alves, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (07881881) Duarte Gomes Oliveira, do QG/ZMA, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (15053581) QQESP, Fernando Manuel Gomes Fontes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda, do DGME, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (04303984) QQESP, Jorge António Prata Geraldes, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça, da DSM, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (01287485) QQESP, António Mota da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (01797085) QQESP, Luís Augusto Lopes Pacheco, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (11480982) José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira, do BSM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (09818785) QQESP, Victor Manuel Freire da Silva, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (01254684) Paulo Manuel Machado da Fonseca Jorge, da EPSM, que transitou para a situação de reserva.

SAJ MAT (03880086) QQESP, Manuel Machado Menor Vitorino, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (11520781) Manuel da Costa, da EPSM, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT (10524686) QQESP, José Pote Pereira Caneira, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (13343581) Luís Miguel Batista Caria, da EMEL, que transitou para a situação de reserva.

SAJ MAT (13855686) QQESP, Jacinto Martins Fernandes, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (10220082) Fernando Manuel Lopes Pedronho, da EMEL, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (14899586) QQESP, Raul Gonçalves Valverde, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (15419483) Domingos Manuel Calado Correia Rodrigues, do RI3, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (16682586) QQESP, Mário Jorge Novália Bossa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (07898780) Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz, da EMEL, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (19510986) QQESP, Domingos Manuel da Silva Coelho, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (01336083) Henrique Manuel Balsinhas Raleira, do 2BIMec/BMI, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (19926486) QQESP, António Manuel Andrade Pinto, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (03838980) Carlos Alberto Moreira Garrido, da EPSM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (00043887) QQESP, Pedro Manuel Dias Domingos, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (02883082) Víctor Manuel Correia Mendonça, do HMP, que transitou para a situação de reserva.

SAJ MAT (03749587) QQESP, Victor Manuel Pinadas Ramos, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques, da DSM, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (04504587) QQESP, José Manuel Nogueira Simões, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (09724483) Álvaro Herculano Morais, das OGME, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (05177187) QQESP, José Luís Fernandes de Carvalho Frias, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (11491282) Ismael Teixeira Carneiro, do QG/RMN, que transitou para a situação de reserva.

SAJ MAT (05376487) QQESP, António Raul Farinha Santos, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (19630582) José Miguel Duarte Rosa, do BApSvç/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (07649287) QQESP, João António Lucas Esteves, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (03330084) Luís do Carmo Dias, da CCS/BAI, que transitou para a situação de reserva.

SAJ MAT (09127887) QQESP, Vítor Manuel Semedo Esteves, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento, do ERec/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (11153287) QQESP, José Joaquim Ferreira Antunes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (16812384) António José Monteiro Tereno, do QG/RMS, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (12391987) QQESP, Vítor Manuel Silvério Delgado, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (08986082) Manuel Filipe Taganho Pascoal, do BApSvç/BMI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (14360087) QQESP, Fernando Manuel da Silva Prates, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (10973583) Euclides Ferreira Costa, do DGME, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (15547787) QQESP, José Luís Delgado Dinis, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, do RI15, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (16732887) QQESP, Víctor Manuel dos Anjos Lemos, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (08080382) Fernando Manuel da Conceição Simões Antunes, do RI2, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (17391787) QQESP, José Manuel Madureira da Silva, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (17455987) QQESP, Gabriel Eduardo Dias Maia, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (06549283) Constantino Farinha Martins, do BApSvç/BMI, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (17602987) QQESP, Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (14444983) João da Paz Pires, do RI15, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (18876587) QQESP, António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, da BLI, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (19559287) QQESP, José Júlio Gomes de Carvalho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (13935583) Severino José Dias Loureiro, do RC6, que transitou para a situação de reserva,

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MAT (07495388) QQESP, Luís Alexandre Cantoneiro Velez, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (19661483) Carlos Manuel dos Santos Fraga, do HMR2, que transitou para ai situação de reserva.

SAJ MAT (07705188) QQESP, Paulo Jorge Valentim Rebola, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira, do QG/ZMA, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE (07424481) QQESP, João Ricardo Lopes Brito Amaral, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (09079784) João Manuel Jerónimo Dores, do CRecrÉvora, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ SGE (06265883) QQESP, Abílio José Duarte Tavares da Silva, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (09017882) Luís Filipe Branco Seabra de Melo, do IGeoE, que transitou para a situação de reserva,

SAJ SGE (12466284) QQESP, Ramiro de Jesus Pereira, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ SGE (00653185) QQESP, Joaquim Manuel Santos Ramos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (01220184) João Carlos da Encarnação Restolho, da CReclElvas, que transitou para a situação de reserva.

SAJ SGE (16891185) QQESP, António João Ramalho Belém, do JE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (13214484) José António Alves Rodrigues de Bastos, do CRecrLisboa, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ SGE (19328285) QQESP, Hélio Francisco Noruegas Roldão, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (06804781) Víctor Manuel Gomes Rodrigues, do HMB, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE (00641586) QQESP, Manuel da Cruz Marzia, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso, do IMPE, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE (07047186) QQESP, José Luís da Silva Domingos, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ SGE (09134886) QQESP, Carlos Manuel Garcia Marques, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (03890781) Jorge Martins Miguel, do EME, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ SGE (17824287) QQESP, Carlos Manuel Duarte Freitas, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (15242684) João Luís Fernandes Afonso, do CRecrCasteloBranco, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MUS (17356984) QQESP, José Maria Rodrigues Monteiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (17566185) António Fernando Pinto Coelho, do RAAA1, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ MUS (07075985) QQESP, José António Alves Marques, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (16582381) Ilídio Ferreira Ramos, do RAAA1, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MUS (12534185) QQESP, Gustavo Jorge da Silva Dias, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar, do RAAA1, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MUS (06002786) QQESP, João Carlos Sousa Lopes, do RAAA1, devendo se considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (09026276) Diamantino Vicente Rosa Godinho, do RI15, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MUS (19811887) QQESP, Fernando Manuel Queirós Moreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda, da BLI, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MUS (14762289) QQESP, Nuno Jorge dos Santos Ferreira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (15503183) João Vieira Melo, da EPT, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ MUS (04005190) QQESP, Luciano José Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (06600880) Afonso Manuel Moreira Alves, da EPT, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ MUS (05136890) QQESP, Luís Paulo Gaspar Salgado, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira, da EPT, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ CORN/CLAR (17323382) QQESP, Fernando do Nascimento Morgado, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CORN/CLAR (16809883) Olivério Fernando Viveiros Almeida, do RG2, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ CORN/CLAR (17917382) QQESP, Joaquim Fernandes Dias Agudo, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CORN/CLAR (10572585) António Fernando Brites Couto, do QG/RMS, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ CORN/CLAR (17533884) QQESP, António Ricardo Bico Mendes, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CORN/CLAR (11119884) Francisco José Cartaxo Macedo da AM, que transitou para a situação de reserva.

SAJ CORN/CLAR (02771785) QQESP, António Marques de Oliveira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CORN/CLAR (01090986) José Joaquim Balbino Carapeta, do RC3, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2006)

SAJ AMAN (74287573) supranumerário, António Afonso Guterres Gonçalves, do CRecrPontaDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AMAN (61648672) Orlando Júlio Vila Verde Rocha, do CRecrViseu, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ PARAQ (3596285) supranumerário, Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques, da AMSJ, que transitou para a situação de reserva.

SAJ PARAQ (11232685) supranumerário, Carlos Alberto Matos dos Santos, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (00203681) Manuel David Marques Nunes, do CCS/BAI, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ PARAQ (03014886) supranumerário, Luís Manuel Rodrigues de Oliveira, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (04102283) Fernando Jorge Lourenço Madeira, da AMSJ, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ PARAQ (08147586) supranumerário, Carlos Alberto Monteiro Queirós, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando vaga deixada pelo SAJ PARAQ (11921981) Adalberto António da Graça Gomes, do COFT, que transitou para a situação de reserva.

SAJ PARAQ (03339487) supranumerário, Fernando Amâncio da Costa Peixoto, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (00093882) António Manuel Bento Ferreira Bretes, da ETAT, que transitou para a situação de reserva.

SAJ PARAQ (07573987) supranumerário, José Ribeiro Rebelo, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (05211886) Manuel João Machado de Matos Marques, da ETAT, que transitou para a situação de reserva.

SAJ PARAQ (14937287) supranumerário, Paulo Jorge Vaz Gomes, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (04584484) Adérito Pais da Cunha, da AM, que transitou para a situação de reserva.

SAJ PARAQ (00725988) supranumerário, Vítor Daniel dos Santos Costa, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (12790479) Fernando Manuel Faustino do Espírito Santo, do CInst, que transitou para a situação de reserva.

SAJ PARAQ (11789288) supranumerário, André Manuel Peixoto da Silva Pena, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (16125681) Augusto Samuel Mendes Lopes, do CTAT, que transitou para a situação de reserva.

SAJ PARAQ (15002388) supranumerário, Celso Martins do Vale, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (03013280) Vítor Manuel Proença Ribeiro, da AMSJ, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

SAJ PARAQ (15079488) supranumerário, Diamantino Godinho Estevão, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (05009882) Pedro Manuel dos Santos Rocha, do RI15, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

SAJ PARAQ (18240888) supranumerário, António Maria Morais Pimentel, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (18934583) Luís Filipe Gomes Rodrigues, da ETAT, que transitou para a situação de reserva.

SAJ PARAQ (01806489) supranumerário, Carlos Manuel Gomes Coxixo, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (16383280) Ilído da Cunha Amado, do 1BIAT/BAI/RI15, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2006)

1SAR ENG (02815687) adido ao quadro, Fernando Bernardes Ribeiro Morgado, da EPE, por ter regressado da situação de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

Nos termos do art. 172.º e do n.º 3 do art. 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ENG (08632079) supranumerário, Mário Alfredo Martins, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao quadro especial de Engenharia, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2006)

SMOR FARM (18955279) supranumerário, Eduardo Fontes de Carvalho, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao quadro especial de farmácia, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV (07382279) no quadro, José António Madeira de Athaíde Banazol, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2005.

(Por portaria de 7 Novembro de 2005)

TCOR INF (15372686) adido, Nuno Correia Barrento de Lemos Pires, da JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 27 Dezembro de 2005)

TCOR ENG (16645383) no quadro, Luís Fernando Montes Palma Ferro, do EMGFA, em diligência no JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2005.

(Por portaria de 7 Novembro de 2005)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR CAV (07669277) no quadro, Luís Eduardo Marques Saraiva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 7 Novembro de 2005)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SMOR INF (12894181) QQESP, Pedro Manuel Nave Pinheiro, do BCS/CMSM, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2005.

SMOR CAV (00027879) QQESP, Víctor Manuel Vaz Freire, do GCC/BMI, para o QG/GML, a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SMOR ENG (05748278) QQESP, Fernando Faim Zeferino, do RE3, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2005.

SMOR TM (04085978) QQESP, Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira, do QG/RMN, para o QG/RMN, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

SMOR TM (02770180) QQESP, António Luís Neto, do QG/RMN, para o QG/RMN, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

SMOR FARM (01725178) QQESP, Jorge Manuel dos Reis Rocha, do LMPQF, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 13 Fevereiro de 2006)

SCH INF (16573379) no quadro, Abílio Henrique de Jesus Caiado, do RI14, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005.

SCH INF (09443280) no quadro, António Augusto Leal Veríssimo, do CGL, para o QG/GML, a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2005.

SCH INF (15934180) no quadro, Ernesto Augusto Ramos Calçarão, da ESPE, para o QG/GML, a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH ART (06912474) no quadro, Manuel Marques Pereira Dias, do BCS/CMSM, para o QG/GML, a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 14 Fevereiro de 2006)

SCH ENG (07996279) no quadro, Víctor Manuel Cordeiro, da DSE, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 15 Fevereiro de 2006)

SCH ENG (08967979) no quadro, Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, da ESE para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2005.

SCH ENG (18653179) no quadro, Lino Alberto de Carvalho Roque, da EPST, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 14 Fevereiro de 2006)

SCH ENG (17608780) no quadro, António Pimentel Simões Bertão, do RE3, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2005.

SCH TM (05551580) no quadro, Álvaro Augusto Maia Maurício, do CIE, para o QG/GML, a prestar serviço no Gabinete Nacional de Segurança/MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005.

SCH AM (11393078) no quadro, Carlos Manuel Carvalho de Jesus, da MM, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2005.

SCH AM (09031981) no quadro, Vítor Manuel de Assunção Pereira, da MM, para o QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 15 Fevereiro de 2006)

SCH MAT (19543180) no quadro, Carlos Alberto Gonçalves Neto Graça, do DGME, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2005.

SCH SGE (17224278) no quadro, Sérgio Duarte Lima, do CRecrVilaReal, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH SGE (06821579) no quadro, Domingos Manuel Lourenço Quelhas, do CRecrCasteloBranco para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

SCH PARAQ (11579374) no quadro, José Luís Rosa Gonçalves, do Gab/CEME, para o QG/GML, a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 14 Fevereiro de 2006)

SAJ TM (02150282) no quadro, Mário José Ribeiro Duarte, do QG/ZMM, para o QG/GML, a prestar serviço no Gabinete Nacional de Segurança/MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2005.

SAJ AM (16689380) no quadro, José Carlos Moreno Malveiro, do BCS/CMSM, para o QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 16 Fevereiro de 2006)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do n.º 1 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ PARAQ (03596285) no quadro, Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (11232685) no quadro, Carlos Alberto Matos dos Santos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (03014886) no quadro, Luís Manuel Rodrigues de Oliveira, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (08147586) no quadro, Carlos Alberto Monteiro de Queirós, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (03339487) no quadro, Fernando Amâncio da Costa Peixoto, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (07573987) no quadro, José Ribeiro Rebelo, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (14937287) no quadro, Paulo Jorge Vaz Gomes, do 2BIAT/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (00725988) no quadro, Vítor Daniel dos Santos Costa, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (11789288) no quadro, André Manuel Peixoto da Silva Pena, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (15002388) no quadro, Celso Martins do Vale, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (15079488) no quadro, Diamantino Godinho Estevão, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (18240888) no quadro, António Maria Morais Pimentel, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ PARAQ (01806489) no quadro, Carlos Manuel Gomes Coxixo, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

SAJ AMAN (74287573) no quadro, António Afonso Guterres Gonçalves, do CRecrPontaDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005, pela redução do quadro especial, aprovado pelo despacho n.º 283 de 29 de Dezembro de 2005, do general CEME.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2006)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ENG (08632079) adido ao quadro, Mário Alfredo Martins, da DSE, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2006)

SMOR FARM (18955279) adido ao quadro, Eduardo Fontes de Carvalho, do LMPQF, por ter regressado do QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Passagem à situação de reserva

TGEN (01450363) António Laís Ferreira Amaral, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 4.687,99. Conta 55 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 10Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

MGEN (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 4.232,57. Conta 56 anos 3 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 10Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

MGEN (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes, nos termos da alínea *a)* do n .º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 4.237,64. Conta 56 anos, 1 mês e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 1Mar2006/DR II série n.º 73 de 12Abr06)

MGEN (02534265) Joaquim dos Reis, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.996,06. Conta 50 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Nov2005/DR II série n.º 32 de 14Fev06)

MGEN (04334365) José Manuel Freire Nogueira, nos termos do n.º 2 do art. 158.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.894,91. Conta 50 anos 2 meses e 22 dias de serviço, nos ternos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Jan2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

MGEN (08412167) Rui Alexandre Cardoso Teixeira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.894,91. Conta 48 anos 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 1Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

COR INF (11532073) Horácio dos Santos , nos termos da alínea *c)* do n.º 1 art.º 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 38 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art.º 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

COR INF (02624678) José António Abranches do Amaral, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 36 anos, 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 8Nov2005/DR II série n.º 32 de 14Fev06)

COR CAV (04582674) António Manuel Marroio de Andrade Pinheiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 37 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

COR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54 Conta 41 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 2Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

COR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.180,59. Conta 40 anos, 2 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

COR QEO (08971168) Ramiro da Conceição Tavares, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.022,97. Conta 45 anos, 2 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

TCOR ENG (16645383) Luís Fernando Montes Palma Ferro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.576,06. Conta 32 anos, 9 meses e 1 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

TCOR TMANTM (04013266) Luís da Conceição Almeida Rocha, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.676,18 Conta 47 anos, 10 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

TCOR SGPQ (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.077,77. Conta 35 anos 5 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 1Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

TCOR QTS (00197169) Cândido António Marques Pais de Abrantes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

TCOR QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.613,14. Conta 44 anos, 10 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

MAJ ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.337,25. Conta 20 anos, 8 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

MAJ SGE (07616277) Serafim Marques Ribeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2.477,30. Conta 34 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 4Jul2005/DR II série n.º 192 de 6Out05)

MAJ SGPQ (15566584) António José Galinha Faria, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.600,89. Conta 31 anos 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Jan2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

CAP TMANMAT (11254982) Fernando Casimiro Caldeira Leão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.576,88. Conta 27 anos, 9 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Fev2006/DR II série n.º 63 de 29Mar06)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 17 de Março de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 65, II Série, de 31 de Março de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (50448511) Carlos Valdemiro E. Santo, 11 de Fevereiro de 2005, € 4.117,77;
COR INF (45523561) Victor Portugal Valente dos Santos, 9 de Fevereiro de 2005, € 3.145,96;
COR ART (51464711) Carlos Alberto Simões Manique, 1 de Fevereiro de 2005 € 3.099,47;
COR ART (45521861) Mário Martins dos Santos, 12 de Fevereiro de 2005, € 3.145,96;
COR ART (03461465) Joaquim Branco Evaristo, 8 de Novembro de 2004, € 2.925,51;
COR ENG (09081063) António Manuel Rocha das Dores, 14 de Janeiro de 2005 € 2.925,49;
COR MAT (01859264) José de Jesus Camelo, 4 de Fevereiro de 2005 € 2.932,15;
TCOR TMANMAT (51527711) Victor Manuel F. Murta, 1 de Fevereiro de 2005, € 2.461,54;
TCOR QEO (46205562) António João Cabaceira Raposo, 23 de Fevereiro de 2005, € 2.894,97;
TCOR QEO (45202861) António de Jesus Solipa, 19 de Fevereiro de 2005, € 2.704,48;
TCOR QEO (42101262) Carlos Melo Coelho Moura, 27 de Janeiro de 2005 € 2.894,97;
TCOR QEO (07598666) José António V. M. Montalvão, 10 de Janeiro de 2005, € 2.548,53;
MAJ MED (16555080) Carlos Fernando Coelho Coutinho, 1 de Setembro de 2004, € 1.278,85;
MAJ MED (13175380) José Manuel Veiga Rodrigues, 1 de Setembro de 2004, € 1.394,34;
MAJ QTS (00247365) Norberto de Sousa Correia, 7 de Fevereiro de 2005, € 2.316,55;
SMOR INF (05632365) Arlindo Roçadas Ferreira, 17 de Julho de 2005, € 1.998,13;
SMOR INF (60490270) António Fernando Viana Silva, 16 de Maio de 2005, €1.968,60;
SMOR ART (36480860) Joaquim Almeida Silva, 4 de Fevereiro de 2005, € 2.342,57;
SMOR VET (03657667) Edmundo Poeiras Barradas, 5 de Novembro de 2004, € 1.998,14;
SMOR MAT (73001361) Horácio Graça Silva, 26 de Fevereiro de 2005, € 1.968,60;
SMOR SGE (39412958) Adérito Jesus Gouveia, 20 de Março de 2005, € 1.998,13;
SMOR MUS (09019464) José Manuel Ferreira Matos, 11 de Setembro de 2005, € 1.998,13;
SMOR PARAQ (19747571) António João Quintas Martins, 1 de Abri de 2005, € 2.029,63;
SAJ MUS (11979269) Florival Farias Eleutério, 4 de Fevereiro de 2005, € 1.446,65;
1SAR AMAN (09935764) Valdemar Rodrigues Carvalho, 2 de Junho de 2005, € 1.272,67;
1SAR AMAN PQ (09792669) José Maria Coito, 1 de Dezembro de 2004, € 1.460,68.
1SAR AMAN PQ (11225475) António Oliveira Santos, 1 de Novembro de 2004, € 1.501,83.

Por despacho de 19 de Abril de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 83, II Série, de 28 de Abril de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

TCOR MED (10496078) João Manuel Pereira Coutinho, 1 de Setembro de 2004, € 1.634,71;
TCOR TMANTM (02431868) João Anselmo D. Lopes, 14 de Fevereiro de 2005, € 2.439,60;
TCOR QEO (00393461) António Pereira de Lima, 15 de Fevereiro de 2005, € 2.704,48;
SMOR INF (04145969) Carlos Alberto Moutinho França, 25 de Janeiro de 2005, € 2.403,04;
SMOR MUS (00105468) Joaquim António Guerra Guedelha, 1 de Março de 2005, € 1.998,13;
SMOR SPM (39502262) António Augusto Casimiro, 15 de Fevereiro de 2005, € 1.998,13;
SAJ INF (39167060) José Manuel Ferreira, 22 de Dezembro de 2004, € 1.658,32;
SAJ PARAQ (19280284) Manuel Luís da C. Simões, 13 de Setembro de 2004, € 1.047,13.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 29 de Março de 2006 do general CEME, foi autorizada a reconstituição de carreira, na arma de infantaria, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da portaria n.º 94/76, ao 1SAR INF DFA (14523070) Victor Manuel da Costa, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1997.

Fica intercalado na lista geral de antiguidades da sua arma à esquerda do SMOR INF (51770811) João Joaquim Belfo Varche, e à direita do SMOR INF (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro, promovidos com antiguidade de 1 de Julho de 1996 e de 1 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Fica na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR.

Tem direitos administrativos desde 9 de Agosto de 2002, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do MDN, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série n.º 81 de 26 de Abril de 2006)

Por despacho de 29 de Março de 2006 do general CEME, foi autorizada a reconstituição de carreira, na arma de infantaria, de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 54.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da portaria n.º 94/76, ao 1SAR INF DFA (09876372) Daniel da Silva Vieira, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1997.

Fica intercalado na lista geral de antiguidades da sua arma à esquerda do SMOR INF (51770811) João Joaquim Belfo Varche, e à direita do SMOR INF (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro, promovidos com antiguidade de 1 de Julho de 1996 e de 1 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Fica na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR.

Tem direitos administrativos desde 25 de Junho de 2004, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do MDN, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série n.º 81 de 26 de Abril de 2006)

Por despacho de 29 de Março de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (06755077) António Luís Alves Varela.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, à esquerda do SMOR ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha, e à direita do SMOR ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias.

(DR II série n.º 70 de 20 de Abril de 2006)

Por despacho de 31 de Março de 2006 do general CEME, foi autorizado a reconstituição de carreira, na arma de paraquedista, de acordo com o disposto nos arts. 3.º e 4.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Dec.-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, ao 1SAR PARAQ (23114611) Manuel Godinho Rebocho, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 1 de Fevereiro de 1985;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Agosto de 1991;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1996.

Fica intercalado na lista geral de antiguidades da sua arma, à esquerda do SMOR PARAQ (11891367) José Francisco Miranda Henriques, e à direita do SMOR PARAQ (16086868) João Paiva Barreiro, promovidos com a mesma antiguidade.

Transita para a situação de reserva em 1 de Janeiro de 2004, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 154.º do EMFAR (8 anos de posto). Manteve-se na efectividade de serviço até à data da notificação do presente despacho.

Fica abrangido pelo disposto no n.º 4 do art. 159.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 239/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro.

Os efeitos da reconstituição de carreira relativamente ao pagamento de remunerações são reportadas ao dia 1 de Setembro de 2000, em conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Dec.-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335 da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(DR II série n.º 81 de 26 de Abril de 2006)

Por despacho de 14 de Julho de 2005 do general CEME, foi promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos despachos n.º 143/CEME/02 e n.º 42/CEME/05 de 30de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (07181481) Carlos Jorge Guerrinha Teixeira, do RA4.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 150 de 5 de Agosto de 2005)
(DR II série n.º 63 de 29 de Março de 2006)

Por despacho de 14 de Setembro de 2004 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.º 143/CEME/02 e n.º 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido estatuto, o SAJ VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono.

Conta a antiguidade desde 7 de Setembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 70 de 7 de Abril de 2006)

———————

IV — LISTAS DE PROMOÇÕES

Lista de Promoção por escolha ao posto de sargento-mor, dos sargentos-chefes de transmissões a seguir indicados, elaborada nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR, homologada por despacho do general CEME de 31 de Janeiro de 2006, para vigorar no ano de 2005:

1 - (04582680) José Manuel Rodrigues Marques;
2 - (16033378) Fernando Coelho da Costa;
3 - (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires;
4 - (03431778) Manuel João Teixeira da Silva;
5 - (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes;
6 - (02939178) Vítor Miguel Marques Alves;
7 - (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira;
8 - (05661379) António Manuel dos Santos Domingues;
9 - (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues;
10 - (15163280) José Albertino Alves de Sousa;
11 - (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira;
12 - (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira;

13 - (17130782) António Manuel Casegas Ambrósio;
14 - (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho;
15 - (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte.

———————

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

SMOR AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

Direcção de Documentação e História Militar

1SAR PESSEC(12801296) Bruno António dos Santos da Silva, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Direcção dos Serviços de Engenharia

1SAR ENG (01166691) Nuno Miguel Valente de Sousa, da SecInfr/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Centro de Gestão Logística Geral

SAJ ART (15596584) Vítor Manuel Duarte Santos, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Comando da Instrução
Unidade de Apoio

SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2006)

Quartel General da Região Militar do Norte

SCH INF (15273178) José Moreira Costa, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SMOR CAV (14305479) José Alberto Neves Liberato, do NucDesact/RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

SCH ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

SAJ INF (03101088) António José Henriques Rosa, do CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Batalhão de Comandos

1SAR INF (10994292) Paulo Mário Noras Afonso, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Batalhão de Apoio e Aeroterrestre

1SAR ENG (21545892) Rui Miguel Lopes Pissarreira, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2005.

1SAR ENG (30743593) Rui Miguel da Piedade Nunes, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Companhia de Comandos e Serviços

2SAR ENG (24904893) Gil Manuel Gonçalves Pinela, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SAJ ART (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

1SAR ART (09860988) João Carlos C. Fatela Lopes Curto, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

2SAR ART (08318600) José Adelino Pando, do GAC/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR CAV (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Unidade de Apoio

1SAR ART (01104092) Paulo Jorge Matos Tim Tim, do GAC/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2006.

1SAR ART (21742693) João Paulo Calado Baiana, do GAC/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Área Militar de São Jacinto

SCH PARAQ (08933973) Diamantino Augusto Morais, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2005.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

Escola de Tropas Aerotransportadas

SAJ MED (08396085) João António Gaspar da Silva, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

SAJ MAT (11792087) Pedro Miguel Borrego Vilão, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

1SAR ENG (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia, da CCS/BRR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ ENG (02667785) Eugênio Manuel Casaca Marçal, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

1SAR ENG (17893586) António Lopes Alves das Neves, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Brigada Ligeira de Intervenção
Grupo de Artilharia de Campanha

2SAR ART (11597699) Marco Paulo Gaspar Alexandre, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Escola Prática de Infantaria

2SAR INF (10561897) Leandro Manuel da Silva Raimundo, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Escola Prática de Engenharia

1SAR ENG (16547393) Luís Fernando Santos Grilo Sousa, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Escola Prática de Transmissões

SCH MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda, da BLI, a prestar serviço no GM/FanfMil, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2006.

SAJ MUS (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha, da BLI, a prestar serviço no GM/FanfMil, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2006.

1SAR MUS (00513486) João Alberto de Jesus Sousa, da BLI, a prestar serviço no GM/FanfMil, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2006)

Escola Prática de Administração Militar

SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

2SAR MAT (04792894) João Paulo Dias de Sousa, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 1

SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado, do CRecrCasteloBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 3

1SAR INF (05373194) Eduardo José Casaca Montinhos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 14

SMOR INF (16877577) Joaquim Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

1SAR ART (31829192) Vítor José Pereira Alves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2006)

1SAR ART (34159793) Gonçalo Nuno Simoes Sabino, do GAC/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

1SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes da Cruz, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2006)

Batalhão do Serviço de Transportes

SMOR ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato, da SecGeral/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

Academia Militar

SMOR INF (10603177) Gil Pinto Cunha, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

SAJ SGE (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ INF (00442085) José Manuel da Silva G. Nunes Rasteiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SAJ TM (11316986) Fernando José Dias Azenha, do CTP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Arquivo Geral do Exército

1SAR SGE (15515791) Gabriel António da Conceição Fonseca, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Hospital Militar Principal

SCH MED (04535581) Víctor Manuel Carretas Pestana, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Hospital Militar de Belém

1SAR MED (20789893) David Amadeu Gonçalves Geraldes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 2

1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Centro de Recrutamento de Porto

SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Manutenção Militar

SCH VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono, da SIAlim/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH AM (18928982) João Fernandes Mexia Machado, do CFin/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SAJ AM (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Jornal do Exército

1SAR SGE (19173386) Luís Miguel Guerreiro Silva, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

Colocação/Diligência

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional

SAJ CAV (08383887) António Miguel da Silva Santos, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional

SMOR ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

SMOR CAV (01942080) Joaquim Jacinto Basso Ribeiro, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

SCH ART (17436181) António Joaquim Fonseca Salvado Alves, da SecGeral/MJ, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Estudos Superiores Militares

SMOR INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

SCH INF (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

SCH CAV (04770878) José Pinto Angélico, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

SAJ INF (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2005.

SAJ INF (04493883) João Evangelista Borges, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

SAJ INF (17384185) Egídio Valente Pinto, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

SAJ ART (01483483) Júlio Américo Ferreira Monteiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

SAJ CAV (03402981) José Manuel Jesus Francisco, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

SAJ TM (19991684) António Manuel Seixas, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

SAJ MAT (10933787) José Manuel Dias Goncalves Capelo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

1SAR INF (08532188) João Manuel Nevado dos Santos, do NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

1SAR TM (16347589) Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005.

1SAR MED (11511987) João José Ramos Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

1SAR SGE (00212989) Júlio Sousa Albuquerque, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

2SAR AM (07437896) Sérgio Paulo Fernandes Gomes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR MAT (07289178) António dos Reis Barreira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

SCH ART (00227781) José Manuel da Silva, do QG/GML, a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

SCH ENG (14459682) Mário José da Conceição Lopes, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006.

(Por portaria de 21 de Março de 2006)

SCH CORN/CLAR (13739981) João Celestino Nobre Garcia, da FanfMil/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 8 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (06988683) Vítor Manuel Pires Domingues, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

Quartel General da Região Militar Sul a prestar serviço na Delegação de Évora do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SAJ SGE (08292985) Fernando Manuel Lézico Rebocho, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 6 a prestar serviço na Delegação de Braga no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR SGE (11635378) José Alberto de Barros Lomba, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Dezembro de 205, frequentaram o "Curso de Transmissões das armas/serviços - Sargentos", que decorreu na EPT, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 17 de Março de 2006, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

SAJ INF (18223685) João Manuel Ferreira/RI2 - Regular;
1SAR INF (38149793) João Salvador Ribeiro dos Reis/CIOE - MBom;
1SAR INF (31785892) Cidália Maria da Silva André/EPI - Regular;
1SAR ART (39831392) Luís Miguel Ferreira Pinto/GAC/BMI - Bom;
1SAR ART (03329695) Sérgio Nuno Correia de Bastos/BAAA/BMI - Bom;
1SAR MAT (12689496) Paulo Alexandre de S. Coutinho/BApSvç/BMI - Bom;
2SAR INF (08683898) Paulo Nuno G. Pereira/1BIMec/BMI - Regular;
2SAR ART (13452397) Francisco José M. dos Santos/RA4 - Bom;
2SAR CAV (16746199) João Manuel Ribeiro Cardoso/RC4 - Bom;
2SAR ENG (03351995) José Guilherme P. Gonçalves/RE3 - Regular;
2SAR MAT (01585395) Fernando Jorge N. Baptista/EPSM - Regular;
2SAR PESSEC (19311495) Miguel de S. Sousa/EPE - Bom.

Por despacho do coronel Chefe, por competência delegada, RPMP de 23 de Março de 2006, frequentou o "Curso de Paraquedismo 01/06", que decorreu na ETAT, no período de 6 de Fevereiro de 2006 a 10 de Março de 2006 o ALF INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado/2BIPARA, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho do coronel Chefe, por competência delegada, RPMP de 23 de Março de 2006, frequentou o "Curso de Paraquedismo", que decorreu na ETAT, no período de 3 de Janeiro de 2006 a 3 de Fevereiro de 2006, o 1SAR TM (09976995) Víctor Manuel da Silva Pimentel/CTm/BAI, no qual obteve aproveitamento.

———————

VII — DECLARAÇÕES

O COR MED RES (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, continuou na efectividade de serviço na DGPRM/MDN, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro conjugado com o n.º 3 do art. 23.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002 de 5 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 14 de Fevereiro de 2006.

O COR ADMIL RES (05072067) Fernando Cera de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo no QG/GML, desde 5 de Abril de 2006, passando a desempenhar funções na IGDN/MDN, desde a mesma data.

O TCOR INF RES (05541886) António Augusto Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo, desde 1 de Março de 2006, no CTAT, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O TCOR MED RES (00490567) Paulo Pais Nunes Proença, deixou de prestar serviço efectivo, no HMP, em 1 de Abril de 2006.

O MAJ INF RES (05794386) Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó, passou a prestar serviço efectivo desde 3 de Abril de 2006, no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro.

O SCH INF RES (10174882) Jorge Manuel Costa Pereira, passou a prestar serviço efectivo, no RI14, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, desde 31 de Dezembro de 2005.

O SCH TM RES (01986873) Joaquim Luís Rodrigues da Silva Proença, passou a prestar serviço efectivo, no QG/GML, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, desde 24 de Março de 2006.

O SCH AM RES (05702179) António Norberto Oliveira Rocha Brito, continuou na efectividade de serviço, na AM, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005, deixou a efectividade de serviço em 1 de Abril de 2006.

O SAJ PARAQ RES (01557483) Nuno Manuel Guerreiro Almeida, passou a prestar serviço efectivo, no CTAT, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, desde 30 de Dezembro de 2005.

O 1SAR AMAN RES (00525370) Osvaldo Ferreira Batista, continuou na efectividade de serviço, no BST, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 20 de Abril de 2006.

———————

VIII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 4, de 30 de Abril de 2006, com inexactidão o referente ao SMOR ART REF (50454111) João José Roma Brito, rectifica-se que onde se lê "QG/RMN" deve ler-se "QG/RMS".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 3, de 31 de Março de 2006, com inexactidão o referente ao 1SAR CAV REF (50440311) Jerónimo Joaquim de Jesus Oliveira, rectifica-se que onde se lê "QG/GML" deve ler-se "QG/RMS".

———————

IX — OBITUÁRIO

2005

Dezembro, 18 — TGEN COG REF (50241311) Henrique Costa dos S. Paiva, do DAMP/RG;
Dezembro, 27 — COR CAV REF (50210911) Rui Manuel S. P. de Amorim, do QG/GML.

2006

Março, 28 — COR DFA (50270011) António Luís Alves Dias F. Silva, do QG/GML;
Abril, 2 — COR INF REF (50480611) Carlos Alberto Idaes S. Fabião, do QG/GML;
Abril, 5 — SMOR SGE (17179177) Vírgilio Alberto Cardoso Encarnação, do QG/RMN;
Abril, 5 — SCH AM REF (51194311) Fernando dos Reis Giesteira, do QG/RMN;
Abril, 6 — 1SAR INF REF (51286011) Bernardino de Amorim Rodrigues, do QG/RMN;
Abril, 6 — FUR INF REF (00089353) Maximino Bidarra Nunes, do QG/RMN;
Abril, 8 — MAJ SGE REF (52418311) Luís Nuno dos Santos Vila Albino, do QG/RMN;
Abril, 9 — CAP SGE REF (50655411) Manuel Gomes Correia, do QG/GML;
Abril, 11 — MAJ MAT REF (07811864) António de Sousa Figueiredo, do QG/RMN;
Abril, 12 — SCH CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira, da PJM;
Abril, 15 — TCOR SGE REF (31339057) Júlio António de Almeida Costa, do QG/GML;
Abril, 16 — SAJ CAV REF (39224860) Alberto Guedes Leonor, do QG/RMS;
Abril, 19 — SCH INF REF (80019562) José Eugénio Fortes, do QG/GML;
Abril, 21 — TCOR MAT REF (51470411) Alberto Garrido Baptista, do QG/GML;
Abril, 21 — CAP SGE REF (50857911) Carlos Coelho da Cunha, do QG/GML;
Abril, 21 — SMOR MAT REF (02444664) João Fernandes Baptista Matos, do QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 6/30 DE JUNHO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos temos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF (08950682) QQESP, José da Silva Pereira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13918079) José António Guerreiro Felício, do EME, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

Passagem à situação de reserva

MGEN (09072965) Adelino de Matos Coelho, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.894,91. Conta 50 anos, 2 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (19617075) José Gabriel Figueiredo Ferreira Viegas, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 41 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 20Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

COR INF (13777677) Vítor Manuel Gil Prata, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 4.265,62. Conta 37 anos, 8 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Out05/DR II série n.º 228 de 28Nov05)

COR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.089,45. Conta 37 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

COR MED (02468970) João Real Caetano Dias, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 39 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

COR MED (17872573) Mário Vieira Pragosa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.089,45. Conta 37 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 20Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

COR MED (07961074) Luís Filipe Dias Serra, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 39 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR MED (15105574) António Miguel Rebelo de Faro Loureiro , nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.089,45. Conta 37 anos, 1 mês e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.661,27. Conta 33 anos, 10 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

TCOR SGE (07984774) Gualdim Cordeiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.735,04. Conta 39 anos, 6 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

TCOR SGE (01433676) José Faustino Esteves Fernandes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 36 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 13Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

TCOR TMANTM (17637174) Diamantino José Paulo Cabaço, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 38 anos, 5 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 20Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

TCOR SGPQ (00124880) João Carlos Pires Nortadas Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.052,45. Conta 35 anos, 8 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ TMANTM (19215873) António Joaquim Correia Malheiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.477,30. Conta 39 anos e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 16Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

MAJ SGPQ (01963677), José Manuel de Carvalho Campos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.916,68. Conta 39 anos e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 13Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

MAJ SGPQ (16880082) José Alberto de Magalhães Valdez Bragança Moutinho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.791,56. Conta 34 anos, 3 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

MAJ QTS (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.477,30. Conta 45 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 20Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR INF (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.823,24. Conta 32 anos, 11 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR INF (00755975) José Manuel Passarinho Brunheta, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.994,02. Conta 38 anos, 8 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR INF (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.172,14. Conta 35 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR INF (07484777) António Conceição Velez Carpinteiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR INF (15514078) Manuel João Ferreira Ramos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.920,17. Conta 34 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR INF (04618479) Armando Monteiro Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.818,62. Conta 32 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.841,70. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR ART (12527276) Crispim Mendes de Freitas Júnior, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR ART (14429178) Amorim da Silva Gonçalves Eduardo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.910,94. Conta 34 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR MED (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 40 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR AM (01690077) Aniceto Aníbal Pinheiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.106,32. Conta 34 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR SGE (00460678) Francisco Correia Baptista Simões, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.906,32. Conta 34 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SMOR MUS (19071968) Abílio Ferreira Ramos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.994,02. Conta 46 anos, 4 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH INF (00796778) Elói Machuqueiro dos Santos Neto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.746,51. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 6Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SCH INF (04574579) Francisco José Pinto Teles, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.663,15. Conta 33 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH INF (10817179) Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.683,99. Conta 33 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SCH MED (60700174) Jaime Claudimiro Gonçalves Martins da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.800,70. Conta 38 anos, 9 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH VET (00467775) João Manuel Cabrita Correia, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.800,70. Conta 37 anos, 7 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SCH SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.736,26. Conta 36 anos, 2 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (05138381) Rui Pedro Fernandes Teixeira Coimbra, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.377,70. Conta 29 anos, 8 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (10567082) José Luís Calmeiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (14967982) Carlos João Pinto da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.377,70. Conta 29 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SAJ INF (15473582) Nuno Humberto Simão Viegas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.354,48. Conta 29 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SAJ INF (03125283) José Carlos Teixeira Cardoso, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.296,43. Conta 27 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (16887983) Joaquim António Madureira de Oliveira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.296,43. Conta 27 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SAJ INF (01583284) Carlos Manuel da Fonseca Salvado Alves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.273,21. Conta 27 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (11724584) José Carlos Soares Mendes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.257,73. Conta 27 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SAJ INF (05566785) Artur Manuel Coelho Pinheiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.119,39. Conta 25 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SAJ INF (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.119,39. Conta 25 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 6Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SAJ ART (04543984) Mário Alexandre Espanhol Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.179,50. Conta 26 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ CAV (17377587) Eduardo José Laranjinho Figueira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 975,06. Conta 22 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SAJ ENG (08120183) Manuel Caldeira Arcângelo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.292,56. Conta 27 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ TM (05802079) Isidro Manuel dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.498,92. Conta 31 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SAJ MUS (09026276) Diamantino Vicente Rosa Godinho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.671,82. Conta 37 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 6Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

SAJ PARAQ (12790479) Fernando Manuel Faustino do Espírito Santo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.840,71. Conta 36 anos, 4 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

1SAR AMAN (02357173) Artur Augusto Delgado, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 39 anos, 2 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN(15940574) José Carlos Vieira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 38 anos, 11 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (06591575) Ernesto Rui Ferreira Catarino, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (13227975) Guilhermino Teixeira Vilaça, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 37 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

1SAR AMAN(09310977) Heliodoro Manuel Cardoso Vieira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.440,86. Conta 35 anos, 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

1SAR AMAN (10987077) Manuel Ferreira Mendes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.468,24. Conta 35 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

1SAR AMAN (01039078) Emídio Matias Cortez, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.416,91. Conta 34 anos, 6 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

1SAR AMAN (12723278) Arnaldo Correia de Matos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.399,79. Conta 34 anos, 1 mês e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

1SAR AMAN (06214279) Emanuel David Fernandes Lopes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.365,57. Conta 33 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

1SAR AMAN (11684879) Manuel Joaquim Laureano Bastos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

1SAR AMAN (06186080) António Teixeira da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.273,16. Conta 31 anos e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

1SAR AMAN (12383580) João Gonçalves Borregas Mourato , nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.310,81. Conta 31 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Mar06/DR II série n.º 86 de 4Mai06)

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general o MGEN (01614165) António Alberto da Palma, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso.

(DR II série n.º 60 de 24 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (04794372) Rui António Faria de Mendonça.

(DR II série n.º 60 de 24 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva.

(DR II série n.º 60 de 24 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (14487775) Mário Rui Correia Gomes.

(DR II série n.º 60 de 24 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o MGEN GRAD (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana.

(DR II série n.º 60 de 24 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR INF (74738173) Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves.

(DR II série n.º 60 de 24 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (74738173) Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha.

(DR II série n.º 60 de 24 de Março de 2006)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito.

(DR II série n.º 60 de 24 de Março de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (01832183) Fernando José Vicente Freire.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (05404981) José António Guedes da Silva.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (18417481) Fernando José Marques Soares.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR FARM (09643577) João José Coelho Torre.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts 56.º, alínea *e)* do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR VET (05307077) Pedro Averous Mira Crespo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR VET (02509977) Eduardo António Capeans Teixeira.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (02052885) José David Angelino da Graça Talambas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ENG (11680182) António Guilherme Pereira Ramalho Serrano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, MAJ TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (01095486) António Renato Pimentel Santos.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, a MAJ MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (04909983) Américo Branco Sequeira.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto o MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (17147775) Manuel Rui Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (73881572) António José Carvalho Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (17147775) Manuel Rui Nunes.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (08145474) Carlos Martins Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (73881572) António José Carvalho Martins.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (02261673) José António Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (08145474) Carlos Martins Pereira.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (02261673) José António Pires.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (15830570) Manuel António Martins Infante.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ QTS (15830570) Manuel António Martins Infante.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 11 de Abril de 2006, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (13433769) José Gomes dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato.

(DR n.º 88 de 8 de Maio de 2006)

Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *d)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *b)* 217.º e 239.º do referido Estatuto, o TEN CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR n.º 93 de 15 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente e corrigida a data de antiguidade no posto de alferes, por reconstituição de carreira de acordo com a metodologia definida na alínea *c*) do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, Dec.- Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, o ALF TEDT (29211191) José Pedro Rocha Resende.

Com a aplicação da reconstituição da carreira, compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2003;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 2004.

Fica intercalado na escala de antiguidade do quadro especial de técnico de enfermagem de diagnóstico e terapeuta à esquerda do TEN TEDT (08048390) José Henrique de Jesus Pereira.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Este oficial tem direito aos vencimentos nos postos da presente correcção. Com a promoção ao posto de tenente com antiguidade de 1 de Outubro de 2004, fica integrado no escalão 1, índice 240, da estrutura remuneratória, nos termos do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

(DR n.º 99 de 23 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (07157576) Custódio Luís Lágea de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (05080579) José Fernando Ribeiro Alves.

Conta a antiguidade desde 2 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despachos n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa.

Conta a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco.

Conta a antiguidade desde 27 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 23 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte.

Conta a antiguidade desde 27 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (15163280) José Albertino Alves de Sousa.

Conta a antiguidade desde 6 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira.

Conta a antiguidade desde 2 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (01377182) José Manuel Rodrigues Galo.

Conta a antiguidade desde 16 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus.

Conta a antiguidade desde 2 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso.

Conta a antiguidade desde 20 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH PARAQ (08933973) Diamantino Augusto Morais.

Conta a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta.

Conta a antiguidade desde 20 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de

Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (15634182) João Manuel Correia Poejo.

Conta a antiguidade desde 16 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e na alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes.

Conta a antiguidade desde 6 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (16209381) Orlando José Pinho Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 6 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de

Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes.

Conta a antiguidade desde 17 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (14429082) Luís Manuel de Palma Maciel.

Conta a antiguidade desde 27 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (05129682) José Fernando Guerreiro Figueiredo Semião.

Conta a antiguidade desde 6 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (11435982) José Augusto Serrano Couceiro.

Conta a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos.

Conta a antiguidade desde 23 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (10993282) Inácio Manuel Batoque Ferreira.

Conta a antiguidade desde 6 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (07236380) João Manuel Lourenço Antunes.

Conta a antiguidade desde 13 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho.

Conta a antiguidade desde 16 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 e despacho n.º 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga.

Conta a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 91 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra.

Conta a antiguidade desde 21 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes.

Conta a antiguidade desde 6 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (12935188) Lucínio José da Silva Fernandes.

Conta a antiguidade desde 16 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do

EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (03949588) Luís Filipe Gaspar Dias.

Conta a antiguidade desde 6 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes.

Conta a antiguidade desde 20 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (07712587) João Paulo Mateus Pereira.

Conta a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do

EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana.

Conta a antiguidade desde 27 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (06699285) Fernando José da Cruz Oliveira.

Conta a antiguidade desde 13 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (02073687) Francisco dos Santos Alves do Rosário.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do

EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado.

Conta a antiguidade desde 13 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (10292085) Mário António Martins Ramos.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do

EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (15931187) Francisco António Lapas dos Santos.

Conta a antiguidade desde 13 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (09271288) Fernando Manuel Travassos Pimenta.

Conta a antiguidade desde 23 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (02819388) Jorge Manuel Domingos Velez.

Conta a antiguidade desde 17 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Por despacho de 11 de Abril de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 262.º do

EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (19924188) Joaquim Jesus da Costa Almeida.

Conta a antiguidade desde 4 de Janeiro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR n.º 90 de 11 de Maio de 2006)

Graduações

Por portaria de 7 de Março de 2006 do general CEME, foram graduados ao posto de aspirante a oficial aluno, nos termos do art. 69.º do EMFAR e do despacho n.º 66/CEME/01, de 14 de Março, os seguintes militares:

1SAR CAV (01622792) Jorge Alexandre O. Malheiro de Macedo;
1SAR CAV (04639693) Rui Manuel de Almeida Tomaz;
1SAR TM (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins;
1SAR TM (04120391) Vítor Manuel Faria Fernandes;
1SAR TM (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins;
1SAR TM (19854392) Fernando Manuel Figueiredo Correia;
1SAR MAT (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença;
1SAR MAT (22734193) José Luís Matos Oliveira;
1SAR SGE (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva;
1SAR SGE (20948191) Pedro Luís Peralta Amaro Delicado;
1SAR SGE (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco;
1SAR TRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes.

Contam a graduação no posto de aspirante a oficial aluno, desde 6 de Março de 2006, sem prejuízo do regime remuneratório mais favorável.

(DR n.º 60 de 24 de Março de 2006)
(DR n.º 81 de 26 de Abril de 2006)

III — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Frequentaram o "Curso Estado-Maior 2004/06", que decorreu no IESM, no período de 6 de Setembro de 2004 a 27 de Janeiro de 2006, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

Por despacho do general CEME de 13 de Maio de 2003:

MAJ INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro/EME;
MAJ INF (07203388) Francisco Miguel Pinto Proênça Garcia/QG/GML/IESM;

MAJ INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira/EME;
MAJ INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires/QG/GML/IESM;
MAJ INF (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes/COFT;
MAJ INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto/DR;
MAJ INF (17671388) Luís Filipe Almeida Costa/EME;
MAJ INF (07240487) Abílio Augusto Pires Lousada/QG/GML/IESM;
MAJ INF (02932989) Carlos Abílio Cavacas Macieira/EME;
MAJ INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia/CMD/INST;
MAJ INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim/CTAT;
MAJ ART (02577085) Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda/EME;
MAJ ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago/EME;
MAJ CAV (17429987) José Nunes Baltazar/QG/BMI;
MAJ ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo M. Carriço/QG/GML/IESM;
MAJ TM (19578387) Rui Jorge F. Bettencourt/QG/GML/IESM;
MAJ TM (04138589) António Pedro Velez Rosa/EME.

Por despacho do general CEME de 24 de Agosto de 2004:

MAJ MAT (01157387) Marco António D. Teresa/QG/GML/IESM.

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Dezembro de 2005, frequentaram o "Curso de Transmissões das Armas/Serviços — Sargentos", que decorreu na EPT, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 17 de Março de 2006, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

SAJ INF (18223685) João Manuel Ferreira/RI2, Regular;
1SAR INF (38149793) João Salvador Ribeiro dos Reis/CIOE, Mbom;
1SAR INF (31785892) Cidália Maria da Silva André/EPI, Regular;
1SAR ART (39831392) Luís Miguel Ferreira Pinto/GAC/BMI, Bom;
1SAR ART (03329695) Sérgio Nuno Correia de Bastos/BAAA/BMI, Bom;
1SAR MAT (12689496) Paulo Alexandre de S. Coutinho/BApSvç/BMI, Bom;
2SAR INF (08683898) Paulo Nuno G. Pereira/1BIMec, Regular;
2SAR ART (13452397) Francisco José M. dos Santos/RA4, Bom;
2SAR CAV (16746199) João Manuel Ribeiro Cardoso/RC4, Bom;
2SAR ENG (03351995) José Guilherme P. Gonçalves/RE3, Regular;
2SAR MAT (01585395) Fernando Jorge N. Baptista/EPSM, Regular;
2SAR PESSEC (19311495) Miguel de S. Sousa/EPE, Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 9 de Janeiro de 2006, frequentaram o "1.º Curso de Destruição de Munições", que decorreu na EPSM, no período de 20 de Fevereiro de 2006 a 18 de Abril de 2006, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

ALF INF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges/2BIMec;
1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do Vale S. da Silva/ETAT;
1SAR INF (20096594) Nuno Miguel Almeida dos Santos/ETAT;
2SAR INF (10688596) Samuel Damas Batista/2BIMec;
2SAR ART (04700695) João Luís Branco Gaudêncio/BAAA/BMI.

Por despacho do coronel Chefe da RPMP de 23 de Março de 2006, por subdelegação de competências, frequentou o "Curso de Paraquedismo 01/06", que decorreu na ETAT, no período de 6 de Fevereiro de 2006 a 10 de Março de 2006, o ALF INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado/2BIPara, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho do tenente-general AGE de 25 de Novembro de 2004, frequentou a "Licenciatura em Enfermagem", que decorreu na ESSM, no período de 16 de Dezembro de 2004 a 12 de Dezembro de 2005, o TEN TEDT (03857790) Carlos P. da Cruz Monteiro/HMP, com a classificação (em valores) de 15,00 Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 25 de Novembro de 2004, frequentou o "4.º Curso de Complemento Formação Enfermagem 2004/05", que decorreu na ESSM, no período de 16 de Dezembro de 2004 a 12 de Dezembro de 2005, o TEN TEDT (03857790) Carlos P. da Cruz Monteiro/HMP, com a classificação (em valores) de 14,95 Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 13 de Março de 2005, frequentaram o "Curso de Queda Livre Operacional", que decorreu na ETAT, no período de 14 de Março de 2005 a 29 de Abril de 2005, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

SAJ ART (09067888) Armando José Borges Almeida Pinto/ETAT;
1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto/ETAT.

Por despacho do coronel Chefe da RPMP de 23 de Março de 2006,por subdelegação de competências, frequentou o "Curso de Paraquedismo", que decorreu na ETAT, no período de 3 de Janeiro de 2006 a 3 de Fevereiro de 2006, o 1SAR TM (09976995) Víctor Manuel da Silva Pimentel/CTm/BAI, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho do tenente-general AGE de 7 de Novembro de 2005, frequentou o "Curso Técnico Equipamento Aeroterrestre", que decorreu na ETAT, no período de 3 de Outubro de 2005 a 23 de Dezembro de 2005, o 1SAR PARAQ (10876988) Vasco João Anes Coelho/ETAT, com a classificação (em valores) de 17,05 Muito Bom.

IV — DECLARAÇÕES

O MGEN RES (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda, passou a ser considerado na efectividade de serviço, na DGPRM/MDN, desde 1 de Janeiro de 2006, nos termos do despacho n.º 07/CEME/2006 de 11 de Janeiro. Cessou a prestação de serviço efectivo em 2 de Maio de 2006.

O COR CAV RES (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, deixou de prestar serviço efectivo no EMGFA, em 28 de Agosto de 2005.

O COR MED RES (05935870) António Jorge Oliveira Andrade, passou a prestar serviço efectivo, desde 23 de Março de 2006, no HMP, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

Composição dos Conselhos das Armas e dos Serviços para o período de 2006/2008:

Considerando que:
Nos termos do disposto no art. 58.º, n.º 3, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das forças Armadas) e nos arts. 3.º e 4.º do Dec.-Lei n.º 226/2003, de 26 de Setembro, os Conselhos das Armas e dos Serviços do Exército (CASE) integram membros designados e membros eleitos da respectiva arma ou serviço, tendo o seu mandato a duração de dois anos;

Os resultados do processo eleitoral para os referidos conselhos, homologados por meu despacho de 4 de Abril de 2006, e as propostas apresentadas pelo Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e pelo Comandante do Pessoal para membros designados dos mesmos conselhos;

Os CASE são presididos por um oficial general ou um oficial superior a designar, em acumulação de funções, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

Assim, determino:

A composição dos Conselhos das Armas e dos Serviços do Exército no período de 2006/2008 consta do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2006.

(Despacho n.º 105/CEME/2006 de 5 de Maio)

ANEXO

Conselho da Arma de Infantaria

Presidente:

MGEN (04719366) Valdemar José Moura da Fonte, do BM/CMSM.

Membros Eleitos:

COR INF (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, do RI19;
TCOR INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do CIOE;
TCOR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício, do CmdLog;
MAJ INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano, do EME;
CAP INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias, da EPI;
CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes, da EPI;
TEN INF (03462195) Nuno Alexandre Larangeiro Neto, da AM;
SMOR INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz, da CCS/BrigMec;
SCH INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário, da CCS/BrigMec;
SCH INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa, do CIOE;
SAJ INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento, do 1BIMec/BrigMec;
SAJ INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves, da CCS/BrigMec;
1SAR INF (13283188) José Joaquim Martins António, do 1BIMec/BrigMec;
2SAR INF (01368698) Beto Teixeira dos Santos, do 1BIMec/BrigMec.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

TCOR INF (01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços, do COFT;
CAP INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros, do 1BIMec/BrigMec;
SCH INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo, do RI14;
SAJ INF (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, da EPI.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio, do GALE;
MAJ INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo, do CGLG.

Conselho da Arma de Artilharia

Presidente:

MGEN (09493365) Aníbal José R. Ferreira da Silva, do IESM.

Membros Eleitos:

COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do RA5;
TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano, da ESE;
TCOR ART (02792185) António José Pardal dos Santos, do QG/GML/JHQ;
MAJ ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela, do GAC/BrigMec;
CAP ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás, da CCS/BrigMec;
CAP ART (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira, da EPA;
TEN ART (17815499) Nuno Miguel Lopes da Silva, do BAAA/BrigMec;
SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu, do QG/GML;
SCH ART (14729776) Domingos Paixão da Eugénia, do RG2;
SCH ART (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino, do QG/GML/REVMIL;
SAJ ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões, da DAMP;
SAJ ART (01177886) Vítor Manuel de Almeida Marques Alves, do RAAA1;
1SAR ART (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo, do GAC/BrigMec;
2SAR ART (00331797) Rui Miguel Ferreira Pires, do GAC/BrigMec.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

TCOR ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, do GabCEME**;**
CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, do RA4;
SCH ART (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista, da DAMP;
SAJ ART (14519383) Manuel Joaquim Gomes de Moura, do RA4.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

TCOR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias, da EPA;
MAJ ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira, do RA4.

Conselho da Arma de Cavalaria

Presidente:

MGEN (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, do CM.

Membros Eleitos:

COR CAV (07382279) José António Madeira de Athaíde Banazol, do QG/GML/EMGFA;
TCOR CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, do QG/GML/MDN;
TCOR CAV (13076781) Ricardo B. Sardinha Portela Ribeiro, da AM;
MAJ CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva, do QG/GML/IESM;
CAP CAV (30156491) Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano, do GCC/BrigMec;
CAP CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, da EPC;
TEN CAV (11785695) Fernando Amorim da Cunha, do RC6;
SMOR CAV (03094676) Maximino dos Santos Ferreira, do RC6;
SCH CAV (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2;
SCH CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho, do RC3;
SAJ CAV (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre, da EPC;
SAJ CAV (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães, do ND/RC4;
1SAR CAV (07019888) Sérgio Manuel dos Santos Félix, da EPC;
2SAR CAV (04919794) Sónia Cristina Martins Azevedo da Silva, do ERec/BrigMec.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, do ND/RC4;
CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, do RC3;
SCH CAV (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego, da EPC;
SAJ CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro, do RC6.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

TCOR CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte, do QG/GML/IESM;
MAJ CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim, do IGeoE.

Conselho da Arma de Engenharia

Presidente:

MGEN (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro, da AM.

Membros Eleitos:

COR ENG (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira, do RE3;
TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar, da EPE;
TCOR ENG (12656084) João Manuel Pires, da DSE;
MAJ ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos, da EPE;
CAP ENG (15803595) João Manuel Pinto Correia, da EPE;
CAP ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho, do SIM/CMSM;
TEN ENG (07743793) João Francisco Alves Esteves, do RE1;
SMOR ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues, do RE3;
SCH ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto, do RE1;
SCH ENG (07996279) Vítor Manuel Cordeiro, do QG/GML/IASFA;
SAJ ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro, do QG/GML/JHQ;
SAJ ENG (08301082) Raul Filipe do Nascimento Monteiro, da EPE;
1SAR ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana, da EPE;
2SAR ENG (19320997) Vítor Hugo de Bessa Jorge, da EPE.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

TCOR ENG (18540486) Francisco José Serrano Baptista, do QG/GML/MDN;
CAP ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, da CEng/BrigMec;
SCH ENG (10991182) António Afonso Portela Pinto, do RE3;
SAJ ENG (07213584) João Maximino Pedro Morais, da DSE.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, do RE3;
MAJ ENG (03557988) Sérgio do Espírito S. Martins Carriço, do QG/GML/IESM.

Conselho da Arma de Transmissões

Presidente:

MGEN (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, da DST.

Membros Eleitos:

COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do GabCEME;
TCOR TM (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, da DST;
TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro, da EMEL;
MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, da EMEL;
CAP TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira, da DST;
CAP TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa, da DST;
TEN TM (07807095) Luís Alves Batista, da CTm/BrigMec;
SMOR TM (05643776) Vítor Manuel Franco, do QG/GML/MDN/DGIE;
SCH TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva, da EPT;
SCH TM (14566481) Victor Manuel Reis Mineiro, do QG/RMN;
SAJ TM (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geitoeira, do RT;
SAJ TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues da Silva, da EPT;
1SAR TM (07677988) Boaventura José Tavares Grincho Pinela, da CTm/BrigMec;
2SAR TM (18240997) Paulo Sérgio Castro Cardoso, da EPT.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

CAP TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho, da AM;
TEN TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha, do CTP/CMSM;
SCH TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte, do EME;
SAJ TM (04129085) António Manuel Soares Moço, da EPT.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

TCOR TM (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto, da EPT;
MAJ TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira, da DST.

Conselho do Serviço de Saúde

Presidente:

MGEN (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, da DSS.

Membros Eleitos:

COR MED (10528774) António Manuel Netas da Silva Graça, do HMB/HMP;
COR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo, do LMPQF;
TCOR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios, do HMB/HMP;
TCOR VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo, da DSS/CMV;
TCOR VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia, do CM;
CAP MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa, do CS/CMSM;
TEN MED (01506194) Paulo Jorge Rodrigues Monteiro, do HMR2;
CAP DENT (10401992) José João Baltazar Mendes, do HMP;
CAP TEDT (00741883) Fernando Manuel Gaspar Lousa, do HMB/HMP;
SCH MED (07419682) António Manuel Rodrigues Carvalho, do HMR2;
SCH FARM (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas, do DGME;
SCH VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca, do RL2;
SAJ MED (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira, do HMB;
SAJ FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes, do LMPQF;
SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Félix, do CMEFD;
1SAR MED (29897893) António Inácio Camponês Crispim, da AM.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

TCOR VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho, do CMEFD;
CAP MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar, do HMR2;
SCH MED (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, do HMP;
1SAR MED (26973892) Hermínio Santos Francisco, do BApSvç/BrigMec.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

TCOR MED (01270480) António Maria Ferreira A. Corte Real, do HMR1;
MAJ FARM (02334384) Mário João Gonçalves Roque, do HMR2.

Conselho do Serviço de Administração Militar

Presidente:

MGEN (04857166) João Francisco Félix Pereira, do IASFA.

Membros Eleitos:

COR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos, do QG/RMN/IASFA;
TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro, da DSI;
TCOR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma, do HMP;
MAJ ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Verissímo, do QG/GML/IESM;
CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha, da MM/PORTO;
CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha, das OGFE;
TEN ADMIL (12998096) José Augusto de Sousa Silveira, da DSF;
SMOR AM (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins, da EPAM;
SCH AM (08271280) Manuel de Queirós Bernardo, da EPAM;
SCH AM (18928982) João Fernandes Mexia Machado, da MM;
SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes, da EPAM;
SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, do CFin/CMSM;
1SAR AM (14355791) Domingos Fernandes Nunes, da EPAM;
2SAR AM (11351697) Paulo Sérgio Gonçalves Amaro, da EPAM.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso, da EPAM;
CAP ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques, do BApSvç/BrigMec;
SCH AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita, do HMR2;
SAJ AM (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto, da DAMP.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

TCOR ADMIL (00944379) José Alves de Sousa, do CF/LOG;
CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa, da EPAM.

Conselho do Serviço de Material

Presidente:

MGEN (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, da DSM.

Membros Eleitos:

TCOR MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, da EPSM;
TCOR TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás, do DGME;

CAP MAT (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva, da DSM;
CAP TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, da EPA;
TEN MAT (00970396) Tiago José Moura da Costa, da EMEL;
TEN TMANMAT (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata, do DGME;
SMOR MAT (01250179) Francisco António Carvalhais Coutinho, da EPSM;
SCH MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo, da EPSM;
SCH MAT (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço, da DSM;
SAJ MAT (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva, da EPSM;
SAJ MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes, da DSM;
1SAR MAT (04486889) António Manuel Mendes Cotovio, do RI15;
2SAR MAT (08419096) Diogo Falcão da Cruz, do RG2.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

TCOR MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano, das OGME;
CAP TMANMAT (09709486) Jorge Paulo Oliveira Silvestre, do DGME;
SCH MAT (05114982) Carlos Manuel Sousa Angelino, da EPSM;
SAJ MAT (02470386) Francisco José Barreira Reigada, da EMEL.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela, do IMPE;
TEN MAT (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente, das OGME.

Conselho do Serviço Geral do Exército

Presidente:

TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira, do CCSelPorto.

Membros Eleitos:

TCOR SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz, do ArqGEx;
MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez, do ArqGEx;
CAP SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do CRecrBraga;
CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, do RI15;
CAP TPESSECR (01828585) Carlos Manuel Marques Silveirinha, da EPA;
CAP TTRANS (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes, da EPST;
SMOR SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima QG/GML/IASFA;
SCH SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, da DSS;
SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho, do CRecrCoimbra;
SAJ SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa, do RA4;
1SAR SGE (01952386) João Maria Alves Vaz, do ArqGEx;
1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa, do QG/GML/MDN;
1SAR PESSEC (03303493) António Pedro dos Santos Fortes RI1/BCmds;
1SAR TRANS (21309792) Rui Miguel Silva Viegas, do QG/GML/JHQ.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

TCOR SGE (15171674) Emídio Carlos Piedade Modesto, do AHM;
CAP SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardo Paiva, do CRecrCoimbra;
SCH SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha, da EPT;
SAJ SGE (03881086) José Pires Claro, do RI2.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

MAJ SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte, da DAMP;
TEN TTRANS (10569889) Manuel João Pires Cordeiro, da EPST.

Conselho do Serviço de Bandas e Fanfarras

Presidente:

MAJ (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo, do CG/GNR.

Membros Designados:

CAP CBMUS (02391985) António Manuel Dias Rodrigues, do RAAA1;
TEN CBMUS (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira, do RAAA1;
TEN CBMUS (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira, da EMEL.

Membros Eleitos:

SCH MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, do RAAA1;
SCH CORN/CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio, do BCS/CMSM;
SCH MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, da EPT;
1SAR MUS (16280592) Eduardo Nuno Reis Guerreiro, do RAAA1;
1SAR CORN/CLAR (15542986) António Nascimento Pires, do RAAA1;
1SAR CORN/CLAR (35638691) Américo Henrique Pereira de Brito Leitão, do RI1 ;
2SAR MUS (05247297) Manuel António Barbosa Monteiro, da EPT.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

CAP CBMUS (00665083) João Maurílio de Caires Basílio, do QG/ZMM;
SAJ MUS (18261684) Aurélio Rua Ribeiro, do RAAA1.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira, da DASP;
CAP CBMUS (18129484) José Manuel Lopes Botelho, da EPT.

Conselho do Serviço Geral de Paraquedistas

Presidente:

MGEN (08128561) Eduardo Manuel de Lima Pinto, do CTAT.

Membros Eleitos:

TCOR SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, do QG/GML/JHQ;
MAJ SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho, do 2BIPara;
MAJ SGPQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho, da ETAT.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:

MAJ SGPQ (05944983) Fernando Augusto Alves Pereira, do Cmd da BrigRR;
MAJ SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho, do CTAT.

Membros designados por proposta do TGEN AGE:

MAJ SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro, do QG/GML/EMGFA;
MAJ SGPQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva, da AMSJ.

Conselho da Arma de Paraquedistas

Presidente:
MGEN (08128561) Eduardo Manuel de Lima Pinto, do CTAT.

Membros Eleitos:
SMOR PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, do RI15/1BIPara;
SCH PARAQ (15623577) José Francisco Antunes Farinha, da CCS/BrigRR;
SAJ PARAQ (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas, da ETAT;
SAJ PARAQ (07447685) Hilário Mendes Malta, da EMEL;
1SAR PARAQ (10876988) Vasco João Anes Coelho, da ETAT.

Membros designados por proposta do TGEN VCEME:
SCH PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto, da ETAT;
SAJ PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes, da BrigInt.

V — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 4, de 30 de Abril de 2006, com inexactidão o referente ao SAJ SGE REF (50441211) José António Brito Leão, rectifica-se que onde se lê "Leitão" deve ler-se "Leão".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 4, de 30 de Abril de 2006, com inexactidão o referente ao CAP SGE REF (50219411) Fernando da Silva Arantes, rectifica-se que onde se lê "Abrantes" deve ler-se "Arantes".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 4, de 30 de Abril de 2006, com inexactidão o referente ao 1SAR AMAN RES (13836376) Luís Fernando Leite Carvalho, rectifica-se que onde se lê "REF" deve ler-se "RES".

VI — OBITUÁRIO

2004

Janeiro, 26 — FUR MIL DFA (01143272) Carlos Jorge Antunes Janeiro, do QG/GML;
Agosto, 18 — 1SAR MAT REF (52064411) Albano da Cruz Ramos, do QG/GML;
Agosto, 30 — SCH MAT REF (88000658) Gilberto Gonçalves, do QG/GML.

2005

Novembro, 24 — 1SAR DFA (51718511) Silvino do Monte Andrade, do QG/ZMA.

2006

Janeiro, 27 — 1SAR SGE REF (50654311) António Luís Ferreira Coelho, do QG/GML;
Março, 26 — COR INF REF (51382611) José Afonso, do QG/ZMM;
Abril, 3 — 1SAR SGE REF (52578811) João Gregório Marques, do QG/ZMM;
Abril, 4 — SAJ SGE REF (51007811) António Pedro Correia, do QG/RMS;
Abril, 12 — SCH CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira, da DIRPJM;
Abril, 12 — 1SAR MAT REF (51035811) António Fontainhas Piteira, do QG/RMN;
Abril, 18 — CAP SGE REF (52163611) Manuel da Costa Lopes, do QG/RMN;
Abril, 25 — SAJ CAV REF (50195811) José Carlos Quintas, do QG/RMN;
Abril, 27 — SCH MAT REF (50533811) Eduardo Gomes de Carvalho, do QG/GML;
Abril, 28 — TEN SGE REF (50481311) Manuel Joaquim dos Reis Gonçalves, do QG/RMN;
Maio, 1 — 1SAR MUS REF (50964511) Mateus da Encarnação Barreto, do QG/RMN;
Maio, 5 — SAJ ART REF (52674511) Manuel Miranda Canário, do QG/RMS;
Maio, 14 — 1SAR SGE REF (51219111) Ninélio Pires Barreira, do QG/GML;
Maio, 15 — MAJ SGE REF (50938611) António Ricardo Felgueiras, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 7/31 DE JULHO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 3 de Março de 2006, foi condecorado com a Grã-cruz da Ordem Militar de Cristo, o TGEN (50705411) José Manuel dos Santos de Faria Leal.

(Por portaria de 23 de Março de 2006)

Por alvarás de 24 de Junho de 2005 foram condecorados com a da Ordem Militar de Avis no Grau a que se refere, os seguintes militares:

Grã-cruz:

TGEN (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos.

Grande-oficial:

MGEN (05355667) João Carlos Marques dos Santos.

Comendador:

TCOR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira;
TCOR INF (13020883) Eugênio Francisco Nunes Henriques.

Cavaleiro:

CAP INF (08821681) António Manuel Evangelista Esteves;
CAP INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapouço;
CAP ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;
CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (35317162) Jorge Manuel Silvério.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º. 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa.

(Por portaria de 24 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Força Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º. 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (05984173) Artur Neves Pina Monteiro.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armada , aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves.

(Por portaria de 10 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado a abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes.

(Por portaria de 15 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira.

(Por portaria de 7 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (10991678) António Augusto.

(Por portaria de 25 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (06576281) Carlos Henriques de Aguiar Santos.

(Por portaria de 8 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do

Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira.

(Por portaria de 8 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

(Por portaria de 7 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR TM (14023675) Rui Manuel Fernandes Xavier Matias.

(Por portaria de 25 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo.

(Por portaria de 11 de Maio de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º e atento o disposto no art. 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao TCOR INF (11063282) António Martins Pereira.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

(Por portaria de 22 de Maio de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º e atento o disposto nos arts. 13.º e 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao TCOR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF CMD (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira.

(Por portaria de 1 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Vielas da Paz Moreno.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (03878381) Jorge Luís Costa Campos.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade.

(Por portaria de 8 de Maio de 2006)

Por decreto do Presidente da República de 26 de Janeiro de 2006, o TGEN (50705411) José Manuel dos Santos Faria Leal, foi agraciado com a Grã-cruz da Medalha de Mérito Militar.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN Giuseppe Valotto, do Exército de Itália.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (18236781) Ulisses Alves.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF CMD (07323682) José Manuel Ferreira Afonso.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (00056185) Paulo Jorge Santos Veloso.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos.

(Por portaria de 7 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (08771682) António Fernando Paulo Teixeira.

(Por portaria de 15 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR CAV GNR (09711479) João de Brito Mariz dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ CAV GNR (00043879) Luís Filipe Barata Gonçalves Gorgueira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *c)* e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, o SMOR TM (00273170) Êrnani Luís Valoura Balsa.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF CMD (02890793) Raúl Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o CAP INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF (08778292) João Paulo Alves.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o CAP CAV 00349293 Rui Miguel de Sousa Rebordão de Brito.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TEN INF CMD (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido

considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAJ SGE (04888382) José dos Santos Augusto.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ VET (08883687) José Luís da Conceição Simões.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAJ PARAQ (03984484) Gilberto Manuel Bengalinha Romão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAJ PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF CMD (01966194) Paulo Rui Pires Barroso

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR INF (06842188) José Augusto Rodrigues Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR CAV (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR CAV (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR ENG (18869986) Rui Nelson de Lima Martins Nogueira.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR AM (02862592) Joaquim Manuel da Silva Ribeiro.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR SGE (02915389) António Manuel Correia dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da. Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Por alvarás de 9 de Fevereiro de 2006, foram condecorados com a Ordem do Infante D. Henrique, no Grau a que se refere, os seguintes militares:

Grã-cruz:

TGEN (50432211) João Goulão de Melo.

Grande-oficial:

TCOR INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

Oficial:

1SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira.

Medalha:

SMOR TM (00493080) Leonel Marques Maia Pereira;
SCH TM (05993081) Jaime de Sousa Vieira;
SCH TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais;
SAJ TM (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira.

(Por portaria de 6 de Março de 2006)

Por alvará de 30 de Janeiro de 2006, foram condecorados com a Ordem da Liberdade, no Grau a que se refere, os seguintes militares:

Grã-cruz:

COR CAV REF (51413311) Rui da Costa Ferreira;
COR ADMIL RES (06064465) Teófilo da Silva Bento.

Grande-oficial:

MGEN (07054264) Mário Delfim G. Tavares de Almeida;
MGEN (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção;
COR INF RES (03182763) Aprígio Ramalho;
COR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva;
MAJ INF REF (03438363) João Manuel Bicho Beatriz;
CAP ART REF (45381858) José Luís da Conceição Cardoso.

(Por portaria de 3 de Abril de 2006)

Por alvará de 26 de Janeiro de 2006, foi condecorado com o Grau de Comendador, da Ordem da Liberdade, o MAJ TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia.

(Por portaria de 6 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TGEN Mauro Del Vecchio, do Exército Italiano.

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF RES (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, COR INF REF (03604970) João Manuel da Silva Santos Fernandes.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o COR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR ADMIL RES (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR TMANMAT RES (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva.

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas

Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF (18502784) António Benjamim Carenhas.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (12440187) José Fraga Figueiredo da Conceição.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins.

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANTM (09696279) José Manuel Girão Lima.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º,

do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (07426478) Idelberto Eleutério.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ SAR (06846275) Carlos Cardoso Catarino.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (29636693) Luís António Miguens Louro Pereira Mamão.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (00283293) Paulo Jorge Campos de Magalhães.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha. de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26 º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º n.º 1, alínea *d)*, 34 º, n º 3 e 38 º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (16430388) Manuel Alves dos Santos.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (07519279) José António Moreira Martins.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha. D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (02887680) José Augusto de Sá Pinheiro.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º n.º 1, alínea *c)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva.

(Por portaria de 25 de Maio de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP QTS RES (16337068) Bento Rua Miguel.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)* 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TEN TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (00456398) António José Luís Antunes.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (09392774) José Armindo Mendes Barata.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25 º, do mesmo diploma legal, o SMOR CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede.

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR MED (10245781) José Gregório Gouveia Pedro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (01865978) Rui Manuel da Horta.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (08580879) Hélio João da Silva Coelho.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH PARAQ RES (09195278) Dinis Fernando Alves Jerónimo.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o SAJ INF CMD (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes.

(Por portaria de 19 de Junho de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (09192088) Artur João Moreira Marques.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto o SAJ INF (06548782) Joaquim José de Carvalho Almeida Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00293387) José Bernardo Henriques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (09668886) Mário Manuel Costa Madeira Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto o SAJ INF (03560286) João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º l, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º l, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ INF (02095683) Victor Manuel Alegre Chaves.

(Por portaria de 3 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART RES (11116176) Manuel Mateus Prates.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (10289087) Rui Batista Felino.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º l, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, alínea *d)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ CAV (11601481) José Manuel Marques Amado.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (11415786) Severino Gregório Valente.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o SAJ TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório.

(Por portaria de 19 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (14029382) Vítor Manuel Atanásio Matos Pereira

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARAQ (04599979) Carlos Manuel Cardoso.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARAQ (11850480) António Manuel da Silva Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o 1SAR INF CMD (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o 1SAR INF CMD (08187494) Vasco José Miguel Santos.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (12591495) Nuno Miguel Bernardo dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (05338687) Carlos Alberto Marques Capela.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (33487193) Vítor Duarte da Silva Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00281793) Pedro Miguel Pinheiro de Matos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (15742192) Carlos José Fernandes Pires.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 7 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (07712587) João Paulo Mateus Pereira.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (07935993) José Caetano Pereira Cabral.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (14965493) Alexandre Rafael Sucena Gameiro Brogueira.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (05713989) Marco António Salvado dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (07467792) Jorge Manuel dos Santos Paiva.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (10413392) Miguel José Silva Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (10096086) Armindo José Raminhos Queimado.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a 1SAR AM (19535991) Lídia Maria Lopes Correia Luís.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (15395691) Leonel de Oliveira Faria.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, e 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (12959088) Manuel Jacinto Amador Picaró.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (08764791) Pedro Manuel Araújo da Silva Ferraz.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (04063189) Valter Manuel Luz Marreiros.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARAQ (03097389) João Paulo Simões Carvalho.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (18264877) Manuel dos Santos Faustino.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (02281976) Bernardo Pereira Chousal.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN RES (10171383) José Manuel Simões Cardoso.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN RES (14732976) José Carlos Augusto Simões.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Por alvará de 20 de Outubro de 2005, foi condecorado com a Grã-cruz, da Ordem do Mérito, o TGEN (01450363) António Luís Ferreira do Amaral.

(Por portaria de 6 de Março de 2006)

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR AMAN (13227975) Guilhermino Teixeira Vilaça.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2005)

COR INF (02523670) Alberto Fernando Correia Lopes Fernandes;
COR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes;
COR INF (15077872) Manuel Francisco Carrolo Candeias;
COR INF (12057574) José António Silva Conceição;
MAJ SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes;
MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira;
SMOR INF (04480776) Hélio José Fontes;
SMOR MED (19140675) Carlos Manuel Almeida Antunes;
SMOR MED (12720374) João Manuel dos Santos Lisboa;
SMOR MED (11243875) Sílvio José Saraiva Rodrigues;
1SAR AMAN (13401174) Manuel de Nóbrega Jacinto.

(Por portaria de 20 de Abril de 2006)

COR ADMIL (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete;
SMOR ART (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta.

(Por portaria de 11 de Maio de 2006)

TCOR CAV GNR (1761478) António Mateus Alves;
CAP TPESSEC GNR (1770219) Francisco Manuel de Araújo Soares;
CAP TPESSEC GNR (1786115) Fernando Araújo da Silva;
SMOR INF GNR (1780648) Américo Barreiro Barbosa;
SMOR INF GNR (1776031) Eugénio Augusto Melão Sapage;
SMOR SS GNR (1771226) Mário Fernando da Silva Vieira;
SCH INF GNR (1780923) António José Alves;

SCH INF GNR (1790508) Alfredo Lage de Sousa;
SCH INF GNR (1780782) José Antunes Ferraz;
SCH TM (1771048) Arlindo Manuel Cabral;
CCH GNR (1771784) António Torrão Fernandes;
CAB INF GNR (1770793) Alcides Russo Teixeira;
CAB INF GNR (1771525) Alfeu Fernandes Gonçalves Moreira;
CAB INF GNR (1771773) António Batista Gonçalves;
CAB INF GNR (1780663) Rodrigo da Silva Araújo;
CAB TM GNR (1781847) Moisés do Nascimento Meirinhos.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP ART (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes;
CAP ART (00257893) Helder Jorge Pinheiro Barreira;
CAP MED (12637383) José Miguel Marques Salazar;
SCH INF (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva;
SAJ ART (03985684) António José Lisboa Gonçalves;
SAJ MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix;
1SAR INF (18499889) José Paulo do Carmo Pires;
1SAR INF (08594291) Paulo Jorge Mendes da Costa Andrade;
1SAR INF (00029293) João Pedro Conde Inácio;
1SAR INF (06309991) Daniel Veiga Guerreiro Raimundo;
1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro;
1SAR ART (00672590) Dário José de Jesus Aleixo;
1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves;
1SAR ART (04417688) Filipe Nério Fritas Cardoso;
1SAR CAV (10615992) Manuel João Pardal Gonçalves;
1SAR MAT (06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves;
1SAR MAT (17335787) Paulo Alexandre de Oliveira Duarte;
1SAR MAT (14798590) João Manuel Alves Grilo;
1SAR SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego;
1SAR MED (01128889) António Maria Corono Nogueira;
1SAR MED (00893385) Amílcar do Espírito Santo Mondim;
1SAR MED (04754387) Manuel João Lousada Paradinha;
1SAR FARM (08686287) Augusto Manuel Teixeira do Carmo Lobo;
1SAR MED (10219486) Armando Alexandre Pereira;
1SAR MED (10790088) Luís Manuel Lopes Silva de Matos;
1SAR MED (11363789) José Manuel Pereira Silva;
1SAR MED (02549588) Fernando Manuel de Oliveira Cunha;
1SAR CORN/CLAR (05298991) João Constantino Maximo Marques.

(Por portaria de 14 de Março de 2006)

TCOR ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade;
MAJ INF (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro;
MAJ SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva;
CAP INF (00329293) Artur Jorge Santos Marcos;
CAP INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
CAP INF (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal;
CAP INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago;
CAP INF (08250992) Helder Alexandre Roque Abrantes Soares;

CAP INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho;
CAP INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio;
CAP ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Malhas;
CAP ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino;
CAP ART (13654691) Filipe Martins Lúcio;
CAP ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha;
CAP ENG (00376592)Nuno Miguel Ramos Benevides Prata;
CAP TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco;
CAP TEDT (08907484) José Augusto Mateus Amorim Nobre;
SAJ INF (10900486) Arestides Martins Ribeiro;
SAJ AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia;
SAJ MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino;
SAJ SGE (09134886) Carlos Manuel Garcia Marques;
1SAR INF (05424287) Luís Filipe de Sousa Matos;
1SAR ART (14697191) Élvio Luís Freitas Gomes;
1SAR ART (02423287) Carlos Henriques de Almeida Travassos;
1SAR ART (14143088) João António Cunha da Cruz;
1SAR CAV (16473689) João Barbosa Araújo de Sousa;
1SAR CAV (06476889) Mário José Silva Martins;
1SAR ENG (01654690) Carlos António Dimas Tavares;
1SAR TM (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes;
1SAR TM (11337690) Hernani Santos Simões Castello;
1SAR TM (04902988) António Alberto Noronha Ribeiro;
1SAR TM (08613689) Fernando Manuel de Oliveira Cavaleiro;
1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves;
1SAR MAT (01898090) José Alexandre Mendes Lamaroso;
1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes;
1SAR MED (08451990) José António Pires Mesquita;
1SAR MED (01821991) Carlos Armando Morais Delgado;
1SAR MUS (12196290) João Jacinto Cabral Cordeiro.

(Por portaria de 31 de Março de 2006)

TCOR MED (09891181) Luís Manuel Lopes Gusmão;
TCOR MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves;
TCOR MED (13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco;
TCOR MED (11393780) Rui Hélder Tomaz Labrusco;
TCOR FARM (12367485) Maria Ângela P. Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado;
MAJ ENG (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado;
MAJ FARM (09882782) Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge;
CAP ADMIL (13654591) António José Nogueiras Galambas;
CAP ADMIL (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro;
CAP ADMIL (11448190) Carlos Alexandre Compoete Vilas Boas Pinto;
CAP SGE (15310279) Carmelino Manuel Mourato Severino;
TEN TM (00465286) Lourenço Gomes Lopes;
TEN TM (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia;
TEN TDET (03857790) Carlos Plácido Cruz Monteiro;
TEN TDET (08048390) José Henrique de Jesus Pereira;
SAJ TM (11755888) Leonardo de Sousa Diogo;
SAJ TM (15354286) João Alberto França de Freitas;
SAJ MAT (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão;
SAJ MED (07812387) José Manuel Moura Coelho;
SAJ MED (17140785) Paulo Jorge Alves Rana;
SAJ MED (06283487) Norberto Manuel Raposo Amaro;
SAJ MED (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura;

SAJ MUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho;
1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins;
1SAR CAV (19845989) Marco Paulo de Freitas Pereira;
1SAR CAV (05321090) José António Gomes Machado;
1SAR ENG (16915190) Mário João Dias Pita;
1SAR ENG (07616890) Rui Miguel Costa Brás;
1SAR ENG (12784090) Francisco José Brás Oliveira;
1SAR ENG (00756890) Carlos Artur da Luz Diogo;
1SAR TM (09838588) Eurico Jesus Rebelo;
1SAR TM (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins;
1SAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques;
1SAR SGE (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Júnior;
1SAR SGE (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva;
1SAR MED (16460690) Francisco João Almeida;
1SAR MED (18009188) Isidro Manuel Rodrigues;
1SAR MED (09623889) Sérgio Manuel Matos;
1SAR MUS (19372292) Nélio de Freitas Silva.

(Por portaria de 11 de Maio de 2006)

CAP INF GNR (1910774) Pedro Miguel Pinto Patrício;
CAP INF GNR (1910779) Paulo Jorge Alves Silvério;
CAP INF GNR (1930746) Simão Pedro Costa e Silva;
CAP INF GNR (1910781) Rui Alberto Ribeiro Veloso;
CAP INF GNR (1910770) Jorge Manuel Ribeiro Goulão;
CAP MAT GNR (1910783) Paulo Jorge Vítorino dos Santos;
1SAR INF GNR (1910490) João Manuel Ferreira Paulino;
1SAR CAV GNR (1910513) José Júlio Pereira Rodrigues;
1SAR AM GNR (1910465) Alberto Manuel Branca Diogo;
2SAR INF GNR (1910577) Luís Manuel Barbosa Fernandes;
2SAR MAT GNR (1960982) Fernando José Neves da Costa Ruas;
2SAR MUS (1961004) Nuno António Rodrigues de Carvalho;
FUR MUS (1900084) Joaquim Manuel da Fonseca Teixeira;
CAB INF GNR (1920002) Artur Gaspar Cadilha da Silva;
CAB INF GNR (1920704) José Teixeira da Cruz;
CAB INF GNR (1910491) José Carlos Miranda Gonçalves;
CAB INF GNR (1910537) Manuel Domingos Martins Raposo;
CAB INF GNR (1916069) Carlos Manuel Monteiro Tereno;
CAB INF GNR (1916239) Fernando Manuel Pereira da Silva;
CAB INF GNR (1906049) António Teixeira Fernandes dos Santos;
CAB INF GNR (1896015) José António Carita Rodrigues;
CAB INF GNR (1906133) Paulo Manuel Catorrinho Trabuco;
CAB INF GNR (1910689) Francisco Amadeu Ferreira Pinto Vaz;
CAB CAV GNR (1920258) Ricardo da Silva Ribas;
CAB CAV GNR (1910635) José Manuel Barbosa Tadeu;
CAB CAV GNR (1930691) Manuel Alexandre Gonçalves Ferreira;
SOLD INF GNR (1910467) Luís Manuel Trindade Morganho;
SOLD INF GNR (1910631) Jorge Manuel da Encarnação Fernandes;
SOLD INF GNR (1910655) Francisco Manuel Faustino da Cruz;
SOLD INF GNR (1910692) Henrique Manuel Santana do Monte;
SOLD INF GNR (1916034) Manuel Joaquim Pinto Albano;
SOLD INF GNR (1866201) Vítor José Martins Teixeira;
SOLD INF GNR (1906060) Luís Fernando de Viveiros Noia;
SOLD INF GNR (1906137) João Paulo Nunes de Viveiros;

SOLD INF GNR (1906154) José António Martins Bettencourt;
SOLD INF GNR (1906179) António Manuel Claro Vítorino;
SOLD INF GNR (1906100) João Paulo Carroça Pedreiro;
SOLD INF GNR (1906176) Jorge Manuel Dias da Silva;
SOLD INF GNR (1906203) José Manuel Pereira Machado;
SOLD INF GNR (1870106) António Jorge Arocha Silva;
SOLD INF GNR (1886208) Nélio Venscelau Gonçalves Coelho;
SOLD INF GNR (1906151) João Manuel Pedreiro Frango;
SOLD INF GNR (1910673) António José Aires Esteves;
SOLD INF GNR (1910681) Manuel Amorim Fernandes;
SOLD INF GNR (1940013) Avelino Paulo Novais Costa;
SOLD INF GNR (1896088) João António Oliveira Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920101) Fernando António Teixeira Soares;
SOLD INF GNR (1916087) Raul Augusto Fonseca da Igreja;
SOLD INF GNR (1920226) Alberto Augusto Fernandes Teles;
SOLD INF GNR (1910471) Eduardo Alexandre de Sousa Cipriano;
SOLD INF GNR (1920159) Manuel Gaspar Ribeiro do Fundo;
SOLD INF GNR (1910608) José Maria Ferreira de Abreu;
SOLD INF GNR (1910472) Jorge Dionísio Pereira da Felicidade;
SOLD INF GNR (1920256) Manuel António Soares Carvalho;
SOLD INF GNR (1920260) Agostinho António Pereira Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920021) Aníbal Miguel Martinho de Carvalho;
SOLD INF GNR (1920162) Carlos Alberto Lopes Nogueira;
SOLD CAV GNR (1910722) Alfredo Gomes Pereira;
SOLD CAV GNR (1910659) Fernando Anjos Pena Vicente;
SOLD CAV GNR (1920275) Paulo Pires Meirinho;
SOLD CAV GNR (1970849) Pedro Manuel Morais da Costa;
SOLD CAV GNR (1910601) Armando dos Santos Pino;
SOLD CAV GNR (1910711) Manuel Joaquim Burga Escobar;
SOLD CAV GNR (1920142) Jorge Manuel Devesa Couto;
SOLD TM GNR (1940623) Almerindo Coutinho de Abreu;
SOLD TM GNR (1910735) Francisco Eduardo Pires Olas.

(Por portaria de 1 de Junho de 2006)

CAP INF GNR (1910761) Manuel António Pereira Fins;
CAP INF GNR (1926003) Pedro Manuel Ventura Frota;
CAP INF GNR (1926812) Paulo Jorge Macedo Gonçalves;
CAP INF GNR (1910778) José Manuel Conceição Rosário Rosa;
CAP CAV GNR (1920815) João Carlos Marques Fonseca;
SAJ INF GNR (1846316) Carlos Alberto Martins Ferreira;
SAJ MUS GNR (1866002) Carlos Alberto Bento Cerejeira;
1SAR INF GNR (1930426) Daniel dos Santos Marques;
1SAR INF GNR (1906187) Alberto Dias Fontes Malhão;
1SAR INF GNR (1920013) João Luís Almeida dos Santos;
1SAR INF GNR (1916088) Albertino Joaquim Gonçalves Alves;
1SAR INF GNR (1890552) João Augusto Castro Rocha;
1SAR INF GNR (1910523) António Francisco Valadar;
1SAR INF GNR (1910640) José Manuel Novais da Costa;
1SAR CAV GNR (1920048) Joaquim José Lopes da Cunha;
1SAR CAV GNR (1920051) António Alberto da Silva Jacinto Cerieiro;
CAB INF GNR (1910087) Ernesto Júlio Pavão;
CAB INF GNR (1916049) Júlio Manuel Mourato Carrilho;
CAB INF GNR (1930394) Joaquim José da Costa;

CAB CAV GNR (1910046) Jorge Manuel Figueira Palma;
CAB CAV GNR (1940537) António Carlos Fonseca Lourenço;
CAB CAV GNR (1920470) Carlos Alberto Monteiro da Silva;
CAB MUS GNR (1900121) Nuno Miguel Caetano da Silva Batista;
CAB AM GNR (1910506) António Alberto Santos Barata;
CAB MAT GNR (1910691) João Carlos Brás Lopes;
CAB MAT GNR (1916137) Helder Manuel Calheiros Cardoso;
CAB SS GNR (1920620) Luís Miguel dos Reis Fernandes;
CAB SS GNR (1930036) José Carlos Costa Afonso Valente;
CAB SS GNR (1930638) Paulo Jorge Sapateiro da Conceição;
CAB SS GNR (1940518) Luís Filipe Lopes Vieira;
SOLD INF GNR (1910458) José António Almeida Pereira;
SOLD INF GNR (1916129) José Carlos Santos Marques;
SOLD INF GNR (1916185) Luís António Vaz Ferreira;
SOLD INF GNR (1910013) Fernando do Nascimento Curros Teixeira;
SOLD INF GNR (1910189) Joaquim António Rosa Agudo;
SOLD INF GNR (1910539) José Morgado Matias;
SOLD INF GNR (1910701) José Júlio Gonçalves Barreiro;
SOLD INF GNR (1910742) Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920105) Sérgio de Jesus Pinto;
SOLD INF GNR (1920116) Jorge Augusto Branco da Silva;
SOLD INF GNR (1920174) Paulo José de Carvalho;
SOLD INF GNR (1920180) Francisco José Alves de Sousa;
SOLD CAV GNR (1910705) Sérgio Manuel Fernandes Afonso;
SOLD CAV GNR (1910616) Paulo Jorge Castanho Marques;
SOLD CAV GNR (1900141) Adelino Augusto Silvestre Pinheiro;
SOLD CAV GNR (1900010) Artur Manuel Lousa Lopes;
SOLD CAV GNR (1920217) Artur Manuel da Graça Dias;
SOLD CAV GNR (1910483) Sérgio Manuel Ferreira da Costa;
SOLD CAV GNR (1910011) Luís Manuel Lopes Mourinha;
SOLD TM GNR (1910416) José Carlos Saraiva;
SOLD MUS GNR (1920798) Artur Jorge Carvalho Organista.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP TM (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira;
CAP MED (01926691) António Francisco Martingo Serdoura;
CAP MAT (02715695) Pedro Manuel da Silva Rebola;
TEN INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro;
TEN ART (01335396) Joaquim Maria Madruga Pisco;
TEN ART (14661499) Carlos Fernando da Costa Bica Lopes de Almeida;
1SAR INF (12078998) Fernando Salgueiro da Silva;
1SAR TM (18719195) Rui Nelson Marcelino Lisboa;
1SAR TM (13068996) Cláudia Sofia dos Santos Vieira;
1SAR MED (14709790) Maria de Fátima Mendes;
1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves;
2SAR PESSEC (00058397) Martinho dos Reis Amaro.

(Por portaria de 3 de Abril de 2006)

CAP ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas;
TEN ADMIL (04279198) Pedro José da Silva Pereira Pinho;
1SAR AM (26465892) Alexandre Manuel Alves Pinhal Aluai;
1SAR MAT (21574493) Raúl José Paulo Cipriano;
1SAR MAT (05687794) Jorge Manuel Jesus Tavares.

(Por portaria de 3 de Maio de 2006)

MAJ INF GNR (1906015) António Alexandre Duarte Monteiro;
CAP INF GNR (1910437) António Manuel Matos Rodrigues Marques;
TEN INF GNR (1991041) Bruno Miguel Correia Gonçalves;
TEN INF GNR (1980992) Miguel Correia da Silva;
TEN INF GNR (1980986) Paulo Miguel dos Santos Gonçalves;
TEN CAV GNR (1980953) Jorge Miguel Sanches e Silva;
TEN AM GNR (1980970) Duarte Miguel Nunes Freira;
SCH INF GNR (1816034) Manuel Serra Dourado;
SCH INF GNR (1810421) José dos Santos Sanches;
SCH CAV GNR (1830599) Luís Manuel Ribeirinha Dinis da Costa;
SAJ INF GNR (1840450) José Manuel Bandalhinho Respeita;
SAJ INF GNR (1870152) Hermes Camilo Fernandes dos Anjos;
SAJ INF GNR (1856549) José Abílio de Oliveira Morais;
SAJ INF GNR (1866087) Diamantino José Vong Laja;
SAJ SS GNR (1866073) António José do Carmo Gonçalves;
1SAR INF GNR (1856169) José Manuel Rodrigues Ferreira;
2SAR INF GNR (1950683) Óscar José Nunes Malheiros;
CCH GNR (1826004) Júlio Sousa Pedras Pereira;
CAB INF GNR (1836530) José Monteiro Esteves;
CAB INF GNR (1836592) Victor Manuel Pires Sapo;
CAB INF GNR (1836662) Augusto Manuel Ferreira Marques;
CAB INF GNR (1836730) Fernando Correia Moreira;
CAB INF GNR (1846082) Vasco Manuel Miranda Lopes;
CAB INF GNR (1846088) António Marques Dias;
CAB INF GNR (1846105) Luís Manuel Marques Afonso;
CAB INF GNR (1846128) Alcides Anjos Domingues Ferreira;
CAB INF GNR (1846222) Fernando Moreira Ribeiro;
CAB INF GNR (1846239) António Manuel Nunes Gonçalves;
CAB INF GNR (1846277) Vítor Manuel Santana Jorge;
CAB INF GNR (1846309) Jaime de Jesus Dias;
CAB INF GNR (1846331) Manuel Martins Gonçalves;
CAB INF GNR (1846337) Joaquim Pires Henriques;
CAB INF GNR (1846340) António João Pereira Venâncio;
CAB INF GNR (1856011) Carlos Francisco Teixeira dos Reis;
CAB INF GNR (1856138) Dulcínio José Evangelista dos Santos;
SOLD INF GNR (1856258) João Paulo Fernandes Augusto;
SOLD INF GNR (1856267) Carlos Manuel da Costa Monteiro;
SOLD INF GNR (1856313) Vítor Manuel Gonçalves Costa;
SOLD INF GNR (1856337) Castro Manuel Gonçalves Caldeira;
SOLD INF GNR (1856356) António Cavalheiro Soares Dias;
SOLD INF GNR (1856387) Carlos Humberto Gonçalves Teixeira;
SOLD INF GNR (1856397) José Manuel Nogueira de Sousa;
SOLD INF GNR (1856438) António Alberto Rodrigues Martins;
SOLD INF GNR (1856563) Armindo Manuel da Fonseca Penetra;
SOLD INF GNR (1856570) João Francisco da Silva Morais;
SOLD INF GNR (1866063) Mário José dos Santos Silva;

SOLD INF GNR (1866081) António João da Rocha Lopes;
SOLD INF GNR (1866084) António Manuel Reino Bicho;
SOLD INF GNR (1866178) Carlos Alberto Henriques de Sousa;
SOLD INF GNR (1866191) Luís Henrique Pisco Monteiro;
SOLD INF GNR (1866216) António José Martins Alves;
SOLD INF GNR (1876063) Marcolino Neves Bancaleiro;
SOLD INF GNR (1876197) Orlando de Oliveira Reis;
SOLD INF GNR (1876198) Manuel de Campos Moreira Dias;
SOLD INF GNR (1876199) Américo Candeias Gonçalves;
SOLD INF GNR (1886103) José Manuel Martins Maia;
SOLD INF GNR (1896035) João Manuel Charraz Seleiro;
SOLD INF GNR (1896246) Manuel do Carmo Nazaré;
SOLD INF GNR (1916154) David Eduardo Martins de Freitas;
SOLD INF GNR (1916194) Paulo Jorge Louro Folgado;
SOLD INF GNR (1856123) Manuel Américo Marcelino de Sousa;
SOLD INF GNR (1991031) Jaime Manuel de Matos Geraldes;
SOLD INF GNR (1990100) Carlos Alberto dos Reis Gaspar;
SOLD CAV GNR (1980497) Carlos Manuel de Jesus Cruz;
SOLD TM GNR (1990778) António Henrique Teixeira Duarte

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

SCH INF GNR (1816140) Francisco José Rodrigues Viegas;
SAJ INF GNR (1836227) António dos Anjos Lopes;
SAJ INF GNR (1826264) Inácio Tomé Parreira Moura;
SAJ INF GNR (1806041) João António Coelho Araújo;
SAJ MUS GNR (1866002) Carlos Alberto Bento Cerejeiro;
1SAR INF GNR (1916147) João Carlos Casimiro Saramago;
1SAR CAV GNR (1920004) Joaquim António Falé Godinho;
2SAR INF GNR (1940439) Carlos Manuel Gomes;
CCH GNR (1816368) Urbano Teixeira da Silva;
CCH GNR (1786394) António Teixeira Guerra;
CAB INF GNR (1990555) Pedro Alexandre Correia Cardoso;
CAB INF GNR (1826661) António Francisco Grilo Tapadinhas;
CAB INF GNR (1836489) António José Pires Paulo;
CAB INF GNR (1836702) Avelino Manuel Henriques Mexia;
CAB INF GNR (1910065) Manuel Birras Ramos;
CAB INF GNR (1796101) Joaquim Pereira de Oliveira;
CAB INF GNR (1990286) Jorge Dinis Morais Vicente;
CAB INF GNR (1836625) Armindo Rechena Campos;
CAB INF GNR (1836682) António Miguens Pires;
CAB INF GNR (1846079) João Miguel de Sousa Baptista;
CAB INF GNR (1846244) Elói Francisco Lima Neves Gonçalves;
CAB INF GNR (1846268) Alcino António Cortinhas;
CAB INF GNR (1846273) João Manuel Pinto Dias;
CAB INF GNR (1846303) José Manuel Ramos Carreiro;
CAB INF GNR (1846322) José António Peixoto Saraiva;
CAB INF GNR (1846361) Helder Manuel Martins da Luz;
CAB INF GNR (1846014) Gabriel Ribeiro de Sousa;
CAB INF GNR (1806024) Joaquim Antunes Lourenço;
CAB INF GNR (1826312) Armando da Cruz Bicho;
CAB INF GNR (1826323) Rui Vicente Santos Fonseca;
CAB INF GNR (1836326) João Manuel dos Santos da Silva;
CAB INF GNR (1856243) Carlos Jorge de Oliveira;

CAB INF GNR (1886109) António Porfírio das Neves Costa;
SOLD INF GNR (1886136) José António Ramalho;
SOLD INF GNR (1886189) Joaquim Cardoso Marques;
SOLD INF GNR (1886224) Aníbal José Grilo dos Santos;
SOLD INF GNR (1896050) Joaquim António Rodrigues Jorge;
SOLD INF GNR (1896086) Paulino José da Conceição Pereira;
SOLD INF GNR (1896156) Paulo Jorge Neves da Silva Santos;
SOLD INF GNR (1896219) José Manuel Ascenção Martins;
SOLD INF GNR (1906030) Rogério Rui Palongo Forte;
SOLD INF GNR (1906120) José Diogo Martins Guerreiro;
SOLD INF GNR (1906184) Ilídio José Batista Coelho;
SOLD INF GNR (1906201) Cristóvão José Bento Ribeiro;
SOLD INF GNR (1856197) Pedro Manuel Guetas Loureiro;
SOLD INF GNR (1856303) António José Nogueira Rocha;
SOLD INF GNR (1856351) António José Oliveira Ferreira;
SOLD INF GNR (1856399) Daniel Carlos Pires Alves;
SOLD INF GNR (1856600) José Manuel Simões Fidalgo;
SOLD INF GNR (1866028) António Amorim Rodrigues da Silva;
SOLD INF GNR (1866166) Aires Júlio Fonseca Trigo;
SOLD INF GNR (1866201) Vítor José Martins Teixeira;
SOLD INF GNR (1866215) José Augusto das Neves Correia;
SOLD INF GNR (1866225) Francisco Manuel Pais dos Santos;
SOLD INF GNR (1866239) João José Antunes Marques;
SOLD INF GNR (1876078) Mário José Charrua Vidazinha;
SOLD INF GNR (1876105) Belarmino José Teixeira Trindade;
SOLD INF GNR (1876122) José Carlos da Silva Moniz;
SOLD INF GNR (1876169) João Joaquim Pinto Russo;
SOLD INF GNR (1876195) Rui Jorge Godinho Pereira Feio;
SOLD INF GNR (1876196) Manuel António Alfaiate Ramalho;
SOLD INF GNR (1876201) Armando José Tavares da Silva Alves;
SOLD INF GNR (1876511) António José Ferreira de Sousa Fonseca Saraiva;
SOLD INF GNR (1886064) António João de Jesus Saramago;
SOLD INF GNR (1856384) José Francisco Carloto Chapa;
SOLD INF GNR (1856415) Luís Manuel dos Santos Peixoto;
SOLD INF GNR (1856429) Arménio de Oliveira Jorge;
SOLD INF GNR (1856440) José Manuel Pereira Gertudes;
SOLD INF GNR (1856470) João Manuel Bonacho Carrilho Margarido;
SOLD INF GNR (1856481) Valentiano da Costa Ribeiro;
SOLD INF GNR (1856483) Manuel Fernando Lameiras Derreado;
SOLD INF GNR (1856502) António José Esperto Branquinho;
SOLD INF GNR (1856536) Vítor Manuel Pires Rodrigues;
SOLD INF GNR (1866032) Nuno Manuel Ferreira Catarino;
SOLD INF GNR (1866089) Lúcio Mário Arreigota Boazinha;
SOLD INF GNR (1866180) José Carlos Bernardo Eiras;
SOLD INF GNR (1866272) José Alberto de Carvalho Matos Ferreira;
SOLD INF GNR (1906104) João Luís Louro Ferrão;
SOLD INF GNR (1856069) José Augusto dos Santos Cardoso;
SOLD INF GNR (1856109) Paulo Roberto Botelho Cabral;
SOLD INF GNR (1856147) Francisco Esteves Branco;
SOLD INF GNR (1856188) António Manuel Pires;
SOLD INF GNR (1856300) Fernando Manuel Caliço Marques;
SOLD INF GNR (1990212) Luís Filipe Leal Miranda;
SOLD INF GNR (1930583) Gilberto Martins Carvalho;

SOLD INF GNR (1856380) Luís Manuel Gomes de Sousa;
SOLD INF GNR (1876188) Eliseu Manuel Pires Candeias;
SOLD INF GNR (1900289) Virgílio António André;
SOLD INF GNR (1990458) Edgar Santa Rita Sota;
SOLD INF GNR (1990517) João Manuel Latas Gafanhoto;
SOLD INF GNR (2000121) Hugo Alexandre Lopes Bragança;
SOLD INF GNR (2030247) Fernando Manuel Valejo Barroso;
SOLD INF GNR (1886170) Luís António Cristóvão Franco;
SOLD INF GNR (1990986) José Clemente Gonçalves de Sousa Branco;
SOLD INF GNR (1990990) Sidónio Nunes de Abreu;
SOLD INF GNR (1990991) Mário Limo Gomes de Freitas;
SOLD CAV GNR (1990399) Nuno Miguel Aleiro Parreira;
SOLD CAV GNR (1990270) Carlos Manuel Sengo Cardoso Frade;
SOLD CAV GNR (2000356) Isolindo Adérito Faria Felizardo;
SOLD SS GNR (1990043) Pedro Manuel Dores Espírito Santo;
SOLD SS GNR (1990360) Moisés da Silva Agostinho.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

1SAR CAV GNR (1940237) António José Crespo Freixeira;
1SAR CAV GNR (1940321) Paulo Jorge Domingos de Jesus;
2SAR INF GNR (1940095) José Carlos Tavares de Sousa Modesto;
CAB INF GNR (1940355) Nuno Porfírio Costa Engenheiro;
CAB INF GNR (1940110) Paulo Alexandre Rodrigues da Silva;
CAB INF GNR (1990610) Luís António Ascenção Mestre Bota;
CAB INF GNR (1990767) Marco Nuno Pinto Correia;
CAB CAV GNR (1940668) Rui Manuel Lopes Simões da Costa;
CAB CAV GNR (1990104) Jorge Manuel da Rocha Sousa;
CAB TM GNR (1940492) Rui Diogo Martins Gonçalves;
CAB TM GNR (1990561) Rui Filipe da Costa Gomes;
CAB TM GNR (2010241) Ana Lúcia Lopes Fontoura;
SOLD INF GNR (2000714) Ricardo Manuel de Carvalho Avelar de Sousa;
SOLD INF GNR (1990028) Filipe Manuel Fernandes Parreira;
SOLD INF GNR (1990097) Óscar Alexandre Lopes Parafitas;
SOLD INF GNR (1990101) Fernando José do Vale Gonçalves;
SOLD INF GNR (1990250) Manuel João Martins Carvalho;
SOLD INF GNR (1990310) Vítor Manuel Podence Fernandes;
SOLD INF GNR (1990551) Sérgio Manuel Cordeiro Trigo;
SOLD INF GNR (1990586) José Manuel Vicente Mesquita;
SOLD INF GRN 1990642) Manuel Adelino Fernandes Silva;
SOLD INF GNR (1990676) António José Domingues Pires;
SOLD INF GNR (1990723) Elias Telmo Mateus Afonso;
SOLD INF GNR (1990814) Adérito dos Santos Nabiça Victor;
SOLD INF GNR (1990896) Jorge Ribas Torrado;
SOLD INF GNR (1990897) Helder Nuno Ferreira Sales;
SOLD INF GNR (1990958) Paulo Jorge Bernardo Fontes;
SOLD INF GNR (2010341) António Francisco Morais Ventura;
SOLD INF GNR (2020549) Isidro Filipe Bento Carpinteiro;
SOLD INF GNR (1990126) Mário Nuno Botequim Leiria;
SOLD INF GNR (1990183) Telmo dos Anjos Folgado dos Santos;
SOLD INF GNR (1990185) Abel Dinis Morais Silva;
SOLD INF GNR (1990218) Fernando Carlos Anastácio Cabral;
SOLD INF GNR (1990237) Paulo José Novais Gonçalves;
SOLD INF GNR (1990354) Francisco José da Silva Ribeiro;

SOLD INF GNR (1990363) Carlos Alberto Pires;
SOLD INF GNR (1990405) José Manuel Machado Carvalho;
SOLD INF GNR (1990444) Pedro Miguel Sampaio Magalhães;
SOLD INF GNR (1990477) José Miguel Geraldes;
SOLD INF GNR (1990546) Alfredo Jorge Baltazar Sarmento;
SOLD INF GNR (1990681) Jorge Manuel Oliveira da Costa;
SOLD INF GNR (1990706) Rui Fernando dos Santos Lírio;
SOLD INF GNR (1990735) Pedro Miguel Coelho da Costa;
SOLD INF GNR (1990802) Nuno Miguel de Sousa Coto;
SOLD INF GNR (1990844) Carlos André Moreira Vinhas;
SOLD INF GNR (1990852) Ricardo Jorge Correia Mendonça Ramos;
SOLD INF GNR (1990864) Fernando Manuel Valadares Gonçalves;
SOLD INF GNR (1990892) António José da Costa Rafael;
SOLD INF GNR (1991003) Inês das Neves Azevedo Gomes;
SOLD INF GNR (2000103) Nuno Miguel Teixeira da Silva;
SOLD INF GNR (2010398) José Carlos Lemos Lopes;
SOLD INF GNR (2010757) Cláudio Pires Martins;
SOLD INF GNR (2010963) Alberto Luís Bastos Costa;
SOLD INF GNR (2020150) Nuno Filipe Moreira Soares;
SOLD INF GNR (2020814) João Carlos Pinheiro Pinto;
SOLD INF GNR (2030337) Márcio André Vilas Boas Gonçalves;
SOLD INF GNR (2030700) Ricardo Viana de Oliveira;
SOLD INF GNR (2030832) Filipe Manuel Franco Rodrigues;
SOLD INF GNR (2030908) Norberto Filipe Ribeiro Carneiro;
SOLD INF GNR (2040076) Carlos Manuel Martins de Carvalho;
SOLD INF GNR (2040291) Áurea Sónia Dourado Pontes;
SOLD INF GNR (1990079) António Luís Gonçalves Ribeiro;
SOLD INF GNR (1990357) Joaquim Fernando Queiroz de Magalhães;
SOLD INF GNR (1990539) José Domingos da Silva Pinto;
SOLD INF GNR (1990540) Carlos Manuel Borges de Carvalho;
SOLD INF GNR (1990550) Camilo Virgílio Alves Azevedo;
SOLD INF GNR (1990764) José Augusto dos Santos;
SOLD INF GNR (1990780) Fernando Manuel Ribeiro da Cruz;
SOLD INF GNR (1990940) António Jorge Cosme Santos;
SOLD INF GNR (2000614) Carlos José Moreira da Mota;
SOLD INF GNR (2010759) Pedro Miguel Ferreira Pinheiro;
SOLD INF GNR (2020135) Davide Filipe Carvalhais Alves;
SOLD INF GNR (2020942) Paulo Jorge Pimentel Guedes;
SOLD INF GNR (2030069) Pedro Miguel Lopes Ferreira;
SOLD INF GNR (2030238) Francisco Ricardo Rodrigues de Carvalho;
SOLD INF GNR (2030532) Ricardo Nuno Marques da Silva;
SOLD INF GNR (2030688) Vítor André Coutinho Correia de Barros;
SOLD INF GNR (1990345) Inácio Jorge Dias Rodrigues Pereira Novo;
SOLD INF GNR (1990351) João Paulo de Sousa Alves;
SOLD INF GNR (1990409) Geremie Pereira Martins;
SOLD INF GNR (1990647) Joaquim Manuel da Silva Lopes;
SOLD INF GNR (1990765) Carlos Alberto Parada Lopes;
SOLD INF GNR (2000405) Marco Paulo Rodrigues de Passos;
SOLD INF GNR (1990736) Raul Filipe Carneiro Magalhães;
SOLD CAV GNR (1940268) Benigno Manuel Dias Marques;
SOLD TM GNR (1940081) António Fernandes Pires;
SOLD TM GNR (1940124) António José Duarte Rodrigues;

SOLD TM GNR (2000418) Alcino Lorival Silva Gomes;
SOLD TM GNR (1990466) Miguel Joaquim Magalhães Queirós;
SOLD TM GNR (1990582) Nuno Gonçalo Alves.

(Por portaria de 26 de Maio de 2006)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR MED (39634892) Dinis Manuel Pereira da Costa, "Kosovo 2000-2001".

(Por portaria de 14 de Setembro de 2005)

COR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha, "Angola 1995".

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues, "Kosovo 2000";
SAJ MAT (06883285) Armindo José Teixeira Martins, "Kosovo 2005";
1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinis, "Kosovo 2005".

(Por portaria de 9 de Março de 2006)

COR INF (07047076) Francisco Duarte de Brito Antunes, "Croácia 1992-1993";
SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, "Bósnia 1998-1999";
1SAR VET (08883687) José Luís da Conceição Simões, "Bósnia 1998-1999".

(Por portaria de 14 de Março de 2006)

TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira, "Espanha 2002-03-04-2005";
TCOR ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa, "Kosovo 2005";
MAJ INF (08559187) José Dias Lages, "Kosovo 2005";
CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing, "Timor 2001";
CAP ART (02166088) Fernando R. Ferreira Martinho, "Angola 1997-1998";
SCH INF (05541382) António Augusto da C. Duarte, "Bélgica 1991-92-93-1994";
1SAR MAT (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca, "Angola 1997-1998".

(Por portaria de 30 de Março de 2006)

1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha P. Lopes, "Timor 2001".

(Por portaria de 31 de Março de 2006)

COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, "Bósnia 1992-1993";
COR INF (12838168) José Manuel Pina A. Varandas, "Moçambique 1993-1994";
TCOR INF (14765184) Francisco José Caldas Silva, "Bósnia 2002";
MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau, "Kosovo 2005";
MAJ SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis, "Timor 2001-2002";
MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos, "Moçambique 1994";
CAP TM (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas, "Kosovo 2005";
SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, "Angola 1997-1998";
SAJ INF (18240888) António Maria Morais Pimentel, "Bósnia 1998";
SAJ INF (08140284) António José de Sousa e Silva, "Moçambique 1993-1994";
SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves, "Timor 2001-2002";
SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva, "Kosovo 2005";
1SAR INF (00503190) Paulo Jorge Henriques Barbas, "Bósnia 2001";
1SAR AM (01971392) Rui Metelo Marques, "Bósnia 1997";
1SAR MAT (20749493) Paulo Valter da Costa Rosa, "Timor 2003".

(Por portaria de 10 de Abril de 2006)

1SAR ART (18855991) Luís Miguel Pereira Ventura, “Bósnia 2004”;
1SAR MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado, “Bósnia 1996”.

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

CAP INF (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura, “Kosovo 2000-2001”;
CAP ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo, “Bósnia 2004-2005”;
SAJ INF (09192088) Artur João Moreira Marques, “Timor 2001-2002”;
1SAR ART (06727591) Rui Pedro Gardes Sobral, “Bósnia 2001-2002”;
1SAR ENG (18691892) Paulo Fernando Lobão Ruivo, “Timor 2001”;
1SAR MAT (07715194) Miguel Ventura Martins, “Bósnia 2004-2005”;
1SAR AMAN (12324387) Luís Filipe de Jesus Ribeiro, “Moçambique 1993-1994”.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

COR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, “Angola 1995-1997”;
MAJ ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma, “Bósnia 1997-1998”;
CAP MED (07338391) Alcino Lucas Carvalho Cruz e Silva, “Bósnia 1997”;
SCH PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto, “Bósnia 2001-2002”;
SAJ ART (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte, “Bósnia 2004-2005”;
SAJ ENG (12462181) José Carlos Parracho Dinis, “Timor 2002-2003”;
SAJ AM (06789487) José Augusto Alves David, “Angola 1995-1997”;
SAJ MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, “Bósnia 1996”;
SAJ SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares Silva, “S.Tomé e Príncipe 2000”;
SAJ PARAQ (06952380) Fernando Manuel Ribeiro Marques, “Bósnia 2001-2002”;
1SAR INF (14627189) António José C. Amaral Vinagre, “S. Tomé e Príncipe 2004”;
1SAR ENG (30491693) Carlos Manuel Robalo Mota, “Bósnia 2004-2005”;
1SAR ART (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves, “Bósnia 2001”;
1SAR TM (06967788) José Alberto dos Santos, “Bósnia2005”;
1SAR TM (16387992) Paula Cristina Simões Viegas, “Bósnia 1999-2000”;
1SAR TM (35331892) José Carlos da Conceição Lourenço, “Bósnia 2005”;
2SAR INF (00042996) Abílio Chaves Marques, “Kosovo 2005”;
2SAR INF (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva, “Kosovo 2005”.

(Por portaria de 3 de Maio de 2006)

TCOR INF (11689185) João Carlos C. de Almeida L. Magalhães, “Timor 2001”;
TCOR INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues, “Angola 2003-2004”;
MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, “Angola 1998-1999”;
CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais Santos, “Timor 2000”;
CAP INF (00329293) Artur Jorge Santos Marcos, “Bósnia 2000”;
TEN INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho, “Bósnia 2004”;
TEN INF (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa M. da Silva “Kosovo 2005”;
SAJ INF (00138886) Jorge Santos Pereira da Cruz, “S. Tomé e Príncipe 2001”;
SAJ TM (14362384) António José Gomes S. Cardoso, “Itália 1999-00-01-02-2003”;
SAJ TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes, “Angola 1996-1997”;
SAJ SGE (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa, “Kosovo 2002”;
1SAR INF (06370591) José Carlos Pinguinhas Cordeiro, “Bósnia 2000-2001”;
1SAR INF (07664490) Arlindo A. Vilela Rodrigues, “S. Tomé e Príncipe 2005”;
1SAR ART (18936792) Paulo Miguel Jerónimo, “Kosovo 2005”;
1SAR MAT (09557187) Fernando Júlio Matos Pereira, “Timor 2000”;
1SAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares, “Bósnia 1996-1997”;
1SAR PARAQ (12573989) António Manuel Cardoso Marques, “Timor 2000”;
1SAR PARAQ (09418391) António Jorge da Costa Ferreira, “Timor 2000”.

(Por portaria de 8 de Maio de 2006)

MAJ ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, "Angola 1996-1997";
1SAR AMAN (17226376) António Amâncio Cruz Portas, "Angola 1996".

(Por portaria de 11 de Maio de 2006)

COR ADMIL (07276678) João Manuel de C. J. Ramalhete, "Itália 1995-96-97-1998";
TCOR ADMIL (10139783) António V. Timóteo Rodrigues, "Itália 2002-03-04-2005".

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, "Kosovo 2005";
MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira, "Kosovo 2005";
CAP INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, "Kosovo 2005";
SAJ INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho, "Kosovo 2005";
SAJ INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira, "Kosovo 2005";
SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar, "Kosovo 2005";
1SAR INF (02340388) Herculano de Jesus Amaral S. Costa, "Kosovo 2005";
1SAR INF (06721588) João Carlos Lopes Sena, "Kosovo 2005";
1SAR INF (13219988) José Manuel Pais Loureiro, "Kosovo 2005";
1SAR INF (06330592) José Carlos dos Anjos Lopes Martins, "Kosovo 2005";
1SAR MED (04100088) Mário de Oliveira Souto, "Kosovo 2005".

(Por portaria de 9 de Março de 2006)

COR INF (07047076) Francisco M. Duarte de B. Antunes, "Bósnia 2003-04-2005";
COR INF (07047076) Francisco M. Duarte de B. Antunes, "Timor 2001-02-2003";
COR INF (07047076) Francisco M. Duarte de B. Antunes, "Sahara 1998-1999";
COR INF (07047076) Francisco M. Duarte de B. Antunes, "Angola 1995-1996";
SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, "Itália 2002-03-04-2005".

(Por portaria de 14 de Março de 2006)

CAP INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho, "Kosovo 2005";
CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing, "Burundi 2004-2005";
SCH INF (05541382) António Augusto da C. Duarte, "Bélgica 1999-2000";
SCH INF (05541382) António Augusto da C. Duarte, "Macedónia 2003";
SCH INF (05541382) António Augusto da C. Duarte, "Itália 2003-04-2005";
SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, "Bósnia 1999-2000";
SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, "Timor 2002-2003";
1SAR INF (06052390) António Costa Oliveira, "Kosovo 2005".

(Por portaria de 30 de Março de 2006)

COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, "Timor 2000";
COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, "Timor 2001-02-03-2004";
COR INF (12838168) José Manuel Pina A. Varandas, "Moçambique 1995-1996";
SAJ INF (18240888) António Maria Morais Pimentel, "Timor 2000";
SAJ INF (18240888) António Maria Morais Pimentel, "Timor 2002-2003";
SAJ INF (18240888) António Maria Morais Pimentel, "Bósnia 2004".

(Por portaria de 10 de Abril de 2006)

COR INF (03939176) João M. de Melo F. F. dos Santos, "Bélgica 2002-03-04-2005";
TCOR INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho, "Bósnia 1997-1998";
TCOR INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, "Bósnia 2000";

TCOR INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira, "Kosovo 2005";
SAJ FAR (11579685) Carlos José Nogueira de S. Lopes, "Kosovo 2005";
1SAR TM (18776492) Cristiano Reis da Silva, "Bósnia 2004".

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

COR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, "Bélgica 2002-03-04-2005";
SAJ INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins, "Timor 2005-2006";
SAJ ENG (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel, "Bósnia 2005-2006";
SAJ MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, "Kosovo 1999-2000";
1SAR INF (14627189) António José Conceição Amaral Vinagre, "Timor 2005";
1SAR ART (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves, "Bósnia 2003-2004";
1SAR MAT (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira, "Bósnia 2005";
1SAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva, "Bósnia 2005".

(Por portaria de 3 de Maio de 2006)

TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, "Kosovo 2005";
TCOR ART (19720484) Vítor Fernando Santos Borlinhas, "Bósnia 1996-1997";
MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, "Timor 2003-2004";
MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, "Kosovo 2004-2005";
CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais Santos, "Bósnia 2004";
CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais Santos, "Bósnia 2004-2005";
CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva, "Bósnia 2002";
CAP INF (00329293) Artur Jorge Santos Marcos, "Bósnia 2004";
SCH VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão, "Bósnia 2005";
SAJ INF (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz, "S. Tomé e Príncipe 2002;
1SAR INF (37500591) José António Pereira Tomás, "Bósnia 1996-1997";
1SAR MAT (09557187) Fernando Júlio Matos Pereira "Bósnia 2004";
1SAR PARAQ (12573989) António Manuel Cardoso Marques, "Bósnia 2004";
1SAR PARAQ (09418391) António Jorge da Costa Ferreira, "Bósnia 2004";
1SAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares, "Timor 2000";
1SAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares, "Bósnia 2004".

(Por portaria de 8 de Maio de 2006)

Rectifique-se o publicado na O.E 2.ª Série, n.º 4 de 30 de Abril de 2006 referente ao COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Rosário Nunes, onde se lê "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP", deve ler-se, "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP".

Louvores

Louvo o TCOR INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, pelo exemplar sentido das responsabilidades e extraordinária dedicação com que desempenhou, durante dois anos e meio, as delicadas funções de ajudante de campo do Presidente da República, acumulando, durante o último ano, com o cargo de assessor para o Exército da Casa Militar da Presidência da República.

Militar dotado de boa cultura geral e evidenciando as suas qualidades militares de que destaco a lealdade, o carácter e o sentido do dever, demonstrou a sua competência na elaboração de diversos documentos e trabalhos, em particular no âmbito do seu ramo das Forças Armadas, que se têm traduzido em pareceres e propostas de grande utilidade para as decisões do Comandante Supremo das Forças Armadas.

Evidenciando a sua capacidade de organização e o seu espírito de bem servir, o tenente-coronel Sebastião Macedo conseguiu criar um ambiente cordial perfeitamente adequado às relações de trabalho que se desenvolveu na Presidência da República, ao mesmo tempo, que com lealdade e grande frontalidade, realizou, com competência, todas as tarefas de que foi incumbido, o que constitui garantia para poder ocupar cargos públicos da mais elevada responsabilidade.

As qualidades humanas e profissionais, aliadas à sua permanente disponibilidade, tornam muito grato ao Presidente da República reconhecer publicamente o desempenho do tenente-coronel Sebastião Macedo, considerando os serviços por si prestados como relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a instituição militar.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o SAJ TM (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira, pela elevada competência e dedicação como ao longo dos últimos nove anos desempenhou as funções de técnico de comunicações e áudio-visuais no Centro de Comunicações da Presidência da República.

Militar disciplinado, educado, determinado, metódico, leal, de trato irrepreensível e muito exigente consigo próprio, contribuiu, com estas qualidades, para a construção da imagem de um centro de comunicações mais moderno, dinâmico e mais adaptado às transformações tecnológicas do mundo actual.

A sua constante disponibilidade e elevada desenvoltura possibilitaram a perfeita satisfação de todas as solicitações que lhe foram postas, com a eficiência e a urgência verdadeiramente adequadas, mormente em circunstâncias de enorme tensão, como foram o acompanhamento dos massacres em Timor-Leste, do 11 de Setembro ou da guerra no Iraque.

Pela sua consistente dedicação ao serviço, excelentes qualidades e virtudes militares e humanas, o sargento-ajudante Hélder Oliveira granjeou a admiração e a amizade de todos aqueles que, em toda a Presidência da República, consigo contactaram, pelo que é digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o 1SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira, porque desde 2001 vem desempenhando, de forma exemplar, funções como técnico no Centro de Comunicações da Presidência da República.

Especialista em centrais redes telefónicas, contribuiu de forma altamente eficiente para a melhoria da rede telefónica e o *upgrade* da respectiva central, colocando questões e apresentando sugestões que se revelaram fundamentais para que se tivessem alcançado os padrões de qualidades requeridos. O *know how* que detém nesta área, adquirido ao longo da sua relevante carreira militar, tem-lhe permitido solucionar as avarias e pedidos que, diariamente, foram colocados ao Centro de Comunicações, com a rapidez e a eficácia necessárias.

Chamado a operar o sistema de som, área que não conhecia, rapidamente se revelou um excelente técnico, mercê do seu apurado discernimento, enorme vontade de aprender e elevado empenho. Militar muito sereno, continuamente atento e de extrema educação, é estimado e admirado por todos quantos consigo privam, devido à sua permanente disponibilidade para ajudar quem se lhe dirija. É de toda a justiça realçar a sua excepcional dedicação ao serviço, manifestada pelo alargado horário de trabalho que, voluntariamente, teima em cumprir.

O primeiro-sargento Norton Pereira, com o seu forte dinamismo, invulgar espírito de equipa e relevante competência técnico-profissional demonstrou ser um precioso auxiliar dos seus chefes e um exemplo a seguir, tornando-se digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira, pela forma altamente competente, relevante e distinta como desempenhou as funções de representante do director nacional de Armamento junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE) ao longo de cerca de três anos.

O tenente-coronel Martins Pereira é um oficial de vincada personalidade, íntegro e muito legal, que sempre pautou a sua acção pela defesa do interesse nacional, em estreita consonância com as orientações superiormente definidas, demonstrando grande inteligência, extraordinário bom senso e sentido de responsabilidade na gestão dos sensíveis e complexos ternas das agendas da Conferência dos Directores Nacionais de Armamento da OTAN (CNAD) e das reuniões informais dos directores nacionais de armamento da UE.

Os profundos conhecimentos que possui sobre a OTAN e a UE, particularmente quanto à sua organização e modo de funcionamento, levaram a que fosse chamado a acompanhar de perto alguns dos programas mais importantes da CNAD, designadamente o "Theater Missile Defense" e o "Alliance Ground Surveillance", bem como o processo de criação da Agência Europeia de Defesa. A atenção que dedicou a estes programas foi muito apreciada pela lucidez dos seus comentários, rigor de análise, pertinência e pragmatismo dos pareceres que lhe foram sendo solicitados e que muito contribuíram para fundamentar o processo nacional de tomada de decisão.

Para além da OTAN e UE, assegurou ainda a representação nacional no *staff group* do Western European Armaments Group (WEAG), até Maio de 2005, onde colaborou de forma sistemática e empenhada, na preparação das reuniões dos directores nacionais de armamento e dos ministros de defesa do WEAG, colocando grande dinamismo e determinação na defesa das posições nacionais definidas.

A forma natural como consegue estabelecer sãs relações pessoais, facilitou a sua perfeita integração no ambiente internacional em que viveu, onde granjeou a maior estima e consideração de todos os que com ele privaram. A notoriedade que adquiriu entre os seus pares foi extremamente importante no plano bilateral por ter contribuído para estreitar os laços de amizade e cooperação entre a DGAED e as suas congéneres dos países aliados.

O alto nível de desempenho demonstrado pelo tenente-coronel Martins Pereira nas variadíssimas e importantes funções que lhe foram cometidas só foi possível graças à sua extraordinária capacidade de organização e exemplar dedicação ao serviço, a par de irrepreensível sentido de cooperação, capacidade de iniciativa e inequívoca lealdade, que sempre colocou na sua articulação com a Direcção de Serviços de Cooperação Internacional da Direcção-Geral de Armamento e com o próprio director nacional de Armamento.

Pelas razões atrás expostas, apraz-me manifestar o meu reconhecimento público pelas qualidades militares e humanas do tenente-coronel Martins Pereira, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

19 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvo o TCOR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros, pela forma como, com esclarecido e excepcional zelo, desde Julho de 2001, tem vindo a desempenhar as suas funções no Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Extremamente leal e frontal, tem o tenente-coronel João Quadros a capacidade de analisar as situações que se lhe deparam de forma perspicaz e objetiva, o que lhe permite aconselhar os seus superiores de uma forma clara, propondo soluções sempre equilibradas e que bem reflectem o seu espírito metódico e ponderado. Só alguém com estas qualidades poderia, efectivamente, desempenhar, com assinalável sucesso, as importantes e complexas tarefas de que tem sido incumbido.

Neste contexto, é justo destacar o trabalho desenvolvido na elaboração de estudos, memorandos e preparação de respostas nacionais, mormente aquando da revisão da estrutura de comandos NATO, concluída em Junho de 2003, com reconhecido êxito para Portugal, face ao desiderato de ser mantido um quartel-general de nível operacional da NATO em território nacional, o Joint Commnand Lisbon.

Será igualmente justo destacar a excelência da actividade por si desenvolvida no âmbito da NATO Response Force, da NATO Force Structure, e, de urna forma geral, no campo da transformação da Aliança, nomeadamente quanto ao conceito de *usability*, cujo trabalho final, de sua autoria, mereceu destacados elogios por parte das entidades NATO envolvidas no processo, daí resultando prestígio para a instituição militar. A sua disponibilidade, interesse e entusiasmo permitem-lhe, ainda, desenvolver trabalhos de elevada qualidade mesmo fora da área que lhe está atribuída, como é o caso da iniciativa dos Battlegroups da União Europeia.

O seu dinamismo está ainda bem patente na forma como tem liderado a preparação e contribuído para a realização dos exercícios de gestão de crises da NATO (CMX) e, ainda, da harmonização do Manual do Sistema de Alerta Nacional com o NATO Crisis Response System Manual, recentemente aprovado pelo NAC e em cujo desenvolvimento colaborou em representação de Portugal, tendo em vista a elaboração do futuro Manual do Sistema Nacional de Gestão de Crises.

Trata-se de uma difícil e importante actividade, em que se tem empenhado denodadamente e que tem conseguido levar a bom termo mercê da sua perseverança e capacidade de iniciativa, qualidades que, aliás, tem posto ao serviço do seu Departamento em todas as inúmeras situações em que foi chamado a participar e que lhe permitiram um elevado desempenho profissional de que muito tem beneficiado a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Dotado de um elevado espírito de sacrifício e notável sentido do dever, o tenente-coronel João Quadros demonstrou sempre um exemplar sentido de responsabilidade, lealdade, abnegação e rigor, mostrando-se digno de ocupar funções da maior risco.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o tenente-coronel João Quadros tornou-se credor de elevada consideração, sendo, pois, de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvo o CAP TMANMAT (01876482) Marcelino Gago Belchior, por ao longo dos últimos quatro anos em que vem desempenhando funções não dirigentes na Secretária-Geral do Ministério da Defesa Nacional (MDN) na Divisão de Sistemas de Informação (DSI) da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação (DSOSI), ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pessoais e profissionais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional nas diversas tarefas e missões que tem sido chamado a desempenhar.

Fruto de uma grande coragem moral e aptidão para bem servir, em diferentes circunstâncias, sempre conseguiu conciliar múltiplas tarefas, de que se destacam, pela sua relevância, as de desenvolvimento de aplicações fundamentais para o MDN.

No âmbito das suas funções nesta Secretaria-Geral, na área da informática, revelou excepcional iniciativa, empenho e dinamismo, merecendo particular realce a sua capacidade para lidar com grupos como responsável pela assistência técnica especializada a diversas aplicações em que mantém elevados níveis de motivação e empenho no desenvolvimento e manutenção das aplicações das áreas do aprovisionamento, vencimentos, recursos humanos e outras, em ambiente *web*, alojadas na *intranet* do MDN.

Oficial de fino trato, de notável capacidade de relacionamento e comunicação, cultivou o espírito de cooperação entre militares e civis, numa atitude de grande cordialidade, creditam-no, desde há muito, como um excelente oficial do QP e do SVÇ a que pertence.

Pelo grande profissionalismo, com que tem pautado a sua conduta, a par das suas qualidades pessoais de onde se destacam a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência o capitão Gago Belchior é merecedor do justo e público testemunho do que foi a sua acção nas funções não dirigentes na DSI/DSOSI desta Secretaria-Geral, devendo os serviços por si prestados a este MDN ser considerados relevantes e de elevado mérito.

29 de Março de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge José Correia Jacinto*, contra-almirante.

Louvo o SAJ AM (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, pela forma extraordinariamente dedicada, competente e eficiente como vem desempenhando as suas funções no Núcleo de Informática (NI) do Instituto da Defesa Nacional (IDN) ao longo dos últimos quatro anos.

Como responsável pela manutenção e actualização da informação dos portais do IDN (*webmaster*), assegurou em permanência a sua operacionalidade e actualidade à custa da sua grande capacidade técnica na área das tecnologias de informação, permanente disponibilidade e vontade de aprender. Neste âmbito, é justo realçar o trabalho desenvolvido em conjunto com o chefe do NI para a análise, desenvolvimento, programação e implementação dos novos portais do IDN.

Além do apoio informático aos utilizadores do IDN nas áreas do *software* aplicacional, é de salientar o seu excepcional desempenho na montagem e operação de pequenas redes informáticas para apoio a eventos organizados pelo IDN fora das suas instalações, dos quais se salientam a III Conferência dos Directores dos Colégios de Defesa Ibero-Americanos, realizada no Estoril, e os trabalhos de grupo dos Cursos de Defesa Nacional para Jovens, realizados em Beja e na base naval do Alfeite.

Sargento altamente disciplinado, tem pautado a sua conduta pela afirmação constante dos mais elevados dotes de carácter, obediência, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, camaradagem e elevada competência profissional.

Pelas elevadas qualidades técnico-profissionais e virtudes evidenciadas, bem como pela aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, tornou-se o sargento-ajudante Manuel Castanho credor de elevada consideração e do louvor que agora se torna público, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários e de elevado mérito, pois a sua acção e conduta contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional através do Instituto da Defesa Nacional.

22 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Louvo o TCOR TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme, pela elevada competência e dedicação ao serviço que vem revelando no exercício das funções que lhe estão atribuídas na Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, desde Junho de 2003.

Militar com alto sentido das responsabilidades e dotado de excelentes qualidades militares, a que alia um apurado sentido de análise, espírito de iniciativa e ponderação, deu um importante contributo para a missão da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, tendo merecido a maior estima, apreço e confiança de todos aqueles com quem se relacionou.

No âmbito das actividades específicas decorrentes das suas funções, tem sido significativo o seu desempenho nas actividades relacionadas com o planeamento de forças, e, particularmente, no âmbito da coordenação da participação nacional nos Prague Capability Commitments (PCC), European Capability Action Plan (ECAP) e no apoio directo ao representante nacional no Programa TACOM POST 2000.

No plano internacional, importa também destacar o trabalho que desenvolveu e o cuidado que colocou na sua participação como representante nacional nos subcomités de comunicações n.º 7, para a interoperabilidade dos sistemas de identificação, e n.º 8, para as questões relacionadas com a navegação, ambos no quadro do NC3Board da NATO, recolhendo informação importante para o conhecimento nacional de desenvolvimentos tecnológicos com impacte em futuros programas de modernização das Forças Armadas nestas áreas,

Finalmente, salienta-se o seu desempenho em actividades directamente coordenadas pelo director-geral, nomeadamente os trabalhos de revisão da Lei de Programação Militar, onde a qualidade do seu trabalho que produziu e as propostas que apresentou confirmam a sua sólida formação técnica e de estado-maior.

Pelo excelente conjunto de qualidades evidenciadas e pela acção que desenvolveu na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, o tenente-coronel José Carlos da Costa Guilherme afirmou-se corno um distinto oficial do Exército Português que muito contribuiu para o bom nome das Forças Armadas e do Ministério da Defesa Nacional, sendo de toda a justiça merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados de muito mérito.

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Louvo o SMOR INF (11254070) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, pelo exemplar espírito de missão e alto sentido das responsabilidades que tem evidenciado desde 26 de Julho de 2004, data da sua colocação na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED).

Pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais que lhe eram reconhecidas foi designado para o exercício de funções na Divisão de Controlo de Importações e Exportações da DGAED. Consciente da sensibilidade e responsabilidade das suas novas funções, desenvolveu, desde logo, um intenso esforço pessoal de preparação e estudo cuidado de todo o processo de controlo documental das operações de importação e exportação de bens e tecnologias militares, matérias que não estavam directamente relacionadas com a sua formação militar, esforço esse que foi determinante na forma muito competente como respondeu a todas as exigências do serviço, afirmando-se como um excelente colaborador da chefia da sua divisão.

Sublinha-se, por outro lado, a sua eficiência na gestão e operação da base de dados relativa às operações de importação e exportação de bens e tecnologias militares, aspecto fundamental para assegurar o tempo mínimo de resposta às muitas solicitações de diversas entidades oficiais e privadas a que, diariamente, a Divisão de Controlo de Importações e Exportações tem de fazer face.

A exemplar dedicação e interesse pelo serviço à sua responsabilidade, bem como o notável discernimento pessoal e profissional que evidenciou na resolução das variadas questões relativas ao serviço, confirmaram plenamente as expectativas que nele foram depositadas à data da sua colocação na DGAED, provando ser inteiro merecedor da total confiança desta Direcção-Geral.

Tendo em conta não só a sua competência profissional acima expressa, bem como o seu perfil de grande distinção no trato, aliados a incontestáveis características de lealdade e honestidade pessoais, considero de elementar justiça a atribuição de público louvor ao sargento-mor Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, classificando os serviços por si prestados de elevado mérito.

18 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Louvo o SCH SGE (10461178) Fernando António Gomes de Amorim, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, ao longo dos últimos dois anos de actividade na Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Exercendo as suas funções de forma muito competente, o sargento-chefe Amorim deu um precioso contributo para a reorganização e actualização na área de normalização da Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação, reorganizando o sistema de normalização e actualizando ficheiros e outra documentação, o que permitiu uma maior qualidade e rapidez nas respostas sobre a posição nacional junto da NATO, relativamente aos Standard Agreements (STANAG).

De igual modo, no quadro do relacionamento entre a NATO Maintenance and Supply Agency (NAMSA) e a DGAED, no âmbito específico da Divisão de Estudos Industriais e Logísticos, desenvolveu uma actividade com resultados muito positivos, em virtude do seu espírito de iniciativa e o inestimável conhecimento que tem sobre a NAMSA, fruto da experiência que adquiriu em anterior comissão de serviço junto daquela Agência NATO e das salutares ligações que soube manter com o seu pessoal, após o seu regresso a Lisboa.

Durante a sua permanência na DGAED, o sargento-chefe Amorim revelou natural facilidade em estabelecer óptimas e francas relações de trabalho, que associadas à sua excelente formação militar, elevada capacidade de trabalho, permanente disponibilidade e vontade de bem servir, lhe granjearam a admiração e o respeito de todos os que com ele privam.

Assim, o sargento-chefe Amorim conotou-se como um elemento da máxima importância para o bom funcionamento dos serviços em que se integra, pelo que me é grato dar público testemunho das suas excelentes qualidades pessoais e profissionais e, fazendo uso das competências que me são conferidas, considerar como relevantes e distintos os serviços por si prestados.

12 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos pelo representante militar nacional junto do SHAPE e publicado na Ordem de Serviço, n.º 41, deste Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

"Louvo o COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicadas como desempenhou, ao longo dos últimos três anos, as funções que lhe foram atribuídas no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) em Mons, Reino da Bélgica.

Militar dotado de forte e vincada personalidade, notável capacidade de liderança e firmeza de carácter, demonstrou no desempenho das funções de Chief Policy Section Joint Operations Branch e de Chief of Joint Operations Support Branch, ser possuidor de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, de um superior espírito de missão e de bem servir, de elevada capacidade de organização, grande dinamismo e espírito de iniciativa, com superiores capacidades de análise e síntese, os quais lhe permitiram granjear o respeito e a consideração de todos os elementos que com ele trabalharam.

Para além do brilhante desempenho nas tarefas normais de que era responsável na função de Chief Policy Section Joint Operations Branch, onde a sua notável experiência e aptidão relativa aos assuntos de natureza operacional e do profundo conhecimento da estrutura e procedimentos NATO, lhe mereceu amplos elogios, muito particularmente, sempre que representava o Branch Chief nas diversas actividades na área das Operações. A sua intervenção mereceu particular destaque no contributo significativo que deu aos novos projectos da NATO Crisis Response System (NCRS), do Crisis Management Organization (CMO) Plans, do BI-SC Reporting Directive 80-3 e no desenvolvimento de planos para implantação do núcleo da UE Operations Headquarters (OHQ) no SHAPE para as operações CONCÓRDIA e ALTHEA. Durante os exercícios Allied Action 03, 04 e 05 assumiu de uma forma competente e profissional a exigente tarefa de Strategic Direction Centre (SDC) Shift Director.

Num momento de profundas alterações estruturais da Aliança Atlântica, particularmente na transição para a nova estrutura, o Coronel Ferreira dos Santos, soube interpretar e compreender os desenvolvimentos verificados ao longo deste processo, colaborando de uma forma exemplar na prossecução dos objectivos superiormente estabelecidos.

Após a aprovação do novo quadro orgânico do Allied Command Operations (ACO), o Coronel Santos passou a desempenhar as funções de Chief of Joint Operations Support Branch e, dando continuidade ao já excelente trabalho que vinha a desempenhar, desenvolveu um notável trabalho no levantamento do novo Branch na estrutura da Divisão J3. São de realçar, neste período, a sua acção como representante no Strategic Direction Centre, como membro activo no Crisis Management Resource Board no planeamento e execução do exercício Allied Reach 2005 e sempre que foi chamado a assumir interinamente a chefia da Divisão, comprovando a excelência das suas capacidades, para além das suas notáveis qualidades de iniciativa, organização, espírito de cooperação e sentido estratégico.

Pelas razões apontadas é de inteira justiça enaltecer as qualidades humanas, profissionais e militares do Coronel Ferreira dos Santos reconhecendo publicamente que os serviços por si prestados dignificam as Forças Armadas Portuguesas junto dos países da Aliança, e que devem ser considerados de extraordinários, relevantes e distintos."

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, pelo representante militar nacional junto do SHAPE e publicado na ordem de serviço, n.° 41, deste Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

"Louvo o COR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos três anos, as funções que lhe foram atribuídas no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) em Mons, Reino da Bélgica.

Oficial inteligente, com grande capacidade de trabalho, elevado sentido de dever e notável espírito de missão, revelou possuir um consolidado conjunto de conhecimentos técnico-profissionais que conjugados com a sua experiência na área da gestão de recursos humanos, lhe permitiu servir bem em todas as circunstâncias, garantindo-lhe a estima e a consideração dos seus pares e o respeito dos seus superiores, facto de particular importância no ambiente multinacional onde se encontrava inserido.

A sua competência profissional, dedicação e entusiasmo o coronel Prelhaz alia uma evidente facilidade de relacionamento, conjugada com um bem patente espírito de sacrifício e abnegação, convenientemente equilibrado com dotes de forte personalidade, com os quais se impôs em todas as situações. Destacou-se pela ponderação e profundidade que colocou na análise dos problemas que enfrentou tendo através de propostas bem fundamentadas, colaborado de uma forma exemplar na prossecução dos objectivos superiormente estabelecidos.

Para além do brilhante desempenho nas tarefas de que foi responsável como Section Chief for Manpower and Organisation e num período difícil de transformação da estrutura de comandos da Aliança, onde era responsável pelo planeamento e gestão dos recursos humanos relacionados com a região Norte do Allied Command Operations (ACO) e do SHAPE, foi igualmente incumbido de outras tarefas, destacando-se a relevância do trabalho realizado na criação do Initial State of Peace Establíshment Development Team (ISPE).

Com a aprovação da nova estrutura de comandos e do novo quadro orgânico do ACO, o Coronel Prelhaz, passou a desempenhar as funções de Section Chief for Northem Region and SHAPE Group PE, dando continuidade ao já excelente trabalho que vinha a desenvolver, mercê das suas elevadas qualidades de trabalho e do profundo conhecimento das matérias que lhe foram confiadas. Destaca-se, nesta acção, a relevante participação na liderança do processo do desenvolvimento do Peace Establishment dos CAOCs, DCAOCs e DARS com vista à implementação do importante ACCS Programme, o qual requereu a coordenação de um significante número de informação de todo o ACO, num apreciável curto espaço de tempo, por forma a encontrar soluções eficientes e pragmáticas que muito contribuíram para a obtenção dos resultados alcançados.

No quadro geral das suas relações com a Representação Militar Nacional (RMN) junto do SHAPE o coronel Prelhaz comprovou dotes de inexcedível lealdade, correcção, disponibilidade e espírito de bem servir, cooperando sempre de forma espontânea e interessada com vista a serem bem cumpridos os objectivos nacionais.

Atentas as qualidades evidenciadas e o trabalho realizado, é de inteira justiça enaltecer as qualidades humanas, profissionais e militares do Coronel Manuel Prelhaz reconhecendo publicamente que os serviços por si prestados prestigiam a representação nacional na NATO e a instituição militar e que devem ser considerados de extraordinários, relevantes e distintos."

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o TCOR CAV (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, pelo seu excelente desempenho durante os três anos em que exerceu as exigentes funções de oficial de operações do Quartel-General do Allied Rapid Reaction Corps (ARRC) em Rheindhalen, Mönchengladbach, Alemanha.

Durante este período, o tenente-coronel Bragança Rodrigues demonstrou possuir excepcionais conhecimentos e aptidão para funções de âmbito operacional no quartel-general de uma unidade multinacional de elevada prontidão. Das várias tarefas que teve a seu cargo destaca-se a de chefia do centro de operações onde coordenou e supervisou a actividade de oficiais de outras nacionalidades nas operações correntes, nas missões de treino operacional em que o ARRC tomou parte e nas avaliações de prontidão para o combate das suas subunidades.

De referir ainda, pela sua relevância, a acção que desenvolveu como conselheiro do grupo de comando do ARRC, nomeadamente do seu comandante, (COMARRC) e do chefe de estado-maior (COSARRC), para a doutrina e operações.

Como representante nacional no ARRC, o tenente-coronel Bragança Rodrigues produziu também um trabalho notável, designadamente no que respeita à negociação de novos cargos nacionais e à redefinição da afiliação das brigadas do Exército àquela grande unidade.

Oficial de uma sólida competência profissional, determinado e dedicado, revelou no exercício destas funções excepcionais qualidades e virtudes militares, a par de elevados dotes de carácter, creditando-se como um profissional muito prestigiado, várias vezes citado e destacado por parte dos seus superiores hierárquicos.

Pelas razões apontadas, o tenente-coronel Bragança Rodrigues honrou e dignificou as Forças Armadas Portuguesas e Portugal junto dos países da Aliança, devendo os serviços por si prestados ser considerados muito relevantes e de elevado mérito.

23 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Caetano, pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço, n.º 41, desde Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

"Louvo o TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Caetano, pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos três anos, as funções que lhe foram atribuídas no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) em Mons, Reino da Bélgica.

Oficial de reconhecida competência profissional e exemplar formação humana, aliada a uma invulgar nobreza de carácter, soube pautar a sua actividade por um elevado pragmatismo e uma permanente preocupação de bem servir. Demonstrando dispor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais, elevada cultura militar, grande capacidade de trabalho e apurado espírito de análise

e síntese, permitiu-lhe ser rigoroso na avaliação, oportuno no conselho e perspicaz na orientação. Muito atento às novas mudanças no seio da NATO, soube interpretar e compreender os desenvolvimentos verificados ao longo deste processo de transformação, caracterizado por uma grande exigência no âmbito da gestão dos recursos.

Desempenhando as funções de Staff Officer Fuels, destaca-se o seu contributo no desenvolvimento, análise e acompanhamento das Capabilities Package (CP) relacionadas com infra-estruturas para a distribuição de combustível a granel e na elaboração do primeiro esboço do Allied Joint Petroleum Doctrine (AJP 4.7) e Stockpile Planning Guidance. Participou, igualmente, em vários Grupos de Trabalho, como Representante do SHAPE, nomeadamente no Central Europe Pipeline Management Organisation Board of Directors (CEPMO BOD), no NATO Pipeline Committee (NPC), no NATO Fuels & Lubricants WG (NF&L WG), no Petroleum Handling WG (PHEWG), bem como no Sustainment Planning Module II Sub Working Group.

Com a aprovação da nova estrutura organizacional e até à aprovação do novo quadro orgânico do Allied Command Operations, ocupa temporariamente um cargo na Divisão J7 do SHAPE no Operacional Capabilities Concept (OCC) Programme. Com um curto período de adaptação às novas funções e na dependência directa do Programme Manager, o tenente-coronel Caetano participou de forma reconhecidamente valiosa na implementação do programa de avaliação de capacidades militares por parte dos Partners à disposição da NATO, numa OCC Pool of Forces, para a sua utilização em NATO-led CRO operations.

Findo este período e pese embora o pouco tempo para o fim da sua permanência no SHAPE, o tenente-coronel Caetano assumiu as funções de Chefe da Secção da Force Support Engineering (FSE), evidenciando uma vez mais a excelência das suas capacidades, nomeadamente, como representante do SHAPE no Comité de Infra-estruturas, destacando-se o seu contributo na selecção dos critérios de elegibilidade e na elaboração e prioritização das CPs, para posterior aprovação pelo NAC.

Confirmando, em todas as circunstâncias, as suas excelentes qualidades e revelando uma notável capacidade de adaptação às novas e diversificadas funções que teve de desempenhar, é da mais inteira justiça enaltecer as qualidades humanas, profissionais e militares do tenente-coronel Jorge Caetano reconhecendo publicamente que os serviços por si prestados prestigiam as Forças Armadas Portuguesas e que devem ser considerados de extraordinários, relevantes e distintos."

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o SCH CAV (07212679) Carlos Batista Seixas, pela forma extremamente dedicada, competente e eficiente como desempenhou, ao longo da sua permanência neste Comando, e nomeadamente nos últimos dois anos, as funções de adjunto do Serviço de Apoio e Secretaria do COA, demonstrando em permanência elevado espírito de missão e de serviço, a par de enorme entusiasmo e vontade de bem cumprir.

Responsável pelo controlo e gestão dos materiais e instalações, pela Secção de Transportes e Tesouraria, o sargento-chefe Seixas, mercê do seu profissionalismo, capacidade de trabalho e organização, desenvolveu um trabalho a todos os títulos notável e louvável, que se reflectiu, pela sua qualidade, constância e oportunidade, no dia a dia do Comando, nos seus eventos, na manutenção das instalações, bem como no rigor posto no controlo das contas, requisições e pagamentos a fornecedores, com reflexo positivo na qualidade do serviço e muito contribuiu para a boa imagem externa do COA e da instituição militar.

Para além das qualidades profissionais referidas, o sargento-chefe Seixas cultiva em permanência e em elevado grau as virtudes militares da disciplina, camaradagem e lealdade, confirmando plenamente as qualidades pessoais e humanas que vem patenteando ao longo da sua carreira militar, que os vários louvores recebidos atestam e o creditam como um sargento de eleição, verdadeiro paradigma da classe, que tanto honra e prestigia com a sua conduta e desempenho exemplares, e o tornam credor da estima e consideração de todos que com ele privam e trabalham.

No momento em que termina as suas funções neste Comando, é de elementar justiça realçar as suas qualidades pessoais e profissionais, firmeza de carácter, disciplina, determinação, competência, perseverança e iniciativa, bem como o extraordinário e importante serviço prestado neste Comando pelo sargento-chefe Seixas ao longo de cerca de quatro anos, e que muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do COA, devendo o seu desempenho ser considerado extraordinário, relevante e distinto, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a Pátria, que tão devotadamente serve.

24 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Carlos Cadavez,* tenente-general.

Louvo o TGEN (35317162) Jorge Manuel Silvério, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida e eficiente como tem servido o Exército nas funções de Ajudante-General, reafirmando as altas qualidades morais e militares de que tem dado provas ao longo da sua vasta carreira.

Numa fase de mudanças estruturais na área do pessoal, resultante entre outros factores, do fim do Serviço Efectivo Normal e mercê da sua determinação, capacidade de trabalho, cultura institucional e de uma visão integrada e prospectiva, os planos e acções desenvolvidos pelo Comando do Pessoal levaram à implementação de um sistema de divulgação da nova forma de prestação de serviço militar, que rentabilizou a proximidade e a ligação privilegiada das unidades às populações locais, conjugadamente com o estabelecimento de um calendário de incorporação que minimiza o tempo de espera de potenciais voluntários, tendo conduzido a que em termos absolutos e relativos se tenha registado um sucesso no recrutamento e na obtenção de praças voluntários e contratados para o Exército.

Nesta área específica, merece também especial realce o cuidado e preocupação que o tenente-general Silvério colocou na implementação e melhoria do sistema de incentivos à prestação de serviço em RV/RC, conseguindo uma notável eficácia na manutenção do efectivo, através do aumento do tempo médio da sua permanência nas fileiras, com prioridade para a colocação inicial nas unidades da Força Operacional do Exército.

Dotado de elevados dotes de carácter, sendo característica dominante da sua maneira de ser e de servir, a salvaguarda dos interesses da Instituição, ciente da dimensão humana do Exército, com uma integridade e sentido de justiça a todos os títulos notáveis, conduziu um processo eficaz de aperfeiçoamento dos instrumentos técnicos de gestão de pessoal, com uma permanente disponibilidade para ouvir as pessoas, promovendo a administração do pessoal por forma a manter elevado o moral dos militares e civis, o que permitiu dar resposta a todas as missões no plano interno e externo, não obstante estar em curso uma profunda alteração estrutural no Exército.

Salienta-se ainda, o rigor, o seu permanente sentido de missão, a imaginação e o empenhamento que o tenente-general Silvério colocou na implementação de soluções para procurar o equilíbrio na progressão nas carreiras, com especial ênfase na categoria de sargentos.

Uma referência também ao cuidado que sempre colocou no normativo de avaliação do mérito dos militares e dos funcionários civis e na sua aplicação, a transparência de processos, a equidade e justiça no tratamento e a boa utilização da informação assim produzida.

Merece igualmente destaque a atenção, o zelo e a sensibilidade nas questões de acção social, com relevo para a gestão do subsistema da ADME, que sempre conduziu com grande critério, muita humanidade e realismo.

Participando de forma atenta e activa nos trabalhos relativos ao processo de Transformação em curso no Exército, a sua enorme experiência, a sua inexcedível disponibilidade, elevado espírito de colaboração, grande sentido de responsabilidade e extrema lealdade, ficaram patentes na enorme relevância e oportunidade dos estudos e pareceres por si apresentados, denotando grande integridade e coragem moral, assumindo mesmo nas circunstâncias mais difíceis, o cumprimento integral e totalmente empenhado das decisões que foram tomadas, com grande serenidade, constituindo-se em todos os momentos como um precioso e valioso colaborador e um exemplo de HOMEM e MILITAR, que muito justamente devem ser registados e publicamente reconhecidos.

Oficial General que exerce as suas funções com grande elevação e evidente competência, norteado pelo culto das virtudes militares e por uma indefectível lealdade e frontalidade, é com elevadíssimo apreço que o general Chefe do Estado-Maior do Exército enaltece o grande prestígio pessoal e profissional do tenente-general Silvério, e considera extraordinários, muito relevantes e distintíssimos os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Nação.

24 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o TGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa, pela forma extraordinariamente competente e eficaz como tem vindo a desempenhar, desde Agosto de 2003, as importantes e exigentes funções de Quartel-Mestre General do Exército, evidenciando reiteradamente as superiores qualidades morais e militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua preenchida carreira.

Oficial General em que a integridade que percorre os seus traços de carácter ombreia com as suas reconhecidas qualidades humanas e se conjuga com uma enorme capacidade de trabalho, tem revelado ao longo dos dois últimos anos uma inexcedível disponibilidade e uma inquebrantável vontade em vencer os desafios que em permanência se colocam à Logística do Exército. Revelando uma inquestionável competência na abordagem das multifacetadas missões que ao Comando da Logística incumbem, tem sabido adicionar-lhe as mais valias de uma cultura de natureza técnica e da sua extensa e valiosa experiência profissional ao serviço do Exército e da Nação.

Como Comandante da Logística do Exército tem sabido organizar, liderar e motivar equipas tecnicamente polivalentes, capazes de responder com rigor e oportunidade aos desafios da gestão contemporânea, determinando e incentivando a adopção de métodos, práticas e procedimentos que permitem ao Comando da Logística acompanhar em continuidade o processo de Transformação, sucesso que se consubstancia na produção de respostas e na implementação de soluções eficazes, pragmáticas e tecnicamente seguras. A gestão criteriosa que, de modo coordenado, tem feito dos recursos materiais e financeiros postos à disposição da Instituição é merecedora do mais elevado reconhecimento público, particularmente quando observada no quadro mais geral da Transformação do Exército, onde se conjugam os actuais, complexos e exigentes programas de Reequipamento Militar com as restrições de natureza orçamental e financeira e com a adopção de um novo sistema integrado de gestão. Para este desiderato muito contribuíram a extraordinária dedicação, determinação e rigor do tenente-general Fialho da Rosa, a sua elevada ponderação e bom senso, o conhecimento técnico profundo que possui das questões logísticas e financeiras, o seu apurado sentido do dever e a grande coragem moral que norteia em permanência a sua postura institucional.

Sempre muito empenhado na busca de modelos que consubstanciem evolução tecnológica e abertura à inovação, afastou rotinas, elevou metas e valorizou positivamente a actuação dos seus subordinados.

Relevante destaque deve ser dado à permanente atenção com que, como Quartel-Mestre General, tem acompanhado a preparação, dotação, transporte e sustentação logística dos milhares de militares que o Exército tem vindo a projectar em Forças Nacionais Destacadas nos mais diversos e geograficamente dispersos Teatros de Operações, que se tem consubstanciado num apoio logístico qualificado e oportuno às tropas e que se traduz também em taxas de operacionalidade absolutamente excepcionais e que são ainda mais notáveis quando se atende à relativa obsolescência de alguns materiais e equipamento.

Oficial General dotado de um profundo sentido de justiça, de um saudável espírito de camaradagem, de uma lealdade irredutível e de uma frontalidade serena e oportuna, tem revelado em todos os seus actos e atitudes um entendimento profundamente institucional do que devem ser as virtudes e os deveres militares, o que naturalmente o enobrece como Homem e como Militar e o consagra como valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército.

Por tudo o que se encontra exposto, é muito grato ao general Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-general Francisco António Fialho da Rosa dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

24 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

O TGEN Giuseppe Valotto, do Exército Italiano, comandou a Multinational Brigade North in Sarajevo na Bósnia-Herzegovian, durante o período em que nela se integraram o Agrupamento ALFA da Brigada Ligeira de Intervenção e o 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente, em 1998/1999. Desde Setembro de 2005 como COMKFOR, o tenente-general Valotto tem sob controlo operacional o Batalhão Português que integra a Operacional Reserve daquela força da NATO no Kosovo.

Considerando o extraordinário desempenho, ampla e publicamente reconhecido, com afirmação de elevados dotes de carácter, a par das excepcionais qualidades pessoais do tenente-general Valotto, materializadas na sua permanente e inexcedível atenção e preocupação com as tropas portuguesas sob o seu comando, que ao Exército Português apraz registar e enaltecer.

Considerando também o contacto próximo e muito útil que tem mantido com as tropas através do acompanhamento e das visitas que efectuou aos Batalhões portugueses, incentivando-as e prestigiando-as ao reconhecer pública e repetidamente, num ambiente multinacional sempre muito escrutinado, o carácter meritório das suas acções.

Considerando finalmente a forma brilhante como em prol da Paz, da Segurança e da estabilidade internacional tem exercido a sua acção de comando, o que permitiu revelar a elevada competência profissional e as extraordinárias qualidades humanas do tenente-general Valotto e o tornaram digno do respeito e consideração públicos, contribuindo desta forma para o elevado mérito que o Exército Português lhe reconhece.

13 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

O TGEN Mauro Del Vecchio, do Exército Italiano, tem trabalhado do com várias forças do Exército Português nas Operações de Apoio à Paz em diferentes Teatros de Operações, tendo sempre revelado elevada competência e manifestado elevado apreço e atenção pelos militares portugueses.

Como comandante da Brigada Multinacional Norte da Stabilisation Force (SFOR em 1997, no âmbito da Operação "Joint Guard" no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, teve sob seu comando os 1.º e 2.º Batalhões de Infantaria Mecanizada da Brigada Mecanizada Independente tendo acompanhado de perto a actividade operacional e dedicado especial atenção ao apoio logístico prestado pelo Exército Italiano.

Desde Agosto de 2005, como COMISAF, no Teatro de Operações do Afeganistão, exerceu o comando da Força de Reacção Rápida (QRF) constituída pelas Companhias de Comandos Portuguesas, que nos momentos mais difíceis chamou para junto do seu Quartel-General, como força de intervenção imediata, reflectindo a confiança que sempre depositou nas forças militares portuguesas.

Considerando o extraordinário desempenho, ampla e publicamente reconhecido, com a afirmação de elevados dotes de carácter, a par das excepcionais qualidades pessoais do tenente-general Del Vecchio, materializadas na sua permanente e inexcedível atenção e apoio para com as tropas portuguesas sob o seu comando, que ao Exército Português muito apraz registar e enaltecer;

Considerando também o contacto próximo e muito útil que tem com as tropas, a quem sempre manifestou confiança no desempenho das múltiplas missões operacionais, incentivando-as e prestigiando-as através de repetido reconhecimento público do carácter meritório das suas acções, num ambiente multinacional sempre muito escrutinado;

Considerando finalmente a forma brilhante como em prol da Paz, da Segurança e da estabilidade internacional tem exercido a sua acção de comando, o que permitiu revelar a elevada competência profissional e as extraordinárias qualidades humanas do tenente-general Del Vecchio que o tornaram digno do respeito e consideração públicos, que o Exército Português lhe reconhece.

18 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, pela forma extraordinariamente competente e eficaz como tem vindo a desempenhar, desde 7 de Agosto de 2003, as importantes e muito exigentes funções de Chefe de Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército, demonstrando, em todas as situações, superiores qualidades de natureza moral e militar.

Oficial General dotado de uma enorme capacidade de trabalho, inexcedível dedicação, profundo sentido de justiça e de um saudável espírito de camaradagem, tem revelado ao longo dos três últimos anos uma total e permanente disponibilidade e uma inquebrantável vontade em vencer os desafios que em permanência se colocam ao Gabinete que Chefia. A multiplicidade e a diversidade de áreas que com talento e admirável entrega chefiou, organizou e coordenou, demonstram a sua enorme capacidade de liderar equipas multidisciplinares com serena energia e ânimo inquebrantável, constituindo um exemplo de dedicação e de espírito de bem servir que é unanimemente sentido e reconhecido por todos os que com ele diariamente trabalham.

Mesmo em condições de grande sobrecarga de trabalho, foi o major-general Pina Monteiro capaz de manter sempre a serenidade que a interiorização consciente do sentido institucional do cargo exige, e de manter uma extrema correcção no tratamento interpessoal das mais delicadas questões, sem nunca abandonar a lógica de rigor que sempre pautou a sua acção no Gabinete do CEME. Da sua capacidade de liderança e de organização de equipas, da capacidade de acolher, incentivar e valorizar permanentemente o trabalho dos seus subordinados e da colocação de todo o seu saber, competência técnica e fundado bom senso ao serviço do Exército, resultaram sempre soluções racionalmente fundamentadas e sólidas e uma substantiva qualidade e oportunidade na resposta às inúmeras solicitações e desafios de carácter muito diversificado e multifacetado com que o Gabinete diariamente se confronta.

Relevante destaque deve ser dado à permanente atenção que, como Chefe do Gabinete, dedicou ao estabelecimento, manutenção e à eficácia do relacionamento institucional com os seus congéneres no seio das Forças Armadas, na estrutura do Ministério da Defesa Nacional e nas mais diversas Instituições com as quais o Exército se relaciona, do que resultou assinalável fluidez na partilha da informação, celeridade no seu tratamento processual e o reforço da imagem de abertura, fiabilidade e elevada prontidão do Exército.

Merece ainda especial realce, a sua denotada preocupação com adequabilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à disposição do Gabinete, a sua preocupação constante na adopção de novos procedimentos e tecnologias e o seu esforço na adaptação dos fluxos de informação interna.

Da sua acção esclarecida e sistemática, e da pedagogia exercida ao longo dos três último anos, com uma notável capacidade de interpretação e antevisão dos acontecimentos, resultou uma permanente disponibilização da informação relevante para a tomada de decisão pelo Comandante do Exército.

Oficial General em que a lealdade irredutível do seu carácter ombreia com uma enorme coragem moral, soube em todas as ocasiões nortear o seu comportamento e a sua acção de Chefia de acordo com as mais nobres virtudes e deveres militares e o mais elevado sentido institucional, o que naturalmente o dignifica como Militar e o consagra como valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército.

Por tudo o que se encontra exposto, é muito grato ao general Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo major-general Artur Neves Pina Monteiro dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

27 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, pela forma muito competente, eficiente e dedicada como, durante o período de dois anos, exerceu as complexas funções de Director da Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

Oficial General dotado de elevada capacidade de decisão e organização, grande determinação e entusiasmo na persecução dos objectivos, com notável espírito de missão, iniciativa e inovação, desenvolveu uma extraordinária acção na chefia da DASP, com especial relvo no âmbito da ADME, através de uma gestão eficiente, racional e criteriosa dos recurso financeiros atribuídos, aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, informativo e de controlo de gestão e actualização dos ficheiros relativos aos beneficiários.

Extremamente atento e empenhado no apoio a todos os beneficiários, exercendo um esforço permanente na recuperação e actualização dos pagamentos inerentes às despesas da ADME, optimizando o sistema de recepção, verificação e liquidação das comparticipações aos beneficiários, o major-general Bargão dos Santos contribuiu de forma muito significativa para o incremento do moral e bem-estar de quantos serviram e servem o Exército, granjeou o seu respeito e consideração e prestigiou o Exército.

No cumprimento de mais uma complexa missão, de que resultou honra e lustre para o Exército, o major-general Bargão dos Santos reiterou as suas excelentes qualidades profissionais e de chefia e prestou serviços que são classificados de extraordinários, excelentes e muito distintos.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como tem vindo a servir o Exército e o País ao longo de uma carreira de trinta e nove anos de serviço, revelando grande competência técnica e profissional, sólida formação militar e Elevada disponibilidade que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, como Subalterno, cumpriu entre 1973 e 1975, uma comissão de serviço em Moçambique, função na qual evidenciou determinação e firmeza, grande espírito de disciplina e um evidente sentido de missão que lhe permitiram obter dos militares sob as suas ordens uma elevada coesão e disciplina que muito contribuíram para a edificação de um elevado espírito de missão da sua Unidade. Na continuação da sua carreira desempenhou várias funções no âmbito da Docência, da Assessoria e Estado-Maior e do Comando, áreas em que a sua determinação, vasta experiência e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Na área da docência deteve responsabilidades no Corpo de Tropas Pára-quedista (CTP) e no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea (IAEFA), sempre evidenciando excelentes conhecimentos técnicos, elevado espírito de iniciativa e grande sentido de responsabilidade. No CTP, destacou-se pelas excelentes qualidades de trabalho, grande entusiasmo e profunda noção da realidade e da importância das Tropas Pára-quedistas, constituindo-se um exemplo de dedicação e empenho, no cumprimento, entre outras, das funções de Comandante do Centro de Percursores Aeroterrestre e de 2.º Comandante do Batalhão de Instrução.

No âmbito da assessoria e estado-maior há a destacar as funções desempenhadas como Chefe de Estado-Maior do Comando Operacional das Forças Terrestre (COFT) e Chefe da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, onde evidenciou uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e elevadas qualidades de planeamento e organização que permitiram rentabilizar de forma exemplar o desempenho do pessoal sob as suas ordens e elaborar propostas com grande objectividade e oportunidade, sempre na busca das melhores soluções.

Como Chefe de Estado-Maior do COFT a sua firmeza de atitudes, elevada disponibilidade e experiência militar, permitiram-lhe orientar, coordenar e dirigir as diversas actividades conducentes à prossecução das directivas e objectivos definidos pelo seu Comandante, nomeadamente as relativas ao treino operacional das forças e acompanhamento das actividades das FND nos vários Teatros de Operações, tendo a sua acção ficado bem materializada pela qualidade dos estudos realizados e objectivos alcançados.

Na Chefia da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, função que desempenhou durante cerca de 10 meses, evidenciou ma vez mais as boas qualidades profissionais que lhe são reconhecidas, tendo a sua acção dinâmica e responsável permitido alcançar num curto espaço de tempo resultados significativos no âmbito do processo revisão dos Quadros Orgânicos, dos estudos relativos à reorganização do Exército e do levantamento dos requisitos operacionais das viaturas blindadas, pelo que os seus serviços foram considerados extraordinários e muito distintos.

Na área internacional destaca-se a missão que cumpriu na BiH no âmbito da IFOR, inicialmente nas funções de oficial de ligação junto à Brigada Multinacional do ARRC e posteriormente como representante nacional junto ao Comando da IFOR, tendo nestas funções patenteado elevada competência profissional, um singular espírito de cooperação e uma grande apetência para trabalhar em ambiente multinacional. Sempre disponível para prestar o apoio às FND localizadas no TO, a sua acção permanente e altamente profissional contribuiu decisivamente não só para defender os interesses nacionais como também para melhorar o desempenho das tropas portuguesas.

No respeitante às funções de comando, destacam-se os seus desempenhos como 2.º Comandante e Comandante da Escola Tropas Aerotransportadas, em que confirmou elevadas qualidades militares, apurado sentido de disciplina, exemplar zelo e dedicação e invulgar sentido de cooperação civil-militar que lhe permitiram obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua. Denotando uma particular sensibilidade para as questões relativas à instrução e treino, acompanhou em permanência a evolução das doutrina e procedimentos adoptados noutros países, acção que possibilitou a adopção e aplicação de novas metodologias e técnicas de treino, nas vertentes do pára-quedismo militar e actividade aeroterrestre, tendo sob o seu comando a ETAT cumprido de forma exempla as missões atribuídas e adquirido reforçado prestígio e visibilidade.

Mais recentemente exerceu durante cerca de 3 anos as funções de Comandante da Brigada Ligeira de Intervenção (BLI), confirmando uma vez mais as qualidades morais e militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua carreira militar. Oficial muito sensível às necessidades Operacionais e de Instrução, evidenciou sempre a mais completa disponibilidade, verticalidade e construtiva frontalidade, na procura constante de soluções para melhorar e garantir os adequados níveis de proficiência das unidades, contribuindo, de forma muito significativa, para a consolidação da importância operacional da BLI no quadro da Força Operacional Permanente do Exército (FOPE).

A sua acção de comando projectou-se na qualidade da formação e do aprontamento dos sucessivos Agrupamentos e Batalhões que, gerados pela BLI, constituíram as FND para cumprir as missões nos diferentes TO. Definindo critérios rigoroso e exigentes de avaliação dos índices e níveis de preparação das forças a projectar, soube, com os seus conselhos, alicerçados numa vasta experiência e competência técnico-militar, corrigir e orientar as diversas fases do aprontamento, do qual resultou um desempenho operacional prestigiante que se reflectiu na credibilidade geral do Exército.

Oficial com um elevado sentido das suas responsabilidades e grande empenhamento, conseguiu imprimir um ritmo importante de inovação e de iniciativa que tem sido marcante na forma como a Brigada que comanda tem respondido aos desafios que lhe têm sido colocados pelo Comando do Exército. Pela importância de que se revestiu, e pelo apreciável e amplo impacto positivo que lhe esteve associado, assinala-se o modo notável como o Comando da BLI coordenou e apoiou todos eventos comemorativos do Dia do Exército de 2005, realizadas na cidade de Coimbra.

Cumpre igualmente destacar o útil e exigente relacionamento que promoveu, estabeleceu e manteve com as mais altas entidades civis, religiosas e militares do Distrito de Coimbra, de que resultou um comum benefício e um acrescentado prestígio para o Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general Chaves Gonçalves no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército para as Forças Armadas e para o País.

10 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o COR INF (11013973**)** Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela extraordinária competência profissional e dedicação que demonstrou no exercício das diversas e exigentes funções que lhe foram cometidas na Brigada Mecanizada Independente.

Reconhecidos do antecedente o seu excepcional espírito de missão e exigente sentido das responsabilidades, revelou nos últimos dois anos, como Chefe da Secção de Logística do Campo Militar de Santa Margarida, qualidades de liderança e competências de gestão que muito contribuíram para um adequado planeamento, execução e controlo dos recursos materiais e financeiros do CMSM e da BMI.

Oficial perseverante e determinado na consecução dos objectivos fixados pelas directivas dos escalões superiores, soube conduzir a sua acção e dirigir a dos seus subordinados com vista à obtenção da eficiência e eficácia nas tarefas administrativas do âmbito das suas atribuições. Salienta-se a particular iniciativa e a concorrente acção de coordenação com as unidades da BMI no que respeita à normalização dos procedimento administrativos e à regularização de situações, tanto no que respeita aos recursos financeiros como o que concerne à conferência dos materiais, mas também no especial cuidado que colocou na oportuna resposta às solicitações de apoio social, sobretudo no âmbito da ADME.

Não obstante o relevante exercício das funções que lhe foram cometidas nos últimos dois anos, o coronel Cavaleiro Fernandes constituiu também uma memória permanentemente disponível sobre os assuntos do interesse do CMSM e da BMI, tanto para os Comandos das diversas unidades como, particularmente para o Comando do Campo e da Brigada. Acresce salientar que, não se remetendo exclusivamente às tarefas inerentes às suas funções, foi sempre com o maior entusiasmo que respondeu às solicitações que foram feitas no âmbito do controlo e arbitragem de exercícios da BMI e se disponibilizou para colaborar com outras Brigadas na transmissão do seu conhecimento sobre Jogos de Guerra e na órgão e controlo de CPX, comprovando o extraordinário espírito de sacrifício e de abnegação que pratica mas cujo reconhecimento não reclama.

Dotado de uma forte personalidade e convicção, revelou sempre grande frontalidade na exposição das suas ideias e propostas, assumindo os correspondentes riscos, mas soube também cumprir com lealdade as decisões superiores, revelando assim uma constante afirmação de elevados dotes de carácter.

Na altura em que, em consequência da sua promoção, deixa de exercer funções no CMSM/ BMI, o coronel Cavaleiro Fernandes é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados ao Exército nos últimos dois anos e durante a sua carreira como relevantes, extraordinários e distintos, deles resultando honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

15 Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, pela forma extremamente devotada, esclarecida e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de 35 anos de serviço efectivo, com plena afirmação das suas qualidades cívicas, morais e militares ao longo de uma carreira de inexcedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

A sua brilhante carreira militar, regista a prestação de serviço em várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército, com relevância para a função de Comando, destacando-se as suas colocações no Ex-Regimento de Comandos, no Regimento de Guarnição n.º 3, que comandou, na Inspecção-geral do Exército e no Regimento de Infantaria n.º 1, que também comandou e onde encerra a sua carreira no serviço activo.

As funções que exerceu foram invariavelmente marcadas por grande dedicação, lealdade, espírito de bem servir e competência profissional, qualidades e serviços que foram reconhecidos pelos seus superiores no elevado número de louvores e nas várias condecorações que lhe foram atribuídas.

Tendo já desempenhado o Comando de uma Unidade, o RG3, e exercido funções na Inspecção-geral do Exército, disponibilizou-se, com grande dedicação e espírito de bem servir, para assumir, mesmo com sacrifício pessoal, o comando do RI1, unidade cuja missão principal tem sido a formação, aprontamento e treino das forças de Comandos.

Possuidor de invulgares qualidades para o comando de tropas, de novo confirmou a sua exemplar dedicação, na formação de novos Comandos, planeando, conduzindo e supervisando os cursos de Instrução de Comandos e fundamentalmente o aprontamento, treino e apoio das Unidades destacadas para a ISAF/Afeganistão, que conduziu com enorme entusiasmo e sentido de responsabilidade.

A acção do coronel Carneiro Teixeira, pelo seu exemplo, espírito de sacrifício sentido prático e esclarecido com base numa larga e diversificada experiência, foi determinante para ultrapassar condicionantes de vária ordem e resolver diversos problemas no âmbito do pessoal e do material e equipamento, incutindo a confiança que permitiu reforçar o espírito de corpo e a força anímica das Companhias de Comandos que, no terreno, têm cumprido de forma exemplar as suas difíceis missões, com a qualidade e a abnegação reconhecidas pelos comandos multinacionais das forças em que têm estado integradas.

Merece especial relevância, no respeitante ao apoio às FND, a forma cuidadosa, sensata e muito humana como tratou e acompanhou todos os assuntos relacionados com os militares vítimas de grave incidente ocorrido no Afeganistão, em 18 de Novembro de 2005 demonstrando uma robustez e uma coragem moral dignas de realce.

Salienta-se ainda a forma como o RI1, sob o comando do coronel Carneiro Teixeira, respondeu com eficácia e prontidão a diversas solicitações, desde a prevenção de fogos florestais, a acções de segurança, protocolares, cerimónias militares e outras, bem como a elevada iniciativa e dinamismo colocados nas acções de divulgação do Exército e actividades com a juventude de várias regiões, especialmente do Município de Sintra, destacando-se o óptimo relacionamento com entidades e organizações locais, contribuindo assim para a dignificação da imagem do Exército.

Oficial muito leal, competente, dotado de grande espírito de obediência e extraordinariamente dedicado ao serviço, é justo, na altura em que, por vontade própria, dá por terminada a sua carreira militar, registar que o seu percurso profissional foi marcado por uma doação excepcional e reconhecer publicamente que o coronel Carneiro Teixeira contribuiu para o prestígio do Exército e das Forças Armadas, que deve ser apontado como exemplo e que os seus serviços devem ser considerados como muito relevantes e distintíssimos.

7 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (10991678) António Augusto, pela forma excepcionalmente competente, dedicada, abnegada, leal e prestigiante como durante cerca de dois anos exerceu as funções de Comandante do Centro de Instrução de Operações Especiais.

Oficial dotado de sólida formação moral, competência profissional, espírito de missão, sentido do dever e possuidor de um perfil com traços de um líder natural e próactivo, praticou em permanência uma gestão estratégica dos seus recursos humanos por forma a que fosse possível compatibilizar interesses e expectativas organizacionais com aspirações e motivações individuais, contribuindo desta forma para o elevado moral das suas tropas.

No âmbito operacional destaca-se o forte impulso dado na acção do levantamento das forças destinadas a integrar as NATO Response Force 7 e 8 (em que Forças de Operações Especiais integram a Componente de Operações Especiais da NATO), facto esse evidenciado pelos excelentes resultados obtidos nas respectivas avaliações operacionais efectuadas pela IGE e salientar a sua acção como Comandante da FRI (Força de Reacção Imediata que integrou militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea) durante o exercício *"Lusíada 05"*. De referir também a rápida adaptação e a prioridade dada durante o Verão de 2005, na atribuição e disponibilização do pessoal para as acções de prevenção e combate aos fogos florestais, quando da execução dos planos *"Vulcano"* e *"Lira"*.

No quadro da formação profissional celebrou e estabeleceu protocolos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no sentido de proporcionar a militares e civis, ferramentas e competências adequadas a funções que poderão vir a desempenhar, quer na actual estrutura orgânica, quer a quando da sua reinserção no mercado de trabalho civil e evidenciar também o esforço perpetrado na realização de acções conducentes à divulgação e captação de jovens voluntários para as Operações Especiais em particular e para o Exército em geral. Acresce ainda enaltecer, a excelente imagem deixada por este oficial nas suas relações com as Autoridades Locais, nomeadamente as Forças de Segurança, Poder Local e Instituições Religiosas.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas, das quais se destacam a sã camaradagem, a integridade de carácter, o espírito de sacrifício, obediência e o invulgar sentido do dever, o coronel António Augusto creditou-se como um óptimo colaborador do Comandante da Região Militar do Norte e confirmou possuir aptidões para ocupar postos de maior responsabilidade, pelo que é de inteira justiça considerar os serviços por si prestados de extraordinários, relevantes e distintos pela honra e lustre que trouxeram ao Exército e à Instituição Militar.

25 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (06576281) Carlos Henriques de Aguiar Santos, pela forma brilhante e altamente dignificante como desempenhou, nos últimos dois anos, o cargo de Comandante do Corpo de alunos da Academia Militar.

O coronel Aguiar Santos evidenciou mais uma vez, no exercício das importantes funções em que foi investido, todo um conjunto de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, de que ressaltam a sua clara inteligência e carácter impoluto, o apego aos mais nobres ideais de serviço, total dedicação e notável espírito de missão, a par de um elevado bom senso, de uma sólida formação ética, cultural e militar e de uma exemplar correcção de atitudes, definidoras de um perfil de referência para a formação dos futuros Oficiais do Exército que tem o privilégio de Comandar.

Extremamente competente, seguro nos procedimentos, cumprindo escrupulosamente as orientações do comando e demonstrando grande firmeza na prossecução dos objectivos traçados, manifestando em permanência a prioridade e acompanhamento postos nas actividades que aos seus Cadetes dizem respeito e que naturalmente contribuem para a formação do seu carácter, para o fortalecimento da sua vontade, para o culto das virtudes militares e para o alimentar da sua vocação, tem patenteado ainda uma preocupação constante com a melhoria das instalações e das condições de vida dos Cadetes, mas também de todos os militares sob o seu comando, circunstância que muito o valoriza e tem expressão na forma como é visto e considerado pelos seus colaboradores.

Exerceu, em acumulação, as funções de director do Departamento de Instrução e Treino Militar, também aí tem demonstrado notáveis qualidades de liderança, invulgar capacidade de decisão e proficiência técnica, traduzidos na actualização do programa de formação militar e num rigoroso planeamento das actividades de instrução, nomeadamente os exercícios de campo, em que soube congregar o apoio de várias Unidades e Centros de Instrução com visível melhoria de resultados conseguidos.

Oficial distinto da sua Arma, o coronel Aguiar Santos revela aptidões e capacidades para assumir cargos de maior responsabilidade na estrutura o Exército pelo que me apraz reconhecer a excelência dos serviços que tem prestado à Academia Militar e de que tem resultado honra e lustre para o Exército, para as forças armadas e para o País e que classifico como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira, pela forma muito eficiente e dedicada como exerceu, nos últimos dois anos, as funções de Chefe da Secção de Estudos e Planeamento do Gabinete de Apoio ao Comando e posteriormente de Adjunto do General Comandante da Academia Militar para a revisão curricular dos Cursos ali ministrados.

Oficial muito inteligente, de esmerada educação, irrepreensível aprumo e correcção de atitudes, muito experiente e sensato, cultivando em alto grau as virtudes militares e de sólida formação ética e militar, o coronel Videira alia a este notável conjunto de qualidades uma grande nobreza de carácter, um espírito leal, uma total dedicação pelo serviço e uma comprovada competência técnica, tendo sido um colaborador inestimável do Comandante da Academia Militar. Perfeito conhecedor desta Escola na sua dupla vertente militar e académica e de à muito familiarizado com as incidências da chamada *Declaração de Bolonha* no ensino superior universitário em geral e particularmente no ensino superior militar, chefiou com excelente desempenho e assessorou o General Comandante na preparação de todo o processo de revisão curricular e dos planos de estudos dos diferentes cursos aí ministrados, actividade de significativa importância e prioridade na actual fase da vida da Academia Militar, sabendo estabelecer exemplares relações de trabalho com as estruturas de ensino daquele Estabelecimento, com Escolas Práticas da diferentes Armas e Serviços e os competentes órgãos do Comando de Instrução do Exército e também com as diversas entidades da comunidade universitária nacional com quem a Academia Militar mantém protocolos de cooperação. Revelando muito boas aptidões para o trabalho de Estado-maior, uma excelente capacidade de análise e de síntese, uma interpretação clara e correcta das directivas superiores, elevado sentido das responsabilidades, entusiasmo no cumprimento das missões e uma postura de grande fraqueza e abertura intelectual na apresentação de judiciosos e bem elaborados pareceres, o coronel Videira confirmou neste seu desempenho ser um militar de grande valia técnico-profissional e muito considerado pelos que com ele têm o privilégio de trabalhar.

Oficial distinto da sua Arma, prestou um alto contributo à Academia Militar que me apraz enaltecer, revelando capacidades para o desempenho de funções de mais elevada responsabilidade pelo que considero os serviços prestados pelo coronel Videira, de que resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto, pela forma excepcionalmente competente, entusiasta e eficiente como ao longo de quatro anos desempenhou as funções de Director do Instituto Geográfico do Exército tendo sempre evidenciando um elevado sentido de responsabilidade e notável aptidão para bem servir.

Oficial de elevada craveira, extraordinariamente dinâmico, com grande coragem moral e espírito de iniciativa, desenvolveu um conjunto de acções de comando muito responsável e criteriosa, reveladora das excelentes capacidades de planeamento e de organização que possui, bem como do excelente equilíbrio, elevado bom senso e ponderação como sempre soube superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, próprias de um órgão responsável, credível e prestigiado, que há mais de 73 anos vem ocupando uma posição ímpar no panorama cartográfico nacional.

De destacar o esforço desenvolvido ao longo destes quatro anos, no reforço da projecção do Instituto Geográfico do Exército como organismo de referencia nacional e largo prestígio internacional, bem patente nos inúmeros protocolos estabelecidos com universidades portuguesas e com outros organismos congéneres internacionais, assim como nos sucessivos primeiros lugares obtidos em concursos internacionais de cartografia que tiveram lugar nos EUA, em 2003, 2004 e 2005, pela implementação de métodos inovadores na produção cartográfica, assim como pela qualidade dos produtos apresentados.

Fruto do seu dinamismo e do estatuto alcançado pelo IGeoE junto da comunidade científica, viu aprovados novos projectos de investigação e desenvolvimento, destacando-se o *CARTMIL* (Enquadramento da Cartografia Militar no Sistema WGS84), o *SERVIR* (Rede de Estações de Referencia GPS), o *SIGAF* (Sistema de Informação Geográfico de Apoio à Fronteira) e o *TRESIM* (Sistema de Simulação e Reconhecimento Terrestre) todos de grande interesse para o Exército, para as Forças Armadas e para a comunidade civil.

Digno também de realce foi a implementação do Sistema Integrado de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho. A obtenção pelo Instituto Geográfico do Exército destas três certificações, próprias de organizações que cultivam a excelência, em muito contribuiu para o prestígio e imagem do IGeoE e do Exército, tornando-se no primeiro e único organismo de toda a Administração Pública a obtê-las. O IGeoE consegue, assim, garantir uma gestão de qualidade no trabalho desenvolvido, onde a melhoria contínua é uma constante, potenciando sempre a preservação do ambiente.

O coronel Couto, confirma-se um técnico altamente qualificado, dotado de grande capacidade de trabalho, inexcedível disponibilidade para o serviço, elevado espírito de colaboração e sentido das responsabilidades, devendo destacar-se a forma altamente prestigiante e inteligente como soube responder às complexas responsabilidades decorrentes da missão que lhe foi atribuída, que cumpriu de forma notável mercê das suas excepcionais qualidades de organizador, motivador e coordenador e que o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Oficial de reconhecido e fino trato, firme e coerente nos seus actos, evidenciando possuir elevados dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, superior espírito de obediência e excelente valia intelectual, pratica nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, pelo que é o coronel Manuel Couto credor da estima e admiração de todos os que consigo privam, merecedor de ser destacado e apontado como exemplo a seguir, devendo os brilhantes serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

7 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR TM (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho, abnegação, firmeza de carácter, rigor, lealdade, espírito de missão e profundo sentido do dever como durante cerca de dois anos exerceu as funções de Comandante da Escola Prática de Transmissões.

Dotado de excelente capacidade de organização, método, iniciativa, desembaraço, entusiasmo e ponderação a que alia sólidos conhecimentos técnico-profissionais, elegeu como vector fundamental da estratégia do seu comando a permanente e atenta preocupação com os recursos humanos da sua unidade, o que lhe permitiu fazer uma análise racional e sustentada dos problemas que lhe eram postos ao nível do pessoal. Neste domínio deu especial atenção a conteúdos de importância vital e determinante na progressão da carreira das pessoas, nomeadamente, a avaliação de desempenho periódicas e a atribuição de louvores e condecorações, realizando para o efeito diversas reuniões com os avaliadores e o seu Estado-Maior no sentido definir estratégias susceptíveis de tornar o sistema de avaliação mais justo, correcto e menos subjectivo.

Na vertente Operacional da Escola, dinamizou a reestruturação e racionalização dos encargos operacionais, fomentou o treino operacional e impulsionou o estudo e fornecimento dos novos equipamentos de comunicações e sistemas de informação. Releva-se também, o apoio dado às acções de combate a incêndios solicitados por entidades civis ao escalão superior, fundamentalmente em pessoal, salientando-se a preparação física, psicológica e emocional dos seus homens. De destacar ainda, o excelente trabalho efectuado na área da prevenção, relativa ao controlo da toxicodependência e do alcoolismo, onde evidenciou, uma atitude firme, determinada, proactiva, sensata e profiláctica, tornando-se uma referência para outros comandos. Acresce referir ainda a sua preocupação na melhoria de algumas infra-estruturas daquela Escola, com ganhos significativos de eficiência e eficácia quer a nível da funcionalidade dos serviços quer a nível das condições de trabalho dos seus colaboradores.

Pautando a sua conduta em todas as suas actividades por uma cultura de exigência, perseverança, método e poder de análise dos mais variados assuntos e praticando um relacionamento com todos de extrema correcção, fino trato e inteira disponibilidade que o levam a ser altamente considerado

por todos os seus camaradas, muito me apraz vincar as excepcionais qualidades e virtudes militares que o coronel Xavier Matias cultiva ao mais alto grau, das quais se destacam, o espírito de sacrifício e a obediência e considerar que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos pela honra e lustre que trouxeram à Escola Prática de Transmissões, à Região Militar do Norte e ao Exército.

25 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado, pelas excelsas virtudes militares e humanas confirmadas no desempenho das funções de Chefe do Centro de Informática do Exército (CIE), durante cerca de dois anos, manifestando assinalável competência e dedicação, relevante capacidade de trabalho e inteira disponibilidade e abnegação na consecução da missão e tarefas que lhe foram confiadas.

Nomeado por escolha, reconhecendo-se-lhe comprovada apetência e interesse para a área das novas tecnologias de informação, dirigiu de forma rigorosa, ponderada e altamente profissional este órgão de excelência do Exército, pesem embora as carências de recursos humanos e financeiros com que se confrontou.

Foi o principal responsável pelo Projecto de Investigação e Desenvolvimento (IXBOX), no sentido de incrementar a segurança na Rede de Dados do Exército e nos acessos à Internet. Colaborou, activamente, com o MDN, no âmbito do Projecto do Sistema Integrado de Gestão e da integração das estruturas de sistemas de informação na defesa. Participou na migração das aplicações no mainframe para o novo Centro de Dados, na concepção e execução do renovado portal na Intranet, assim como promoveu uma melhor solução para a gestão de correspondência e arquivo digital de documentos.

Exigente consigo próprio e com os demais colaboradores, soube, com rara sensibilidade e poder de adaptação obter um excelente rendimento, revelando grande equilíbrio e sageza nas informações e propostas que produziu na assessoria ao Chefe do Estado-Maior do Exército, no âmbito desta inovadora área de actividade.

Na sua relação com superiores, pares e subordinados, norteou-se por padrões de elevada camaradagem e fino trato, praticando o culto dos valores da lealdade e sentido do dever à Instituição Militar.

Pelos motivos acima expendidos é o coronel Rosa Salvado merecedor de elevada estima e consideração de todos que com ele servem e contactam, sendo o seu labor e esclarecida inteligência apontados como inestimável contributo para o prestígio do Exército e das Forças Armadas, pelo que os seus serviços e méritos são dignos de público louvor e considerados de grande relevo.

6 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo, pela forma altamente dedicada e eficiente como desempenhou as funções de Director do Laboratório Militar dos Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Ao assumir a Direcção daquele Estabelecimento Fabril, que se considera a principal estrutura logística dos Serviços de Saúde do Exército, numa época de conjuntura económica interna e nacional reconhecidamente adversa, consciente das dificuldades financeiras existentes soube, com uma inegável capacidade de Direcção evidenciar um extraordinário espírito de missão e de sacrifício, enfrentar com inteligência a globalidade dos problemas existentes e emergentes, empregando de uma forma brilhante as suas capacidades intelectuais, a diplomacia e o reconhecido prestígio profissional que desfruta junto da classe farmacêutica e da respectiva indústria. Na aplicação da gestão de recursos, soube ultrapassar com rigor, zelo e competência as sucessivas ameaças de descontinuidade no abastecimento de fármacos aos Hospitais Militares, possibilitando a manutenção de uma actividade assistencial hospitalar sem descontinuidades, quantitativas ou qualitativas, nas

respectivas práticas quotidianas. O coronel Duarte Belo reconhecendo a necessidade de evolução do LMPQF no sentido de uma modernização constante e de abertura a novas áreas de actividade e colaboração, enfrentou com extraordinária lucidez e espírito de abertura, os desafios decorrentes da instalação no seu seio, dos Laboratórios de Toxicologia, Bromatologia e de Defesa Biológica, constituindo-se desta forma numa estrutura de concentração laboratorial de excelência, com a integração de áreas profissionais diferenciadas no âmbito analítico, anteriormente dispersas e discretas. Também nesta matéria as suas excepcionais qualidades humanas, a sensatez, o espírito de harmonia e a tolerância foram determinantes para obtenção daquele objectivo, recentemente confirmado e reconhecido na visita dos Ministros da Defesa e da Saúde ao Laboratório Militar.

Pelas qualidades evidenciadas, a que se aliam relevantes qualidades pessoais e virtude militares de lealdade e honestidade, com elevado espírito de sacrifíco e de obediência, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de reconhecida competência técnico-profissional, tornou-se o coronel Duarte Belo, digno de ocupar postos de mais responsabilidade e risco e merecedor que os serviços prestados ao LMPQF e à Direcção dos Serviços de Saúde, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno**,** pela sua notável acção, durante cerca de um ano, no comando do *1BI/EUFOR/BrigInt*, quer durante a fase de aprontamento, quer integrado na Força de Manutenção e Paz da União Europeia, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, e de que inequivocamente resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Nomeado por escolha para comandar o Batalhão, iniciou o aprontamento deste no RI19, em Chaves e, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades profissionais e morais, destacando-se nestas e das chamadas virtudes militares, a firmeza de carácter, a probidade e a discrição, a lealdade e a abnegação, o patriotismo e a coragem. É de realçar, igualmente, o rigor técnico-táctico que imprimiu na sua acção e que exigiu aos subordinados, originando um desempenho colectivo assinalável e por todos reconhecido.

No Teatro de Operações, através de uma prévia e cuidada preparação e interpretando a missão da forma mais correcta, soube comandar superiormente, obtendo uma exímia execução das tarefas daquela decorrentes, por parte dos seus subordinados. Por força da missão operacional atribuída ao Batalhão, o qual veio a constituir o "*Multinational Maneuver Battalion*", da "*Multinational Task Force North*", participou em inúmeras operações de controlo de área (*Framework Operafons*), operações com objectivo específico (*Focused Operations*) e treinos de controlo de tumultos (*Crowd and Riot Control Training*), sempre com encomiásticas referências do comando superior.

O excelente desempenho do Batalhão multinacional que comandou, o qual integrou também militares polacos e turcos, e do muito que as populações locais e a paz beneficiaram com os seus actos esclarecidos e de excepcional zelo, suscitaram o reconhecimento público das autoridades políticas e militares, em ambiente internacional sempre muito exigente.

Da forma acima descrita, ficaram perfeitamente expressos os mais altos padrões de desempenho e o excelente profissional e condutor de homens que é o tenente-coronel Moreno, tornando-o credor de ser apontado ao respeito e consideração públicas, através do presente louvor, e reconhecer como extraordinários, relevantes e distintos, os serviços por si prestados.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o TCOR INF (03878381) Jorge Luís Costa Campos, porque ao longo do tempo que vem prestando serviço na Direcção de Instrução do Comando da Instrução do Exército tem revelado notável dedicação ao serviço, excepcionais virtudes militares e elevado espírito de abnegação e obediência.

Oficial de reconhecida competência técnico-profissional possuidor, de sólidos e actualizados conhecimentos nos domínios das tecnologias da formação, destacou-se pelo trabalho de grande qualidade realizado no âmbito dos grupos de projecto constituídos para implementar o Sistema de Instrução do Exército e no planeamento das actividades de formação técnico-pedagógica dos formadores das Escolas Práticas.

Demonstrando assinalável capacidade de organização e vincado sentido do dever, deu, ainda, um importante contributo no desenvolvimento do processo para a certificação militar, participando na concepção dos suportes técnicos indispensáveis à sua concretização, designadamente da caderneta de competências e dos modelos de diploma e de referencial de curso.

Nomeado "Key User" do Comando da Instrução para o Sistema Integrado de Gestão, apresentou propostas e tomou iniciativas que concorreram, decisivamente, para o aprofundamento e a correcção do fluxo da formação e a conveniente gestão informática, da instrução do Exército.

Muito disciplinado, de irrepreensível formação moral, que pauta o seu relacionamento por uma impar lealdade e camaradagem, impôs-se, naturalmente, à consideração e respeito de todos que com ele privaram pelo conjunto de qualidades humanas e militares que possui. A permanente aptidão para bem servir em todas circunstâncias, aliada aos inexcedíveis dotes de carácter, confirmam o tenente-coronel Costa Campos como um oficial de excepção, capaz de exercer funções de maior responsabilidade, merecedor que os serviços por si prestados ao Comando da Instrução e ao Exército, sejam, por isso, considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o TCOR INF CMD (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, pela elevada competência profissional demonstrada no desempenho das suas funções, durante os últimos 18 meses em que prestou serviço no Regimento de Infantaria n.º 1 e na Força Nacional Destacada na Internacional Security and Assistance Force.

Inicialmente, assumindo cumulativamente as funções de Chefe da SIOS e da Secção de Instrução, evidenciou uma superior abnegação, a par de um espírito de sacrifício e obediência exemplares, desenvolvendo todas as acções decorrentes das áreas à sua responsabilidade com excelente qualidade e elevada oportunidade, obrigando-se para tal a abdicar de muito do tempo destinado às suas tarefas pessoais.

Posteriormente, nomeado Comandante da 2.ª Companhia de Comandos para integrar a FND/ISAF no Teatro de Operações do Afeganistão, executou a sua acção de comando fundamentada numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e competência profissional, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, o que lhe permitiu augurar as mais superiores referências sobre o desempenho operacional da unidade, por parte do Comando da Brigada Multinacional de Kabul e do Comando da ISAF.

Importa ainda referir a preocupação constante que o tenente-coronel Afonso evidenciou em, salvaguardando o cumprimento correcto das tarefas que eram cometidas à Força Portuguesa, assegurar a maior capacidade de protecção aos efectivos empenhados, garantindo assim uma melhor capacidade de sobrevivência neste Teatro de Operações.

Pelas características atrás referidas e pela lealdade demonstrada em todos os seus actos para com os seus superiores, pares e subordinados, é de inteira justiça considerar que os serviços prestados pelo tenente-coronel Afonso sejam referenciados publicamente e reconhecida a sua contribuição para a honra e lustre das Unidades de Comandos, do Exército e de Portugal.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (00056185) Paulo Jorge Santos Veloso, pela forma extremamente competente e dedicada como desempenhou nos últimos dois anos e quatro meses, sucessivamente, as funções de Adjunto e Chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças da Divisão de Logística e Chefe da Repartição de Recursos Materiais da Divisão de Recursos no Estado-Maior do Exército.

Entre as diversas actividades desenvolvidas, merecem destaque as relacionadas com a elaboração dos Acordos Técnicos para as Forças Nacionais Destacadas na Bósnia, no Kosovo e no Afeganistão e, mais recentemente, com a análise dos Acordos para a *NATO RESPONSE FORCE,* no que revelou sólidos conhecimentos doutrinários e uma notável frontalidade na expressão dos seus pontos de vista.

É de realçar a elevada qualidade do trabalho desenvolvido no âmbito da Transformação do Exército, nomeadamente no respeitante à elaboração de projectos de directiva, de estudos associados ao Anexo J do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército, bem como à implementação da secretaria única do estado-maior coordenador, trabalho desenvolvido frequentemente fora do período normal de serviço, demonstrando desta forma o tenente-coronel Santos Veloso o excepcional zelo e empenhamento que coloca no cumprimento das missões que lhe são confiadas e em cuja concretização revelou um excepcional espírito de iniciativa que conjuga com o bom senso e o elevado sentido do dever que lhe são reconhecidos.

Oficial de uma esmerada educação, honestidade e frontalidade, o tenente-coronel Santos Veloso vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, creditando-o como colaborador prestimoso dos seus Chefes e dos seus pares.

6 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e eficiência como nos últimos dois anos desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Instrução e Planeamento da Divisão de Pessoal e Chefe da Repartição de Instrução da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, evidenciou uma permanente disponibilidade e extrema dedicação no cumprimento das tarefas de Chefe da Repartição de Instrução, qualidades que ficaram bem patenteadas na excelente coordenação que efectuou dos trabalhos conducentes à aprovação das normas dos concursos de admissão à ESE e à ESPE, marcadas por preocupações de rigor e oportunidade, e na elevada qualidade dos estudos realizados por ocasião da participação no Grupo de Trabalho sobre o *"Sistema de Instrução do Exército"*, dos relativos ao *"Plano de Ensino e Formação"* e mais recentemente dos respeitantes à integração do Ensino Politécnico na Academia Militar. Destaca-se ainda, no exercício destas suas funções, os fortes contributos fornecidos para a Lei de Programação Militar e o Plano de Médio e Longo Prazo e as propostas apresentadas para melhorar os programas de Cooperação Bilateral de Defesa.

Nomeado Delegado do Exército nos NATO *Training Group/Army Sub Group* e GT "M" da FINABEL, e Delegado Nacional (2003/05) no *Working Group on Individual Training Education Developments* (WG ITED), demonstrou elevado interesse, grande espírito de iniciativa e singular competência técnica na condução dos assuntos referentes aos Grupos de Trabalho, adoptando permanentemente uma postura construtiva e fortemente dinâmica, reveladora de grande espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez que, aliados à sua muito significativa capacidade de trabalho, contribuíram de modo significativo para um desempenho metódico, rigoroso e de grande qualidade.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o tenente-coronel Costa Santos vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam um elevado sentido do dever e abnegação, obediência e espírito de sacrifício, creditando-o como um colaborador prestimoso do seu chefe e dos quantos com ele trabalharam, tornam-no merecedor de público louvor, devendo os seus serviços ser considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

7 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF CMD (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, pela forma extraordinária como desempenhou as suas funções, durante os últimos vinte e dois meses, em que comandou o Batalhão de Comandos e a Força Nacional Destacada (FND) na Internactional Security and Assistence Force (ISAF), no Teatro de Operações no Afeganistão.

Como comandante do Batalhão de Comandos, cedo confirmou uma excelente competência profissional, alicerçada num elevado espírito de disciplina e de iniciativa, excepcionais qualidades de trabalho e profundo empenho na preparação e treino operacional das suas subunidades. Possuidor de invulgares qualidades para o comando de tropas, transmitiu em permanência serenidade, confiança, e realismo, revelando uma preocupação permanente com o pessoal sob o seu comando e com as condições do material e equipamento adequados ao cumprimento das missões, conferindo-lhes coesão e elevada motivação permanentes.

Como comandante da FND, soube com muita inteligência, excepcionais dotes de chefia, extrema dedicação e capacidade de análise, planear e executar a fase de aprontamento da Força, propondo com acerto e oportunidade as acções a levar a efeito, obtendo a congregação de esforços e sinergias adequadas para a prontidão da Força. Releva-se a acção de comando permanentemente demonstrada durante toda a missão no Afeganistão, em que apesar das condições adversas, em ambiente inóspito e de grande agressividade, manteve a Força com elevadíssimos padrões de eficiência e operacionalidade, mesmo nos momentos mais delicados, como o que se seguiu ao ataque sofrido do qual resultaram duas baixas. A sua importante acção como homem, militar e comandante, em que demonstrou alto sentido de missão, raras qualidades de abnegação, forte personalidade e grande coragem, contribuiu decisivamente para a consideração e o respeito que a FND reconhecidamente granjeou no Comando da Brigada Multinacional de Kabul e no Comando da ISAF.

Em todas estas acções ficaram bem demonstradas a sua natural propensão para o planeamento atento e cuidadoso, a acção metódica e perseverante para que os objectivos fossem alcançados, um elevado senso e ponderação em todos os trabalhos e atitudes, uma sólida e tranquila argumentação que transparece nos documentos produzidos e na aptidão para o Comando, de que resultam um esclarecido sentido de missão que o levam a cumprir com determinação e sem desfalecimentos os objectivos superiormente determinados conducentes à concretização dos superiores interesses nacionais.

Por tudo o exposto, é muito grato dar público realce dos serviços prestados pelo tenente-coronel Dores Moreira, cujo perfil militar e qualidades pessoais o predestinam para o desempenho de postos de maior responsabilidade e risco, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, que dão honra e lustre, ao Exército, às Forças Armadas e ao País.

1 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (08771682) António Fernando Paulo Teixeira, pela inexcedível dedicação, elevada competência profissional e excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas durante os dois anos em que exerceu as funções de Chefe da Secção de Informação Interna e Relações Públicas do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente.

Chefiando um órgão da maior importância para o CMSM/BMI revelou extraordinária aptidão e espírito de iniciativa, bem como grande capacidade de planeamento e de assessoria, quer no âmbito da divulgação da informação pertinente para a acção de comando nas Unidades subordinadas quer no que respeita à promoção da imagem do CMSM/BMI e do Exército nos inúmeros eventos promovidos internamente ou nas comemorações de maior envergadura, como as do Dia das Forças Armadas e do Exército.

Na execução destas tarefas soube sempre interpretar correctamente as intenções e objectivos do Comando do CMSM/BMI, bem como, as orientações e directivas do EME, particularmente no que respeita à formulação e execução do Plano de Comunicação do Exército e sua transformação no Plano específico para a Brigada, à publicação da revista "Atoleiros", à actualização da página do CMSM/BMI na Intranet do Exército e na Internet e a uma permanente actualização de cartazes

e desdobráveis. Salientou-se também pela forma exemplar como soube estabelecer contactos com os mais diversos órgãos de comunicação social regionais, usando da maior discrição e credibilidade da informação prestada, bem como de grande capacidade de diálogo para a cobertura das mais diversas actividades relacionadas com o Campo Militar e com a Brigada, e por uma permanente preocupação com a colheita de artigos para publicação no Jornal do Exército.

Revelando grande espírito de sacrifício e de obediência, a par de uma exemplar dedicação ao serviço, substituiu, sempre que necessário, o Chefe de Estado-Maior do CMSM/BMI com muita eficácia, comprovando significativas capacidades de liderança, de conhecimento e de trabalho em equipa. Conjugando estas qualidades com um alto sentido das responsabilidades, constituiu ainda um excelente colaborador do Comando e das Unidades subordinadas e, sobretudo, um leal e abnegado servidor da Instituição Militar, da qual não reclamou qualquer outro reconhecimento que não fosse o do cumprimento do seu dever.

Dotado de uma sólida formação moral, muito ponderado e revelando extraordinário bom senso, o tenente-coronel Teixeira patenteou uma constante afirmação de elevados dotes de carácter que, a par das suas relevantes capacidades técnicas e profissionais, levam a considerar como extraordinário o desempenho das funções que lhe foram atribuídas nos últimos tempos e a reconhecer o elevado mérito dos serviços por si prestados e o significativo contributo que, durante cerca de vinte anos, deu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

15 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, pela sua sempre leal e notável acção como chefe do Estado-Maior da Brigada de Intervenção, baseada em excelentes conhecimentos técnico-profissionais, elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades morais e, destas, sobretudo, as reconhecidas como virtudes militares, permanentemente evidenciadas no desempenho das suas funções.

Demonstrou, sempre, ser dotado de invulgar sentido do dever, da disciplina e das responsabilidades, grande coragem moral e possuir excelentes conhecimentos nas áreas de doutrina e das técnicas de Estado-Maior, claramente evidenciados no excelente, porque criativo e inovador, didáctico e eficiente trabalho produzido, para além das tarefas de coordenação e controlo das rotinas do EM, na concepção, planeamento e execução, dos inúmeros exercícios realizados e aprontamentos de Forças Nacionais a destacar pela Brigada de Intervenção. Sempre disponível e empenhado, de extrema lealdade para com todos que consigo privaram, dignificou ainda a Instituição Militar nas mais diversas tarefas que desempenhou na área do Protocolo e da representação, nas inúmeras missões que foram cometidas à Brigada, nomeadamente nas de maior sensibilidade, como foi o caso das cerimónias comemorativas do Dia do Exército, em Coimbra. Sendo também por imperativo legal, único no conjunto das três Brigadas do Exército, o Comandante do Quartel-General, desenvolveu nessa qualidade e apesar das fortes restrições orçamentais, um trabalho notável e extraordinário, em quantidade e qualidade dignos da maior relevância e apreço, face igualmente à superior capacidade de comando evidenciada. Porque de imenso mérito, realço a probidade, empenhamento e rigor, sem margem para dúvidas ao nível da excelência, no que se prende com os recursos financeiros que directamente geriu, em quantidade muito superior ao disponível em qualquer Unidade de Comando de posto superior ao seu. São particularmente louváveis, também, as suas iniciativas no que concerne à feitura de uma Revista de Brigada, bem como a manutenção e melhoria das instalações e, nesse âmbito e entre outras, contrariando a desagregação acelerada que a pedra regional utilizada na construção apresenta, pela substituição da usada na construção de colunas, ombreiras, peitoris e vergas de portas e janelas, pela criação de um ginásio e disponibilização de novos aparelhos próprios para o mesmo, em ordem ao vital apuramento da condição física, dos militares que servem na Unidade. Por imperativo de justiça, são também de revelar as acções de incremento das relações de cooperação civil-militar que liderou, de forma muito particular com a juventude nas Escolas, Instituições de Solidariedade Social e populações da região, com reflexos muito positivos na imagem pública dos militares, na sociedade civil a que estes também pertencem.

Pela diversidade das tarefas executadas e pelo mais elevado padrão de desempenho que nelas se torne evidente, demonstrou grande aptidão para servir nas mais variadas circunstâncias, evidenciando, com naturalidade, capacidade para desempenhar funções de maior responsabilidade e risco e, porque aquelas que incrementam honra e lustre ao Exército, os serviços prestados pelo tenente-coronel Xavier de Sousa devem ser justamente considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

22 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas, do RI14, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pela dedicação, zelo, extraordinário sentido de responsabilidade e permanente vontade de bem servir, com que exerceu, durante cerca de um ano, as funções de Oficial de Pessoal e de Logística, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Oficial possuidor de excelentes qualidades profissionais, destacou-se no desempenho da função de Oficial de Pessoal, pela forma organizada, responsável e elevada competência técnico-profissional como dirigiu a sua Secção, procurando sempre, mercê do seu elevado espírito de sacrifício e abnegação, que os trabalhos por si apresentados, fossem de grande utilidade, contribuindo inequivocamente para se atingirem padrões de qualidade, nos documentos produzidos pelo Batalhão.

Nomeado Oficial de Logística, em acumulação com as funções referidas anteriormente, evidenciou extraordinário desempenho e muito bons conhecimentos de natureza técnica, conduzindo com eficácia, os processos respeitantes à transferência das viaturas *CHAIMITE V-200* para o *Kosovo*, à transferência dos paióis de munições, do aquartelamento polaco para *Camp Doboj* e para *Camp Eagle Base — Tuzla*, bem como a posterior evacuação das munições excedentárias para Portugal.

Pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, e pelo seu extraordinário desempenho, o major Mascarenhas alcançou a estima e a consideração de todos os que com ele serviram, sendo de inteira justiça, apontá-lo ao respeito e consideração públicas, e que os serviços por si prestados, sejam considerados de elevado mérito, tendo desta forma, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da *FND* e do Exército.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva, do EME, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pela forma digna, muito competente e altamente meritória, como durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, exerceu as funções de Oficial de Pessoal, do Batalhão Multinacional de Manobra (*MNBn*) da *MNTF(N)/EUFOR*.

Tendo a seu cargo a chefia da 1.ª Secção no Estado-Maior do *MNBn*, integrando militares Polacos e Turcos, exerceu as suas funções de forma muito eficiente e profissional, demonstrando grande empenho, assinalável sentido de responsabilidade, grande abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e elevada competência técnico-profissional, claramente perceptíveis na quantidade e qualidade do trabalho realizado, muitas vezes com sacrifício das suas horas normais de descanso.

Nomeado Oficial de Justiça do 1BI, em acumulação com as funções referidas anteriormente, evidenciou um extraordinário desempenho e muito bons conhecimentos de natureza técnica, conduzindo com eficácia, os processos de âmbito "*Claims EUFOR*".

O major Saraiva deu provas de grande capacidade de relacionamento e de ser possuidor de relevantes qualidades pessoais, tendo desenvolvido relações humanas harmoniosas, de grande utilidade para o serviço, ajudando assim a criar um ambiente de trabalho profícuo à consecução dos objectivos e à realização das pessoas no local de trabalho, factor extremamente importante, sobretudo, num ambiente multinacional.

Pelo seu excelente desempenho, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, com destaque para a lealdade, camaradagem, permanente disponibilidade e espírito de corpo, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1BI e do Exército, conseguindo granjear a estima e a consideração de todos os que com ele serviram, sendo de inteira justiça, que seja apontado ao respeito e consideração públicas, e que os serviços por si prestados, sejam considerados de elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, do COFT, pela forma, muito eficiente e empenhada, como exerceu as funções de 2.º Comandante do 1BI/EUFOR/BrigInt, durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Desde a execução das tarefas decorrentes da fase de aprontamento da Força, no RI19, em Chaves, até ao cumprimento da Missão no Teatro de Operações, patenteou postura exemplar, atitude distinta e elevado sentido das responsabilidades, justificando público elogio.

Merece destaque a forma atenta e minuciosa, como acompanhou e coordenou, a apropriação das instalações destinadas à instalação e funcionamento do QG do "*Multinational Maneuver Battalion*" (*MNBn*), da *Multinational Task Force North (MNTF (N)*, em Camp Doboj.

Na coordenação de inúmeras actividades, decorrentes da vida de uma Força Nacional Destacada, aumentadas pela responsabilidade, da presença de um QG Multinacional, o que em muito dinamizou a actividade diária do campo militar, evidenciou permanente atenção a todos os pormenores, aconselhando e supervisando de forma exemplar.

É ainda de realçar, a forma competente e organizada, como acompanhou a preparação e envio de viaturas Chaimite para o Teatro de Operações do Kosovo, e o transporte de armamento e munições para Portugal.

Militar dotado de grande capacidade de iniciativa e criatividade, coordenou a realização de inúmeros eventos no âmbito do moral e bem-estar das tropas (convívios, visitas, actividades desportivas, etc), com a presença de militares de diversas nacionalidades e de entidades civis, acções que se revelaram como um bom veículo, para a consolidação da excelente imagem do contingente militar português na BiH.

Incansável na sua actividade diária, nunca se poupou a esforços para analisar, planear e propor com oportunidade ao seu Comandante, as melhores propostas para decisão.

Inteligente, sensato e ponderado, evidenciou durante toda a missão elevados dotes de carácter e de grande lealdade e demonstrou possuir elevado sentido das suas responsabilidades, extraordinária capacidade de planeamento e grande competência profissional, para além de significativa experiência e maturidade no exercício das suas funções.

Exercendo e acumulação, as funções de 2.º Comandante do MNBn, evidenciou toda a sua elevada formação na área operacional e acompanhou de muito perto todas as acções, constituindo-se como um elemento de reconhecido mérito, para o Comandante do Batalhão Multinacional.

Pelo expresso, o major Rosa demonstrou possuir excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, tendo-se afirmado como um excelente colaborador do seu Comandante de Batalhão, pelo que os relevantes serviços por si prestados são considerados extraordinários e distintos, daí resultando honra e lustre para o Exército e para Portugal.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins, do EME, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pela forma muito responsável, competente e dedicada, como durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, exerceu as funções de Oficial de Logística do Batalhão Multinacional de Manobra/*MNTF (N) EUFOR*.

Perante situações mais complexas na fase de aprontamento, agiu sempre com espontânea facilidade e eficácia, tendo demonstrado elevado sentido do dever e grande espírito de sacrifício.

Oficial detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, fruto de sólida formação humana e militar, evidenciou elevada competência e extraordinário desempenho, no âmbito técnico-profissional, destacando-se pela sua invulgar capacidade de organização, bem como pelo rigor com que coordenou eficazmente a logística multinacional do seu Batalhão, envolvendo meios de três contingentes (Português, Turco e Polaco).

A forma talhada e eficiente como, sempre que foi necessário montar o apoio de serviços no exterior de Camp Doboj, planeou e coordenou todo o apoio ao Posto de Comando Táctico do Batalhão, a forma eficaz como manteve actualizados os inúmeros mapas de situação e dados estatísticos, bem como a forma profissional e minuciosa como efectuou o reconhecimento às *Forward Operations Bases (FOB)*, são factos que ilustram a excelência do seu desempenho.

Merece ainda destaque, a grande facilidade como, de uma forma dinâmica e profícua, efectuou os contactos e negociações, com os proprietários civis das *FOB*, salvaguardando sempre os interesses da Fazenda Nacional, bem como a sua participação em reuniões de âmbito logístico no *QG/MNTF*, onde tratou todos os untos com rigor e profissionalismo.

Oficial educado, correcto e extremamente frontal, possuidor de elevados dotes de carácter e superior sentido dever, da disciplina e da lealdade, conseguiu granjear a estima e consideração de todos quantos com ele trabalharam.

Pelas relevantes qualidades pessoais e militares apontadas, o major António Martins cotou-se como excelente Oficial, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento missão da FND e do Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo MAJ SAR (06846275) Carlos Cardoso Catarino, do RTm, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pelo seu extraordinário desempenho, traduzido na forma responsável, extremamente competente e dedicada, como tem exercido as funções de Capelão das Forças Nacionais Destacadas, na Bósnia Herzegovina (BiH), em apoio de vários Batalhões Portugueses.

Oficial dinâmico e empreendedor, tem exercido as suas funções com uma inexcedível dedicação e permanente disponibilidade, apoiando os militares portugueses em missão no exterior do Território Nacional, propondo e desenvolvendo um conjunto significativo de iniciativas, essenciais para a manutenção do moral e bem-estar de todos.

Dada a sua elevada cultura geral e grande sensibilidade à questão da multinacionalidade, constituiu-se num importante "elo" de ligação entre os militares turcos, polacos e portugueses, que trabalharam no "*Multinacional Maneuver Battalion*" *HQ* e que, simultaneamente, conviveram em Camp Doboj.

O capelão Catarino é considerado um Oficial detentor de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, fruto de sólida formação, e de ser detentor de elevado sentido do dever, espírito de sacrifício e de obediência, para além de elevada competência técnico-profissional, sua área específica de actuação. De espírito aberto, dotado de apurado sentido de humor, destacou-se ainda, pela sua grande capacidade de iniciativa e facilidade em promover relações humanas, sendo um precioso elemento de apoio ao comando, nos diversos contactos com inúmeras Entidades e Autoridades Locais (Políticas, Militares e Religiosas).

Oficial educado, frontal, possuidor de elevados dotes de carácter e superior sentido da disciplina e lealdade, conseguiu granjear a estima e consideração de todos quantos com ele privaram, pelo que se considera que o major Catarino tem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das FND na Bósnia e do Exército, devendo os seus serviços serem considerados importantes e de elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo, do CIOE, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pela elevada competência profissional e relevantes qualidades pessoais, demonstradas durante cerca de um ano, no exercício das funções de Adjunto do Oficial de Operações do "*Multinational Manoeuvre Battalion*" *(MNBn)/MNTF(N)/EUFOR*, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Nomeado para participar em inúmeras reuniões de planeamento das operações, quer no Quartel-General da MNTF (N), quer junto das Autoridades Locais, das regiões onde o MNBn efectuou operações, demonstrou grande sentido de responsabilidade e sensibilidade à questão da multinacionalidade, revelando ainda, no âmbito técnico profissional, elevada competência, comprovada pelo rigor e excelência do trabalho realizado.

O perfeito domínio da língua inglesa, permitiu-lhe exercer as suas funções com grande desembaraço, substituindo, sempre que necessário, o Oficial de Operações do ManBn. Durante uma operação soft-harvest, conduzida na região de Brcko, foi nomeado Oficial de Relações Públicas do ManBn, tendo demonstrado total confiança perante os órgãos de Comunicação Social presentes, e o seu desempenho merecido os mais rasgados elogios, por parte do General Comandante da MNTF (N).

A sua permanente disponibilidade, espírito de sacrifício e de abnegação, permitiram-lhe promover excelentes relações humanas, que em muito contribuíram para o bom relacionamento existente entre os militares Portugueses, Polacos e Turcos, do Batalhão Multinacional.

Pelo seu extraordinário desempenho e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, com destaque para a lealdade, camaradagem e espírito de corpo, o capitão Roxo contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Exército, sendo, de inteira justiça, apontado ao respeito e consideração públicas, e que os serviços, por si prestados, sejam considerados de muito mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (08778292) João Paulo Alves, do RI19, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pelo extraordinário desempenho evidenciado, durante cerca de um ano, no exercício da sua importante função de Comandante da Companhia de Atiradores, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Integrado num ambiente multinacional, com outras Companhias operacionais e militares de outras nacionalidades (Polacos e Turcos), o capitão Alves revelou elevada competência profissional, a par de extraordinária abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, nunca se poupando a esforços, em nítido detrimento das suas normais horas de descanso, para acompanhar de perto os seus homens, seguindo de perto todas as situações, planeando, coordenando e supervisando de forma rigorosa

Para além da participação em diversas operações (*framework e focused operations*), é de destacar o excelente desempenho, alcançado na "*Sentinel operation*", em que, durante cerca de um mês, comandou a Companhia na missão de segurança a Camp Butmir - Sarajevo, sede do QG da EUFOR, missão que mereceu rasgados elogios do próprio MGEN David Leakey, COMEUFOR, em documento escrito.

O extraordinário empenho que coloca no exercício das suas funções, a sua permanente disponibilidade, grande experiência e lealdade, bem como a forma particular como se relaciona com os seus subordinados, criando forte e salutar espírito de corpo e de coesão, permitiram-lhe promover excelentes relações humanas com os militares Polacos e Turcos, pertencentes ao *ManBn*, as quais se mostraram de grande utilidade para o serviço, e para o planeamento e conduta das operações.

Pelos elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente evidenciadas, a par do seu excelente desempenho, o capitão Alves conseguiu granjear a consideração e a estima de todos os que com ele serviram, sendo de inteira justiça, apontado ao respeito e consideração públicas e que os serviços por si prestados, sejam considerados de muito elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF CMD (02890793) Raúl Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto, pela elevada competência profissional demonstrada no desempenho das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado inicialmente Comandante da 2.ª Companhia de Comandos evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reacção Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, desempenhando funções de 2.º Comandante da Companhia, soube desde o primeiro momento e durante toda a missão constituir-se como um extraordinário colaborador do seu Comandante, quer no planeamento de operações e de acções de rotina, quer na gestão diária da Companhia, mercê da sua elevada competência profissional e extraordinária dedicação e empenhamento.

Num Teatro de Operações tão difícil e perigoso como é o do Afeganistão, o capitão Sousa Pinto também não hesitou em arriscar a vida e tomar parte nas actividades operacionais, revelando elevada coragem física e moral e contribuindo de forma relevante para manter elevado o desempenho da Unidade na sua missão de paz e estabilização, numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional.

Oficial que pratica as virtudes da lealdade e da camaradagem em elevado grau, o capitão Sousa Pinto é justamente admirado e respeitado, quer pelos seus superiores, quer pelos seus pares e subordinados, devendo os serviços por si prestados serem referenciados publicamente e reconhecidos como significativa contribuição para a honra e lustre das Unidades de Comandos, do Exército e de Portugal.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira, do QG/GML, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pela forma responsável e elevada competência profissional, demonstrada durante cerca de um ano, no exercício das funções de Adjunto do Oficial de Informações, do *Multinational Manoeuvre Battalion (MNBn)/MNTF/(N)/EUFOR*, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações.

Durante a preparação da Força, no RI19, evidenciou-se pela disponibilidade, interesse, celeridade e eficiência com que executou um conjunto significativo de tarefas na sua área de trabalho, bem como pela sua grande experiência e boa capacidade de adaptação a outras funções, tendo colaborado activamente na realização de múltiplos trabalhos, com especial ênfase para os assuntos da área das Operações. Como Adjunto do Oficial de Informações do *MNBn*, destacou-se pela sua participação em várias reuniões no âmbito das Informações no G2 *Branch/MNTF/(N)/EUFOR*, tendo demonstrado grande sentido de responsabilidade e sólida formação.

Merece igualmente destaque a forma muito correcta e pormenorizada corno elaborou os relatórios de Informações, nomeadamente os INTSUM e INTREP, e os anexos de Informações das FRAGO, para além do rigor, extrema lealdade e grande competência, evidenciadas sempre que foi chamado a substituir o Oficial de Informações do Batalhão Multinacional.

A sua permanente disponibilidade, a abnegação, o espírito de sacrifício e de obediência revelados, a par da sensibilidade à questão da multinacionalidade, permitiram-lhe promover excelentes relações humanas com os militares Polacos e Turcos, pertencentes ao *ManBn*, as quais se mostraram de grande utilidade para o serviço e para o bem-estar das pessoas.

Pelos elevados dotes de carácter, excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, para além do mérito de toda a sua acção, o capitão Ferreira conseguiu granjear a consideração e a estima de todos os que com ele serviram, sendo de inteira justiça, que seja apontado ao respeito e consideração publicas e que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

19 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva, pela elevada competência profissional, dedicação, devoção e extraordinário desempenho patenteado nos últimos três anos e meio no exercício das funções de Capelão do Quartel-General da Região Militar do Norte.

Pautando a sua conduta pelo princípio do culto do altruísmo, do elevado espírito de missão e da obediência, conseguiu com a sua forma simples, modesta, persuasiva, e de constante apelo à reflexão, sensibilizar vontades e recuperar sobretudo os mais incautos, que por razões diversas trilharam caminhos sinuosos e manifestaram condutas, atitudes e comportamentos desviantes, reprováveis, mas que tiveram da sua parte a força, a energia interior e a palavra amiga para os ajudar a vencer e a mudar na procura dum estilo de vida diferente, devendo neste particular, ser referido o excelente trabalho de equipa realizado em coordenação com a Conferência de S. Maximiano Kolb no apoio dado aos reclusos que se encontram no Presídio Militar em Tomar.

A sua acção, presença e participação não se confinou apenas à realização de eventos e efemérides calendarizadas, das quais se destacam as Celebrações Litúrgicas nos tempos do Natal e da Páscoa, o Dia de Fiéis e Defuntos, as Comemorações do Dia da Liga dos Combatentes, da Batalha do Buçaco e La Lys e as Peregrinações Militares a Fátima e a Lourdes. De enaltecer também, o seu empenhamento na orientação e integração de muitos jovens militares nos Retiros de Formação Humana e Religiosa que tiveram lugar em Eirol, o acompanhamento Espiritual e Religioso que dá em permanência no Hospital Militar Regional n.º 1, sobretudo aos doentes que se encontram mais debilitados física e psicologicamente e ainda evidenciar as funções de coordenador da Pastoral da Região, conjuntamente com os outros Capelães nas acções de Evangelização.

Pelas relevantes qualidades que possui e pelo alto sentido do dever que pratica na defesa intransigente e incondicional do valor da vida humana, muito me apraz reconhecer e considerar os serviços prestados pelo capitão Benjamim Silva de relevantes e muito meritórios, tendo os mesmos contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Região Militar do Norte e do Exército

25 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN INF CMD (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira, pela elevada competência profissional demonstrada no desempenho das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado Comandante de Grupo de Combate evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reacção Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, desempenhando funções de Comandante do 1.º Grupo de Combate, o tenente Ferreira exerceu sempre o seu comando de forma rigorosa e exigente, mas também pautada pelo exemplo e pelo bom-senso, o que, aliado à sua extraordinária competência profissional, levou a que o seu Grupo de Combate tivesse desempenhos de muito mérito em todas as muitas e variadas missões que foi empenhado, tendo sido inclusive reconhecido por altas entidades internacionais. Perfeitamente consciente das dificuldades e perigos do Teatro de Operações onde actuava e sabendo que arriscava a vida em cada missão, nunca o tenente Ferreira deixou de manifestar uma serena mas determinada coragem física e moral, comandando todas as operações, numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional.

Oficial dotado de reconhecida coragem moral, pautando a sua conduta por um notável espírito de missão, o que conjugado com uma extraordinária abnegação, catalisa a estima, consideração e admiração, tanto dos superiores hierárquicos, como dos seus pares e subordinados, sendo os serviços prestados pelo tenente Ferreira merecedores de serem referenciados publicamente e reconhecida a sua contribuição para a honra e lustre das Unidades de Comandos, do Exército e de Portugal.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho, da EPT, em missão de serviço no *1BI/EUFOR/BrigInt*, pelo excepcional interesse, prontidão e espírito de sacrifico, demonstrados no exercício da função de Comandante do Módulo de Transmissões da Companhia de Apoio, durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão do Batalhão, no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Durante a fase de aprontamento, revelou ser possuidor de elevados conhecimentos na área das Comunicações, traduzidos na forma como instruiu os militares do Módulo, na execução das *ITTm* do Batalhão e na preparação e montagem, dos meios de Transmissão (TPF e TSF), no Centro de Comunicações do Batalhão, por ocasião dos exercícios *BLI051 e HERMES 052*, bem como na montagem do equipamento informático, das secções de Estado-Maior.

Militar dotado de elevado espírito de missão e dedicação pelo serviço, teve acção preponderante na administração da rede interna da *FND*, sobretudo durante o período de instalação do QG do Batalhão Multinacional de Manobra em *Camp Doboj*, revelando ao nível técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho, tendo realizado trabalho extraordinário em quantidade e qualidade, dando igualmente provas de grande abnegação e espírito de sacrifício.

Como Oficial do EM técnico, soube apresentar as propostas mais oportunas e adequadas, à resolução dos diversos problemas dos sistemas de comunicação e informáticos, contribuindo assim, para a manutenção de elevada operacionalidade dos meios, com natural reflexo no incremento da produtividade.

Detentor e relevantes qualidades pessoais, e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o tenente Carvalho contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Exército, devendo os serviços por si prestados, ser considerados de muito mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, pela elevada competência, grande dedicação e total disponibilidade demonstradas ao longo dos cinco anos em que tem prestado serviço no Conselho Superior de Disciplina do Exército (CSDE).

Tendo sob sua responsabilidade a sensível área do apoio administrativo-logístico do CSDE, revelou, sempre, possuir extraordinárias qualidades de trabalho e sólidos conhecimentos profissionais, bem patentes na forma eficiente e eficaz como organizou e orientou o Órgão que dirigiu. A gestão metódica e criteriosa dos recursos postos à sua disposição, aliada a um vivo entusiasmo e inexcedível rigor, permitiu-lho imprimir uma dinâmica e um espírito de equipa digno de registo, levando sempre a bom termo as múltiplas tarefas que lhe foram confiadas. Dotado de elevado espírito de iniciativa e abnegação, transparência e responsabilidade, consubstanciados na apresentação de propostas muito pertinentes, oportunas e sensatas, tendentes à resolução de todas as solicitações, que, amiúde, lhe foram apresentadas, nomeadamente, aquando da feitura do primeiro "Anuário" do CSDE que, pela sua importância histórica, mereceu os mais rasgados elogios, demonstrou, mais uma vez, o seu elevado sentido de missão tornando-o uma referência para os seus subordinados. Para além do esforço referido encontrou ainda, o sargento-mor Frade, força de vontade para, durante o tempo em que prestou serviço neste Conselho, e sem qualquer prejuízo para o serviço, começar e estar prestes a terminar, a sua licenciatura em Direito, valorizando-se assim como Militar e como Homem.

Militar inteligente, determinado, dotado de vincada personalidade, esmerada educação, disciplinado e disciplinador, cultivando, em elevado grau, as virtudes da lealdade e da honestidade, o sargento-mor Frade granjeou, com a sua conduta, a consideração e a amizade de todos os oficiais generais que prestam e prestaram serviço no CSDE nos últimos cinco anos, merecendo ser considerado um militar de eleição, digno de desempenhar cargos de maior risco e representação, sendo de toda a justiça apontá-lo como um exemplo a seguir e devendo os serviços por si prestados e de que resultaram lustre e honra para o Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo SAJ INF (02095683) Victor Manuel Alegre Chaves, pela elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, durante os últimos seis meses, pela forma brilhante e honrosa como desempenhou, as funções de Auxiliar do Comandante da *Liasion and Observation Team (LOT) 3/EUFOR*, tanto na fase de levantamento e implementação da LOT, como posteriormente, ao serviço da Força da União Europeia no âmbito da Operação "*ALTHEA*", no Teatro de Operações na Bósnia-Herzegovina.

Militar que pautou permanentemente a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, revelou-se um excepcional colaborador do Comandante da LOT, evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, bem patente na forma dinâmica e voluntariosa como desenvolveu as diversas tarefas que lhe foram incumbidas, quer na área sempre complexa e delicada da logística, quer nas actividades e interacção e ligação com os agentes locais, Organizações Internacionais e Não Governamentais da *AOR*, quer ainda com a estrutura militar internacional que constituiu o escalão superior da *LOT 3* na Operação *ALTHEA*, demonstrando o assim, durante o serviço e em todos os actos, a sua inquestionável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Face ao atrás exposto, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, é o sargento-ajudante Chaves merecedor de respeito e consideração pública, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços à *Liasion and Observation Team 3/EUFOR*, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

3 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, o QG/BLI, em missão de serviço no *1BI/EUFOR/BrigInt*, porque nas funções de Sargento de pessoal do Batalhão, durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, revelou excepcional empenho, desenvolvendo trabalho muito digno, competente e altamente meritório.

Desde a fase de aprontamento, no RI19, em Chaves, deu sobejas provas das suas capacidades, evidenciando permanente vontade de bem servir e grande dedicação pelo serviço.

No Teatro de Operações, tendo a seu cargo a elaboração dos cartões de identificação da *EUFOR*, demonstrou grande sentido de responsabilidade, permanente disponibilidade, grande abnegação e espírito de sacrifício, claramente perceptíveis na quantidade e qualidade do trabalho realizado, muitas vezes, com sacrifício das suas horas normais de descanso, tal como na forma, consciente e muito responsável, como executou as tarefas que lhe foram cometidas.

No processamento do expediente diário da Secção de Pessoal do Batalhão, evidenciou bons conhecimentos de informática e excelente capacidade de relacionamento, coadjuvando com eficácia o Oficial de Pessoal, revelando, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, em muito ajudando na criação de um ambiente de trabalho profícuo à consecução dos objectivos, e na plena satisfação das pessoas, no local de trabalho.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, com destaque para a lealdade, espírito de obediência, camaradagem espírito de corpo, aliados ao seu eficiente desempenho, o sargento-ajudante Azevedo contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da *FND* e do Exército, sendo merecedor de ser apontado ao respeito e consideração públicas, devendo os serviços por si prestados, ser considerados de muito mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF CMD (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, pela elevada competência técnico-profissional, demonstrada no cumprimento das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço no Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Exerceu inicialmente funções na Secção de Instrução evidenciou continuada e inequivocamente um extraordinário desempenho, atestado pelos elevados padrões de qualidade obtidos pelos militares que instruiu.

Posteriormente, como Auxiliar da Sala de Operações da Força Nacional Destacada (FND) na International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, demonstrou relevantes qualidades pessoais e excepcionais qualidades e virtudes militares, revelando elevada competência e superior sentido de responsabilidade na execução das tarefas à sua responsabilidade de onde se destacam o acompanhamento permanente das forças empenhadas, a constituição do arquivo da Sala e a elaboração dos vários relatórios e registos administrativo--logísticos e operacionais da FND/ISAF VIII, a enviar para Portugal e para a Comando da Brigada Multinacional de Kabul.

Participou no Treino Operacional QUICK RESPONSE que envolveu projecção de efectivos para a província de FARAH, onde se constituiu como elemento fundamental para a manutenção da ligação entre o posto de comando avançado da FND e a Sala de Operações.

A forma significativa como contribuiu para a eficiência e eficácia do COT, a dedicação e total entrega ao serviço, associado à afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência tornam, o sargento-ajudante Paulo Gomes, muito digno da estima dos seus superiores, camaradas e subordinados, sendo absolutamente justa a distinção que este louvor lhe confere e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como contribuindo significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

19 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo SAJ CAV (11601481) José Manuel Marques Amado, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, no exercício das funções de adjunto do Comando da Companhia de Apoio, do 2.º Batalhão de Infantaria/BLI, quer no aprontamento, quer na missão no Teatro de Operações do Kosovo, durante cerca de um ano.

No aprontamento das Forças a destacar, manifestou exemplar conduta moral e disciplinar, demonstrando conhecimentos de excepcional qualidade e uma visão global muito boa das suas funções, no nomeadamente no precioso auxílio na recepção e organização administrativa da Companhia, pondo-se de imediato a par de todas as situações administrativas, em ordem a solucionar os problemas actuais e futuros, revelando então elevado espírito de sacrifício e de obediência, zelo e comprovado espírito de lealdade.

No TO, cedo evidenciou elevada competência no âmbito técnico profissional, extraordinário desempenho e outras relevantes qualidades pessoais, nomeadamente interesse profundo, prontidão e dedicação pelo serviço, reorganizando e controlando o plano de férias, as actividades de lazer e resolvendo eficaz e eficientemente todas as situações administrativas inopinadas, mesmo com sacrifícios pessoais.

Nas "*Cross Boundary Operation*" em que participou e nos eventos festivos e de confraternização, que voluntariamente e com abnegação ajudou a planear e a concretizar, evidenciou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, constituindo-se um excelente colaborador do seu comandante de Companhia.

Pelos fatos acima expostos, marcos de indelével e constante afirmação de elevados dotes de carácter, o sargento-ajudante Amado contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão e do Exército, sendo um justo merecedor deste publico louvor, devendo os serviços, por si prestados, serem considerados relevantes e meritórios e o seu desempenho apontado com um exemplo a seguir.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro, do RE3, em missão de serviço no *1BI/EUFOR/BrigInt*, pelo facto de ter exercido, durante cerca de um ano, as funções de Chefe do Módulo de Engenharia, da Companhia de Apoio, com excepcional empenho, grande eficiência e profissionalismo, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Militar que sempre revelou inexcedível dedicação ao serviço, patenteou elevada competência profissional, grande zelo e aptidão, conseguindo com um reduzido número de militares e funcionários civis, efectuar inúmeras obras de manutenção, conservação e melhoramento das infra-estruturas.

Merecem especial destaque, a completa remodelação da sala de jogos do Bar Geral, o arranjo da sala de Internet, os trabalhos de manutenção das torres de vigia, no perímetro do campo militar, a manutenção de canalizações e da rede de esgotos, bem como a construção de uma churrasqueira ao ar livre.

Afirmando-se permanentemente pelos seus elevados dotes de carácter e sendo possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, de que se destacam a disciplina, a perfeita noção das responsabilidades, a lealdade e o espírito de sacrifício e de obediência, exerceu a sua acção com abnegação e de forma sóbria e muito eficiente, granjeando o respeito dos seus superiores e subordinados, conseguindo atingir excelentes níveis de produtividade no seu trabalho.

A sua acção fez-se sentir, não só dentro do aquartelamento (*Camp Doboj*), como também nas diversas actividades *CIMIC*, de que se destacam o apoio na realização de trabalhos de drenagem e reparação de caminhos, na comunidade de *Sevarlje*, na recuperação das instalações sanitárias do infantário de *Maglaj*, e na apropriação de vestiários para crianças, na escola primária do *Kotorsko*.

Pelo seu extraordinário desempenho, o sargento-ajudante Pina Monteiro contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Exército Português, sendo digno de ser apontado como exemplo e a sua acção considerada de extraordinário mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório, pela elevada competência técnico-profissional demonstrada no desempenho das suas funções durante a missão da Força Nacional Destacada (FND) na International Security and Assistance Force (ISAF) no Teatro de Operações do Afeganistão.

Como chefe do Centro de Comunicações demonstrou um extraordinário desempenho, exercendo superiormente a sua função, com muita dedicação e sentido das responsabilidades e contribuindo significativamente para a eficiência e eficácia das comunicações.

Responsável pela montagem e gestão das redes Intranet e Internet na área do Contingente Português em Camp Warehouse, soube sempre estar à altura dos desafios apresentados, respondendo a todas as solicitações com regozijo e destreza, mostrando permanente disponibilidade e excepcional aptidão técnica.

Evidenciando relevantes qualidades pessoais, o sargento-ajudante Osório também solucionou inúmeros problemas de informática de índole particular dos vários militares da força, tendo respondido sempre com entusiasmo e revelando permanente disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, contribuindo grandemente para a moral e bem estar de todos os militares da FND.

Dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares e afirmando-se constantemente pessoa de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, é o sargento ajudante Osório, muito digno de ser apontado como exemplo a seguir, sendo completamente justa a distinção que este louvor lhe confere e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como contribuindo significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

19 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ VET (08883687) José Luís da Conceição Simões, do CTAT, em missão de serviço no *1BI/EUFOR/BrigInt*, por ter revelado, no exercício das suas funções de sargento veterinário, durante cerca de um ano, uma excepcional eficiência, grande empenho e dedicação ao serviço, quer na fase de aprontamento da Força, quer na fase de cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Militar possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter. Dotado de elevada competência profissional, revelou total segurança no exercício das suas funções, constituindo-se como um precioso auxiliar do Comando ao tomar inúmeras iniciativas na sua área específica de actuação.

É digna de destaque, a forma competente como propôs, planeou e acompanhou, a desinfestação integral do campo militar, nomeadamente nas áreas mais sensíveis (habitação, uso comum e alimentação) e uma desratização preventiva, eliminando, dessa forma, as possíveis ameaças à saúde pública, contribuindo para a moral e bem-estar dos militares. Acompanhou atentamente e com grande sentido de responsabilidade, a entrega semanal do reabastecimento da Classe I, por parte da *Danish Camp Supply*, garantindo a qualidade dos géneros recebidos, e a sua adequada conservação.

Acumulando funções como Secretário da Gerência do Bar Geral, desenvolveu trabalho de muito elevado mérito, numa área sensível, tanto no serviço diário, como na recepção a convidados e Altas Entidades que visitaram o Batalhão, controlou pessoalmente todos os aspectos da administração do mesmo, assistiu diariamente ao seu encerramento, demonstrando possuir qualidades de abnegação e espírito de sacrifício e, ainda, excepcional interesse, mesmo com sacrifícios pessoais.

Pelo excepcional desempenho do sargento-ajudante Simões, aliado à prática da virtude da lealdade em elevado grau, bem como pelo seu extraordinário sentido do dever e espírito de obediência, é de inteira justiça apontá-lo ao respeito e consideração públicas, e que os serviços por si prestados, sejam considerados de elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF CMD (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, pela elevada competência técnico-profissional demonstrada no exercício das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço no Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado inicialmente Sargento de Grupo de Combate evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reacção Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, no desempenho das suas funções de Sargento de Grupo do 2.º Grupo de Combate, demonstrou constantemente possuir elevada competência, suportada por sólidos conhecimentos técnico-tácticos, assim como grande capacidade de liderança e sentido da disciplina e do dever, tendo-se constituído num precioso colaborador do seu Comandante de Grupo e contribuindo de forma significativa para os elevados padrões de proficiência alcançados pela sua Unidade em todas as numerosas e sempre arriscadas missões em que foi chamada a participar. Em todas o primeiro sargento Barry tomou parte e em todas manteve sempre o mesmo extraordinário desempenho e, mesmo sabendo que em cada uma corria risco de vida, manteve com constância a serena tranquilidade e frio discernimento perante o perigo que só os de grande coragem conseguem.

Militar sempre afável mas extremamente exigente e rigoroso, tanto com os outros como consigo próprio, o primeiro sargento Barry é dotado de relevantes qualidades pessoais, de onde se destacam o carácter, a lealdade, o espírito de sacrifício, a obediência e a determinação, virtudes que pratica no mais elevado grau e que, conjugadas com um extraordinário espírito de missão, lhe granjearam a estima, consideração e admiração, tanto dos superiores hierárquicos, como dos seus pares e subordinados, sendo os serviços por si prestados reconhecidos como um contributo significativo para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

20 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF CMD (01966194) Paulo Rui Pires Barroso, pela elevada competência profissional demonstrada no desempenho das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço no Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado Sargento de Grupo de Combate evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reacção Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, mercê da sua elevada competência profissional, o primeiro-sargento Barroso coadjuvou de forma extraordinária o seu Comandante de Grupo, apoiando-o nas decisões difíceis, tomando a iniciativa de supervisionar e manter um elevado nível de proficiência dos seus homens e garantindo em permanência os cuidados com materiais e viaturas, de modo a não comprometer a operacionalidade do Grupo, o que contribuiu significativamente para que o seu Grupo de Combate tivesse desempenhos de muito mérito em todas as muitas e variadas missões em que foi empenhado, tendo sido inclusive reconhecido por altas entidades internacionais. Numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência, o primeiro-sargento Barroso participou em inúmeras acções operacionais, consciente que em cada uma arriscava a vida mas patenteando sempre uma absoluta serenidade e resoluta determinação, reveladoras de invulgar coragem.

Não obstante o severo empenhamento operacional, ainda encontrou tempo e determinação para tomar parte em provas desportivas multinacionais, quer como atleta, quer como organizador, provas essas que, mercê dos bons resultados alcançados, também contribuíram para o bom-nome de Portugal no seio da comunidade multinacional da ISAF.

Militar dotado de extraordinária lealdade, é justamente admirado, estimado e tido em muita consideração, tanto pelos superiores hierárquicos, como pelos seus pares e subordinados, sendo de inteira justiça considerar que os serviços prestados pelo primeiro-sargento Barroso sejam referenciados publicamente e reconhecida a sua contribuição para a honra e lustre das Unidades de Comandos, do Exército e de Portugal.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF CMD (08187494) Vasco José Miguel Santos, pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, demonstrada no exercício das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço no Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado inicialmente Sargento de Grupo de Combate evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reacção Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, no desempenho das suas funções de Sargento de Grupo do 3.º Grupo de Combate, mercê dos seus sólidos conhecimentos nas mais variadas áreas, extraordinário zelo e dedicação e um apurado sentido da obediência e do dever, o primeiro-sargento Santos foi sempre um precioso colaborador do seu Comandante de Grupo em todas as múltiplas e sempre arriscadas missões em que o Grupo foi chamado a participar. Tendo tomado parte em todas, manteve sempre o mesmo extraordinário desempenho e apesar de saber que em cada uma corria risco de vida, manteve sempre um enorme sangue frio, uma serena coragem e uma inabalável determinação no cumprimento do dever.

Militar dotado de relevantes qualidades pessoais, de onde se destacam o caracter, a lealdade, o espírito de sacrifício, a obediência e a determinação, virtudes que pratica no mais elevado grau, extremamente exigente e rigoroso, tanto com os outros como consigo próprio, conquistou a estima,

consideração e admiração, tanto dos superiores hierárquicos, como dos seus pares e subordinados, sendo o primeiro-sargento Santos muito digno de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como contribuindo significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

20 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques, da EPAM, em missão de serviço no *1BI/EUFOR/BrigInt*, porque exerceu com grande eficácia, durante cerca de um ano, as funções de Chefe da Secção de Alimentação, evidenciando excepcionais qualidades e virtudes militares, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão, no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Durante a fase de aprontamento, demonstrou possuir muito boa capacidade de organização, assegurando serviço de grande qualidade, com os parcos meios instalados na Área de Apoio de Serviços do Batalhão, nos exercícios *BLI 051 e HERMES 052*. Dada a sua grande experiência, empenho e permanente vontade em bem servir, planeou e dirigiu o serviço de alimentação, com grande saber e gosto, conferindo brilho especial ao almoço do "*Distinguished Visitors Day*", no exercício final do aprontamento.

Durante a sua permanência na Bósnia, manteve constante a excelência do seu desempenho, traduzido na afirmação constante de elevados dotes de carácter e promovendo excelentes relações humanas, criando bom espírito de equipa, granjeando desta forma o afecto e a consideração dos seus superiores e subordinados, mercê da prática das virtudes da lealdade, abnegação e espírito de sacrifício.

A incansável dedicação que sempre colocou na execução das suas tarefas, organizando e dirigindo a sua equipa, na realização das actividades diárias e a forma atenta como orientou a confecção da alimentação, permitiu-lhe, através de uma gestão cuidada dos recursos disponíveis, proporcionar aos militares nacionais e estrangeiros, alimentação de grande qualidade, o que em muito contribuiu para o bem-estar e moral de todos.

É ainda do realçar, o cuidado e a particular atenção que demonstrou, sempre que o Batalhão organizou jantares, cerimónias ou outros eventos, envolvendo a participação de inúmeras Entidades estrangeiras (civis e militares) e por ocasião da quadra natalícia, situações em que, dirigiu a sua equipa com saber, grande interesse e forte vontade em bem servir, colaborando decisivamente para a consolidação da excelente imagem do contingente português.

Pelas relevantes qualidades pessoais apontadas, com especial realce para a humildade, espírito de obediência e o inexcedível empenho com que sempre exerceu as suas funções, para além da sua excepcional competência profissional, é de inteira justiça considerar os serviços prestados, pelo primeiro-sargento Marques, como de elevado mérito e de serem realçados neste público louvor.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AM (02862592) Joaquim Manuel da Silva Ribeiro, da EPAM, em missão de serviço no *1BI/EUFOR/BrigInt*, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e dedicação, demonstrados durante cerca de um ano, no exercício das suas funções de Auxiliar de Finanças, quer na fase de aprontamento da Força, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Dotado de sólida formação e de excelentes conhecimentos técnicos, dinamismo e grande iniciativa, a par de vasta experiência adquirida noutras missões, revelou-se um elemento preponderante na realização da prospecção do mercado, o que permitiu uma rápida e eficaz satisfação das necessidades do Batalhão.

Tendo à sua responsabilidade o controlo de encargos e as aquisições ao mercado local, revelou em todas as situações grande lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência exemplares, para além de óptimo relacionamento, que soube criar e manter com a sociedade local, contribuindo assim de forma inegável, para o excelente trabalho efectuado pelo Batalhão, também nesta área.

Militar voluntarioso e disciplinado, soube expor os assuntos da sua área funcional com frontalidade, objectividade e conhecimento, cotando-se como um excelente colaborador do seu chefe directo e do seu Comandante de Batalhão.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pela acção desenvolvida, contribuiu o primeiro-sargento Ribeiro significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão e do Exército, sendo digno do público reconhecimento, devendo os serviços, por si prestados, serem considerados relevantes e de muito mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

———————

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (16376360) adido, Manuel Caroço Prelhaz, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

COR INF (08733481) adido, Fernando Celso V. de Campos Serafino, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

COR MED (00955375) adido, Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

TCOR INF (11086380) adido, Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

TCOR CAV (6543382) adido, José Manuel Ferreira Fanzeres, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

MAJ TEXPTM (14214680) adido, Luís Filipe Pereira Ferreira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

(Por portaria de 3 de Março de 2006)

SMOR INF (18265878) QQESP, Carlos Alberto Pereira da Silva Pires, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (16800779) Jorge Marques Fonseca, do CTOE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR INF (10422579) QQESP, Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto, do RI14, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SMOR ART (09974778) QQESP, Carlos Manuel da Costa Nogueira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do RG3, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR ART (02800280) supranumerário, António Manuel Fialho Fortunato, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SMOR CAV (15684677) QQESP, Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, ocupando vaga aberta com o aumento do Quadro Especial, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro.

SMOR CAV (15422580) QQESP, Jorge de Almeida Simões, do NP/BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR CAV (01942080) Jacinto Basso Ribeiro, da UALE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR CAV (17147181) QQESP, Luís Manuel Gouveia Antunes, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, ocupando vaga aberta com o aumento do Quadro Especial, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro.

SMOR MED (17865481) no quadro, Maximino de Sousa Passos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SMOR MED (19883481) no quadro, Dinis Eugênio de Sousa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.° 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro de 2006 e 30 de Julho de 2002.

SMOR SGE (11635378) no quadro, José Alberto de Barros Lomba, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SMOR SGE (09989980) no quadro, Cassiano de Jesus Matos, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (07688878) supranumerário, Júlio Semedo Bravo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (05080579) José Fernando Ribeiro Alves, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (18820378) no quadro, António Luís Ramalhete Malheiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (10496179) no quadro, Esmeraldo Manuel Rão Roxo, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (16325281) no quadro, José Carlos Morais Carvalho, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (16449781) no quadro, Victor Manuel dos Santos Miranda, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (19574081) no quadro, Manuel Artur dos Santos Afonso, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (11011682) QQESP, Jorge Manuel Assunção Agulha, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa, do CMEFD, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ART (16290381) QQESP, Nelson Luís Rogério Lima de Bragança, do Cmd Instr Doutr, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, do BCS/CMSM, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ART (09028083) QQESP, Francisco Manuel Janeiro Rita, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, do CSDE, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV (00305481) QQESP, António José Branquinho Santos, da UALE devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues, da EPC, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV (12381781) QQESP, António José Alves Coutinho, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (18812181) Domingos Fernando de Barros, do RC6, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ENG (0763682) QQESP, Isidro Marques Dias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (06014078) Eugênio Manuel Correia Duarte, do RE3, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ENG (03429283) QQESP, Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre, da DSE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH TM (17128183) QQESP, Carlos Venâncio Marques Bica, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (15163280) José Albertino Alves de Sousa, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MED (05025680) QQESP, Abílio Leal Fernandes, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (18502581) António Francisco Capão Afonso, do HMP, que transitou para a situação de reforma JHI.

SCH MED(16199182) QQESP, Manuel Joaquim Alves da Cruz, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

SCH AM (18928982) , João Fernando Mexia Machado, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.° 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, da DSS, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF (08269881) supranumerário, Amílcar José Martinho Ramalho, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro da 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (02103483) Antónío Manuel Ribeiro Guedes, do CTOE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ INF (02211985) supranumerário, Paulo Jorge Cruz Costa e Silva, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SAJ INF (05790987) QQESP, Jorge Manuel Caiola Victorino, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, do UAp/CInst, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ INF (02807088) QQESP, António Manuel Algarvio Coelho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10138481) Manuel de Sousa Lourenço, do CR LISBOA, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ INF (06667188) QQESP, Manuel Filipe Machado Rua, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15634182) João Manuel Correia Poejo, do COFT, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (12731687) QQESP, Paulo Gabriel Apolinário Bonito, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões, da DARH, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (10372288) QQESP, João Augusto Lopes Torres, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (16209381) Orlando José Pinho Ribeiro, do RG2, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ CAV (00262587) supranumerário, Jorge Helder Severino Carujo, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ CAV (12395888) QQESP, Vítor Manuel da Conceição Santos, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (1008682) Luís António Leite Faria, da EPC, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ CAV (14346788) QQESP, Fernando Joaquim dos Santos Graça, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes, do CM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ ENG (18309087) QQESP, Emílio Augusto Lopes Alegre, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro, do RE3, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SAJ ENG (02659588) QQESP, Carlos Manuel Neves Moita, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (14429082) Luís Manuel de Palma Maciel, do DGME, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ ENG (06590588) QQESP, António Manuel Constantino Rato, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (06988683) Vítor Manuel Pires Domingues, do RE1, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ SGE (11650686) QQESP, Augusto Panta Baltazar, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (10993283) Inácio Manuel Batoque Ferreira, do CIE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ MED (15532887) QQESP, José Maria Fernandes Teixeira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (11435982) José Augusto Serrano Couceiro, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT (03033185) QQESP, Luís Filipe Gonçalves Gavazzi, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, do ERec/BrigMec, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ MAT (11293985) QQESP, Manuel Jerónimo Lucas Caronho, do DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves, da BtrAAA/BrigMec, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ MUS (13231884) QQESP, José da Costa Freitas, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (15611478) José dos Santos Vieira, da BrigInt, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ MUS (06249691) QQESP, Carlos Reinaldo dos Santos Antunes Guerreiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (07236380) João Manuel Lourenço Antunes, da BrigInt, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ PARAQ (17377085) QQESP, José Carlos dos Santos Major, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo, do IMPE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ PARAQ (16046186) QQESP, Hermes Loureiro Mateus, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho, do IMPE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ PARAQ (09557187) QQESP, Fernando Júlio de Sá Matos Pereira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, do RI15, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

1SAR TM (33093793) adido ao quadro, Paulo Jorge dos Santos Batista, do RTm, por ter regressado do QG/GML/NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH TM (03522783) no quadro, Vítor Manuel da Silva Pinto, do EMGFA, a desempenhar funções de "OLS LSX 0060 - Staff Assistant Logistics" no CC-LAND HQ MADRID, em Madrid - ESPANHA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (14005785) no quadro, Paulo Jorge da Costa Inácio, do EMGFA, a desempenhar funções de "OLS IOI 0070 - Staff Assistant Intelligence" no CC-LAND HQ MADRID, em Madrid - ESPANHA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ART (06097578) no quadro, João Miguel de Jesus Marquito, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005.

TCOR ART (19921679) no quadro, José Manuel Correia Rodrigues, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005.

TCOR CAV (05535184) no quadro, Luís Manuel Guerreiro Ferreira, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

TCOR ENG (19179075) no quadro, Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005.

TCOR ADMIL (00531273) no quadro, Sérgio Humberto Martins dos Santos, do QG/RMN, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2006.

TCOR ADMIL (12969882) no quadro, Fernando António de Oliveira Gomes, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 3 de Março de 2006)

SMOR INF (05217978) no quadro, Albano de Sena Pinto, do RI14, para o RI14 a prestar serviço no IASFA/Coimbra/CApSocialViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2006.

SMOR INF (16800779) no quadro, Jorge Marques Fonseca, do CTOE, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Março de 2006)

SMOR ART (14507379) no quadro, João Francisco do Carmo Carrilho, do RG3, para o QG/GML a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SMOR ART (17093080) QQESP, Paulo Renato Rocha Moreira Coelho, do BISM para o QG/GML a prestar serviço no Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa da Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2006.

SMOR CAV (01138079) QQESP, José Manuel da Silva Rodrigues, da EPC para o QG/GML a prestar serviço na DGAED/MDN , devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2006.

SMOR CAV (01942080) no quadro, Jacinto Basso Ribeiro, da UALE, para o QG/GML a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

SMOR CAV (09284180) QQESP, Joaquim Manuel Guerreiro Romão, da ZMM, para a ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

SMOR AM (1104180) QQESP, Amândio do Nascimento Evangelista, da DSF, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2006.

SMOR MAT (07289178) QQESP, António dos Reis Barreira, do BApSvç/CMSM, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006.

SMOR SGE (11635378) QQESP, José Alberto de Barros Lomba, do CR BRAGA, para o RC6 a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2006.

SCH ART (17436181) adido ao quadro, António Joaquim Fonseca Salvado Alves, do MJ para o QG/GML a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2005.

SCH ART (13749784) no quadro, Manuel Joaquim Margalho Ferreira, do BCS/CMSM, para o QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

SCH CAV (18812181) no quadro, Domingos Fernando de Barros, do RC6, para o RC6 a prestar serviço no IASFA/CApSocialBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2006.

SCH ENG (04785979) no quadro, Luís Filipe Rodrigues Nobre, da DSE para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

SCH ENG (14459682) QQESP, Mário José da Conceição Lopes, do BApSvc/BAI/R15, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006.

SCH CORN/CLAR (13739981) QQESP, João Celestino Nobre Garcia, do CTAT, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Março de 2006)

SAJ INF (10138481) no quadro, Manuel de Sousa Lourenço, do CR LISBOA, para o QG/GML a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

SAJ CAV (10080682) no quadro, Luís António Leite Faria, da EPC para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006.

SAJ ENG (06988683) no quadro, Vítor Manuel Pires Domingues, do RE1, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ ENG (15463084) no quadro, Joaquim Neves Pina Monteiro, do RE3, para o RI14 a prestar serviço no IASFA/CApSocialViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SAJ SGE (08292985) QQESP, Fernando Manuel Lézico Rebocho, do CR ÉVORA, para o QG/RMS a prestar serviço no IASFA/CApSocialÉvora , devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Março de 2006)

SAJ PARAQ (17500679) no quadro, Hermínio Coelho, do IMPE, para o QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

SAJ PARAQ (15347680) no quadro, Edgar Coutinho Augusto Bexiga, do RI15, para o QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

1SAR CAV (08383887) no quadro, António Miguel Silva Santos, do CIE, para o QG/GML a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 204.

1SAR TM (12870592) no quadro, Paula Cristina Malheiro Dias, da AM, para o QG/GML a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

2SAR TM (15381094) no quadro, José António Castanheira Barata, do RTm, para o QG/GML a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF (07204678) adido ao quadro, Manuel da Silva Martins, da UnAp/AMAS, por ter regressado do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2006.

SMOR INF (11254079) adido ao quadro, Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do RI19, por ter regressado do QG/GML, a prestar serviço na DGAED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2006.

SMOR ART (02800280) adido ao quadro, António Manuel Fialho Fortunato, do BST, por ter regressado da SG/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

SCH AM (18928982) adido ao quadro, João Fernandes Mexia Machado, da MM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ INF (08269881) adido ao quadro, Amilcar José Martinho Ramalho, do GabCEME, por ter regressado da DGSP/EPMSantarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ INF (02211985) adido ao quadro, Paulo Jorge Cruz Costa e Silva, do RI1, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2006.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SAJ CAV (00262587) adido ao quadro, Jorge Helder Severino Carujo, do GCC/BrigMec, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 17 de Maio de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 105 II série, de 31 de Maio de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR ART (05368864) José Augusto dos S. Rosário Simões, 1 de Março de 2005, € 3.418,43;
TCOR TMANMAT (50442311) José Franco Leandro, 24 de Março de 2005, € 2.704,48;
MAJ QTS (04253464) Asdrubal de Figueiredo Morais, 1 de Março de 2005, € 2.351,30;
MAJ QTS (16275268) Eduardo Madalena Fernandes, 6 de Outubro de 2004, € 2.132,26;
CAP QTS (44026262) Mário A. Rodrigues de Oliveira, 24 de Janeiro de 2005, € 2.145,28;
SMOR MED (06852564) José Ribeiro, 4 de Fevereiro de 2005, € 1.821,54;
SCH INF (07425267) José Fernandes Matos Tavares, 1 de Março de 2005, € 1.754,64;
SAJ PARAQ (18801985) Manuel José Neves Torrão, 16 de Fevereiro de 2005, € 1.445,79.

———————

III — LISTAS DE PROMOÇÕES

Lista de promoção por antiguidade dos sargentos-chefes das Armas e Serviços elaborada nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para o ano de 2006.

Infantaria:

1 - (05080579) José Fernando Ribeiro Alves;
2 - (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa;
3 - (07157576) Custódio Luís Lágea de Oliveira;
4 - (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário;
5 - (15273178) José Moreira da Costa;
6 - (11188680) Luís Filipe Alves da Silva;
7 - (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva;
8 - (05434082) António José Silva Abreu;
9 - (05541382) António Augusto da Conceição Duarte;
10 - (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias;
11 - (13652779) João Vicente de Sousa Rodrigues;
12 - (10281580) Joaquim Fernando da Silva;
13 - (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca;
14 - (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues;
15 - (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso;
16 - (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa;

17 - (06033178) Gentil Pereira de Sousa;
18 - (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz;
19 - (14223980) Joaquim Martinho Dias;
20 - (10517677) José Paulo Pereira;
21 - (12901678) António Aurélio Henrique;
22 - (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos;
23 - (09643478) José António Duarte Oliveira;
24 - (02958778) José Maria Alves Borges;
25 - (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma;
26 - (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida.

Artilharia:

1 - (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade;
2 - (04057979) Filipe Luís de Almeida Sousa;
3 - (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino;
4 - (09070478) José Maria Mira dos Santos;
5 - (12730281) José Eduardo Santos Pereira;
6 - (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro;
7 - (12305180) Pedro Manuel Caseiro;
8 - (17436181) António Joaquim da Fonseca Salvado Alves;
9 - (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista;
10 - (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
11 - (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira;
12 - (09258281) José Gregório Duarte Canatário;
13 - (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia;
14 - (18155380) Rui António da Silva Bessa;
15 - (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho.

Cavalaria:

1 - (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues;
2 - (08284678) Avelino Rodrigues Seco;
3 - (09461880) João Carlos da Silva Godinho;
4 - (07037580) António Vaz Charavilha Baldo;
5 - (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira;
6 - (04770878) José Pinto Angélico;
7 - (19918180) José Francisco Velez Realinho;
8 - (01182279) Franklim Maria Vicente João;
9 - (08189780) Ricardo Fernando Banha dos Santos;
10 - (15026180) António Moreira Ferreira;
11 - (18894580) Joaquim José Alvega da Trindade.

Engenharia:

1 - (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte;
2 - (07996279) Vítor Manuel Cordeiro;
3 - (17608780) António Pimentel Simões Bertão;
4 - (14662678) Manuel de Oliveira Lopes;
5 - (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre;
6 - (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro;
7 - (17310380) José Carlos Vitória Constantino;
8 - (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa;
9 - (00307681) António Manuel Batista Pestana.

Transmissões:

1 - (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira;
2 - (15163280) José Albertino Alves de Sousa;
3 - (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho;
4 - (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte;
5 - (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano;
6 - (09964480) António Adão Borges;
7 - (04352779) João Lopes Monteiro;
8 - (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
9 - (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício;
10 - (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas.

Medicina:

1 - (01377182) José Manuel Rodrigues Galo;
2 - (07419682) António Manuel Rodrigues de Carvalho;
3 - (18502581) António Francisco Capão Afonso;
4 - (15205582) António José Martins dos Santos;
5 - (16917980) António Manuel Gomes Nunes;
6 - (16776881) João Paulo Alves das Neves;
7 - (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes;
8 - (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho;
9 - (19928180) Fernando António Gonçalves Carito;
10 - (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa.

Farmácia:

1 - (00948179) José António Caetano Pavia;
2 - (19852179) António José Marques Moreira.

Veterinária:

1 - (08341278) José Manuel Telo Simões.

Administração Militar:

1 - (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus;
2 - (19420881) João António Marques de Matos;
3 - (18375378) António Joaquim Pires Ganhão;
4 - (18928982) João Fernando Mexia Machado;
5 - (14321879) Armando Monteiro Liberado;
6 - (08271280) Manuel de Queirós Bernardo.

Material:

1 - (03387978) António Jorge da Soledade Dias;
2 - (10587580) Agostinho Teixeira Moreira;
3 - (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral;
4 - (10031179) José Alexandre Barreiros;
5 - (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo;
6 - (13890480) João Meira Campos de Araújo.

Serviço Geral do Exército:

1 - (11954778) José Filipe Jota Cardoso;
2 - (14921678) Joaquim dos Santos Freitas;

3 - (11701479) Victor Manuel Graça Novais;
4 - (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro.

Músicos:

1 - (12970369) Manuel Garcia Clare Batista.

Corneteiros/Clarins:

1 - (13739981) João Celestino Nobre Garcia.

Pára-quedistas:

1 - (08933973) Diamantino Augusto Morais.

Lista de promoção por antiguidade dos sargentos-ajudantes das Armas e Serviços elaborada nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para o ano de 2006.

Infantaria:

1 - (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes;
2 - (15634182) João Manuel Correia Poejo;
3 - (12805982) Ismael Martins Paradanta;
4 - (07671682) José Augusto Taboas;
5 - (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda;
6 - (15362980) Luís Manuel Pereira da Silva;
7 - (17393782) José António de Sousa Matos;
8 - (10893381) José Manuel Almeida Barata;
9 - (11414482) José Aurélio Castro da Costa;
10 - (18892482) José Manuel Santos Gonçalves;
11 - (12218582) José António Cardoso;
12 - (14255982) Rui Manuel Ciriaco dos Santos;
13 - (16742782) José Manuel Coelho Rodrigues;
14 - (15927882) João Manuel Brás Bernardo;
15 - (09911682) Carlos Manuel Loureiro dos Santos;
16 - (08395083) Helder António Cardeira do Carmo Ramos;
17 - (07824583) Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues;
18 - (10406583) Fernando Alberto Garcia de Morais;
19 - (05208679) Gaspar Rebelo Lopes de Moura;
20 - (07031283) Helder Abílio Gomes Palavras;
21 - (18655281) Mário de Jesus Bonfim Lopes;
22 - (00696583) António Manuel de Magalhães Vieira;
23 - (14725183) António Augusto Pinto Pereira;
24 - (13910984) Armando José Baptista Teixeira;
25 - (16824483) Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura;
26 - (03394082) João Manuel Gaspar Rainho;
27 - (03760284) António Pedro Ralheta Travanca;
28 - (06485184) João Pires Diogo Martins;
29 - (12702382) Eduardo Manuel Monteiro Rabaço;
30 - (13683383) António João Mota Rato;
31 - (09189982) Jorge Luís Pinto;
32 - (07843882) Flávio Alberto Cufos;
33 - (09956781) Ângelo Dinis Vieira;
34 - (10691982) António José dos Santos Dores;
35 - (19122081) Gerónimo dos Santos Paulino;

36 - (06355883) João Henriques Mateus Dias;
37 - (12728383) José Manuel Faustino Gomes;
38 - (07264782) Domingos Rodrigues de Assunção;
39 - (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bartolo da Silva;
40 - (10138481) Manuel de Sousa Lourenço;
41 - (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz;
42 - (14309981) João António Barros Costa;
43 - (01280983) Joaquim Manuel Carvalho Vieira;
44 - (07522981) Carlos Manuel Alexandre Gonçalves;
45 - (02026981) António Joaquim Paulos Cerdeira;
46 - (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes;
47 - (12610683) José Júlio Cabete Azevedo;
48 - (02670582) Luís Manuel Mesquita;
49 - (12922581) Paulo Adriano Nunes da Silva;
50 - (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte;
51 - (04707283) Joaquim José dos Santos Pereira;
52 - (07814482) Adriano Fernando Cardoso;
53 - (16717583) João José Pires Pascoal;
54 - (05224881) Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro;
55 - (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro;
56 - (03384780) José Manuel Rodrigues Anjos;
57 - (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz;
58 - (14210683) José Manuel Ribeiro Aspecada;
59 - (15386183) Manuel Rodrigues Guerra;
60 - (14441080) Armando Eduardo de Almeida Pascoal;
61 - (05135482) Manuel Pereira Gomes;
62 - (15115283) Álvaro Martins Marques;
63 - (11339885) Elísio Freitas Pedrosa;
64 - (14389783) João Paulo Tomás Borrega;
65 - (19840483) Manuel Gonçalves Teixeira da Costa;
66 - (11103882) José Joaquim Miranda da Silva;
67 - (17833582) José António Pimenta Todo Bom;
68 - (01776782) Arnaldo José Marie Jeanne;
69 - (12731081) Edmundo José Correia Viana;
70 - (09105681) António Monteiro Magro;
71 - (02095683) Victor Manuel Alegre Chaves;
72 - (04708181) António Manuel Matos Pedro;
73 - (17574283) José Ademar Castanheira Lopes;
74 - (15970982) José Alexandre Sanches Monteiro da Cunha;
75 - (01323482) Carlos Ângelo Lourenço Justino;
76 - (01526784) Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel;
77 - (16837084) Francisco Jorge Ferreira Nogueira;
78 - (10009683) João Carlos Morais;
79 - (03956283) Vítor Manuel de Almeida;
80 - (19441082) Rui António de Azevedo Moreira;
81 - (06366983) Francisco Cabral Gabriel;
82 - (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira;
83 - (15779783) Eduardo Bernardino Molha Varela;
84 - (01173483) João Eduardo Mouro;
85 - (08369983) Samuel Obadia do Nascimento;
86 - (10803485) Manuel João Rodrigues Martins;
87 - (16565984) João Manuel da Silva Salvado;
88 - (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes;

89 - (12583683) Vítor José Alves Filipe;
90 - (04865973) Jorge Eduardo Marques Nunes;
91 - (05872876) Valentim Correia de Matos;
92 - (06328674) Manuel de Paiva Botelho;
93 - (12333577) Alfredo Manuel Januário;
94 - (19222983) José Aurélio de Almeida Nunes;
95 - (17561184) José Álvaro Duarte;
96 - (17233584) Luís Manuel Nicolau Mateus;
97 - (04773583) Armando Grilo Rodrigues;
98 - (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;
99 - (07170982) Francisco Gomes Pina;
100 - (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho;
101 - (01094583) Walter José Martins Rasoilo;
102 - (00701984) José Carlos Faria Teixeira;
103 - (06860284) Octávio Fernandes Mestre;
104 - (11222583) Luciano do Nascimento Viegas Chagas;
105 - (02442784) José Alves Mendes Loureiro;
106 - (00934284) Carlos Alberto Duarte Fontes;
107 - (06470484) José Alberto Magalhães de Sousa;
108 - (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira;
109 - (08140284) António José de Sousa e Silva;
110 - (08658584) António Emanuel Marques Guerreiro Ismael;
111 - (10185085) António José Caceiro Freitas;
112 - (18362584) Luís Filipe Ferreira Antunes;
113 - (07856985) José Carlos Nunes Correia Galvão;
114 - (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso;
115 - (18785184) Carlos Manuel Gonçalves Santana;
116 - (19190684) Amílcar do Nascimento;
117 - (17751585) João José Faria da Conceição Baltazar;
118 - (04531484) Manuel Jorge dos Santos Lopes;
119 - (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira;
120 - (08583184) Carlos Daniel Rodrigues Gonçalves;
121 - (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro;
122 - (00391684) José António dos Santos Gouveia;
123 - (07667884) Francisco José Nogueira Pereira;
124 - (04570084) Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira;
125 - (17742685) Avelino Aristides Loureiro Dias;
126 - (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio;
127 - (00279684) Carlos Adelino Oliveira Ferreira;
128 - (11126385) Ramiro da Silva Ferreira Vicente;
129 - (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio;
130 - (08602586) Rui Manuel Ribeiro de Oliveira;
131 - (06115285) José Eduardo Gonçalves Rodrigues;
132 - (18902485) António Manuel Janelas Ferreira;
133 - (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo;
134 - (12137084) António Agostinho Francisco Correia;
135 - (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco;
136 - (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha;
137 - (06556881) Jorge Manuel da Silva Cardoso;
138 - (08634084) Aldo Chaves Vieira;
139 - (14767484) António José Peres Lopes;
140 - (02177284) Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro;
141 - (10195583) Alamiro Correia Ferrão;

142 - (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau;
143 - (02401284) Luís Filipe Lopes Homem;
144 - (15286684) Daniel Pereira Monteiro;
145 - (00968284) José Augusto da Silva Lucas;
146 - (02946785) Carlos Manuel Lopes da Silva;
147 - (03673783) Fernando Graça Pereira;
148 - (11591283) Ernesto Dias Ferreira;
149 - (05787384) Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes;
150 - (06548782) Joaquim José de Carvalho Almeida Santos;
151 - (01530484) Joaquim Milheiro Gil;
152 - (00442085) José Manuel da Silva Gonçalves Neves Rasteiro;
153 - (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar;
154 - (14401684) Manuel António Rodrigues;
155 - (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos;
156 - (13577887) Eliseu dos Santos Leitão;
157 - (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins;
158 - (05101185) José Eduardo Peniche Falcão;
159 - (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares;
160 - (07767982) António Manuel Pimentel;
161 - (08509385) Jorge Manuel Mendes Ribeiro;
162 - (08756185) João Carlos Silva Noira;
163 - (07716085) Francisco Fernando Borralho Morgado;
164 - (15465284) José Luís Miranda Botas;
165 - (06996583) Fernando Rodrigues da Fonseca;
166 - (14030884) Leonel David Bacelar Lopes;
167 - (04867086) José António Martins Gonçalves;
168 - (11725285) Carlos António da Costa Veloso;
169 - (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro;
170 - (13662083) João Batista Sanches Nunes;
171 - (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos;
172 - (19359385) Carlos Manuel Soares Alves;
173 - (18382085) António José Batista Ferreira;
174 - (08269881) Amílcar José Martinho Ramalho;
175 - (17582684) Carlos dos Santos Morais;
176 - (08096686) José António Duarte Rebelo da Cruz.

Artilharia:

1 - (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões;
2 - (16209381) Orlando José Pinho Ribeiro;
3 - (03332784) João Manuel Ganhão Guerra;
4 - (02857581) António da Silva Luís;
5 - (01582881) Eurico José Simão Coelho;
6 - (14605284) António Manuel Ramos Nascimento;
7 - (18198282) Agostinho Martins Fernandes;
8 - (11318883) José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos;
9 - (06121682) José Casado Marques;
10 - (16037585) João Manuel Henrique Trindade;
11 - (15769982) António de Carvalho Ferreira;
12 - (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos;
13 - (08904581) Amândio Manuel Cordeiro Morgado;
14 - (14640183) Amadeu José Neves Martins;
15 - (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte;
16 - (01028581) João Isidoro Marcelino Calado;

17 - (12615882) António Lourenço Fialho Bicho;
18 - (04946983) João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho;
19 - (02518782) Luís Daniel Alves;
20 - (14529383) Manuel Joaquim Gomes de Moura;
21 - (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto;
22 - (08008983) Victor Manuel Caixas Caldeira;
23 - (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira;
24 - (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso;
25 - (19567480) Jorge Manuel Marreiros;
26 - (04012283) Mário José Ribas Rocha;
27 - (09258883) Lúcio Robalo Pereira;
28 - (08400883) Paulo Jorge Vaz Pereira;
29 - (05946883) José Manuel Santana Mariano;
30 - (17771584) António Hermínio Costa Santos;
31 - (09942982) João Manuel Soeiro Paiva;
32 - (00070079) Carlos Manuel de Moura Diniz dos Santos Vasconcelos;
33 - (05382376) João José Ferreira Leitão;
34 - (08486078) António Maia Didier;
35 - (07918778) José Manuel Franqueiro Dias de Matos;
36 - (15654083) Rui de Jesus Palma Teixeira Barata;
37 - (1770984) Sérgio Manuel Aires de Matos;
38 - (12897082) Henrique Sampaio Monteiro da Silva;
39 - (05732483) Vítor Mário Pires Lopes;
40 - (07390981) Etelvino Serras Aparício;
41 - (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha;
42 - (09403782) Domingos António Cristão Macedo;
43 - (14957582) Henrique Manuel Lopes da Silva;
44 - (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves;
45 - (01647386) Paulo Jorge de Morais Pinho;
46 - (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco;
47 - (15206383) Delfim António Alves Carmona;
48 - (10684983) José Manuel Machado Figueira;
49 - (02917182) Óscar Manuel Felizardo Borrego;
50 - (13751783) Luís Manuel Isaías;
51 - (00068684) Manuel Fernando Rodrigues Campino;
52 - (13567983) João Carlos Barreira Pires;
53 - (15651684) José Joaquim Realinho Ricardo;
54 - (12964982) Carlos Manuel Nabais Moiteiro;
55 - (17452682) Paulo Jorge dos Santos Almeida;
56 - (14833885) Jorge Manuel Coelho Rita;
57 - (18368080) João Carlos Pires Rodrigues da Silva;
58 - (11270782) Rui José Martins de Matos;
59 - (17308583) António Manuel Matias Lopes;
60 - (07942783) José Henrique Paiva Costa;
61 - (00054585) Francisco José Correia Carpinteiro;
62 - (11729382) João Humberto Pereira Barrulas;
63 - (11851884) José Carlos Antunes Abreu;
64 - (05391384) José Manuel Lopes Carvalho Gomes;
65 - (03948284) Floriano Manuel da Silva Neto;
66 - (02286385) Telmo Jorge Marques da Silva Félix;
67 - (14446784) João Carlos Pereira Leão Franco;
68 - (14214782) José Luís Correia Serras;
69 - (18246784) Manuel Gomes de Matos;

70 - (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro;
71 - (18227682) António Carlos de Campos Lemos Cardoso;
72 - (13660183) António Romão Figueiras Lourenço;
73 - (07702685) Joaquim Miguel Ferreira;
74 - (08106586) José Carlos Coelho Valério;
75 - (11173685) Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes;
76 - (01483483) Júlio Américo Ferreira Monteiro;
77 - (00893481) José Carlos Bairrada Pires;
78 - (17952085) Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro;
79 - (06031585) Luís Filipe Ferreira Lopes de Sousa;
80 - (03161685) António Luís Pereira Serôdio;
81 - (19238182) Severino de Freitas Olim;
82 - (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho;
83 - (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos;
84 - (07236684) Luís Manuel Pinto Esteves;
85 - (04853384) José Cláudio Rodrigues Alves;
86 - (17891982) Manuel Francisco do Vale Pereira;
87 - (05827382) António Domingos dos Santos Alves;
88 - (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto;
89 - (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira dos Santos;
90 - (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos;
91 - (09624783) Felisberto Armando Neves Santos;
92 - (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho.

Cavalaria:

1 - (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes;
2 - (02405284) Vasco Xavier Alexandre;
3 - (10179386) Paulo Jorge Marques;
4 - (09521386) António Maria Batista do Nascimento;
5 - (02286779) Domingos Manuel Mendes Mariquitos;
6 - (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues;
7 - (10238381) Ernesto Arnaldo Fernandes Clemente;
8 - (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas;
9 - (12513978) Amândio José Freitas da Silva;
10 - (11601481) José Manuel Marques Amado;
11 - (02281384) José António Gonçalves Borbinha;
12 - (17435682) José Mário da Cruz Costa;
13 - (02410183) Jorge Manuel Aldeagas Lopes;
14 - (07474181) António Luís Carias Paulino;
15 - (10080682) Luís António Leite Faria;
16 - (03402981) José Manuel de Jesus Francisco;
17 - (12747384) Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira;
18 - (05095183) João Manuel Trindade Fernandes Rodrigues;
19 - (07741384) Paulo José Antunes Rainho;
20 - (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira;
21 - (00066280) Francisco José Bóia Palha;
22 - (16368183) José Henrique Pacheco Botelho;
23 - (01883483) António José Nunes Salvador;
24 - (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves;
25 - (09064783) Jorge Manuel Trindade Barata;
26 - (12841583) Carlos José Rodrigues Sá Pombo;
27 - (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães;
28 - (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha;

29 - (02743284) Mário Ângelo Tavares Candeias;
30 - (11697682) José Manuel Amaro Torrado;
31 - (09063483) Luís José da Silva Ferreira;
32 - (00765381) Tobias José Lopes Barradas;
33 - (02725083) António Carlos Dietrich Lopes;
34 - (11758780) José Eduardo Lopes;
35 - (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos;
36 - (02260676) António Augusto Todo Bom;
37 - (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa;
38 - (10019082) Manuel Augusto Gonçalves das Neves;
39 - (19978782) Joaquim Pereira da Costa;
40 - (14433584) Honório José Garcia Rodrigues;
41 - (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco;
42 - (13990884) Luís Carlos Brito Martins;
43 - (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva;
44 - (17898884) Fernando Manuel Vieira Mariquito Caixeiro;
45 - (15852686) António Saqueiro da Silva;
46 - (00422684) Jorge Manuel Baptista Pires;
47 - (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes;
48 - (01304185) Mário Fernando Gil Santana;
49 - (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves;
50 - (18595183) João Francisco Madureira Pinto;
51 - (12350584) Paulo Alexandre da Conceição Silva;
52 - (14595284) Armando Nunes Pinto;
53 - (03795483) José Gabriel da Paz Pereira;
54 - (10444084) Américo das Neves Pratas;
55 - (17755785) José Manuel Fonseca Miguens;
56 - (06278885) Fernando José Caiola Victorino;
57 - (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres;
58 - (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente;
59 - (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques;
60 - (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre;
61 - (09031583) João Emanuel Costa Soares;
62 - (05479985) Manuel Dantas Pereira.

Engenharia:

1 - (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel;
2 - (00680784) José Fernando Maduro Coelho;
3 - (08301082) Raul Filipe do Nascimento Monteiro;
4 - (10228684) Rui José Ferreira de Sousa Casimiro;
5 - (00333982) Fernando Augusto Pinto;
6 - (14582982) Zeferino Manuel Oliveira Alves Eloy;
7 - (19316182) Martinho José Mendes;
8 - (18070882) Manuel da Silva Dias;
9 - (10447682) Joaquim Farias;
10 - (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge;
11 - (05218185) António José Ferreira Nunes;
12 - (19168281) João Cardoso Marques;
13 - (07982281) José Maria Martins Fernandes;
14 - (14347583) José Emílio Esteves da Silva;
15 - (06114382) Nelson de Sousa e Silva;
16 - (16017183) Carlos Reis Pio;
17 - (01395384) José Luís da Silva Pereira;

18 - (18419783) Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio;
19 - (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues;
20 - (19522283) António José dos Santos Campos;
21 - (17779383) António José Pagaimo de Sousa;
22 - (12102984) José Luís Cardoso Fontoura;
23 - (01268183) Esmeraldo Pereira dos Santos;
24 - (15262384) João Albino da Costa Viães;
25 - (12462181) José Carlos Parracho Dinis;
26 - (08697583) Francisco de Jesus Pinto;
27 - (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho;
28 - (06988683) Vítor Manuel Pires Domingues;
29 - (13501384) Francisco José Oliveira Reis Egydo Ferreira;
30 - (00652885) Jaime António Pereira de Aguiar;
31 - (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes;
32 - (11500585) Fernando Duarte Portela Martins;
33 - (14556885) Manuel Mário Velho Neves da Costa;
34 - (07213584) João Maximino Pedro Morais;
35 - (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas.

Transmissões:

1 - (05129682) José Fernando Guerreiro de Figueiredo Semião;
2 - (00101981) Manuel de Lemos Soares;
3 - (13311382) Luís Manuel Lobo;
4 - (18828782) Fernando Gaspar Dias;
5 - (11099582) Manuel Ribeiro Machado;
6 - (07680781) Vítor Fernando da Silva Modesto;
7 - (15338381) José Vaz Afonso;
8 - (00751683) Alberto Victor do Nascimento Barreiro;
9 - (03118181) David Gonçalves Rodrigues;
10 - (01088184) José Manuel dos Santos Inácio;
11 - (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa;
12 - (02150282) Mário José Ribeiro Duarte;
13 - (06453683) António Luís Paiva Madail;
14 - (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa;
15 - (01483885) Luís Alberto da Silva Reis;
16 - (14821383) Rui José de Oliveira;
17 - (00694977) António Nuno Coelho Rodrigues;
18 - (06547286) Luís Fernando Monteiro da Mota;
19 - (18756284) José Manuel Andrade Grilo Lopes da Silva;
20 - (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho;
21 - (06613184) Mariano Francisco Maltez Leitão;
22 - (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo;
23 - (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra;
24 - (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte;
25 - (15367182) António Manuel Cardoso Barbosa;
26 - (06763681) Alberto César Coutinho Pires;
27 - (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias;
28 - (13653882) José Manuel da Silva Pinto;
29 - (04912883) Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha;
30 - (03643584) Manuel Silva de Brito;
31 - (07215384) Mário Augusto Santos Perdigão;
32 - (10520782) José António de Miranda Serejo Julião Monteiro;
33 - (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira;

34 - (09014284) Paulo Henrique Miranda Cordeiro Alves;
35 - (04890984) Helder Jorge Ribeiro de Oliveira;
36 - (14227584) José Carlos Alves;
37 - (07355485) José Júlio Correia Fernandes Batista;
38 - (10553185) Ernesto do Rosário Heitor Figueiredo;
39 - (07853482) José Luís da Cunha Pereira;
40 - (19735884) Jorge Manuel Brito de Almeida;
41 - (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado;
42 - (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues da Silva;
43 - (06656982) Miguel José da Costa Pinto;
44 - (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro;
45 - (14602082) José Manuel Correia de Oliveira;
46 - (19099684) Carlos Joaquim Pinto;
47 - (15982183) Victor Manuel João Vicente;
48 - (10356283) Basílio de Sá Rodrigues;
49 - (19991684) António Manuel de Seixas;
50 - (16539083) Fernando Lourenço de Castro;
51 - (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior;
52 - (16947785) Eduardo José Alves Rodrigues de Moura;
53 - (10803285) Teixeira José Barreira Reigada;
54 - (11048785) Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho;
55 - (03871384) António Machado Fernandes;
56 - (16304385) Armando Coelho Duarte.

Medicina:

1 - (11435982) José Augusto Serrano Couceiro;
2 - (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas;
3 - (11396482) Manuel António Pereira Machado;
4 - (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues;
5 - (05855381) Manuel Simões Ferraz;
6 - (07202883) Eduardo Luís Brandão Alves;
7 - (05997882) Manuel Luís Ribeiro Lopes;
8 - (09035182) Casimiro de Matos Ventura;
9 - (07738884) Jorge Manuel Raposo Nunes;
10 - (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira;
11 - (08719184) Salvador Veríssimo Herculano;
12 - (03195582) João Serafim Meireles;
13 - (10056883) Manuel Pires Pimenta;
14 - (03610084) João Manuel Martins Mendes;
15 - (18040284) Armando Manuel Barros da Lomba;
16 - (12157284) Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado;
17 - (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno;
18 - (09616482) Fernando Manuel Meireles Pássaro;
19 - (06213785) António Manuel Ferreira da Costa;
20 - (19488785) Manuel Francisco Mata de Albuquerque;
21 - (11452085) Fernando Nuno Martinho Martins;
22 - (17887385) Carlos Manuel da Silva Ribeiro;
23 - (09863885) Cassiano Henriques Cardoso;
24 - (11292185) Joaquim Maria Xavier Raimundo;
25 - (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro;
26 - (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas.

Veterinários:

1 - (10288483) Jorge Humberto Alves Carvalho;
2 - (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix;
3 - (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu;
4 - (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro.

Farmácia:

1 - (17359081) Eduardo Telo Ramos;
2 - (19312383) Manuel de Jesus dos Santos;
3 - (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes;
4 - (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino.

Administração Militar:

1 - (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto;
2 - (14029382) Vítor Manuel Atanásio Matos Pereira;
3 - (07052282) José Manuel Henriques Moreira;
4 - (06231781) Carlos Manuel da Silva Almeida;
5 - (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes;
6 - (13769181) Francisco João Fernandes;
7 - (03396682) Carlos Alberto da Cruz Silva;
8 - (07446282) José Maria Andrade Cordeiro;
9 - (09245683) Manuel Claudino Pinto Machado;
10 - (16886985) Jorge Manuel Fernandes Ventura;
11 - (00107082) Inocêncio Soares Dias;
12 - (16099481) João Manuel de Oliveira Salgado;
13 - (18538383) José Manuel Monteiro Botas;
14 - (13933184) José Carlos Afonso Lopes;
15 - (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo;
16 - (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias;
17 - (00622384) Albino Rufino Dias da Silva;
18 - (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos;
19 - (11992484) Helder Filipe Barbosa de Oliveira Roque;
20 - (02357785) Vítor Manuel Sabino Marta;
21 - (03721584) Manuel Rodrigues Castanho;
22 - (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves;
23 - (12209285) Rui Manuel Costa Henriques;
24 - (07340882) António Manuel Santos Abrantes;
25 - (11387278) António Nobre Mendes Roque;
26 - (16720885) José António Fonseca;
27 - (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro;
28 - (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto;
29 - (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade;
30 - (18316885) Jorge Manuel de Araújo Fonseca.

Material:

1 - (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos;
2 - (06667683) António José de Almeida Gonçalves;
3 - (16782382) Manuel António Efe Fróis;
4 - (09443981) José João da Cruz Fitas da Silva;
5 - (03642283) António da Silva Gonçalves Calinhos;
6 - (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus;
7 - (07572280) Mário Humberto Santos Sousa;

8 - (01992581) Manuel Abrantes Rocha Cecílio;
9 - (11185883) António Manuel Mendes de Matos;
10 - (18630583) Serafim Fernando dos Santos Pacheco;
11 - (08407581) António Manuel dos Santos Belo;
12 - (14080682) José Benedito Afonso Martins;
13 - (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo;
14 - (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes;
15 - (09469582) Alfredo António Gouveia;
16 - (16669681) Carlos Alberto Reis;
17 - (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria;
18 - (08199382) Carlos Alberto Jorge Moura;
19 - (15799280) Júlio João Calção Minguens Jorge;
20 - (14795583) Fernando Manuel Figueiredo Pimenta;
21 - (00942182) Luís José Vieira Faustino;
22 - (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro;
23 - (16667683) João Manuel da Silva;
24 - (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro;
25 - (12158082) Manuel Eusébio Pereira da Costa;
26 - (16502883) Carlos Alberto Marques Henriques Martins Horta;
27 - (13732383) Carlos Manuel Rodrigues Fernandes;
28 - (03204482) José Augusto Águas Amador;
29 - (18769483) João António Gonçalves Féria;
30 - (12663282) Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio;
31 - (00063183) António José de Jesus Bernardo;
32 - (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado;
33 - (04530584) João Manuel da Silva Pinto;
34 - (19166683) Armando Reis Abrantes;
35 - (11386782) Armando Ribeiro Jorge;
36 - (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta;
37 - (00449883) Mário José Gonçalves Bernardo;
38 - (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa;
39 - (07093283) Arménio Mendes Lopes;
40 - (02536982) Francisco José Feitinha Espadinha da Cruz;
41 - (06120383) Luís Paulo Lopes Vicente Januário;
42 - (06607983) João Carlos Alves Martins;
43 - (18029283) José Carlos Abadesso dos Santos;
44 - (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos;
45 - (07495583) José Manuel Milheiro Vaz;
46 - (08134784) José Manuel Ladeiras Natário;
47 - (06754984) José António Moreira Lopes;
48 - (06618081) António Manuel Lopes Dias Ribeiro;
49 - (00188182) Joaquim António Rodrigues Durão;
50 - (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes da Costa;
51 - (16214382) João Manuel Franco Alexandre;
52 - (16574483) Rogério Pedro Tavira Catela Geitoeira;
53 - (03892785) Fernando da Costa Branco;
54 - (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves Barros;
55 - (02893482) Jorge Lopes Cordeiro;
56 - (10357784) António Augusto Dias Meneses;
57 - (06483881) António Manuel Dias Castelão;
58 - (09816382) João Luís Fura Pelado;
59 - (10483784) Júlio Manuel da Silva Peixoto;
60 - (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira;

61 - (18015483) Jorge Manuel Gravanita Fernandes Alberto;
62 - (15891485) António Alberto Fernandes de Carvalho;
63 - (11792087) Pedro Miguel Borrego Vilão;
64 - (06863084) António do Corgo Teixeira Dias;
65 - (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva;
66 - (04236081) António Jorge Alves Pires Escoval Charrama;
67 - (13869284) Vítor Manuel de Jesus Pires Diz;
68 - (19141583) Renato Parada Paixão da Fonte;
69 - (18803084) João António Coelho da Mota Cardoso;
70 - (00481084) Eusébio de Carvalho Peixoto;
71 - (03939384) Jaime Correia Martins;
72 - (08097582) Manuel António Freire Mano;
73 - (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação;
74 - (06883285) Armindo José Teixeira Martins;
75 - (07285684) António José Vieira da Cunha;
76 - (08416784) Eusébio Jácome Martins;
77 - (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha;
78 - (07077784) António Manuel Lopes Alegre;
79 - (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares;
80 - (05210380) Joaquim Fernandes Pereira;
81 - (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo;
82 - (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho;
83 - (05000884) Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel;
84 - (08328085) Paulo Alexandre da Costa Oliveira;
85 - (14128283) Luís Manuel Rodrigues Pereira;
86 - (17537482) José Carlos Figueiredo Relvas;
87 - (01998784) António Carlos da Cruz Rachadinho Loios;
88 - (00752783) João Frederico Duarte Villaret;
89 - (10747584) João Manuel da Silva Duarte;
90 - (12674085) Helder Manuel Coelho Marinho;
91 - (15663285) Eusébio da Silva;
92 - (03815885) António Manuel Alves Ribeiro;
93 - (11656885) Rui António Alves Martins;
94 - (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto;
95 - (12381885) António Óscar Cardoso de Oliveira;
96 - (19458386) Celestino Manuel dos Santos Ganilha;
97 - (11451585) Francisco José dos Santos Agostinho;
98 - (03165786) Hélio Manuel Neto Ferreira;
99 - (10691782) António José Tavares dos Santos;
100 - (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra;
101 - (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias;
102 - (06042082) Victor Manuel Gomes Antunes;
103 - (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves.

Serviço Geral do Exército:

1 - (10993283) Inácio Manuel Batoque Ferreira;
2 - (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral;
3 - (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho;
4 - (08511381) Francisco Pedro Martins Brás;
5 - (18756984) Virgílio José Figueira Galhardo Antunes;
6 - (09199983) Rui António Falcão Pinto de Almeida;
7 - (17488982) Eduardo Manuel da Silva Henriques;

8 - (04888382) José dos Santos Augusto;
9 - (06300383) Aretino Vieira Mota;
10 - (09901683) Antero Maria Jerónimo;
11 - (17160082) José Luís Alves Teixeira de Faria;
12 - (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira;
13 - (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa;
14 - (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos;
15 - (08063785) José Carlos Churrito Feliciano;
16 - (15995883) Adelino da Conceição Pires Queijo;
17 - (02943582) António Manuel Leite de Medeiros;
18 - (08386084) José Augusto Pereira de Sousa;
19 - (05474984) Joaquim José Reiçadas Benjamim;
20 - (16431684) Artur Luís Botelho Camilo;
21 - (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho;
22 - (08310284) José Gomes de Carvalho;
23 - (03020582) Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa;
24 - (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha;
25 - (09552485) Armando dos Santos Sousa;
26 - (05020885) Joaquim José dos Santos Caeiro;
27 - (19276685) Rui Manuel Silva Lopes;
28 - (04105085) António José dos Santos Candeias;
29 - (07873785) Fernando Cardoso Nunes;
30 - (14525085) Ângelo António Gouveia Duarte;
31 - (01026885) José Carlos Captivo Frazão Teixeira Brígida;
32 - (13703483) Paulino de Gouveia Nóbrega;
33 - (15762084) Valério António Martins de Cristo;
34 - (17076583) José António da Silva Gonçalves;
35 - (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues;
36 - (12970085) Fernando António Heneni Lopes;
37 - (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo;
38 - (07643485) Amândio Manuel Ferreira.

Músicos:

1 - (07236380) João Manuel Lourenço Antunes;
2 - (15621683) João Manuel Pereira Vaz;
3 - (18261684) Aurélio Rua Ribeiro;
4 - (13988384) Fernando da Cruz Vidal;
5 - (15588482) José Agante da Costa Ferreira;
6 - (07515482) Valdemar do Nascimento Sequeira;
7 - (08251481) Francisco Manuel Relva Pereira;
8 - (16539085) Paulo José Nunes Alves Gordo;
9 - (13823176) Álvaro Augusto Fernandes de Araújo;
10 - (14929885) João Hígino Araújo Oliveira;
11 - (14492886) José Augusto Malva Craveiro;
12 - (16262985) Jorge Pereira Dias;
13 - (07393386) Adriano Joaquim Soares Carvalho;
14 - (17857681) Manuel José Gouveia;
15 - (14855683) João José Vitorino Pessoa;
16 - (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes;
17 - (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos;
18 - (17121884) Carlos Manuel Nunes da Silva;
19 - (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha;

20 - (05762285) Paulo Jorge Madeira Ribeiro Canhoto;
21 - (00629384) Luís Lúcio Oliveira Dias;
22 - (12623883) José Manuel Teixeira;
23 - (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes;
24 - (17929686) Fernando Gariso Duque Cordeiro;
25 - (13360687) Luís Manuel Nunes da Silva;
26 - (19218889) Emídio António Araújo Costa;
27 - (02545988) Arnaldo António Moreira da Costa;
28 - (09544587) Mário Humberto de Jesus Cavadas;
29 - (17538181) Jacinto Caldeira Marques Lamarosa;
30 - (02186788) Domingos Manuel Luís Batoca;
31 - (09918082) Joaquim Manuel Feliciano Correia;
32 - (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado;
33 - (01849581) António Manuel Guinapo Rita;
34 - (06322586) José Manuel Salgado Machado;
35 - (06726487) José Manuel Barbosa Maciel;
36 - (12129187) Gualdino Ferreira Branco;
37 - (02551888) Fernando Jorge Pereira;
38 - (07645287) João Paulo Martins Santana;
39 - (13788987) Manuel Carvalho da Fonseca Babo;
40 - (09812785) António Claudino Silva Dias;
41 - (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães;
42 - (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda;
43 - (18351088) Ernesto Ferreira Loureiro;
44 - (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno;
45 - (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro;
46 - (09932887) Dulcínio Toni Pereira de Matos.

Corneteiros e Clarins:

1 - (14863184) Rui Manuel de Oliveira Direitinho;
2 - (06485779) Serafim Resende Ferreira;
3 - (09316282) António Maria Henriques Pereira;
4 - (04272386) José António dos Santos Lima;
5 - (17917382) Joaquim Fernandes Dias Agudo;
6 - (17533884) António Ricardo Bico Rosa Mendes.

Pára-quedista:

1 - (17500679) Hermínio Coelho;
2 - (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga;
3 - (15450783) João Manuel Ferreira Pinto;
4 - (03415082) José Manuel Martins Pinto;
5 - (01054075) Joaquim António Miranda Silva;
6 - (02709979) Alberto Manuel da Silva Antunes Pinhão;
7 - (14403081) António dos Santos Silva;
8 - (09771279) José Luís de Jesus Pimenta Coelho;
9 - (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo;
10 - (08138082) Manuel Victor Mira Rosado;
11 - (11850480) António Manuel Silva Lopes;
12 - (09489880) Manuel António Saragoça Caldeirão;
13 - (01159479) António Júlio Valente de Carvalho;
14 - (11469981) António Carlos Correia de Oliveira Morais;
15 - (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos;

16 - (19462079) António Alberto Mira Malaquias;
17 - (04373381) João Manuel de Sousa;
18 - (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires;
19 - (04599979) Carlos Manuel Cardoso;
20 - (15378381) José Carlos Carvalho;
21 - (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal;
22 - (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves;
23 - (00123882) António da Silva Agostinho;
24 - (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva;
25 - (00072381) Carlos Fernando Carder da Silva Gomes;
26 - (15780081) Licínio Manuel Pires Gonçalves;
27 - (17593880) Manuel Fernando Pinto da Mota;
28 - (04132282) António José Geraldes Milheiro;
29 - (09820380) José António Proença Salvado;
30 - (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias;
31 - (16430181) António Esteves de Almeida.

Transportes:

1 - (17132783) Urbano José Rosado da Senhorinha;
2 - (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves.

Amanuenses:

1 - (11269975) Francisco Sousa Costa;
2 - (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia;
3 - (15484074) Fernando Lopes Mordomo;
4 - (17484570) Gilberto Gaudêncio Gomes Luís;
5 - (82127173) José António Paulo.

Lista de promoção por antiguidade dos primeiros-sargentos das Armas e Serviços elaborada nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para o ano de 2006.

Infantaria:

1 - (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira;
2 - (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
3 - (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
4 - (06124485) José António Monteiro da Fonseca;
5 - (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura;
6 - (18209787) António Campeão Barros;
7 - (03996385) José de Jesus Fonseca;
8 - (04454387) Manuel N. de Oliveira Gonçalves;
9 - (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro;
10 - (14907386) Armando de D. Mourato de Andrade;
11 - (09546886) José dos Santos Guerra;
12 - (09762285) José António Rodrigues de Oliveira;
13 - (03156186) António Miranda Montes;
14 - (19928485) Carlos Manuel Marques Martins;
15 - (14062087) Miguel Cavaco Correia;
16 - (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro;
17 - (11448585) António José de Almeida Pacheco;
18 - (15541787) Carlos José Barbosa do Couto;
19 - (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus;

20 - (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado;
21 - (04826187) João Paulo Monteiro;
22 - (15231187) Carlos Manuel B. Marques Rascão;
23 - (15924085) José Augusto Alves Dinis;
24 - (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe;
25 - (03229084) António Ferreira Dinis;
26 - (15018287) Duarte Miguel Rodrigues;
27 - (03694387) Agostinho André Cavaca;
28 - (07513290) José Fernando Frausto Mousinho;
29 - (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva;
30 - (15805787) José A. dos S. Faustino Rebelo;
31 - (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira;
32 - (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes;
33 - (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha;
34 - (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo;
35 - (03101088) António José Henriques Rosa;
36 - (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
37 - (06763187) João de Deus Prada Ferreira;
38 - (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaçã;
39 - (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
40 - (14524286) João Morgado Cotovio;
41 - (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz;
42 - (17384185) Egídio Valente Pinto;
43 - (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo;
44 - (01498088) Filipe J. Ferreira da Costa Vieira;
45 - (10456187) Paulo C. da Costa Vieira Gomes;
46 - (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa;
47 - (05338687) Carlos Alberto Marques Capela;
48 - (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado;
49 - (18223685) João Manuel Ferreira;
50 - (08814985) Alberto Pinto Guedes;
51 - (03681187) Luís Filipe Dias Domingues;
52 - (16253888) António José Martins Reis;
53 - (07879988) Rui Manuel Correia Costa;
54 - (02807088) António Manuel Algarvio Coelho;
55 - (05790987) Jorge Manuel Caiola Victorino;
56 - (06667188) Manuel Filipe Machado Rua;
57 - (18758188) Carlos A. da Conceição Pereira;
58 - (02340388) Herculano J. A. Sanguinete Costa;
59 - (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo;
60 - (05096787) César Varanda Lopes;
61 - (02366788) André Adriano Pereira;
62 - (01615788) José Nunes;
63 - (12935188) Lucínio José Silva Fernandes;
64 - (15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra;
65 - (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes;
66 - (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues;
67 - (06721588) João Carlos Lopes Sena;
68 - (13219988) José Manuel Pais Loureiro;
69 - (08532188) João Manuel Nevado dos Santos;
70 - (07982485) José António Dias Fernandes;
71 - (00366888) João José Luzio Domingos;
72 - (06854087) Vítor Manuel Abelha Pires;

73 - (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso;
74 - (02525287) Bernardino Ribeiro Morais;
75 - (04660787) António José Almeida Peres Marques;
76 - (04157488) António João Figueiredo Teixeira;
77 - (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves;
78 - (13283188) José Joaquim Martins António;
79 - (12775688) João Manuel da Silva Alves;
80 - (19960788) João Paulo dos Santos Lopes;
81 - (06842188) José Augusto Rodrigues Correia;
82 - (08966487) José M. de Sousa Carreira Mendes;
83 - (08370488) António F. Lourenço da Silva;
84 - (16744888) Arménio Tavares de Matos;
85 - (08443386) João Carlos Lopes Frazão;
86 - (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves;
87 - (04206585) José M. Castanheiro dos Santos;
88 - (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves;
89 - (04228389) Leonardo M. Transmontano Cardoso;
90 - (10952087) Joaquim António de Matos Bernardo;
91 - (02636187) José António Rodrigues Libório;
92 - (13778785) Osvaldo Martins Rasoilo;
93 - (07774186) Hélder Rui Costa Carvalho;
94 - (15439888) Aurélio Jorge Rodrigues Soares;
95 - (14931286) Carlos Manuel Velez Batista;
96 - (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé;
97 - (04507588) Mário de Jesus Simões;
98 - (14567391) Carlos Manuel Oliveira Carvalho;
99 - (18241488) Carlos Manuel Vieira dos Santos.

Artilharia:

1 - (14766487) António Manuel Costa das Neves;
2 - (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha;
3 - (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro;
4 - (14981887) Fernando J. da Silva O. Cópio Daniel;
5 - (09157087) Francisco Maria Paixão Torres;
6 - (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela;
7 - (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes;
8 - (16980388) Domingos António Pestana Dias;
9 - (13599087) Carlos F. Martins dos Santos;
10 - (11038586) José Manuel Flores da Mata;
11 - (03447187) Elias da Silva Rodrigues;
12 - (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
13 - (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro;
14 - (12766687) Pedro Alexandre L. M. de Mascarenhas;
15 - (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
16 - (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho;
17 - (03882286) Adérito Brás Pinto;
18 - (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista;
19 - (15596584) Vítor Manuel Duarte dos Santos;
20 - (14589186) Almerindo Rodrigues;
21 - (12771187) João Paulo Correia da Costa;
22 - (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra;
23 - (00039389) José Domingos Dias Camponês;

24 - (14963388) José Manuel Sebastião Dias;
25 - (09067888) Armando J. B. A. Lourenço Pinto;
26 - (04417688) Filipe Nério de Freitas Cardoso;
27 - (08495089) Nuno Filipe Ferreira Pinho;
28 - (00246287) Joaquim António Fernandes Piteira;
29 - (10372288) João Augusto Lopes Torres;
30 - (05904088) João Manuel Vieira Cajadão;
31 - (08519188) António Manuel Peixoto Tibério;
32 - (03949588) Luís Filipe Gaspar Dias;
33 - (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes;
34 - (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes;
35 - (15578888) Sérgio Pequito Felício Ribeiro;
36 - (01961186) José António Piado Marques;
37 - (14143088) João António Cunha da Cruz;
38 - (12704186) Jorge Orlando Jordão Pires;
39 - (00470288) Gilberto Soares Pires;
40 - (13864688) Nelson Fernandes Marques;
41 - (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta;
42 - (06303587) António José Duarte Mendes;
43 - (16953982) Jorge Batista Neves;
44 - (09860988) João Carlos da C. F. Lopes Curto;
45 - (04095288) José Francisco Nunes Diogo;
46 - (16695788) Paulo Jorge dos Santos Pinto;
47 - (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos;
48 - (05885288) Paulo Jorge Rodrigues Morais;
49 - (16859680) Amândio Francisco Ramos Guedes;
50 - (09184881) Rui Carreira Abreu;
51 - (19052487) José Manuel Freitas Queirós;
52 - (15086185) Carlos António G. Videira Santos.

Cavalaria:

1 - (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Sénica;
2 - (08383887) António Miguel da Silva Santos;
3 - (17227387) Fernando A. Montenegro da Silva;
4 - (11637187) Rogério Paulo Peralta Rodrigues;
5 - (01095785) Abílio José N. M. A. de Sousa Ferreira;
6 - (17377587) Eduardo José Laranginho Figueira;
7 - (16792887) António G. Henriques Ferreira;
8 - (02864984) Bernardino A. Tavares Passadinhas;
9 - (00904986) Victor Fernando C. Rita Vilhena;
10 - (05451285) José Manuel de M. Gaspar Morais;
11 - (02910087) José Francisco Espada Batalha;
12 - (05114787) Manuel Maria Velez Maurício;
13 - (14346788) Fernando J. dos Santos Graça;
14 - (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos;
15 - (12134488) Manuel Lopes Ferreira;
16 - (13729188) Filipe António Cortes de Alturas;
17 - (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus;
18 - (17971087) Joaquim Manuel Ascensão Tiago;
19 - (13517287) Paulo A. F. S. Gonçalves Verdade;
20 - (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga;
21 - (07712587) João Paulo Mateus Pereira;

22 - (07212888) Sérgio Augusto de Matos;
23 - (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha;
24 - (16424788) Alberto Joaquim Reis Grilo;
25 - (04893587) António do N. Rodrigues Tavares;
26 - (07936988) José Joaquim Chaurilha Guerreiro;
27 - (16986988) Germano Manuel Mendes Badalo;
28 - (11845887) Filipe Manuel Salgueiro da Rocha;
29 - (02116789) Victor Manuel Duarte Branco;
30 - (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia;
31 - (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas;
32 - (13651388) Jorge Manuel Dinis Trindade;
33 - (04237788) João Paulo G. C. Abalada Graça;
34 - (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais;
35 - (17649788) Rui Manuel dos S. Teixeira Silva.

Engenharia:

1 - (00225087) Carlos Filipe Guerra;
2 - (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos;
3 - (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço;
4 - (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna;
5 - (03052287) Fernando A. de Oliveira Tavares;
6 - (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa;
7 - (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
8 - (07652086) António José Costa Pires;
9 - (15429687) João Maria Silvério Calouro;
10 - (00714184) Fernando José da Silva Rito;
11 - (00272687) Gabriel Soares Lopes;
12 - (09355286) Joaquim António Almeida da Costa;
13 - (02659588) Carlos Manuel Neves Moita;
14 - (16432386) José Fernando de Oliveira;
15 - (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre;
16 - (06590588) António M. Constantino Rato;
17 - (08954987) José Maria Ferreira Manana;
18 - (18869986) Rui Nelson de Lima Martins Nogueira;
19 - (12251790) Rui Manuel Inácio Martins;
20 - (01437487) Aurélio Catarino Augusto;
21 - (17893586) António Lopes Alves das Neves;
22 - (07294287) Manuel Antunes Dias;
23 - (11462588) Abel José Furtado Ambrósio;
24 - (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro;
25 - (08232987) António José da Silva Marques;
26 - (07292088) Miguel Lopes Ascenção;
27 - (09793485) Afonso Manuel de Oliveira Resende.

Transmissões:

1 - (02295787) Emílio Gouveia Miranda;
2 - (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geitoeira;
3 - (14242587) Adelino M. Castanheira Vale;
4 - (15023787) António Armando Senane Custódio;
5 - (14029987) Carlos Óscar Duarte Ramos;
6 - (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo;
7 - (11159186) João Paulo Gomes Pratas;

8 - (11482287) Paulo Jorge de Jesus da Silva;
9 - (02697785) José Cândido Fernandes Matos;
10 - (19446087) José Francisco de Sousa Moreira;
11 - (14367187) Vítor Manuel Estevão Cavaco;
12 - (10119186) João Jorge Fernandes Godinho;
13 - (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira;
14 - (18044487) Hélder António Isidro Neves;
15 - (05560487) João Carlos do Livramento Matias;
16 - (15354286) João Alberto Franca de Freitas;
17 - (14219184) Américo Emílio F. Caldas de Araújo;
18 - (13932086) Manuel António Pires Mata;
19 - (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira;
20 - (15955487) Pedro Miguel de Oliveira Martins;
21 - (11755888) Leonardo de Sousa Diogo;
22 - (12391788) Adelino dos Santos Pinto;
23 - (08749685) José Maria de Sousa Moreira;
24 - (06699285) Fernando José da Cruz Oliveira;
25 - (02073687) Francisco dos S. Alves do Rosário;
26 - (04194987) João José Moreira Fernandes;
27 - (06967788) José Alberto dos Santos;
28 - (09817885) Vítor Manuel Frade Cebola;
29 - (15585587) António da Cruz Freitas;
30 - (17874985) Ernesto Manuel Alves;
31 - (13927087) Celestino M. A. da Costa Rios;
32 - (14076586) Jorge António da Costa Correia;
33 - (12652487) Rui Manuel Serrazina Esteves;
34 - (13246088) Mateus Amorim de Carvalho;
35 - (09838588) Eurico de Jesus Rebelo;
36 - (13754689) Pedro da Costa Almeida;
37 - (07677988) Boaventura José T. Grincho Pinela;
38 - (02145586) Hilário da Silva Duarte;
39 - (01305485) Bernardo José Jesus Bordalo.

Medicina:

1 - (08787887) Carlos António Pinto Telo;
2 - (01362687) Fernando J. Rodrigues de Sousa;
3 - (14892387) José Emanuel Antunes Félix;
4 - (04754387) Manuel João Lousada Paradinha;
5 - (02224987) Casimiro Augusto Flores;
6 - (14689887) Amadeu D. G. Teixeira Silva;
7 - (15304087) Alfredo António C. Novas Correia;
8 - (04100088) Mário Oliveira do Souto;
9 - (11618886) Fernando José Matos Belo;
10 - (05907487) João Manuel da Silva Sousa;
11 - (06546086) José Paulo da Silva Carvalho;
12 - (15532887) José Maria Fernandes Teixeira;
13 - (13640988) Flórido Joaquim Ferreira Pereira;
14 - (07801186) António Manuel Pereira da Costa;
15 - (18757788) Luís Mariano Ferreira Madruga;
16 - (07929588) José Glória Rodrigues Vieira;
17 - (09109287) Luís Fernando Pereira Machado;
18 - (00893385) Amílcar do Espírito Santo Mondim;

19 - (10219486) Armando Alexandre Pereira;
20 - (16934388) Adolfo José Esperança Alves;
21 - (18009188) Isidro Manuel Rodrigues;
22 - (08820687) Pedro Manuel da Silva Fernandes;
23 - (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciriaco;
24 - (17342188) Nuno Alexandre Barroso Vilhena.

Farmácia:

1 - (07282287) Carlos Manuel M. Ribeiro Marques;
2 - (03059087) João Paulo Teles Pisco;
3 - (09092687) Mário José da Conceição Matilde;
4 - (01882388) Jorge Pereira Ramos;
5 - (08686287) Augusto M. T. do Carmo Lobo;
6 - (00311287) Fernando José Vilaça de Pinho.

Veterinária:

1 - (17147286) António Luís Martins;
2 - (18464487) Isidro Manuel Fraga;
3 - (19115490) Vítor Manuel Rodrigues Pereira.

Administração Militar:

1 - (06789487) José Augusto Alves David;
2 - (10942287) Benjamim Pereira Campos;
3 - (06365085) Carlos Alberto Durães;
4 - (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes;
5 - (10096086) Armindo José Raminhos Queimado;
6 - (14920986) António Manuel Mendes Neves;
7 - (16541488) Ricardo do Amaral Correia;
8 - (11260087) João Carlos Chaves Fernandes;
9 - (10292085) Mário António Martins Ramos;
10 - (07797087) João Severo Piçarra Sardo;
11 - (00965188) Ricardo Fernando Moura Martins;
12 - (03616588) António Valente Monteiro;
13 - (15006988) Lucas Maria Batista Amaro.

Material:

1 - (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;
2 - (18876587) António E. de B. Oliveira Bizarro;
3 - (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates;
4 - (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco;
5 - (05376487) António Raul Farinha Santos;
6 - (14899586) Raul Gonçalves Valverde;
7 - (04303984) Jorge António Prata Geraldes;
8 - (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos;
9 - (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes;
10 - (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos;
11 - (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho;
12 - (05177187) José Luís F. de Carvalho Frias;
13 - (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez;
14 - (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia;
15 - (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos;
16 - (10683487) Paulo A. Teixeira O. L. Monteiro;

17 - (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
18 - (00096286) João Veríssimo Alves;
19 - (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão;
20 - (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
21 - (09094986) Célio Marques da Silva;
22 - (19705083) António Manuel Forca;
23 - (12956188) Emanuel Resendes;
24 - (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi;
25 - (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Caronho;
26 - (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis;
27 - (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão;
28 - (03670687) João Vítor Coelho Gomes;
29 - (11925887) José Manuel Lameiras dos Santos;
30 - (11205088) João Alberto Alves Lopes;
31 - (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes;
32 - (13464187) Luís Lopes da Graça;
33 - (15931187) Francisco A. Lapas dos Santos;
34 - (11343688) João Elísio Oliveira Gomes;
35 - (06302288) Vítor do Nascimento Pires;
36 - (12857188) Marcos Andrade Pinto;
37 - (09589488) Diogo de Jesus Fonseca Bigares;
38 - (03096186) Jorge Manuel Heitor Domingos;
39 - (09862586) João Fernando Santos Abrantes;
40 - (09095687) Francisco José Pereira Mendes;
41 - (12342187) António José de Almeida Mendes;
42 - (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves;
43 - (15683788) José João Bravo Lavado;
44 - (01732986) Rui Melo Gomes;
45 - (17206488) Paulo Manuel de Sousa Lourenço;
46 - (06162587) Armando Manuel Ferreira Pereira;
47 - (19776588) Vítor Manuel da Cruz Fernandes;
48 - (05689885) José Manuel Lopes Correia;
49 - (05145688) António José P. Monsanto Batista;
50 - (09902188) Luís Manuel Matos Gomes.

Serviço Geral do Exército:

1 - (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira;
2 - (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano;
3 - (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva;
4 - (17446886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina;
5 - (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha;
6 - (10562786) João P. Dias da Silva Botinas Gonçalves;
7 - (11125186) António Manuel L. Rodrigues Estronca;
8 - (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro;
9 - (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves;
10 - (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz;
11 - (06266587) Luís Alberto R. da Silva Claudino;
12 - (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela;
13 - (04017188) José Luís Almeida Garcia;

14 - (05426187) Carlos António Freitas Lopes;
15 - (06740185) Nuno Vieira de Sousa;
16 - (16517487) José Manuel Gomes Esteves;
17 - (08292985) Fernando Manuel Lézico Rebocho;
18 - (09271288) Fernando M. Travassos Pimenta;
19 - (19173386) Luís Miguel Guerreiro da Silva;
20 - (03372088) José Figueiredo Rodrigues;
21 - (12987188) Francisco José da Cunha Machado;
22 - (12959088) Manuel Jacinto Amador Pícaro;
23 - (00960486) José Manuel B. Teixeira Dias;
24 - (04168585) José António Lourenço de Oliveira;
25 - (09082988) José Carlos Melo de Carvalho.

Músicos:

1 - (06002786) João Carlos Sousa Lopes;
2 - (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro;
3 - (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira;
4 - (05136890) Luís Paulo Gaspar Salgado;
5 - (07075985) José António Alves Marques;
6 - (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira;
7 - (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano;
8 - (13231884) José da Costa Freitas;
9 - (00652879) José António Gonçalves Santos;
10 - (11895984) Mário Norberto dos Santos Rocha;
11 - (06249691) Carlos R. dos Santos A. Guerreiro;
12 - (02562389) Manuel J. Silva Dinís;
13 - (05060187) João Manuel Vasco André;
14 - (15746191) Alexandre Lopes Coelho;
15 - (19924188) Joaquim Jesus da Costa Almeida;
16 - (02819388) Jorge Manuel Domingos Velez;
17 - (07556492) João Carlos Teixeira Coca;
18 - (07735592) Joaquim Pereira das Neves;
19 - (18039188) Cândido Manuel Leitão Ameixa;
20 - (10035090) Alberto César Carreira Lages;
21 - (08059388) José Faustino da Silva Peralta;
22 - (09201490) Paulo Nuno Moço Lima Belas;
23 - (10293385) José Manuel Lino da Silva;
24 - (03361590) Fernando José Santos Branquinho;
25 - (17679986) Daniel Ferreira de Lima;
26 - (02751990) Rogério Manuel da Silva Correia;
27 - (08944788) Mário Jorge Mendes Tiago;
28 - (11587490) Luís Rafael Ferreira de O. R. Pinto;
29 - (15837587) João Manuel Martins Soares.

Corneteiros e Clarins:

1 - (07880488) Avelino José de Oliveira;
2 - (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira;
3 - (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde;
4 - (14006988) José Luís F. de Figueiredo Canário;
5 - (15542986) António Nascimento Pires;
6 - (06697487) João Paulo Ferreira dos Santos;
7 - (08078988) António Manuel Morgado Teixeira.

Pára-quedistas:

1 - (11789288) André Manuel P. da Silva Pena;
2 - (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos;
3 - (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes;
4 - (03596285) Celso Manuel F. Seng Hoi Cheang;
5 - (07573987) José Ribeiro Rebelo;
6 - (18240888) António Maria Morais Pimentel;
7 - (01419888) Hélder Manuel Nunes Cantarrilha;
8 - (14969990) Joaquim A. Vieira Mariquito Caixeiro;
9 - (07508389) Henrique José Camacho de Almeida;
10 - (04473587) José Manuel Ferro Almeida;
11 - (07828589) Vitorino Manuel Calado Rodrigues;
12 - (15482487) Vítor Manuel Barata Sebastião.

———————

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Comando Operacional das Forças Terrestres

COR INF (15408276) Carlos António Hernandez Jerónimo, do CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

TCOR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

MAJ SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira Rita, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006.

(Por portaria de 29 de Maio de 2006)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

COR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2006.

TCOR INF (16546683) Francisco H. S. da Costa de Abreu Melin, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Direcção dos Serviços de Transmissões

TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

Quartel General da Região Militar Sul

MAJ SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Forças de Operações Especiais

TCOR INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

Centro de Tropas Aerotransportadas

COR CAV (03120075) Vítor Manuel Nunes dos Santos, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2006.

TCOR INF (10541285) António Manuel Diogo Velez, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Área Militar de São Jacinto

COR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

TEN CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

TEN CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Brigada Ligeira de Intervenção
Núcleo Permanente

TCOR INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Escola Prática de Transmissões

MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 8

CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 14

TEN INF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira, da FOEsp/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2006.

(Por portaria de 29 de Maio de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 15

CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 19

MAJ INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 6

TCOR CAV (02938481) Jocelino do N. Bragança Rodrigues, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCOR VET (05221882) Carlos Augusto G. B. Penha Gonçalves, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

CAP VET (06779492) António Eduardo B. Lopes João, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

TEN VET (37822993) Júlio Manuel C. F. Gouveia Carvalho, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

TEN VET (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2006.

(Por portaria de 29 de Maio de 2006)

CAP TPESSC (18405885) Mário Rosa Mendes Silva, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (06656181) José António Rodrigues do Carmo, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

———————

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 27 de Abril de 2004, frequentou o "Curso de Defesa Nacional 2005", que decorreu no IDN, no período de 9 de Outubro de 2004 a 7 de Junho de 2005, o TCOR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa do CmdInstDoutr, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho do tenente-general AGE de 19 de Abril de 2005, frequentou o "Curso de Instrutor de Queda Livre", que decorreu na ETAT, no período de 30 de Maio de 2005 a 22 de Julho de 2005, o CAP INF (29636693) Luís António Miguens Louro Pereira Mamão, no qual obteve aproveitamento.

VI — DECLARAÇÕES

O MGEN RES (00158265) Carlos António Alves, passou a ser considerado na efectividade de serviço, no GabCEME, desde 23 de Abril de 2005, nos termos dos despachos n.os 95/CEME/05 de 23 de Abril e 102/CEME/05 de 26 de Abril.

O COR INF RES (50996411) Norberto Augusto Pires Sanches, deixou de prestar serviço efectivo, no IESM, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (01424366) Mário Ribeiro Baptista, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 31 de Outubro de 2005.

O COR INF RES (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrFaro, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (12902670) Manuel da Conceição Pires, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 18 de Outubro de 2005.

O COR INF RES (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, passou a prestar serviço efectivo, no IESM, em 22 de Março de 2006.

O COR ART RES (36989062) Mário Rogério Duarte Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, em 18 de Agosto de 2005.

O COR ART RES (05277565) Victor Manuel Freire de Bastos e Silva, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTTOMAR, desde 13 de Setembro de 2004.

O COR ART RES (00946766) José Francisco Jesus Duarte, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 31 de Março de 2005.

O COR MED RES (14199773) José Luís Leça Veiga Pereira Gens, continuou na efectividade de serviço na JMRE, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 1 de Outubro de 2005.

O COR QEO RES (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário, passou a prestar serviço efectivo, na LC, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 28 de Abril de 2006.

O TCOR INF RES (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR INF RES (03364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR ART RES (06597181) Osvaldo Manuel Galvão de Oliveira Esteves, continuou na efectividade de serviço, no EMGFA, nos tremos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva em 31 de Dezembro de 2005. Deixou de prestar serviço efectivo em 14 de Fevereiro de 2006.

O TCOR ENG RES (04909583) Vítor Martins Primo, passou a prestar serviço efectivo, no Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, em 13 de Abril de 2006.

O TCOR SGE RES (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, passou a prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Maio de 2006.

O TCOR SGPQ RES (17469679) Reinaldo dos Santos Major, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (03653267) Vasco Vieira dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo, no CCSelLisboa, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (11925467) Casimiro Nunes Mendes, deixou de prestar serviço efectivo, no CPAE, em 12 de Maio de 2006.

O TCOR QTS RES (13187269) Carlos Manuel Lopes Oliveira, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrCBranco, desde 1 de Janeiro de 2006, passando a desempenhar funções na LC, desde a mesma data.

O TCOR QTS RES (13433769) José Gomes dos Santos, continuou na efectividade de serviço no QG/ZMM, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 10 de Abril de 2006.

O TCOR QTS RES (15830570) Manuel António Martins Infante, continuou na efectividade de serviço, no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 9 de Abril de 2006.

O TCOR QTS RES (09942071) Armando Maurício Marques, deixou de prestar serviço efectivo, no RI2, em 16 de Fevereiro de 2006.

O TCOR QTS RES (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (02261673) José António Pires, continuou na efectividade de serviço, no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 8 de Abril de 2006.

O TCOR QTS RES (11470974) Jorge Manuel de Oliveira Martins, continuou na efectividade de serviço, no QG/ZMA, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 8 de Abril de 2006.

O TCOR QTS RES (17147775) Manuel Rui Nunes, continuou na efectividade de serviço, no QG/ZMM, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º o EMFAR, após passar à situação de reserva, em 5 de Abril de 2006.

O MAJ MED RES (09803683) Carlos Sousa Soares, passou a prestar serviço efectivo desde 2 de Maio de 2006, no HMR1, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O MAJ ADMIL RES (00796869) Carlos Leonel Costa Cabral, deixou de prestar serviço efectivo na ESPE, desde 15 de Junho de 2005. Desde a mesma data presta serviço efectivo, no CM, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O MAJ TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O MAJ QTS RES (04782465) Nelson Batista Lopes, deixou de prestar serviço efectivo, no CCSelPorto, em 1 de Janeiro de 2006.

O CAP SGE RES (62209573) Rafael de Jesus Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves, passou a prestar serviço efectivo, na LC, 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (09844378) José Augusto Pereira Santos, deixou de prestar serviço efectivo no QG/BLI, desde 1 de Janeiro de 2006, passando a desempenhar funções, na LC, desde a mesma data.

O SMOR INF RES (04618479) Armando Monteiro Pereira, passou a prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Abril de 2006.

O SMOR VET RES (15193074) Manuel Agostinho da Silva, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SCH TM RES (17130782) António Manuel Caségas Ambrósio, deixou de prestar serviço efectivo no CRecrCBranco, desde 1 de Janeiro de 2006, passando a desempenhar funções, na LC, desde a mesma data.

O SCH PARAQ RES (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SAJ ART RES (17855074) Eduardo Luís de Sousa Nunes, deixou de prestar serviço efectivo, no RG3, em 1 de Janeiro de 2006.

O SAJ TM RES (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, continuou na efectividade de serviço, no COFT, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ CORN/CLAR RES (10572585) António Fernando Brites Couto, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SAJ AMAN RES (17484570) Gilberto Gaudêncio Gomes Luís, continuou na efectividade de serviço, no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 8 de Junho de 2006.

O 1SAR AMAN RES (18865376) António Joaquim Espada Ganchinho, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (12383580) João Gonçalves Borregas Mourato, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

———————

VII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército, 2.ª série n.º 3 de 31 de Março de 2006, no referente ao TCOR MED (09643577) adido, João José Coelho Torre, da DSS, onde se lê "TCOR MED", deve ler-se "TCOR FARM".

Por despacho de 10 de Março de 1993 do general CEME, foi rectificada a antiguidade do COR TM (45509862) José Maria de Oliveira Gardete, para 1 de Outubro de 1990. Fica intercalado à direita do COR TM (40008162) José Tavares Coutinho.

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército, 2.ª série n.º 5 de 31 de Maio de 2006, no referente ao SMOR MAT RES (02444664) João Fernandes Baptista Matos, onde se lê "REF", deve ler-se "RES".

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército, 2.ª série n.º 5 de 31 de Maio de 2006, no referente ao MAJ MAT RES (07811864) António de Sousa Figueiredo, onde se lê "REF", deve ler-se "RES".

———————

VIII — OBITUÁRIO

2001

Setembro, 30 — SAJ SGE (52267511) Cesário Ferreira das Neves, do QG/ZMA;
Outubro, 18 — FUR REF (53085211) Saturino António Gameiro, do QG/GML;
Novembro, 27 — 1SAR SGE (52729811) Joaquim Gomes da Cunha, do QG/ZMA.

2006

Abril, 18 — 2SAR REF (51172211) Joaquim Galhanas Pardal, do QG/GML;
Abril, 22 — SCH REF (50588411) Pedro Maria Medeiros Vilela, do QG/GML;
Abril, 28 — SCH REF (50470811) José Augusto Afonso Palhau, do QG/RMN;
Maio, 16 — MAJ REF (45330761) António Farinha Dionísio Alves, do QG/RMS;
Maio, 17 — CAP SGE REF (51490011) Alberto Augusto, do QG/GML;
Maio, 21 — COR REF (50032011) José Francisco Sancho Relvas, do QG/GML;
Maio, 30 — SAJ REF (52113611) Joaquim Martins Felosa, do QG/RMS;
Maio, 30 — 1SAR ART RES (01597784) Rodrigo Luís da S. e Lourena Pinto, do QG/GML;

Junho, 1 — COR INF REF (50842111) Fernando Carlos Rodrigues Salgado, do QG/RMN;
Junho, 2 — 1SAR INF REF (51225211) José Braz Segurado, do QG/RMS;
Junho, 6 — TGEN REF (50598011) José João Neves Cardoso, da DAMP/RG;
Junho, 6 — 1SAR INF REF (45493448) Manuel Ferreira, do QG/RMS;
Junho, 7 — 1SAR REF (50986711) Joaquim Manuel Marques de Oliveira, do QG/GML;
Junho, 13 — COR REF (51457211) Alberto Carlos P. Alarcão Silveira, do QG/GML;
Junho, 16 — SCH REF (51662711) Bernardino Morais Almeida Carneiro, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado, o abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins.

(Por portaria de 1 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerdo ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (07151963) Armando de Almeida Martins.

(Por portaria de 7 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (04719366) Valdemar José Moura da Fonte.

(Por portaria de 19 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diplorna legal, o MGEN (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto.

(Por portaria de 16 de Junho de 2006)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos o SCH CAV (07212679) Carlos Batista Seixas.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (09407383) António Nuno Reis Carrapatoso Marcos Andrade.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins.

(Por portaria de 25 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (12960287) Luís Carmo Neves da Silva Silveira.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (1860006) Fernando Jacinto de Jesus Ferreira.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (1866286) Fernando José da Conceição Bessa.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (05422188) António Alves Flambó.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TM (16911084) Vítor Manuel Paiva Duarte.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (04516076) João Dionísio Parreira Bate.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (07138778) José Pereira Rodrigues.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *c)*, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe o SMOR CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias.

(Por portaria de 24 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (08184588) Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares Santos Nunes.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (14557792) Helder Manuel Homem Félix.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 3:ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (03337082) Arlindo Brás Álvaro Papafina.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (10709478) Carlos Manuel Sousa Jorge.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (05101185) José Eduardo Peniche Falcão.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (05135482) Manuel Pereira Gomes.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (16290381) Nelson Luís Rogério Lima Bragança.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (17952085) Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (08106586) José Carlos Coelho Valério.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (11048785) Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AMAN (07682375) José Carreira Pereira.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ART (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia.

(por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 2SAR MAT (12619795) Leonel Sérgio de Sousa Neves.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

O Almirante CEMA faz saber que, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 26.º, da alínea *a)* do n.º 1 do art. 27.º e do n.º 3 do art. 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concede a Medalha Militar da Cruz Naval de 1.ª Classe, ao COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero.

(Despacho de 11 de Abril de 2006)
(Transcrição da Ordem da Armada n.º 20, 1.ª Série de 17 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, l.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o BGEN Cláudio Graziano, do Exército Italiano.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF RES (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o COR Michele Risi, do Exército Italiano.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva.

(Por portaria de 26 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro.

(Por portaria de 26 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TCOR INF (16113584) Arsénio Matos Luís.

(Por portaria de 8 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o Capitão-de-fragata MED (10584) José Alberto Galvão.

(Por portaria de 25 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (08954186) Vítor Manuel Morgado da Fonseca Afonso Jorge.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (15561089) José Luís Simões.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGPQ RES (12006975) Artur Jorge Pacheco da Costa.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o MAJ Giovanni Pezzo, do Exército ltaliano.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26 º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25 º, do mesmo diploma legal, o CAP INF CMD (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (03284492) Mário António Gomes Maia.

(Por portaria de 26 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira.

(Por portaria de 26 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha.

(Por portaria de 26 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto.

(Por portaria de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (38877993) António Manuel Paulo Cipriano.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (07215073) Luís Filipe Tomás Vale.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. ,Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25 º, do mesmo diploma legal, o TEN INF CMD (06405694) Ricardo Manuel dos Santos Camilo.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38. º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o TEN TM (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TM (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TM (07332891) Paulo António Girão Peralta.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN TEXPTM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus.

(Por portaria de 26 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o SMOR INF CMD (09940674) António Manuel da Rocha.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR ENG RES (03054479) Joaquim Maria Palmeiro Mourinha.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR AM (11004180) Amândio Nascimento Evangelista.

(Por portaria de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (05080579) José Fernando Ribeiro Alves.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (19122081) Gerónimo dos Santos Paulino.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (16810684) João António Gouveia Gomes.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (13577887) Eliseu dos Santos Leitão.

(Por portaria de 26 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (01582881) Eurico José Simão Coelho.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG RES (08190385) Américo Luís Gomes Pereira.

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (16490986) Mário Jorge de Carvalho Fernandes.

(Por portaria de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (02883082) Victor Manuel Correia de Mendonça.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARAQ (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca.

(Por portaria de 26 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARAQ (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues.

(Por portaria de 26 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF CMD (33383693) António Avelino Martins de Castro.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR TM (10565888) Jorge Emídio Simões da Cruz.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (05796489) Paulo Jorge Ramires Pereira.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN RES (05529675) José Alberto Miranda Gonçalves Zão.

(Por portaria de 18 de Maio de 2006)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCH INF GNR (1771167) José João Monteiro;
CCH GNR (1771144) Arménio Veiga de Oliveira.

(Por portaria de 28 de Junho de 2006)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR MED (14430181) António Rui de Campos Sousa;
CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto;
CAP MAT (00458093) Alexandre Manuel Moguinho Liberato;
CAP MAT (03582492) João Luís Barradas de Oliveira Ramos;
TEN TM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques;
TEN PESSEC (03542790) Rui Manuel Caeiro Ramalho;
ALF TM (12986491) Paulo Jorge Martins da Silva;
ALF TRANS (02175991) Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro;
ALF PESSEC (02048291) António José Rego Estopa;
ALF PESSEC (15566690) António Joaquim Brás Cunha;
ALF PESSEC (16504991) Vitor Miguel Martins de Jesus;
SAJ MAT (00460288) António Carlos Verde Mendes;
1SAR INF (01173092) José Ilídio da Igreja Cabreiro;
1SAR INF (01764690) António José da Silva Castanheira;
1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria;
1SAR INF (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco;
1SAR INF (02738790) Luís Miguel Rama Lopes Monteiro;
1SAR INF (01808691) Acácio Ricardo Ferreira Mendes Pacheco;
1SAR INF (18898591) Paulo José Gaspar Faria;
1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques;
1SAR INF (09587491) António Ventura Lopes Teixeira;
1SAR INF (14490490) António Horácio Lima Assunção;
1SAR INF (05281190) Alberto dos Santos Clemente;
1SAR INF (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro;
1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas;
1SAR INF (06309391) Marco Paulo Rubio Ferreira;
1SAR CAV (15390890) Rui Manuel Matos Rodrigues;
1SAR CAV (07635791) António Jaime Dias da Silva;
1SAR ENG (17282390) Carlos Manuel Gomes Marques;
1SAR ENG (03734190) Rui Manuel Silva Romão;
1SAR TM (09396192) Alfredo António Rustam de Lemos Bentes;
1SAR MAT (13211290) Manuel Jorge Mendes Nunes;
1SAR MAT (16671991) Sérgio António Dias Geraldes;
1SAR SGE (00657491) José Miguel Silva Mendes;
1SAR SGE (17509691) Mário Rui Nobre Duarte;
1SAR SGE (13568290) Luís Miguel da Conceição Rosa Neves.

(Por portaria de 28 de Junho de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2SAR CAV GNR (1940477) Carlos José Amaro Gonçalo;
2SAR CAV GNR (1920208) Marco António do Nascimento Ventura;
CAB INF GNR (1801026) Bernardino Coelho Grilo;
CAB CAV GNR (1970240) António Manuel Gonçalves Torres;
CAB CAV GNR (1970825) Joaquim Manuel Esteves de Matos;
CAB CAV GNR (2010834) Carlos Miguel Soeiro Marques;
CAB CAV GNR (2010837) Tiago António Baptista Álvaro;
CAB CAV GNR (1960643) José António Damião;
CAB TM GNR (1990319) António Jorge Baltazar Vara;
CAB HON GNR (1990441) Rodrigo José Ramos de Oliveira Ferreira;
SOLD INF GNR (1990669) Ricardo Jorge Luís Farinha;
SOLD INF GNR (2000040) Jorge Miguel Cascais Martins;
SOLD INF GNR (2000110) José António Canifa Andrade;
SOLD INF GNR (2000625) Ângelo Miguel da Silva Sousa;
SOLD INF GNR (2010798) Adérito da Silva Castro Guedes Vieira;
SOLD INF GNR (2020232) Helder Emanuel Rato Rocha da Silva;
SOLD INF GNR (2020518) Miguel Ângelo de Castro Moura;
SOLD INF GNR (2020802) André Manuel Alves Ribeiro;
SOLD INF GNR (2030104) Jorge Daniel Valentim Pinto;
SOLD INF GNR (2030236) André Gouveia da Rocha;
SOLD INF GNR (2030408) Gonçalo José Fonseca Branco;
SOLD INF GNR (2030695) Pedro Miguel Coimbra;
SOLD INF GNR (2030758) Luís Miguel Tiago Diogo;
SOLD INF GNR (2030927) Paulo Jorge Gomes Silveira;
SOLD INF GNR (2031108) Helder Simão Nunes;
SOLD INF GNR (1990835) Paulo Jorge Dias Ferreira;
SOLD INF GNR (2000232) Milton Joaquim Delgado Silva;
SOLD INF GNR (2020772) Francisco Manuel Fernandes Agostinho;
SOLD INF GNR (2030744) Luís Vasco Patronilo da Silva;
SOLD INF GNR (1990081) Daniel Joaquim Marques da Silva;
SOLD INF GNR (1990570) Pedro Neves Rodrigues;
SOLD INF GNR (1990361) António José Fernandes Medeiros;
SOLD INF GNR (1990382) Cipriano Jorge Miranda Canado;
SOLD INF GNR (1990430) Fernando Joaquim Machado da Silva;
SOLD INF GNR (1990638) Hugo Miguel Soares da Silva;
SOLD INF GNR (1990287) José Manuel Caldas Cerqueira;
SOLD INF GNR (1990690) Hernani Miguel Rocha Pereira Mendes;
SOLD INF GNR (1990795) André Felgueiras Domingues;
SOLD CAV GNR (2010650) Sérgio Bruno Coelho Parreira.;
SOLD CAV GNR (1990054) Norberto João Carneiro Pinto;
SOLD CAV GNR (2000726) Gabriel Lopes Carrico;
SOLD CAV GNR (2010415) Márcio Alexandre Carvalho dos Santos Alves;
SOLD CAV GNR (1940612) Miguel Augusto Vicente;
SOLD CAV GNR (2000165) Paulo Jorge Antunes Rodrigues;
SOLD CAV GNR (1990139) Nuno Miguel Ladeira Campos;

SOLD CAV GNR (2000146) Abel José Pereira Lopes;
SOLD CAV GNR (2000349) Carlos Manuel Garcia Freixeda Ginja;
SOLD CAV GNR (2000174) Bruno Miguel Plácido C. Roque da Costa;
SOLD CAV GNR (2030687) Adérito Manuel Pires Monteiro;
SOLD CAV GNR (2041173) Bruno Miguel Marques Lança Simões;
SOLD CAV GNR (1990067) João Manuel Correia Pereira;
SOLD CAV GNR (1990394) Nelson Emanuel Vieira Leitão;
SOLD SS GNR (2010618) Miguel Duarte Marreiros Roberto.

(Por portaria de 8 de Junho de 2006)

CAP VET (09285993) Victor Agostinho Martins Oliveira;
2SAR MAT (10980595) Carlos José Bouça de Oliveira.

(Por portaria de 28 de Junho de 2006)

TCOR INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha;
CAP MED (07338391) Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva;
TEN CAV (18706097) Antero de Aguiar Marques Teixeira;
TEN CAV (04617995) André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira;
TEN CAV (16691199) Rui Jorge Neves Moura;
TEN ADMIL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio;
1SAR ART (11657994) João Alberto da Silva Ferreira;
1SAR MED (06910697) Alberto Miguel Araújo Coutinho;
2SAR CAV (09297795) Nuno David Diniz Carvalho;
2SAR CAV (15598196) Sérgio Ivo Vieira de Oliveira;
2SAR TM (07166898) Hugo Alexandre Rodrigues Faria;
2SAR SGE (05032498) Maria José Martinho Calado;
2SAR PESSEC (09407996) Tiago Alexandre Fernandes de Jesus Graça;
2SAR PESSEC (05276497) Márcio Tiago Soares Peres;
2SAR MUS (03428599) Juvenal Virgílio Barros Dantas.

(Por portaria de 29 de Junho de 2006)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (13706383) Jorge Paulo do S. Mendes dos Prazeres, "BÓSNIA 1996";
MAJ ART (19216286) José António Vitorino Andrade, "BÓSNIA 2005";
CAP INF (02901494) Cláudio Luís da Silva Ferreira, "TIMOR 2003-2004";
CAP ADMIL (13654591) António José Nogueiras Galambas, "ANGOLA 1995-1996";
SCH ART (13865181) António João da Silva Tenreiro, "BÓSNIA 2005-2006";
SAJ CAV (11601481) José Manuel Marques Amado, "KOSOVO 2005";
1SAR CAV (06595189) Vítor Manuel Maneiras Carmo, "KOSOVO 2000-2001";
1SAR ENG (10928690) José Manuel F. Almeida Marques, "TIMOR 2001-2002";
1SAR ENG (28840691) Carlos Alberto Pimenta Gonçalves, "BÓSNIA 2002-2003";
1SAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante, "TIMOR 2001-2002".

(Por portaria de 26 de Maio de 2006)

COR INF (18944077) António Manuel F. Rebelo Teixeira, "ANGOLA 1997-1998";
COR INF (12686881) António Xavier L. de Faria Menezes, "ESPANHA 2002 a 2005";
TCOR INF (12282483) José António Coelho Rebelo, "ITÁLIA 2002 a 2005";
TCOR CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira "JUGOSLÁVIA 1994-1995";
MAJ ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves da Costa, "TIMOR 2001";

MAJ VET (03953883) Ana Cristina de Aguilar M. F. Falcão, “JUGOSLÁVIA 1996”;
CAP ART (39626692) Luís Eduardo da S. F. Laranjo, “BÓSNIA 2005”;
CAP SGE (18142879) Fausto Gualter Ramos D. Adão, “MOÇAMBIQUE 2002-2003”;
TEN INF (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro, “BÓSNIA 2005-2006”;
TEN INF (03462195) Nuno Alexandre Larangeiro Neto, “KOSOVO 2005”;
TEN INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira, “TIMOR 2004”;
TEN TM (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia, “KOSOVO 1999-2000”;
TEN ADMIL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio, “TIMOR 2003-2004”;
TEN SAR (12394088) Luís Manuel M. Almeida Ferreira, “BÓSNIA 1999”;
SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Rebelo B. da Silva, “KOSOVO 2000”;
SAJ INF (07264782) Domingos Rodrigues Assunção, “KOSOVO 2000”;
SAJ CAV (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques, “ANGOLA 2000-2001”;
SAJ CAV (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus, “AFEGANISTÃO 2005”;
SAJ TM (14602082) José Manuel Correia de Oliveira, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;
SAJ PARAQ (00123882) António da Silva Agostinho, “BÓSNIA 2004”;
SAJ PARAQ (01419888) Helder Manuel Nunes Cantarrilha, “TIMOR 2000”;
1SAR INF (02102197) Sérgio Eduardo Pereira Tavares, “BÓSNIA 2005-2006”;
1SAR ART (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha, “TIMOR 2000”;
1SAR ENG (18602194) Rui Jorge Marques da Silva, “KOSOVO 2005”;
1SAR TRANS (31921392) José Adriano Costa Martins, “IRAQUE 2005”;
1SAR MED (30200793) José Pedro da Silva Oliveira, “TIMOR 2004”;
1SAR AMAN (04362879) Arlindo M. Marques de Matos, “KOSOVO 1999-2000”;
2SAR MAT (11018397) Paulo Jorge Cardoso Neves, “MOÇAMBIQUE 2005-2006”.

(Por portaria de 1 de Junho de 2006)

COR TM (75159975) Rui Manuel Silva Rodrigues, “BÉLGICA 1993-94-95-96-1997”;
MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva, “BÓSNIA 2005-2006”;
CAP ART (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva, “TIMOR 2002-2003”;
TEN INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves, “TIMOR 2004”;
SAJ PARAQ (03596285) Celso Manuel F. Seng Hoi Chenang, “BÓSNIA 2004-2005”;
SAJ PARAQ (09771279) José Luís de Jesus Pimenta Coelho, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR INF (01452991) Vítor Agostinho Gonçalves Ferreira, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins, “KOSOVO 2000”;
1SAR INF (06463088) Fernando Manuel Moreira Nogueira, “KOSOVO 2000”;
1SAR INF (10043689) Paulo Jorge Ramos Rodrigues, “BÓSNIA 1997-1998”;
1SAR INF (17944791) Carlos Júlio dos Santos Correia, “BÓSNIA 2001-2002”;
1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto, “BÓSNIA 1996”;
1SAR CAV (11419289) Manuel M. Vilas Boas da Calçada, “KOSOVO 2000”;
1SAR ENG (06825989) Vítor Luís Costa Monteiro Lourenço, “BÓSNIA 2003-2004”.

(Por portaria de 7 de Junho de 2006)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, “KOSOVO 2001-2002”.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

TCOR INF (13242781) Jorge Alexandre R. Pinto de Almeida, "JUGOSLÁVIA 1996";
TCOR INF (13706383) Jorge Paulo do S. Mendes dos Prazeres, "BÓSNIA 1999-2000";
TCOR INF (13706383) Jorge Paulo do S. Mendes dos Prazeres, "BÓSNIA 2004";
TCOR INF (13706383) Jorge Paulo do S. Mendes dos Prazeres, "IRAQUE 2005-2006";
MAJ CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca, "ANGOLA 2005";
CAP INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos, "BÓSNIA 2000";
CAP INF (16008093) Hélio Ferreira Patrício, "KOSOVO 1999-2000";
CAP INF (16008093) Hélio Ferreira Patrício, "BÓSNIA 2005-2006";
SCH MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, "GUINÉ BISSAU 2004-2005";
1SAR VET (08883687) José Luís da Conceição Simões, "BÓSNIA 2001-2002".

(Por portaria de 26 de Maio de 2006)

COR INF (02400378) António José Sampaio e Silva, TIMOR 2001-2002";
COR INF (02400378) António José Sampaio e Silva, "MOÇAMBIQUE 2004";
COR INF (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, "ITÁLIA 1996 a 1998";
COR INF (03939176) João Manuel Melo Francês F. Santos, "KOSOVO 2000-2001";
TCOR INF (10541285) António Manuel Diogo Velez, "IRAQUE 2005-2006";
TCOR INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos, "ANGOLA 2003-04-2005";
TCOR INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa, "ANGOLA 2004-2005";
TCOR CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira, "IRAQUE 2005";
MAJ INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha, "TIMOR 2001-2002";
MAJ INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Basto, "TIMOR 2001";
MAJ INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro, "MOÇAMBIQUE 2000";
MAJ INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira, "BÓSNIA 1998";
MAJ INF (18544188) José Manuel dos Santos Sá, "TIMOR 2001-2002";
CAP INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte, "TIMOR 2001-2002";
CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira, "TIMOR 2001-2002";
CAP TM (14545981) João Francisco Alves dos Ramos, "BÓSNIA 2002";
CAP TM (14545981) João Francisco Alves dos Ramos, "BÓSNIA 2004-2005";
TEN ADMIL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio, "TIMOR 2004-2005";
SAJ TM (14602082) José Manuel Correia de Oliveira, "ANGOLA 1997-1998";
SAJ TM (14602082) José Manuel Correia de Oliveira, "TIMOR 2000-2001";
1SAR INF (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes, "BÓSNIA 1997-1998";
1SAR INF (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes, "BÓSNIA 1999";
1SAR INF (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes, "TIMOR 2005";
1SAR PARAQ (05774992) José Carlos Pinto Camelo, "BÓSNIA 1997";
1SAR PARAQ (05774992) José Carlos Pinto Camelo, "IRAQUE 2005-2006";
1SAR AM (15127491) José Manuel Gonçalves Barros, "BÓSNIA 2002-2003".

(Por portaria de 1 de Junho de 2006)

COR INF (18944077) António Manuel Felício R. Teixeira, "KOSOVO 2000".

(Por portaria de 4 de Junho de 2006)

COR TM (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues, "BÓSNIA 2000".

(Por portaria de 7 de Junho de 2006)

Rectifique-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª Série de 28 de Fevereiro de 2006 referente ao MAJ INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso, onde se lê "BÓSNIA 2004-2005" deve ler-se "BÓSNIA 2002".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª Série de 31 de Março de 2006 referente ao TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, onde se lê "MOÇAMBIQUE 2003-2004" deve ler-se "MOÇAMBIQUE 1993-1994".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª Série de 31 de Março de 2006 referente ao 1SAR TM (04194987) João José Moreira Fernandes, onde se lê "ANGOLA 1995-1996" deve ler-se "ANGOLA 1995-96-97-1998".

Louvores

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido, ao SMOR CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, pelo comandante operacional da Madeira e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 5, deste Estado-Maior-General, em 3 de Fevereiro de 2006.

"Louvo o SMOR CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias no momento da sua passagem à situação de reserva, após ter servido a Instituição Militar durante vinte e nove anos de serviço efectivo, sempre com as melhores referências, conforme se pode verificar pela sua folha de serviços.

Incorporado em 1976 como voluntário na Escola Prática de Cavalaria é inicialmente colocado no Esquadrão de Lanceiros do Funchal como Furriel Miliciano onde se destacou desde logo pelo bom senso e correcção na sua actuação nas patrulhas de Polícia do Exército. Permanece na Escola Prática de Cavalaria, após o ingresso nos quadros permanentes até 1987, onde desempenhou funções de instrutor a diferentes cursos de oficiais, sargentos e praças do serviço militar obrigatório, de sargentos dos quadros permanentes e ainda funções de monitor de equitação, onde merece destaque a sua conduta metódica e organizada com frequentes referências elogiosas relativamente à sua dedicação ao serviço e ao prestígio que reunia relativamente aos militares da sua classe. Regressando ao Esquadrão de Lanceiros do Funchal, ali se manteve no desempenho de várias funções, onde se destacou pelo seu elevado espírito de disciplina e pela sua competência enquanto elemento da Polícia de Exército. Entre 2000 e 2003 esteve em comissão em Washington como amanuense/arquivista do Adido Militar tendo recebido os maiores elogios pela sua competência técnico-profissional que o prestigiaram enquanto militar Português. Finalmente, desde Agosto de 2003 desempenhou as funções de Chefe da Secretaria do Comando Operacional da Madeira, onde se creditou como um valioso colaborador do Comando pela sua capacidade de gestão dos recursos administrativos colocados à disposição do Comando Operacional da Madeira e ainda pela sua actuação esclarecida enquanto representante da classe de sargentos, muito contribuindo com a sua postura para o excelente relacionamento entre os militares da sua classe.

No desempenho de todas as funções que ao longo da sua carreira lhe têm vindo a ser confiadas, soube sempre interpretar as orientações transmitidas pelo Comando, enquadrando-se com perfeição no desenvolvimento dos trabalhos nas Unidades e Órgãos onde esteve colocado, tendo sido ao longo da sua vida militar objecto de inúmeras referências elogiosas e de vários louvores que o creditam como um valioso e distinto militar.

Na altura em que o sargento-mor Fernando Matias abandona a vida militar activa, repleta que foi de realizações pessoais e profissionais não pode este Comando deixar de manifestar o seu apreço e grande consideração pela postura irrepreensível e digna patenteada durante a sua carreira militar.

Assim, e pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e elevada competência profissional é o sargento-mor Fernando Matias merecedor de que os serviços por si prestados às Forças Armadas sejam considerados relevantes e muito elevado mérito.

17 de Janeiro de 2006. — O Comandante Operacional da Madeira, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general."

6 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, José *Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o TGEN (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins, pela forma extremamente competente, dinâmica, prestigiante e eficaz como tem vindo a Comandar, desde Julho de 2003, a Região Militar do Sul, confirmando uma vez mais as superiores qualidades morais e as elevadas virtudes militares e humanas que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua preenchida carreira militar.

Oficial General muito determinado, metódico e objectivo, dotado de uma consistente e qualificada formação militar, inexcedível disponibilidade e elevada capacidade de comando, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter de que se destacam uma lealdade inquestionável, um alto sentido do dever e de disciplina e uma conduta ética irrepreensível, qualidades que consubstanciam uma acção de comando serena e ponderada, mas ao mesmo tempo vigorosa e firme, tendo a Região sob a sua liderança cumprido, com um excepcional nível de concretização e de excelência, todas as missões de que foi incumbida.

Profundo conhecedor da realidade do Exército e perfeitamente consciente da importância e sensibilidade das tarefas que competem à Região Militar do Sul, o seu Comando, caracterizado por um desempenho de elevada competência e pragmatismo, sempre pugnou por acompanhar em permanência a vivência e a situação das Unidades, Estabelecimentos e órgãos implantados na Região, procurando as soluções adequadas para responder aos múltiplos e diversificados desafios criados pelas condicionantes de natureza estrutural e conjuntural, através de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros e optimização da utilização das infra-estruturas existentes.

Cumpre igualmente destacar, pelos excelentes resultados alcançados, o cuidado colocado no planeamento, coordenação e execução de um considerável conjunto de apoios prestados pelas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos da Região em missões de interesse público nos mais diferentes âmbitos a entidades militares, civis e religiosas, o que permitiu enriquecer e fortalecer a cooperação entre o Exército e a sociedade civil, e de que resultaram mútuos benefícios e um acrescentado prestígio para o Exército. De realçar ainda o conjunto muito diversificado de actos de natureza militar levadas a cabo, e de que, pelo cuidado colocado na sua preparação, resultou assinalável dignidade e brilho para a Região, para o Exército e para as Forças Armadas.

Militar inteligente e conhecedor dos desafios decorrentes do processo de Transformação do Exército, com particular e natural ênfase nas implicações decorrentes da extinção da estrutura territorial, soube sempre intervir proactivamente nos estudos e no detalhe das alterações de carácter organizacional e de procedimentos necessárias à implementação de soluções consistentes sustentáveis e realistas, alicerçadas numa vasta experiência profissional, numa correcta avaliação das situações e num apurado espírito de análise. São também de realçar os passos firmes que, no âmbito da implementação do novo dispositivo, foram dados pela Região Militar do Sul, desencadeando em tempo os estudos, os mecanismos e as directivas necessárias à implementação das alterações consagradas.

Dotado de um elevado espírito de camaradagem e sentido de missão, distinguiu-se pelo relacionamento humano que promoveu e a elevada sobriedade e sentido de disciplina que demonstrou, virtudes que lhe permitiram granjear o apoio e o respeito de todos quantos trabalharam sob o seu comando no sentido de se ultrapassarem as dificuldades, deixando nos seus subordinados a marca distinta do seu exemplo, o que naturalmente o enobrece como Homem e como Militar e o consagra como valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército.

Por tudo o que se encontra exposto, é muito grato ao general Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-general Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

1 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TGEN (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, pela forma altamente competente, dedicada e prestigiante como desempenhou as funções de Comandante da Região Militar do Norte desde Outubro de 2003, evidenciando grande elevação moral e humana, a par das mais nobres virtudes militares, como reiteradamente lhe tem sido reconhecido ao longo da sua preenchida carreira militar.

Oficial General muito rigoroso, determinado, metódico e objectivo, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, um alto sentido do dever, excepcionais qualidades de trabalho e uma conduta ética irrepreensível. Pautando o seu Comando por um desempenho de elevada qualidade e de manifesta dignidade, sob a sua liderança a Região Militar do Norte cumpriu com inexcedível zelo e excepcional nível de concretização e excelência todas as missões de que foi incumbida.

Como Comandante da Região Militar do Norte, o tenente-general Carneiro Teixeira pugnou por acompanhar em permanência a vivência das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos implantados na Região Militar, encontrando as soluções adequadas para responder aos desafios criados pelas condicionantes de natureza estrutural e conjuntural. Actuou com determinação ora promovendo no âmbito das suas competências, ora apresentando através do competente canal hierárquico ou funcional as propostas de alteração de procedimentos ou rearticulações necessárias a uma mais eficaz e eficiente utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros e das infra-estruturas colocados à sua disposição.

É igualmente de sublinhar, pelos excelentes resultados alcançados, o cuidado colocado pela Região Militar do Norte no planeamento, coordenação e execução de um volumoso conjunto de apoios prestados pelas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos da Região em missões de interesse público nos mais diferentes âmbitos a entidades militares, civis e religiosas, designadamente de apoio às estruturas de protecção civil, e na sequência da celebração do protocolo de cooperação entre o Governo Civil do Porto e a Região Militar do Norte, com vista ao apoio logístico, no âmbito do armazenamento, transporte e distribuição de géneros alimentares não perecíveis, às operações de combate aos incêndios florestais, ou o contributo da Região Militar para o apoio à cerimónia de abertura do EURO 2004, mas também o acompanhamento e coordenação de outros eventos que marcaram de forma muito prestigiante o relacionamento com as autoridades civis em toda a Região Militar do Norte. De realçar ainda o conjunto muito diversificado de cerimónias de natureza militar, de que se destacam as evocativas do Dia do Exército, pelo cuidado colocado na sua preparação, de que resultou assinalável dignidade e brilho para a Região, para o Exército e para as Forças Armadas.

Durante o período do seu esclarecido Comando, o alargado conjunto de colaborações estabelecido entre a Região Militar e respectivas Unidades, Estabelecimentos e órgãos, e as mais diversas entidades e instituições civis de natureza pública e privada, permitiu multiplicar, enriquecer e fortalecer a cooperação entre o Exército e a sociedade civil, do que resultaram mútuos benefícios, importantes pontes de entendimento e de interacção e um reforço do prestígio que o Exército desfruta no seio da Nação.

Ciente dos desafios decorrentes do processo de Transformação do Exército, com particular e natural ênfase nas implicações decorrentes da extinção da estrutura territorial, soube o tenente-general Carneiro Teixeira intervir proactivamente nos estudos e no detalhe das alterações de carácter organizacional e de procedimentos necessárias à implementação de soluções consistentes, sustentáveis e realistas. Para tal, muito contribuiu a sua vasta e rica experiência profissional, a que sempre aliou um imprescindível pragmatismo. São também de realçar os passos firmes que, no âmbito da implementação do novo dispositivo, foram dados pela Região Militar do Norte, desencadeando em tempo os estudos, os mecanismos e as directivas necessárias à implementação das alterações consagradas. A acção do Tenente-general Carneiro Teixeira fez-se também sentir com um elevado grau de sucesso na Revisão do Regulamento Geral do Serviço nas Unidades do Exército e no papel activo que teve na supervisão e apoio às Brigadas no aprontamento das Forças Nacionais Destacadas.

Oficial General dotado de uma personalidade muito sóbria e um inquebrantável sentido de missão constituiu-se como um exemplo de fundada convicção no sentido profundo das virtudes militares, contagiando todos os que com ele se relacionaram. O seu sentido ético, enraizado num bem alicerçado e coerente sistema de valores, os seus dotes de carácter e a perspectiva institucional que colocou em todas as fases do seu processo de decisão, marcaram de forma serena e firme o seu desempenho como Comandante de Região Militar, tornando-se um precioso colaborador do Comandante do Exército, afirmando-se pela sua total e permanente disponibilidade, capacidade de comando, sentido de missão, responsabilidade e vontade de bem servir.

Por tudo o que precede muito me apraz sublinhar o exemplar e leal desempenho do tenente-general Carneiro Teixeira no exercício das funções de Comandante da Região Militar do Norte, pelo que classifico os seus serviços de extraordinários, relevantes e distintíssimos, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, porque ao longo de quarenta e dois anos de uma prestigiante carreira militar ao serviço do Exército e do País, sempre revelou extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões que cumpriu no ex-Ultramar, ambas na Região Militar de Angola, onde esteve em 1967 e de 1970 a 1973, como Comandante de Pelotão, Adjunto de Comandante de Companhia, Comandante de Companhia de Caçadores e Oficial de Informações de um Comando de Agrupamento.

A sua óptima preparação profissional e reconhecida coragem moral em todas as situações de risco em que serviu ficam exemplarmente demonstradas durante a intensa actividade operacional que desenvolveu em funções de comando operacional e estado-maior, ao longo dos dezoito meses em que esteve colocado no Sector de Cabinda, sendo-lhe reconhecidos o seu sentido de abnegação, espírito de sacrifício e *"sem outra preocupação além do cumprimento integral das missões atribuídas"*. Inicialmente colocado em zona fronteiriça, soube despertar a confiança das populações e dessa forma realizar trabalho de relevo na área das informações; colocado posteriormente em zona considerada sensível, confirmou os seus atributos de coragem e de capacidade de decisão.

No âmbito da componente territorial do Exército, destaca-se a ligação muito profunda que o tenente-general Vizela Cardoso estabeleceu em períodos distintos da sua carreira militar com o Regimento de Infantaria de Queluz, como Comandante de Companhia, de 1974 a 1976, e com o Regimento de Infantaria de Évora, como Comandante de Companhia, de 1976 a 1977, períodos em que se distinguiu pelo seu apurado sentido de bem servir, ponderação e realismo e pelos grandes conhecimentos técnicos e competência profissional revelados no desempenho das suas funções.

No plano da formação e do ensino, para além da capacidade pedagógica e de liderança, aliada a uma profunda cultura geral e militar, que demonstrou durante o período em que serviu na Academia Militar e no Instituto de Altos Estudos Militares, merecem especial realce os serviços por si prestados à formação dos Oficiais do Exército quer pela capacidade de organização e chefia quer pela acção metódica, criteriosa e persistente no desempenho das funções de Comandante de Companhia, de 1979 a 1980, Professor Adjunto de *"Organização Militar"* e *"Táctica de Infantaria*", de 1980 a 1982, Comandante de Batalhão em acumulação com as de Professor de *"Comando e Chefia"*, de 1983 a 1985, Comandante do Corpo de Alunos, de 1992 a 1996, e 2.º Comandante, de 31 de Janeiro de 2001 a 4 de Julho de 2002, na Academia Militar, e de Director do Instituto de Altos Estudos Militares, de 24 de Outubro de 2002 a Outubro de 2004. A sua grande capacidade de comando, forte espírito de iniciativa, inteligência e superior noção das suas responsabilidades, contribuíram para que ultrapassasse com realismo e objectividade os desafios da melhoria curricular e qualidade de docência dos diferentes cursos à responsabilidade destes Estabelecimentos de Ensino Militar, bem como para elevar o nível de cooperação com os Institutos Superiores da Marinha e da

Força Aérea, designadamente no âmbito do Curso Superior de Comando e de Direcção e no âmbito do desenvolvimento do Curso de Estado Maior Conjunto.

No contexto operacional destaca-se o período em que serviu na 1.ª Brigada Mista Independente, aí confirmando ser possuidor de extraordinárias qualidades militares e de excelente preparação profissional, primeiro como Comandante de Companhia de Apoio de Combate, de 1977 a 1979, e 2.º Comandante do Batalhão Infantaria Mecanizado, de 1985 a 1986, e posteriormente como Oficial de Operações da Brigada, de 1987 a 1989, tendo resultado da sua acção um elevado nível de eficácia do Batalhão em exercícios nacionais e internacionais e uma significativa melhoria da capacidade de resolução de problemas do estado-maior da Brigada, o que se revelou de grande importância no planeamento e conduta dos exercícios em que a 1.ªBMI tomou parte, quer no âmbito nacional, quer no âmbito internacional, designadamente OTAN.

Como Oficial General é também de destacar o seu desempenho no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares, como Sub Director-Geral, de 14 de Julho de 1998 a Maio de 1999, e no Estado-Maior-General das Forças Armadas, como Chefe da Divisão de Informações e Chefe do Gabinete do CEMGFA, de Maio de 1999 a 27 de Dezembro de 2000, funções em que deu mais uma vez provas de uma reconhecida competência técnica e fez jus aos dotes de carácter e às virtudes militares que cultiva *em* alto grau, reafirmando ímpares qualidades de espírito de missão, bem como consistente e qualificada formação humana e militar que lhe granjearam os maiores encómios pelos serviços que prestou ao Pais, contribuindo desta forma para o reforço do prestígio do Exército ao serviço de Portugal.

Mais recentemente e em função dos seus excepcionais conhecimentos, experiência e prestígio na área das Informações, foi nomeado por escolha pelo Ministro da Defesa Nacional para proceder à análise das implicações nas Forças Armadas da nova Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa e ao consequente estudo de adaptação *e* evolução das Forças Armadas. Nos cerca de catorze meses de actividade que nesse âmbito desenvolveu, o tenente-general Vizela Cardoso prestou um valiosíssimo contributo nesta área tão essencial para as Forças Armadas e para o Pais, perspectivando com realismo, ponderação e ajustado critério modelos possíveis para a estruturação das Informações Militares.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do tenente-general Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso no exercício das fruições atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, o qual classifico de extraordinário, relevante e distintíssimo, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o Pais.

6 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TGEN (07151963) Armando de Almeida Martins, pela forma altamente competente, dedicada e prestigiante como tem vindo a desempenhar as funções de Governador Militar de Lisboa desde Novembro de 2003, evidenciando grandeza moral e humana e as mais nobres virtudes militares como reiteradamente lhe tem sido reconhecido ao longo da sua preenchida carreira militar.

Oficial General muito determinado, metódico, rigoroso e objectivo, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, excepcionais qualidades de trabalho, um alto sentido do dever e uma conduta ética irrepreensível. Pautando o seu Comando por um desempenho de elevada qualidade e de manifesta dignidade, sob a sua liderança o Governo Militar de Lisboa cumpriu com um excepcional nível de concretização e de excelência todas as missões de que foi incumbido.

Como Governador Militar de Lisboa, o tenente-general Almeida Martins dedicou uma especial atenção ao acompanhamento permanente da vivência das unidades, estabelecimentos e órgãos, implantados na área da sua jurisdição, encontrando as soluções adequadas às condicionantes de natureza estrutural e às dificuldades de natureza conjuntural. Actuou com decisão nesse sentido, ora promovendo no âmbito das suas competências, ora sugerindo ao competente canal hierárquico ou funcional as alterações de procedimento, rearticulações e reajustamentos necessários a um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros e à optimização da utilização das infraestruturas existentes.

Destaca-se também, pela sua relevância, o cuidado colocado pelo seu Governo na preparação, coordenação e execução de um conjunto assinalável de cerimónias de natureza militar, de que se destaca as cerimónias evocativas dos trigésimos aniversários das operações militares do 25 de Abril de 1974 e do 25 de Novembro de 1975, cuidado de que resultou assinalável dignidade e brilho para o Governo Militar, para o Exército e para as Forças Armadas. De igual forma se deve relevar o volumoso conjunto de apoios prestado a entidades militares, civis e religiosas, obrigando a um esforço permanente de acompanhamento e de coordenação de eventos e de execução de missões de interesse público nos mais diferentes âmbitos. Durante o período do seu esclarecido Comando, o alargado conjunto de colaborações estabelecido entre o Governo Militar e respectivas unidades, estabelecimentos e órgãos, e as mais diversas entidades e instituições civis de natureza pública e privada, permitiu multiplicar, enriquecer e fortalecer a cooperação entre o Exército e a sociedade civil, de que resultaram mútuos benefícios, importantes pontes de entendimento e de interacção e um reforço do prestígio que o Exército desfruta no seio da Nação.

Ciente dos desafios decorrentes do processo de Transformação do Exército, com particular e natural ênfase nas implicações decorrentes da extinção da estrutura de natureza territorial, soube o tenente-general Almeida Martins participar proactivamente nos estudos e no detalhe das alterações de nível organizacional e de procedimentos necessárias à implementação de soluções consistentes e realistas, para o que muito contribuiu a sua larga e muito variada experiência profissional. Devem absolutamente realçar-se os passos firmes que, no âmbito da implementação do novo dispositivo, foram dados pelo Governo Militar de Lisboa desencadeando em tempo os estudos, os mecanismos e as directivas necessárias à implementação das alterações consagradas. Ainda no âmbito da Transformação do Exército, foi o tenente-general Almeida Martins chamado a presidir à Comissão de Acompanhamento da Implementação das novas Componentes Operacional e Fixa do Sistema de Forças Nacional — Exército, no que tem vindo a demonstrar a sua capacidade de análise multidisciplinar e multifuncional e a contribuir com um grande pragmatismo para a introdução dos ajustes que se revelam necessários, para a avaliação integrada de todo o processo e para a recolha dos ensinamentos resultantes do caminho percorrido.

Oficial General dotado de uma personalidade muito equilibrada, um inquebrantável sentido de missão e uma intrínseca sobriedade de atitudes, constituiu-se como um exemplo de convicção profunda nas virtudes militares, contagiando todos os que com ele, funcional ou pessoalmente, se relacionaram. O seu sentido ético, enraizado num profundo sistema de valores, os seus dotes de carácter e a perspectiva institucional que colocou em todas as fases do seu processo de decisão, marcaram de forma serena e decidida o seu desempenho como Comandante de Região Militar. Foi, nestas funções, um precioso e incansável colaborador do Comandante do Exército, afirmando-se pela sua capacidade de comando, pelo seu sentido de missão, absoluta disponibilidade, responsabilidade e vontade de bem servir.

Por tudo o que precede muito me apraz sublinhar o exemplar e leal desempenho do tenente-general Almeida Martins no exercício das funções de Governador Militar de Lisboa, pelo que classifico os seus serviços de extraordinários, relevantes e distintíssimos, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

7 de Junho de 2006.— O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (04719366) Valdemar José Moura da Fonte, pela forma extraordinariamente devotada, competente e muito eficaz como ao longo de mais de dois anos, tem comandado a Brigada Mecanizada Independente e o Campo Militar de Santa Margarida, confirmando uma vez mais as altas qualidades morais e militares que tem evidenciado ao longo da sua carreira militar.

Oficial extremamente sensível à necessidade de uma eficiente gestão de recursos, o major-general Moura da Fonte potenciou de forma exemplar as oportunidades de treino operacional da Brigada em proveito das outras forças operacionais do Exército, proporcionando possibilidades de treino alargado e modernizando processos e metodologias com os critérios em aplicação na NATO.

A sua acção de comando projectou-se no excelente grau de operacionalidade no âmbito do aprontamento de várias unidades da BMI que se constituíram Forças Nacionais Destacadas na Bósnia-Herzegovina e no Kosovo. É também de realçar que esta Grande Unidade foi responsável em simultâneo, pela preparação e aprontamento de um Agrupamento Mecanizado para a Força de Reacção Rápida da NATO (NRF-5), força essa sujeita a um exigente processo de avaliação e certificação nacional e internacional, que pela primeira vez foi aplicado pelo Exército a uma força de escalão Batalhão, tendo obtido resultados notáveis, patentes nas diversas referencias elogiosas recebidas da estrutura internacional aliada onde se inseriu.

Dotado de uma enorme capacidade de trabalho, extremamente sensato e possuidor de uma visão abrangente e prospectiva, compreendeu a enorme importância de que se reveste a manutenção do efectivo no CMSM, criando sinergias para a rentabilização dos recursos humanos beneficiando e criando infra-estruturas e simultaneamente desenvolvendo capacidades de formação e valorização dos militares em RV/RC, de forma compatível com o elevado ritmo de instrução e treino.

Possuidor de uma sólida cultura militar e notáveis qualidades de liderança, soube o major-general Moura da Fonte interpretar e aplicar com grande eficiência e pragmatismo as orientações no âmbito da Transformação do Exército, denotando um elevadíssimo sentido de responsabilidade e uma enorme coragem moral, na implementação de soluções para o Exército do futuro.

Preocupando-se em potenciar as características excepcionais da BMI e do CMSM, projectou uma excelente imagem do Exército, designadamente através da participação de forças em diversos exercícios internacionais e em numerosas cerimónias militares e visitas oficiais, com a presença de altas entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, contribuindo decisivamente para aproximar e integrar ainda mais a Brigada Mecanizada nos Quartéis Generais internacionais com quem se relaciona e simultaneamente na sociedade civil que a envolve.

Oficial dotado de invulgares dotes de carácter, com uma lealdade inquestionável, uma irrepreensível conduta ética e um elevado espírito de camaradagem, que se consubstanciam numa acção de comando serena e ponderada mas ao mesmo tempo firme e convicta, constituindo-se como um exemplo para todos os seus subordinados, é muito grato ao Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente que os altos serviços prestados pelo major-general Valdemar José Moura da Fonte, prestigiaram a sua unidade, deles resultaram honra e lustre para o Exército e para o País e que devem ser classificados de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

19 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto, pela forma extraordinariamente devotada, competente, dinâmica e extremamente eficaz como, desde Maio de 2003, tem comandado a Brigada Aerotransportada Independente (BAI) e o Comando das Tropas Aerotransportadas, confirmando uma vez mais as qualidades morais e elevadas virtudes militares e humanas que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua carreira militar.

O seu elevado profissionalismo, firmeza de carácter e extraordinária dedicação ao serviço, permitiram-lhe, com rapidez, apreender as situações e os problemas com que se deparava a BAI, tendo empreendido uma acção dinâmica na procura constante de soluções para melhorar e garantir os adequados níveis de proficiência das unidades, no sentido de obter o estado de prontidão que caracteriza o tipo de forças da Brigada Aerotransportada.

A sua acção de comando foi relevante no aprontamento e emprego de várias forças que integraram as Forças Nacionais Destacadas (FND) nos diversos Teatros de Operações (TO), tendo-se reflectido na qualidade da formação e treino e levado à obtenção de um excelente grau de operacionalidade que muito tem prestigiado o Exército e o País. De sublinhar que esta Grande Unidade foi responsável em simultâneo, pela preparação e aprontamento de um Batalhão de Pára-quedistas atribuído à NRF 6 e pela participação na conferência anual dos Exércitos da Europa e conferências do Comando do *Allied Rapid Reaction Corps* (ARRC). Nestas últimas participou com células de resposta, nos exercícios da série *ARRCADE FUSION* e

ARRCADE SPEAR que representaram o culminar do treino operacional do Comando e Estado-Maior da Brigada Aerotransportada e a confirmação que está em condições de responder aos novos desafios decorrentes na transformação estrutural da Brigada e da afiliação directa ao Comando do ARRC como sua reserva estratégica.

Possuidor de uma sólida cultura militar e notáveis qualidades de liderança, soube o major-general Lima Pinto encetar uma série de acções com vista à implementação de um programa de transformação da BAI numa Brigada de Reacção Rápida, interpretando e aplicando com eficiência e pragmatismo as orientações difundidas no âmbito da Transformação do Exército, denotando um marcado sentido de responsabilidade e determinação na procura de soluções ajustadas às realidades da conjuntura actual. Neste contexto, é justo referir a sua prestimosa colaboração para a definição, como adequado, de uma estrutura mais ligeira para os Batalhões de Pára-quedistas e para a agilização da estrutura de Comando e Controlo da Brigada, assim se obtendo um melhor ajustamento dos requisitos operacionais desta Grande Unidade e uma acrescentada capacidade de intervenção, em conformidade com os padrões de forças congéneres NATO.

A sua acção de comando teve ainda uma forte incidência na projecção da imagem positiva da Brigada e do Exército, designadamente através da participação de forças em diversos exercícios internacionais e em numerosas cerimónias militares e visitas oficiais, nas quais estiveram presentes altas entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, contribuindo decisivamente para aproximar e integrar ainda mais a BAI nos Quartéis-Generais internacionais com quem se relaciona no seio da sociedade nacional de que foi um excelente exemplo o sucesso das recentes comemorações do 50.º aniversário das Tropas Pára-quedistas.

Oficial dotado de invulgares dotes de carácter, lealdade inquestionável e um elevado espírito de camaradagem, que se consubstanciam numa acção de comando afirmativa e determinada, mas também serena e ponderada, é muito grato ao Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os altos serviços prestados pelo major-general Lima Pinto, deles resultando honra e lustre para o Exército e para o País e, como tal, devem ser classificados de extraordinários, relevantes e muito distintos.

16 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo, o BGEN Cláudio Graziano, do Exército Italiano, Comandante da Brigada Multinacional de Kabul (KMNB), durante o período em que nela se integrou a Força Nacional Destacada na International Security and Assistance Force VIII, no Teatro de Operações do Afeganistão.

A acção de comando do brigadeiro-general Graziano revelou, em permanência, uma elevada competência técnico profissional, ampla e publicamente reconhecida, a par de uma constante e inexcedível atenção e preocupação com as tropas portuguesas sob o seu comando.

Desde o início da missão o brigadeiro-general Graziano visitou com assiduidade a Unidade Portuguesa, transmitindo sempre um elevado grau de confiança e profundo reconhecimento pela actividade operacional desenvolvida, contribuindo assim para o prestígio, coesão e realização desta unidade.

Quando da visita de Sua Excelência o Ministro da Defesa e perante um agravamento acentuado da ameaça naquele Teatro de Operações, o brigadeiro-general Graziano empenhou-se pessoalmente em garantir a maior segurança à delegação portuguesa, procurando fornecer todas as informações disponíveis o mais atempadamente possível e disponibilizando imediatamente os meios aéreos necessários para garantir uma maior segurança aos deslocamentos previstos.

Também na sequência do ataque à patrulha Portuguesa, ocorrido em 18 de Novembro de 2005, o brigadeiro-general Graziano fez questão de acompanhar pessoalmente todo o processo, disponibilizando em permanência o apoio necessário para o melhor desenvolvimento do mesmo.

Ainda durante a visita do Sua Excelência o Primeiro-Ministro, o brigadeiro-general Graziano voltou a empenhar-se pessoalmente junto do Comandante da ISAF e das autoridades afegãs, garantindo assim a disponibilidade de todos os meios considerados adequados por forma a que a visita decorresse com a dignidade que a circunstância impunha.

Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o exemplo da acção de comando do brigadeiro-general Cláudio Graziano é muito digno de todo o respeito e reconhecimento público, tendo contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército no Teatro de Operações do Afeganistão.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo, COR Michele Risi, do Exército Italiano, Chefe de Estado-Maior da Brigada Multinacional de Kabul (KMNB), durante o período em que nela se integrou a Força Nacional Destacada na International Security and Assistance Force VIII, no Teatro de Operações do Afeganistão.

No decorrer das funções de elevada importância que desempenhava, o coronel Risi demonstrou, em permanência, uma particular e profunda atenção e preocupação com as tropas portuguesa integradas na KMNB.

Desde o início da missão o coronel Risi evidenciou uma impar dedicação à Unidade Portuguesa, procurando constantemente adequar as missões atribuídas, às competências e capacidades desta unidade, bem como garantir as mais adequadas relações de comando, quando as missões implicavam a coordenação com mais unidades.

Também no funcionamento interno do Campo Warehouse, em particular no relacionamento com a Nação gestora e com a Polícia Militar Multinacional (MNMP), o coronel Risi teve sempre o cuidado de acautelar a adequada satisfação das solicitações do Contingente Português, procurando que a melhor resposta à resolução de diferendos nunca afectasse significativamente a vivência da Unidade Portuguesa.

De igual forma, durante os períodos mais críticos de projecção e de rotação de equipamentos orgânicos principais, o coronel Risi garantiu à Força Portuguesa a disponibilidade de apoios e de espaço temporal para que estas acções pudessem decorrer da forma mais adequada.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, a acção desenvolvida pelo o coronel Michele Risi é muito meritória de ser apontada ao reconhecimento público, tendo esta contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército no Teatro de Operações do Afeganistão.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ Giovanni Pezzo, do Exército Italiano, Director do Centro de Operações Conjunto da Brigada Multinacional de Kabul (KMNB), durante o período em que nela se integrou a Força Nacional Destacada na International Security and Assistance Force VIII, no Teatro de Operações do Afeganistão.

No desempenho das funções de elevada importância que lhe estavam cometidas, o major Pezzo demonstrou em permanência um particular cuidado e dedicação no relacionamento com a Unidade Portuguesa. Durante todo o período da missão o major Pezzo procurou garantir em permanência o adequado acompanhamento das Forças Portuguesas em desempenho de missões na área de responsabilidade da KMNB. Nas várias solicitações apresentadas ao Centro de Operações Conjunto por parte do Contingente Português, o major Pezzo procurou responder rápida e cabalmente, evidenciando a atribuição de uma elevada prioridade de resposta a estes pedidos.

Também na sequência do ataque à patrulha Portuguesa, ocorrido em 18 de Novembro de 2005, o major Pezzo empenhou-se pessoalmente no sentido de garantir a rápida disponibilização e atribuição dos meios humanos e materiais necessários com vista a que o processo de recolha das forças se desenvolvesse com a celeridade adequada, mantendo um acompanhamento permanente e directo até à total conclusão do mesmo.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, a postura apresentada pelo major Giovanni Pezzo é muito digna de ser publicamente referenciada e reconhecida como tendo contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército no Teatro de Operações do Afeganistão.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR INF CMD (09940674) António Manuel da Rocha, pela elevada competência técnico-profissional demonstrada no exercício das suas funções durante a missão da Força Nacional Destacada (FND) na International Security and Assistance Force (ISAF) no Teatro de Operações do Afeganistão.

Tendo sido nomeado Adjunto do Comandante desta FND, o sargento-mor Rocha evidenciou um extraordinário desempenho pela forma pronta, leal e disponível como apoiou a acção de comando tanto no aspecto operacional, como no campo logístico e na área de moral e bem estar.

A sua vasta experiência, profundo bom senso e relevantes qualidades pessoais, foram curiais para o bom desenrolar da missão, não apenas pelos conselhos técnicos e tácticos que transmitia à globalidade dos militares, como também pela sua postura exemplar e pelos conselhos fundamentados que proporcionava aos Sargentos dos Grupos de Combate, do Destacamento de Apoio de Serviços e aos Comandantes das Equipas de Comandos.

Importa também evidenciar o excelente relacionamento que desenvolveu com militares de outros contingentes, situação que foi motivo de referência pública específica por parte do Contingente da Irlanda, reconhecendo a postura activa do sargento-mor Rocha na aplicação e desenvolvimento do conceito de espaço multinacional.

Cumulativamente com as funções supra citadas, assumiu também as tarefas de Chefe da Secretaria-geral, incluindo a gestão do serviço postal militar, acções que desenvolveu com apurada acuidade e superior qualidade.

A sua acção foi também marcante no acompanhamento e supervisão das várias áreas de funcionamento interno, desde o serviço de alimentação, onde se evidenciou a excelente relação de cooperação desenvolvida com a empresa apoiante, passando pela gestão dos alojamentos de graduados e áreas comuns, pautada por uma postura ponderada e consensual, e pelo acompanhamento prestado aos melhoramentos efectuados na área sob gestão portuguesa, onde as suas propostas, bem fundamentadas e oportunas, melhoraram significativamente o resultado final.

Pelas características atrás referidas e pela irrepreensível lealdade demonstrada em permanência, é de inteira justiça que os serviços prestados pelo sargento-mor Rocha, sejam apontados publicamente como referência a seguir e reconhecidos como um contributo significativo para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

20 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 2SAR MAT (12619795) Leonel Sérgio de Sousa Neves, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e elevada competência técnico-profissional demonstrada no desempenho das suas funções durante a missão da Força Nacional Destacada (FND) na International Security and Assistance Force (ISAF) no Teatro de Operações do Afeganistão.

Como Adjunto do Chefe da Oficina do Modulo de Manutenção exerceu excelentemente a sua função, contribuindo para a eficiência e bom funcionamento da Oficina da Unidade, coadjuvando e substituindo o seu chefe quando necessário, sempre com muita dedicação e com perfeito sentido de responsabilidade na execução de todos os diversos trabalhos de manutenção efectuados, em materiais e equipamentos.

Tendo participado e apoiado, ao nível da manutenção, todas as projecções efectuadas pela 2.ª Companhia de Comandos, demonstrou em todas as alturas espírito de sacrifício e obediência exemplares, elevada competência e dedicação, a par de uma sólida formação militar, tendo o seu grande profissionalismo e excelente aptidão técnica, sido reconhecidos por todos os seus superiores.

Militar dotado de irrepreensível comportamento moral, demonstrado pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, é o segundo sargento Neves, digno de ser apontado como exemplo a seguir pelos seus camaradas, pelo que é justa a distinção que este louvor lhe confere, sendo merecedor de ver classificados de elevado mérito, os serviços por si prestados, e de que resultaram honra e lustre para as Unidades de Comandos, para o Exército e para Portugal.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Por despacho de 11 de Abril de 2006, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi considerado como dado por si próprio o louvor concedido em 27 de Setembro de 2005 pelo capitão-de-mar-e-guerra (90369) António José Ravasco Bossa Dionísio, comandante da UNAP JHQ LISBON, ao COR ART (3395682) Rui Manuel Carlos Clero, o qual se publica:

"Após treze meses e meio a desempenhar, de forma distinta e excepcionalmente meritória, as exigentes funções de Assistente Militar do Vice-Almirante Comandante do Comando Conjunto de Lisboa (VADM COMJCLISBON), destacou o coronel Rui Manuel Carlos Clero.

Integrado num ambiente conjunto e multinacional de extrema exigência durante o período que mediou entre a implementação da actual estrutura de comandos da NATO e a tomada de posse do comando da NATO Reaction Force 5 (NRF-5) investida pela primeira vez no Comando Conjunto de Lisboa (JCL), o coronel CLERO distinguiu-se como um oficial muito competente, e deixou bem vincado um notável conjunto de qualidades pessoais e técnico-profissionais dignas do maior realce, que lhe mereceram a total confiança e o respeito do seu grupo de comando. Com funções já de si complexas pela própria natureza do gabinete que integrou, cedo mostrou estar à altura das suas responsabilidades de assessoria ao comando. Diligente, meticuloso e possuidor de uma clara visão da NATO, o coronel Clero soube tornar-se num valioso instrumento das orientações do seu comandante para a projecção deste quartel-general na sua nova missão, proporcionando-lhe um apoio incondicional pautado por uma invulgar iniciativa, lealdade, profundo sentido do dever, elevado espírito de cooperação e conduta irrepreensível. Inteligente, metódico, e dotado de uma excepcional capacidade de organização, participou eficientemente em incontáveis actividades que o tomaram igualmente respeitado no seio de outros comandos NATO. Coordenou, ao nível do comando e ao nível do estado-maior do JCL, a interacção entre uma miríade de estados-maiores multinacionais NATO e os estados-maiores dos comandos de componente empenhados nas NRF-5/6, com um desempenho amplamente reconhecido e admirado pelos seus pares, superiores e subordinados; apoio a múltiplas solicitações decorrente dos esforços do seu comando para o sucesso do exercício LOYAL DILIGENCE 05 e do exercício ALLIED ACTION 05, o maior evento de treino militar concebido na NATO desde o fim da guerra fria, destinado à certificação do JCL para o comando das NRF-5/6; coordenou uma vasta série de eventos desde as teleconferencias vídeo com os Comandos de Componente às visitas do Comité Militar da NATO e inúmeras visitas oficiais de embaixadores e altos funcionários governamentais ao JCL, e desempenhou ainda um, papel excepcional na ligação entre o Instituto Português de Altos Estudos Militares e o JCL. O oficial de trato afável, espírito aberto e invulgar senso comum, promoveu sempre boas condições de trabalho e sã camaradagem que lhe granjearam a estima e consideração de todos os que com ele se relacionara, sendo-me grato enaltecê-lo como membro privilegiado do ramo a que pertence, e a considera-lo por isso digno desta distinção: Assim, considero da mais elementar justiça fazer uso da competência que me confere o art. 21.º do Regulamento de Disciplina Militar (RDM), e louvar o coronel Rui Manuel Carlos Clero pela extraordinária competência técnico-profissional e

excelente conjunto de qualidade pessoais com que pautou o exercício das suas funções ao serviço deste comando, qualidades estas que, consubstanciadas num desempenho brilhante ao serviço do seu comando, lhe mereceram grande crédito no Comando Conjunto de Lisboa, e contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no seio da Aliança Atlântica."

11 de Abril de 2006. — O chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, Almirante.

Transcrição da Ordem da Armada n.º 20, 1.ª Série de 17 de Maio de 2006.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV (02952479) no quadro, Luís Manuel Prostes Villa de Brito, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

TCOR INF (04633584) no quadro, António Pedro Proença Esgalhado, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 3 de Março de 2006)

Passagem à situação de reserva

MGEN (13908469) Manuel António Apolinário, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.894,91. Conta 47 anos, 6 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (05316365) João Raul Gomes de Bettencourt Coelho, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 49 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 46 anos, 7 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mar06/DR II série n.º 104 de 30Mai06)

COR INF (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 46 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mar06/DR II série n.º 104 de 30Mai06)

COR ADMIL (10497671) Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.981,37. Conta 38 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mar06/DR II série n.º 103 de 29Mai06)

COR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.788,06. Conta 41 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Mar06/DR II série n.º 107 de 2Jul06)

COR ADMIL (18094974) João Carlos Gonçalves Fortes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 40 anos 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 137 de 18Jul06)

SMOR INF (60173971) Artur Daniel da Silva Lopes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 43 anos, 10 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR INF (10432572) Francisco António Teiga, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 41 anos, 2 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SMOR INF (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 38 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR INF (15668374) Fernando Alberto Marques Vergueiro de Sousa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 40 anos e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SMOR INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.864,78. Conta 33 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SMOR INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.772,46. Conta 32 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR ART (10304774) José António Gonçalves Correia, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 38 anos, 10 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR ART (01886678) Francklin Vilela Aleixo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.096,19. Conta 34 anos, 6 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR ART (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.994,02. Conta 36 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SMOR AM (10073779) Hilário Lourenço, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.994,93. Conta 32 anos, 10 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SMOR SGE (18552380) Gil de Oliveira de Jesus, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.994,02. Conta 32 anos e 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 56 de 20Mar06)

SMOR PARAQ (05380577) Francisco Silva Nunes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.255,14. Conta 40 anos, 7 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SCH INF (10907177) António Manuel da Ressurreição, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.696,07. Conta 35 anos e 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH INF (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.721,50. Conta 34 anos e 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 56 de 20Mar06)

SCH INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.746,51. Conta 34 anos, 11 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH INF (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.717,33. Conta 34 anos, 4 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH INF (13918079) José António Guerreiro Felício, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.519,23. Conta 31 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH INF (16720881) António Jorge Pereira Relvas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.462,96. Conta 30 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH INF (10174882) Jorge Manuel da Costa Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.442,86. Conta 29 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SCH CAV (10216280) João Carlos Gonçalves Maridalho , nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.539,32. Conta 31 anos e 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 56 de 20Mar06)

SCH CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.507,17. Conta 31 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.402,67. Conta 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SCH SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.850,93. Conta 33 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (74033272) Ilídio António da Rocha, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.671,82. Conta 40 anos, 8 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (01134680) João Manuel Perdigão Costa Marques Neto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.313,45. Conta 29 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SAJ INF (04167180) António Manuel de Jesus Isidro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.497,67. Conta 32 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ INF (19328981) Carlos Alberto Silva Osório, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.230,65. Conta 26 anos, 6 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ INF (00189082) Amável Martins Luz, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ INF (06184382) Joaquim Fernando Barata Branco, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.441,90. Conta 29 anos, 11 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SAJ INF (15647582) José Augusto da Silva Barroso Gomes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.381,57. Conta 29 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ INF (04237983) Aurélio Rodrigues Ramos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.424,62. Conta 30 anos, 5 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.270,55. Conta 28 anos, 4 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ INF (05333584) João Paulo dos Santos Alves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.186,94. Conta 26 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SAJ INF (06987884) José Manuel Caetano Fernandes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.163,15. Conta 26 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ INF (02445785) Carlos Miguel Veiga Machado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.160,89. Conta 26 anos e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SAJ INF (10316285) César Carlos Constantino Matias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.204,98. Conta 26 anos, 6 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SAJ INF (19317586) António Manuel Vieira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.201,82. Conta 26 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ ART (15758679) Henrique António Canoa Ribeiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.671,82. Conta 37 anos, 3 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ ART (10719987) Miguel da Silva Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 989,35. Conta 23 anos, 1 mês e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ ENG (14312883) Abílio da Conceição Ribeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.280,95. Conta 27 anos e 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 56 de 20Mar06)

SAJ ENG (08190385) Américo Luís Gomes Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.308,04. Conta 28 anos, 2 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.085,78. Conta 25 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ ENG (13703485) António Batista dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.134,85. Conta 25 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 141 de 24Jul06)

SAJ TM (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.311,91. Conta 28 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.042,92. Conta 24 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ MED (17032882) Carlos Alberto Santos Miranda, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 279-A/2001, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.067,87. Conta 23 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SAJ VET (01262181) António José Neves Barata, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.420,27. Conta 30 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

SAJ MAT (04598283) António Alberto Nunes Agostinho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.300,30. Conta 28 anos e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 56 de 20Mar06)

SAJ MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.112,10. Conta 25 anos, 5 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ CLAR (08231384) António Manuel dos Santos Ribeiro Anastácio, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.242,93. Conta 29 anos e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SAJ PARAQ (18827779) Joaquim Alves Oliveira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerando nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.868,51. Conta 36 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 15Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

SAJ PARAQ (01557483) Nuno Manuel Guerreiro de Almeida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.692,57. Conta 32 anos, 9 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

1SAR ENG (03052287) Fernando António de Oliveira Tavares, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 989,35. Conta 23 anos e 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 56 de 20Mar06)

1SAR MED (02946091) Horácio Manuel Guerreiro Pereira Teixeira, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 279-A/2001, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 485,44. Conta 12 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

1SAR AMAN (03605574) Deolindo José Lopes dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 38 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (18453975) José Gonçalves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 37 anos, 6 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (01914176) António Carlos da Silva Ramos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.468,24. Conta 35 anos, 9 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

1SAR AMAN (19476176) Ramiro Martins de Matos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (03524777) Filipe José Caiado Márcia, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.451,13. Conta 35 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (05353077) Luís Antero do Monte Meireles, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 37 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (12128377) Paulo João da Silveira Marques Aperta, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.468,24. Conta 35 anos, 9 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (14084977) Joaquim da Cruz Jorge Augusto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 1 mês e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

1SAR AMAN (18264877) Manuel dos Santos Faustino, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (01909978) Francisco Teófilo Moreira Fonseca Matos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.392,95. Conta 33 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (03379778) António Antunes Chambino, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.399,79. Conta 34 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (05321278) João Ribeiro Cruto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.434,02. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (14470378) Carlos Alberto Paraíso Grenho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.434,02. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando , nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.430,60. Conta 34 anos e 10 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jan06/DR II série n.º 56 de 20Mar06)

1SAR AMAN (18479678) José Pedro Martins Felgueiras, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.416,91. Conta 34 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (00085779) António José Felgosa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.365,57. Conta 33 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (03618579) Hélder Eduardo Brito Sabino, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.290,27. Conta 31 anos, 5 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (05773980) Venâncio Ferreira Ribeiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.331,34. Conta 32 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 139 de 20Jul06)

1SAR AMAN (10195580) Esmeraldo José Parreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.324,50. Conta 32 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (10574080) Raul Alexandre Cruz Simões, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.276,58. Conta 31 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (04252981) José Diogo Figueiredo Almeida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.256,05. Conta 30 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26Abr06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

1SAR AMAN (04849181) Manuel Jorge Correia Madeira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.276,58. Conta 31 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (05872982) Carlos Alberto Carvalho Vale, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.228,67. Conta 29 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (06433182) Pedro Manuel Calhau Lopes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.273,16. Conta 31 anos, e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (08683682) Júlio da Cruz Jorge, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.268,65. Conta 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN(13904282) António Manuel Gomes Paulino, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.208,13. Conta 29 anos, 5 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 140 de 21Jul06)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 16 de Junho de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 125, II Série, de 30 de Junho de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (47088862) José António Ribeiro da Silva, 7 de Julho de 2005, € 3.145,96;
COR INF (01423863) António Ramos da Rocha, 8 de Março de 2005, € 3.145,96;
TCOR TMANTM (51545811) Manuel Eduardo Moura Pequeno, 3 de Março de 2005, € 2.498,46;
TCOR TMANTM (51268911) José Manuel de Sousa Diogo, 15 de Março de 2005, € 2.498,46;
TCOR QEO (04979164) Álvaro Henrique Fernandes, 2 de Setembro de 2005, € 2.704,48;
MAJ TMANMAT (51677011) Alfredo da Costa Oliveira Brites, 26 de Março de 2005, € 2.618,38;
MAJ SGE (51277511) Fernando João Rodrigues Gonçalves, 1 de Setembro de 2005,€ 2.618,38;
SMOR INF (06448063) Isaac José Silva Gonçalves, 1 de Setembro de 2005, € 2.170,34;

SMOR MED (42401062) António Paulo Dias Ferreira, 28 de Fevereiro de 2005, € 1.998,13;
SAJ ENG (32157361) João Júlio Silva Miranda, 10 de Junho de 2005, € 1.527,21;
SAJ SGE (17391380) Júlio Henrique Paiva Figo, 1 de Setembro de 2005, € 1.033,15;
SAJ PARAQ (10315780) António Domingos da Fonseca, 3 de Dezembro de 2004, € 1.657,24;
SAJ PARAQ (01077271) Adelino Pinto Soares, 27 de Abril de 2005, € 1.677,45;
1SAR AMAN PQ (10114268) José Antonio Costa, 1 de Março de 2005, € 1.407,42.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º e dos n.os 1 e 4 do art. 215.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 27 de Março de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 22 de Maio de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, o oficial general promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Março de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (01614165) António Alberto da Palma.

(DR II série n.º 118 de 21 de Junho de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF **(**05979792) José Manuel Figueiredo Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa.

(DR II série n.º 97 de 19 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF **(**09669188) Manuel José Mendes Cavaco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira.

(DR II série n.º 99 de 23 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF **(**09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco.

(DR II série n.º 99 de 23 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (17234789) João Afonso Góis Pires.

(DR II série n.º 97 de 19 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV **(**17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (11578489) António Augusto Vicente.

(DR II série n.º 97 de 19 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG **(**02952792) Carlos Alberto Nunes Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo.

(DR II série n.º 99 de 23 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM **(**08952791) Paulo Jorge Leal Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento.

(DR II série n.º 97 de 19 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MED **(**07338391) Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (12637383) José Miguel M. Martins Salazar.

(DR II série n.º 97 de 19 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL **(**00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (17404689) Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves.

(DR II série n.º 97 de 19 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MAT **(**02328585) Mário Rodrigues Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara D´Anjo.

(DR II série n.º 97 de 19 de Maio de 2006)

Por portaria de 11 de Abril de 2006 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM **(**19622879) José Albano Ribeiro Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (04631878) Fernando José da S. Fernandes.

(DR II série n.º 97 de 19 de Maio de 2006)

Por portaria do general CEME de 2 de Novembro de 2005, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *e)* do art. 216.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *a)* do 217.º e 238.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

ALF (10467799) Carlos Miguel Clemente Narciso;
ALF (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal;
ALF (12818099) João Carlos Lopes Polho;
ALF (08119398) Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares;
ALF (18577999) Pedro Álvaro Flores da Silva;
ALF (13842099) Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva;
ALF (09060699) Amilcar Dias Fernandes;
ALF (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro;
ALF (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso;
ALF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira;
ALF (15834099) Adolfo Henrique de Assis Ferreira D. Reis;
ALF (07030796) Muno Miguel Rosário de Almeida.

Artilharia:

ALF (14205299) Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias;
ALF (19434299) Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia;
ALF (07763098) Emanuel Alves de Sousa;
ALF (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes;
ALF (17815499) Nuno Miguel Lopes da Silva;
ALF (14661499) Carlos Fernando Costa Bica Lopes de Almeida.

Cavalaria:

ALF (16691199) Rui Jorge Neves Moura;
ALF (18706097) Antero de Aguiar Marques Teixeira;
ALF (01573997) Alberto Joel Santos Carvalho Pinto;
ALF (18966596) José Manuel Costa da Silva Barradas.

Farmácia:

ALF (03521194) José Henrique da Silva Diógenes Nogueira.

Medicina veterinária:

ALF (15353494) António Pedro Borges Oliveira Coimbra.

Administração militar:

ALF (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto Castro;
ALF (10291699) Tiago Miguel Marques Vilela da Costa;
ALF (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho;
ALF (05918597) Hugo Ricardo Miranda Leitão;
ALF (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé.

Técnicos de exploração das transmissões:

ALF (12393888) José Luís Mendes Torres;
ALF (03200588) José Alexandre Russo Pinto.

Técnicos de manutenção de transmissões:

ALF (06954488) Augusto Manuel Andrade Santos.

Técnicos de manutenção de material:

ALF (00663589) Paulo Alexandre Viegas Correia Andrade;
ALF (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues;
ALF (01955989) Osvaldo José Maria;
ALF (06579890) Mário Fernandes dos Santos Constança.

Técnicos de pessoal e secretariado:

ALF (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado;
ALF (02687889) Joaquim José da Cunha Roberto;
ALF (13480588) Paulo José Ferreira Alves;
ALF (03542790) Rui Manuel Caeiro Ramalho.

Técnicos de enfermagem diagnóstico e terapêutica:

ALF (00972493) António Manuel Almeida Moreira;
ALF (01175192) Emanuel Oliveira Lourenço;
ALF (03857790) Carlos Plácido Cruz Monteiro;
ALF (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira;
ALF (02446191) José Meirinhos Fidalgo.

Técnicos de transportes:

ALF (10569889) Manuel João Pires Cordeiro;
ALF (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia;
ALF (01254191) Pedro Manuel Miranda Veríssimo.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 117 de 20 de Junho de 2006)

Por portaria de 10 de Maio de 2006 do general CEME, nos termos do art. 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do art. 68.º do EMFAR, seja rectificada a data de alferes e promover ao posto de tenente, o ALF DENT (28412292) Pedro Fernando Moura Ramos.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005.

Tem direito aos vencimentos do posto de tenente, desde 11 de Maio de 2005, data de ingresso nos QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º328/99, de 18 de Agosto.

É inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial por ordem decrescente, nos termos do n.º 1 do art. 177.º do EMFAR.

(DR II série n.º 107 de 2 de Junho de 2006)

Por despacho de 26 de Junho de 2006 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02 de 30 de Julho e despacho de 23 de Dezembro de 2002, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e alínea *b)* do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (07641580) Fernando Proença Henriques.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, à esquerda do SCH CAV (10709478) Carlos Manuel Sousa Jorge e à direita do SCH CAV (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira.

(DR II série n.º 132 de 11 de Julho de 2006)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Presidência do Conselho de Ministros

SMOR ART (17093080) Paulo Renato Rocha Moreira Coelho, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 12 de Março de 2006)

Estado Maior General das Forças Armadas

MAJ ART (18099686) Fortunato Manuel F. Mariano Alves, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 12 de Julho de 2006)

SCH TM (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Estado Maior do Exército

MAJ INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2006.

MAJ ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SCH CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, do PM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

SAJ ART (19583989) José António Ferraz Santos, do GAC/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2006

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

1SAR CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

SCH CAV (09871480) José Manuel Carvalho Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

SAJ INF (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Conselho Superior de Disciplina do Exército

SAJ SGE (07873785) Fernando Cardoso Nunes, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Comando Operacional

CAP INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

CAP SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro, do PMTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2006

(Por portaria de 12 de Julho de 2006)

Direcção de História e Cultura Militar

COR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Direcção dos Serviços de Engenharia

SCH ENG (11552882) Joaquim Ferreiras Oliveira Paulo, da SecInfraMil/QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

SAJ ENG (00652885) Jaime António Pereira Aguiar, da Cmd CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Direcção de Material e Transportes

MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão, da UnAp EME, , devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2006.

CAP TTRANS (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Direcção dos Serviços de Intendência

SMOR AM (13364677) Adolfo Ribeiro Bento, do QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Direcção dos Serviços de Finanças

SAJ AM (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

1SAR AM (10975191) António Manuel Correia Gonçalves Sena, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Chefia de Abonos e Tesouraria

SCH AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Centro de Gestão Logística Geral

SCH ART (12916784) José Augusto Mendes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Instituto Geográfico do Exército

ALF TPESSECR (01048789) José António Reis Costa, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2006.

(Por portaria de 12 de Julho de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

SCH INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

SCH MAT (07774277) Eduardo Pratas Sagradas Couceiro, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2005

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

1SAR ENG (07294287) Manuel Antunes Dias, da SecInfraMil/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Governo Militar de Lisboa
Secção de Infraestruturas Militares

1SAR ENG (07473891) Jorge Augusto Fernandes de Almeida, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Governo Militar de Lisboa
Centro de Telecomunicações Permanentes

1SAR TM (03787990), Reinaldo Alexandre M. Santos Pires, do CTMP/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Região Militar Sul
Secção de Justiça

1SAR SGE (15881187) Mário José Godinho Cardoso, do CR ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

SAJ ART (11270782) Rui José Martins Matos, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SAJ ENG (19182986) João José Basso Ferreira, do DGME/Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Março de 2006)

Brigada Mecanizada.
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (01200185) José Luís Patrício Rego Batista, do PMTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

TEN TTRANS (10569889) Manuel João Pires Cordeiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (00941987) José António Farinha Ferreira, da DirInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR AM (00322688) Rogério Paulo Félix Duarte, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviço

SAJ SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2006

SAJ PARAQ (09820380) José António Proença Salvado, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2006

(Por portaria de 12 de Março de 2006)

1SAR ART (21742693) João Paulo Calado Baiana, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 12 de Março de 2006)

1SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira, do BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2006.

1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa, do BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2006.

1SAR ENG (31446792) Luís Manuel Dinis Santos, do BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Regimento de Cavalaria n.° 3

CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
1° Batalhão de Infantaria Pára-quedista

TCOR INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Centro de Tropas Comandos

1SAR INF (19710192) António José Moreira Martins, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
1.ª Companhia de Comandos

TEN TTRANS (08139484) Jorge Manuel Ferreira Santos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Unidade de Apoio

1SAR AM (06930494) Vasco Filipe Lima Serra, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

1SAR PARAQ (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Março de 2006)

2SAR ART (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro, do GAC/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Escola de Tropas Paraquedistas

COR INF (01346681) Carlos Alberto G. Cardoso Perestrelo, do Cmd CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2006.

CAP INF (23379693) José Paulo da Silva Bartolomeu, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

1SAR INF (29239492) Hugo Pedro Gomes Ferreira Lima, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

1SAR ART (21742693) João Paulo Calado Baiana, da UnAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

1SAR MAT (04486889) António Manuel Mendes Cotovio, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Área Militar de São Jacinto

2SAR ART (10126894) António Ernesto Ferreira da Silva, do GAC/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

CAP SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Escola Prática de Artilharia

SMOR ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, do CSDE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

SCH ART (11487283) Manuel Maria Marques Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006

TEN ENG (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

TEN ENG (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 12 de Julho de 2006)

Regimento de Infantaria n.° 3

SMOR INF (06772475) Manuel Francisco Lopes Pires, do QG/RMS a prestar serviço no IASFA/Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Regimento de Infantaria n.° 14

SAJ AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia, do CFin/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

1SAR INF (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2006

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Regimento de Infantaria n.° 19

SMOR INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do QG/GML a prestar serviço na DGAED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Regimento de Cavalaria n.° 3

SAJ CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas, do ERec/RC3/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2006.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Regimento de Cavalaria n.° 6

1SAR CAV (03992994) Vítor Manuel Sousa da Costa, do ERec/RC3/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Regimento de Lanceiros n.° 2

CAP SGE (19196778) António José Brígida Rogado, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2006.

(Por portaria de 12 de Julho de 2006)

Regimento de Engenharia n.° 1

SMOR ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

1SAR ENG (27718492) Sérgio Paulo Fernandes Carmo, do BAAT/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Regimento de Engenharia n.° 3

SAJ ENG (12462181) José Carlos Parracho Diniz, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Regimento de Transmissões

1SAR TM (12115393) Elvira Gabriela Ferreira Fernandes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Regimento de Guarnição n.° 1

2SAR INF (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Regimento de Manutenção

SAJ MAT (10524686) José Pote Pereira Caneira, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Batalhão de Serviço de Transportes

ALF TTRANS (11414792) João Manuel Paixão Quirino, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SAJ AM (14920986) António Manuel Mendes Neves, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Escola de Sargentos do Exército

2SAR PESSEC (05392298) Rui Miguel dos Reis Santos, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SMOR INF (09876372) Daniel da Silva Vieira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2006.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Escola Militar de Electromecânica

1SAR MAT (29465192) Rui Pedro da Silva Carvalho, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

2SAR MAT (13784894) Luís Guilherme Dionísio Palma, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (14542296) Pedro Miguel Fernandes Furtado, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (14407199) Gonçalo Luís Rosa Santos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

1SAR MUS (12209492), Paulo Jorge de Castro Couto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

1SAR MUS (18260292) João Paulo Ferreira Bentes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2006.

1SAR MUS (00229993) Filipe Rodrigues Simões, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira

MAJ ADMIL (02923183) Fernando António Marçal Pimenta, das OGMEng, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2006

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Centro de Finanças do Comando das Tropas Aerotransportadas

1SAR AM (15903092) Humberto Patrício Esteves, do RI3 a prestar serviço no 3BIPARA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2005.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Centro de Informática do Exército

TCOR TM (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Julho de 2006)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

SAJ MUS (02562389) Manuel J. Silva Dinis, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Arquivo Geral do Exército

SCH SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Arquivo Histórico Militar

1SAR PESSEC (02362494) Fernando dos Santos Rangens Leitão, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Hospital Militar Principal

1SAR MAT (06169489) Pedro Francisco Luís Lopes, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2006

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Hospital Militar de Belém

TEN FARM (08176795) Eduardo Esperança de Carvalho, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Hospital Militar Regional n.° 1

CAP MED (01926691) António Francisco Martingo Serdoura, do Cmd CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Hospital Militar Regional n.° 2

1SAR MAT (11685690) Jorge Paz Pires, do BApSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

1SAR AMAN (06336687) José Manuel Marques Pereira, do Cmd CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2005.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

1SAR SGE (19745893) Custódio Orlando Ventura Pestana, do CR ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

SMOR FARM (18955279) Eduardo Fontes Carvalho, do QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

SCH AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes, do Cmd CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Centro de Recrutamento de Vila Real

1SAR INF (09081289) Paulo Fernando Chaves Barreira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Manutenção Militar
Sucursal do Porto

SAJ AM (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes, do CFin/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Manutenção Militar de Lagos

CAP ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Instituto Militar Pupilos do Exercito

CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, da DirInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Centro de Audiovisuais do Exército

SAJ ART (08495089) Nuno Filipe Ferreira Pinho, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Estação IBÉRO NATO

1SAR TM (01475190) Pedro Miguel Lopes Oliveira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Área Militar Amadora /Sintra
Unidade de Apoio

SMOR INF (07204678) Manuel da Silva Martins, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2006

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

SAJ TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

1SAR INF (24008991) Nuno Miguel Paulo Ferreira Domingues, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Colocações/Diligências

Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército a prestar serviço na Unidade Nacional de Verificação do Estado-Maior General das Forças Armadas

SCH INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006.

SCH MED (16392081) Fernando José Ribeiro Fonseca, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Unidade de Apoio do Comando de Pessoal, a prestar serviço no Bombeiros Voluntários do Porto

MAJ ENG (10008282) Carlos Luís de Almeida Alves Costa, do RE3/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros com destino ao Gabinete Nacional de Segurança

SCH TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

MAJ SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid, da DirInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2006.

(Por portaria de 12 de Julho de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional

SMOR CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar Serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

SCH ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha Santos, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

SCH ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

SAJ CAV (10080682) Luís António Leite Faria, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no NACOSA

1SAR TM (12870592) Paula Cristina Malheiro Dias, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

1SAR TM (15381094) José António Castanheira Barata, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Quartel General da Região Militar Sul a prestar serviço na Delegação de Évora do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SAJ MAT (16273386) Paulo José Queimado Pagara, da CApSvc/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Quartel General da Zona Militar da Madeira a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira

SMOR CAV (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Regimento de Infantaria n.° 14 a prestar serviço na Delegação de Viseu do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

SAJ ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Regimento de Cavalaria n° 6 a prestar serviço na Delegação de Braga no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH CAV (18812181) Domingos Fernando Barros, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2006.

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

Centro de Recrutamento de Lisboa, a prestar serviço no Gabinete de Atendimento Público de Évora

CAP TMANMAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia, da UnAp/Cmd Instr Doutr, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

1SAR SGE (18503490) Carlos dos Santos Andrade Mesuras, do CR ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

1SAR PESSEC (20628892) Luís Pedro Rolim Ribeiro, do CR ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

Nomeações/Reconduções

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil, para o cargo de Director-Coordenador do Estado-Maior do Exército.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

(Despacho n.º 163/CEME/2006 de 22 de Junho de 2006)

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN (04719366) Valdemar José Moura da Fonte, para o cargo de Comandante da Brigada Mecanizada.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

(Despacho n.º 164/CEME/2006 de 22 de Junho de 2006)

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto, para o cargo de Comandante da Brigada de Reacção Rápida.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

(Despacho n.º 165/CEME/2006 de 22 de Junho de 2006)

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *a)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, para o cargo de Director de Comunicações e Sistemas de Informação do Comando Operacional.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

(Despacho n.º 170/CEME/2006 de 22 de Junho de 2006)

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *a)* do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, para o cargo de Director de Material e Transportes do Comando da Logística.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

(Despacho n.º 171/CEME/502006 de 22 de Junho de 2006)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 20 de Abril de 2005, frequentaram o "Curso de Promoção a Oficial Superior Armas/Serviços — 2005/06", que decorreu no IESM, no período de 3 de Outubro de 2005 a 29 de Junho de 2006, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria:

CAP INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa/EPI, 16,70, Mbom;
CAP INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues/Cmd Pess /DARH, 16,32, Bom;
CAP INF (00283293) Paulo Jorge de Campos Magalhães/RG1, 16,25, Bom;

CAP INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio/CIE, 16,00, Bom;
CAP INF (14557792) Helder Manuel Homem Félix/BrigMec/1BIMec, 15,63, Bom;
CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro/BrigMec/2BIMec, 15,26 Bom;
CAP INF (12988890) Pedro Miguel Alexandre Barreiro/BrigInt, 15,24, Bom;
CAP INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro/EPI, 15,16, Bom;
CAP INF (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal/EPI, 15,15, Bom;
CAP INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Baptista/IMPE, 15,15, Bom;
CAP INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues/BrigMec/UnAp, 15,11, Bom;
CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro/UALE, 15,04, Bom;
CAP INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes/RI15, 15,03, Bom;
CAP INF (08250992) Helder Alexandre Roque Abrantes Soares/CIE, 14,82, Bom;
CAP INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira/EPI, 14,77, Bom;
CAP INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago/CIE, 14,76, Bom;
CAP INF (06401387) Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva/ESE, 14,74, Bom;
CAP INF (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez/AM, 14,70, Bom;
CAP INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo/RI1, 14,62, Bom;
CAP INF (17772590) José Luís da Mata Avo Martinho/RI3, 14,59, Bom;
CAP INF (11844391) João José Gavancha Carrilho/ESE, 14,53, Bom;
CAP INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves/ESE, 14,43, Regular;
CAP INF (11481992) António Manuel Vale Fantasia Domingues/EPT, 14,20, Regular;
CAP INF (19261187) Álvaro Manuel T. de Carvalho Campeão/EPI, 14,10 Regular;
CAP INF (17592988) Armando José Messias Maio Pontes Fernandes/CmdLog, 14,08, Regular;
CAP INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho/CIE, 13,96, Regular;
CAP INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins/RI15, 13,94, Regular;
CAP INF (17880992) António Vítor Veríssimo Ildefonso/RI3, 13,85, Regular;
CAP INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira/BrigRR/2BIPara, 13,78, Regular;
CAP INF (03284492) Mário António Gomes Maia/EPI, 13,70, Regular;
CAP INF (02785190) Luciano Pinto Pereira/RI1, 13,44, Regular;
CAP INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira/CISM, 13,42, Regular;
CAP INF (00845989) António Esperança Fiel/ESE, 13,33, Regular;
CAP INF (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo/EME/UnAp, 13,31, Regular;
CAP INF (13077990) Paulo César Morais de Magalhães/RTransp, 12,74, Regular;
CAP INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques/BrigRR/Cmd CCS, 12,86, Regular.

Artilharia:

CAP ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso/GabCEME, 17,25, Mbom;
CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto/RA4, 16,44, Bom;
CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano/BrigInt/RAAA1, 16,12, Bom;
CAP ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente/BrigMec/GAC, 16,06, Bom;
CAP ART (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira/IGeoE, 15,99, Bom;
CAP ART (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes/AM, 15,69, Bom;
CAP ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa/RA5, 15,66, Bom;
CAP ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho/UALE, 15,20, Bom;
CAP ART (17504191) Helder Pilar Estriga/RAAA1, 14,61, Bom;
CAP ART (00257893) Helder Jorge Pinheiro Barreira/EPA, 14,50, Bom;
CAP ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão/RA4, 14,27, Regular;
CAP ART (06204691) Fernando Domingues Grilo/BrigMec/GAC, 13,60, Regular;
CAP ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho/IGeoE, 13,58, Regular;
CAP ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues/RA4, 13,48, Regular;
CAP ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira/CISM, 13,28, Regular;

CAP ART (10433591) Jorge Manuel M. Marques Agostinho/BrigMec/BtrAAA, 13,27, Regular;
CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Macana/EPA, 13,22, Regular;
CAP ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca/EPA, 13,00, Regular;
CAP ART (19569790) Jorge Paulo Marto da Silva/RA4, 12,51, Regular.

Cavalaria:

CAP CAV (03596091) Bernardo Luís da S. e Lorena Lopes da Ponte/BrigMec/GCC, 16,41, Bom;
CAP CAV (00349293) Rui Miguel de S. Ribeiro Rebordão de Brito/CM, 16,09, Bom;
CAP CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faria/BrigMec/GCC, 14,66, Bom;
CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Braz/RL2, 14,11, Regular;
CAP CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho/CmdPess/UnAp, 14,06, Regular.

Engenharia:

CAP ENG (10954192) Emanuel H. dos Santos Silva Sebastião/EPE, 16,07, Bom;
CAP ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira/RE1, 14,86, Bom;
CAP ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira/DIE, 14,69, Bom;
CAP ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel/EPE, 13,14, Regular.

Transmissões:

CAP TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira/Cmd Op/DCSI, 15,15, Bom;
CAP TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha/CIE, 14,95, Bom;
CAP TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho/AM, 14,80, Bom;
CAP TM (17579089) José Jaime Soares Pereira/EME/UnAp, 13,91, Regular.

Administração Militar:

CAP ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães/CFG, 15,73, Bom;
CAP ADMIL (13173790) Nuno António de Campos Reis/MM, 15,23, Bom;
CAP ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia/CFin/GML, 14,58, Bom;
CAP ADMIL (11448190) Carlos A. C. Vilas Boas Pinto/HMP, 14,61, Bom;
CAP ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves/EPS, 14,30, Regular;
CAP ADMIL (13399691) Nuno M. dos Reis Monteiro Grilo/MDN, 12,68, Regular.

Material:

CAP MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves/MDN, 15,60, Bom;
CAP MAT (04679488) José Luís dos Santos Salsinha Ninitas/DGME, 14,84, Bom;
CAP MAT (15752285) José Fernandes Dias/DMT, 14,72, Bom;
CAP MAT (00458093) Alexandre Manuel Moguinho Liberato/RMan, 14,16, Regular.

Frequentaram o "Curso de Operações Especiais", que decorreu no CIOE, no período de 16 de Janeiro de 2006 a 14 de Junho de 2006, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 10 de Novembro de 2005:

TEN INF (15298096) Eduardo Pedro Ramos Bento/EPI, 11,82, Suficiente;
TEN ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires F. Souto e Castro/CTOE, 12,79, Regular;
2SAR INF (14426094) Tiago Manuel Gomes dos Reis/2BrigMec, 11,68, Suficiente;
2SAR INF (18237600) Hugo Alexandre Maçãs Fernandes/RG1, 11,48, Regular
2SAR CAV (07730895) Pedro João Ribeiro Azevedo/EPC, 12,20, Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Dezembro de 2005:

ALF INF (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis/CTOE, 12,04, Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Dezembro de 2005, frequentaram o "Curso de Intrutores de Educação Física Militar", que decorreu no CMEFD, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 21 de Abril de 2006, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram a classificação (em valores) que a cada um se indica.

TEN INF (05175797) José Martins Borges/RI19, 14,31, Regular;
TEN INF (07617997) Rui Miguel Brás Eusébio/RI1, 14,00, Regular;
TEN ART (18487997) Élio Simplício da Rocha Rodrigues/RG2, 13,82, Regular;
ALF INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes/RI14, 15,21 Bom;
ALF INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte/EPI, 15,00, Bom;
ALF INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos/RI2, 13,89, Regular;
ALF CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes/BrigRR/RC3/ERec, 14,66, Bom;
ALF TTRANSP (11414792) João Manuel Paixão Quirino/EPS, 14,94, Bom;
1SAR INF (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro/EPI, 14,67, Bom;
1SAR INF (23556691) António Miguel de Viveiros Nóia/RG3, 14,41, Regular;
1SAR ENG (10784894) Miguel Cerdeira Gonçalves/RE3, 14,70, Bom;
1SAR PESSEC (07653195) Emanuel José Miranda da Costa/QG/ZMM, 15,57, Bom;
1SAR MAT (18302096) Arsénio Costa de Bastos/BrigMec/BtrAAA, 14,05, Regular;
2SAR INF (00593496) José Carlos Pereira Lourenço/2BrigMec, 14,95, Bom;
2SAR ART (13803097) Hugo André Pinto Fangueiro/BrigMec/GAC, 13,57, Regular;
2SAR CAV (05513999) Pedro José Sousa Vasconcelos/BrigMec/Cmd, 12,47, Suficiente;
2SAR MAT (05962498) Leandro Miguel Pedrosa Calvete/RMan, 13,39, Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Abril de 2006, frequentou o "Curso de Segurança de Voo", que decorreu na FAP, no período de 2 de Maio de 2006 a 9 de Junho de 2006, o CAP INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro, da UALE, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho do tenente-general AGE de 3 de Abril de 2006, frequentaram o "Curso de Interpretação de Imagem", que decorreu no IGeoE, no período de 20 de Março de 2006 a 9 de Junho de 2006, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TCOR ART (07026083) José António Guerreiro Martins/IGeoE, 16,30, Bom;
MAJ INF (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins/IGeoE, 16,10, Bom;
MAJ INF (19600688) Paulo Jorge de Oliveira Domingos/IGeoE, 16,20, Bom;
MAJ INF (16838886) José António Travanca Lopes/IGeoE, 15,90, Bom;
MAJ ART (07847089) Vasco Vitorino da Silva António/IGeoE, 16,00, Bom;
MAJ ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes/IGeoE, 15,80, Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 28 de Dezembro de 2005, frequentaram o "Curso de Cartografia Digital, Fotogrametria e Topografia", que decorreu no IGeoE, no período de 30 de Janeiro de 2006 a 2 de Junho de 2006, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram a classificação (em valores) que a cada um se indica.

Cartografia Digital:

CAP INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho/RI1, 15,80, Bom;
CAP TPESSEC (19810583) Carlos Alberto Afonso/DARH, 15,10, Bom;

CAP CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires/RC3, 15,70, Bom;
ALF TPESSEC (01048789) José António Reis Costa/RTransp, 16,00, Bom;
1SAR SGE (12660691) Rui António da Costa Morais/RTransp, 14,30, Regular.

Fotogrametria:

1SAR ART (09956192) Luís Manuel Pereira Lavado/EPA, 15,70, Bom.

Topografia:

1SAR ART (13365791) Nuno Manuel Andrónico Lopes/RAAA1, 15,60, Bom.

Frequentaram o "1.º Curso de Condução Auto", que decorreu na EPST, no período de 6 de Março de 2006 a 4 de Maio de 2006, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do tenente-general AGE de 13 de Fevereiro de 2006:

1SAR ART (06145792) Humberto Manuel Carpinteiro Renga/EPA, 16,20, Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Fevereiro de 2006:

1SAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita/2BrigMec, 15,71, Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Março de 2006, frequentou o "Curso Mecânico de Frio", que decorreu na EMEL, no período de 26 de Abril de 2006 a 9 de Junho de 2006, o 1SAR MAT (04688094) Manuel Cerqueira da Silva, da UALE, no qual obteve a classificação (em valores) de 12,66, Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 22 de Dezembro de 2005, frequentou o "CIEFM — Esgrima e Combate Corpo a Corpo", que decorreu no CMEFD, no período de 24 de Abril de 2006 a 7 de Julho de 2006, o 1SAR INF (00289693) José Carlos Henriques Coimbra, da ESE no qual obteve a classificação (em valores) de 12,91, Regular:

VI — DECLARAÇÕES

MGEN RES (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, passou a ser considerado na efectividade de serviço, no GabCEME, desde 19 de Maio de 2006, nos termos dos despachos n.° 192/CEME/2006 de 4 de Julho e 193/CEME/2006 de 4 de Julho.

COR ENG RES (05066564) Manuel Pereira, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 31 de Dezembro de 2005.

COR ADMIL RES (47089162) Jaime Manuel Rodrigues Neves, passou a prestar serviço efectivo, desde 1 de Fevereiro de 2006, na IGDN, nos termos do n.º 2 do art. 32.º do Dec.-Lei n.º 72/2001 de 26 de Fevereiro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro.

COR ADMIL RES (09119565) José Carlos da Assunção Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo na DDHM, desde 1 de Julho de 2006, passando a desempenhar funções na CECA, desde a mesma data.

TCOR INF RES (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Águeda da Delegação de Aveiro da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Fevereiro de 2006.

TCOR QTS RES (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 31 de Dezembro de 2005.

TCOR QTS RES (04692167) Fernando José Soares Proença, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 28 de Dezembro de 2005.

SAJ ART RES (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa, passou a prestar serviço efectivo, na CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Março de 2006.

SAJ MED RES (11419986) João António da Luz Charuto, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Junho de 2006.

1SAR INF RES (13346075) Gilberto Garcia Serpa, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 30 de Abril de 2006.

CADJ RES (07013475) Manuel Fernando Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo, no RG 2, em 1 de Abril de 2005.

VII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado com inexactidão, fica sem efeito o publicado na Ordem do Exército n.º 6 de 31 de Maio de 2006, o referente ao FUR MIL DFA (01143272)Carlos Jorge Antunes Janeiro, do QG/GML.

Por ter sido publicado na Ordem do Exército n.º 4 de 30 de Abril de 2006, com inexactidão o referente ao CAP ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia, rectifica-se que onde se lê “9 de Dezembro de 2005”, deve ler-se “2 de Dezembro de 2005”.

VIII — OBITUÁRIO

2004

Dezembro, 19 — MAJ SGE REF (50633211) João Nunes Catana, do QG/RMS.

2006

Abril, 22 — SAJ REF (51266911) Manuel Bernardo, do QG/GML;
Maio, 16 — SAJ INF REF (51190711) António Augusto, do QG/GML;
Maio, 18 — COR INF REF (51302611) Joaquim Azevedo Martins da Costa, do QG/RMN;
Maio, 30 — 1SAR REF (51328011) António Neves, do QG/GML;
Junho, 2 — SAJ REF (49042053) Alberto Mendonça Spínola, do QG/GML;
Junho, 4 — CAP REF (51237011) José Bernardo, do QG/GML;
Junho, 4 — SAJ REF (50655311) Manuel Faustino, do QG/GML;
Junho, 9 — 2SAR REF (51317111) Manuel Inácio, do QG/GML;
Junho, 13 — SMOR CAV REF (51222711) José Francisco Inácio de Azevedo, do QG/RMS;
Junho, 17 — CAP REF (52916511) José Mealha Costa, do QG/GML;
Junho, 24 — CAP SGE REF (50521611) Francisco António Farinha, do QG/RMS;
Junho, 30 — CAP SGE REF (51237511) José Murta Marques Cadima, do QG/RMN;
Julho, 31 — SAJ INF (18935181) Rui Pedro Garcia Caeiro Costa Piteira, do Rtransp;
Julho, 2 — COR INF REF (50574911) António Pereira de Santana, do CID/UnAp;
Julho, 4 — TCOR CAV REF (51412711) Lino Augusto Carneiro Júdice Costa, do QG/GML;
Julho, 17 — COR DFA (51467011) Fernando Alberto Cardoso P. X. de Brito, da DSP;
Julho, 18 — CAP SGE REF (51177811) João Avelino de Lima Barros, do QG/GML;
Julho, 20 — SAJ SGE REF (52182411) Joaquim Antunes Barata, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional
Portaria n.º 1258/2006
de 29 de Junho de 2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, para o cargo "OLS OVX 0020 — Staff Officer (Land Operations)" no CC LAND HQ, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.*

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Portaria n.º 1260/2006
de 29 de Junho de 2006

Manda o Governo pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o SAJ AM (07380686) José Pedro Cruz Brito para o cargo "OSC BCC 0080 — Staff Assistant" no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.*

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Portaria n.º 1262/2006
de 29 de Junho de 2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1108/2000, de 27 de Novembro e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o COR ADMIL (13687877) **Francisco António Coelho Nogueira**, para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Bissau, República da Guiné-Bissau, acumulando com idênticas funções em Conacry, República da Guiné, e em Dacar, República do Senegal, em substituição do COR ADMAER (023196-H) **João Pereira Araújo**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral.*

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado.*

Portaria n.º 1279/2006
de 27 de Julho de 2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts.1.º, n.º 1, alínea *b)*, 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1 e 10.º do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, nomear o TCOR TM (09304085) **José Augusto dos Santos Rodrigues**, para o cargo de adjunto do representante militar nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica.

Nos termos do art. 8.º, n.º 1 do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Ministério da Defesa Nacional
Despacho n.º 16 818/2006
de 1 de Agosto

Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o art. 145.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decs.-Leis n.os 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro,

nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete e para assegurar a ligação ao Exército, o COR INF (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**.

Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 16 822/2006
de 1 de Agosto

Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do art. 2.º e do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decs.-Leis n.os 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de meu ajudante-de-campo, o MAJ ART (04314990) **José Carlos Vicente Pereira**.

Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Ministério da Defesa Nacional
Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa
Despacho (extracto) n.º 16 653/2006
de 6 de Junho

O TCOR MAT (00253282) **José Manuel Valente Castelhano**, foi nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Projectos de Armamento e Equipamentos de Defesa da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.os 2 e 3 do art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 20 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 9 de Junho de 2006 foi condecorado com a Ordem Militar de Avis no Grau de Grande-oficial o MGEN (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (09637880) adido, António Gualdino Ventura Moura Pinto, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na SOUTHLANT.

CAP MED (10775281) adido, Maria Alice Rodrigues Marques da Silva, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MAJ CAV (17860689) no quadro, José Miguel Moreira Freire, da Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2005)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

CAP ENG (03105892) no quadro, Luís Manuel Pais Rodrigues, do QG/RMN, em diligência nos Bombeiros Sapadores do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR SGE (08215678) no quadro, João da Cunha Mota, do RI14, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 18 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 146, II série, de 31 de Julho de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (41296462) Rui Jorge Chagas Junqueira dos Reis, 7 de Junho de 2006, € 3.145,94;
COR INF (08964164) Manuel Maria Martins Lopes, 5 de Outubro de 2005, € 2.822,22;
TCOR TM (01820165) Rui Manuel Dias P. de Figueiredo, 10 de Outubro de 2005, € 2.704,48;
MAJ SGE (32024262) Fernando Herculano de Jesus Fernandes, 3 de Junho de 2006, € 2.618,36;
CAP ENF PQ (09408268) Maria Rosa M. dos S. M. R. Mendes, 21 de Outubro de 2004, € 2.441,40;
SCH MUS (18951569) José Luís Silva Ribeiro, 20 de Outubro de 2005, € 1.586,07.

Por despacho de 17 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 167, II série, de 30 de Agosto de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (38790962) Rui Rolando X. de Castro Guimarães, 3 de Março de 2005, € 3.418,43;
COR INF (00505063) Sérgio Manuel Ruivo Crespo, 21 de Julho de 2005, € 3.145,96;
COR INF (06249864) Luís de Sousa Ferreira, 22 de Setembro, de 2005, € 3.226,42;
COR INF (02238064) António Joaquim Machado Ferreira, 28 de Maio de 2006, € 2.969,36;
COR QEO (00669765) Vanzelino Dias Lopes Correia, 15 de Abril de 2006, € 2.969,36;
TCOR INF (17917781) Alfredo Luís Barrinhas da Costa Neto, 18 de Abril de 2005, € 1.979,25;
SCH CORN (01139965) Vitalino Rosa Custódio, 31 de Janeiro de 2005, € 1.586,07;
1SAR AMAN PQ (12539274) Manuel D. C. Nogueira, 1 de Maio de 2005, € 1.530,30.

Licença Ilimitada

Por despacho do tenente-general AGE, de 10 de Julho de 2006, o CAP MED (37612691) Dárcio Luís Fernandes Pinto da Fonseca, deve ser considerado na situação de licença ilimitada, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 1 do art. 206.º do EMFAR, desde 20 de Julho de 2006, data da sua apresentação na DSP/CmdPess.

Por despacho do tenente-general AGE, de 13 de Julho de 2006, o 1SAR INF (09324685) Higino Fernando Neves Esteves, regressou à efectividade de serviço, vindo da situação de licença ilimitada, desde 28 de Julho de 2006, data da sua apresentação na UnAp/EME.

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Administração Interna

TCOR INF (10995883) José António Teixeira Leite, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Ministério da Defesa Nacional
Instituto da Defesa Nacional

COR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Julho de 2006)

Gabinete do General Chefe do Estado Maior do Exército Português

COR ENG (13030683) Jorge Filipe M. M. Corte-Real Andrade, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

MAJ INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2006.

(Por portaria de 26 de Julho de 2006)

Comando de Pessoal
Unidade de Apoio

MAJ CAV (06912088) Donato Helder da Costa Tenente, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Comando Operacional de Forças Terrestres

COR INF (15408276) Carlos António Hernandez Jerónimo, do QG/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2006.

TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do QG/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Comando Operacional

MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006.

CAP INF (11257192) João Filipe Martinho Exposto, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

CAP SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

TCOR TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

COR INF (02114873) José da Silva Pereira Lima, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

TCOR ART (04626886) João Alberto C. Q. Furtado de Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

Direcção de Serviços de Pessoal

TCOR ART (05431477) Victor Manuel Martins Dias, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Direcção de História e Cultura Militar

COR ART (62376374) António Manuel B. Teixeira dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Direcção de Finanças

TEN ADMIL (19740298) Carlos Miguel Nina Pereira Martins, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas

TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

MAJ ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

CAP ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Centro de Finanças da Logística

MAJ ADMIL (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Governo Militar de Lisboa
Centro de Finanças

TCOR ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Julho de 2006)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

ALF ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

ALF TTRANS (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 19 Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

TCOR ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, do GAC/RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP TTRANS (05928884) Américo Cardoso Camelo, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

Brigada de Intervenção
Companhia de Engenharia

TEN ENG (09915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Centro de Tropas Comandos

TEN INF (05092794) Rogério Paulo de Sousa Falcão de Carvalho, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Agosto de 2006)

TEN CAV (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Agosto de 2006)

TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Agosto de 2006)

Brigada de Reacção Rápida

1.ª Companhia de Comandos

CAP INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, da 1CCmds/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Julho de 2006)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2006.

(Por portaria de 21 de Julho de 2006)

CAP MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Escola Prática de Engenharia

CAP ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Escola Prática de Transmissões

COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta data desde 26 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

MAJ TM (16216989) Joaquim Fernando de Sousa Ferreira, do Cmd Instr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Escola Prática dos Serviços

TEN TPESSECR (02087290 Carlos Alberto Domingues Salgado, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2006.

(Por portaria de 21 de Julho de 2006)

Escola Prática de Serviço de Transportes

TCOR INF (08923580) Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 1

COR INF (18944077) António Manuel Felicio Rebelo Teixeira do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Julho de 2006)

TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 14

TCOR INF (11689185) João Carlos C. A. Loureiro de Magalhães, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 15

CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Regimento de Artilharia n.º 4

COR ART (02586675) Carlos M. Terron da Silva Vidreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

CAP ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 1

TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira E. Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 3

TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Junho de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 1

TEN INF (07229995) Hugo Renato Dias Farinha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Batalhão de Serviço de Transportes

TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

MAJ SGE (06106878) Carlos Alberto Neves, do NP/Badidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Academia Militar

COR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

TCOR ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

TCOR CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves Abreu, da UnAp/EME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

MAJ ART (08954186) Vítor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Junho de 2006)

MAJ TMANTM (12581378) António Ernesto Neto Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Escola Militar de Electromecânica

TCOR MAT (05038479) Manuel Gonçalves Travessa Garcia, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Instituto Geográfico do Exército

CAP TPESSECR (19810583) Carlos Alberto B. Peixeiro Afonso, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Junho de 2006)

Hospital Militar Principal

MAJ MED (19757687) João Eduardo A. Carvalho de Almeida, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 1

TCOR MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

MAJ MED (19757687) João Eduardo A. Carvalho de Almeida, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

MAJ VET (01410086) Manuel Baltazar Pinto Brandão, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

TEN MED (13739695) João Luís Curado de Figueiredo, do CIOE/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Manutenção Militar

MAJ SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Colégio Militar

COR CAV (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, do Gab CEME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

COR CAV (13076781) Ricardo B. Sardinha Portela Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

TCOR INF (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira, do Cmd Instr, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Joint Head Quarters

TCOR INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

TCOR CAV (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira

TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Nery, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Colocações/Diligências

Direcção de Serviço de Saúde, a prestar serviço no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TEN VET (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

CAP TM (18366287) Carlos Manuel S. Pinto Nascimento, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP MAT (27424492) Carlos Parente Felgueiras, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP TPESSECR (18405885) Mário Rosa Mendes Silva, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Quartel General da Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (06656181) José António Rodrigues do Carmo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Junho de 2006)

Quartel General da Região Militar Norte, a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanente da Região Militar Norte

TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2006

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 15 da Brigada de Reacção Rápida, a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TEN TMANMAT (15936286) João Paulo Carrondo, do RI15 da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2006.

(Por portaria de 26 de Julho de 2006)

V ¾ DECLARAÇÕES

O COR CAV RES (50434211) Henrique António Costa de Sousa, deixou de prestar serviço efectivo, na DHCM, em 2 de Julho de 2006.

O COR ENG RES (50770711) João Marçal Correia Leite, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 28 de Abril de 2006.

O COR TM RES (45509862) José Maria de Oliveira Gardete, passou a prestar serviço efectivo, na LC, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2005.

O COR MED RES (00913071) José Donato Lopes de Sousa Ramos, deixou de prestar serviço efectivo, no HMP, em 31 de Julho de 2006

O COR ADMIL RES (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes, passou a prestar serviço efectivo, na LC, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2005.

O TCOR INF RES (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas, deixou de prestar serviço efectivo, na AM, em 1 de Setembro de 2006.

O TCOR SGE RES (45164062) Manuel Domingues Gomes, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 10 de Fevereiro de 2006.

O TCOR SGE RES (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2005.

O TCOR TMANTM RES (76807774) Luís Rodrigues Teixeira Borges, passou a prestar serviço efectivo, na LC, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Junho de 2005.

O TCOR TMANMAT RES (52393211) José Manuel Pedroso da Silva, continuou na efectividade de serviço na DHCM, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 1 de Julho de 2006.

O TCOR QTS RES (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva, passou a prestar serviço efectivo, no EME, desde 1 de Setembro de 2006.

Em 4 de Setembro de 2006, deixa de prestar serviço efectivo, no EME, data a partir da qual passa a prestá-lo no GNS/Presidência do Concelho de Ministros.

O MAJ SGE RES (32024262) Fernando Herculano de Jesus Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo, no HMR2, em 3 de Junho de 2006.

O MAJ SGE RES (07616277) Serafim Marques Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2005.

O MAJ SGPQ RES (14618174) Floriano dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 7 de Novembro de 2005.

O MAJ QTS RES (62002565) Hernane Paes Jorge, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2004.

O MAJ QTS RES (00609967) José Nepomuceno da Silva Dias, deixou de prestar serviço efectivo, no GCSel Lisboa, em 1 de Agosto de 2006.

O SMOR PARAQ RES (23114611) Manuel Godinho Rebocho, continuou na efectividade de serviço no CR Évora, após passar à situação de reserva, em 1 de Janeiro de 2004.
Deixou de prestar serviço efectivo em 11 de Abril de 2006.

O SCH TM RES (39479862) Fernando Espírito Santo Lopes, deixou de prestar serviço efectivo, na EPT, em 14 de Maio de 2006.

O SCH CLAR RES (10220376) Fernando Augusto Rodrigues Macedo, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Abril de 2006.

O SAJ VET RES (00419364) Hernâni Joaquim dos Santos Pedro, deixou de prestar serviço efectivo, no MDN, desde 13 de Março de 2006.

O SAJ MAT RES (50680411) Joaquim Fernando Borges Castanheira, deixou de prestar serviço efectivo, no CISM, em 8 de Agosto de 2006.

O SAJ MAT RES (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, passou a prestar serviço efectivo, na DHCM, nos termos da alínea *a)*, do n.º 2, do art. 155.º, do EMFAR, desde 16 de Agosto de 2006.

O 1SAR AMAN RES (18453975) José Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo, no RC6, nos termos da alínea *a)*, do n.º 2, do art. 155.º, do EMFAR, desde 21 de Agosto de 2006.

O 1SAR AMAN RES (09673479) João Rosete de Carvalho, passou a prestar serviço efectivo, no AHM, nos termos da alínea *a)*, do n.º 2, do art. 155.º, do EMFAR, desde 29 de Junho de 2006.

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

VI ¾ RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército n.º 2 de 28 de Fevereiro de 2006, página 155, no respeitante ao COR ADMIL RES (07519764) Carlos Joaquim Gaspar, onde se lê "1 de Janeiro de 2006" deve ler-se "2 de Março de 2005".

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército n.º 7 de 31 de Julho de 2006, página 722, no respeitante às colocações do TCOR VET (05221882) Carlos Augusto G. B. Penha Gonçalves, do CAP VET (06779492) António Eduardo B. Lopes João, do TEN VET (37822993) Júlio Manuel C. F. Gouveia Carvalho e do TEN VET (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas, onde se lê "Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos" deve ler-se "Direcção de Saúde do Comando da Logística, em diligência no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos".

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

VI ¾ OBITUÁRIO

2006

Julho, 22 — SCH ENG (07964678) Luís Manuel Machado Farias, da EPE;
Setembro, 11 — SAJ REF (39323361) Alcino de Carvalho Gonçalves, da UnAp/Cmd Pess.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional
Portaria n.º 1624/2006
de 4 de Outubro de 2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1 °, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ ART (02577085) Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda, para o cargo de chefe da secção de Artilharia no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do art. 6.º, n.º1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 1625/2006
de 4 de Outubro de 2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões para o cargo "OJS PVX 0010 - Branch Head (Advance Planning)" no JFC HQ, em Nápoles, República Italiana, em substituição do COR CAV (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís* Filipe *Marques Amado.*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 1626/2006
de 4 de Outubro de 2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, para o cargo "J3 SO1 OPS (CURRENT)" no CIMIC GROUP SOUTH, em Mota di Livenza, República Italiana.

Nos termos do art. 6.º, n.º1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Portaria n.º 1627/2006
de 4 de Outubro de 2006

Manda o Governo pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues, para o cargo de auxiliar do Centro de Comunicações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1, do art. 34.º e atento o disposto no n.º 1 do art. 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos de Prata ao COR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges.

(Por portaria de 29 de Junho de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do art. 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas,

aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto no art. 26.º e na alínea *a)*, do n.º 1, do art. 27.º, do mesmo Regulamento, conceder a Medalha da Defesa Nacional de 1.ª Classe ao MGEN (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Louvores

Louvo o MGEN (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou as funções de Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial com uma longa e riquíssima experiência militar, estudioso e com sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, revelou em muitas circunstâncias uma grande capacidade de organização, uma invulgar capacidade para prever e planear ao nível mais elevado, uma boa visão global dos problemas, uma destacada capacidade de adaptação às mais variadas situações e um querer muito forte, constante e consistente na consecução dos objectivos estratégicos que na área dos Recursos Humanos foram traçados pelo Ministério da Defesa Nacional.

A acção do major-general Fernando Pereira dos Santos Aguda, ficará indelevelmente ligada à efectiva concretização do processo de Profissionalização das Forças Armadas, à implementação e consolidação do Dia da Defesa Nacional, ao vasto conjunto de projectos e iniciativas que visaram a dignificação dos Antigos Combatentes, aos estudos que levaram à criação do Instituto de Estudos Superiores Militares e, mais recentemente, aos que se desenvolveram não só no âmbito da Saúde Militar, como também da Assistência Social.

O seu permanente espírito de missão e elevada capacidade para gerar consensos, associados à sua forma de ser e de estar, ao seu carisma e capacidade de liderança e gestão, proporcionaram um ambiente de trabalho de grande coesão na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, com naturais reflexos directos no excelente espírito de equipa criado e nos níveis de produtividade alcançados.

Oficial de elevada craveira e de inquestionável brio profissional, o major-general Fernando Pereira dos Santos Aguda conquistou naturalmente a estima e consideração de todos os que com ele privaram, tendo revelado, em todas as circunstâncias, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

22 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvo o COR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, pela forma muito digna, proficiente e dedicada como ao longo de dois anos serviu no Instituto da Defesa Nacional nas funções de Assessor de Estudos, nas quais denotou, consistentemente, espírito de iniciativa e capacidade de trabalho assinaláveis.

É também o coronel Vieira Borges, possuidor de elevados dotes de carácter e de qualidades humanas, expressos na maneira franca, leal e afável como sempre procedeu com todos que com ele trabalharam e na natural simpatia que suscita.

A estas qualidades, o oficial alia extraordinários dotes de competência profissional, bem demonstrada na forma dinâmica e rigorosa como cumpriu todas as missões que lhe foram cometidas e cujas respostas excederam, frequentemente, as expectativas.

Outros traços marcantes da personalidade do coronel Vieira Borges são a iniciativa e a curiosidade intelectual. Com efeito, foi ele o cérebro que concebeu algumas das actividades mais marcantes da actividade recente do IDN, nomeadamente o trabalho, que acabou por frutificar no livro "*Pensar a Segurança e a Defesa*", na forma com desenvolveu e conduziu o projecto de investigação Segurança e Defesa no Ensino Superior em Portugal, projecto absolutamente pioneiro e de inegável valor para o nosso país - destinado a responder à crescente necessidade de troca de informação na área da Segurança e Defesa e que se estende dos estudantes aos docentes e investigadores do ensino superior, que foi a base dum importante seminário - ou ainda a sua colaboração como apresentador e

organizador no seminário sobre o Pensamento Estratégico Nacional, actividades que alcançaram assinalável êxito e muito contribuíram para o prestígio do Instituto da Defesa Nacional.

Igualmente de assinalar a sua inestimável colaboração nos vários cursos do IDN em que interveio como organizador, colaborador e conferencista. Organizador notável, metódico, inovador, soube o coronel Vieira Borges pôr ao serviço do IDN a sua longa experiência como oficial e pedagogo, proferindo conferências de inegável brilhantismo e clareza, organizando actividades, corrigindo trabalhos, ou intervindo nos cursos de forma sempre competente, ponderada e profunda.

Sempre disponível, ofereceu à Direcção do IDN uma colaboração permanente e valiosa, quantas vezes com empenhamento e trabalhos efectuados com prejuízo da sua vida privada, em trabalhos e pareceres que tão frequentemente lhe foram solicitados, bem como no apoio e organização de várias conferências proferidas por personalidades estrangeiras, creditando-se assim o coronel Vieira Borges como um oficial distinto que tão devotada e abnegadamente soube servir no Instituto da Defesa Nacional, honrando de sobremaneira o nome do Exército que, tão dignamente, representou.

A dedicação exclusiva ao serviço como marcou indelevelmente a sua postura, o brio e o entusiasmo que colocou nas diferentes actividades que desenvolveu, mereceram, pelo espírito de bem servir e pelo sentido de missão de que deu nota, elevada admiração e estima por parte de muitos, dentro e fora do Instituto da Defesa Nacional.

Importa ainda relevar, para além da maneira brilhante e muito digna como prestou serviço no IDN, tê-lo feito em acumulação com as funções de docente na Academia Militar, tarefas que com grande dedicação soube compatibilizar com senso e eficiência.

Militar muito correcto e educado, disciplinado, que cultiva em elevadíssimo grau as virtudes militares, creditou-se como um oficial de escol, capaz de assumir missões de elevada responsabilidade, afirmando-se constantemente pela firmeza de convicções e de coragem moral, pelo que muito me apraz, na altura em que deixa o IDN para assumir honrosas funções de comando no seu Ramo e por ser de inteira justiça, considerar os serviços prestados pelo coronel Vieira Borges, como extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

———————

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 173.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ART (17652478) no quadro, Augusto da Silva de Almeida, da Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

IV ¾ PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1, do art. 68.º e dos n.os 1 e 4, do art. 214.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general**,** o COR TIR INF (15408276**)** Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 18 de Julho de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa

Nacional, em 30 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e)*, do n.º 2, do art. 47.º, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)*, do n.º 1, do art. 68.º do EMFAR, o oficial general promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Nos termos da alínea *b)*, do n.º 1, do art.68.º e dos n.os 1 e 4, do art. 214.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o COR TIR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 18 de Julho de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 30 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e)*, do n.º 2, do art. 47.º, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)*, do n.º 1, do art. 68.º, do EMFAR, o oficial general promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Comando da Instrução e Doutrina

SMOR INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (30806593) Rui Santos Pereira Gato Rodrigues, do RI 8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

1SAR SGE (03695191) João Manuel Muacho Direitinho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas, Delegação Norte

SAJ ENG (08697583) Francisco de Jesus Pinto, da SecInfrMil da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves, da SecInfrMil da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ ENG (11657186) Herlander Aires Caetano Macedo Tibério, da SecInfrMil da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas, Delegação de Lisboa, Sul e Ilhas

1SAR ENG (07294287) Manuel Antunes Dias, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR ENG (07273888) Vitorino José Vaz Pires, da SecInfrMil do GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR ENG (07473891) Jorge Augusto Fernandes de Almeida, da SecInfrMil do GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (04507588) Mário de Jesus Simões, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (12562490) Luís Paulo dos Santos Nogueira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

1SAR INF (06917691) Manuel João Gonçalves Custódio, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada de Intervenção
Grupo de Artilharia de Campanha

SAJ ART (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro 2005.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SAJ ART (05732483) Vítor Mário Pires Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ ART (15815786) José Carlos Ramos Gaspar, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ ART (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (05659586) Oscar Manuel Monteiro Correia, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (19898584) João Carlos Silva Marques, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Centro de Tropas Comandos

SCH INF (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (18382085) António José Baptista Ferreira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (00917790) José Carlos Leones Fiúza, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (06309391) Marco Paulo Rúbio Ferreira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR INF (03415194) David Miguel da Luz Lopes, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR INF (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Companhia de Transmissões

1SAR TM (13438788) Luís Manuel Feijão Silva Cardoso, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

Unidade de Avaliação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio

1SAR AM (00262692) Ana Cristina Pombeiro Jesus, do BApSvc/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Escola Prática de Cavalaria

SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR MAT (00202592) Ricardo José Justiniano Pina Teixeira, do JOINT HEAD QUARTERS LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Escola Prática de Engenharia

1SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria 8 de Agosto de 2006)

Escola Pratica dos Serviços

1SAR TRANS (06208492) João Carlos Assunção Santos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (28092691) José António Carvalho Pereira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (33745093) David Manuel Marques Silva, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (27003093) Luís Filipe Avelar Godinho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR MAT (22233392) Paulo César Coelho de Sousa, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR TRANS (06963097) Carlos Alberto Dias Carvalho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR TRANS (10493401) Renato José Isabel Bernardino, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Infantaria n.° 1

SAJ CORN/CLAR (14863184) Rui Manuel de Oliveira Direitinho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Cavalaria n.° 3

SCH INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH MAT (15366282) João António de Matos Barreto, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (13683383) António João Mota Rato, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (01280983) Joaquim Manuel Carvalho Vieira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (14389783) João Paulo Tomás Borrega, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (10803485) Manuel João Rodrigues Martins, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (17751585) João José Faria da Conceição Baltazar, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (16750687) Armindo José Afonso Trindade, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (00094487) João Paulo Nora Pepe, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (14907386) Armando de Deus Mourato Andrade, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ MAT (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (05790987) Jorge Manuel Caiola Victorino, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (07861585) João José Conceição Nabais, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (14983688) João Domingues Barata Rodrigues, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (18107390) Sérgio Filipe Vasques Nunes, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (03076792) José Francisco Raimundo Grave, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (07074886) João Paulo Espiguinha Carriço, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (15026487) Jorge da Silva Louro, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (02149293) Joaquim Manuel Galhano Ferreira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (28199493) Joaquim Adérito Arvana Cheira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR TRANS (00453594) Nuno Miguel Gaspar, do RI 8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Engenharia n.° 1

SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques, da SecInfrMil da RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Guarnição n.° 1

SMOR INF (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR MAT (18241494) Pedro Miguel Ferrão Barreiros, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

Regimento de Guarnição n.° 2

SCH ART (04616880) Elísio Soares Santos Patrício, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Transportes

1SAR TRANS (21542391) Artur Jorge Lopes Marinho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (12623293) Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Academia Militar

SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (03394082) João Manuel Gaspar Raínho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (02387287) José António Ferreira Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR CORN/CLAR (03208091) Jorge António Martins Tomé, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SAJ INF (10185085) António José Caceiro Freitas, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Instituto Geográfico do Exército

1SAR ART (09956192) Luís Manuel Pereira Lavado, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR ART (13365791) Nuno Manuel Andronico Lopes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR SGE (12660691) Rui António da Costa Morais, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SAJ INF (19094685) Hélder Almeida Gabriel, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ SGE (05426187) Carlos António Freitas Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Hospital Militar Regional n.° 1

SAJ MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Hospital Militar Regional n.° 2

SAJ SGE (09139386) Paulo Loureiro Delgadinho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ AM (07380686) José Pedro Cruz Brito, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (15219377) Victor Manuel Fernandes Dias, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (03571778) José Augusto Oliveira Chouriço, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

1SAR MED (15477391) Luís Manuel dos Santos Castanho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AM (33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Colégio Militar

SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (09762285) José António Rodrigues Oliveira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Colocações/Diligências

Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH CAV (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH MAT (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército a prestar serviço na Inspecção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SMOR AM (07581780) Carlos Mota Guardado, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SMOR AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SMOR INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH INF (15273178) José Moreira Costa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SCH ART (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SCH CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

Regimento de Infantaria n.° 15 a prestar serviço na Delegação de Tomar do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH CAV (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

VI ¾ DECLARAÇÕES

COR INF RES (13777677) Victor Manuel Gil Prata, continuou na efectividade de serviço na Polícia Judiciária Militar, nos termos do Dec.-Lei n.º 200/01 de 13 de Julho, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei n.º 47/93, a partir de 9 de Dezembro de 2004.

TCOR SGE RES (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, passou a prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90, de 1 de Dezembro, desde 1 de Maio de 2005.

Publicação da alteração da composição dos Conselhos de Armas e Serviços para o biénio 2006/08

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, alterado pelo Dec.-Lei n.º 226/03, de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do general CEME de 4 de Abril de 2006, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Conselho da Arma de Artilharia

MGEN (09493365) Aníbal José Ferreira da Silva/IESM, por ir desempenhar outras funções sendo substituído pelo MGEN (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro/DARH.

Conselho da Arma de Cavalaria

TCOR CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte/IESM, por estar em missão em Angola sendo substituído pelo TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves/RL2.

CAP CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino/EPC, por estar em missão na Bósnia sendo substituído pelo CAP CAV (03596091) Bernardo Luís S. E. L. Lopes da Ponte/ERec.

CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo/RC3, por estar em missão em Cabo Verde sendo substituído pelo CAP CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões Azevedo/EPC.

Conselho da Arma de Engenharia

TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar/EPE, por estar nomeado para a missão UNIFIL, sendo substituído pelo TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio/DIE.

Conselho do Serviço de Administração Militar

CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista Costa/EPS, por estar em missão em Moçambique, sendo substituído pelo CAP ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães.

SCH AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita/HMR2, por estar em missão em Timor, sendo substituído pelo SCH AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes.

Conselho do Serviço Geral do Exército

CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva/RI15, por estar em missão no Kosovo sendo substituído pelo CAP TPESSECR (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese/DSP.

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, alterado pelo Dec.-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do Conselho da Arma e Serviço a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 85/CEME/06, de 4 de Abril, e ao abrigo do

Despacho do general CEME de 24 de Março de 2006, é substituído o seguinte militar conforme se indica:

Conselho do Serviço de Bandas e Fanfarras

SMOR MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista/RAAA1, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo SCH CLAR (06705487) Henrique Manuel Lemos Botelho/EPT.

VII ¾ OBITUÁRIO

2006

Junho, 23 — 1SAR SS (50944611) Vasco Manuel Godinho Paulo, da DSP;
Julho, 10 — MAJ SGE REF (51431511) José Pedro Dias, da DSP;
Julho, 15 — COR INF REF (50463311) Francisco Manuel da Costa Almeida, da DSP;
Julho, 17 — SAJ INF REF (51174211) Alberto Costa Fonseca da DSP;
Julho, 26 — MAJ MAT REF (06224565) Joaquim Maria Dores Vidal Silva da DSP;
Agosto, 02 — COR INF REF (50272211) José Luís Ferreira da Cunha, da DSP;
Agosto, 10 — 1SAR SGE (50851811) Guilhermino Menezes, da UnAp/CMDPESS;
Agosto, 13 — CADJ INF (43316853) António de Matos, da UnAp/CMDPESS;
Agosto, 16 — 1SAR CAV (03438389) Rui Vasco Alves do Vale Abreu, do QG/ZMA;
Agosto, 17 — COR CAV (50278211) António Manuel Palma, da DSP;
Agosto, 18 — SAJ SGE (50026211) Nélson Duarte dos Reis, da UnAp/CMDPESS;
Agosto, 21 — COR INF (51381711) José Morais de Sousa, da DSP;
Agosto, 22 — SMOR BFE (52243711) Manuel Lindo Pleno, da UnAp/CMDPESS;
Agosto, 27 — SCH REF (45559158) João Poças, da DSP;
Agosto, 27 — SAJ REF (50587611) José Afonso Pêrre, da DSP;
Setembro, 04 — SAJ TM (34041860) José Mateus Aniceto Vieira, da DSP;
Setembro, 05 — MAJ SGE (50682011) António Rodrigues Moreira, da DSP;
Setembro, 11 — SAJ AM (39323361) Alcino de Carvalho Gonçalves, UnAp/CMDPESS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SCH ENG (10991182) no quadro, António Afonso Portela Pinto, do RE3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

SMOR INF (15720279) QQESP, Victor Manuel Gonçalves Canário, do BCS/CMSM, para a UnAp/EME, a prestar serviço na IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SMOR ART (04057979) QQESP, Filipe Luís Almeida Sousa, da DDHM, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SMOR ART (16577876) no quadro, Rui Manuel Simões Abreu, do QG/GML, para a UnAp/EME, a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006.

(Por portaria de 27 de Julho de 2006)

SMOR INF (05885376) no quadro, Anidio Ricardo Dias Paulo, da EPI, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SMOR INF (15273178) QQESP, José Moreira da Costa, do QG/RMN, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SMOR CAV (09461880) QQESP, João Carlos da Silva Godinho, do RC3, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SMOR AM (07581780) QQESP, Carlos Mota Guardado, do CR Coimbra, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SCH MED (16392081) no quadro, Fernando José Ribeiro Fonseca, do HMP, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SCH MAT (02501483) QQESP, Vítor Manuel Oliveira Matos, do ERec/BrigMec, para a UnAp/EME, a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SCH CAV (02926281) QQESP, Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes, do CM, para a UnAp/EME, a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SCH CAV (03049182) QQESP, Carlos Alberto Tavares Dias, do PM, para o RI15, a prestar serviço no IASFA/CAST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

SCH CAV (08189780) no quadro, Ricardo Fernando Banha Santos, do RC3, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SCH INF (11188680) no quadro, Luís Filipe Alves da Silva, da EPI, para a UnAp/EME, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SCH TM (16297779) no quadro, Joaquim Rodrigues Duarte, do EME, para a UnAp/EME, a prestar serviço no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 17 de Julho de 2006)

Passagem à situação de Supranumerário

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF (06772475) adido ao quadro, Manuel Francisco Lopes Pires, do RI3, por ter regressado do QG/RMS a prestar serviço no IASFA/Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SMOR AM (13364677) adido ao quadro, Adolfo Ribeiro Bento, da DSI, por ter regressado do QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

(Por portaria de 10 de Julho de 2006)

SCH ART (11487283) adido ao quadro, Manuel Maria Marques Silva, da EPA, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

SCH AM (18375378) adido ao quadro, António Joaquim Pires Ganhão, da DSI, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2006.

(Por portaria de 13 de Julho de 2006)

Passagem à situação de Reserva

TGEN (44412961) António Luciano Fontes Ramos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4.378,45. Conta 56 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

MGEN (02234264) Luís Augusto Sequeira, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3.953,32. Conta 52 anos, 5 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

MGEN (09505365) António Manuel Oliveira de Figueiredo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 4.394,95. Conta 58 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 18 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

COR INF (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha, nos termos do disposto n.º 2 do art. 154.º do EMFAR, por força do n.º 2 do art. 157.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3.369,74. Conta 47 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 23Fev05/DR II série n.º 74 de 15Abr05)

COR FARM (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 43 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 06Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 42 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do Dec-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.495,49. Conta 43 anos, 2 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

COR VET (15953172) José Eduardo Carvalho Martins, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 42 anos, 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 20Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR ADMIL (17736173) José Salviano Ferreira Correia, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 41 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR ADMIL (03070672) Carlos Alberto Rodrigues Sampaio, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 40 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 06Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR INF (17530372) Carlos Gonzaga Marques Brás do Vale, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 43 anos, 11 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 43 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 04Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 40 anos, 2 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR ENG (17856876) António Manuel do Nascimento Mendes Abóbora reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 40 anos, 2 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR MED (14199773) José Luís Leça da Veiga Pereira Gens, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.089,45. Conta 38 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 06Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de E 3.432,18. Conta 43 anos, 3 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 06Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR ADMIL (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar , nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.250,54. Conta 40 anos e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR VET (11209475) Frederico Manuel Petrucci Guterres da Fonseca, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.089,45. Conta 37 anos, 6 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 06Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR INF (05084976) Rui Garcia Simões, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2005. Fica coma remuneração mensal de € 3.089,45. Conta 36 anos, 7 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

COR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de E 3.089,45. Conta 38 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 06Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

COR ADMIL (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de E 2.996,48. Conta 34 anos, 11 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR ENG (00215286) Nélson Artur Carmelo Jerónimo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.101,93. Conta 27 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28mar06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR TM (08915578) Manuel Fernando Palma Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.272,87. Conta 29 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR MED (01245376) António Joaquim Oliveira Silva Lage, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.443,85. Conta 37 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 06Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.576,06. Conta 32 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR MAT (08055783) João Carlos dos Santos Lopes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.477,74. Conta 31 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

TCOR TMANMAT (01086870) Abílio Marques Cardoso, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.831,70. Conta 47 anos, 3 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

TCOR INF (03345182) Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.477,74. Conta 31 anos, 6 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR ART (08771682) António Fernando Paulo Teixeira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.477,74. Conta 31 anos, 6 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR TM (08177084) José Carlos Carvalho da Cunha Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.285,53. Conta 30 anos, 1 mês e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR VET (16476682) Alfredo Manuel Martins de Sousa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.355,17. Conta 31 anos e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 04Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.735,04. Conta 38 anos, 4 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

TCOR TMANMAT (00648375) Rui Manuel Machado da Fonseca Jorge , nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.735,04. Conta 37 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

TCOR INF (14224384) Pedro Vasco de Babo Falcão Villaverde Gonçalves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.157,51. Conta 29 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 36 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

TCOR SGE (16489773) Joaquim da Silva Ferreira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 39 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

TCOR ADMIL (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.670,61. Conta 26 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

TCOR INF (02825979) Vítor Manuel Coimbra Leite, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3.013,34. Conta 37 anos, 4 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

TCOR SGE (05969685) António Manuel dos Reis Marques, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.406,42. Conta 28 anos, 11 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 04Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

TCOR ART (05238285) Manuel Romão Excelente António, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.064,78. Conta 27 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

MAJ TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.573,95. Conta 36 anos, 5 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 06Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

MAJ MAT (19813684) Arlindo Fernando Oliveira Delgado da Silva , nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.477,30. Conta 31 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

MAJ TM (08535387) Jorge António de Pinho Tavares, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.743,29. Conta 25 anos, 4 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

MAJ INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.743,29. Conta 25 anos, 4 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 20Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

MAJ INF (05794386) Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com remuneração mensal de € 1.829,30. Conta 26 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 11Mai06/DR II série n.º 136 de 17Jul06)

MAJ TMANMAT (10903577) Delmar Fernandes Rio, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,65. Conta 32 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

MAJ INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.365,12. Conta 29 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 04Abr06/DR II série n.º 117 de 20Jun06)

CAP TMANMAT (00035380) António Gil Simão Rosado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.882,56. Conta 32 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

CAP TMANMAT (11400680) Adelino Manuel Ribeiro Marques, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.834,17. Conta 31 anos,7 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

CAP TMANMAT (10720881) Carlos Manuel Pinto Sequeira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.766,41. Conta 30 anos, 5 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

CAP TMANMAT (07757680) Rui Manuel Simões Godinho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.858,36. Conta 32 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.951,10. Conta 37 anos, 9 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21Jan05/DR II série n.º 47 de 08Mar05)

SMOR ART (01421374) José Guerreiro Peixeiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a

remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 38 anos, 2 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (14068174) Manuel Nunes da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 38 anos, 9 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (60158672) Mácario de Magalhães Gonçalves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 40 anos, 6 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR MED (19140675) Carlos Manuel Almeida Antunes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 37 anos, 9 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SMOR SGE (09922078) Júlio Baptista Pires Álvaro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 39 anos, 3 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 37 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR ART (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.020,24. Conta 33 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR ENG (03054479) Joaquim Maria Palmeiro Mourinho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.020,24. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR MED (02659680) António Sampaio Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a

remuneração mensal de € 1.969,61. Conta 32 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR ENG (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.045,56. Conta 33 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR SGE 04001277) Joaquim Pereira Rodrigues, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.182,27. Conta 35 anos, 11 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (11025773) Manuel Lopes da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 40 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (04951974) Adérito António Alves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 37 anos, 2 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (02437676) António Abade Domingos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 6 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (09448274) Manuel Esteves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 37 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (13184474) Fausto Dias Mendes das Neves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 39 anos e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR ART (14743978) Virgílio Moitinho Tojal, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.167,08. Conta 35 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SMOR INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 2 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.146,82. Conta 35 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SMOR INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 37 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR INF (60835670) José António da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 40 anos, 7 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR SGE (12683174) António Manuel Salgado Marinheira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 36 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR MED (12720374) João Manuel dos Santos Lisboa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.187,33. Conta 37 anos, 9 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR SGE (04751277) Amílcar Nunes Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2.126,57. Conta 35 anos e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SMOR ENG (05257379) António Joaquim Vaz Nobre, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.841,70. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR MED (11423380) Humberto Maurício do Carmo Venâncio, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.795,54. Conta 32 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR MED (13542780) Justino Vaz Serra, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.790,93. Conta 32 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR TM (13653982) Fernando Jorge Pereira de Almeida Ramires, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005.

Fica com a remuneração mensal de € 1.795,54. Conta 32 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SMOR ENG (18653179) Lino Alberto Carvalho Roque, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.818,62. Conta 32 anos, 10 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR SGE (17031979) Manuel António Neves Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.994,02. Conta 32 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SMOR TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.772,46. Conta 32 anos e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SCH MED (19115773) José Agostinho Carvalho Teixeira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.800,70. Conta 39 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Dec.-Lei n.º 166/05, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.220,12. Conta 37 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SMOR MUS (17129368) Luís Gonzaga Cabral Resendes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.023,92. Conta 47 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SCH TM (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.601,77. Conta 30 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SCH INF (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.657,89. Conta 32 anos e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH MAT (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.704,83. Conta 34 anos, 1 mês e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SCH TM (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.538,10. Conta 30 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SCH ENG (13866780) António Manuel Nunes dos Santos Almeida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.471,41. Conta 29 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SCH ART (03977078) Fernando Virgílio Ricardo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.754,85. Conta 35 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH MAT (11560282), Fernando Martins Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.496,42. Conta 29 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SCH MED (19115773),José Agostinho Carvalho Teixeira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.800,70. Conta 39 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH SGE (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.800,70. Conta 36 anos, 4 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 03 de Agosto/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH MAT (06096881) Carlos Manuel Alves Vieira da Costa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.499,13. Conta 31 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH PARAQ (14674368) Vitor Manuel Pereira do Couto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.997,38. Conta 46 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 02Mar05/DR II série n.º 90 de 10Mai05)

SCH PARAQ (07890578) João José Pereira da Conceição Pedro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1.997,38. Conta 37 anos, 4 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 02Mar05/DR II série n.º 90 de 10Mai05)

SCH INF (16158579) Luís António de Lima Tovim, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.547,39. Conta 31 anos, 10 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH ART (01439980) Manuel Francisco Nunes de Viveiros, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.523,25. Conta 31 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH ENG (12885681) João Alberto Isidoro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.466,98. Conta 30 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SCH CAV (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.539,32. Conta 31 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH ENG (11392283) Carlos Manuel Tavares São Pedro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.382,58. Conta 28 anos, 8 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH ENG (03262478) António José de Freitas Mota, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.519,23. Conta 31 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH ENG (07102983) Manuel da Silva Carvalho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.382,58. Conta 28 anos, 8 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH PQ (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.997,38. Conta 39 anos 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 03 de Agosto/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SCH INF (16259681) Joaquim António Trindade Rolhas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.418,75. Conta 29 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ QAMAN (61648672) Orlando Júlio Vila Verde Rocha, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 1.704,04. Conta 40 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ QAMAN (13886673) Eduardo Albano Queijado da Cruz, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.704,04. Conta 38 anos, 4 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ ART (10942582) Francisco José Gaspar Teixeira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.366,09. Conta 29 anos, 5 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ ART (16293982) Carlos Manuel Gomes da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ ENG (00265282) Vítor Manuel Mariquito Carvalho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ MAT (11491282) Ismael Teixeira Carneiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.366,09. Conta 29 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45. do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ QAMAN (03349371) António Augusto Ferreira Rodrigues, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.671,82. Conta 39 anos, 10 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ ART (02715382) José Carlos Reis Oliveira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ TM (15630883) José Manuel Cardoso dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.331,26. Conta 28 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ MAT (02883082) Victor Manuel Correia de Mendonça, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 1.354,48. Conta 29 anos, 2 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ MAT (15419483) Domingos Manuel Calado Correia Rodrigues , nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.311,91. Conta 28 anos, 3 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ TM (09832281) Fernando de Andrade Alves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.369,96. Conta 29 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ ART (00864082) Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.385,44. Conta 29 anos, 10 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ MAT (13343581) Luís Miguel Batista Caria, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.362,22. Conta 29 anos, 4 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ MAT (14444983) João da Paz Pires, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.304,17. Conta 28 anos, 1 mês e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ ENG (04238985) Paulo Manuel Ferreira Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.273,21. Conta 27 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ INF (17627982) Mário José Neves Pacheco, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.342,87. Conta 28 anos, 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ ART (03985684) António José Lisboa Gonçalves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.273,21. Conta 27 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ ENG (16351782) António Manuel Rodrigues Veiga Brandão Ruela , nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de

Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.308,04 Conta 28 anos, 2 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ ENG (12637083) José Daniel Fajardo Chaves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.304,17. Conta 28 anos, 1 mês e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ AM (03772882) Fernando Ceita da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €1.377,70. Conta 29 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ ART (08272083) Nelson José dos Santos Alpalhão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.292,56. Conta 27 anos, 10 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 05Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ ART (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.028,63. Conta 24 anos e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ MUS (15503183) João Vieira Melo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.447,36. Conta 31 anos, 2 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.308,04. Conta 28 anos, 2 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ MAT (19661483) Carlos Manuel dos Santos Fraga, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.323,52. Conta 28 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ ENG (16172484) João Domingues Delgado Jesus, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.234,52. Conta 26 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ MAT (10220082) Fernando Manuel Lopes Pedronho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 1.292,56. Conta 27 anos, 10 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ MAT (01254684) Paulo Manuel Machado da Fonseca Jorge, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.238,39. Conta 26 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ ENG (17371984) João Júlio Cirino Neto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.234,52. Conta 26 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ CLAR (15445282) Filipe Manuel Barbosa das Neves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ SGE (01220184) João Carlos da Encarnação Restolho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.250. Conta 26 anos, 11 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ ART (19704784) Manuel Pires Anselmo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.183,22. Conta 26 anos, 6 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ INF (18637981) Joaquim António Nunes Salgueira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.361,82. Conta 30 anos, 6 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ SGE (15242684) João Luís Fernandes Afonso, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.194,38. Conta 26 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ SGE (13214484) José António Alves Rodrigues de Bastos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.190,66. Conta 26 anos, 8 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ ENG (07246381) Antero Américo de Jesus Costa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica

com a remuneração mensal de € 1.294,84. Conta 29 anos e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ MUS (06437278) Vicente Carmo Fialho Andrade, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.671,82. Conta 32 anos, 10 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ CLAR (16809883) Olivério Fernando Viveiros Almeida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.391,58. Conta 31 anos, 2 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ MAT (16812384) António José Monteiro Tereno, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.186,94. Conta 26 anos, 7 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ PQ (05009882) Pedro Manuel dos Santos Rocha, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.862,47. Conta 36 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ INF (05903180) Vítor Manuel Dias João, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.402,75. Conta 31 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ MAT (10213985) Vítor Manuel Brites Florindo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 917,91. Conta 21 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ MAT (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.057,41. Conta 24 anos, 2 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.075,64. Conta 24 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

SAJ FARM (07881686) Paulo Alexandre Porfírio Coelho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.053,63. Conta 24 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

SAJ INF (16827477) Manuel Ventura Gomes Ribeiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.671,82.Conta 38 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR. 2 de Maio de 2005.

(Por portaria de 02Mai05/DR II série n.º 112 de 14Jun05)

1SAR ART (16695788) Paulo Jorge dos Santos Pinto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 925,06. Conta 21 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR ENG (05842089) António Manuel Gomes Vidal Veloso, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 888,25. Conta 21 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR ART (10374089) Paulo Jorge da Silva Azenha, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 947,70. Conta 22 anos, 7 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (14405379) Alberto Jorge Rebelo de Carvalho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.375,84. Conta 33 anos, 6 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (12608285) Eduardo Jorge Aguilar Nogueira de Figueiredo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.043,86. Conta 25 anos, 5 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (14562077) José Amaral Badalo Esperto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.451,13. Conta 35 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (09673479) João Rosete de Carvalho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (18625779) Francisco Manuel Candeias Campaniço, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €1.348,46. Conta 32 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (10074676) João Manuel Sequeira Patinhas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de €1.440,86. Conta 35 anos, 1 mês e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (14732976) José Carlos Augusto Simões, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.434,02. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (06736982) Fernando Amorim Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.225,25. Conta 29 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (82068969) Luís Pereira Fafe, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 48 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (02250774) Carlos Alberto Marques Martins, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 6 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (09472973) Octávio Pereira Baião, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 40 anos, 3 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (02904974) Isaúl Luís Marques dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 39 anos, 5 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (61585572) António Almeida Peixoto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 42 anos, 5 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (14853876) Carlos Manuel da Conceição Trindade, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 5 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (02336872) Eleutério Faria da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 40 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (02945176) João José Silva Milhano Lapa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 38 anos, 2 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (10275574) Manuel da Silva Baptista, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 39 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (18895677) José Manuel Hipólito do Peso, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 1 mês e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Julho/DR II série n.º 188 de 28Set06)

1SAR QAMAN (10492779) Joaquim João Gomes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.365,57. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 29Mai06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (05230779) Alberto da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.365,57. Conta 33 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (04528182) Aqulino Manuel Bolota Chefe, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (13836376) Luís Fernando Leite de Carvalho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 36 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 14Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (14415878) José Almeida Neves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.478,51. Conta 38 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (04422178) Manuel Pedro Godinho Canhoto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.416,91. Conta 34 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (04933078) José Miguel dos Santos Guia, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.434,02. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (07445079) José Felizardo Lourenço Fernandes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (10171383) José Manuel Simões Cardoso, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.177,33. Conta 28 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (08104379) José Manuel Pires Coelho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.382,68. Conta 33 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 28Jul06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

1SAR QAMAN (09018178) Domingos Jardino Machado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1.314,23. Conta 34 anos e 22 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 17Out05/DR II série n.º 227 de 25Nov05)

CADJ QP (04126380) Fernando Manuel Lima Nunes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 932,66. Conta 30 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 08Jun06/DR II série n.º 189 de 29Set06)

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 13 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.ºdo EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Nery.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Nery.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e*) do 217.º e 242.º do referido Estatuto, o TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiro dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (06951781) António José dos Santos Martins.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ART (19796487) António José Ruivo Grilo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Maio de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 27 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Álvares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Junho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tentente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANMAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial na primeira posição.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGPO (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial na primeira posição.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT (07459487) Rui Manuel Piteira Natário.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 13 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (02328585) Mário Rodrigues Marques.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART (19447088) Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Junho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 7 de Junho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (17779791) José Alfredo Santos Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (17779791) José Alfredo Santos Soares.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por portaria de 28 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c*) do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o CAP TM (13580785) João Paulo Gomes Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (07996279) Vítor Manuel Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de

promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (19420881) João António Marques Matos.

Conta a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho.

Conta a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira.

Conta a antiguidade desde 5 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão.

Conta a antiguidade desde 5 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos

n.os143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (07037580) António Vaz Charavilha Baldo.

Conta a antiguidade desde 5 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário.

Conta a antiguidade desde 5 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (15273178) José Moreira da Costa.

Conta a antiguidade desde 7 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa.

Conta a antiguidade desde 19 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva.

Conta a antiguidade desde 19 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (09070478) José Maria Mira dos Santos.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (07419682) António Manuel Rodrigues Carvalho.

Conta a antiguidade desde 26 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (05434082) António José da Silva Abreu.

Conta a antiguidade desde 26 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de

promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista.

Conta a antiguidade desde 10 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH FARM (00948179) José António Caetano Paiva.

Conta a antiguidade desde 10 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MAT (10587580) Agostinho Teixeira Moreira.

Conta a antiguidade desde 24 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho.

Conta a antiguidade desde 24 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (07671682) Jorge Augusto Táboas.

Conta a antiguidade desde 20 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (00101981) Manuel de Lemos Soares.

Conta a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (03332784) João Manuel Ganhão Guerra.

Conta a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 43/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (15621683) João Manuel Pereira Vaz.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (16782382) Manuel António Efe Fróis.

Conta a antiguidade desde 5 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (02857581) António da Silva Luís.

Conta a antiguidade desde 10 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda.

Conta a antiguidade desde 2 de Maio de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do MFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (15362980) Luís Manuel Pereira da Silva.

Conta a antiguidade desde 29 de Maio de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (09443981) José João da Cruz Fitas da Silva.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º da alínea *b*) do art. 262.º Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (17393782) José António de Sousa Matos.

Conta a antiguidade desde 7 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º,

na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre.

Conta a antiguidade desde 19 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (00680784) José Fernando Maduro Coelho.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10893381) José Manuel Almeida Barata.

Conta a antiguidade desde 26 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (01582881) Eurico José Simão Coelho.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (11414482) José Aurélio Castro da Costa.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (13311382) Luís Manuel Lobo.

Conta a antiguidade desde 6 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (03642283) António da Silva Gonçalves Calinhos.

Conta a antiguidade desde 6 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (14029382) Vítor Manuel Atanásio de Matos Pereira.

Conta a antiguidade desde 10 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (18892482) José Manuel Santos Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 10 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º,

na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (12218582) José António Cardoso.

Conta a antiguidade desde 10 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (03415082) José Manuel Martins Pinto.

Conta a antiguidade desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do GEN CEME, foi promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, respectivamente, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (15450783) João Manuel Ferreira Pinto.

Conta a antiguidade desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (07556492) João Carlos Teixeira Coca, contando a antiguidade desde 20 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (07735592) Joaquim Pereira das Neves, contando a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (18869986) Rui Nelson de Lima Martins Nogueira, contando a antiguidade desde 21 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11343688) João Elísio de Oliveira Gomes, contando a antiguidade desde 31 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (12251790) Rui Manuel Inácio Martins,

contando a antiguidade desde 3 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (06302288) Vítor do Nascimento Pires, contando a antiguidade desde 5 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (07212888) Sérgio Augusto de Matos, contando a antiguidade desde 10 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha, contando a antiguidade desde 19 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e

no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (16424788) Alberto Joaquim Reis Grilo, contando a antiguidade desde 21 de Abril de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto, contando a antiguidade desde 29 de Maio de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues, contando a antiguidade desde 4 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (04893587) António do Nascimento Rodrigues Tavares, contando a antiguidade desde 7 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *o*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos

quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06721588) João Carlos Lopes Sena, contando a antiguidade desde 7 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13219988) José Manuel Pais Loureiro, contando a antiguidade desde 19 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (08532188) João Manuel Nevado dos Santos, contando a antiguidade desde 21 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (07982485) José António Dias Fernandes, contando a antiguidade desde 26 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (00366888) João José Luzio Domingos, contando a antiguidade desde 28 de Junho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06854087) Vítor Manuel Abelha Pires, contando a antiguidade desde 1 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (04194987) João José Moreira Fernandes, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes, contando a antiguidade desde 6 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (06967788) José Alberto dos Santos, contando a antiguidade desde 6 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (01961186) José António Piado Marques, contando a antiguidade desde 10 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade, do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (09817885) Vítor Manuel Frade Cebola, contando a antiguidade desde 10 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (15578888) José António Dias Fernandes, contando a antiguidade desde 10 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (14143088) João António Cunha da Cruz, contando a antiguidade desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 189 de 29 de Setembro de 2006)

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior do Exército

TCOR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR ENG (08777488) Acurcio Pereira Henriques Simões, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Gabinete do General Chefe do Estado Maior do Exército

COR CAV (19073984) José Ulisses V. Soeiro Ribeiro Braga, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

SAJ INF (00696583) António Manuel de Magalhães Vieira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ INF (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Unidade de Apoio do Estado Maior do Exercito

TCOR INF (15767882) José António da C. G. Marques Alexandre, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

TCOR CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCOR ART (15369685) João Luís Morgado Silveira , da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

Direcção de História e Cultura Militar

MAJ TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

MAJ SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro 2006)

Centro de Gestão Logística Geral

SAJ ART (00032986) Carlos Alberto Pereira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2006)

Direcção de Material e Transportes

MAJ SMAT (02328585) Mário Rodrigues Marques, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Direcção de Finanças do Comando de Logística

TEN ADMIL (03604396) Rui Filipe.Ponteiro Henriques, do IESM/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

Centro de Finanças Geral

MAJ ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas

TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Comando da Instrução e Doutrina

TCOR ADMIL (16106184) José Manuel A. de Rodrigues Gonçalves, do CFin/Cmd RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

MAJ ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães, do CFin/Cmd RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

CAP ADMIL (13225191) José Manuel Pinto Cano, do CFin/Cmd RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Comando Operacional

TCOR SGE (09152576) Arsénio Jorge Martins Fernandes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro doe 2006)

TCOR INF (07317783) João Alexandre Jesus S. Correia Franco, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

SAJ TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Comando Operacional
Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

TCOR TM (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

Inspecção Geral do Exército

COR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão, da UnAp/EME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

COR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho, da UnAp/EME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

TCOR ART (09816685) José Mota Mendes Ferreiro, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Governo Militar de Lisboa
Centro de Finanças

CAP ADMIL (13173790) Nuno António de Campos Reis, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Zona Militar dos Açores
Quartel General

SCH SGE (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ MUS (17121884) Carlos Manuel Nunes Silva, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR MUS (00821279) António Joaquim de Almeida Pereira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

2SAR MUS (07405795) Marco Paulo Carriço da Torre, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Escola de Tropas Paraquedistas

1SAR AM (00262692) Ana Cristina Pombeiro Jesus, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Brigada Mecanizada
Comando da Companhia de Comando e Serviços

TEN TEDT (04617995) André de Frazão Rodrigues Mateus Ferreira, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR SGE (10400791) José Carlos Piedade Duarte, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

1SAR ART (14697191) Elvio Luís Freitas Gomes, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

TEN TTRANS (10569889) Manuel João Pires Cordeiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Centro de Instrução de Operações Especiais

COR INF (11063282) António Martins Pereira, da UnAp/EME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Regimento de Cavalaria n.º 3
Esquadrão de Reconhecimento

SAJ CAV (02864984) Bernardino Alberto Tavares Passadinhas, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do NP/BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (31539792) João Miguel Dias Grunho, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 09 de Outubro de 2006)

Escola Prática de Infantaria

COR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

CAP INF (33205492) João Luís Barreira, do RI2 do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

Escola Prática de Artilharia

SAJ MAT (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda, da CApSvç/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Escola Prática de Cavalaria

TEN CAV (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira, da 1CCmds/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

TEN CAV (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Escola Prática de Engenharia

TCOR ENG (12656084) João Manuel Pires, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 10

CAP INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 14

MAJ SGE (12316779) Silvio Alberto Vasconcelos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

1SAR INF (08274896) Manuel José Sampaio Pereira, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

2SAR PESSEC (05276497) Márcio Tiago Soares Peres, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 15

COR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

CAP ART (04641194) Francisco Victor Gomes Salvador, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

SAJ MAT (19559287) José Júlio Gomes Carvalho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Artilharia n.º 4

CAP ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

Regimento de Artilharia n.º 5

TCOR ART (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 3

SCH SGE (03317683) Francisco da Conceição Correia Carvão, do NP/BA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ CAV (17755785) José Manuel Fonseca Miguens, do ERec/RC3/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ MAT (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra, da CApSvç/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão, do NP/BA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha, do EPE/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 6

TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco, do CTCmd/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

TEN CAV (16691199) Rui Jorge Neves Moura, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 1

CAP ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho, da DIE , devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ ENG (14582982) Zeferino Manuel O. Alves Eloi, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Cabete, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ ENG (08354886) Jaime Diogo da Costa Silva, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Engenharia n.º3

SAJ MAT (16667683) João Manuel Silva, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º1

1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 3

COR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, da UnAp/EME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

SAJ ART (12615882) António Lourenço Fialho Bicho, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ MAT (06302288) Vítor do Nascimento Pires, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Regimento de Transportes

CAP ADMIL (22306891) Ana Maia da Silva de Jesus, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Academia Militar

TEN ADMIL (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

SAJ TM (10356283) Basílio de Sá Rodrigues, do CI/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Escola de Sargentos do Exército

COR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR AMAN (09019382) Henrique Pereira Silva, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Centro de Recrutamento de Braga

TCOR CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SAJ SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Centro de Recrutamento do Porto

1SAR AMAN (03682478) António José Ferreira Gonçalves, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Estabelecimento Prisional Militar

1SAR MED (07604092) Luís Miguel Ferreira Manuel, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Centro Militar de Electrónica

COR TM (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SCH MUS (16953182) Oscar Manuel Gil Alves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR SM (20901491) Francisco Manuel Parracho Bea, do BapSvç/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

2SAR MUS (11957795) Simão Pedro Macedo Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Escola do Serviço de Saúde Militar

MAJ VET (03953883) Ana Cristina Aguiar Mimoso Falcão, da UnAp EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Hospital Militar Principal

TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho, da MM/Sucural do Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

CAP ADMIL (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte, da EPS/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro, da SIAL/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 2

TEN TEDT (03857790) Carlos Plácido da Cruz Monteiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Colégio Militar

CAP INF (02785190) Luciano Pinto Pereira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

1SAR CAV (11845887) Filipe Manuel Salgueiro Rocha, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Depósito Geral Material do Exército

CAP MAT (01876482) Marcelino Gago Belchior, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

TEN TM (17528284) Faustino Carlos Paiva Pereirinha, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SCH ENG (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ MAT (10524686) José Pote Pereira Caneira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra

TCOR INF (04630882) Paulo Jorge Margues de C. e Melo Grade, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ INF (06124485) José António Monteiro da Fonseca, da UnAp/AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

SAJ INF (08229986) António Manuel Brás Silva, da DI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Comando Operacional dos Açores

COR INF (12057574) José António Silva Conceição, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2006)

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Outubro de 2005, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão de Artilharia", que decorreu na EPI/EPA, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 14 Julho de 2006, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP ART GRAD (18313295) Jorge J. Almeida Nascimento/CID, plan. RA5, 17,60, MBom;
TEN ART (02337795) Paulo S. Almeida Rodrigues/BrigMec, plan. BTRAA, 16,32, Bom;
TEN ART (08096595) Henrique M. M. de Azevedo/CID, plan. EPA, 15,03, Bom;
TEN ART (15683195) António C. M. Sousa Franco/BrigInt, plan. RAAA1, 16,14, Bom;
TEN ART (13124096) Rodolfo L. C. M. Gomes/CID, 16,37, plan. EPA, Bom;
TEN ART (08197896) Paulo J. Silva Póvoa/BrigInt, plan. RAAA1, 16,36, Bom;
TEN ART (13782296) Artur J. M. R. de Sousa Alves/BrigInt, plan. RA4, 15,42, Bom;
TEN ART (04908095) João P. Pata Serpa/CID, plan. ESE, 15,74, Bom;
TEN ART (14237795) Cláudia I. Carvalho Vinhas/BrigInt, plan. RAAA1, 12,77, Regular;
TEN ART (17158895) José Miguel S. Maldonado/BrigInt, plan. RAAA1, 14,95, Bom;
TEN ART (14574194) António R. Afonso Lopes/CID, plan. IMPE, 14,35, Regular;
TEN ART (12688495) Ricardo J. C. M. de Assunção/RG3, 13,87, Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Outubro de 2005, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão do Serviço de Saúde", que decorreu na ESSM, no período de 30 de Maio de 2006 a 14 Julho de 2006, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP MED GRAD (28880192) Álvaro M. B. Loureiro/HMR1, 17,21, MBom;
CAP MED GRAD (06528895) Pedro A. C. A. Pinto/HMR1, 17,19, MBom;
CAP MED GRAD (31754492) Carlos M. C. Simões/HMR1, 16,64, MBom.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Outubro de 2005, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão do Serviço de Administração Militar", que decorreu na EPS, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 14 Julho de 2006, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP GRAD ADMIL (06186094) Nuno Miguel P. Henriques/Cmd Pess, plan DSP, 14,61, Bom;
TEN ADMIL (18089896) António Marco Sá Machado/CID, plan. EPS, 16,91, MBom;
TEN ADMIL (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva/CID, plan. EPS, 16,25, Bom;
TEN ADMIL (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra/AM, 15,92, Bom;
TEN ADMIL (15307996) Eurico Manuel Vinhais Ribeiro/IGeoE, 15,55, Bom;

TEN ADMIL (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques/CmdLog, plan. Dfin, 15,44, Bom;
TEN ADMIL (14093195) Nuno Miguel Cardoso Dias/CID, plan. EPS 14,96, Bom;
TEN ADMIL (11279196) Nuno Ricardo Henriques/CmdLog, plan. DIE 14,77, Bom;
TEN ADMIL (05630394) José António Lourenço Campos Ramos/EPST, 14,71, Bom;
TEN ADMIL (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos/CID, plan. EPS, 14,51, Bom;
TEN ADMIL (06820195) João Miguel C. Da Silva Tavares/AMAS, plan. Un Ap, 14,47, Bom;
TEN ADMIL (16333096) Luís Vitor Gomes Pinto/CID, plan. EPS, 14,30, Regular;
TEN ADMIL (04059395) Ana Margarida H. Arsénio/BrigMec, plan. Un Ap, 14,01, Regular;
TEN ADMIL (08724495) Merceana Maria Rebelo Pereira/CID, plan. IMPE, 13,58, Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Outubro de 2005, frequentou o "Curso de Promoção a Capitão do Serviço de Material", que decorreu na EPI/EPSM, no período de 9 de Janeiro de 2006 a 14 Julho de 2006, o oficial abaixo indicado, no qual obteve a classificação (em valores) que se indica:

TEN MAT (00970396) Tiago José Moura da Costa/CmdLog/CME, 15,74, Bom.

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

V ¾ DECLARAÇÕES

MGEN RES (31686262) Carlos Manuel Costa Lopes Camilo, foi exonerado do cargo de Adjunto do Comandante da Instrução em 1 de Julho de 2006, passando desde a mesma data a desempenhar as funções de Perito Militar Principal da FINABEL. Fica colocado no Gab CEME e em diligência no Comando da Instrução e Doutrina nos termos do despacho n.º 187/CEME/06 de 30 Junho de 2006.

MGEN RES (09072965) Adelino Matos Coelho, deixou de prestar serviço efectivo na DJD desde 1 de Setembro de 2006, passando desde a mesma data a prestá-lo na IGE como Adjunto do Inspector Geral do Exército, nos termos do despacho n.º 236/CEME/06 de 31 de Agosto de 2006.

COR ADMIL RES (47089162) Jaime Manuel Rodrigues Neves, deixou de prestar serviço efectivo, na Inspecção Geral de Defesa Nacional, desde 1 de Outubro de 2006.

COR INF RES (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, deixou de prestar serviço efectivo a partir de 10 de Julho de 2006.

COR ADMIL RES (03070672) Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio, passou a prestar serviço efectivo no QG/ZMM, desde 28 de Agosto de 2006.

COR CAV RES (05353480) José Augusto de Salles Pimentel Furtado, passou a prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa, desde 1 de Junho de 2006.

TCOR QTS RES (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva, passou a prestar serviço efectivo no EME, desde 1 de Setembro de 2006.

Em 4 de Setembro de 2006, deixa de prestar serviço efectivo no EME, data a partir da qual passa a prestá-lo no GNS/Presidência do Conselho de Ministros.

MAJ QTS RES (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre, continuou na efectividade de serviço no MDN, após passar à situação de Reserva em 12 de Outubro de 2005.

Deixou de prestar serviço efectivo em 18 de Maio de 2006.

SMOR BFE RES (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, passou a prestar serviço efectivo, no RAAA1 (Banda Sinfónica do Exército), nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, desde 24 de Julho de 2006.

SAJ INF RES (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravall, passou a prestar serviço efectivo, na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) em 1 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 4 do art. 28.º dos Estatutos da CVP, conjugado com a Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

.

Alteração da composiçãodos Conselho de Armas e Serviços para o biénio 2006/2008

Para efeitos do disposto do Dec.-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Dec.-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, solicita-se a publicação da alteração da composição do(s) Conselho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 4 de Abril de 2006, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Artilharia:

MAJ ART (11205186) Silva Caravela, do GAC/BrigMec, por estar em missão no Iraque sendo substituído pelo MAJ ART (10687585) Élio Teixeira dos Santos da EPA.

Serviço de Saúde:

SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Félix, do CMEFD, por estar em missão na Bósnia, sendo substituído pelo SAJ VET (08883687) José Luís da Conceição Simões do CTAT.

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

VI ¾ RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2.ª Série, n.º 8, de 31 de Agosto de 2006, pág. 792, com inexactidão o referente ao CAP SGE REF (51237011) José Bernardo Rijo, rectifica-se que onde se lê "CAP REF (51237011) José Bernardo...", deve ler-se "CAP SGE REF (51237011) José Bernardo Rijo...".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2.ª Série, n.º 8, de 31 de Agosto de 2006, pág. 792, com inexactidão o referente ao 2SAR SM REF (51317111) Manuel Inácio Lança, rectifica-se que onde se lê "2SAR REF (51317111) Manuel Inácio...", deve ler-se "2SAR SM REF (51317111) Manuel Inácio Lança...".

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2.ª Série, n.º 10, de 31 de Outubro de 2006, pág. 827, com inexactidão o referente ao COR CAV (50278211) António Manuel Palma Baracho, rectifica-se que onde se lê "COR CAV (50278211) António Manuel Palma...", deve ler-se "COR CAV (50278211) António Manuel Palma Baracho...".

Que fique sem efeito o publicado na Ordem do Exército, 2.ª série, nº 10, de Outubro de 2006, pág 826,o referente à colocação do TCOR SGE RES (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, na Liga dos Combatentes.

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

VII ¾ OBITUÁRIO

2004

Julho, 2 — TCOR SM (50279411) António Marques Ponte de Abreu, da DSP;
Outubro, 23 — SCH INF (01995765) Júlio Pinto, do CID.

2006

Fevereiro, 8 — MAJ BFE (50480511) Jaime Gonçalves Correia, do Cmd Pess;
Maio, 8 — MAJ SS (51416511) Rui José Rebelo de Andrade, da DSP;
Junho, 26 — 2SAR INF (52309011) António de Oliveira, do CID;
Agosto, 17 — COR INF (50274611) Francisco Granjo Matos, da DSP;
Agosto, 22 — SCH ENG REF (50684411) Hélder Matos Costa, Cmd Pess;
Agosto, 30 — MAJ ART (51209811) Afonso José de Lima Vieira Moniz, do QG/ZMA;
Agosto, 30 — 1SAR (52737311) Amilcar Guedes dos Santos, da DSP;
Setembro, 4 — SAJ (34041860) José Mateus Aniceto Vieira, da DSP;
Setembro, 14 — COR INF (50632411) António M. Dias Falagueiro de Sousa Teles, da DSP;
Setembro, 15 — SMOR ENG (51781011) Fernando Horácio da Silva Simões, do CID;
Setembro, 19 — SMOR ENG (51155211) José Joaquim Pisco, do CID;
Setembro, 22 — CAP SGE (51091211) Mário Afonso Ourives, do Cmd Pess;
Setembro, 24 — SCH ENG (51778811) Alfredo António Portela, do Cmd Pess;
Setembro, 24 — 1SAR ENG (50023911) André Nunes, da DSP;
Setembro, 28 — SMOR INF (50468911) Manuel António Ferreira, do Cmd Pess;
Setembro, 29 — 2SAR SGE (50850911) Francisco Rafael Rodrigues, do CID;
Outubro, 2 — TCOR SAR (51538411) António Lopes Amador, do Cmd Pess;
Outubro, 6 — 1SAR SGE (50248571) José Luís Medeiros, do QG/ZMA;
Outubro, 8 — COR INF (31038248) Alcino Alves da Costa Pina, do CID;
Outubro, 8 — COR ADMIL RES (19617075) José Gabriel Ferreira Viegas, do Cmd Pess;
Outubro, 9 — COR CAV (51411311) Mário da Cunha Seixas, da DSP;
Outubro, 17 — SAJ INF (46018258) José Joel dos Santos, do QG/ZMA;
Outubro, 18 — COR CAV (50902511) Manuel Felisberto Martins Rodrigues, da DSP;
Outubro, 18 — 1SAR INF (50064811) António Velez Santos Maldito, do CID;
Outubro, 21 — COR INF (50990911) José António Dias Núncio, da DSP;
Outubro, 22 — SCH CAV (50792111) Hélder da Silva Correia, da DSP.
Outubro, 23 — CAP QTS RES (00336964) Carlos Alberto Raposo Gueifão Belo, da DSP;
Outubro, 30 — SCH CAV (50694311) António Rodrigues João Paula, do CID;
Outubro, 31 — COR INF (50265611) Carlos Manuel Vaz da Costa Beirão, da DSP.
Novembro, 17 — TCOR MAT (50327311) Jorge de Melo Gomes, da DSP;
Novembro, 17 — SAJ SGE (51526311) Eduardo Justino Pires, do Cmd Pess.
Novembro, 19 — 1SAR SS (42066354) Lino Francisco Ferreira Silva, da Cmd Pess;
Novembro, 19 — 1SAR SGE (50791911) António Agostinho Rodrigues, da DSP;
Novembro, 20 — TCOR MAT (52157911) Adelino Manuel Martins Contreiras, da DSP.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Decreto do Presidente da República n.° 117-D/2006 de 5 de Dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do art. 133.°, alínea *p)*, da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do governo, o general **Luís Vasco Valença Pinto** para o cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Assinado em 5 de Dezembro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 5 de Dezembro de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*

Decreto do Presidente da República n.° 124-A/2006 de 18 de Dezembro

O Presidente da República decreta, nos termos do art. 133.°, alínea *p)*, da Constituição, o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do governo, o tenente-general **José Luís Pinto Ramalho**, sendo promovido ao posto de general, por força do disposto no art. 214.º, n.º 2, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Assinado em 18 de Dezembro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 18 de Dezembro de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 14.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (09505365) **António Manuel Oliveira de Figueiredo.**

(Por despacho de 18 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 14.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (82066667) **Hugo Eugénio dos Reis Borges.**

(Por despacho de 25 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 14.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**.

(Por despacho de 25 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 14.° e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (50995711) **Alberto Hugo Rocha Lisboa**.

(Por despacho de 25 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 14.° e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (05966764) **José Carlos Mendonça da Luz**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea a) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (03860266) **José Martins Cabaça Ruaz**.

(Por despacho de 3 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (14205472) **Luís Miguel Negreiros Morais de Medeiros.**

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (01377472) **António José Maia de Mascarenhas**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR TM (19278675) **José António Henriques Dinis**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (01676974) **Jorge de Jesus Santos.**

(Por despacho de 22 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (13563874) **Adelino do Rosário Aleixo**.

(Por despacho de 7 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR MAT (03212179) **João Ernesto Vela Bastos**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**.

(Por despacho de 21 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR TM (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira**.

(Por despacho de 4 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (02507881) **António José Pacheco Dias Coimbra**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (12862380) **Luís Filipe Tavares Nunes**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (08460878) **Alberto José Rodrigues Borges**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (00842881) **Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.° e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (03071382) **Rui David Guerra Perreira**.

(Por despacho de 25 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (11086380) **Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa.**

(Por despacho de 17 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (07026083) **José António Guerreiro Martins**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27

de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (08756682) **José da Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (06211979) **Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito.**

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (14891580) **José Pedro Simões Contente Fernandes**.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR SAR (07129770) **António Fernandes Teixeira**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR TM (01266881) **Rui Manuel Pimenta Couto**.

(Por despacho de 20 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o CAP QTS (16337068) **Bento Rua Miguel**.

(Por despacho de 10 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF (04274793) **Hermano Torres Lee Chin**.

(Por despacho de 26 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TEN ADMIL (11279196) **Nuno Ricardo Henriques**.

(Por despacho de 26 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do art. 17.°e n.° 4 do art. 36.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.° do mesmo decreto, o SMOR INF (01807777) **Manuel Maria Correia Dias.**

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR MAT (04526186) **Mário Albano Rodrigues Vasco**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Cobre de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 17.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.°, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF (06248493) **João Paulo Roma Pereira**.

(Por despacho de 26 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo dos art. 20.°, do mesmo diploma legal, o COR MAT (60157274) **António Francisco Alves Rosa**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo dos art. 20.°, do mesmo diploma legal, o COR INF (02578777) **Carlos Manuel Martins de Almeida**.

(Por despacho de 20 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR MED (02007474) **Luís Jorge Almeida Duarte**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR ART (00465879) **Rui Manuel Freire Damásio Afonso**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo dos art. 20.°, do mesmo diploma legal, o COR CAV (80065569) **Porfírio Aníbal Gomes Morais**.

(Por despacho de 20 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (19416579) **António Manuel Guerra Felício**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.°, alínea *b)*, 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR TM (14856277) **António José Caessa Alves do Sacramento**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (04667779) **Ricardo Manuel Pereira Viegas**.

(Por despacho de 10 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (09185485) **Augusto Cerdeira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR QTS (73666572) **Luís Manuel Louro Vilela**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (19729379) **António Fernando Correia Tabosa**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (19914490) **Paulo José Rodrigues Duarte**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (27067393) **David Miguel Pascoal Rosado**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (1836019) **José António Vaz Alves**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH AM (18928982) **João Fernando Mexia Machado**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º,alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.° do mesmo diploma legal, o SAJ ART (08400383) **Paulo Jorge Vaz Pereira**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (06114382) **Nelson de Sousa e Silva**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º,alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.° do mesmo diploma legal, o SAJ ART (07390981) **Etelvino Serras Aparício**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (14527982) **António Joaquim Bernardo Carapinha**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (19153986) **Paulo António Valentim Balsa**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (03655585) **Manuel José dos Santos**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (12466284) **Ramiro de Jesus Pereira**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (03014886) **Luís Manuel Rodrigues Oliveira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (16297089) **Guilherme Joaquim Ganhão Guerra**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (01419888) **Hélder Manuel Nunes Cantarrilha**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR PARA (15233790) **Francisco João Alves Primo**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (04593291) **Mário João Valério Alho**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (07132588) **Luís Filipe Catroga Duarte**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (07635791) **António Jaime Dias da Silva**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (10796892) **Paulo Jorge Lopes Mendes**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.º 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o COR INF (15077872) **Manuel Francisco Corralo Candeias**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.º 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o COR TM (09201673) **José dos Santos Matias**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.º 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o COR INF (10161072) **João Carlos Mota Correia Ambrósio**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos dos arts. 26.° e. 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, Aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo diploma, o COR INF (19168376) **Jorge Manuel Álvaro Code Rendeiro**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o COR INF (08641072) **Manuel Jorge Pereira de Carvalho**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o COR ENG (05833576) **Manuel Ferreira da Silva e Osório de Castro**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o COR MED (07930377) **Manuel Fernando Teixeira Osório Castro Alves**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o COR INF (14056180) **João Francisco Braga Marquilhas**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o COR MED (01470671) **Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos dos arts. 26.° e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TCOR ART (19051684) **Carlos Manuel Coutinho Rodrigues**.

(Por despacho de 6 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TCOR INF (13242781) **Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TCOR MED (14251280) **António José Reis Cruz**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3 do art. 34.°, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo decreto, o TCOR INF (02748085) **Nuno Correia Neves**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TCOR ART (09816685) **José Mota Mendes Ferreiro**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TCOR ENG (17411777) **João António Sequeira de Almeida**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TCOR ART (12680584) **Nuno Manuel Monteiro Fernandes**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TCOR MAT (14797475) **João Tavares Tomás**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TCOR MED (01270480) **António Maria Ferreira Alcoforado Corte-Real**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.° 1 e n.° 2, 27.°, n.° 1, 34.°, n.° 3 e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo diploma, o TCOR SGE (09152576) **Arsénio Jorge Martins Fernandes**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TCOR SAR (17250178) **Jorge Manuel Marques de Matos**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TCOR ADMIL (05581685) **Carlos Manuel Barbas Fernandes**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ SGE (04181678) **Jorge Rodrigues Pereira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ TM (17649887) **Vítor Manuel Pires Terras**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ INF (00772686) **Vitor Manuel Alhais e Santos**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ SGPQ (02043578) **José Miranda Simões**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ CAV (01864087) **Rui Manuel Melita Madureira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, a MAJ VET (03953883) **Ana Cristina de Aguiar Mimoso Fontes Falcão**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ TM (17140391) **João Luís Cardoso Modesto Albuquerque Barroso**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ CAV (04067989) **José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ SGE (18799778) **Dinis Serôdio Lopes da Costa**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ INF (01662289) **Victor José Paulico Serra Patrício**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decretro, o MAJ ENG (11122990) **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ INF RES (03308589) **Luis Miguel Lopes Ferreira de Pinho**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ SGE RES (16775579) **José Manuel Lopes Ferreira**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ CAV (15602989) **Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o MAJ ART (13677089) **Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o CAP SGE (15317779) **Fernando Rebelo Dias**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o CAP SGE (15310279) **Carmelindo Manuel Mourato Severino**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (19871182) **Carlos Manuel da Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (05427082) **Rogério Manuel São Pedro Ramalhete**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o CAP SGE (00853882) **José António Cesteiro Alves**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.°, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)*, 34º, n.º 3 e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.° do mesmo diploma, o CAP CBMUS (18129484) **José Manuel de Lemos Botelho**.

(Por despacho de 22 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o CAP INF (31402993) **João Paulo Maia Martins**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o TEN TM (17579385) **Pedro João Pereira Duarte**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SMOR INF (16877577) **Joaquim de Almeida**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SMOR CAV (01942080) **Joaquim Jacinto Basso Ribeiro**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SMOR AM (18503077) **Jorge da Silva Antunes**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SMOR ART (17093080) **Paulo Renato Rocha Moreira Coelho**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SMOR CAV (15422580) **Jorge Almeida Simões**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH MAT (03620883) **Orlando Filipe de Oliveira Cabral**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH INF (09643478) **José António Duarte Oliveira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH MED (13725282) **José Ilídio Duarte da Silva Areosa**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH PQ (08175578) **António Bandeiras Esperto**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH TM (01713481) **Luís Gonzaga Terêncio**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH CAV (07982981) **João Afonso Sequeira Rodrigues**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH CAV (05140482) **Filipe Nuno de Jesus Casimiro**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH TM (43856580) **António Peixoto da Silva**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH CAV (01058880) **Angelino José Gato Cabacinho**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH MAT (07289178) **António dois Reis Barreira**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH SGE (16357283) **João Carlos Almeida Costa Cardoso**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SCH TM (13280483) **Carlos Miguel da Silva Coelho**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ SGE (17160082) **José Luís Alves Teixeira de Faria**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ TM (11099582) **Manuel Ribeiro Machado**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ MAT (16667683) **João Manuel da Silva**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ ART (17452682) **Paulo Jorge dos Santos Almeida**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ ENG (05620481) **António Fernando da Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ SGE (17488982) **Eduardo Manuel da Silva Henriques**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ AMAN (74287573) **António Afonso Guterres Gonçalves**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ PARA (11659983) **José Albino Penteado Marinho**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ INF (13965785) **João Abílio Fernandes**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ INF (12779187) **José Zeferino Marques da Silva**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ INF (09442887) **Pedro Manuel Silva Pires**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ ART (12731687) **Paulo Gabriel Apolinário Bonito**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ INF (16253888) **António José Martins Reis**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ ART (07438287) **Emídio Joaquim da Silva Batista**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ INF (02340388) **Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o SAJ SGE RES (09017882) **Luís Filipe Branco Seabra de Melo**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR INF (06721588) **João Carlos Lopes Sena**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR INF (13219988) **José Manuel Pais Loureiro**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR ART (12704186) **Jorge Orlando Jordão Pires**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR MAT (13464187) **Luís Lopes da Graça**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR SGE (00960486) **José Manuel Borges Teixeira Dias**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR INF (14457988) **Rui Manuel Carvalho Marques Ferreira**.

(Por despacho de 13 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR INF (03892790) **Júlio Marques Manuelito**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR INF (15824589) **Paulino da Silva Pereirinha**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR INF (07681789) **Hélder António Batista Gonçalves**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR AM (06838386) **Adelino Pires de Carvalho**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR INF (05321090) **José António Gomes Machado**.

(Por despacho de 4 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR INF (18576391) **António Barreira da Silva**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR ART (00483891) **Carlos Duarte Vieira Nóbrega**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR AM (03903988) **Luís Manuel Bastos Alcântara**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR INF (18547893) **Jorge da Silva Alves Cardoso**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR CAV (09486392) **José Manuel Carvalho Pereira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR CAV (16473689) **João Barbosa Araújo Sousa**.

(Por despacho de 14 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, a 1SAR MAT (08784091) **Idalina Lourenço das Neves**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, o 1SAR AM (11583591) **Armando Martins Ribeiro**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.° e n.° 3, do art. 34.°, do Dec.-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.°, do mesmo decreto, a 1SAR AM (01306493) **Olga Maria Silva Rodrigues Costa**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2006)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo decreto-lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR CAV TIR (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos;
COR ENG (09883874) José Batista Evaristo;
TCOR TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás;
TCOR MAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira;
TCOR SGE (09034474) Albano Brás das Neves;
MAJ INF GNR (1780751) Américo de Jesus Moreira Figueiredo;
MAJ SGE (18215775) Domingos de Oliveira e Silva;
MAJ SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega;
MAJ SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale;
CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa;
SMOR ART (04840776) Luís Augusto de Jesus Torres;
SMOR SGE (06060175) Agostinho da Silva Neves;
SCH INF GNR (1780600) José António Freitas;
SCH INF GNR (1780941) José Bernardo Oliveira Martins;

1SAR AMAN (05463576) António Luís Carrilho Godinho;
1SAR AMAN (19311771) Pedro João Rocha Trilho;
1SAR AMAN (09998576) Narciso Pereira de Carvalho;
1SAR AMAN (11469176) Manuel António da Silva Oliveira;
1SAR AMAN (08354276) António Fernandes Rodrigues;
1SAR AMAN (14412776) José Manuel da Rocha Álvares Correia;
CAB INF GNR (1771750) Luís Gonzaga Pais Martins;
CAB INF GNR (1790308) Modesto Augusto Figueiredo.

(Por despacho de 21 de Setembro de 2006)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo decreto-lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF GNR (1910766) Carlos João Soares da Costa;
CAP INF GNR (1926009) José Miguel Silva Vieira;
TEN INF GNR (1950885) Diamantino Manuel Ramos Fernandes;
TEN QPTS GNR (1920666) José Francisco Caldeira Curião;
SAJ INF GNR (1920713) José Antero Junqueira Paradela;
SAJ INF GNR (1920149) Damaso Nunes Fonseca;
1SAR INF GNR (1920550) José Manuel Almeida da Silva;
1SAR CAV GNR (1920032) Manuel António Martins;
1SAR TM GNR (1876083) Carlos Manuel Correia;
2SAR INF GNR (1960708) João Manuel Garcia Fernandes;
2SAR INF GNR (1910637) Paulo Humberto da Cruz Lopes;
2SAR INF GNR (1930414) Fernando Manuel Martinho Riscado;
2SAR CAV GNR (1930607) Marco Paulo Gomes da Rocha;
CABO INF GNR (1910752) Pedro Miguel Pereira Pinto Gomes;
CABO INF GNR (1920751) Jorge Manuel Romana Abreu;
CABO INF GNR (1916172) Fernando Alberto Pires Condado;
CABO INF GNR (1920110) Mário Rui Pires da Silva;
CABO INF GNR (1910554) Joaquim Pedro Lacão Esteves Bastos;
CABO INF GNR (1920633) Carlos Manuel dos Santos Ribeiro;
CABO CAV GNR (1960597) Victor Manuel da Silva Gonçalves;
SOLD INF GNR (1920007) João Miguel Couto Campos;
SOLD INF GNR (1910251) João Antonio Sá Filipe;
SOLD INF GNR (1920667) Carlos Monteiro Lopes;
SOLD INF GNR (1916144) Alcídio Ribeiro da Costa;
SOLD INF GNR (1910690) Victor Manuel Rodrigues Pires;
SOLD INF GNR (1940528) Fernando José Serpa Lourenço;
SOLD INF GNR (1910597) Jorge Esteves da Silva Marcelino;
SOLD INF GNR (1910557) João José Coelho Rita;
SOLD INF GNR (1920143) João Alberto dos Santos Serras;
SOLD INF GNR (1920044) João Manuel Rabaça Tibúrcio;
SOLD INF GNR (1910498) António Fernando Felizardo Meio Tostão Grilo;
SOLD INF GNR (1910288) João de Oliveira Marques;
SOLD SS GNR (1920027) Paulo José Grilo Lourenço.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2006)

CAP INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro;
TEN MAT (01955989) Osvaldo José Maria;
TEN MAT (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues;
TEN PESSECR(14125286) Alcino Fernando Cardoso dos Santos;
SAJ FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco;

SAJ INF GNR (1890369) Joaquim Manuel Lopes Barbas;
SAJ INF GNR (1836246) Ernesto Nabais Malcato;
SAJ INF GNR (1850388) António Francisco Ferreira Simão;
1SAR INF (05097190) Rodrigo Manuel Matos Minhava;
1SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira;
1SAR INF (06728190) José Manuel Carvalho Fernandes da Cruz;
1SAR INF (18107390) Sérgio Filipe Vasques Nunes;
1SAR PARA (15233790) Francisco João Alves Primo;
1SAR AM (03634990) José Alexandre Prazeres Marques;
1SAR MAT (13610691) João Manuel Caeiro Félix Martins;
1SAR SGE (15384791) Lourenço de Lemos Oliveira Aguiar;
1SAR MUS (20194694) Manuel Maria da Silva Nunes;
1SAR INF GNR (1870257) Gentil de Castro Correia;
1SAR INF GNR (1900421) João Armando Cabral Carreiras;
1SAR INF GNR (1916177) Eurico João Nazaré de Jesus;
1SAR INF GNR (1916203) José Manuel Romos Pereira;
2SAR INF GNR (1910151) Manuel Antonio dos Santos Pamol;
CABO INF GNR (1900417) António Fernando Mendes Marcelino;
CABO INF GNR (1920261) José Angelo Rodrigues de Castro;
CABO INF GNR (1910603) António José Almeida Alves Barata;
CABO INF GNR (1920616) Fernando Paulo M. Tritão da Piedade;
CABO INF GNR (1916240) José Paulo Machado da Paz;
CABO INF GNR (1910123) Nuno Afonso Duarte Moreira;
CABO INF GNR (1906138) António Manuel Alves Lino;
CABO INF GNR (1950226) Rui Manuel Caturrinho Rolhas;
CABO INF GNR (1950870) Carlos Augusto Pinto Neves da Cruz;
CABO INF GNR (1910508) José João Rosa Sêco;
CABO INF GNR (1920112) Valdemar Silva Ferreira Tomé;
CABO CAV GNR (1920031) Carlos Manuel Caeiro Marques;
CABO CAV GNR (1920373) Manuel Cortesão Cardoso Ribeiro Crúzio;
CABO TM GNR (1910741) José Fernando Amaro Robalo;
CABO TM GNR (1910561) José dos Ramos Pereira;
CABO TM GNR (1920084) Armando José da Silva Henriques;
CABO AM GNR (1876044) Manuel António da Silva Fernandes;
CABO AM GNR (1920458) José da Silva dos Reis;
SOLD INF GNR (1910678) João José Proença Pires;
SOLD INF GNR (1920171) Victor Manuel Batista Morcela;
SOLD INF GNR (1910645) José Carlos Amaral Vicente;
SOLD INF GNR (1920091) Amadeu dos Santos Marcelo;
SOLD INF GNR (1920144) Luís José Martins Vieira Pedro;
SOLD INF GNR (1920172) José Luís Pinheiro Lourenço;
SOLD INF GNR (1920225) José Alberto Simão Pratas;
SOLD INF GNR (1920124) Jorge Duarte Bertolo;
SOLD INF GNR (1910617) Carlos Alberto Soares Pereira;
SOLD INF GNR (1910379) José Alexandre da Silva Fonseca;
SOLD INF GNR (1920272) Carlos Jorge Gargana Brás;
SOLD INF GNR (1920244) Paulo Jorge Lopes Vicente;
SOLD INF GNR (1920230) Mário Augusto da Conceição Martins;
SOLD INF GNR (1920201) Carlos Manuel Almeida Ferreira;
SOLD INF GNR (1920122) José Augusto Ferreira Morgado;
SOLD INF GNR (1920072) Diego Manuel Ribeiro Oliveira Santana;
SOLD INF GNR (1910527) Paulo António Nunes Silva;
SOLD INF GNR (1920205) Luís Filipe Pinto Pereira;
SOLD INF GNR (1920273) Octávio José dos Santos Sombreireiro;

SOLD INF GNR (1930589) Luís Miguel dos Santos Farinho;
SOLD INF GNR (1916066) José Abílio de Brito Passos;
SOLD INF GNR (1930389) Luís Filipe Fernandes da Silva;
SOLD INF GNR (1910750) Amilcar Cândido Nascimento Escudeiro;
SOLD INF GNR (1910425) José dos Santos Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920555) Jorge Lages;
SOLD CAV GNR (1920488) Paulo Jorge Pinheiro Pereira;
SOLD TM GNR (1920090) Domingos Simão Franco;
SOLD TM GNR (1920034) Abílio Fernandes Oliveira;
SOLD MAT GNR (1920170) José Frias Ribeiro.

(Por despacho de 21 de Setembro de 2006)

CABO INF GNR (1920385) Manuel Francisco Vassalo Tavares;
SOLD INF GNR (1920128) José Luís Raminhos Cristo;
SOLD INF GNR (1920153) Manuel Guilherme Amador Valente;
SOLD CAV GNR (1920120) Alberto Delfim Augusto;
SOLD CAV GNR (1920580) Paulo Jorge Guerreiro Severino;
SOLD TM GNR (1920337) Paulo Jorge Margato Camacho;
SOLD SS VET GNR (1920176) Jorge Manuel Madeira Fernandes.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2006)

CABO TM GNR(1910226) Luís Miguel Neiva Rodrigues;
SOLD INF GNR (1880281) Joaquim Marchante Nisa;
SOLD INF GNR (1870080) António José de Almeida Tôco;
SOLD INF GNR (1870068) António José Alves Dias;
SOLD INF GNR (1870114) Honorato José Bandeira Martins;
SOLD INF GNR (1870135) Armindo Barreiro da Cunha;
SOLD INF GNR (1870103) Domingos Feliz Alves Mota;
SOLD INF GNR (1980056) Carlos Manuel Gonçalves;
SOLD INF GNR (1870046) Jorge Manuel Pereira da Silva;
SOLD INF GNR (1870051) Mário Eduardo Felgueiras;
SOLD MAT GNR (1870057) Luís Filipe Rebelo Silva.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2006)

TCOR MED (12667584) José Nicolau e Sá Ferreira de Andrade;
MAJ CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz;
CAP INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira;
CAP INF (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes;
CAP INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho;
CAP ART (05693492) Telmo José R. Paulino Cascalheira;
CAP ART (17485793) Nuno Miguel Pinto Jordão;
CAP ART (00440093) José Pinto Mimoso;
CAP CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício;
CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro;
CAP ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes;
TEN TPESSECR (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado;
1SAR INF (06204990) Armando Ferreira das Neves;
1SAR INF (18364691) José Augusto da Silva Lima;
1SAR INF (10553591) Miguel Carlos Oliveira Maria Simões;
1SAR INF (16693191) Rui Manuel da Silva Infante;
1SAR INF (18437391) Duarte Nuno Silva Andrade;
1SAR INF (16869691) Joaquim Paulo da Silva Vicente;
1SAR INF (03045991) Rui Miguel Labaredas Romão;
1SAR INF (00764091) Paulo João Valente Oliveira;

1SAR ART (01762490) José Alberto da Silva Varela Gafanhoto;
1SAR ART (02586891) David Rui Pedrosa de Brito;
1SAR ART (00483891) Carlos Duarte Vieira Nóbrega;
1SAR ART (19231091) Rodolfo R. Rosmaninho dos R. Giesteira;
1SAR CAV (18261691) Fernando Carlos Teodoro Alves;
1SAR TM (03787990) Reinaldo Alexandre Martins Santos;
1SAR MED (02952689) Alberto Carlos Lebreiro;
1SAR MED (01723691) Vítor Manuel dos Santos Camocho;
1SAR MED (05459090) Manuel Freitas de Lemos;
1SAR FARM (08015690) Joaquim Paulo Guimarães Osório;
1SAR AM (04612491) José Francisco Estopa Pestana;
1SAR AM (01185791) António Júlio Alves Neves;
1SAR MAT (04061090) Luís Miguel Figueira Santos;
1SAR MAT (04236081) António Jorge Alves Pires Escoval Chamarra;
1SAR SGE (06964291) Carlos Manuel Cascais Nero;
1SAR SGE (18569790) João Manuel da Luz Conceição;
1SAR SGE (00212989) Júlio Sousa Albuquerque;
1SAR SGE (07642091) Paulo Luís Santos Guedes;
1SAR SGE (02923191) José Manuel Falé da Silva;
1SAR SGE (10712787) António José Rodrigues;
1SAR SGE (15275691) Paulo Alexandre Vergada Perez;
1SAR TM (01821987) João Paulo Gaspar Vara;
1SAR TM (01912289) Jorge Manuel Tiago Vieira;
1SAR MUS (05595291) Vítor Manuel da Silva Mesquita;
1SAR MUS (00469393) João Pedro Lopes Azevedo;
1SAR MUS (00245693) Luís Carlos Garcia Cascão;
1SAR MUS (05034392) Abel Lucas Cardoso;
1SAR MUS (09354091) João Miguel Rolão Lopes;
1SAR MUS (01802992) Óscar Humberto Pereira Viana;
1SAR MUS (15238692) Luís Miguel do Rosário Balão;
1SAR AMAN (02215979) António Francisco Corlinhas Molha.

(Por despacho de 20 de Novembro de 2006)

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo decreto-lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho;
TEN INF (06577598) Paulo Alexandre Fernandes de Freitas;
1SAR ENG (03722797) Luís Miguel Oliveira Gomes;
2SAR MAT (11018397) Paulo Jorge Cardoso das Neves;
2SAR MAT (13398997) Marcelo António Teixeira Pinheiro;
2SAR MAT (16693194) Nelson Fernandes de Sousa;
2SAR MAT (14128196) Nuno Miguel da Piedade Duarte;
2SAR MAT (01585395) Fernando Jorge Neves Batista.

(Por despacho de 21 de Julho de 2006)

MAJ MED (03909573) José Pedro Camacho Cansado Carvalho**;**
1SAR ART (03013193) Florival Lopes Paulino;
1SAR ART (08238896) Nuno Miguel Brito Marques;
1SAR ENG (29166892) Gustavo Martins Paulino Batista;
1SAR AM (03485595) Filipe Ferreira Esteves;
2SAR ENG (11068197) Hugo Miguel da Silva Henriques;

2SAR ENG (08405098) Hugo Miguel Abade Claudino;
2SAR ENG (15963399) Bruno Miguel Homem Bernardes;
2SAR MAT (01977596**)** Cristiano Fernando de Freitas Pereira;
2SAR PESSEC (04994797) Ricardo Jorge Araújo da Silva Lopes.

(Por despacho de 6 de Setembro de 2006)

TEN ENG (04688196) Luís Martins Bispo;
TEN CAV (01573997) Alberto Joel Santos Carvalho Pinto;
TEN CAV (18966596) José Manuel Costa da Silva Barradas;
TEN ADMIL (07858197) Luís Filipe Queirós Correia;
1SAR INF (04287796) Fernando Paulo Moura Vieira;
1SAR ART (11770095) Simão António Fernandes Correia;
1SAR ENG (03019497) Ricardo Manuel dos Remédios Coelho;
1SAR ENG (10784894) Miguel Cerdeira Gonçalves;
1SAR PARA (15233790) Francisco João Alves Primo;
2SAR INF (19210397) Rui Filipe Dias Cantante;
2SAR ENG (11765895) Rui Carlos Oliveira Soares;
2SAR PESSEC (13634998) Aldina Susete Rocha Pires;

(Por despacho de 8 de Setembro de 2006)

MAJ INF GNR (1896010) Luís José Pereira Ventura;
TEN INF GNR (1991071) Orlando Filipe Abelha de Garcia Libório;
SAJ INF GNR (1850535) José Carlos Maio Vicente;
SAJ INF GNR (1826208) João de Freitas Pinto;
SAJ INF GNR (1826369) António Manuel Lopes Godinho;
SAJ INF GNR (1806094) José Manuel da Silva Ferreira;
1SAR TM GNR (1876083) Carlos Manuel Correia;
2SAR INF GNR (1950348) Paulo Manuel Marques da Costa;
FUR INF GNR (1940182) Carlos Alexandre Raimundo Severino;
FUR INF GNR (1960050) Nelson José Galhofa Guerreiro;
CABO INF GNR (1940244) José Joaquim Morais Rodrigues Teixeira;
CABO INF GNR (1940018) Mário João Eleutério Morais;
CABO INF GNR (2000804) Lourenço Marco Mendes de Faria;
CABO INF GNR (990768) Armando Manuel da Costa Peixoto;
CABO CAV GNR (1940706) Silvio Gonçalves Nunes;
CABO CAV GNR (1940693) António João Teixeira Alves;
CABO CAV GNR (1940614) José Alberto César Maneta;
CABO CAV GNR (1960283) Nelson Manuel Duarte Fernandes;
CABO TM GNR (1940587) Paulo Jorge Menino;
SOLD INF GNR (1910253) Adriano Simão Franco;
SOLD INF GNR (1970370) Nuno Miguel da Cruz Carvalho;
SOLD INF GNR (1940266) Vítor Manuel Rodrigues Teixeira;
SOLD INF GNR (2030761) Edgar Pinto Rodrigues;
SOLD INF GNR (2030589) Sérgio Nuno Marques da Silva;
SOLD INF GNR (2010937) António Macedo Fernandes;
SOLD INF GNR (990352) António Jorge Rodrigues Tomáz;
SOLD INF GNR (990244) Filipe António Pereira Jorge;
SOLD INF GNR (990962) Paulo Jorge da Silva Alves;
SOLD INF GNR (990232) Filipe Manuel Gil Fernandes;
SOLD CAV GNR (1990715) Duarte Nuno Martins Maurício;
SOLD CAV GNR (2000570) Francisco José Rodrigues Correia;
SOLD CAV GNR (990224) Carlos Alberto Amorim Malheiro;
SOLD TM GNR (1940633) José Henrique Fernandes Capela.

(Por despacho de 18 de Setembro de 2006)

MAJ INF GNR (1896008) João Manuel Lourenço Antunes;
TEN INF GNR (1991077) Reinaldo Saraiva Hermenegildo;
CABO INF GNR (2000385) Tiago Filipe da S. Barbosa Freitas Vieira;
CABO INF GNR (2000432) Carlos dos Santos Henriques;
CABO INF GNR (2010394) Carlos Jorge Marques da Silva;
CAB INF GNR (2010633) Celso Manuel dos Reis Martins;
CABO INF GNR (1850131) Jorge António Farinha de Oliveira;
SOLD INF GNR (1990840) Nuno Sérgio Morais Santos;
SOLD INF GNR (1991012) Carla Elisabete Ângelo Delgado;
SOLD INF GNR (2010910) Claudia Alexandra Nascimento Figueiredo;
SOLD INF GNR (2020540) Nuno Gonçalo Rebelo de Oliveira Reis;
SOLD INF GNR (2030338) Nuno Miguel Parreira Barroco;
SOLD INF GNR (2030523) Nuno Miguel Soares Bernardo;
SOLD INF GNR (2040648) Ricardo Manuel Brito da Costa;
SOLD INF GNR (2040654) Jorge Miguel Rodrigues Lourenço;
SOLD INF GNR (2040768) Diogo Manuel Caldeira Pires;
SOLD INF GNR (2041029) Joaquim Manuel Martins Tomé;
SOLD INF GNR (990649) Paulo Jorge Duarte Lucas;
SOLD INF GNR (1990371) André da Silva Figueiredo;
SOLD INF GNR (1990705) Manuel João Rodrigues Amaral;
SOLD INF GNR (2010514) Nuno Miguel Campos Lopes;
SOLD INF GNR (2010768) Fernando Manuel Pereira Silva;
SOLD INF GNR (2030284) João Paulo Pereira Venâncio Constantino;
SOLD INF GNR (2031003) Rui Manuel Fonseca Dias;
SOLD INF GNR (1990919) João Luis Rodrigues Moutinho;
SOLD INF GNR (1991011) Eugénia Manuela Esteves de Andrade;
SOLD INF GNR (2010608) António Jorge Duarte Francisco;
SOLD INF GNR (2040662) Carlos Alberto Pires Morais;
SOLD INF GNR (2040958) António Francisco Duarte Vieira;
SOLD INF GNR (2040963) Ricardo Filipe Marques Henriques;
SOLD INF GNR (2040991) Domingos Mendes de Andrade Câmara;
SOLD INF GNR (2041031) Hélder Manuel Gouveia Ferreira;
SOLD INF GNR (2041150) Paulo Jorge Líbano Morais;
SOLD INF GNR (2040514) Carlos Eduardo Amaral Bernardo;
SOLD INF GNR (2040486) Cedric Teixeira Ferreira;
SOLD INF GNR (2040169) Carlos André Simão Vieira;
SOLD INF GNR (2031053) Celso Bruno Ribeiro de Castro;
SOLD INF GNR (1990626) Pedro Miguel Janeiro Vedor;
SOLD INF GNR (2030650) João Manuel Monteiro Lourenço;
SOLD INF GNR (2010875) Jorge Manuel Marcelino Pires;
SOLD INF GNR (2010781) Carlos Jorge Reis Carvalho;
SOLD INF GNR (2000566) Bruno Noel Soeiro Rodrigues;
SOLD INF GNR (2040313) Filipe Manuel da Silva Ramos;
SOLD INF GNR (2030880) Paulo Alexandre Pereira Passos;
SOLD INF GNR (2030713) Alexandre José da Conceição Caetano;
SOLD INF GNR (2030457) Luís Filipe Santos Orfão;
SOLD INF GNR (2020864) Fausto Rabeca Domingos;
SOLD TM GNR (1990625) José Maria Pereira Carreiras;
SOLD TM GNR (1990235) José António Caeiro dos Reis.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2006)

CABO INF GNR (2000104) Paulo Jorge Martins da Rocha Oliveira;
CABO INF GNR (1990522) Eduardo Jorge Ribeiro Manata;
CABO CAV GNR (1990096) Nelson Cardoso de Sousa;

SOLD INF GNR (2000725) Filipe César de Jesus Dinis;
SOLD INF GNR (2000472) António Jorge Brioso Augusto Pinto;
SOLD INF GNR (2040826) João Paulo Nunes Barata;
SOLD INF GNR (2040290) Carlos Alexandres Paulino;
SOLD INF GNR (2000760) Valter Jorge Bento Martinho;
SOLD INF GNR (2000520) Orlando Alexandre Gomes Piloto;
SOLD CAV GNR (1990207) José Ricardo Santos Ferreira.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2006)

CABO INF GNR (1920749) Domingos Paulo Jácome da Silva;
CABO INF GNR (1980562) António Manuel de Sousa Carvalho;
CABO INF GNR (1950555) Paulo Alexandre Dias Lousa Teixeira;
CABO INF GNR (1930462) Miguel António Mendes Bernanrdo;
CABO INF GNR (1960503) Vítor Manuel Fernandes Silva;
CABO INF GNR (1870365) Manuel Martins Antunes;
CABO INF GNR (1950685) Valdemar Augusto Lopes;
CABO INF GNR (1980482) Moisés Matos Barroso;
CABO CAV GNR (1950550) Luís Filipe Bessa Teixeira Pereira;
CABO CAV GNR (1950503) Luís Mariano Garcia Alcário;
CABO CAV GNR (1920274) Joaquim Pinto Leite;
CABO CAV GNR (1950382) Nuno Miguel Valentim;
CABO TM GNR (1990507) Nuno Miguel Janela Moita;
CABO TM GNR (1990965) Jorge Miguel Matias Carvalho;
SOLD INF GNR (2000461) José Agostinho de Oliveira Nogueira;
SOLD INF GNR (1920304) Carlos António dos Santos Castro;
SOLD INF GNR (1920509) Carlos Alberto Lopes Laiges:
SOLD INF GNR (920738) Vítor Manuel Araújo Luís;
SOLD INF GNR (1920130) António Jorge Lopes Monteiro Pereira;
SOLD INF GNR (920215) Francisco Fidalgo Rei;
SOLD INF GNR (1920438) Amadeu dos Santos Branquinho;
SOLD INF GNR (1930085) José Mário Pedrosa Rocha;
SOLD INF GNR (1950858) Nuno Renato Mateus Letras;
SOLD INF GNR (1960479) Mário António Figueira Castanho;
SOLD INF GNR (2000765) Nuno Ricardo Silva Jerónimo;
SOLD INF GNR (2010889) Márcio José Rodrigues dos Santos;
SOLD INF GNR (2020247) Rafael de Lemos Matos Cerqueira;
SOLD INF GNR (1890648) António Manuel do Rosário Cosme;
SOLD INF GNR (2000407) Ricardo Miguel Bartolo Adrião;
SOLD INF GNR (2000247) Marco António Ribeiro Antunes;
SOLD INF GNR (2000150) Pedro Alexandre Marques Ferreira;
SOLD INF GNR (2000009) Francisco Paulo Miranda Afonso;
SOLD INF GNR (1990384) Leonel Evaristo Lúcio;
SOLD INF GNR (2000462) Paulo Alexandre Félix Antunes;
SOLD INF GNR (2000507) Nelson Alexandre Mota Madeira;
SOLD INF GNR (2020209) Emanuel Medeiros Oliveira;
SOLD INF GNR (2030751) Pedro Alexandre Pereira Silva;
SOLD INF GNR (2030741) Luís Filipe Martins Barros;
SOLD INF GNR (2030874) Tiago Manuel da Silva Ramalho;
SOLD INF GNR (2030905) Pedro Manuel Prates Faria da Costa;
SOLD INF GNR (2040227) Vítor Manuel de Oliveira Pedrosa;
SOLD INF GNR (2040330) Paulo Jorge Nunes Barroca;
SOLD INF GNR (2040699) Patrícia Alexandra da Costa Cunha;
SOLD INF GNR (2040842) Emanuel Ricardo Batista dos Santos;
SOLD INF GNR (2040870) Nuno Miguel Passas Ferreira;

SOLD CAV GNR (1950599) António José Cristovão Gomes;
SOLD CAV GNR (1900333) Alfredo Manuel Gomes Figueiredo;
SOLD CAV GNR (1890565) João Francisco Rocha Fraião;
SOLD TM GNR (2000757) Pedro Manuel de Jesus Cardoso.

(Por despacho de 9 de Novembro de 2006)

CAP INF GNR (1920819) Vítor Jorge Mendes Assunção;
CAP INF GNR (1926004) José Manuel Cascalho Moisés;
TEN INF GNR (1980982) Vítor Jorge Francisco Correia;
TEN INF GNR (1980966) José Carlos Fulgêncio Delgadinho;
TEN CAV GNR (1991052) Fernando Viana da Cruz Cardoso Colaço;
ALF CAV GNR (19910446) Cláudio Gonçalves Saraiva;
SMOR INF GNR (1766078) António Quintino Martins Teixeira;
SCH INF GNR (1836003) José António Morais Rodrigues;
SCH INF GNR (1811120) Amílcar dos Santos Ramos Moutinho;
SCH INF GNR (1836007) Joaquim Manuel Pinheiro de Faria;
SAJ INF GNR (18261667) Manuel Joaquim Fraga Seixas;
SAJ INF GNR (1846075) José Lourenço Vitorino Berbém;
SAJ INF GNR (1910567) Afonso Manuel Fernandes Cardoso;
SAJ INF GNR (1826343) Manuel Marques Simões;
SAJ INF GNR (1850046) António José dos Santos Pernas;
FUR INF GNR (11970596) Luís Miguel da Silva Monteiro;
CABO INF GNR (1990733) Paulo Alexandre Marques de Almeida;
CABO INF GNR (1920574) Hermínio Geria Fernandes;
CABO INF GNR (1970266) Luís Miguel dos Santos Ferreira;
CABO INF GNR (1980373) Renato Alexandre Heitor Antunes;
CABO INF GNR (1910161) Alípio Manuel Martins Ferreira;
CABO INF GNR (1836377) Adérito Teixeira;
CABO INF GNR (1846315) João Oliveira Baptista;
CABO INF GNR (1856226) Vítor Manuel Pereira Santos;
CABO INF GNR (1886117) Artur Manuel Cortiço de Deus;
CABO INF GNR (1980566) Hugo José Conde Alhinho;
CABO CAV GNR (1970356) Paulo José Conceição Morgado;
CABO CAV GNR (1970204) Hélder António Matos Marques;
CABO CAV GNR (1980080) Hugo Miguel Santos da Silva;
CABO CAV GNR (1970599) Ricardo José Fernandes Camacho;
CABO CAV GNR (1980603) Patrício Duarte Gaspar;
SOLD INF GNR (920111) Luís Miguel Rodrigues Boino;
SOLD INF GNR (920214) Carlos Manuel Pedro Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920494) Rui Manuel da Conceição Ribeiro;
SOLD INF GNR (920382) João António Filipe Rodrigues;
SOLD INF GNR (2031010) Rui Filipe Pacheco da Silva Carvalho;
SOLD INF GNR (1920049) Jorge Manuel Jesus Ferreira;
SOLD INF GNR (1990372) Gil Miguel Moura Fonseca;
SOLD INF GNR (1920560) José Carlos Branco dos Santos;
SOLD INF GNR (2030930) Filipe Alexandre Marques da Costa;
SOLD INF GNR (2021052) Fernando Miguel Lopes Soares;
SOLD INF GNR (2030851) Carina da Costa Morais;
SOLD INF GNR (2020492) Nuno André Lobo;
SOLD INF GNR (2010912) Filipe Dinis Oliveira Moço;
SOLD INF GNR (2010268) Bruno Tiago Ramalho Cotrim;
SOLD INF GNR (2010025) Nuno Miguel Soares Belo;
SOLD INF GNR (2000750) Tobias Alexandre Leite Nunes;
SOLD INF GNR (2000752) Nelson Brás Pereira Vaz;

SOLD INF GNR (2000211) Leonel Coelho Cordeiro;
SOLD INF GNR (1990136) Luís Miguel Gaspar Rocha;
SOLD INF GNR (200030) Júlio Fernando Alves Pita;
SOLD INF GNR (2000019) Ricardo Cardoso dos Santos;
SOLD INF GNR (2000208) Frederico Ferreira da Costa;
SOLD INF GNR (2000251) Hélder Luís Ribeiro Dias;
SOLD INF GNR (2000443) Paulo Jorge Santos Carvalho;
SOLD INF GNR (2000347) Nelson Alexandre Luís Sá;
SOLD INF GNR (2000508) Nuno Miguel dos Santos Silva;
SOLD INF GNR (2000742) Sérgio Paulo Passadouro da Costa;
SOLD INF GNR (2000428) Bruno Ricardo Paulino Marques;
SOLD INF GNR (2000877) António Manuel Calado Costa;
SOLD INF GNR (2020371) Daniel Ribeiro Constantino;
SOLD INF GNR (2020966) Rui Manuel Claro Carvalho Penteado;
SOLD INF GNR (2030622) Rui Venâncio Correia Amaro da Trindade;
SOLD INF GNR (2040900) Maria Fernanda Padrão Martins;
SOLD INF GNR (2040375) Francisco Daniel Monteiro Inácio;
SOLD INF GNR (2040123) Miguel Ângelo Pinto Monteiro;
SOLD INF GNR (2040070) Paulo Alexandre Ribeiro Mendes;
SOLD INF GNR (2030336) Bruno Miguel Pires;
SOLD INF GNR (2010272) Estanislau Amorim de Oliveira;
SOLD INF GNR (2000854) Nuno Miguel Pereira Vieira;
SOLD INF GNR (1990349) Nuno Miguel Periquito Fernandes;
SOLD INF GNR (2000021) Marco Alfredo Fernandes Lopes;
SOLD INF GNR (2000635) João Sérgio Braz Figueiredo;
SOLD INF GNR (1910273) Rui Augusto dos Santos;
SOLD INF GNR (1910662) Carlos Manuel Pires Chaves;
SOLD INF GNR (1910333) Clemente Augusto Pires da Silva;
SOLD INF GNR (1920209) Carlos Alberto Calado Coelho;
SOLD INF GNR (1920109) Pedro Crisóstomo Gonçalves;
SOLD INF GNR (1910675) Hélder Francisco da Silva Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920041) Paulo José Pereira Correia;
SOLD INF GNR (1916079) Jorge Miguel Rodrigues Santos;
SOLD INF GNR (1910551) Fernando Rodrigues Mordomo;
SOLD INF GNR (1910259) Marco Paulo Lopes Courela;
SOLD INF GNR (1920045) António Manuel Pinto dos Santos;
SOLD INF GNR (1856155) João Carlos Monteiro Ferreira;
SOLD INF GNR (1856314) Carlos Jorge Gonçalves Martins;
SOLD INF GNR (1856435) Manuel José Branca dos Santos;
SOLD INF GNR (1866179) Carlos Guilherme de Oliveira Rodrigues;
SOLD INF GNR (1876150) António Manuel Vaz Marcos;
SOLD INF GNR (1876174) Henrique Manuel Gaspar Abrantes;
SOLD INF GNR (1886023) José Manuel Sena Leal;
SOLD INF GNR (1896157) Edmundo Manuel Margarido Carvalho;
SOLD INF GNR (1910644) José Carlos Rodrigues Martins Pereira;
SOLD INF GNR (2000097) Jorge Manuel da Silva Ramos;
SOLD INF GNR (2010432) Paulo Jorge Santos Alves;
SOLD INF GNR (2020139) Silvio Miguel Benedito Rodrigues;
SOLD INF GNR (2030369) Maria Esmeralda Ribeiro Rodrigues;
SOLD INF GNR (2030898) Miguel Alexandre Pinela G. M. Guerreiro;
SOLD INF GNR (2040926) Sérgio Filipe Bandeira Fernandes;
SOLD INF GNR (2040966) Rui Manuel Lança Sacramento;
SOLD INF GNR (1870362) Carlos Manuel Barbosa Rodrigues;
SOLD INF GNR (1870406) José Mário Teodoro Parrulhas;

SOLD INF GNR (1870530) João Paias Galhoz;
SOLD INF GNR (1870356) Manuel Domingos Almeida Coelho Lopes;
SOLD INF GNR (1870438) Mário Batista Carvalho;
SOLD INF GNR (1870444) António Manuel Rodrigues Vilelas;
SOLD INF GNR (1870542) José Manuel da Mota Pereira;
SOLD INF GNR (1870684) Albino Ferreira Pires;
SOLD INF GNR (1990414) Filipe Miguel Favita Morais;
SOLD INF GNR (2000118) Pedro José Nogueira Gonçalves;
SOLD INF GNR (2000242) Fernando Miguel Alves Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000655) Maria Elisabete da Fonseca V. Soares;
SOLD INF GNR (2000656) Bruno Miguel Monteiro do Vale;
SOLD INF GNR (2000674) Hugo Alexandre Calado Portela;
SOLD INF GNR (2000688) Custódio Domingos José Ramalho;
SOLD INF GNR (2010896) João Paulo da Silva Lousada;
SOLD INF GNR (2020972) Bruno Miguel Gonçalves Pereira Santinho;
SOLD INF GNR (2030040) João Miguel Viegas de Matos;
SOLD INF GNR (2040499) Daniel de Almeida Campos Dias;
SOLD INF GNR (2040764) Vladimiro Emanuel Castanheira Queiróz;
SOLD CAV GNR (2000807) Luís Filipe Ramos Pedroso;
SOLD CAV GNR (2000613) Hélder José Mota Lopes;
SOLD CAV GNR (2000486) Fernando José da Silva;
SOLD CAV GNR (2000112) Décio Manuel Simões Silva;
SOLD CAV GNR (1990125) Vasco Augusto Amaro Lopes;
SOLD CAV GNR (1980413) Romero Filipe Magalhães Couto;
SOLD CAV GNR (2000482) Filipe Alexandre de Oliveira Bento;
SOLD CAV GNR (1910050) Rui Miguel Vieira São Pedro:
SOLD CAV GNR (1920210) Carlos Manuel dos Santos Morais;
SOLD CAV GNR (2030361) José Miguel Pereira de Oliveira Pinho Costa;
SOLD CAV GNR (2020841) Sara Silva da Cruz;
SOLD CAV GNR (2020427) Alexandre António Manso de Assis Ferreira;
SOLD CAV GNR (2000811) Hélder Luís Dias Vitorino;
SOLD CAV GNR (1980686) Bruno Daniel Costa Amieira;
SOLD CAV GNR (2010290) Alexandre Miguel Lança Gomes Pires;
SOLD TM GNR (1970930) Jorge Miguel Graça Tiago;
SOLD TM GNR (2020849) Carlos Pedro Jesus Lopes;
SOLD TM GNR (2000115) Pedro Miguel Almeida Pires;
SOLD TM GNR (2010148) Luís Filipe Gaboleiro dos Santos Texugo;

(Por despacho de 15 de Novembro de 2006)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ PARA (15857984) António Jorge da Silva Pereira "JUGOSLÁVIA 1996"

(Por despacho de 1 de Junho de 2006)

SAJ PARA (13451282**)** Mário dos Santos Orfão, "BOSNIA 2001-2002"
SAJ PARA (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca, "BÓSNIA 1996"
SAJ PARA (01159479) António Júlio V. de Carvalho, "BÓSNIA 1996-97"

(Por despacho de 7 de Junho de 2006)

CAP MAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, "KOSOVO 2000-01"
SCH (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, "BÓSNIA 1998-99"
SAJ INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos, "KOSOVO 2000-01"
SAJ MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa, "BÓSNIA 1994"
SAJ MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira, "TIMOR 2000"
SAJ AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia, "ANGOLA 1995-97"
1SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira, "BÓSNIA 1997"
1SAR INF (18576391) António Barreira da Silva, "BÓSNIA 1997-98"
1SAR INF (00683488) José Jesus Pereira Teixeira, "TIMOR 2004"

(Por despacho de 24 de Julho de 2006)

TCOR ADMIL (01977981) António M. F. de Carvalho, "MOÇAMBIQUE 1996-97"
TCOR ADMIL (10473185) Armando José Rei S. Ferreira, "ANGOLA 2005-06"
MAJ ART (18099686) Fortunato M. F. Mariano Alves, "BÓSNIA 1998-99"
MAJ CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire ,"MOÇAMBIQUE 2004-05"
TEN INF (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro, "BÓSNIA 2005-06"
SCH ART (04692779) João Carlos C. de Carvalho ,"CABO VERDE 1995-1998"
SCH CAV (15026180) António Moreira Ferreira ,"ANGOLA 1997-98"
SAJ CAV (00765381) Tobias José Lopes Barradas, "ANGOLA 2001-02"
SAJ ENG (13501384) Francisco José Egídio Ferreira, "TIMOR 2000"
SAJ MAT (19166683) Armando Reis Abrantes, "MOÇAMBIQUE 1994"
SAJ MAT (15053581) Fernando Manuel G. Fontes, "REINO UNIDO 2001-04"
1SAR INF (09054093) João Manuel Varela dos Santos, "TIMOR 2001"
1SAR INF (18931193) Rui Manuel Rodrigues Madeira, "TIMOR 2001"

(Por despacho de 28 de Julho de 2006)

CAP INF (15644591) Manuel Proença Bonita Velez, "KOSOVO 2005"
CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel B. da Costa, " KOSOVO 2005"
TEN MED (00985395) Pedro Manuel R..S. Lourenço Gomes, "BÓSNIA 2005-06"
SAJ PARA (00725988) Vítor Daniel Santos Costa, "MACEDÓNIA 2002"
SAJ MED (11396482) Manuel António Pereira Machado, "TIMOR 2003-04"
SAJ AM (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro, "KOSOVO 2005"
1SAR INF (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, "BÓSNIA 1997-98"
1SAR INF (01764690) António José da Silva Castanheira, "BÓSNIA 1996"
1SAR INF (01808691) Acácio Ricardo F. Mendes Pacheco, "BÓSNIA 1996"
1SAR TM (14076586) Jorge António da Costa Correia, "BÓSNIA 2005-06"
1SAR AM (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes, "KOSOVO 2005"
1SAR MAT (15931187) Francisco António L. dos Santos, "MOÇAMBIQUE 2004"

(Por despacho de 8 de Setembro de 2006)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCH INF (15357481) José Manuel Bicheiros Sanches, "ALBÂNIA 2000-2001"

(Por despacho de 3 de Maio de 2006)

MAJ ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, "TIMOR 2000"
1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto, "KOSOVO 1999-00"

(Por despacho de 7 de Junho de 2006)

TCOR TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro, "BÓSNIA 2005-06"
SAJ INF (01615788) José Nunes, "TIMOR 2003"

SAJ CAV (13517287) Paulo Augusto F. S. Gonçalves Verdade, "BÓSNIA 2001"
SAJ CAV (13517287) Paulo Augusto F. S. Gonçalves Verdade, TIMOR 2004"
SAJ ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes, "BÓSNIA 2002"
SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge, "BÓSNIA 2002"
1SAR INF (06463088) Fernando Manuel Moreiras Nogueira, "TIMOR 2004"
1SAR INF (05663491) Rui José dos S. Cepeda Espinhosa, "BÓSNIA 1999"
1SAR INF (06728190) José Manuel Carvalho F. da Cruz, "TIMOR 2001-02"
1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa, "2001-02"
1SAR AMAN (10179486) António Jorge N. da Conceição, "KOSOVO 2000"

(Por despacho de 24 de Julho de 2006)

MAJ ART (18099686) Fortunato Manuel F. Mariano Alves, "TIMOR 2000"
SAJ INF (01677683) Manuel Ventura V. Nunes, "MOÇAMBIQUE 2004-05"

(Por portaria de 28 de Julho de 2006)

TCOR MAT (06951781) António José dos S. Martins, "BÓSNIA 2005-06"
MAJ INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro, "BÓSNIA, 2005-06"
MAJ MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira, "IRAQUE 2005-06"
CAP INF (29746291) António José Gomes Franco, "BÓSNIA 2005"
TEN INF (05175797) José Martins Borges, "BÓSNIA 2005-06"
SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, "BÓSNIA 2005-06"
SAJ INF (07761686) António Daniel Esteves Martins, "BÓSNIA 2005-06"
SAJ INF (09515881) Francisco Manuel R. B. da Silva, "TIMOR 2001-02"
SAJ INF (07264782) Domingos Rodrigues Assunção, "TIMOR 2004"
SAJ INF (09483387) João Carlos Gomes Santos, "TIMOR 2004"
SAJ TM (0609184) João Soares Fernandes Ribeiro, "BÓSNIA 2005"
SAJ MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa, "KOSOVO 2000"
SAJ PARA (00725988) Vítor Daniel Santos Costa, "IRAQUE 2005-06"
SAJ PARA (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, "TIMOR 2000-01"
SAJ AM (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto, "KOSOVO 2005"
SAJ AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo, "KOSOVO 2000"
1SAR INF (18576391) António Barreira da Silva, "TIMOR 2004"
1SAR INF (19256291) António Manuel Melo Merceneiro, "BÓSNIA 2005-06"
1SAR PARA (17258589) Paulo Jorge Martins Damaso, "TIMOR 2002-03"
1SAR PARA (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, "BÓSNIA 1998"
1SAR PARA (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, "BÓSNIA 1999"
1SAR PARA (19459891) Fernando dos Santos Faria, "BÓSNIA 1996"
1SAR AM (11583591) Armando Martins Ribeiro, "KOSOVO 2005"
1SAR AM (39099092) Marco Paulo Afonso Português, "TIMOR 2004"

(Por despacho de 8 de Setembro de 2006)

Louvores

Louvo o MGEN (09505365) **António Manuel Oliveira de Figueiredo**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais quarenta anos, revelando grande capacidade de comando e de chefia, competência técnica e profissional, elevados dotes de carácter e qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, destacam-se as duas comissões de serviço que cumpriu na Guiné como subalterno, entre 1970 e 1972, e depois em Angola como capitão, entre 1974 e 1975, respectivamente como comandante de pelotão e de companhia do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas 12, e comandante de companhia do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas 21, patenteando nestas funções elevados dotes de carácter e virtudes militares das quais se destacam a coragem, a lealdade, a camaradagem, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina que muito

contribuíram para a edificação e obtenção de uma notável eficácia de conjunto e o sucesso das múltiplas missões operacionais que lhes foram cometidas.

Destaca-se o seu desempenho no Batalhão de Caçadores Pára-quedistas 12, onde demonstrou uma elevada capacidade de integração no ambiente de guerra de contraguerrilha mercê das suas qualidades profissionais e humanas, constituindo o seu grupo de combate uma subunidade de elevado rendimento. Chamado a desempenhar as funções de comandante de companhia revelou, para além de uma notável capacidade de adaptação às exigências da nova função, extraordinária capacidade de liderança, determinação, serenidade e raros dotes de coragem, mesmo em situações de elevado perigo, qualidades que ficaram bem evidenciadas nas várias operações em que participou, nomeadamente na Operação URTIGA VII, quando a força que comandava reagiu de forma eficaz e decisiva a uma emboscada preparada pelo inimigo.

Na continuação da sua carreira, vincadamente marcada por responsabilidades de comando e pelos aspectos de natureza operacional, desempenhou várias funções onde revelou e pôs ao serviço da Instituição Militar espírito de iniciativa, dinamismo e um elevado espírito de missão.

Na área da assessoria e estado-maior, há a destacar as funções de Chefe do Estado-Maior da Brigada Aerotransportada Independente onde demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, grande dedicação e as necessárias qualidades de planeamento e organização que permitiram rentabilizar de forma exemplar o desempenho do pessoal sob as suas ordens e elaborar propostas com grande objectividade e oportunidade. Particular relevo para a forma cuidadosa e dinâmica como planeou e conduziu múltiplos exercícios operacionais de âmbito nacional e internacional que muito contribuíram para a projecção de uma imagem positiva da Brigada e do Exército.

Na área do comando desempenhou diversas funções das quais se destacam as de Comandante do Batalhão de Pára-quedistas 21, Comandante da Escola de Tropas Aerotransportadas e 2° Comandante da Brigada Aerotransportada Independente, tendo revelado em todas estas funções singulares capacidades de comando e de chefia e um elevado sentido do dever que o confirmaram como um excelente comandante de tropas.

No comando da Escola de Tropas Aerotransportadas, evidenciou apurado sentido de disciplina e exemplar zelo e dedicação que permitiram obter elevados índices de proficiência nomeadamente nas áreas do treino e instrução, muito contribuindo para a melhoria do produto operacional dos quadros e tropas da Brigada Aerotransportada Independente. Dotado de invulgar sentido de cooperação civil-militar e conhecedor da importância que estas relações assumem para a vida da Unidade e prestígio do Exército, durante o seu comando incentivou e fortaleceu as relações biunívocas de colaboração e de franca abertura com a comunidade local, o que lhe permitiu obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua.

Denotando uma particular sensibilidade para as questões relativas à instrução e treino, acompanhou em permanência a evolução das doutrinas e procedimentos adoptados noutros países, acção que possibilitou a adopção e aplicação de novas metodologias e técnicas de treino nas vertentes do pára-quedismo militar e da actividade aeroterrestre, e fortaleceu intercâmbios e acções de cooperação técnica com diferentes países amigos, dos quais o "Challenge lnter-Ecóles de Parachutisme" realizado em Portugal em 1997 é o mais vivo exemplo, tendo por tudo isto sob o seu comando a ETAT cumprido de forma exemplar as missões atribuídas e adquirido reforçado prestígio e visibilidade.

Como 2.° Comandante da Brigada Aerotransportada Independente reafirmou a sua competência e as qualidades de Comando que lhe foram amplamente reconhecidas e soube, com grande dinamismo e profissionalismo, concretizar com eficiência as mais exigentes missões e fazer face às inúmeras solicitações efectuadas. De realçar a intensa actividade operacional que desenvolveu, assumindo particular relevo as relativas à preparação e aprontamento dos diversos batalhões que, gerados pela BAI, constituíram Forças Nacionais Destacadas em vários Teatros de Operações, e a participação em vários exercícios, com especial referência para o "EOLO 2000".

Mais recentemente exerceu durante cerca de 4 anos as funções de Comandante da Brigada Territorial n°4 da Guarda Nacional Republicana, tendo demonstrado elevada competência técnico-profissional, notáveis atributos pessoais e uma grande dedicação ao serviço da segurança pública. A sua experiência e elevada capacidade de comando, organização, planeamento e

coordenação ficaram mais uma vez evidenciadas na forma como se empenhou na obtenção de informações e acompanhou a evolução da criminalidade na sua área de responsabilidade. Através de uma actuação dinâmica e empreendedora, procedeu a profundas alterações na actividade operacional da Brigada, nomeadamente com o incremento da investigação criminal bem como a alterações no dispositivo orgânico, acções de que resultaram uma significativa redução nos índices de criminalidade registados na área. De salientar ainda a forma exemplar como apoiou a realização dos jogos do Campeonato Europeu de Futebol "Euro 2004" que muito contribuiu para o reforço da imagem e do prestígio da GNR e do País.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general António Manuel Oliveira de Figueiredo no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, o qual classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

18 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (82066667) **Hugo Eugénio dos Reis Borges**, pela forma muito competente, dedicada e eficiente como, durante o período de cerca de três anos, desempenhou as complexas e exigentes funções de Director da Direcção de Recrutamento.

Numa fase muito crítica no que respeita à obtenção de efectivos RV/RC para o Exército, em consequência da extinção do Serviço Efectivo Normal, o major-general Borges, como responsável pelo recrutamento, desenvolveu uma notável acção de comando e chefia, evidenciando excelente capacidade de planeamento, organização, controlo e iniciativa, entusiasmo e permanente determinação na execução de todas as suas tarefas, que lhe permitiu atingir plenamente os objectivos que superiormente lhe foram determinados.

Muito dinâmico, criativo e dotado de excelentes conhecimentos no âmbito da gestão de recursos, modernizou e optimizou os procedimentos inerentes às múltiplas actividades de Recrutamento, estabeleceu e aprofundou ligações com Autarquias, Escolas, Institutos e Centros de Emprego e Formação Profissional, num trabalho integrado e coerente que contribuiu de forma determinante para o cumprimento da missão do Exército.

É digna de realce, também, a acção desenvolvida em coordenação com o EME e a DGPRM/MDN relativamente ao planeamento e execução das actividades inerentes ao Dia da Defesa Nacional, na qual demonstrou elevada capacidade de cooperação, dedicação, empenhamento e exemplar espírito de missão.

Integro, frontal e leal, o major-general Borges, no cumprimento da sua missão na Direcção de Recrutamento, reiterou as excelentes qualidades humanas e profissionais evidenciadas ao longo da sua carreira militar e prestou importantes serviços que honram e prestigiam o Exército, os quais são classificados de relevantes, extraordinários e muito distintos.

17 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (03860266) **José Martins Cabaça Ruaz**, porque desempenhou os importantes cargos de 2° Comandante da Região Militar do Norte durante cerca de nove meses e do Governo Militar de Lisboa durante mais de dois anos, sempre de forma muito prestigiante, competente e dedicada, evidenciando em todas as circunstâncias, um conhecimento perfeito dos assuntos de que era responsável, tornando-se um valioso colaborador dos seus comandantes de Região.

Nas funções de 2.° Comandante da RMN exerceu profícua actividade, que lhe permitiu ter em tempo oportuno, a resposta cabal às solicitações que lhe eram feitas, mormente no acompanhamento, no âmbito das suas competências, de todos os assuntos de guarnição, procurando as soluções mais correctas, muito contribuindo para o prestígio da Região Militar do Norte.

Durante o mais alargado período de desempenho do cargo de 2° Comandante do GML, o major-general Ruaz continuou a revelar, na execução das tarefas que lhe foram delegadas e determinadas, dotes de irrepreensível carácter e virtudes militares, além de uma sólida formação humana, que muito contribuíram para o êxito daquilo a que se propunha.

Além de excelente desempenho das suas funções de rotina, por delegação de competências, cumpriu também muitas missões de chefe de equipa de Inspecção Geral Ordinária, do GML, ás Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do GML, analisando as situações, com óptimo sentido critico e propondo nos relatórios, soluções pragmáticas para resolução dos problemas.

São ainda de realçar as suas acções importantes no âmbito da coordenação e supervisão da racionalização do apoio de serviços das Unidades de Mafra, da transferência da Unidade de Comandos para o Alto da Vela/Mafra e a resolução de vários aspectos de apoio de serviços e segurança no edifício Berna, onde foi decisiva a sua capacidade de liderança e de gerar consensos.

Oficial muito leal, inteligente, com afinado sentido crítico, que aplica eficazmente, o major-general Ruaz foi uma peça importante na acção de comando do tenente-general Governador Militar de Lisboa.

Pelas suas prestações excelentes na RMN e no GML, o major-general Ruaz merece que os seus serviços sejam reconhecidos, em público louvor, como extraordinários, relevantes e distintos.

3 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (14205472) **Luís Miguel Negreiros Morais de Medeiros**, porque exerceu, de forma excelente, durante mais de 2 anos, o cargo de Director do Colégio Militar, com grande dedicação e empenhamento.

Sendo a direcção de um Estabelecimento como o Colégio Militar uma tarefa difícil e complexa, por não se enquadrar no âmbito normal da formação dos Oficiais para o Comando e Direcção, soube o major-general Medeiros, com inteligência, ponderação e grande sentido de responsabilidade, lidar com os problemas relacionados com os alunos, professores, pais e encarregados de educação e com os antigos alunos, com cuja Associação manteve um relacionamento correcto e profícuo.

Oficial de elevado nível, de carácter impoluto, elevado bom senso, franco, leal e com sólida formação ética e militar, o major-general Luís Medeiros aliou a este muito valioso conjunto de qualidades pessoais, uma total dedicação ao Colégio Militar, vivendo com entusiasmo a sua missão e, em particular, o processo educativo dos alunos que o frequentam.

Com grande espírito de iniciativa, apoiou e estimulou todos os programas que contribuíssem para a divulgação e prestígio do Colégio Militar como Instituição de referência que promove um ensino de excelência, assente no culto dos valores e na preservação das tradições.

Seleccionando correctamente o que é importante e atingindo com oportunidade e rigor os objectivos que lhe foram propostos ou estabelecidos, conseguiu tirar o melhor rendimento dos recursos ao seu dispor, assegurando o funcionamento normal do quotidiano da vida escolar da instituição e, simultaneamente, procurando corrigir e melhorar, não só as condições de vida interna dos alunos mas, também os métodos e processos formativos.

Foi, assim, o major-general Medeiros um exemplar Director do Colégio Militar, cujo prestígio como Estabelecimento Militar de Ensino foi elevado, pelo que é justo que seja objecto de público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**, pela forma muito competente, dedicada e eficiente como vem desempenhando as importantes, complexas e exigentes funções de Director de Administração e Mobilização de Pessoal do Exército.

Oficial General profundamente conhecedor da realidade do Exército e com especial formação e sensibilidade para a gestão de recursos humanos, o major-general Formeiro Monteiro, como Director da DAMP, vem desenvolvendo uma acção relevante em todas as áreas da sua responsabilidade, denotando, em todas as circunstâncias, extraordinário espírito de missão e de iniciativa, capacidade técnico-profissional, zelo, rigor e elevado sentido de justiça.

No âmbito das suas múltiplas e diversificadas actividades, assumem especial acuidade as que respeitam á gestão das colocações e movimentos do pessoal do Exército, militares e civis, nas quais sempre procurou responder com oportunidade, racionalidade e no estrito cumprimento das normas e

directivas emanadas dos escalões superiores, as necessidades das Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército, exercendo o esforço na Componente Operacional e no aprontamento das Forças Destacadas, contribuindo assim, de forma determinante para o cumprimento das missões do Exército.

Merece especial destaque, também, o seu trabalho na área das promoções e nomeações para cargos e cursos, pelo rigor, equilíbrio e sentido de justiça das propostas apresentadas, as quais sempre mereceram aprovação superior e, no seu todo, contribuíram de forma muito significativa para a coesão e espírito de corpo dos Quadros do Exército.

Dotado de excelente capacidade de planeamento, organização e controlo, empenhou-se de forma entusiasta no processo de transformação do Exército, apresentando propostas de reorganização da DAMP que possibilitarão no futuro, o aperfeiçoamento e optimização da gestão dos recursos humanos no Exército.

Íntegro, leal e frontal, o major-general Formeiro Monteiro, como Director da DAMP, reiterou as excepcionais qualidades humanas e militares evidenciadas ao longo da sua vida militar e prestou serviços que honram e dignificam o Exército, os quais são classificados de extraordinários, relevantes e muito distintos.

17 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (01377472) **António José Maia de Mascarenhas**, pela acção responsável, empenhada e eficiente desenvolvida na Direcção dos Serviços de Engenharia nos últimos dois anos, como emérito Director.

Militar de excelente formação técnica e grande capacidade intelectual, tem realizado um extraordinário trabalho de direcção e impulso de complexos e relevantes projectos, pontuais e globais do Exército na área das infra-estruturas, como sejam as instalações na Academia Militar na Amadora e da Escola de Sargentos do Exército.

Excelente tem sido a sua constante preocupação no estudo das condições de instalação de quadros e tropas dos regimes de voluntariado e contrato, face ao actual sistema de serviço militar, na revisão global de infra-estruturas de tiro do Exército, no controlo da disponibilização de prédios militares para alienação e no acompanhamento permanente deste processo, tendo em vista a beneficiação e conservação dos prédios a manter, trabalhos esses que revelam a sua elevada competência técnico-profissional que muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Militar firme na defesa dos seus princípios, tenaz e exigente na satisfação dos interesses do Exército, pragmático nos seus objectivos e com grande sentido das responsabilidades, associa elevadas qualidades pessoais e virtudes militares como sejam a lealdade, frontalidade, camaradagem, respeito pelos seus colaboradores, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, a elevados dotes de carácter, que o prestigiam junto dos seus subordinados e superiores hierárquicos.

No seu relacionamento com Entidades e Organismos exteriores ao Exército, que cultiva com denodo e empenho, evidencia um apurado sentido de responsabilidade, ciente que é da importância destes contactos para o justo reconhecimento de que o Exército deve ser entendido como "investimento". Citam-se, a título de exemplo e neste âmbito, protocolos com o Centro Rodoviário Português para a Exposição " Os Engenheiros Militares e as vias de comunicação", com o Centro de Estudos Cartográficos da Universidade de Lisboa para o projecto SIDCarta, com o CIMPOR para o "Desenvolvimento de um Estudo de Solos Estabilizados com cimento" e com o Arquivo Histórico do Exército Brasileiro, onde através de participação no 1.º Simpósio Luso Brasileiro de Cartografia Histórica lhe foi reconhecido, pela Embaixada do Brasil em Portugal, público e justo reconhecimento.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas atrás referidas, é o major-general Mascarenhas merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (50995711) **Alberto Hugo Rocha Lisboa**, pela forma muito competente, dedicada e eficiente como vem desempenhando as funções de Director da Direcção de Documentação e História Militar.

Oficial General com extraordinária experiência militar, alicerçada no desempenho de importantes funções de comando, direcção e chefia, no Exército e no Ministério da Defesa Nacional, muito culto, dinâmico, entusiasta e com exemplar espírito de missão e capacidade de planeamento, organização e iniciativa, impulsionou de forma notável um vasto conjunto de actividades no âmbito da História e Cultura Militar, aprofundou as ligações e a cooperação com Entidades e Institutos da área da Cultura e da História e procedeu à reorganização e transformação da sua Direcção, contribuindo, assim, de forma muito significativa e notória para o prestígio do Exército e cumprimento da sua missão.

É justo salientar o seu empenhamento e determinação na criação da Rede de Museus Militares do Exército e sua integração na Rede Portuguesa de Museus bem como o apoio à formação do Museu de Artilharia de Costa e levantamento do Museu Militar de Elvas, acções que evidenciam o seu espírito empreendedor e criativo e a sua dedicação e entrega à causa da preservação e divulgação do nosso património histórico-militar.

É merecedor de especial destaque, também, todo o apoio e incentivo prestado à CECA na produção de um elevado conjunto de publicações sobre as Campanhas de África e a elaboração do Livro os "Generais do Exército Português", num trabalho que perpetua a nossa memória colectiva e honra o Exército.

Integro e extremamente leal, o major-general Rocha Lisboa, como Director da DDHM, reiterou as excelentes qualidades humanas e profissionais evidenciadas ao longo da sua carreira militar e prestou importantes serviços que honram e dignificam o Exército, os quais são classificados de relevantes, extraordinários e muito distintos.

17 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (05966764) **José Carlos Mendonça da Luz**, pela forma muito eficiente, dedicada e extremamente competente como tem desempenhado as funções de Adjunto do Comandante da Logística.

Responsável e coordenador, no âmbito do Comando da Logística, pelos estudos levados a efeito para a sua transformação, o major-general Mendonça da Luz sempre demonstrou uma extraordinária aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, sendo-lhe reconhecidas uma sólida formação militar e técnica, associadas a um elevado espírito de sacrifício e a uma enorme abnegação, elevados dotes de carácter, excelentes qualidades pessoais e virtudes militares, de que resulta uma eficácia notável do seu desempenho e um completo e eficaz cumprimento das tarefas que, neste domínio, teve a seu cargo.

De salientar, ainda, o elevado empenho colaborado na actualização da base de dados do património não imobiliário do Exército, objectivo a que se entregou de forma denodada e visível ânimo, ciente que estava da enorme dimensão da tarefa e das dificuldades naturais que iria encontrar.

A enorme vontade, a singular dedicação, o forte empenhamento, estiveram evidentes na pessoa e no agir do major-general Mendonça da Luz tendo resultado um impulso determinante para a resolução de uma questão importante para o Comando da Logística, para o Exército e para o País.

A estas demonstrações de querer e empenho, adere em sentido concorrente a recente partilha com outras missões e tarefas como Chefe da DASP onde só uma forte personalidade pode, sem quebra de rendimento, continuar com uma prestação ímpar no CmdLog nos trabalhos em curso da transformação.

Oficial General distinto, leal, muito experiente e conhecedor, tem colocado no seu desempenho notáveis qualidades de iniciativa, obediência, método e objectividade, avaliando e impulsionando de uma forma global, com clarividência e pragmatismo todas as questões de que foi incumbido, assim se constituindo como um colaborador de eleição e como um apoio fundamental para a acção do Comando, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Cornando da

Logística e para o Exército, ser muito justamente considerados com extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR TM ENG (19278675) **José António Henriques Dnis**, pela forma excelente e dedicada como desempenhou, durante cerca de dois anos, o cargo de Comandante do Regimento de Transmissões (RT) e nos últimos cinco meses o de Chefe do Estado-Maior do Quartel General do Governo Militar de Lisboa (GML).

No exercício do Comando do RT sobressaiu sempre a forma calma e ponderada de actuar que, aliadas à sua grande competência técnica e sentido de missão, lhe permitiram comandar a Unidade de forma a cumprir da melhor forma as tarefas que a missão exige, sem quaisquer problemas por mais variadas e complexas que fossem.

Salienta-se a sua preocupação e acção excepcionalmente correcta no respeitante ao apoio técnico de Comunicações a nível nacional e aos encargos respeitantes à Segurança das Transmissões e Segurança Electrónica, de grande sensibilidade e importância.

Oficial muito leal, estudioso e procurando a máxima eficácia, sem alardes desnecessários, o Coronel Dinis geriu o pessoal da sua Unidade, assim como os limitados recursos materiais e financeiros, de forma a optimizá-los, tendo conseguido excelentes resultados.

Chamado, por necessidade imperiosa, para desempenhar o cargo de Chefe do Estado-Maior do GML nos últimos meses de existência deste, mais uma vez o coronel Dinis demonstrou as suas qualidades de óptimo profissional, adaptando-se rapidamente a novas funções muito diferentes e desempenhando-as com grande desembaraço e inteligência, de tal forma que não se sentiu minimamente a mudança de responsável.

Os últimos cinco meses foram bastante difíceis para o QG do GML, devido ao extraordinário acréscimo de trabalho, ligado à "Transformação do Exército", mas o Coronel Dinis conduziu da melhor forma a acção do Estado-Maior e da Unidade de Apoio, conseguindo cumprir todas as tarefas necessárias.

Além desta intensidade de trabalho, aliada à preparação da transferência de responsabilidades para outros Comandos e a própria extinção do QG, é também de referir que neste período o coronel Dinis foi solicitado a executar trabalho extra de docência na Academia Militar, o que fez fora das horas de serviço normal, além de participar, por várias vezes, em reuniões e trabalhos de carácter técnico da Arma de Transmissões. Mas a todo este acréscimo de tarefas o coronel Dinis respondeu com extrema dedicação, entusiasmo e motivação.

Oficial muito leal e correcto, dotado de grande cultura geral e militar, competente e com excelente espírito de missão, foi um óptimo colaborador do Governo Militar de Lisboa.

Assim, pelas suas excepcionais qualidades militares e humanas e pela forma como desempenhou os seus cargos, de resultou brilho e lustre para o Governo Militar de Lisboa, o Exército e a Nação, devem os serviços prestados pelo coronel José António Henriques Dinis serem considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ENG (01676974) **Jorge de Jesus Santos,** pela elevada competência profissional, zelo, dedicação e extraordinário desempenho patenteado durante os cerca de 12 meses em que exerceu as funções de Chefe Estado-Maior da Região Militar do Norte.

Oficial possuidor de vincados dotes de carácter, lealdade, sólida formação moral, correcção e relevantes qualidades pessoais, demonstrou sempre grande disponibilidade, espírito de missão e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

No exercício do seu delicado cargo foi, naturalmente, confrontado com múltiplos e diversificados problemas, tendo com inteligência e ponderação sabido dar respostas oportunas e ajustadas a todos eles, através de medidas tendentes a incentivar, persuadir e rentabilizar com eficácia a capacidade das Repartições que coordenou, evidenciando assim grande profissionalismo, abnegação

e apurada capacidade de análise, concitando vontades e constituindo um Estado-Maior coeso e imbuído de grande espírito de corpo. De destacar a sua prestimosa contribuição com a apresentação de sugestões e opiniões devidamente fundamentadas ao escalão superior relativas ao processo de reestruturação e transformação que está em curso no Exército. Salienta-se ainda, no plano interno, a sua permanente preocupação em proporcionar a todos os seus recursos humanos, melhores condições de habitabilidade e de lazer.

Releva-se ainda no âmbito do seu comando a excelência e a oportunidade dos esclarecimentos prestados, a adequabilidade dos apoios disponibilizados e o relacionamento efectuado com os Comandantes, Directores e Chefes das Unidades e Órgãos do Comando da Região Militar e Entidades Civis, transmitindo assim um forte espírito de colaboração e ajuda, com reflexos muito positivos para o prestígio e dignificação do Exército.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam a sã camaradagem, o invulgar espírito de sacrifício e obediência e o elevado sentido do dever, o coronel Santos confirmou, como Chefe de Estado-Maior da Região Militar do Norte, possuir aptidões e competências para ocupar postos de maior responsabilidade, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos pela honra e lustre que trouxeram para a Instituição Militar.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ADMIL (13563874) **Adelino do Rosário Aleixo**, pelo modo altamente dedicado, motivador e eficiente como desempenhou ao bngo de três anos as funções de Chefe do Centro de Finanças da Logística.

Num período de significativas reduções orçamentais, afectando particularmente as actividades do Comando da Logística, a sua acção tem sido determinante para que seja possível minimizar as dificuldades e optimizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis.

O seu correcto sentido dos interesses e das necessidades do Exército, as suas qualidades humanas e militares, a sua elevada competência técnica e a sua permanente disponibilidade, constituíram-no como um colaborador de excelência do Comandante da Logística e como um parceiro empenhado e pró-activo dos Directores e Chefes Logísticos na busca das melhores e atempadas soluções, sempre na observância dos normativos legais existentes.

Promoveu a revisão e normalização de procedimentos, de que se deve destacar o empenho colocado no encerramento oportuno das contas do Comando da Logística, sendo ainda de salientar a valiosa colaboração na implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) no Exército e nos trabalhos em curso relativos à reestruturação do Comando da Logística, no âmbito da transformação, de que se constitui um exemplo singular.

Oficial com excelente formação militar, preocupando-se em permanência com a sua valorização pessoal, revelou no Centro de Finanças da Logística elevada competência, bom senso, grande determinação e permanente disponibilidade.

Cultivando em elevado grau as virtudes de lealdade e camaradagem, o coronel Aleixo confirmou possuir excelentes qualidades humanas e profissionais, demonstrando excelentes capacidades para o desempenho de funções de maior responsabilidade, risco e complexidade, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, serem muito justamente considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR MAT (60157274) **António Francisco Alves Rosa**, pela forma dedicada, versátil, entusiasta e altamente eficiente como ao longo dos últimos dois anos e meio tem exercido a complexa função de Subdirector da Direcção dos Serviços de Material.

Oficial com excepcionais qualidades e virtudes militares, desenvolveu um notável e meticuloso trabalho integrado de planeamento e organização através do qual foi possível implementar um conjunto de medidas de rigor e de austeridade. Estas medidas proporcionaram uma racionalização e

disponibilização de meios que se reflectiram numa melhoria efectiva, nas vertentes laboral e de bem-estar social, de todo o pessoal da DSM.

A estrutura moral da sua personalidade, a sua elevada competência profissional e o permanente espírito de sacrifício revelado, foram primordiais para os melhoramentos efectuados, nomeadamente na atribuição de meios, racionalização de espaços e remodelação e actualização da correspondência e arquivos.

Perante os sucessivos pedidos de parecer do órgão responsável pela gestão do pessoal do Exército, a sua invulgar capacidade de organização e método e as suas excelentes aptidões de liderança, conjugadas com a afirmação constante de elevados dotes de carácter, foram um contributo valioso para a racionalização e equidade das nomeações dos Oficiais e Sargentos do Serviço de Material, para as inúmeras missões para as quais são solicitados.

Perseverante, atento, dinâmico e sempre disponível para colaborar na resolução de situações complexas, relacionadas com as áreas de actuação da DSM, o coronel Alves Rosa revelou, no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística e do Exército.

É de realçar ainda o seu espírito de obediência e as qualidades de lealdade e abnegação reveladas no decurso da revisão da Estrutura Orgânica do Comando da Logística efectuada no âmbito do processo da Transformação do Exército.

Pela sua personalidade, pela sua atitude em todas as circunstâncias, pelo rigor, pelo excelente nível de desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais, o Coronel Alves Rosa tornou-se um oficial distinto do Serviço de Material, sendo de elementar justiça apontá-lo como exemplo e considerar os seus serviços como relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

20 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, Luís Valença Pinto, general.

Louvo o COR MAT ENG (03212179) **João Ernesto Vela Bastos**, pela forma dedicada, dinâmica, construtiva e muito competente como exerceu, durante cerca de 2 anos, as funções de Comandante da EMEL. Militar calmo e muito discreto, possuidor de grande perspicácia e apurada inteligência, servido por um carácter disciplinado e disciplinador, facilmente dominou a multiplicidade de tarefas que estão cometidas à Escola, exercendo o Comando com extrema eficiência e reconhecido profissionalismo, aliados a uma dedicação e espírito de missão notáveis.

As suas elevadas qualidades técnicas e profissionais, irrepreensível honestidade e apurado sentido do dever, possibilitaram que através da sua acção, o apoio ao aprontamento e à recuperação dos materiais necessários às Forças Nacionais Destacadas nas áreas da Electrónica, da Vigilância do Campo de Batalha e Comunicações, decorresse dentro do estrito cumprimento de curtos prazos de entrega, contribuindo assim de forma determinante para o bom desempenho daquelas Forças.

Num período em que determinações superiores levaram à concentração da função Manutenção do Material Eléctrico, Electrónico, Vigilância do Campo de Batalha e Comunicações na EMEL, em paralelo com a missão primária de Escola de Formação nestas áreas, o seu Comando fez-se notar, tornando possível cumprir com rigor e admirável perseverança as tarefas que lhe foram impostas.

Sob o Comando do coronel Vela Bastos, com o seu dinamismo e rigor, a EMEL primou por uma excelente gestão dos recursos disponíveis e por um controlo de despesas e execução orçamental notáveis, conseguindo ainda a realização, ao nível da Unidade, de significativos trabalhos de reparação e melhoramento de infra-estruturas e das condições de vida do pessoal.

Oficial muito metódico, sério e exigente, também consigo próprio, o coronel Vela Bastos impôs-se à consideração e respeito dos seus subordinados e superiores, sendo ainda de destacar o seu relacionamento muito positivo com entidades civis diversas.

Cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e camaradagem, confirmou o coronel Vela Bastos excelentes qualidades humanas e profissionais, demonstrando grande capacidade para o desempenho de funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados excepcionais, relevantes e muito distintos.

30 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**, pela forma assinaladamente competente e responsável como, durante cerca de um ano e meio, exerceu as funções de Chefe de Repartição de Pessoal Permanente, da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP), no Comando de Pessoal do Exército.

Durante este período, dirigiu e coordenou, de modo esclarecido e eficiente, os elementos da sua Repartição na condução das actividades relacionadas com a gestão dos militares do Quadro Permanente, desenvolvendo com prontidão e eficácia todos os estudos e trabalhos decorrentes duma área tão sensível, como importante, para o ajustado cumprimento da missão do Exército.

Das actividades decorrentes da sua área de responsabilidade, destacam-se as que estiveram associadas aos processos de promoção de oficiais e sargentos, bem como à execução do planeamento e controlo dos movimentos e de colocação de pessoal, sempre em ambiente de grande restrição de tempo, e considerando as múltiplas alterações, entretanto, verificadas no quadro de transformação do Exército.

De igual modo, importa realçar o modo pronto e eficaz como a sua repartição, no âmbito das suas atribuições, procedeu sistematicamente ao processo de divulgação, análise, selecção e elaboração de propostas com vista à indigitação e nomeação de militares para diferentes funções, cargos e cursos, sempre de forma rigorosa e transparente, garantindo, assim, as condições para que os militares mais credenciados e habilitados pudessem vir a ser seleccionados. Desta forma, contribuiu, de forma inequívoca, para o rigor e credibilidade dos actos de gestão associados à administração de pessoal do Exército, facto que se impõe destacar.

Decorrente do empenhamento verificado, de onde se destaca a exigência e o rigor que imprimiu, de forma sistemática, á acção da sua repartição, o coronel Martins Branco, sendo sujeito múltiplas vezes a uma anormal sobrecarga de trabalho, atendendo à diversidade dos assuntos e á premência das solicitações colocadas, soube, em permanência, ultrapassar os condicionalismos levantados, com adequada lucidez, bom senso e serenidade, nunca se poupando a esforços para obter os resultados pretendidos.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de onde sobressai um destacado sentido de responsabilidade e de aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, a sua acção contribuiu, de forma muito significativa, para o completo e integral cumprimento da missão da DAMP.

Aliando as suas destacadas virtudes militares a um vasto conjunto de qualidades pessoais, onde se afirmam a sua reconhecida inteligência e capacidade intelectual, a par de inegáveis dotes de carácter, o coronel Martins Branco distinguiu-se como um oficial distinto da sua Arma, digno de ocupar postos e cargos de maior risco e responsabilidade, e devendo os serviços, por si prestados, de que resultaram prestígio, honra e lustre para a DARH, para o Comando de Pessoal e para o Exército, serem objecto de público louvor e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

21 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (19168376) **Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro**, pelo extraordinário desempenho, elevados dotes de carácter e sentido de missão revelados no exercício do cargo de Comandante do Regimento de Infantaria n.° 8.

Oficial de excelente nível, ponderado e com vincada personalidade, desenvolveu uma acção de comando altamente empenhada e motivadora, cumprindo exemplarmente e com excepcional zelo as directivas e orientações superiores, aplicando eficazmente as suas capacidades de planeamento, organização e coordenação que, a par de uma eficiente gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis, lhe permitiram satisfazer de forma criteriosa as múltiplas solicitações que se apresentaram à Unidade.

Possuidor de natural bom senso, grande capacidade de julgamento e uma correcta noção das realidades, profundo conhecedor das especificidades do Regimento e da sua inserção na cidade de Elvas, impulsionou de forma serena e esclarecida as actividades inerentes à missão que lhe estava cometida, nomeadamente no âmbito da instrução de condução auto, conseguindo apesar das limitações decorrentes do uso que já têm os equipamentos e viaturas disponíveis, impor processos de ensino

adequados, com reflexos muito positivos na futura utilização e manutenção do parque auto do Exército.

Sempre atento ao ambiente em que a sua Unidade se inseria e com espírito de iniciativa, conseguiu um excelente relacionamento com os Municípios da sua área de influência, marcado por uma colaboração sempre estreita e dialogante, de que resultou uma acção de grande valia para os interesses da Instituição Militar, publicamente reconhecida e louvada, pelas Entidades intervenientes.

É ainda de referir a participação da Unidade em exercícios e nas cerimónias que celebram diversos eventos históricos de particular importância e significado nacional, como são as comemorações das Batalhas de Atoleiros e das Linhas de Elvas, da qual resultou prestígio para o Exército.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares reveladas numa afirmação constante de lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, deve ser publicamente reconhecida a elevada competência, no âmbito técnico-profissional, da acção desenvolvida pelo coronel Conde Rendeiro devendo os serviços por si prestados, que contribuíram significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (02578777) **Carlos Manuel Martins de Almeida**, pelo modo altamente responsável, empenhado e eficaz como desde há cerca de quatro anos exerce as funções de chefe do Gabinete do Comandante da Logística.

Gerindo um enormíssimo volume de correspondência e respondendo a múltiplas solicitações quotidianas, o coronel Carlos Almeida tem aplicado nestas exigentes e complexas tarefas toda a sua elevada competência profissional, a sua grande experiência e relevante ponderação, a par de um extraordinário empenho, dedicação e bom senso.

Altamente motivado tem, assim, tornado possível promover o processamento oportuno de todas as questões, estimular e assegurar a indispensável coordenação entre os numerosos órgãos que integram o Comando da Logística, ajudando a criar um forte ambiente de confiança na transformação em curso.

A sua acção tem sido fundamental no apoio ao Comandante da Logística e constituído, de forma inequívoca, condição de sucesso para os níveis de eficiência e do cumprimento da missão, em particular e de grande relevo o tratamento célere, cuidadoso e atento de todas as questões relativas ao apoio logístico às Forças Nacionais Destacadas em múltiplos Teatros de Operações (Bósnia-Herzegovina, Timor Leste e Afeganistão).

Igualmente de referir o inexcedível cuidado e denodo que coloca na elaboração atempada de documentos e acções que coordena com elevado sentido de responsabilidade. De salientar, entre outros e neste domínio, a elaboração do Boletim do Comando da Logística, o Plano e Relatório de Actividades do Comando, o secretariado da Comissão de Avaliação do Pessoal Civil e do relacionamento com os Estabelecimentos Fabris do Exército no plano das questões laborais.

Pelas qualidades evidenciadas, a que se aliam excepcionais virtudes militares de lealdade e honestidade, com elevado espírito de sacrifício e de obediência, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de reconhecida coragem moral, tornou-se o coronel Carlos Almeida digno de ocupar postos de mais responsabilidade e risco e merecedor que os serviços prestados de que resultou honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército devam ser considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

20 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, pela forma excepcionalmente competente, esclarecida e prestigiante como tem vindo a exercer, ao longo de cerca de vinte e um meses, o cargo de Comandante do Regimento de Cavalaria 3.

Oficial de excelente craveira, com uma visão extremamente correcta das suas funções e dotado de excelente preparação técnico-profissional, tem desenvolvido o seu comando de modo brilhante e

altamente eficiente, actuando sempre de forma inteligente, ponderada, sensata e oportuna, promovendo com a sua acção e exemplo o cumprimento meticuloso das missões da Unidade, no total respeito das orientações e directivas superiores.

O seu extraordinário empenho e alto sentido de missão reflectiram-se decisivamente no cumprimento das missões fixadas à Unidade, demonstrando possuir elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantindo em simultâneo uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. É de referir ainda o contínuo trabalho que foi desenvolvido na recuperação das infra-estruturas e na melhoria das condições de vida do pessoal, a todos os níveis, com reflexos muito positivos na vida interna da Unidade e no seu espírito de corpo.

Merece especial destaque a prestação da Unidade nas cerimónias que celebram diversos eventos históricos de particular importância e significado nacional, como são as comemorações das Batalhas do Ameixial e de Montes Claros, dos Atoleiros e das Linhas de Elvas, das quais saiu reforçado o prestígio do Exército.

É ainda de salientar a actividade muito importante e profícua desenvolvida junto dos Municípios da sua área de influência nos quais de forma muito positiva e marcante, foi reforçada a excelente relação institucional já existente mercê da conduta disciplinada, briosa e cordial de todos os militares, fortemente motivados para corresponder ao prestígio e tradições da sua Unidade no relacionamento e cooperação com todas as Entidades e Organizações da Região e no apoio oportuno e sempre disponível que lhes foi dado.

Oficial com excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, o coronel Antunes Calçada marcou a sua conduta por um elevado sentido de responsabilidade e uma acção de comando brilhante e extraordinariamente eficaz, sendo merecedor que os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para a Arma de Cavalaria, o Exército e o País, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR TM (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira**, pela forma invulgarmente competente, devotada e relevante como tem vindo a desempenhar há cerca de dois anos as exigentes e complexas funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial multifacetado, possuidor de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de bem servir com disponibilidade permanente, tem sido o coronel Arnaut Moreira capaz de combinar todos estes requisitos com uma apurada capacidade de análise e síntese, bem como uma grande inteligência e perspicácia, os quais permitiram ao General CEME dispor, em permanência e com oportunidade, da informação e estudos que se têm revelado essenciais para a tomada de decisão.

Objectivo e rigoroso, dotado de uma superior capacidade de trabalho, com um carácter eclético, capaz de realizar estudos e pareceres nas mais diversas áreas do conhecimento militar, demonstrou sempre uma exemplar honestidade intelectual e uma visão prospectiva de realce, resultando do seu trabalho análises consistentes e consequentes, mesmo em situações de grande pressão de tempo, mantendo em permanência uma marcada preocupação institucional, especialmente nas diversas reuniões em que participou como representante do Exército.

Exercendo as suas funções num período que foi marcado pelas exigências subjacentes à necessidade de promover a Transformação do Exército, soube responder às complexas e variadas tarefas que lhe foram atribuídas, mercê da sua reconhecida competência profissional, aliada a um profundo conhecimento da instituição, demonstrando mais uma vez, as notáveis qualidades militares que tem evidenciado ao longo da sua carreira militar, sendo por isso merecedor de toda a confiança para o desempenho de cargos da mais alta responsabilidade.

De sublinhar no seu perfil militar, a forma muito sensata e o permanente espírito de missão com que assumiu todas as tarefas e responsabilidades inerentes às suas funções, denotando uma acção esclarecida e persistente, contribuindo para a qualidade e rigor dos estudos desenvolvidos e para a consistência da acção de comando.

Merece ainda realce a sua actuação nas inúmeras actividades em que participou como representante do Exército, algumas das quais em situação de total exposição pública, revelando sempre uma invulgar clareza e segurança nas suas intervenções, confirmando a sua notável cultura militar e transmitindo publicamente uma imagem de excelência do Oficial do Exército.

A estas notáveis qualidades, o coronel Arnaut Moreira alia importantes dotes de carácter, grande inteligência e coragem moral, pelo que muito apraz ao Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente o seu grande prestígio pessoal e profissional, a sua inexcedível dignidade na atitude e nos procedimentos, sempre presentes na sua conduta, pelo que considero os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército para a Instituição Militar e para o País.

4 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (02507881) **António José Pacheco Dias Coimbra**, porque, tendo desempenhado o cargo de Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1 desde há cerca de dois anos, o fez com grande espírito de missão e uma dedicação e empenhamento verdadeiramente excepcionais.

Oficial em que se reconhece o gosto de comandar e de assumir responsabilidades, conduziu a sua acção com grande bom senso e profissionalismo que, aliados ao seu forte sentido de disciplina e de bem servir, levou a obter dos seus subordinados a adesão plena, consciente e determinada, para que a Unidade cumprisse, da melhor forma, as suas missões.

O RAAA1 foi, neste período, uma Unidade que, mercê do espírito de iniciativa e de aperfeiçoamento, por parte do seu Comandante, a par da preocupação permanente da formação e da prontidão operacional das suas batarias, teve uma capacidade de resposta excelente, tanto nas acções pré-planeadas, de exercícios e outras operações e eventos, como naquelas que foram surgindo inopinadamente, em todas se manifestando a característica da tropa bem preparada, muito motivada e superiormente comandada. Unidade englobante, em termos administrativo-logísticos, da Banda do Exército, também esta teve um grande apoio, por parte do Coronel Coimbra, contribuindo significativamente para as suas brilhantes actuações.

Sempre preocupado com o bem estar dos seus subordinados, para melhor cumprirem as suas tarefas, teve acção importante no melhoramento das condições do quartel e na realização de eventos motivadores do pessoal. É também importante referir o bom relacionamento e os apoios mutuamente vantajosos que, sob o seu comando, foram estabelecidos com várias entidades locais, contribuindo para a boa imagem do Exército e das Forças Armadas.

Oficial com excelente nível de conhecimentos, boa capacidade de liderança e bom potencial, pela sua postura de homem e de militar e pela forma brilhante como serviu o Exército e a Nação, é justo que o coronel Coimbra seja apontado como exemplo e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

29 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (12862380) **Luís Filie Tavares Nunes**, porque desempenhou, durante cerca de 2 anos, com excepcional competência e empenhamento, o cargo de Comandante da Escola Prática de Infantaria (EM).

Durante o seu comando, a EPI, unidade de grandes tradições, importância e relevantes serviços prestados, cimentou e aumentou o seu prestigio, no Exército e fora dele. A acção de comando do coronel Tavares Nunes e o trabalho desenvolvido pela Escola foram verdadeiramente notáveis, em todos os aspectos.

No âmbito da sua missão primária, a EPI desenvolveu trabalho de grande qualidade e importância, designadamente na elaboração e consolidação dos referenciais dos cursos de Formação Geral Comum de Praças e no acompanhamento da sua implementação pelos Centros de Formação de Praças. Com muita competência e notável capacidade de planeamento e organização, o coronel Tavares Nunes promoveu e impulsionou o trabalho de definição de perfis de formação dos cursos da

responsabilidade pedagógica da Escola, a revisão da estrutura curricular do Curso de Promoção a Capitão, adaptando-o à realidade do actual ambiente operacional, a adequação dos normativos internos da EPI aos parâmetros da acreditação e da qualidade da formação, a introdução do novo modelo de formação de praças em contexto de trabalho e a elaboração e revisão de publicações escolares e dos dossiers técnico-pedagógicos dos cursos ministrados.

Com manifesto espírito de missão e elevado sentido de dever, merece também destaque o empenhamento pessoal do Coronel Tavares Nunes no funcionamento, consolidação e divulgação do CRVCC e na ampliação e melhoramento do Centro de Formação e Treino em Áreas Edificadas.

A quantidade, intensidade e qualidade dos cursos e estágios ministrados, ao longo do ano, pela EPI, aliadas a muitas outras actividades importantes, fazem relevar as necessárias e fundamentais qualidades profissionais e humanas, que foram patentes no coronel Tavares Nunes.

A par da extraordinária actividade inerente à formação, deve registar-se que a EPI executa muitas outras tarefas importantes, desde as relacionadas com a sua Arma, como os Dias da Infantaria e as Jornadas Anuais da Infantaria, que o coronel Tavares Nunes organizou e conduziu brilhantemente, até ao apoio à execução de testes e experiências com armas e munições e ao desenvolvimento do projecto "Soldado do Futuro". Sendo a EPI uma das "Salas de Visita" do Exército, foi visitada, nos últimos dois anos, por significativo número de ilustres entidades, sobressaindo os excelentes briefings do coronel Tavares Nunes e as extraordinariamente bem organizadas e correctas demonstrações e visitas de instalações.

É justo referir também o apoio à instalação da Unidade de Comandos no Alto da Vela e aos estudos e inicio de execução da racionalização do apoio de serviços das Unidades sediadas em Mafra; e sublinhar a forma como desenvolveu o trabalho de melhoramento de instalações e de transferência de serviços e pessoal do Alto da Vela para o Convento, tudo com grande espírito de bem servir e de compreensão pelos interesses superiores do Exército.

Oficial muito inteligente, de grande competência e potencialidades, o coronel Tavares Nunes honrou e dignificou brilhantemente o Exército, as Forças Armadas e a Nação e é justo que seja destacado em público louvor e que os seus serviços sejam considerados excepcionais, relevantes e distintos.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (00842881) **Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha**, pela forma distinta, meticulosa e altamente competente como tem vindo a exercer, ao longo de cerca de vinte e um meses, o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria 3.

Oficial de elevada craveira e com grande espírito de iniciativa, dinâmico, com alto sentido de responsabilidade e do dever, tem desenvolvido uma acção de comando muito responsável e criteriosa, cumprindo exemplarmente e com excepcional zelo as directivas e orientações superiores. Possuidor de vincada personalidade e dotado de uma muito elevada aptidão profissional, a sua excelente acção ficou bem expressa na forma planeada, organizada e coordenada como tem preparado a Unidade para o cumprimento das suas missões e como tem vindo a gerir os recursos humanos, materiais e financeiros que lhe foram disponibilizados.

Na área da Formação/Instrução, são de referir as acções levadas a cabo no domínio da formação profissional, em estreita colaboração com as Estruturas Sociais e Regionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, daí resultando formas de especialização oportunas e muito necessárias à vida corrente que, para além de motivadoras para os próprios, apoiam o esforço que se tem feito no sentido de aumentar a adesão aos Regimes de Voluntariado e de Contrato.

É ainda de realçar a forma extraordinariamente eficiente como a Unidade tem conseguido corresponder às outras vertentes da sua missão, sendo exemplos o elevado grau de eficácia com que participou e apoiou Exercícios na sua área de responsabilidade, o modo como estabeleceu a ligação com a Base Aérea n.° 11 e com as diversas Entidades e Organizações implantadas na mesma, a forma como foram aplicados os recursos na manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos à sua disposição, o dinamismo que conseguiu nas acções de fomento do recrutamento de jovens do distrito de Beja para o Exército e o apoio oportuno que deu às autoridades civis durante a grave seca do verão

de 2005, quer procedendo ao reabastecimento com água de áreas carentes, quer limpando as barragens da região das toneladas de peixe morto que punham em causa a situação sanitária das referidas áreas.

Oficial com excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, o coronel Paiva da Cunha tem confirmado, pela sua conduta e prestação, as extraordinárias potencialidades que possui, sendo merecedor que os serviços por si prestados no Comando do Regimento de Infantaria 3, de que resultaram honra e lustre para a Arma de Infantaria, o Exército e o País, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (08460878) **Alberto José Rodrigues Borges,** porque comandou a Escola de Sargentos (ESE), durante cerca de dois anos, com extraordinária competência e dedicação.

Sendo a ESE uma Unidade de grande importância para o Exército, onde os futuros sargentos do quadro permanente são formados, no aspecto técnico-profissional, no comportamento como quadros militares responsáveis e aperfeiçoados no que à cidadania e valores nacionais interessa, soube o coronel Borges comandar a Unidade e dirigir as suas actividades de forma superior, com grande ponderação e sensatez, aliadas a excepcional competência e honestidade profissional. Fê-lo revelando notável preocupação pelas actividades escolares e pela qualidade do ensino ministrado, em particular nas áreas da formação comportamental dos alunos.

Oficial disciplinado e disciplinador, de fino trato e cativante simpatia, colaborou com o Comando de Instrução, com zelo e proficiência, em tudo o que lhe foi solicitado ou determinado, sendo de realçar a disponibilidade que manifestou para acolher na ESE os Cursos de Promoção a Sargento-ajudante e os Cursos de Formação de Sargentos RV/RC, potenciando os recursos disponíveis, e ainda o excelente contributo dado pela Unidade sob o seu comando aos trabalhos de ajustamentos dos critérios de selecção do concurso para a admissão ao Curso de Formação de Sargentos e de levantamento dos perfis de competências dos alunos na frequência do curso.

É também de realçar a cuidadosa e eficiente gestão e controlo dos recursos à sua disposição, conseguindo, apesar das dificuldades, melhorar o nível de bem estar do pessoal.

Oficial com muita competência e óptimo potencial, de quem muito há a esperar, o coronel Borges dignificou sobremaneira a sua função, dela resultando lustre para a Instituição Militar, pelo que, pelas suas excelentes qualidades e pela sua postura de homem e militar, é justo que seja apontado como exemplo e os serviços por si prestados considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (03071382) **Rui David Guerra Pereira**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou no desempenho das funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade, elevado espírito de sacrifício e inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial voluntarioso, muito disciplinado e aprumado, de trato exemplar e de fácil relacionamento humano, soube colocar ao serviço do Exército toda a sua enorme capacidade de trabalho, o que ficou absolutamente demonstrado na multiplicidade e na complexidade dos estudos e pareceres que elaborou sobre as mais diversificadas áreas do conhecimento militar, revelando sempre exemplar honestidade intelectual, bom senso e ponderação.

O coronel Guerra Pereira colaborou também assiduamente no planeamento e acompanhamento de visitas de trabalho, na preparação da documentação de apoio a reuniões e conselhos no âmbito do Exército, das Forças Armadas e da Defesa Nacional, na preparação de briefings para as mais altas individualidades da Nação e, mais recentemente, representando o Exército no grupo de trabalho para o estudo da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, onde tem revelado, de forma consistente e continuada, uma excelente preparação conceptual e uma invulgar cultura militar.

Destaca-se particularmente o trabalho por si desenvolvido no âmbito da Transformação do Exército, acompanhando o processo legislativo que conduziu à Lei Orgânica do Exército e o complexo

e volumoso processo normativo dele decorrente, analisando competências e sugerindo articulações e alterações que reforçassem a consistência e coerência do edifício institucional e a sua funcionalidade.

O coronel Guerra Pereira deu igualmente largas e excelentes provas da sua experiência militar e de grande competência técnica no planeamento, e acompanhamento de actos militares de assinalável relevância. As suas qualidades de liderança foram unanimemente reconhecidas por todos os que com ele directamente trabalharam e colaboraram, e contribuíram, de forma muito sensível, para a visibilidade externa desses actos.

Neste âmbito merece particular destaque a preparação das cerimónias do Dia do Exército 2005, onde revelou enorme persistência, rigor no planeamento, capacidade de organização e facilidade na ligação, de que resultou assinalável prestígio e lustre para o Exército. De igual forma, e no âmbito das cerimónias militares integradas no Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas de 2006, o coronel Guerra Pereira tornou a distinguir-se pela forma empenhada como assumiu as suas responsabilidades de coordenação em ambiente conjunto, concebendo, propondo e treinando soluções que se revelaram ajustadas à finalidade e à dignidade das comemorações e que contribuíram para a valorização do prestígio das Forças Armadas perante a Nação.

Oficial sereno, firme e institucional nas suas convicções e equilibrado nas suas avaliações, respondeu sempre com oportunidade a todas as solicitações que lhe foram feitas, revelando apreciável espírito de missão e colocando uma marca de qualidade e de profissionalismo no trabalho desenvolvido.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do coronel Rui David Guerra Pereira enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército. As qualidades, aptidões e dotes de carácter de que em permanência deu prova durante o período em que serviu no meu Gabinete, creditam o coronel Guerra Pereira para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade e complexidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

25 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (80065569) **Porfírio Aníbal Gomes Morais**, pela forma meritória e eficaz como durante três anos chefiou o Centro de Gestão Logística Geral.

Oficial muito experiente, sabedor e diligente, soube sempre fazer a síntese equilibrada entre as necessidades e pretensões apresentadas pelas diferentes entidades, a sua efectiva razão de ser e os meios realmente disponíveis.

Rigoroso e construtivo, agiu sempre com oportunidade, observando as normas existentes, mas propondo e promovendo soluções novas e diferentes, sempre que assim entendeu oportuno.

Cultivando em elevado grau a ética, leal e camarada em grau inexcedível, o coronel Morais foi um exemplo para os seus subordinados, definindo uma escola de métodos e atitudes, designadamente no tocante à coordenação do apoio logístico e ao apoio às Forças Nacionais Destacadas, ressaltando desta atitude os excelentes resultados obtidos que foram sempre considerados de grande valia, não só nas fases de preparação, aprontamento e projecção, como nas de sustentação, rendição e retracção dos vários contingentes em missões nos diversos Teatros de Operações, quer no âmbito da NATO e EU quer no âmbito da ONU.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares atrás referidas, bem como pelo extraordinário espírito de sacrifício e obediência, elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional revelado nas diversas actividades realizadas, é o Coronel Morais merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

20 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR QTS (73666572) **Luís Manuel Louro Vilela**, pela forma altamente prestigiante, valiosa e eficiente como há cerca de sete anos vem exercendo as funções de adjunto do

chefe da Secção de Contas, de oficial de segurança e de oficial de educação física do Gabinete do Comando da Logística.

No desempenho das suas funções tem demonstrado elevada competência técnico-profissional e extremo rigor, nomeadamente no tratamento e encaminhamento dos processos de prestação de contas ao Tribunal de Contas, por parte de todas as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos militares, com o que tem contribuído significativa e inequivocamente de forma muito meritória para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística e do Exército.

A par destas funções tem também a missão de verificação e organização dos processos de condecoração no âmbito do Comando da Logística, tarefa esta que executa de forma sagaz, eficiente, metódica e rigorosa.

Como oficial de educação física, muito se tem esforçado para que todos os militares do Comando da Logística desenvolvam as suas capacidades físicas, quer através de incentivo aos treinos, quer através do pontual e rigoroso cumprimento das provas de aptidão física.

O cumprimento de todas estas missões foi possível graças ao seu inexcedível espírito de serviço, o que implicou frequentemente o prolongamento do seu trabalho para além das horas normais de serviço nunca regateando esforços, mesmo quando chamado ao desempenho de funções que não as suas, o que confirma os elevados padrões morais e militares que norteiam a sua conduta de Oficial.

Militar honrado, disciplinado, leal, de elevados dotes de carácter, responsável e extremamente organizado, possuidor de elevado aprumo, esmerada educação, trato afável e exemplar relacionamento humano, qualidades estas que contribuem indubitavelmente para o bom ambiente de serviço, e que granjeiam a elevada estima de todos que com ele privam.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares de que é detentor, espírito de sacrifício e obediência, abnegação competência profissional, extraordinário desempenho, é o tenente-coronel Vilela merecedor do respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser qualificados de relevantes, extraordinários, distintos e de excepcional mérito.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (11086380) **Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa**, pela extraordinária competência e pela excepcional dedicação com que exerceu as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada.

Revelando sólidos conhecimentos técnico-profissionais, afirmou-se pelo domínio dos assuntos das diversas áreas de estado-maior e por uma extraordinária capacidade de coordenação, sabendo conduzir com grande eficiência toda a actividade de planeamento e de elaboração de estudos, apresentando sempre com oportunidade propostas rigorosamente fundamentadas que não só muito auxiliaram a tomada de decisão do Comando da Brigada Mecanizada mas também contribuíram significativamente para a ponderação dos escalões superiores sobre as mais diversas matérias.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e de um fácil e correcto relacionamento humano, assentes na permanente prática da lealdade, soube desenvolver um salutar clima de trabalho e de harmoniosa cooperação no seio do Estado-Maior e induzir confiança tanto nas relações com as unidades e órgãos do Comando do CMSM/BrigMec como na comunicação e colaboração com o EME e com os Comandos Territoriais e Funcionais.

Muito preocupado com o acompanhamento dos assuntos da instituição militar, nomeadamente daqueles que, no âmbito do "Processo de Transformação do Exército", se revelavam de crucial importância para o CMSM/BMI, manteve o Comando permanentemente informado sobre a evolução e tendências de alterações estruturais para cujas implicações importaria alertar superiormente, formulando propostas ajustadas e oportunas.

A sua anterior experiência no âmbito da Divisão de Operações e Exercícios do MILITARY STAFF da União Europeia (EU), cujo mérito foi reconhecido sobretudo no desenvolvimento de um "conceito de treino operacional" e no planeamento e conduta de exercícios orientados para a gestão de crises no quadro da EU, conforme consta do Internacional Evaluation Report, em que se realça a sua elevada competência e dedicação, a facilidade de relações humanas e o espírito de cooperação e de

trabalho em equipa, foi determinante no funcionamento do Estado-Maior da Brigada Mecanizada, particularmente no que respeita à introdução e apuramento de padrões de planeamento e de execução que constituem referências para o desempenho de funções de EM ou de comando no âmbito de Forças Multinacionais.

A sua determinação e persistência, em que patenteou grande abnegação, espírito de sacrifício, extraordinário sentido do dever e vontade de bem servir, ficaram inequivocamente demonstradas na forma como soube congregar os esforços de todos os elementos do EM da BrigMec e coordenar e apoiar as acções dos comandos subordinados quer nas actividades de rotina, quer nos exercícios dos mais diversos escalões e, de forma particular, nas CREVAL, no aprontamento das FND e no planeamento e participação em exercícios promovidos no quadro do QG OTAN de Valência (HQ NRDC), dando sempre o exemplo e demonstrando relevantes qualidades de liderança.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido das responsabilidades e de camaradagem e pelo correcto espirito de obediência e atitude ética que revelou, é o tenente-coronel Medina de Sousa, na altura em que se aproxima a cessação de funções face à previsível promoção, digno de ver realçado o elevado mérito dos serviços por si prestados, que se consideram relevantes e extraordinários e dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

17 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (07026083) **José António Guerreiro Martins**, do Instituto Geográfico do Exército, pela forma extraordinariamente meritória, dedicada e altamente eficiente como vem desempenhando as funções que lhe foram cometidas ao longo dos cerca de 17 anos em presta serviço no Instituto Geográfico do Exército.

Inicialmente nomeado chefe da Secção de Desenvolvimento e Aplicações e, em acumulação, chefe da Secção de Gestão do Sistema do Departamento de Processamento de Dados, desenvolveu uma actividade relevante e fundamental na adopção e implementação de novas metodologias produtivas nomeadamente no que se refere à gestão da Base de Dados Geográfica do Instituto e da produção de cartografia de pequenas escalas e das séries cartográficas NATO. Sendo igualmente o responsável pela gestão do sistema informático do IGeoE, destacou-se pela implementação e disponibilização aos colaboradores do Instituto de soluções informáticas, quer ao nível da produção cartográfica quer de utilização da Internet e Intranet do IGeoE.

Tendo sido nomeado chefe do Departamento de Processamento de Dados desenvolveu um prestimoso e profícuo trabalho em áreas distintas da sua preparação científica, mais orientadas para as ciências geográficas, destacando-se a sua participação e envolvimento na reestruturação da produção das séries cartográficas à escala 1/250000, nomeadamente a série NATO 1501 AIR e a M586. Aliando as suas valências e conhecimentos técnicos, o TCor Guerreiro Martins introduziu relevantes melhorias no processo de produção cartográfica, criando soluções que em muito contribuíram para incrementar a produção, a eficiência e o desempenho e cumprimento da missão do IGeoE.

Nas funções de Chefe do Departamento de Informática e de Gestão da Informação revelou uma invulgar capacidade de planeamento e de organização, conseguindo, com os reduzidos recursos humanos disponíveis, uma gestão cuidada, inteligente e racional dos sistemas informáticos, o melhoramento do desempenho da rede informática e o estabelecimento de princípios, regras e boas práticas para utilização dos recursos informáticos, contribuindo desta forma para a definição de uma política de segurança da informação no Instituto Geográfico do Exército.

As suas qualidades de gestor permitiram uma execução rigorosa na aquisição dos recursos provenientes dos projectos do IGeoE, nomeadamente os informáticos, propondo soluções inovadoras que satisfizessem não só as necessidades mas que também fossem representativas das últimas tecnologias, resultando daí mais valias para o IGeoE e o Exército.

Militar de reconhecidas qualidades técnico-profissionais, não só no âmbito da informática mas também em outras áreas técnicas, tem-se caracterizado como um elemento polivalente cujos conhecimentos lhe permitem intervir no domínio das ciências geográficas, colocando todo o seu saber e total disponibilidade em prol do desenvolvimento da cartografa militar nacional. Também no apoio a

estágios no âmbito da informática e das tecnologias da informação, tem revelado uma preocupação permanente no desenvolvimento de trabalhos orientados para a investigação e a utilização de novas técnicas na criação de aplicações informáticas.

Dotado de elevada capacidade de trabalho e de iniciativa, dedicado, de reconhecida competência e uma vasta cultura geral, o tenente-coronel Guerreiro Martins tem revelado elevadas qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, desempenhando as suas funções com dinamismo e entusiasmo, e cultivando em alto grau as virtudes da lealdade e honestidade.

Oficial íntegro, disciplinado e disciplinador, que incentiva a harmonia e o espírito de camaradagem, com elevado sentido do dever e da responsabilidade, excepcional zelo na função e nos actos, o tenente-coronel Guerreiro Martins tem conseguido granjear a amizade e o respeito de todos os que com ele têm privado ao longo dos anos em que vem servindo no Instituto Geográfico do Exército.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas evidenciadas nos últimos anos da sua carreira, pela notável actividade que vem desenvolvendo, pelos excelentes dotes de carácter que possui e um elevado espírito de obediência, o tenente-coronel Martins é merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para o Exército Português, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (19051684) **Carlos Manuel Coutinho Rodrigues**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas ao longo dos dois anos em que comandou o Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada.

O extraordinário desempenho que patenteou, alicerçou-se numa atitude de grande abnegação e enorme espírito de sacrifício e de obediência, numa busca incessante de actualização do conhecimento na área técnica e táctica da Arma, onde rapidamente veio a demonstrar elevada competência profissional, e numa permanente ponderação e sensatez na abordagem e resolução dos múltiplos assuntos inerentes à acção de comando.

É de realçar durante o exercício das suas funções de comando o elevado empenho que colocou no planeamento e execução dos exercícios da sua Unidade, bem como em todos aqueles em que a mesma participou ao nível da Brigada Mecanizada ou do COFT, e a forma como progressivamente foi introduzindo objectivos mais ambiciosos, particularmente orientados para a integração dos fogos com a manobra. São ainda merecedores da maior relevância toda a coordenação e apoios às demais unidades de Artilharia do Exército quer durante os exercícios que as mesmas realizaram no Campo Militar de Santa Margarida, quer numa permanente disponibilidade para as integrar nos seus exercícios ou nos dos escalões superiores.

Não obstante as alterações verificadas no âmbito do sistema de formação e instrução, empenhou-se em manter o conhecimento da sua Unidade nessas áreas, possibilitando a realização de diversos cursos e estágios com elevado nível de resultados.

Na sua acção de comando dedicou ainda particular atenção à administração dos recursos colocados à sua disposição e procurou sempre um correcto e leal relacionamento com o Comando da BrigMec e seu EM, bem como com as restantes unidades e órgãos da Brigada e do CMSM.

Pela forma como soube desempenhar a sua função e pelas relevantes qualidades pessoais demonstradas através de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, soube o tenente-coronel Coutinho Rodrigues granjear o respeito e admiração de todos os que com ele trabalharam, cumprindo com rigor ético e brio profissional as suas importantes funções de comando e contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão da BrigMec e do Exército, tornando-se assim digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados.

17 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (08756682) **José da Silva Rodrigues**, pela forma competente, dedicada, prestigiante, e com elevado profissionalismo, como tem vindo a exercer, ao longo dos últimos 17 anos,

as diferentes funções que lhe foram atribuídas destacando-se nestes últimos 2 anos as de chefe do Centro de Documentação Geográfica Militar.

Militar com invulgar capacidade de trabalho, associada a uma permanente disponibilidade, espírito de obediência e bem servir, com grande sentido do dever e de responsabilidade, tornou-se um excepcional colaborador da Direcção do IGeoE, demonstrando ser um oficial possuidor duma elevada postura ética, com alto espírito de missão e sacrifício, e dotado de vastos conhecimentos técnico-profissionais.

A sua elevada capacidade pedagógica e gosto pelo ensino foram reveladas como professor de Topografia na Academia Militar e orientador de estágios de alunos da Faculdade de Ciências. A conclusão do Mestrado na área de Detecção Remota permitiu que o tenente-coronel Rodrigues desenvolvesse a investigação de novas técnicas com vista a tornar as imagens de satélite um meio precioso para a actualização cartográfica.

Estudioso e com grande sentido de objectividade, merecem realce as comunicações técnicas por si efectuadas em seminários, encontros e reuniões, algumas das quais, foram publicadas em jornais de divulgação a nível nacional e em revistas da especialidade, para além do Boletim Anual do Instituto, contribuindo desta forma para a divulgação do trabalho realizado pelo IGeoE na área da Detecção Remota. Com todo o seu trabalho, o tenente-coronel Rodrigues tornou-se num precioso colaborador do Instituto, na divulgação das actividades e produtos disponibilizados pelo mesmo. De realçar ainda, o extraordinário empenho posto na representação da Direcção do Instituto, como vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo, através de inúmeros estudos e pareceres realizados em prol desta Comissão, actividade em que evidenciou uma extraordinária capacidade de organização e análise dos assuntos, grande espírito de iniciativa e abnegação, demonstrando com a sua conduta, ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Ao longo dos últimos dois anos, como chefe do Centro de Documentação Geográfica Militar, o tenente-coronel Rodrigues, e após a reestruturação do QO e das atribuições do seu Centro, responsável pela disponibilização dos produtos do Instituto, dedicou, de uma forma persistente e empenhada, os seus vastos conhecimentos no âmbito da sua formação ao serviço de um dos principais processos de realização do IGeoE, divulgando e estabelecendo novos protocolos com entidades, no sentido da projecção e divulgação dos produtos do Instituto.

Militar muito correcto, disciplinado e disciplinador, frontal e directo, extraordinariamente dedicado, permanentemente disponível para a execução de todas as funções que lhe foram confiadas e cultivando em alto grau as virtudes da lealdade e honestidade, conseguiu granjear a amizade e consideração de todos os que com ele têm privado ao longo dos dezasseis anos em que vem servindo no Instituto Geográfico do Exército.

Pelo notável desempenho das tarefas relacionadas com a sua formação académica, pelo excepcional espírito de cooperação e força de vontade revelado nas diversas actividades realizadas, é o tenente-coronel Rodrigues merecedor que os serviços por si prestados, durante esta sua permanência no Instituto Geográfico do Exército, de que resultou lustre e honra para o Exército Português, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (19416579) **António Manuel Guerra Felício**, pela forma extremamente competente, dedicada e eficaz como tem pautado o seu desempenho há mais de três anos na função de Adjunto do Tenente General Quartel Mestre General.

Empenhado e perspicaz revela dotes de inteligência e de forte sentido prático, contribuindo de forma muito assinalável para os excelentes resultados que têm sido obtidos como elemento da Comissão de Acompanhamento entre o Comando da Logística do Exército e a Central de Compras/MDN, funcionando como elo de ligação entre esta e as U/E/O do Exército.

Como colaborador na reestruturação do Comando da Logística (Estrutura Superior e QOP) com vista à reestruturação do Exército demonstrou sempre de forma empenhada e abnegada excepcionais qualidades e virtudes humanas e militares e notável competência profissional.

O tenente-coronel Felício participou ainda no controlo do inventário do Exército solicitando a todas as unidades do Exército o seu levantamento e anomalias verificadas com a finalidade de acertar e resolver todos os problemas encontrados através das Direcções Gestoras e DGME.

É ainda de realçar a forma altamente empenhada e eficaz como colaborou na listagem dos artigos obsoletos levantados pelo DGME para futura proposta de alienação.

Destaque muito particular deve ser dado ao modo cuidadoso, persistente, muito oportuno e criterioso, como vem contribuindo para que em cada momento o Exército possa maximizar os recursos financeiros que estão disponíveis, o que assume um valor determinante no quadro de constrangimentos financeiros que é conhecido.

Como chefe do Núcleo de Execução Logística tem demonstrado aptidão para estabelecer relações de cooperação, aperfeiçoou e aprofundou os processos e métodos de coordenação e controlo da LPM e do PIDDAC, estimulando nesse domínio uma articulação melhor e mais ágil entre Órgãos que integram o Comando da Logística e também entre o CmdLog e o EME e MDN.

Pelos seus elevados dotes de carácter, bem como pelo extraordinário espírito de sacrifício e obediência, lealdade, abnegação e pelo conjunto dos seus notáveis atributos o tenente-coronel Felício vem-se afirmando como um oficial de muito elevada craveira de quem o Exército muito tem legitimamente a esperar, devendo os seus serviços ser reconhecidos como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (06211979) **Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito,** pela forma muito distinta, altamente eficiente, excepcionalmente empenhada e extremamente dedicada, como vem desempenhando as funções de Chefe do Centro de Gestão de Material do CGLG/CmdLog.

Militar com excepcional espírito de missão e dotado de uma sólida formação ética, empenhou-se de forma extraordinária no cumprimento das atribuições cometidas ao Centro de Gestão Logística Geral, salientando-se no modo como planeava e coordenava o apoio logístico no âmbito do reabastecimento e transporte, a todas U/E/O do Exército com especial ênfase para as Forças Nacionais Destacadas, daí ressaltando os excelentes resultados obtidos, não só nas fases de preparação, aprontamento e projecção, como posteriormente nas de sustentação, rendição e retracção dos vários contingentes em missões nos diversos Teatros de Operações, quer no âmbito da NATO e EU, quer no âmbito da ONU.

É de salientar a forma cuidadosa e muito competente como tem preparado as diversas reuniões quer no âmbito do "Multinational Coordination Group", quer no âmbito do "Mecanismo Athena", obtendo sempre excelentes resultados para o Exército, Forças Armadas e para o próprio País.

Nomeado coordenador do Grupo de "Apoio Permanente a Missões Humanitárias e de Apoio à Paz" por despacho de sua Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, tem coordenado esta actividade com elevado bom senso e ponderação, revelando vincada capacidade de planeamento e organização, apresentando sugestões e propostas ajustadas às diversas situações, tornando-se assim um precioso apoio do Comandante da Logística.

É de realçar também a sua capacidade de intuição para distinguir o fundamental do acessório no que se refere ao sistema de fornecimento dos artigos das diferentes classes de reabastecimento, às U/E/O do Exército e a outras entidades e bem assim à forma como dinamizou as suas intervenções em exposições realizadas no IESM no âmbito do Apoio Logístico às Forças Nacionais Destacadas.

Em todas as actividades que tem desenvolvido no Comando da Logística, não deixando de se referir, no âmbito das transformações no Exército, a tarefa de organizar e instalar a nova Repartição de Apoio Geral/CmdLog, é importante registar que as suas elevadas qualidades pessoais e profissionais foram sempre marcadas pela clareza de ideias, facilidade de comunicação e poder de síntese, a par de uma excelente capacidade de análise e espírito de decisão, reveladoras de uma enorme potencialidade e aptidão para reorganizar, chefiar ou comandar em cargos e funções de grande responsabilidade e risco.

Com o seu esforço, inexcedível dedicação, total disponibilidade, grande lealdade e natural simplicidade, o tenente-coronel Capa de Brito soube honrar e conferir maior lustre ao Exército e às

Forças Armadas, devendo os serviços por si prestados ser qualificados como, extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (14891580) **José Pedro Simões Contente Fernandes**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas ao longo dos dois anos em que comandou o Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada.

Dotado de excelentes qualidades de liderança e de um fácil e correcto relacionamento humano, assentes na permanente prática da lealdade, concentrou a sua excepcional dedicação no cumprimento da Missão da sua Unidade, ciente do espírito de bem servir as restantes unidades da BrigMec e das dificuldades e carências em recursos humanos e materiais que constituíam um permanente desafio para concretizar a execução das tarefas que tal missão exige.

Dadas as características da Unidade, em que a heterogeneidade e diversidade das especialidades dos quadros e praças, bem como a multiplicidade das áreas funcionais do âmbito administrativo-logístico, exigem particular atenção no que respeita à coordenação de esforços e à cooperação, soube congregar vontades e criar um espírito de corpo em torno da missão do Batalhão e da Brigada à custa de um exemplar espírito de sacrifício e de obediência e da assumpção de cada empenhamento em exercícios ou em apoios reais como mais uma oportunidade para demonstrar as capacidades da sua Unidade, a despeito do esforço e abnegação que tal atitude comportava para si próprio e para os seus subordinados. São de realçar neste âmbito a prontidão com que respondeu à constituição de uma unidade de apoio de serviços ao Exercício "ALLIED WARRIOR" solicitada ao Exército pelo Joint Command Lisbon e, simultaneamente, continuou a apoiar os exercícios da Brigada e as actividades de rotina.

Comprovando a sua extraordinária competência profissional e excepcional espírito de missão, colaborou eficientemente com o EM da BrigMec em estudos e na elaboração das mais diversas propostas, cooperando ainda com o EME e Comandos Superiores sempre que solicitado.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo seu grande sentido das responsabilidades e de camaradagem e pela correcção da sua atitude ética, é o tenente-coronel Contente Fernandes, na altura em que se aproxima a cessação das suas funções, digno de ver realçado o elevado mérito dos serviços por si prestados, que se consideram relevantes e extraordinários, muito prestigiaram a BrigMec e dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

18 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAPELÃO (07129770) **António Fernandes Teixeira**, seja louvado pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serve o Exército, há cerca de 25 anos, demonstrando elevadas qualidades morais e virtudes militares, uma grande capacidade de trabalho, um forte sentimento humano e uma inexcedível devoção e entusiasmo na sua acção pastoral.

Oficial Capelão de esclarecida inteligência e cultura, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam a lealdade inquestionável, frontalidade de atitudes, conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades, aliado a uma intensa e profícua actividade social de apoio aos mais carenciados, constituem a matriz de referência da sua imagem perante cada militar ou civil do Exército que têm o privilégio de com ele privar.

A personalidade e o espírito franciscano que o Padre Teixeira revela no relacionamento com os membros da família militar, geram uma onda de simpatia e carinho que perdura ao longo dos anos, dando origem a que seja permanentemente solicitado para lhes dar a bênção no casamento e o baptismo aos seus filhos.

O Capelão Teixeira tem desenvolvido uma acção pastoral de grande relevo, merecendo o unânime reconhecimento, ao longo da sua carreira, por parte dos Comandantes sob cujas ordens serviu, tornando-se um seu colaborador precioso e distinto, contribuindo de forma inquestionável para

o bem estar e moral de militares, civis e respectivas famílias, donde tem resultado honra e lustre para o Exército.

Na função de coordenador da acção pastoral do Governo Militar de Lisboa (GML), o Capelão Teixeira fê-lo de forma superior, no respeito pelas competências de cada capelão em funções, contribuindo decisivamente para a existência de uma equipa coesa e eficiente no acompanhamento espiritual dos militares e civis do GML.

É de relevar a forma eficaz como organizou e coordenou muitas actividades e cerimónias religiosas militares, de que se destacam as de Comunhão Pascal e encontros de reflexão, onde sempre gerou uma grande adesão, não só de carácter religioso, mas também de camaradagem e sã amizade, dentro de um verdadeiro espírito militar.

Militar discreto e humilde, praticando a virtude da lealdade em elevado grau, o tenente-coronel Capelão Teixeira, pelas excepcionais qualidades militares e virtudes humanas evidenciadas, contribuiu de forma exemplar para o prestígio do Exército e das Forças Armadas, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários relevantes e distintos.

20 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (04667779) **Ricardo Manuel Pereira Viegas**, pela excepcional dedicação, manifesta competência e resultados altamente eficientes comprovados durante dois anos na continuidade do exercício das funções de chefe da Repartição de Operações, Informações e Segurança (ROIS) do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa (GML) e durante os últimos cinco meses como adjunto da Comissão de Acompanhamento da Transformação do Exército (CATE).

Conhecedor profundo da realidade do Governo Militar de Lisboa, identificou com facilidade a situação dos diversos aspectos relacionados com o seu processo de transformação, onde assumiu, como Entidade Primeira Responsável (EPR), a coordenação do planeamento e execução dos processos de extinção e transformação das U/E/O do GML, incluindo o Comando e Quartel-General do GML.

Perante diversas limitações e constrangimentos conseguiu sempre, de uma forma perseverante, optimista e com enorme dinamismo, encontrar soluções para os mais diversos problemas, quer internos do Quartel-General quer externos nos apoios a prestar pelo GML a cerimónias militares, actividades no âmbito da Protecção Civil e outros eventos de apoio a entidades civis e militares, incluindo cerimónias religiosas, nomeadamente no planeamento e coordenação da participação do GML nas comemorações do 10 de Junho de 2006 no Porto, em Lisboa e Oeiras e também na Procissão de Nossa Senhora da Saúde e Procissão de Santa Cruz e de São Jorge, em Lisboa e na Procissão de Santo António, em Cascais.

O desempenho das suas funções tem-se manifestado de uma forma profunda, nas mais diversas situações, com elevado dinamismo, espírito de iniciativa, excepcional zelo e devoção à causa militar e sempre com uma visão global da situação, sendo de realçar a sua acção no processo de racionalização do apoio de serviços às unidades sediadas em Mafra e na transferência das Tropas Comando do RI1, na Carregueira, para o Alto da Vela, em Mafra.

As suas qualidades, reconhecidas em funções de Oficial de Estado-Maior, aliadas ao seu excepcional zelo e profissionalismo, levaram à sua nomeação, por escolha, para Comandante do batalhão do GML nas cerimónias do Dia do Exército em 2004, no Porto e em 2005, em Coimbra, onde mais uma vez demonstrou o brio e elevada competência para desempenhar missões nas mais diversas circunstâncias, incluindo no comando de tropas.

Oficial disciplinado, disciplinador e revelador de excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o tenente-coronel Viegas, com frontalidade e uma irrepreensível conduta ética, revelou elevada competência e extraordinário desempenho, contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa e do Exército, considerando-se apto a exercer cargos de maior risco e responsabilidade, devendo, assim, os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes e elevado mérito.

10 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR TM (01266881) **Rui Manuel Pimenta Couto**, pela permanente disponibilidade, elevada competência, extraordinário empenho e exemplar dedicação que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, deste Setembro de 2004, no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Como adjunto do Chefe da SIPRP/GabCEME, cedo revelou uma notável competência técnico-profissional, associada a uma excepcional capacidade de adaptação, que lhe permitiram de forma muito relevante dar cabal resposta às variadas tarefas de que foi incumbido, designadamente no âmbito do Plano de Comunicação do Exército, das Normas de Protocolo do Exército e da organização e realização de múltiplos e diversos eventos de alto nível e de grande visibilidade interna e externa, como a VI Reunião dos Chefes de Estado-Maior do Exército da Região Sul da NATO.

Posteriormente escolhido para chefiar a Secção de Informação, Protocolo e Relações Públicas do GabCEME, funções que actualmente desempenha, soube sempre interpretar com um elevado sentido de responsabilidade e com grande oportunidade as orientações superiores, respondendo de forma segura e sustentada a uma enorme e complexa variedade de solicitações, normalmente sobre uma grande pressão temporal, desenvolvendo uma importante e muito valiosa acção, onde ficou bem patente o rigor e empenho que lhe são conhecidos, constituindo-se assim como um excelente colaborador no apoio à decisão do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial extraordinariamente dinâmico, com uma esclarecida inteligência e notável ponderação, com uma elevada capacidade de organização e um excepcional espírito de missão, mostrou ainda ser um líder exemplar, pela forma como soube incutir nos seus subordinados um excelente espírito de equipa que se revelou essencial para o cumprimento das muitas e variadas tarefas atribuídas à sua secção, caracterizadas por terem um elevado grau de exposição pública, e cujo sucesso muito tem contribuído para a imagem e prestígio do Exército.

Enquanto porta-voz do Exército, é ainda de destacar a forma como se relacionou com os inúmeros órgãos de comunicação social que a ele têm recorrido na busca de elementos de informação sobre os mais diversos eventos e assuntos, demonstrando uma elevada capacidade de análise, um profundo conhecimento da Instituição Militar e um correcto entendimento das missões e interesses do Exército, fundamentais para o desenvolvimento de um clima de confiança e seriedade que conseguiu impor, manter e mesmo fortalecer com aqueles órgãos.

Oficial distinto, dotado de invulgares dotes de carácter, leal e disciplinado, com aptidão para servir nas mais diversas circunstâncias, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral sendo de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais, profissionais e as notáveis virtudes militares reveladas pelo tenente-coronel Pimenta Couto, cujos serviços devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

20 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP QTS (16337068) **Bento Rua Miguel**, pela forma digna, competente e prestigiante como serviu o Exército ao longo de quase cerca de 31 anos de serviço efectivo, no qual sempre demonstrou, extrema dedicação e exemplar profissionalismo.

No início da sua carreira como Alferes miliciano, efectuou uma Comissão de Serviço na ex-Província Ultramarina de Angola, integrando a Companhia de Caçadores n° 2545, revelando-se desde logo um oficial disciplinado, sabendo enfrentar com grande serenidade, exemplar abnegação e espírito de sacrifício, as circunstâncias adversas com as quais teve que se confrontar. De realçar a sua acção numa missão operacional na qual o grupo por si comandado perseguiu e tomou de assalto um acampamento IN, que tinha raptado vários elementos da população, infligindo-lhe numerosas baixas e capturando avultado armamento, material e documentos, tendo na sequência de tal feito sido condecorado com a medalha da Cruz de Guerra de 3.ª Classe.

Após ter regressado ao continente foi colocado no Centro de Classificação e Selecção de Coimbra, ainda como oficial subalterno e depois como capitão, onde evidenciou, no exercício de todas as funções que lhe foram atribuídas, em particular nas de chefe da Secção de Justiça daquela Unidade, bom senso, ponderação, espírito de missão e capacidade de organização. Sem descurar o exercício

destas funções, diligenciou no sentido da sua valorização profissional, obtendo a licenciatura em direito pela Universidade de Coimbra.

Posteriormente, foi colocado no Serviço de Justiça do Quartel General da Região Militar do Norte, hoje Secção de Justiça, onde na qualidade de Adjunto Técnico, patenteou em permanência total entrega ao serviço, inteira devoção e inteligência na análise, acompanhamento e aconselhamento técnico jurídico de processos quer no âmbito disciplinar quer criminal. De destacar ainda o seu voluntarismo, a perspicácia e apurado sentido de investigação na pesquisa e consulta de doutrina, jurisprudência e outras fontes do direito no sentido de sustentar e fundamentar recursos, estudos e pareceres que lhe foram solicitados pelos seus superiores hierárquicos.

Pela elevada aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, especialmente na área da Justiça Militar e pelas relevantes qualidades pessoais e humanas que possui, o Comandante do Exército, no momento em que o capitão Bento Miguel, por opção própria, deixa a efectividade do serviço, manifesta-lhe o seu maior apreço e reconhece que os seus serviços, dos quais resultaram honra e lustre para a Instituição Militar, devem ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

10 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CBMUS (18129484) **José Manuel de Lemos Botelho**, pela forma briosa, entusiástica, dedicada, responsável e abnegada como durante os últimos três anos tem chefiado a Banda "A" da Região Militar do Norte.

Praticando em permanência uma cultura de exigência, de rigor e disciplina, conseguiu, com grande mestria e extraordinário desempenho, envolver e motivar todos os seus colaboradores, permitindo-lhe desta forma proporcionar um serviço de excelência, merecidamente reconhecido aquando das inúmeras actuações da Banda, quer a nível militar quer a nível civil. Assim e para além da normal participação da Banda em Juramentos de Bandeira, Efemérides e Guardas de Honra a Altas Entidades de entre os muitos eventos solicitados por entidades e instituições civis, referem-se os Concertos do Dia Mundial da Música realizados nos Municípios de Penafiel e Gaia, a Comemoração do 25 de Abril em Matosinhos, a festa de convívio dos ex-Combatentes em Sever do Vouga, os concertos de Ano Novo no Teatro Rivoli no Porto, de Natal na Figueira da Foz, do 70° Aniversário do Inatel, em Instituições Religiosas e ainda referir a actuação da Banda em acções de cariz estritamente pedagógico em muitas escolas do Norte do País.

Pela inerente complexidade e face ao impacte que tiveram na opinião pública, salienta-se a forma brilhante e eloquente como decorreram os últimos concertos de gala que tiveram lugar na Fundação Cupertino Miranda, em 2004 e na Casa da Música do Porto, em 2005 e 2006, no âmbito do dia do Comando e Quartel General, bem como o concerto de gala que decorreu no Núcleo da Foz do Porto da Universidade Católica, inserido nas comemorações do Dia do Exército, de 2004.

Para além da elevada competência técnico-profissional que evidencia e pratica em permanência, sobressaem também, as suas relevantes capacidades de organização, planeamento e coordenação dos vários eventos solicitados, o que lhe permitiu fazer uma gestão previsional e correcta dos recursos administrativo-logísticos, que tais acções implicam para a consecução dos objectivos.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares que patenteia, das quais se destacam, os elevados dotes de carácter, a lealdade, o espírito de sacrifício a obediência e ainda o sentido do dever, muito me apraz afirmar e reconhecer que os serviços prestados pelo Capitão Lemos Botelho contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Região Militar do Norte e do Exército, tendo dos mesmos resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF CMD (04274793) **Hermano Torres Lee Chin**, pelos serviços distintíssimos e relevantes que prestou no desempenho das suas funções durante a missão da Força Nacional Destacada (FND) na International Security and Assistance Force (ISAF) no Teatro de Operações do Afeganistão.

Nomeado chefe da Sala de Operações da FND, evidenciou uma elevada competência profissional, associada a uma superior afirmação de lealdade para com os seus superiores, pares e subordinados hierárquicos, garantindo o acompanhamento permanente das forças no terreno e efectuando uma excelente gestão dos militares à sua responsabilidade, o que levou a que o trabalho produzido por esta sala fosse desenvolvido oportunamente e com superiores padrões de qualidade.

Cumulativamente assumiu a função de Oficial de Informações da FND, tarefa onde evidenciou elevados padrões de excelência, mantendo permanentemente actualizadas as bases de dados relativas às Forças Opositoras, seus lideres, áreas de influência, capacidades e acções desenvolvidas.

Paralelamente com esta função, desempenhou também as tarefas de Oficial de Segurança, pautando a sua acção por uma superior correcção e preciosismo na execução, constituindo e desenvolvendo os Planos de Emergência da Unidade, e por uma invulgar capacidade de relacionamento com o Gabinete de Segurança do Campo Warehouse, com quem coordenou, consolidou e acompanhou permanentemente a contribuição nacional para a segurança colectiva do citado campo.

Ainda no decorrer da supra citada missão foi-lhe atribuída também a tarefa de Oficial de Relações Públicas, função onde evidenciou uma superior abnegação e uma afirmação constante de elevados dotes de caracter, fazendo com que a forma como planeou, recebeu e acompanhou os vários representantes dos órgãos de comunicação social, nacionais e estrangeiros, fosse alvo das mais elevadas reverências por parte de elementos do Quartel General da ISAF.

Pelas características atrás referidas e pelo espírito de sacrifício e obediência exemplares demonstrados em permanência, é de inteira justiça que os serviços de caracter militar prestados pelo capitão Hermano Chin, sejam reconhecidos publicamente e considerados relevantes e extraordinários, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão da FND e para o prestígio das Unidades de Comandos, de onde resultou elevada honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Pátria.

26 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN ADMIL (11279196) **Nuno Ricardo Henriques**, pelos serviços distintíssimos e relevantes que prestou à Instituição Militar durante a missão da Força Nacional Destacada (FND) na Intemational Security and Assistance Force (ISAF) no Teatro de Operações do Afeganistão.

Tendo sido nomeado para integrar o Destacamento Avançado desta FND com muito pouca antecedência, o TEN Henriques colocou todo o seu empenho e capacidade na tarefa que lhe foi cometida e, revelando um espírito de sacrifício e obediência exemplares, desenvolveu, no reduzido tempo de preparação disponível, todas as acções necessárias à adequada projecção deste destacamento.

No Teatro de Operações conseguiu com rapidez estabelecer as adequadas ligações com a Nação gestora do Campo Warehouse onde, através de uma forte afirmação de competência profissional a par de excepcionais qualidades e virtudes militares, conseguiu obter as mais favoráveis posições no estabelecimento dos contratos e no fornecimento de serviços para o Contingente Português.

Também na ligação com o mercado local e com as firmas civis, o tenente Henriques, através da afirmação constante de elevados dotes de carácter, desenvolveu e manteve relações francas e fluidas que permitiram a celebração de contratos e a obtenção de artigos em condições significativamente vantajosas para a FND.

Importa ainda referir a forma pronta e disponível, permanentemente afirmada pelo tenente Henriques, sempre que se tornava necessária a saída do Campo Warehouse, com vista ao suprimento logístico de necessidades evidenciadas pela Companhia de Comandos, independentemente do nível de ameaça identificado, revelando uma superior abnegação em face do cumprimento das tarefas que lhe estavam cometidas.

Pelas características atrás referidas e pela irrepreensível lealdade demonstrada em permanência, é de inteira justiça que os serviços de carácter militar prestados pelo tenente Henriques, sejam reconhecidos publicamente e considerados relevantes e extraordinários, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão da FND e para o prestígio das Unidades de Comandos, de onde resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Pátria.

26 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ART (08400883) **Paulo Jorge Vaz Pereira**, pela forma, a todos os títulos relevante e meritória como, desde há cerca de 3 anos vem exercendo as funções de Sargento de Pessoal e, mais recentemente, Chefe do Sector de Correspondência e Arquivo da Secretaria do Gabinete do Comando da Logística.

Militar dotado de uma personalidade pautada pela honestidade e lealdade, denotando um carácter forte e honrado, e de uma competência técnico-profissional de elevada craveira, evidenciando uma fortemente interiorizada formação militar, ética e técnica, sempre actuou com inexcedível eficiência e prontidão às mais diversas solicitações de serviço para que foi chamado a dar resposta. No exercício das funções dos cargos que tem desempenhado, é patente a dedicação posta no serviço, a abnegação e a qualidade do desempenho das tarefas inerentes à sua actividade, patentes na forma oportuna e correcta como executa as tarefas de natureza administrativa da sua responsabilidade e como organiza, coordena e supervisa a actividade do pessoal militar e civil sob a sua chefia.

De salientar a sua acção na organização e manutenção do Arquivo Corrente e no Arquivo de Normas e Dados Técnicos e Administrativos do Gabinete, cujo fruto se traduz na permanente e imediata disponibilidade de documentos críticos e relevantes em apoio da apreciação e accionamento dos diversos assuntos da competência do Comando da Logística, quer no âmbito da acção de comando quer no das competências funcionais.

Uma referência igualmente se impõe à facilidade do seu emprego em áreas distintas daquelas onde correntemente exerce a sua actividade para que por vezes é chamado, sem quebra do rendimento do serviço, e ao voluntarismo que empresta à consecução dos respectivos resultados, ainda que com sacrifício do seu período de descanso, manifestando espírito de sacrifício, de obediência e de bem-servir a par de um espírito aberto, culto e inteligente.

Como sargento do Exército, saliente-se também a especial atenção e cuidado com que incute ao pessoal que serve sob a sua chefia e a instrução e apoio que lhes faculta na maximização do rendimento da exploração dos recursos informáticos à sua disposição, sempre recebidos por aqueles com agrado. Merece ainda ser destacada a sua atitude disciplinadora caracterizada por uma acção discreta e muito eficaz geradora de um ambiente de trabalho pautado pela cooperação e relacionamento pessoal afável, educado e respeitador das normas e tradições militares.

Aliado ao já exposto, manifesta também o sargento-ajudante Pereira uma forte coragem moral revelada nas suas atitudes pessoais, nas decisões e relacionamento profissional inerentes ao seu cargo e nas propostas que superiormente apresenta, que juntamente com um elevado aprumo, fácil relacionamento e dotes de camaradagem, contribuiu muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística.

Considerando as excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas e a afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, são as mesmas garante da sua aptidão e mérito para o desempenho de funções de maior responsabilidade, justificando que o presente louvor distinga a forma altamente honrosa e prestigiante como serve o Exército, sendo justo que esses serviços sejam considerados relevantes e de muito mérito.

29 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ART (07390981) **Etelvino Serras Aparício**, pela elevada competência, exemplar comportamento, dedicação e disponibilidade, como vem servindo, ao longo dos cerca de 17 anos, nas mais diversas funções no Estado-Maior do Exército.

Como chefe da secretaria da antiga Divisão de Operações do EME, é de realçar o trabalho de excelente qualidade por si desenvolvido, pautado através de uma boa gestão dos meios humanos e materiais, na organização e racionalização criteriosa das tarefas de que estava incumbido, conseguindo desse modo que toda a documentação, relatórios de pessoal e material e os múltiplos processos da divisão sempre fossem correctamente e atempadamente executados, demonstrando ser um sargento de grande competência profissional e possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Com a Transformação do Exército e consequente integração das secretarias das Divisões de Estado-Maior na Subsecretaria do Estado-Maior Coordenador/UnAp/EME, para a qual foi nomeado para chefiar por escolha, uma vez mais, demonstrou todas as suas qualidades e conhecimentos, apoiando e colaborando com o comando da Unidade de Apoio, na organização e rentabilização dos

meios humanos e materiais de modo a permitir uma maior eficácia desta subsecretaria, mantendo um grande acompanhamento e empenho em todos os assuntos relacionados com a transferência das secretarias das Divisões do Estado-Maior, assim como os respectivos arquivos.

Militar muito disciplinado, dotado de uma forte personalidade, frontal e muito directo, de grande iniciativa e extremamente disponível, a par do rigor que coloca em todas as tarefas de que é incumbido, características que lhe conferem estima, amizade e respeito de superiores e de subordinados, tem pautando a sua postura, no serviço e fora dele, com franqueza e com saudável espírito de obediência e lealdade exemplares, tornando-se digno de ocupar funções de maior responsabilidade.

Pelas qualidades referidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, irrepreensível espírito de obediência e sacrifício, o sargento-ajudante Aparício, contribuiu significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do EME, sendo por isso de inteira justiça reconhecer os serviços por si prestados, como relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR MAT (04526186) **Mário Albano Rodrigues Vasco**, pela forma irrepreensível, abnegada e altamente competente como tem exercido as funções de Auxiliar do Chefe do Centro de Gestão de Material do Centro de Gestão Logística Geral, ao longo dos últimos três anos, nas quais evidenciou, em todas as circunstâncias, elevada competência técnico-profissional, extraordinário zelo e dedicação pelo serviço e excepcional capacidade de trabalho.

Revelando um permanente e extraordinário desempenho na execução das múltiplas tarefas que lhe têm sido atribuídas, é de realçar o seu trabalho na actividade administrativa da gestão dos artigos da classe V, nomeadamente no estudo e propostas das dotações globais de munições a fornecer anualmente para exercícios, demonstrações, instrução e tiro desportivo. Pela forma célere e objectiva como reúne e processa toda a informação necessária para apoiar actos de decisão, tem sabido interpretar, com inteligência e competência, as orientações superiores, sendo de salientar ainda o seu espírito de missão e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, face ás acrescidas exigências do órgão que serve. A sua acção discreta mas invulgarmente eficaz, a celeridade, objectividade e disponibilidade atempada da informação produzida para a resolução dos múltiplos e variados problemas, que são diariamente colocados ao CGLG, esteve particularmente em evidência e bem reflectida num período em que não dispondo de coadjutores, assegurou o bom e completo funcionamento do serviço à sua responsabilidade.

São de salientar igualmente os seus elevados conhecimentos na área da Informática, que generosamente coloca à disposição de todos quantos lho solicitam e de onde se destacam os apoios prestados à Secção de Catalogação do Exército, ao Gabinete do Comandante da Logística, à aplicação de gestão documental, ao desenvolvimento e manutenção de aplicações de gestão de artigos do inventário do Exército e à gestão e manutenção da rede informática privativa do Exército que serve o Comando da Logística.

A permanente disponibilidade para o serviço, hipotecando sempre que necessário as suas horas de lazer, a evidência de um extraordinário espírito de sacrifício e obediência e superiores qualidades de abnegação e lealdade, aliadas às suas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, guindaram-no ao unânime reconhecimento de um colaborador de excepção, contribuindo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística e do Exército.

Patenteando no desempenho das suas funções elevados dotes de carácter, demonstrados igualmente no relacionamento com os seus superiores e subordinados, impondo-se à consideração de todos que com ele privam, é o primeiro-sargento Mário Vasco, digno de ser apontado como exemplo a seguir, tornando-se desta forma merecedor de que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF CMD (06248493) **João Paulo Roma Pereira**, porque ao longo da sua carreira militar revelou em permanência extraordinárias qualidades militares, de comando, de

disciplina, espírito de sacrifício e disponibilidade que, reiteradamente reconhecidas, o impuseram ao respeito e consideração pública.

A sua sólida formação moral, o entusiasmo, o profundo sentido das responsabilidades e a determinação no cumprimento da missão, desde muito cedo se tornaram notórios, logo como encarregado de instrução de vários pelotões e como instrutor do Tirocínio para Oficiais de Infantaria e do Curso de Formação de Sargentos, qualidades que se confirmaram enquanto instrutor de vários Cursos de Comandos e como Sargento de Grupo no desempenho de uma missão em Timor e comandante da Secção Anti-carro no Afeganistão.

Nesta última missão tomou parte em inúmeras acções de patrulhamento, protecção de forças e escoltas, todas elas de elevado risco, em todas as situações, pautando a sua actuação por elevadíssimos padrões de rigor e exigência, extraordinária abnegação e completa dedicação no cumprimento do dever.

Possuidor de extraordinários dotes de liderança e sólida formação, quer como homem, quer como militar, constituía-se como uma referência de profissionalismo para os seus subordinados, que advinha do seu leque de conhecimentos, aliados a uma dedicação e empenho a toda a prova.

Perdeu a vida no cumprimento de uma missão de patrulhamento, quando a sua viatura de comando foi brutalmente atingida pelo rebentamento de um engenho explosivo dissimulado na estrada. Tombou como comandante no cumprimento do dever e na frente dos seus homens, dando o exemplo, pelo que a sua memória perdurará em todos os que com ele tiveram o privilégio de conviver.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e militares já referidas, de que se destacam a nobreza de carácter, o elevado sentido de missão, a coragem e a valentia, é justo considerar os serviços de carácter militar prestados pelo primeiro-sargento Roma Pereira, como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para os Comandos, para o Exército e para o País.

26 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SCH VET (08341278) **José Manuel Telo Simões**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de

sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SCH MED (15205582) **António José Martins dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SCH INF (05541382) **António Augusto da Conceição Duarte**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SCH INF (13652779) **João Vicente de Sousa Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na

alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SCH INF (18105082) **Carlos Alberto Melo Matias**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SCH INF (10282580) **Joaquim Fernando da Silva**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SCH ART (03105280) **Mário José Pereira Ribeiro Cordeiro**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SCH CAV (04770878) **José Pinto Angélico**.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c)* do n.º 1 e no nº 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto,o SAJ INF (14255982) **Rui Manuel Ciríaco dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 22 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ INF (16742782) **José Manuel Coelho Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 24 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ INF (15927882) **João Manuel Brás Bernardo**.

Conta a antiguidade desde 24 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ ENG (08301082) **Raul Filipe do Nascimento Monteiro**.

Conta a antiguidade desde 24 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ AM (07052282) **José Manuel Henriques Moreira**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ MUS (18261684) **Aurélio Rua Ribeiro**.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de

Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ INF (09911682) **Carlos Manuel Loureiro dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ ART (11318883) **José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ ART (06121682) **José Casado Marques**.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ INF (07824583) **Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 21 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ CAV (10179386) **Paulo Jorge Marques**.

Conta a antiguidade desde 22 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10406583) **Fernando Alberto Garcia Morais**.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ CAV (02286779) **Domingos Manuel Mariquitos**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ CAV (19153881) **António Manuel Ferreira Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ CAV (10238381) **Ernesto Arnaldo Clemente**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ ART (15769982) **António de Carvalho Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ MAT (03383382) **Fernando António Lourenço Jesus**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ TM (18828782) **Fernando Gaspar Dias**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ CAV (09521386) **António Maria Batista do Nascimento**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ CAV (05952781) **Luís Filipe Pinheiro Barradas**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º, do referido Estatuto, o SAJ PARA (01054075) **Joaquim António Miranda Silva**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 43/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.os 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do art. 183.º, e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do art. 263.º, e no n.º 3 do art. 274.º, o do referido Estatuto, o SAJ PARA (02709979) **Alberto Manuel da Silva Antunes Pinhão**.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/PARA, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1

do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR CLAR (15542886) **António Nascimento Pires**.

Conta a antiguidade desde 17 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR MED (00893385) **Amílcar do Espírito Santo Mondim**.

Conta a antiguidade desde 22 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR MED (10219486) **Armando Alexandre Pereira**.

Conta a antiguidade desde 22 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR MUS (10035090) **Alberto César Carreira Lages**.

Conta a antiguidade desde 25 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR MUS (08059388) **José Faustino da Silva Peralta**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR SGE (19173386) **Luís Miguel Guerreiro da Silva**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR FARM (08686287) **Augusto Manuel Teixeira do Carmo Lobo**.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR SGE (03372088) **José Figueiredo Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR AM (07797087) **João Severo Piçarra Sardo**.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR ENG (01437487) **Aurélio Catarino Augusto**.

Conta a antiguidade desde 13 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º43/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1

do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR ENG (17893586) **António Lopes Alves das Neves**.

Conta a antiguidade desde 13 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR MAT (09589488) **Diogo Jesus Fonseca Bigares**.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03096186) **Jorge Manuel Heitor Domingos**.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR MAT (09862586) **João Fernando Santos Abrantes**.

Conta a antiguidade desde 21 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR VET (18464487) **Isidro Manuel Fraga**.

Conta a antiguidade desde 22 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/VET, aprovado pelo despacho n.º.143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR CAV (07936988) **José Joaquim Chaurilha Guerreiro**.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR CAV (16986988) **Germano Manuel Mendes Badalo**.

Conta a antiguidade desde 26 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR ART (12704186) **Jorge Orlando Jordão Pires**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR ART (00470288) **Gilberto Soares Pires**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR INF (16603887) **Henrique Luís Esteves Narciso**.

Conta a antiguidade desde 28 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR INF (02525287) **Bernardino Ribeiro Morais**.

Conta a antiguidade desde 2 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR ART (13864688) **Nélson Fernandes Marques**.

Conta a antiguidade desde 9 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR INF (04660787) **António José Almeida Peres Marques**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR INF (04157488) **António João Figueiredo Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR INF (06046189) **Luís Filipe da Conceição Neves**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR TM (15585587) **António da Cruz Freitas**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR INF (13282188) **José Joaquim Martins António**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de

qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e no n.º 2 do art. 274.º, do referido Estatuto, o 1SAR TM (17874985) **Ernesto Manuel Alves**.

Conta a antiguidade desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º, do EMFAR.

(DR II série n.º 220 de 15 de Novembro de 2006

Por despacho de 22 de Novembro de 2005 do tenente-general AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no quadro permanente das respectivas armas e serviços, nos termos dos arts. 177.º e 260.º, ambos do EMFAR, os alunos do 32.º CFS e 30.º CFS Medicina a seguir mencionados, tendo obtido a classificação final de curso, que a cada um se indica:

Infantaria

1.º	FUR AL	(08447399)	Ana Cristina Pinto Magina	16,99
2.º	2SAR AL	(11108198)	Nuno Miguel Carvalho Neves	16,84
3.º	2SAR AL	(26135693)	Pedro Miguel Pereira Monteiro	15,99
4.º	2SAR AL	(15587496)	Nuno Miguel Machado Queiróz	15,28
5.º	FUR AL	(15030096)	Marco Paulo Gaspar Alexandre	15,21
6.º	2SAR AL	(37709292)	Paulino Alexandre Ribeiro Godinho	14,56
7.º	1SAR AL	(10441091)	Óscar António dos Santos Lopes Marques	14,46
8.º	1SAR AL	(09054093)	Joao Manuel Varela dos Santos	14,22
9.º	FUR AL	(17503595)	Paulo César Campos Silva	14,14
10.º	FUR AL	(08683898)	Paulo Nuno Gonçalves Pereira	14,13
11.º	1SAR AL	(18931193)	Rui Manuel Rodriguez Madeira	14,05
12.º	1SAR AL	(03657792)	José Filipe Dias de Castro	13,88
13.º	FUR AL	(06244500)	David Filipe Antunes Afonso	13,58
14.º	1SAR AL	(14025895)	Paulo Jorge dos Santos Costa	13,47
15.º	2SAR AL	(04287796)	Fernando Paulo de Moura Vieira	13,41
16.º	FUR AL	(07861798)	David Alcino Gonçalves Terrão	13,40
17.º	2SAR AL	(13622497)	Luís Filipe da Rosa Vinagre	13,23
18.º	2SAR AL	(02954499)	Ricardo Jorge Ferreira Carreira	12,94

Artilharia

1.º	2SAR AL	(10106697)	Válter de Carvalho Cláudio	14,48
2.º	1SAR AL	(04338194)	Alexandre José Crispim Paixão Conde	14,19
3.º	FUR AL	(08318600)	José Adelino Pando	13,73
4.º	1 SAR AL	(22650893)	Paulo Manuel de Matos Antunes.	13,72
5.º	FUR AL	(08663501)	João Vítor Figueiredo	13,44
6.º	FUR AL	(03189595)	Gonçalo do Rosário Marreiros	13,17
7.º	2SAR AL	(11597699)	Marco Paulo Gaspar Alexandre	13,08
8.º	1 SAR AL	(11770095)	Simão António Fernandez Correia	12,78

Cavalaria

1.º	FUR AL	(10896501)	Hugo Alexandre Fonseca Albuquerque	14,88
2.º	FUR AL	(07177602)	Jonel Azevedo Ribeiro	14,08
3.º	2SAR AL	(16746199)	João Manuel Ribeiro Cardoso	14,05
4.º	2SAR AL	(05513999)	Pedro José Sousa Vasconcelos	14,02
5.º	1SAR AL	(39424792)	Nélson Carlos Tomás	13,97

Engenharia

1.º	1SAR AL	(30262092)	António José Ferreira	15,65
2.º	2SAR AL	(10784894)	Miguel Cerdeira Gonçalves	15,32
3.º	1SAR AL	(23128493)	Sérgio Manuel Rebelo Teixeira	15,04
4.º	2SAR AL	(12078998)	Fernando Salgueiro da Silva	14,80
5.º	FUR AL	(11068197)	Hugo Miguel Silva Henriques	14,37
6.º	2SAR AL	(03722797)	Luís Miguel Oliveira Gomes	14,19
7.º	1SAR AL	(19367491)	Juvenal Francisco Ribeiro Silva	13,84

Transmissões

1.º	FUR AL	(17067299)	Jorge Manuel Figueiredo Almeida	15,85
2.º	FUR AL	(06421000)	Paulo André Lopes Valdeira	14,34
3.º	2SAR AL	(21085892)	Hélder Nuno Ferreira Rosa	14,46
4.º	FUR AL	(01335101)	Ricardo Daniel Casinha Marques	13,25
5.º	FUR AL	(12945799)	Marco Paulo Mesquita Monteiro	13,14
6.º	FUR AL	(04490599)	Bruno Sérgio Gonçalves Pereira	12,86

Administração Militar

1.º	1SAR AL	(17266992)	Rui Jorge da Silva Fernandes	14,73
2.º	FUR AL	(13313903)	Hélder Manuel Carvalho de Magalhães	14,40
3.º	FUR AL	(01112995)	António Manuel Martins Josué	14,12
4.º	FUR AL	(08611599)	David Manuel Calado Braga	13,68
5.º	FUR AL	(02030598)	Bruno Miguel Bernardo Marques	13,10
6.º	2SAR AL	(05167094)	António Neto Martins	12,51

Material

1.º	2SAR AL	(13398997)	Marcelo António Teixeira Pinheiro	13,96
2.º	1SAR AL	(24648392)	Nuno José Pinheiro Ferreira	13,78
3.º	FUR AL	(15715394)	Luís de Jesus Borralho Lopes	13,45
4.º	FUR AL	(10742502)	Ricardo Luís Moreira Monteiro	13,44
5.º	FUR AL	(05542699)	Gonçalo Miguel Fernandes da Cruz	13,34
6.º	1SAR AL	(08165394)	Eusébio Alexandre Gabriel Ventura	13,29
7.º	FUR AL	(04445299)	Marco Paulo Borralho Bengalinha	13,05
8.º	FUR AL	(11398998)	Bruno Manuel Neves Mendes	12,70
9.º	2SAR AL	(15220894)	José Manuel Abreu Fernandes	12,32

Transportes

1.º	FUR AL	(15162500)	Marcia Isabel Dias Santos	14,74
2.º	FUR AL	(10493401)	Renato José Isabel Bernardino	14,46

Músicos

1.º	1SAR AL	(14100394)	Óscar Manuel Borges de Oliveira	15,71
2.º	FUR AL	(08352799)	Élvio da Silva Vieira	15,14
3.º	2SAR AL	(02041797)	Rui Miguel Serangonha Sampaio	14,87
4.º	FUR AL	(16885302)	José Roberto Nunes Coelho	14,49
5.º	FUR AL	(13978799)	Bruno Ricardo Ferreira Peixoto	14,24
6.º	FUR AL	(02502702)	Cláudio André Vilafranca Panta Nunes	14,23

Pessoal e Secretariado

1.º	2SAR AL	(06831495)	Marco Paulo Lopes Gomes	15,92
2.º	FUR AL	(16166100)	Hélder Jorge Alves Ribeiro	15,55
3.º	FUR AL	(05352202)	Rui Miguel Nunes Lopes	15,53
4.º	1SAR AL	(23911793)	Daniel José Rosa Alves	15,04
5.º	2SAR AL	(13634998)	Aldina Susete da Rocha Pires	14,99
6.º	FUR AL	(11277203)	Ana Sofia Junqueira de Pinho	14,60
7.º	FUR AL	(13411200)	Rui Alberto Correia de Melo	14,33
8.º	2SAR AL	(19839699)	Jorge Manuel Portela da Silva	14,21
9.º	FUR AL	(39425792)	Sérgio Jorge Estevão Gomes	13,54

Medicina

1.º	2SAR AL	(16889798)	Fernando C. Maia Ferreira Certal	15,40
2.º	2SAR AL	(05900599)	Tânia Sofia Andrade Beja	15,15
3.º	2SAR AL	(12837794)	Vitor Hugo Pereira Costa Pisoeiro	14,42

Os alunos do 32.º CFS ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os alunos do 30.º CFS do Serviço de Saúde-Medicina que terminaram com aproveitamento o 4.º ano do curso superior de Enfermagem ingressam no QP em 1 de Outubro de 2005, com a data de antiguidade no posto de ingresso no quadro permanente antecipada para 1 de Outubro de 2003, de acordo com o n.º 4 do art. 260.º e o art. 166.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o art. 8.º do Capítulo II das disposições comuns do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

São inscritos na lista geral de antiguidade dos respectivos quadros especiais, nos termos do art. 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 172.º, do EMFAR.

Os 1SAR alunos ingressam no QP com o posto de 2SAR, graduados no posto de 1SAR, nos termos do n.º 4 do art. 167.º, do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do art. 12.º, do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série n.º 215 de 8 de Novembro de 2006)

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do tenente-general AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no quadro permanente das respectivas armas e serviços, nos termos dos arts. 177.º e 260.º do EMFAR, os alunos do 33.º CFS e do 31.º CFS Medicina a seguir mencionados, tendo obtido a classificação final de curso, que a cada um se indica:

Infantaria

1.º	2SAR AL	(01727701)	André Rodrigues Correia	15,45
2.º	1SAR AL	(00133596)	Carlos Manuel Garcia Basílio	15,24
3.º	1SAR AL	(11971694)	Manuel Hélder Calixto dos Prazeres	15,08
4.º	FUR AL	(15092199)	Roberto José Martins Mota	14,79
5.º	FUR AL	(06461799)	Nelson Rafael Oliveira César	14,65
6.º	1SAR AL	(11444894)	João Paulo da Silva Lopes	14,64
7.º	FUR AL	(01673401)	Rodrigo Manuel Guerreiro da Silva	14,41
8.º	2SAR AL	(15720796)	Fernando Jorge Barros Ferreira	14,35
9.º	1SAR AL	(38898493)	Paulo Manuel Simões Gorjão	14,29
10.º	2SAR AL	(04532201)	António Pedro Santos Saraiva de Oliveira	14,26
11.º	2SAR AL	(03401799)	Alexandre José Rua Babo	13,61
12.º	2SAR AL	(10841102)	Vítor Emanuel Moutinho Rodrigues Moreira	13,58
13.º	FUR AL	(07694499)	Bruno de Medeiros Carreiro	13,38

14.º	1SAR AL	(12913696)	Jairo Joaquim Pereira Fernandes	13,28
15.º	2SAR AL	(09723901)	Mickael Rodrigues Ferraz	13,19
16.º	2SAR AL	(09443700)	Bruno Miguel Varela Batista	13,01
17.º	2SAR AL	(15725498)	António José Limão Dourado	13,00
18.º	FUR AL	(18783902)	Fernando Rui Lima Rodrigues	12,93
19.º	1 SAR AL	(04856894)	Carlos Miguel Alves Ramos	12,88
20.º	FUR AL	(18748699)	Carlos Alberto da Silva Magalhães	12,79

Artilharia

1.º	2SAR AL	(02411099)	Oscar Dinis Ferreira Gouveia	14,52
2.º	1SAR AL	(03920300)	José Luís dos Santos de Barros	14,22
3.º	1SAR AL	(14508197)	Luis Filipe de Oliveira Matos	13,76
4.º	1SAR AL	(02035198)	Francisco Manuel Gomes Carrulo.	13,51
5.º	2SAR AL	(12322396)	Vítor Manuel da Cunha Pereira	13,16
6.º	1SAR AL	(34387492)	Hugo Miguel Rabaça Lucas	13,13
7.º	FUR AL	(17853900)	Pedro Miguel Calado Faz-Tudo	13,09
8.º	1SAR AL	(13027094)	Emanuel Alberto Bastos Pereira Batalha	12,99
9.º	1SAR AL	(19841298)	Luís Filipe da Encarnação Margalho	12,95
10.º	FUR AL	(18205296)	Hugo Miguel Pereira Rodrigues	12,82

Cavalaria

1.º	1SAR AL	(18588696)	Abílio Manuel Proença Barbas	15,11
2.º	2SAR AL	(10801200)	Lara Mónica Simões da Rocha Felgueira	14,46
3.º	FUR AL	(13553802)	Fábio José de Oliveira Santos	13,93
4.º	FUR AL	(07303999)	Maria José Aguiar Pinto	13,79
5.º	FUR AL	(07034600)	Carlos Manuel Dias Freire	13,52
6.º	2SAR AL	(11705095)	António Da Silva Assentiz	13,21

Transmissões

1.º	1SAR AL	(12808097)	José Jorge Sousa Freitas	14,26
2.º	1SAR AL	(01271096)	Orlando Daniel Leitão Roque	13,87
3.º	2SAR AL	(14137598)	Gabriel dos Santos Rosa	13,60
4.º	FUR AL	(13247301)	Hugo Miguel Barreto de Matos	13,08
5.º	FUR AL	(04524800)	Hugo Manuel Martinho Pita	12,84
6.º	2SAR AL	(04365699)	Hélder Filipe Santos Vital	12,82

Administração Militar

1.º	FUR AL	(17843599)	Ilídio Marco Gonçalves Rocha	14,30
2.º	1SAR AL	(07321592)	Carlos Alberto Botelho Pinto	13,96
3.º	FUR AL	(04076301)	Filipe Caetano Bernardo	13,88
4.º	FUR AL	(10157800)	Luís Carlos Pinto Fajardo	13,05
5.º	FUR AL	(23673993)	Rui António Martins de Matos	12,78
6.º	FUR AL	(17202901)	Edgar Filipe Gil Fortuna	12,33

Material

1.º	FUR AL	(13858403)	José António Ramos Rosa	15,31
2.º	FUR AL	(18452701)	Bruno Manuel Teixeira Alves	14,28
3.º	1SAR AL	(25939091)	José Manuel Ribeiro Cardoso	13,87
4.º	2SAR AL	(11892197)	Ricardo Miguel Gaspar dos Reis	13,49
5.º	2SAR AL	(16564300)	Carlos Manuel Tavares Alves	13,29
6.º	2SAR AL	(13814298)	Horácio Miguel Sousa Leal	15,38
7.º	2SAR AL	(15467099)	Fernando Ricardo Lopes Ferreira	15,21
8.º	FUR AL	(06492899)	Nuno Ricardo Pereira Ferreira	15,21
9.º	FUR AL	(14749799)	Hugo Filipe Amaral de Andrade	15,20

10.º	FUR AL	(16868600)	Luís Manuel da Costa Lindo Fernandes	14,76
11.º	2SAR AL	(04586997)	Paulo Jorge Semedo Rodrigues	13,24

Transportes

1.º	FUR AL	(07459895)	Paulo Sérgio Sousa Freitas	15,68
2.º	1SAR AL	(04079492)	Luis Carlos Pais Soares	14,77

QBFE Clarins

1.º	2SAR AL	(12070500)	Marco Filipe Apolinário de Araújo	13,68
2.º	FUR AL	(03852800)	Simão Pedro da Silva Castela	12,94
3.º	FUR AL	(00698999)	Sérgio Rodrigo Faustino da Silva	11,94

Pessoal e Secretariado

1.º	1SAR AL	(02368794)	Amaro José de Sousa Rodrigues	16,32
2.º	1SAR AL	(26238592)	Maria Inês Pereira Lopes	15,84
3.º	2SAR AL	(07013897)	Gilberto Diogo da Silva Fontes	14,81
4.º	FUR AL	(39045192)	Pedro Manuel Lopes Quelhas	14,74
5.º	FUR AL	(00805300)	Carlos Alberto Azevedo Reis	14,51
6.º	1SAR AL	(16854494)	Alda Cristina Matias da Rocha	14,48
7.º	1SAR AL	(29143091)	Carla Alexandre Fernández Figueiredo	14,41
8.º	FUR AL	(17389196)	Maria João Paulo Salgueira	13,42
9.º	FUR AL	(16940195)	Mónica Cristina Leitão Martins	13,36

Medicina

1.º	2SAR AL	(08236500)	Nuna Rafaela Neto da Torre Lopes	15,43
2.º	2SAR AL	(01775096)	Ana Cristina Martins Neto Batista	15,09
3.º	1SAR AL	(03924796)	Filipe Miguel da Silva	15,04
4.º	2SAR AL	(00874599)	Filipa José de Jesus Gonçalves	14,97
5.º	2SAR AL	(16003001)	Paulo Alexandre Casais Oliveira	14,67
6.º	2SAR AL	(14703596)	Filipe Rodriguez da Fonseca	14,67
7.º	2SAR AL	(16590297)	Liliana Marisa Dias Ferreira	14,62
8.º	2SAR AL	(19166798)	Daniel Ferreira Perucho	14,17
9.º	1SAR AL	(06687594)	Carla Susana Dias Monteiro Areias	13,71
10.º	2SAR AL	(12141596)	Marta Sousa Ferreira Marinho	13,58
11.º	2SAR AL	(16557695)	Diogo Gonçalves Ramos Maia V. Alves de Campos	13,49

Os alunos do 33.º CFS ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os alunos do 31.º CFS do Serviço de Saúde-Medicina que terminaram com aproveitamento o 4.º ano do curso superior de Enfermagem ingressam no QP em 1 de Outubro de 2006, com a data de antiguidade no posto de ingresso no quadro permanente antecipada para 1 de Outubro de 2004, de acordo com o n.º 4, do art. 260.º e o art. 166.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o art. 8.º do Capítulo II das disposições comuns, do Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

São inscritos na lista geral de antiguidade dos respectivos quadros especiais, nos termos do art. 177.º, do EMFAR.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Os primeiros-sargentos alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 4 do art. 167.º, do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do art. 12.º, do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série n.º 226 de 23 de Novembro de 2006)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de12 de Outubro de 2006)

COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

COR INF (08891582) Jorge Manuel C. A. Correia da Silva, do Cmd/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TCOR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TCOR INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

TCOR INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, do CTCmds/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

TCOR TM (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

TCOR INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TCOR TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

Estado-Maior do Exército

TCOR ART (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura, do Cmd/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ INF (01348989) Pedro Miguel A. de Brito Teixeira, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ ART (02577085) Paulo Guilherme S. Gonçalves Roda, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro, de 2006)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR INF (03094283) João Manuel S. Menezes Ormonde Mendes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

CAP SGE (02687978) Luís Manuel Rodrigues Godinho, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

TCOR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TCOR INF (06682882) Rui Manuel Serras Valente, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TCOR INF (01623385) Carlos José Félix Peças, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006,

(Por portaria de 24 de Outubro 'de 2006)

MAJ INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

CAP ADMIL (14654785) Joaquim Fernandes Garcia Mendes, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TEN ADMIL (16107196) Helga Marta Machado Santa Comba Lopes, do Cmd/ZMM, devendo ser considerada nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Estado-Maior do Exército em Missão na República da Guiné Bissau

COR ADMIL (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, da DSP, devendo ser considerado nesta situação-desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio, em Diligência no Ministério da Defesa do Nacional

TCOR INF (12870681) Fernando P. Teixeira A. de Albuquerque, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

MAJ INF (12827188) José Manuel Tavares Magro, do Gab/CEME devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (13812679) Luís Manuel dos Santos Alves Figueira, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio, a prestar servido no Instituto de Estudos Superiores Militares

TCOR INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro. de 2006)

CAP SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio, em Diligência no Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (10325282) Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes, do RG2 devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TCOR MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

1SAR SGE (10790891) Paulo Jorge Veiguinha Soares, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Direcção de Justiça e Disciplina

COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

Direcção dos Serviços de Pessoal

TCOR SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

MAJ QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

CAP SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

CAP TPESSECR (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

SMOR INF (14010078) Joaquim Manuel Leston Gomes, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

SCH INF (10362081) Eugénio Realinho Farinha Palha, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR AM (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Direcção de História e Cultura Militar

TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

TCOR ART (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

TEN TPESSECR (02687889) Joaquim José da Cunha Roberto, do ND/RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Comando da Logística

COR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

TCOR ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

TCOR CAV (17473882) António M. V. Delgado dos Anjos Galego, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

TCOR MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva, do RTrans, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

TCOR MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

CAP SGE (00167979) Rogério Jerónimo da Costa Malaquias, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

TEN ADMIL (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Direcção de Material e Transportes

COR MAT (01937177) Alfredo Oliveira Goncalves Ramos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

COR MAT (03212179) Joao Ernesto Vela Bastos, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

MAJ MAT (01925275) Américo Lopes Bica, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ ADMIL (02923183) Fernando António Marçal Pimenta, do CFin/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

CAP MAT (27424492) Carlos Parente Felgueiras, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

ALF TMANMAT (04878089) José Augusto Pulido Catelas, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

ALF TTRANS (19229792) Jorge Manuel Antunes Simões, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

SAJ INF (06882886) José Joaquim Fontes Marques, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Direcção de Saúde

COR MED (10528774) António Manuel Metas da Silva Graça, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

COR MED (01617376) António Manuel Albuquerque P. Machado, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Direcção de Finanças

COR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

1SAR AM (20764893) Roberto Carreira Branco, do CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de l de Novembro de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas

MAJ ENG (03186586) António José Soares Pereira, da SIMil/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação Centro

SAJ ENG (13501384) Francisco José O. Reis Egydio Ferreira, da SIMil/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro, da SIMil/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR ENG (10558289) Paulo Jorge Martins Lopes, da SIMil/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR ENG (00016691) Francisco Daniel de Castro Silva, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR ENG (15251592) Hélder António Fonseca Ferreira Mendes, da SIMil/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação Lisboa, Sul e Ilhas

SCH ENG (11552882) Joaquim Ferreiras Oliveira Paulo, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

SAJ ENG (01670486) Luís António Pombo Palmeiro Pedro, da SIMil/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão, da SIMil/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Comando da Instrução e Doutrina

COR INF (00996472) Fernando José Reis, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

TCOR INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

TCOR INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

MAJ SAR (06846275) Carlos Cardoso Catarino, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (18071474) Levelino José Paes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

MAJ INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

CAP ART (19551091) João Paulo M. Favita Setoca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

ALF TPESSECR (01862291) Paulo Jorge Henriques Figueira, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

ALF TPESSECR (02048291) António José Rego Estopa, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

ALF TPESSECR (35434093) Bento Ragageles Paulo Diniz, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

SAJ MAT (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR ENG (21837891) Ricardo Silva Mendes, da SIMil/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de l de Novembro de 2006)

Comando de Instrução e Doutrina
Unidade de Apoio

CAP INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Batista, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

TEN TEXPTM (02666187) Joaquim Manuel. Rodrigues Bernardo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

Comando Operacional

TCOR ART (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

TCOR INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

TCOR INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

TCOR INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (17448574) Domingos Louro Antunes, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

MAJ INF (16739889) Filipe Augusto M. Ferreira Vieira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

MAJ ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

CAP TMANTM (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Comando Operacional
Diligencia no Comando Operacional da Forca Aérea

MAJ SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Zona Militar da Madeira
Quartel General

1SAR ENG (17282390) Carlos Manuel Gomes Marques, da SIMil/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Zona Militar dos Açores
Quartel General

SAJ ENG (09355286) Joaquim António Almeida Costa, da SIMil/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR ENG (01654690) Carlos António Dimas Tavares, da SIMil/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Comando da Zona Militar dos Açores

MAJ SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

CAP ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR MAT (01317090) António José Moreira Eusébio, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

COR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (06098778) João da Silva Ferreira, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

CAP INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de l de Novembro de 2006)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (33395292) Rui Pedro Almeida Costa, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

CAP INF (34620193) Samuel Baptista de Jesus, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (06401387) Carlos A. Pombo Guerra da Silva, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

CAP INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix, do 1BIMec/BrigMec devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

CAP ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

CAP INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra, do RTrans, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

1SAR INF (11730487) Ilídio César Domingos Silva, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Batalhão de Apoio e Aeroterrestre

1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Centro de Instrução de Operações Especiais

ALF INF (06350496) António Manuel Matos Coelho Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

ALF INF (08580798) Xavier da Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Centro de Tropas Comandos

TCOR INF (06075085) Carlos António M. Mendes Bartolomeu, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

SAJ INF (08814985) Alberto Pinto Guedes, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR PESSEC (27456191) Paulo Alexandre Nunes Coito, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Companhia de Transmissões

1SAR Tm (01247992) Maria Gourete Oliveira Salvador, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Regimento de Cavalaria n.º 3
Esquadrão de Reconhecimento

COR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Cornando e Serviços

MAJ INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

MAJ SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas, do Cmd/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista

ALF INF (19220599) Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

ALF INF (02728501) Pedro Henriques Santos França, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Escola Prática de Infantaria

ALF INF (09827799) Rui Miguel dos Santos Alves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

ALF INF (01945601) André Borges Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

ALF INF (13849501) Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Escola Prática de Artilharia

MAJ ART (18968289) Carlos Manuel Branco Valentim, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

CAP ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Escola Prática de Cavalaria

CAP CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Escola Prática de Engenharia

TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da S. Alves Caetano, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

TEN ENG (14507695) João Pedro Santos Mascarenhas Andrade E. Pereira, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Escola Prática dos Serviços

CAP TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

CAP ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

TEM ADMIL (00382698) Carlos Manuel de Almeida, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

1SAR AM (19305691) José Manuel Alves Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 1

CAP INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

CAP INF (16430388) Manuel Alves dos Santos, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

CAP INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

TEN INF (13481297) José Edgar Ferreira Raínho de Carvalho, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

TEN TEXPTM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

ALF INF (02002000) Marco José Neves Sequeira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 3

COR INF (18428880) João Augusto de Miranda Soares, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 13

TEN INF (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 14

MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

CAP INF (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

CAP TPESSECR (06036884) João de Oliveira Cunha, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

SAJ INF (05872876) Valentim Correia de Matos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 15
Diligencia no Instituto de Estudos Superiores Militares

MAJ INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.° 15

SCH INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR PARA (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 19

TCOR INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

CAP INF (02571394) André Salvador Pereira de Barros, da UnAp/AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

CAP INF (18213294) Nuno Filipe da Cunha, da 1CCmds/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

ALF INF (15023101) Hugo Leandro Rodrigues Monteiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

CAP ART (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

ALF ART (15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

ALF ART (14539099) Carlos Filipe Monteio Casquinha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Regimento de Artilharia n.º 4

TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

TEN ART (14237795) Cláudia Isabel Carvalho Vinhas, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 3

SCH INF (07688878) Julio Semedo Bravo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 6

TCOR SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes, do CR BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

ALF CAV (11641300) Ricardo Filipe Ferreira Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

ALF CAV (11718000) Miguel Angelo da Costa Jorge, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Regimento de Lanceiros n.º 2

TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

CAP CAV (17170192) Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

CAP CAV (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

TEN CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 1

1SAR ENG (07759185) Alberto José Matos Gaspar Morais, da SIMil/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR ENG (03834991) Joaquim Manuel do Carmo Patrício, da SIMil/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 3

MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Regimento de Transmissões

TCOR TM (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

1SAR TM (02381989) Paulo Jorge Martins Costa, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Regimento de Transportes

TCOR MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa, da DSP devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

CAP ENG (12644094) Pedro José da Silva Gonçalves Matias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

ALF TPESSECR (00424291) Eduardo Vital da Cunha Vilarinho, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Regimento de Manutenção

SAJ MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristovão, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 1

TCOR INF (12564780) Alexandre José Gonçalves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

TEN INF (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

ALF INF (19511399) Daniel Filipe Vasconcelos P. Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 2

TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge, do Cmd/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes de Carvalho, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 3

ALF ART (04778796) António Joaquim Félix Almeida, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

ALF INF (18787601) Duarte Miguel Gouveia Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

1SAR INF (09324685) Higino Fernando Neves Esteves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Academia Militar

COR ENG (00385480) Francisco José M. Vieira Domingues, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

TCOR INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

MAJ MAT (07853887) Octavio Ramos Vieira, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

MAJ INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

MAJ TM (15520289) João Pedro Pereira Bastos Rocha, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

CAP INF (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

CAP ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

TEN CAV (04290295) Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

ALF INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR INF (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

CAP ADMIL (38877993) António Manuel Paulo Cipriano, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

Campo Militar de Santa Margarida
Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TEN FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz, do BApSvc /BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

Manutenção Militar/Sede

COR ADMIL (07276678) João Manuel Castro Jorge Ramalhete, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

TCOR ADMIL (11110985) António Manuel Lebre Falcão, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

CAP ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, da UnAp/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2006.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2006)

TEN ADMIL (08724495) Merceana Maria Rebelo Pereira, do IMPE devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

CAP TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

Centro de Recrutamento de Coimbra

TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do EME, devendo ser considerado neta situação desde 25 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

Centro de Recrutamento de Viseu

SCH INF (08950682) José da Silva Pereira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

MAJ MED (19757687) João Eduardo A. Carvalho de Almeida, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Estabelecimento Prisional Militar

TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

Escola do Serviço de Saúde Militar

CAP SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

SCH INF (03609280) António Manuel Ferreira Soares, do NP/BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Hospital Militar Principal

MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

MAJ TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2006)

TEN TMANMAT (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2006)

Hospital Militar de Belém

SAJ INF (11462184) Alberto Soares Simões Neves de Melo, do UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR FARM (10909987) João José Alves Silva, do BApSvçs/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

MAJ INF (19973689) Joaquim José Mendes Corista, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2006)

Colégio Militar

MAJ ART (08005989) Hélder Jorge Coelho Alves, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

TCOR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

Unidade Aviação Ligeira do Exercito

TCOR INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

TEN ADMIL (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 8 de Novembro de 2006)

Unidade de Avaliação Ligeira do Exército
Unidade de apoio

SAJ SGE (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de l de Novembro de 2006)

SAJ PARA (18817784) João Pedro de Jesus Batalha Jordão, do BapSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR PARA (18226291) Marco Alexandre Silva Teixeira Silva, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR INF (03933291) Carlos Manuel Pereira Mouro, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR INF (07036891) Mário Jorge Guilherme Dias, do BApSvçs/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira Rosa, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

1SAR AM (22356792) Sérgio Manuel Brás Louro, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Helicópteros do Exército

1SAR MAT (11607589) Luís Miguel Santos Emídio, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 1 de Novembro de 2006)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCOR ADMIL (01116779) Francisco Guerreiro Palma, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2006)

Joint Head Quarters em diligencia no Joint Analysis Lessons Learned Center

TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2006)

V ¾ DECLARAÇÕES

COR CAV RES (04025070) José João Abudarham Cruz Azevedo, passou a prestar serviço efectivo na Direcção de História e Cultura Militar, desde 31 de Outubro de 2006.

COR CAV RES (08427370) Eurico da Silva Santos, passou a prestar serviço efectivo na Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército, desde 13 de Julho de 2006.

TCOR QTS RES (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques, deixou de prestar serviço efectivo na Inspecção-Geral da Defesa Nacional, desde 1 de Abril de 2006.

TCOR QTS RES (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, passou a prestar serviço efectivo no Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, desde 1 de Outubro de 2006.

TCOR QTS RES (07542475) Alberto Manuel Vitor Braz, deixou de prestar serviço efectivo no Jornal do Exército, desde 6 de Novembro de 2006.

Alteração da composição dos Conselho de Armas e Serviços para o biénio 2006/2008

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Dec.-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do GEN CEME de 04ABR06, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Artilharia

COR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero/RA5, por ter sido nomeado para o cargo HTF CHAIRMAN é substituído pelo; COR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra/AM.

Arma de Engenharia

SCH ENG (10991182) António Afonso Portela Pinto do RE3, por estar nomeado para a missão em Timor, sendo substituído pelo; SCH ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves de Sousa do IASFA.

Serviço de Bandas e Fanfarras

CAP CBMUS (02391985) António Manuel Dias Rodrigues do RAAA1, por passar à situação de licença registada, sendo substituído pelo CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa do RAAA1.

VI ¾ OBITUÁRIO

2006

Setembro, 1 — 1SAR SGE (51549411) Manuel de Oliveira Manarte, da Un Ap/Cmd Pess;
Setembro, 28 — CAP SGE (51453811) João Manteigas de Campos, da DSP;
Outubro, 31 — SAJ ART (51300211) Joaquim Bernardo Gomes Júnior, Un Ap/Cmd Pess;
Novembro, 5 — FUR INF (36045553) Januário Alves Santos, da Un Ap/Cmd Pess;
Novembro, 12 — COR ART (51462511) Hélder Reis de Oliveira, da DSP;
Novembro, 14 — 1SAR ART (50571711) José Orlando de Faria, da Un Ap/ZMM;
Novembro, 18 — COR INF (52154011) Henrique Manuel Ribeiro C. Antunes, da Un Ap/CID;
Novembro, 23 — CAP SGE (51111811) José Silvestre Gaspar do Vale da Un Ap/Cmd Pess;
Novembro, 26 — CAP SGE (52160411) Joaquim José de Oliveira da Un Ap/Cmd Pess;
Novembro, 29 — SCH SM (51675911) Herlandes Augusto S. Moreira, da Un Ap/Cmd Pess;

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.